

NILA MICHELE

BASTOS SANTOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - DOUTORADO PROFISSIONAL

A “DEVASSA” DA MARIQUINHAS

Poderes, resistências e protagonismo feminino no
assassinato de Maria da Conceição pelo desembargador
Pontes Visgueiro (São Luís -MA, 1873)

EDUCAÇÃO

Produto didático

Graphic Novel

Mariquinhas:

crime e resistência
feminina na São
Luís do Maranhão
de 1873.

HISTÓRIA

História das Mulheres

Estudos de Gênero

Microhistoria

Paradigma Indiciario

Fontes jornalísticas

História do Maranhão





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
DOUTORADO PROFISSIONAL**

NILA MICHELE BASTOS SANTOS

**A “DEVASSA” DA MARIQUINHAS:
poderes, resistências e protagonismo feminino no assassinato de Maria da Conceição
pelo desembargador Pontes Visgueiro (São Luís -MA, 1873)**

São Luís
2025

NILA MICHELE BASTOS SANTOS

**A “DEVASSA” DA MARIQUINHAS:
poderes, resistências e protagonismo feminino no assassinato de Maria da Conceição
pelo desembargador Pontes Visgueiro (São Luís -MA, 1873)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História - Doutorado Profissional, da Universidade Estadual do Maranhão, como requisito para obtenção do título de Doutora em História.

Orientadora: Profa. Dra. Elizabeth Sousa Abrantes

Linha de Pesquisa: Memórias e Saberes Históricos.

São Luís
2025

Santos, Nila Michele Bastos.

A “devassa” da mariquinhas: poderes, resistências e protagonismo feminino no assassinato de Maria da Conceição pelo desembargador Pontes Visgueiro (São Luís -MA, 1873) / Nila Michele Bastos Santos. – São Luís, 2025.

390 f.

Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIST), Universidade Estadual do Maranhão, 2025.

Orientadora: Prof.(a) Dra: Elizabeth Sousa Abrantes.

1. Ensino de História. 2. Violência de gênero. 3. Mariquinhas. 4. Pontes Visgueiro. 5. Graphic Novel. I.Título .

CDU 93/94: 37-055.2(812.1)


NILA MICHELE BASTOS SANTOS

A “DEVASSA” DA MARIQUINHAS: poderes, resistências e protagonismo feminino no assassinato de Maria da Conceição pelo desembargador Pontes Visgueiro (São Luís - MA, 1873)


Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História - Doutorado Profissional, da Universidade Estadual do Maranhão, como requisito para obtenção do título de Doutora em História.

Aprovado em:20/02/2025


BANCA EXAMINADORA:

Documento assinado digitalmente
 ELIZABETH SOUSA ABRANTES
Data: 27/04/2025 11:33:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Prof. Dra. Elizabeth Sousa Abrantes
Universidade Estadual do Maranhão (PPGHIST/UEMA)
(Orientadora)

Documento assinado digitalmente
 CINTIA LIMA CRESCENCIO
Data: 22/04/2025 14:40:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Prof.^a Dr.^a. Cintia Lima Crescêncio
Universidade Federal do ABC (PPGCHS/ UFABC)
(Examinadora Externa)

Documento assinado digitalmente
 MARY ANGELICA COSTA TOURINHO
Data: 22/04/2025 19:39:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a Dr.^a. Mary Angélica Costa Tourinho
Universidade Estadual do Piauí (PROFHISTÓRIA/UESPI)
(Examinadora Externa)

Documento assinado digitalmente
 YURI MICHAEL PEREIRA COSTA
Data: 21/04/2025 21:09:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Yuri Michael Pereira Costa
Universidade Estadual do Maranhão (PPGHIST/UEMA)
(Examinador Interno)

Documento assinado digitalmente
 JAKSON DOS SANTOS RIBEIRO
Data: 21/04/2025 16:52:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Jakson dos Santos Ribeiro
Universidade Estadual do Maranhão (PPGHIST/UEMA)
(Examinador Interno)

A todas as Mariquinhas do passado, presente e futuro, que independente das ordens vigentes ousam subverter suas próprias realidades para resistir e sobreviver.

AGRADECIMENTOS

A Deus e a todo o Sagrado que me amparou nos momentos em que nem eu mesmo sei precisar. À minha mãe, Maria de Fátima Bastos Santos, e à minha irmã, Nila Patrícia Bastos Santos, como razões da minha vida. Simplesmente agradeço por existirem e por estarem sempre ao meu lado.

Ao pesquisador, desenhista e quadrinista maranhense Marcos Caldas, pela sensibilidade e competência com que realizou a árdua tarefa de transformar em desenhos o que produzi em roteiro, fazendo com que a *Graphic Novel Mariquinhas* pudesse existir.

À minha orientadora, Dr^a. Elizabeth Sousa Abrantes, a quem tenho profunda admiração, por todas as contribuições e conselhos, além da paciência e respeito dedicados a mim. Muito obrigada, professora, pelo carinho e apoio em cada etapa deste percurso.

Ao professor Yuri Costa, pelos direcionamentos durante a disciplina de Produtos Didáticos, que foram cruciais para me orientar à metodologia da micro-história e às descobertas que construíram este trabalho.

Ao meu amigo-irmão Getúlio Germano, por todo o carinho e apoio ao longo desta jornada. Obrigada por ser um leitor atento e um debatedor inspirador, especialmente nos momentos em que faltava inspiração.

Às amigas amadas Leide Ana Caldas, Luanna Candeira e Milena Rodrigues, por esses 26 anos de amizade e pelo apoio incondicional nesta jornada.

Aos amigos da “Velha Guarda” Carlos Eduardo, Márcio Baima e Antônia Andrade, companheiros de jornada, desde a graduação, que tive o grato prazer de reencontrar nesta que foi a 1^o turma de doutorado profissional em História do PPGHIST-UEMA e do Brasil. Nossas conversas e chás foram o alento nos períodos de cansaço e desânimo.

Às amigas Solange Cartagenes e Ana Clara Garros (mãe e filha), pelo carinho e admiração dedicadas a mim e ao meu trabalho.

Ao amigo Arteiro, livreiro e companheiro de viagens, sempre pronto para ajudar a encontrar fontes e referências bibliográficas, até mesmo entre obras raras e esgotadas.

Aos “amigos para sempre” do IFMA Campus Pedreiras, Valéria Garcia, Hadryan Lima e Andrea Cristina, pelo companheirismo em todas as longas jornadas ifianas.

A todos os professores que participaram do processo de testagem do produto didático, em especial aos companheiros de lida Júnior Souza, Inácio Araujo, Raimundo Inácio, Karine Priscila, Jakeline Bogéa, Andrey Campos, Lilian Fortes, Rubens Baldini, Raylla Miranda,

Thereza Cristina, Raissa Vieira, Marcelo Costa, Meiriluce Telles, Débora Melo e Keyne Marques, por todas as críticas e sugestões realizadas.

Ao jornalista Dário Gilson e o juiz José Eulálio pelas contribuições com documentos e fotografias sobre o sobrado.

Ao Dr. Rogério Linhares (reumatologista); às fisioterapeutas Maisa Lopes, Yasmim Machado e Luanna Torres; à dentista Fernanda Viegas; a tricologista Josy Damasceno; o acupunturista e terapeuta holístico Rodrigo Abud e todos os demais profissionais da saúde que, ouvindo interessados as histórias da pesquisa, me acompanharam, com cuidado e paciência, nesta jornada de desafios carregada de gatilhos e crises de fibromialgia que eventualmente me deixavam de cama.

Ao PPGHIST da Universidade Estadual do Maranhão que com muita garra e responsabilidade implementou o 1º Doutorado Profissional em História do Brasil e abriu oportunidades para esta professora do chão da escola básica voltar aos bancos da universidade, dessa vez como aluna.

Ao Instituto Federal do Maranhão – IFMA, por permitir meu afastamento garantindo o suporte financeiro durante este percurso e a todos os colegas do *campus* Pedreiras, meu *campus* de origem.

Por último, mas não menos importante, agradeço a todos os meus alunos e orientandos do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e do Laboratório de Estudos de Gênero do *campus* Pedreiras (LEGIP). Juntos, desenvolvemos pesquisas e projetos de ensino e extensão em prol de uma educação antirracista, antimachista, anti-homofóbica e verdadeiramente inclusiva e democrática. Com este título de doutorado, finalmente poderemos concorrer aos editais maiores, que exigem esse pré-requisito.

*“Você pode me riscar da História
Com mentiras lançadas no ar
Pode me jogar contra o chão de Terra,
Mas ainda assim como poeira
eu vou me levantar”.*
- Maya Angelou.

*“É melhor tentar e falhar que ocupar-se em ver a vida passar.
É melhor tentar, ainda que em vão, que nada fazer.
Eu prefiro na chuva caminhar,
que em dias tristes, em casa me esconder.
Eu prefiro ser feliz, embora louco,
que em conformidade viver”.*
Martin Luther King

RESUMO

O presente estudo visa investigar a agência feminina em busca de justiça diante de um dos crimes mais notórios da capital maranhense no século XIX. Transposto para a historiografia como o Crime do Desembargador Pontes Visgueiro, o assassinato de Maria da Conceição, conhecida como Mariquinhas, tornou-se objeto de análise de juristas e escritores. Isso se deve, principalmente, ao ineditismo do processo, que representa, conforme as fontes, a primeira ocasião no império brasileiro em que um desembargador foi processado por homicídio de uma mulher de “status inferior”. Do ponto de vista político e social, o crime foi comumente narrado tendo como protagonista exclusivo o agressor: um homem branco, rico e de grande prestígio. Nossa proposta, entretanto, é reconstruir uma história que revaloriza não apenas o “ponto de vista” da vítima — Mariquinhas, sistematicamente difamada ao longo do tempo —, mas também evidenciar a perspectiva das mulheres que foram as pioneiras na investigação de seu desaparecimento. Essas mulheres, também vítimas de uma sociedade patriarcal, hierárquica e escravista, foram historicamente ignoradas por uma historiografia tradicional, machista e androcêntrica, mas que agora emergem como protagonistas centrais desta tese. Metodologicamente, seguiremos as contribuições da micro-história, tendo como base o paradigma indiciário e a descrição densa como pontos de partida. Através da microanálise, almejamos alcançar um panorama mais amplo daquela época, contestando a passividade e subserviência comumente atribuídas às mulheres do passado. Como produto didático, optamos pela produção de uma *graphic novel*, caracterizada por uma narrativa longa e densa, direcionada a um público mais maduro. O público-alvo, voltado para a educação básica, possui classificação etária para maiores de 14 anos. O objetivo central foi elaborar um roteiro verossímil e empático, enfatizando, por meio da linguagem gráfica dos quadrinhos, o papel de destaque da vítima e das mulheres que lutaram para solucionar e punir o criminoso. Acreditamos que o produto didático pode funcionar como ferramenta de encorajamento e empoderamento para meninas e mulheres que, ainda hoje, enfrentam diversas violências de gênero. Além disso, contribui para uma educação voltada ao combate ao machismo e ao patriarcalismo que sustentam essas violências.

Palavras-chave: Ensino de História; Violência de gênero; Mariquinhas; Pontes Visgueiro; *Graphic Novel*

ABSTRACT

This study investigates female agency in the pursuit of justice regarding one of the most notorious crimes in Maranhão's capital in the 19th century. Known in historiography as the Crime of Judge Pontes Visgueiro, the murder of Maria da Conceição, also known as Mariquinhas, has become a subject of analysis for jurists and writers. This is mainly due to the unprecedented nature of the case, which, according to sources, represents the first occasion in the Brazilian empire where a judge was tried for the murder of a lower-status woman. From a political and social standpoint, the crime was commonly narrated with the aggressor as the sole protagonist: a white, wealthy, and prestigious man. Our proposal, however, is to reconstruct a history that revalues not only the victim's perspective—Mariquinhas, systematically defamed over time—but also highlights the perspective of the women who pioneered the investigation of her disappearance. These women, also victims of a patriarchal, hierarchical, and slave-owning society, have been historically ignored by traditional, sexist, and androcentric historiography, but now emerge as central protagonists of this thesis. Methodologically, we follow the contributions of microhistory, taking the evidence-based paradigm and dense description as starting points. Through microanalysis, we aim to reach a broader panorama of that era, contesting the passivity and subservience commonly attributed to women of the past. As a didactic product, we opted for the production of a graphic novel, characterized by a long and dense narrative, aimed at a more mature audience. The target audience, focused on basic education, is classified as 14 years and older. The central objective was to develop a realistic and empathetic script, emphasizing, through the graphic language of comics, the prominent role of the victim and the women who fought to solve and punish the criminal. We believe that the didactic product can serve as a tool for encouragement and empowerment for girls and women who still face various forms of gender violence today. Additionally, it contributes to an education aimed at combating machismo and patriarchy that sustain these violence's.

Keywords: Teaching History; Gender Violence; Mariquinhas; Pontes Visgueiro; Graphic Novel

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1.	Anúncio no jornal maranhense O Paiz.....	56
Figura 2.	Outro Anúncio no jornal O Paiz.....	56
Figura 3.	Anúncio no jornal maranhense Diário do Maranhão.....	56
Figura 4.	Anúncio em a Pacotilha.....	56
Figura 5.	Revista “O Mosquito”. Anno 5°. Rio de Janeiro. 04 de outubro de 1873. n° 212.....	148
Figura 6.	Revista “O Mosquito”. Anno 5°. Rio de Janeiro. 11 de outubro de 1873. n° 213.....	148
Figura 7.	Anúncio de Venda de Retratos.....	154
Figura 8.	Quadro de Horácio Hora	156
Figura 9.	Anúncio de Venda dos discursos de acusação e defesa.....	158
Figura 10.	Anúncio de Venda dos discursos de acusação e defesa.....	158
Figura 11.	Revista “A Vida Fluminense”. Anno 6°. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1873. n.º 303.	168
Figura 12.	Anúncio da publicação para o dia seguinte.....	175
Figura 13.	Anúncio no dia da publicação	175
Figura 14.	Mangá Lampião (2021), de Heitor Amatsu.....	224
Figura 15.	A Piada Mortal (1988), de Alan Moore e Brian Bolland.....	224
Figura 16.	Angola Janga: uma história de Palmares (2017), de Marcelo D'Saete.	228
Figura 17.	Mariquinhas, de Ângelo Agostini.....	244
Figura 18.	Esboço de personagem: Mariquinhas.....	244
Figura 19.	José Candido de Pontes Visgueiro.....	245
Figura 20.	Esboços de personagem: Pontes Visgueiro.....	245
Figura 21.	Dona Pureza, por volta dos 50 anos - inspiração para Luiza Sebastiana.....	246
Figura 22.	Marielle e Anielle Franco – inspiração para Theresa de Jesus Lacerda e Clotildes Mathildes Lacerda.....	247
Figura 23.	Retrato – Cafuza: inspiração para Raymunda.....	247
Figura 24.	MOÇA não identificada: inspiração para Anna Rosa.....	247
Figura 25.	Miguel Calmon Du Pin de Almeida - Chefe de Polícia do Maranhão... ..	248
Figura 26.	Catullo da Paixão Cearense. Inspiração para Amâncio da Paixão Cearense.....	249
Figura 27.	Retrato - homem negro Inspiração para o preto Luiz.....	249
Figura 28.	Cangaceiro Canção. Inspiração para Guilhermino.	249
Figura 29.	Foto dos cangaceiros na reportagem de “O Malho”	251

Figura 30.	Outra foto dos cangaceiros na revista “O Malho”.	251
Figura 31.	Em reportagem de “O Malho” vemos, da esq. para dir. os cangaceiros Cobra Verde, Cocada e Recruta em 1929.	251
Figura 32.	Rua do Sol 1908 – São Luís/MA.	254
Figura 33.	Rua do Sol 2008 – São Luís/MA.	254
Figura 34.	São Luís - MA: Igreja de Santo Antônio (1901).	258
Figura 35.	Cartão postal Igreja de Santo Antônio (sem data)	258
Figura 36.	Convento, Igreja e Seminário de Santo Antônio: São Luís, MA.	258
Figura 37.	Sobrado de Pontes Visgueiro.(2014)	259
Figura 38.	Sobrado de Pontes Visgueiro. (2019)	259
Figura 39.	Sobrado de Pontes Visgueiro, antiga casa de Penhor da Caixa Econômica Federal	260
Figura 40.	Vista aérea Rua São João.	260
Figura 41.	Vista aérea Rua Jansen Miller (antiga rua da Praia de Santo Antonio)..	261
Figura 42.	. Anuncio de venda do Sobrado	262
Figura 43.	imagens internas do Sobrado	263
Figura 44.	Casas defronte ao sobrado de Pontes Visgueiro.	264
Figura 45.	Foto aérea do casarão 13 de maio, também defronte ao sobrado de Pontes Visgueiro.	264
Figura 46.	Cena da graphic novel Mariquinhas.	265
Figura 47.	Tecido de casa.	266
Figura 48.	Retrato - mulher indígena não identificada.	267
Figura 49.	Jovem negra, Lavadeira – Bahia.	267
Figura 50.	Retrato - mulher negra não identificada.	267
Figura 51.	Recortes de Negativos – inspiração para Sala de Visitas e quarto de rede.	268

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Alternativas da questão 28º da 3ª fase da 11ª ONHB e respectivo gabarito.....	229
Quadro 2 – Ficha de Personagem.....	237
Quadro 3 – Ficha Rápida de Personagem.....	242
Quadro 4 – Ficha de investigação para testagem da história: Alunos.....	278
Quadro 5 – Ficha de investigação para testagem da história: professores.....	279

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Mapa da Cidade de São Luís em 1912.....	255
Mapa 2 – Divisão do Centro em Freguesias.....	256
Mapa 3 – Destaque da região onde se passa a história de Mariquinhas.	257
Mapa 4 – Mapa contemporâneo da região onde se passa a história de Mariquinhas.....	257

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Tempo de experiência como professor.....	284
Gráfico 2 – Experiência com materiais gráficos	284
Gráfico 3 – Já conhecia a história do crime?.....	285
Gráfico 4 – Impressão sobre a forma em que a história foi contada no produto.....	285

LISTA DE TABELAS

Tabela 1– Relações de Jornais.....	144
------------------------------------	-----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
CAPÍTULO 01 – MARIQUINHA MORREU ONTEM: violências de gênero no século XIX	52
1.1 O Crime.....	65
1.2 São ELAS as primeiras a investigar.....	81
1.3 Diante da cova ELES não podem negar.....	97
CAPÍTULO 02 – ONTEM MESMO SE ENTERROU: cotidiano e poder na São Luís oitocentista.....	111
2.1 Quem condena um desembargador? O toma lá dá cá da justiça brasileira.....	128
2.2 O crime nos jornais do País.....	139
2.3 A romantização do crime e o enegrecimento de Mariquinha pela literatura.....	159
CAPÍTULO 03 – NA COVA DE MARIQUINHA: difamação e culpabilização da vítima.....	190
3.1 A defesa do desembargador. (caracterização dele)	193
3.2 No julgamento, quem é a vítima? (caracterização dela)	202
3.3 E fez-se justiça, ou não?	212
CAPÍTULO 04 – NASCEU UM PÉ DE FULÔ: trajetória e construção do produto didático “<i>Mariquinhas</i>”	220
4.1 Entre a pesquisa e a imaginação: o processo criativo para construção do produto.....	230
4.1.1 Os personagens.....	235
4.1.2 Os ambientes.....	252
4.2 A aplicabilidade na educação básica: do diálogo com realidade discente às sugestões de uso.....	269
4.2.1 o processo de testagem e avaliação da receptividade 1º etapa.....	275

4.2.2 o processo de testagem e avaliação da receptividade 2º etapa.....	283
4.3 Suplemento de atividades.....	287
CONSIDERAÇÕES FINAIS	295
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	301
APÊNDICES	327
Apêndice A — Cronologia.....	328
Apêndice B — Fichas Rápidas de Personagens.....	338
Apêndice C – Roteiro da Graphic Novel.....	348
ANEXOS	381
Anexo I – Interrogatório de Luiza Sebastiana de Carvalho, Mãe da Assassinada.....	382
Anexo II—Boletim de cadastro imobiliário do Sobrado do Desembargador Pontes Visgueiro.....	390

INTRODUÇÃO

*“Mariquinha morreu ontem/ Ontem mesmo se enterrou/
Na cova de Mariquinha/ Nasceu um pé de fulô”.*

Mariquinha. Cacuriá de Dona Teté.

A epígrafe desta introdução traz o trecho de uma das músicas de Cacuriá, uma expressão cultural tipicamente maranhense que agrega músicas e danças sensuais, normalmente apresentada durante as festas juninas. A manifestação, também conhecida como carimbó das caixeiras, tem seu ritmo acompanhado por toques de caixas¹ e músicas de duplo sentido que expressam características do cotidiano e cultura maranhense. Atribui-se sua popularização à Dona Teté, uma “caixeira” do Divino Espírito Santo, que após as obrigações da festa religiosa criava e tocava as músicas para a brincadeira junina.

Dentre essas, “Mariquinha”, sem dúvida, é uma das canções mais conhecidas. À medida que aprofundava-se a pesquisa sobre o assassinato de Mariquinhas, pelo Desembargador Pontes Visgueiro, questionava-se o quão próximo da realidade dos acontecimentos de 1873 estava o simbolismo dessa canção popular. O crime que ocorreu na capital maranhense foi amplamente divulgado em todo o país por jornais e revistas. Mesmo após o julgamento, que condenou o Desembargador, ele se tornou tema abordado tanto em estudos acadêmicos quanto em crônicas, romances, poemas e cordéis. Não é leviano, portanto, falar que caiu no imaginário popular ao ponto de influenciar a composição de uma música.

A própria Dona Teté revelou, em um depoimento gravado em 1997² que, apesar de algumas músicas serem populares, ela mesma criava as letras das canções de seu cacuriá. Contudo, ela atribui a criação de “Mariquinha” ao senhor Lauro Almeida, com quem, a partir de 1973, iniciou as apresentações do cacuriá e de outras danças juninas pela cidade de São Luís. Infelizmente no documentário não se cogitou questionar se a música foi ou não inspirada no crime do Desembargador. Todavia, independentemente de uma resposta, essa música pareceu

¹ Caixa é a designação dada no Maranhão a um instrumento de percussão cilíndrico com dimensões entre 30/35 cm ou 40/45 cm de diâmetro e entre 50/70 cm de altura. Construída em madeira, pintada de diversas cores e possui duas faces em couro, nas quais é tocado, na parte superior, por duas baquetas. Ela é caracterizada pela ausência de escala, produzindo apenas um único som, sendo usada no âmbito das festas do Divino Espírito Santo pelas caixeiras: mulheres devotas, em geral, negras com mais de cinquenta anos, que cantam e tocam caixa acompanhando todas as etapas da cerimônia. (VER: Leal, 2022; Portal Geledés, 2009).

² ACERVO Tambores do Maranhão - Depoimento Dona Teté do Cacuriá. 26 fev. 2024. 1 vídeo (3 min 9 s). Publicado pelo canal Centro Cultural Vale Maranhão. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fkoY2XMyIF4>. Acesso em: 8 abr. 2024.

um excelente trocadilho, que instiga a reflexão tanto sobre o assassinato quanto sobre a forma que a cultura popular cria suas manifestações festivas. De tal modo, não é aleatório que cada capítulo desta tese recebeu como título um trecho da música.

O primeiro capítulo, que foi intitulado **“MARIQUINHA³ MORREU ONTEM: violências de gênero no século XIX”**, visa abordar a morte de Maria da Conceição, popularmente conhecida como Mariquinhas, qualificando o “horrível crime” (como foi apresentado pelos jornais do século XIX), como um exemplo das violências de gênero do período. Evidentemente, como a categoria não existia no contexto estudado, demonstra-se que essas práticas existiam antes mesmo da sua nomenclatura, apresentando uma série de documentações que demonstram, além das diversas violências sofridas por mulheres, suas estratégias de sobrevivência.

Dessa forma, iniciou-se este estudo com seu foco principal: o crime do Desembargador Pontes Visgueiro, ou, como preferimos, o Assassinato de Mariquinhas. A escolha por este tipo de abordagem justifica-se pela tentativa de dar maior protagonismo à vítima, que além de assassinada devido à sua vulnerabilidade de gênero, ainda hoje é frequentemente revitimizada e marginalizada ao ser contada sua história. Este capítulo é dividido em três subtópicos: “1.1 O crime”, “1.2 São ELAS as primeiras a investigar” e “1.3 Diante da cova, ELES não podem negar”.

No primeiro subtópico se discorreu minuciosamente sobre o crime, detalhando não só o relacionamento entre Visgueiro e Mariquinhas, como também os atos do Desembargador que corroboram a tese de premeditação e vingança. Optou-se por evidenciar e problematizar desde o início as fontes primárias, que se constituíram principalmente da compilação realizada para a revista “O Direito”, que reúne os principais documentos do processo original e foi publicada para venda pela “Tipografia Teatral e Comercial”, no Rio de Janeiro, em 1874, sob o nome de “Processo e Julgamento do Desembargador José Candido de Pontes Visgueiro por crime de homicídio cometido na capital do Maranhão contra a infeliz Maria da Conceição segundo a compilação feita para O Direito”⁴.

³ Embora o apelido de Maria da Conceição fosse Mariquinhas, optou-se por manter o título deste e do terceiro capítulo sem o "s" final, considerando tratar-se de uma referência à canção popular do Cacuriá, preservando assim sua forma original.

⁴ A grafia da época foi atualizada para melhor compreensão pelo leitor. Originalmente o documento está grafado como “Processo e Julgamento do Desembargador José Candido de Pontes Visgueiro por crime de homicídio commettido na capital do Maranhão contra a infeliz Maria da Conceição segundo a compillação feita para o « direito »” publicado no Rio de Janeiro pela Typographia theatral e commrecial — 29 a rua da ajuda 29 —, em 1874.

Infelizmente, apesar da investigação nos arquivos públicos do Maranhão e no acervo do Tribunal de Justiça do Estado, o processo original, em sua integralidade, não foi encontrado. O que conduziu ao início de uma busca apurada de notícias sobre o caso nos periódicos da época. Nesse sentido, a Hemeroteca Digital Brasileira foi de grande valia, pois, além de importantes fontes como os periódicos, artigos, relatos e opiniões sobre o crime, que também constituíram fontes primárias para pesquisa, encontrou-se nos jornais anúncios de venda de uma compilação do processo feita para o Direito.

Tal descoberta resultou em uma verdadeira “caçada” virtual por essa documentação, na esperança de, assim como os jornais, ela estar digitalizada e disponibilizada em algum site. Do mesmo modo, reuniu-se uma vasta bibliografia sobre o caso, com destaque para diversas obras de juristas que trataram do assunto, como “Um erro judiciário”, de Evaristo de Moraes (1934), e “O crime do Desembargador Pontes Visgueiro”, de José Eulálio (2018). Lamentavelmente, apesar destes autores apresentarem e analisarem partes do processo, não há referências onde tal fonte possa ter sido encontrada.

Após uma intensa pesquisa, conseguiu-se encontrar a compilação feita para “O Direito”, obra acima citado que foi publicada e vendida pela Tipografia Teatral, no acervo digital da Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin⁵. A busca por esta documentação admitiu a descoberta de diversos outros documentos e fontes, permitindo-se atingir uma interdisciplinaridade que antes não se imaginava. Deste modo, a literatura também foi empregada na tese, sendo os romances “Os tambores de São Luís”, de Josué Montello (1973), e “A Tara e a Toga”, de Waldemiro Viana (2010), os mais citados neste subtópico.

Tanto a literatura, quanto as obras dos juristas foram cuidadosamente analisadas a partir do tempo em que foram produzidas, uma vez que tais profissionais não foram contemporâneos dos eventos por eles narrados e, embora apresentem relatos documentais (ou baseados em documentos, no caso dos romances), fica evidente um juízo de valor machista e patriarcal característico da época em que os autores produziram, demonstrando uma parcialidade quase solidária em relação ao assassino e à difamação que se fez da vítima.

O segundo subtópico deste capítulo, intitulado “São ELAS as primeiras a investigar”, é dedicado às mulheres, companheiras de Mariquinhas, presentes na história. Tentou-se demonstrar a importância delas na luta para elucidar o crime, de tal forma que levantou-se a hipótese de que Pontes Visgueiro não teria sido descoberto caso não tivessem

⁵ A BBM, como também é chamada, é órgão da Pró-reitora de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo (USP). Foi criada em janeiro de 2005 para abrigar e integrar a coleção brasileira reunida ao longo de mais de oitenta anos pelo bibliófilo José Mindlin e sua esposa Guita, mas somente em 2013 foi aberta ao público.

tomado a iniciativa de investigar e pressionar o poder público. Ressaltou-se os interrogatórios que não foram incluídos na “compilação feita para O Direito” e que conseguiu-se graças às suas transcrições nos periódicos da época. É por eles que apresentou-se além dos nomes, até então inéditos em outras bibliografias, de diversas mulheres envolvidas nas buscas à Maria da Conceição, também as suas atitudes e posicionamentos em relação ao crime.

O Interrogatório de Luiza Sebastiana, mãe da jovem assassinada, publicado no *Jornal Diário do Rio de Janeiro*, em 25 de outubro de 1873, em especial revela uma variedade de detalhes sobre o caso, que parecem ter sido negligenciados nos documentos que compõem a compilação do processo. Como, por exemplo, a existência de Raymunda, irmã mais nova da vítima, que a acompanhou até a entrada do sobrado, sendo a primeira a informar o desaparecimento de Mariquinhas à mãe. Tal informação não está presente em nenhum dos dois relatórios do Chefe de polícia Miguel Calmon du Pin e Almeida, que serviram para a abertura do inquérito.

Nesta seção, questionou-se novamente os posicionamentos de diversos juristas que escreveram sobre o crime e atribuem à Luiza Sebastiana a pérfida moral de uma “mãe proxeneta”, que de livre vontade explorava sexualmente a filha. Sob o olhar da presente pesquisadora, essa perspectiva diverge da documentação encontrada que revela uma mãe que se empenha em investigar o desaparecimento da filha, mesmo sem a ajuda do poder público. Luiza e outras mulheres permaneceram em vigília em frente à residência do Desembargador, por duas vezes, inclusive, invadiu a residência em busca da filha e o confrontou publicamente, acusando-o de ter assassinado Mariquinhas, antes mesmo do corpo ser encontrado. O subtópico segue apresentando e analisando essas e outras ações das mulheres, referendando-se nos depoimentos transcritos nos jornais, e se encerra com a descoberta do corpo de Mariquinhas no quintal do Desembargador.

O terceiro subtópico deste capítulo “Diante da cova, ELES não podem negar” se concentra na visão dos “homens da justiça” em relação ao crime. A partir dos primeiros e segundos relatórios do chefe de polícia Miguel Calmon du Pin e Almeida, é possível compreender como o corpo foi encontrado e os primeiros procedimentos adotados pela polícia: como a prisão dos envolvidos, a realização de interrogatórios de testemunhas e os passos seguintes para acusar o Desembargador como o principal responsável pelo crime, incluindo as teses de premeditação e abuso de confiança como agravantes.

O tópico discute as razões pelas quais o Desembargador não foi preso imediatamente, permanecendo em sua residência até a conclusão do inquérito policial e o envio para o Rio de Janeiro. Nesse sentido, problematiza-se a atuação da polícia que, segundo os

relatos publicados nos jornais, afastava violentamente a população revoltada das imediações do sobrado. Acredita-se que a presença de guardas em frente do sobrado da rua São João, longe de sugerir um impedimento à fuga do criminoso, parecia estar ali para proteger o Desembargador de um possível lixamento, sendo permitido ao criminoso confesso as visitas de diversos amigos e familiares. Essas regalias não escaparam às críticas e causaram um amplo debate nos jornais de todo o país.

Logo, introduziu-se uma discussão sobre os periódicos, melhor desenvolvida no segundo capítulo da tese que, seguindo a inspiração da música do Cacuriá se intitulou: **“ONTEM MESMO SE ENTERROU: cotidiano e poder na São Luís oitocentista”**. Neste capítulo, analisou-se os aspectos econômicos, políticos e sociais da capital maranhense do século XIX, demonstrando como a riqueza e opulência advindos da lavoura contribuíram para o envio dos filhos da elite para estudar em outros países. Estes, ao voltarem, transformaram-se em uma elite intelectual e burocrata que, apesar do discurso de uma lavoura decadente, apontavam para a construção de uma sociedade “civilizada”, que não se ajustava com a barbárie do crime de Visgueiro. Além disso, discutiu-se as interseccionalidades de gênero no período, demonstrando que as diferenças de classe e raça provocavam diferentes tratamentos às mulheres. Considerou-se ainda como uma elite socialmente branca, classista e escravocrata se comportava diante da impunidade por suas ações ilegais. Para tanto, dividiu-se o capítulo em três subtópicos intitulados: “2.1 Quem condena um Desembargador? O toma lá dá cá da justiça brasileira”, “2.2 O crime nos jornais do País” e “2.3 A romantização do crime e o enegrecimento de Mariquinhas pela literatura”.

O primeiro subtópico tem como objetivo discutir o ineditismo do crime cometido pelo Desembargador Pontes Visgueiro e a utilização de seu foro privilegiado para não ser preso em flagrante. Além disso, apresenta-se fontes que corroboram a presente hipótese do descontentamento dos juristas em assumir a acusação do Desembargador Pontes Visgueiros, uma vez que, após o término do inquérito policial, discutia-se qual comarca deveria processar o Desembargador: o Maranhão, pois o crime ocorreu em sua capital; ou o Rio de Janeiro, capital imperial e, portanto, a sede do Supremo Tribunal de Justiça, único, segundo os juristas do Maranhão, apto a julgar aqueles que tinham a prerrogativa do foro. Sugeriu-se, assim, que havia um certo receio em relação ao caso, uma vez que, mais do que um “homicídio feminino”⁶, tratava-se de um colega jurista que “sujava” o nome da magistratura brasileira, colocando em risco de contestação popular o próprio “Foro por prerrogativa de função”. Portanto,

⁶ O termo feminicídio não existia à época.

problematizou-se os questionamentos da época: as possibilidades e as necessidades de se criar jurisprudência para o caso; as possíveis tensões entre a magistratura local e o Supremo Tribunal de Justiça.

O segundo subtópico deste capítulo aborda as notícias do crime nos jornais do país, analisando como os periódicos se posicionavam à medida que o processo contra o Desembargador era instaurado e avançava. Destaca-se a importância da disponibilização online das fontes jornalísticas pela Hemeroteca Digital Brasileira, uma vez que, por meio dessas plataformas, as barreiras físicas deixaram de ser um obstáculo. Contudo, a facilidade de acesso virtual/digital não elimina as dificuldades encontradas no processo de pesquisa documental. Nesse sentido, apontou-se alguns dos desafios enfrentados na análise dos jornais, como, por exemplo, a ausência de exemplares digitalizados entre agosto e dezembro de 1873 no acervo jornalístico maranhense. Para superar essa lacuna, buscou-se informações sobre o crime em periódicos de outras províncias. Essa estratégia revelou que muitos dos periódicos de fora do Maranhão transcreviam as notícias originalmente publicadas nos jornais maranhenses, como o “*Diário do Maranhão*” e “*O Paiz*”, por exemplo.

É preciso destacar também que, em sua maioria, os jornais de outras províncias não revelavam de qual periódico as notícias haviam sido transcritas. A identificação da procedência foi possível apenas por meio de comparações entre os jornais que mencionavam suas fontes e aqueles que não o faziam. Dessa forma, embora tenha-se conseguido determinar a origem de algumas notícias, não foi possível estabelecer essa relação para todas as publicações analisadas. Elaborou-se uma tabela contendo os nomes, os locais de origem e o ano de publicação de 10 periódicos brasileiros que trataram do crime entre 1873 e 1875. Destacou-se os principais jornais que apresentam contrapontos, relatos e interrogatórios que divergem do que é apresentado no “processo compilado para o direito”⁷, ressaltando quais reproduziam os artigos publicados nos periódicos maranhenses. Além disso, analisou-se como se posicionavam os periódicos à medida que o processo contra o Desembargador se instaurava e procedia.

Igualmente, realizou-se ponderações a partir do folhetim gráfico de Ângelo Agostini, publicado pela Revista “*O Mosquito*” em outubro de 1873. Por ele, intencionou-se demonstrar como a representação imagética do crime, em uma “história em quadros”, contribuiu para sua popularização e a formação de opinião, mesmo entre aqueles que não sabiam ler. Deste modo, problematizou-se como o crime adquiriu características comerciais ao

⁷ “Processo e Julgamento do Desembargador José Candido de Pontes Visgueiro por crime de homicídio cometido na capital do Maranhão contra a infeliz Maria da Conceição segundo a compillação feita para o « direito »” publicado no Rio de Janeiro pela Typographia theatral e commercial — 29 a rua da ajuda 29 —, em 1874.

ser publicado pelas tipografias, como compilações do processo, transcrições da defesa do acusado e, até, em imagens e exposições. Para tanto, apresentou-se diversos anúncios de suas vendas em diferentes partes do Brasil.

No terceiro subtópico deste capítulo, intitulado “2.3 A romantização do crime e o enegrecimento de Mariquinhas pela literatura”, mergulhou-se em um debate com este campo de estudo, analisando as representações literárias de Maria da Conceição, a Mariquinhas, e, de forma igualmente relevante, a influência dessas imagens sobre juristas e acadêmicos que escreveram a respeito do caso. Para isso, selecionou-se três obras literárias: “MARIA da Conceição, a vítima do Desembargador Pontes Visgueiro”, de F.R., publicada em 1873, no Rio de Janeiro, pela Tipografia Comercial, antes mesmo do julgamento ocorrer; “Pontes Visgueiro”, conto de Lima Rodrigues, publicado na Revista Nação Brasileira, número 128, em fevereiro de 1934; e, “Os tambores de São Luís”, romance de Josué Montello, publicado pela primeira vez em 1975.

Embora apenas o primeiro escritor ser contemporâneo dos acontecimentos, o autor não era maranhense nem estava presente no local dos crimes, sua obra é mais um olhar de fora que, assim como seus sucessores, é influenciado pelo seu tempo e pelas discussões sobre o crime que o rodeava. As temporalidades neste subtópico são fundamentais para as análises, uma vez que é perceptível que os discursos literários alteraram as formas de ver e descrever Mariquinhas ao longo do tempo. É claro que, enquanto literatura, essas obras não precisam se comprometer com a verdade, tendo a liberdade poética de “ficcionalizar” o que lhes for conveniente. Logo, não é nosso objetivo apontar “mentiras” em ficções, mas sim questionar como diversos autores, posteriormente às publicações, assumiram essas literaturas como “a verdade” e passaram a reproduzir um discurso que se cristalizou tanto no imaginário popular quanto nos estudos acadêmicos.

No terceiro capítulo, “**NA COVA DE MARIQUINHA: difamação e culpabilização da vítima**”, discutiu-se como a vítima foi difamada durante todo o processo e julgamento, para justificar a inocência do criminoso e inverter os papéis de vítima e algoz. Apresentou-se e problematizou-se fontes jurídicas e jornalísticas, nas quais é possível perceber a construção desse discurso. Além disso, relacionou-se como essas práticas, respeitando as especificidades de sua época, continuam presentes na atualidade, levando muitos abusadores e feminicidas à impunidade e, em alguns casos, ao perdão social.

Assim como os demais, o capítulo é dividido em três tópicos, intitulados: “3.1 A defesa do Desembargador (caracterização dele)”, “3.2 No julgamento, quem é a vítima? (caracterização dela)” e “3.3 E fez-se justiça, ou não?”. No primeiro subtópico, apresentou-se

uma breve biografia de Pontes Visgueiro, a fim de contrapor alguns dos aspectos de sua conduta apresentados pela defesa. A forma como é mencionado no processo, um homem de conduta ética, por exemplo, contrasta com os relatos de seu comportamento em São Luís, como as supostas “orgias” que realizava em sua residência, chamadas de costumeiras desordem. Dessa forma, questionou-se todo o discurso final da defesa, indagando-se as relações que tão “cientificamente” Franklin Dória, advogado de defesa, estabelece entre “os arroubos de raiva” e violência com a surdez que o réu era acometido.

O renomado advogado apresenta a tese da violenta paixão, que leva à loucura temporária, como uma das justificativas para o crime. Para sustentar seu argumento, ele cita diversos “homens de ciências” e suas inovadoras teses na Europa. O discurso, por si só, permite debater como o crescimento da Medicina legal na Europa começou a se adequar ao Brasil. Embora a ideia de “crime passional” não tivesse sido aceita naquele momento, uma vez que ainda não estava presente no código penal do Império, é relevante analisar como a justificativa de privação de sentido devido à violenta emoção foi incorporada após a reforma do código penal de 1890.

No segundo tópico analisou-se as fontes e os discursos a respeito de Mariquinhas, visando elaborar uma possível biografia, pois, ao contrário do que ocorre com o Desembargador Pontes Visgueiros, há um número reduzido de documentos sobre a vida de Maria da Conceição, o que nos leva à difícil tarefa de investigá-la mediante os filtros intermediários de jornais, testemunhas do caso e da compilação do processo de seu assassinato. Dessa forma, dedicou-se uma atenção especial à problematização das formas como ela é mencionada no processo e retratada nos jornais, observando quem fala e a quem fala. Investigou-se os relatos de devassidão atribuídos a ela e às condições socioeconômicas das mulheres pobres na capital maranhense na segunda metade do século XIX.

No último tópico deste capítulo, trata-se de mais detalhes sobre o julgamento, como o tempo decorrido, quem foram os juízes e como a sentença foi alterada de pena de morte para perpétua, o que contribuiu para a criação do mito de que ele não morreu na prisão, mas sim fugiu para Portugal, onde teve a oportunidade de desfrutar da liberdade. Tal tema, provavelmente fruto da crença popular na impunidade dos ricos e poderosos, é apresentado formalmente na obra de Evaristo de Moraes, jurista brasileiro famoso por defender acusados de assassinatos de mulheres com a tese de crime passional. Em sua obra, “o caso Pontes Visgueiro: um erro judiciário”, o jurista busca, 61 anos após o crime, reparar o que ele considerou um erro da justiça brasileira. Imbuído de seu próprio tempo e valores patriarcais, ele revitimiza a vítima para provar a inocência do Desembargador. O advogado dedica um capítulo aos “boatos, versos

populares e romances a respeito de Pontes Visgueiro”, o que permitiu analisar como o caso, mesmo passados mais de meio século, ainda permeava o imaginário popular.

O quarto capítulo, por sua vez, é dedicado ao produto didático, que apesar de constar na última parte não deve ser lido apenas como um anexo da tese. Ao contrário, toda a pesquisa e discussão foram direcionadas para sua elaboração, pois tem-se em mente que o objetivo final deste estudo é a educação. Assim, **“NASCEU UM PÉ DE FULÔ: trajetória e construção do produto didático ‘Mariquinhas’”** detalha tecnicamente a trajetória e o desenvolvimento do produto didático, concebido como uma *graphic novel* com foco narrativo nas mulheres que investigaram o desaparecimento de Mariquinhas, no caso do assassinato cometido pelo Desembargador Pontes Visgueiro.

O objetivo principal é apresentar as experiências de mulheres que, na luta contra as violências de gênero, buscaram justiça da melhor maneira que podiam, mas que, tradicionalmente, foram ocultadas ou subjugadas como coadjuvantes de suas próprias histórias. Dessa forma, demonstra-se como a pesquisa histórica se alinhou e serviu à proposta de produto educacional, considerando o público-alvo, as tecnologias utilizadas para a elaboração e a produção da *graphic novel*, bem como o diálogo com o contexto/realidade do discente. Para tanto, iniciou-se com uma breve introdução que explica o conceito e os motivos para a escolha de uma *graphic novel*. Nesse sentido, buscou-se contextualizar o professor/leitor sobre as categorias e especificidades das histórias em quadrinhos, apresentando a diversidade de estilos, narrativas e culturas que esses produtos culturais apresentam ao redor do mundo. Além disso, destacou-se como essas mídias estão inseridas em seus próprios tempos e espaços históricos, tornando-se relevantes para a compreensão de fenômenos culturais e sociais. Portanto, a historiografia não deve ignorar a relevância das histórias em quadrinhos como fontes de pesquisa, nem as subestimar devido a estereótipos ou preconceitos academicamente construídos.

No primeiro subtópico do capítulo, “Entre a pesquisa e a imaginação: o processo criativo para construção do produto”, apresentou-se o debate técnico em torno da construção do produto e explicou-se como ocorreu o processo criativo que resultou na produção do roteiro e das imagens da *graphic novel*, as dificuldades enfrentadas e as diversas mudanças que surgiram a partir de cada nova fonte descoberta. Apresentou-se a metodologia escolhida, deixando bem claro quais aspectos da história são verídicos e quais foram preenchidos com a liberdade poética que obras como esta tendem a exercer. Como se trata de uma história que se desenrola na capital maranhense do século XIX, foi necessário ter um cuidado especial com as imagens que contextualizam o espaço geográfico das personagens. Dessa forma, apresenta-se

aqui inspirações e referências para as características físicas e emocionais de cada personagem, suas roupas e as razões para as escolhas dos locais retratados, de modo a auxiliar o artista na transformação do roteiro escrito em esboço gráfico e, posteriormente, desenho e coloração.

No último tópico do capítulo, “A aplicabilidade na educação básica: do diálogo com realidade discente às sugestões de uso”, demonstrou-se como é possível estabelecer uma relação direta entre a *graphic novel* sobre o assassinato de Mariquinhas pelo Desembargador Visgueiro, no Maranhão do século XIX, com o contexto e realidade do discente. Apresentou-se uma análise de dados recentes referentes às violências de gênero, com ênfase na violência contra a mulher, provenientes de organizações não governamentais, órgãos de segurança pública e estudos acadêmicos visando demonstrar os retrocessos que essa temática sofreu no cenário político e educacional entre 2017 e 2022. Chamou-se a atenção como o produto pode contribuir para fomentar o debate sobre questões de gênero em sala de aula, apresentando uma proposta de interdisciplinaridade e transversalidade, de modo que temas como o contexto histórico, social, político e geográfico, presentes no produto, podem ser amplamente abordados nas disciplinas de História, Sociologia, Geografia, Português, Literatura e Artes. Ademais, o capítulo apresenta as experiências de testagens do produto em diferentes grupos de estudantes e professores, análises dos resultados dos questionários de feedback negativo e positivo aplicados, bem como as implicações desses testes na elaboração final do produto. Ainda pensando no professor de educação básica, elaborou-se um suplemento de atividades contendo disciplinas, público-alvo e conteúdos e atividades que podem ser aplicados.

Como é possível perceber pela estrutura e organização dos capítulos da tese, optou-se por romper com a tradição acadêmica de iniciar a escrita com um capítulo dedicado exclusivamente à contextualização sociopolítica e econômica da sociedade estudada. Embora o primeiro capítulo já apresente indícios dessas práticas, elas serão melhor discutidas a partir do segundo capítulo. Seguindo a perspectiva da micro-história em redução de escalas, decidiu-se começar apresentando como ocorreu o crime investigado e, posteriormente, explorar as conjecturas sociais em torno dele.

É possível que alguns leitores mais conservadores possam estranhar e até tecer críticas a este modelo, uma vez que também optou-se (para o primeiro capítulo) por enfatizar o que apresenta as fontes e as impressões a respeito delas, em detrimento de apontar, e, conseqüentemente, repetir o que autores consagrados já escreveram. O que não significa a ausência de debates ou citações de referenciais teóricos. Ao contrário, estes foram apenas reduzidos ao que foi considerado extremamente necessário. Logo, apesar da teoria e metodologia da História estarem presentes ao longo de toda a tese, acreditou-se ser melhor

abordar essas questões de forma mais clara neste espaço de introdução, apresentando, inclusive, algumas das principais categorias utilizadas nesta pesquisa.

Primeiramente, é relevante salientar que, embora o crime cometido pelo Desembargador Pontes Visgueiro ter sido incluído no plano de pesquisa desde o início, não era a intenção realizar um estudo de caso específico, voltado para a micro-história, sobre sua trajetória. Inicialmente, considerou-se a possibilidade de estudar as violências de gênero sob uma perspectiva mais ampla, focando, sobretudo, nos diversos casos de violência que ocorreram nas relações afetivo-sexuais no Maranhão no século XIX, identificados em processos de divórcio e notícias de crimes em periódicos. A temática da violência de gênero nas relações afetivas surgiu durante a investigação para a dissertação de mestrado “Paixões, Poderes e Resistências: as relações de poder e afetividades entre senhores e escravizados no Maranhão setecentista”, na qual dedicou-se a construir e compreender a afetividade como uma categoria relacional. Para tal, utilizou-se, sobretudo, a filosofia spinoziana e a fenomenologia existencialista de Heidegger, de forma que, em linhas gerais, compreendeu-se a afetividade como a experiência humana diretamente ligada à capacidade de sentir e que pode ser expressa por meio de emoções, paixões e sentimentos⁸.

Nesse sentido, as relações afetivas são intercambialções entre os indivíduos nas quais esse conjunto de fenômenos afetivos ocorrem. Todavia, é importante ressaltar que afetividade não se resume apenas a carinhos, amores, confianças, solidariedades, compaixão, dentre outros sentimentos afáveis (convencionadas como benéficas), mas os elementos tidos como nocivos, tais como ódios, ciúmes, medos, tristezas, raivas, invejas, também são afetividades e comumente geraram tipos específicos de violências (Santos, 2016, p. 145).

O encontro documental com as violências durante a dissertação de mestrado foi constante e coaduna com as notícias das páginas policiais dos jornais maranhenses do século XIX (pesquisados para a elaboração do projeto de pesquisa), onde, eventualmente, eram relatados conflitos violentos entre os casais que demandavam a intervenção de terceiros. Nestes casos, podia-se verificar que a violência contra a mulher ocorria principalmente devido à sua vulnerabilidade de gênero.

Como será discutido posteriormente, o termo “violências de gênero” não era utilizado naquele período. Contudo, é possível supor que as práticas que se convencionou definir como tais violências, eram tão comuns que acabaram sendo naturalizadas, servindo

⁸ Trata-se de elementos agregadores dos indivíduos e de maneira nenhuma podem ser vistas como elementos a-históricos e estáticos, ao contrário as emoções bem como as paixões e os sentimentos, que também compõem a afetividade, são categorias relacionais construídas e modificadas de um período para outro, idealizá-las como imutáveis é cair em um determinismo orgânico que buscamos, hoje, evitar. (SANTOS, 2016, p. 57)

inclusive como justificativa para as ações violentas dos agressores. O que levou a questionar: *como as violências de gênero nas relações afetivo-sexuais foram naturalizadas no passado brasileiro? As mulheres aceitaram passivamente as violências que lhes eram infligidas no século XIX, por exemplo?*

Portanto, a investigação se dirigia a um amplo levantamento de fontes nas quais os casos relatados corroboravam ou contestavam a tese de que as vítimas acatavam passivamente as agressões em suas relações afetivas ou afetivo-sexuais. Além disso, considerando que o Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIST), da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, é um programa profissional que requer a criação de um produto educacional, considerou-se produzir uma série em quadrinhos voltada à educação básica, com base nas experiências dos sujeitos estudados. As histórias, obtidas a partir de documentos judiciais, cartoriais e de jornais da época, raramente apresentam um final definido. Sendo assim, propunha-se debater os documentos com os estudantes do Laboratório de Estudos de Gênero do IFMA campus Pedreiras-LEGIP⁹ e preencher tanto as lacunas quanto os finais em aberto deixados pelos documentos com imaginação e ficção.

No entanto, na primeira reunião com a orientadora, foi sugerido que o produto didático escolhesse apenas um caso dessas violências, de forma que o enredo e o roteiro da História em Quadrinho se concentrasse somente nele. O caso escolhido foi o crime cometido pelo Desembargador Pontes Visgueiro em São Luís, em 1873, pois apesar de ser bastante conhecido, não havia estudos que se concentrassem, exclusivamente, na vítima¹⁰: Maria da Conceição, mais conhecida como Mariquinhas. A sugestão foi prontamente aceita, pois daria a oportunidade de explorar uma nova faceta da história, até então desconhecida: a perspectiva da vítima e das outras mulheres que a cercavam e tiveram um papel relevante na solução do crime. De certa forma, essas mulheres foram negligenciadas e invisibilizadas pelo modo como os cronistas, juristas e historiadores retrataram o crime ao longo dos séculos.

Diante dessa nova perspectiva, optou-se por alterar a natureza do produto, de forma que, em vez do formato tradicional e conhecido das histórias em quadrinhos no Brasil (menores e com histórias mais rápidas), preferiu-se a criação de uma *graphic novel*, que se caracteriza

⁹ Criado em maio de 2018, pela professora Mestra Nila Michele Bastos Santos, com financiamento do EDITAL FAPEMA n.º 004/2018 — GERAÇÃO CIÊNCIA, iniciou-se com 3 linhas de pesquisa: “Gênero, Etnicidades, Classe e Poder”; “Violências de Gênero” e “Corpo, Feminismo, Queer e outras teorias”. O Laboratório também opera diretamente em redes sociais, promovendo campanhas nas temáticas e divulgando resultados de pesquisas. Academicamente ele atua em congressos, seminários, encontros, reuniões científicas, além de incentivar a popularização e publicação dos trabalhos realizados. Instagram: @legip.ifma.

¹⁰ Maria da Glória Guimarães Correa (2004) dedica um capítulo de sua tese, “*Do amor nas terras do Maranhão: um estudo sobre o casamento e o divórcio entre 1750 e 1850*”, à análise do crime sob a perspectiva de Gênero, no entanto ela não se aprofunda especificamente na vítima, apesar da forma sensível com que a trata.

por uma narrativa mais longa e densa, semelhante aos romances literários, e apresentam uma maior complexidade tanto na narrativa quanto nos personagens, embora todos os elementos estejam intimamente relacionados à linguagem gráfica dos quadrinhos. Além de apresentarem um maior número de páginas, as *graphic novels* tendem a se dirigir a um público mais maduro, capaz de compreender as complexidades do enredo. Dessa forma, foi necessário alterar o público-alvo do produto, que, apesar de continuar voltado para a educação básica, foi definido a classificação para maiores de 14 anos.

Sem dúvida, houve um grande esforço para que a *graphic novel* proposta fosse realmente acessível e compreensível à faixa etária de destino. A partir desta linguagem gráfica, aspirou-se desenvolver uma discussão voltada para a disseminação do conhecimento histórico ao público leigo de uma forma mais popular, como entretenimento e mediante mídias pouco utilizadas pela academia. Acredita-se haver um grande público para esse tipo de obra e que, infelizmente, costuma consumir trabalhos que não apresentam o mesmo rigor técnico ou a mesma preocupação historiográfica. Em geral, as produções mais populares são carregadas de histórias factuais, pitorescas, repletas de fofocas, histórias sórdidas, “politicamente incorretas” e anacrônicas, enfim, curiosidades desprovidas de conscientização.

Entretanto, é perceptível que esse tipo de “História Pública” vende, demonstrando um nicho de mercado que cada vez mais é explorado por indivíduos sem formação ou treinamento universitário na área de História, às vezes sequer na área das Ciências Humanas. De acordo Rosenzweig (*apud* Malerba, 2014, p. 32), “o lado bom da coisa é que existe uma demanda social enorme por história, ou seja, a história está ‘bombando’”, entretanto os doutos das academias ainda se mantêm fechados a essa realidade. Poucos são os historiadores acadêmicos que se aventuram na história pública, contribuindo para que obras de cunho histórico, sem a análise interpretativa e crítica dos processos, se propaguem e alcancem o controverso *status* de “única verdade” ou “único discurso”.

O produto, resultado desta pesquisa, constitui um trabalho didático que “pretende ser uma história, bem como um escrito histórico. Dirige-se, portanto, ao leitor comum, bem como ao especialista” (Ginzburg, 1987, p. 13), sendo que provavelmente apenas o último lerá as referências das fontes primárias e as indicações da bibliografia acadêmica que serão postas no final da obra, mas como bem falou Marc Bloch (2001, p. 49): “Não escrevo unicamente, nem tão pouco, sobretudo, para o uso interno da oficina. Tampouco cogitei esconder, aos simples curiosos, as irresoluções de nossa ciência. Elas são nossa desculpa. Melhor ainda: dão o frescor a nossos estudos.”

É, justamente, neste “frescor” que buscou-se o apoio para transformar “nossa desculpa” em reflexão histórica. A *graphic novel* produzida, embora possa ser classificada como ficção, está pautada nas análises das vivências das mulheres do século XIX que, além de lutarem por sua sobrevivência, estavam dispostas a colocar seus esforços e tempo em prol de uma de suas companheiras, a despeito de todas as regras de subserviência e passividade impostas ao seu gênero. O rigor teórico-metodológico de uma história social, processual, interpretativa, estrutural, analítica e crítica está presente, pois, mais do que entretenimento, trata-se da formação da consciência histórica de estudantes da educação básica. Assim, corrobora-se Malerba (2014, p. 43) ao afirmar que:

para além das questões teóricas e metodológicas, é preciso considerar um componente ético que deve estar presente na constituição das duas práticas historiográficas;
 É imperiosa a necessidade de os historiadores acadêmicos entrarem nesse debate, inclusive por cuidado para com o ensino e as práticas didáticas;
 É imperiosa a necessidade de os historiadores acadêmicos assumirem a importância da dimensão pública de sua atividade, ultrapassando os muros da academia para cada vez mais tomar parte, como especialistas, nos debates de interesse público;
 não há definição de qualidade *a priori* em qualquer forma de apresentação, pois há trabalhos de ótima e péssima qualidade, historiadores bons e historiadores ruins, independentemente de produzirem história acadêmica ou popular;

Sem dúvida, o debate sobre a História pública não termina aqui. A própria produção de uma ficção histórica requer referenciais teóricos-metodológicos adequados e consistentes para que os temas apresentados não fiquem sem problematização. Nesse sentido, a participação na disciplina de Produtos educacionais: componentes, conceitos e aplicabilidade, ministrada pelo professor Dr. Yuri Costa, foi crucial para a definição e estruturação do produto educacional, bem como para resolver a encruzilhada que se apresentava entre produto e tese. Graças às suas contribuições, percebeu-se a necessidade de, também, alterar os rumos da tese.

A particularidade do programa profissional requer a criação e a apresentação de um produto educacional específico, entretanto os programas profissionais têm a mesma duração que os programas acadêmicos. Sendo assim, para cumprir prazos e propostas eficientemente, é preciso evitar a produção de dois trabalhos. Isto implica dizer que a tese e o produto devem estar em harmonia pela qual um servirá ao outro.

Portanto, para elaborar um roteiro verossímil e empático, enfatizando o papel de destaque da vítima e de outras mulheres, foi crucial realizar uma análise aprofundada e detalhada do caso. Nesse sentido, percebeu-se que não haveria tempo hábil para uma discussão mais ampla, com o levantamento e a problematização de diversos casos, como desejava-se manter anteriormente. Isso levou a um grande giro metodológico, transformando a tese em um estudo orientado pelos métodos da micro-história italiana, focados na redução de escala,

paradigma indiciário, análise intensiva e exaustiva do material documental e do universo micro-histórico delimitado pelo historiador.

Esta abordagem, amplamente difundida por historiadores como Carlo Ginzburg, Giovanni Levi e Edoardo Grendi, possibilita uma análise mais aprofundada e detalhada dos eventos, focando em indivíduos, comunidades ou casos específicos. Através da micro-história é possível explorar as nuances e complexidades de crimes contra mulheres, muitas vezes perdidos em narrativas históricas mais amplas, permitindo uma compreensão mais profunda das experiências individuais das vítimas. Todavia, a redução da escala não significa excluir as contextualizações. Ao contrário, ao se concentrar no micro, pode-se revelar padrões, práticas e crenças fundamentais para compreender as estruturas sociais e culturais mais amplas. De acordo com Rojas (2012, p. 89)

A micro-história italiana *não* é, ao contrário do que o termo micro poderia equivocadamente evocar, uma história de microespaços, microrregiões ou microlocalidades — ou seja, uma história local, ou de espaços pequenos e reduzidos —, mas antes *nova* maneira de se focar a história. Essa nova abordagem reivindica, entre seus procedimentos principais, a “*mudança de escalas*” do nível de observação e de estudo dos problemas históricos. Isso significa que ela utiliza o acesso aos níveis “micro-históricos” — a *escalas* pequenas ou reduzidas de observação, que podem ser locais, mas *também* individuais ou referidas a um fragmento, uma parte ou um elemento de uma realidade qualquer — como espaço de experimentação e de trabalho, como procedimento metodológico para o enriquecimento da análise histórica.

Dessa forma, empregando escalas de observação reduzidas, especialmente baseadas em “análises microscópicas” e “estudo intensivo do documento”, é possível experimentar um procedimento metodológico que não tem outro intuito senão o enriquecimento da pesquisa histórica. A “microanálise” do assassinato de Mariquinhas permite alcançar um panorama mais amplo da capital Maranhense na segunda metade do século XIX e, dessa forma, continuar a contestar a passividade e subserviência comumente atribuídas as mulheres do passado. Ao se concentrar nos detalhes, nas informações marginalizadas, nas pistas e sinais, pode-se trazer à tona experiências femininas, frequentemente negligenciadas que podem fornecer novas perspectivas sobre a trama da história humana, mostrando como as ações e interações em níveis menores influenciam e são influenciadas por tendências e estruturas maiores.

Essa forma de investigação histórica, por exemplo, permite averiguar as atividades relacionadas à manutenção dos laços sociais, afetivos, ao trabalho doméstico e às práticas cotidianas, não apenas para dar voz aos “excluídos” ou aos “explorados”, mas também para perceber que, entre “dominantes” e “dominados”, inscrevem-se formas de relações que os tornam sujeitos históricos, capazes de se adaptarem aos contextos produzidos. Logo, como afirma Sharpe (1992, p. 50),

o estudo dos indivíduos nesse tipo de profundidade é tão valioso quanto as abordagens coletivas mais familiares à história social. Resta o problema, é claro, da representatividade de tais indivíduos, mas os estudos de caso desse tipo, tratados de forma adequada, podem ser imensamente esclarecedores.

Casos como o assassinato de Mariquinhas pelo Desembargador Pontes Visgueiro não se tratam de estudos do “exótico” ou das “exceções à regra”, mas sim de um “comum” que se articula e se relaciona com as esferas econômicas, sociais e culturais de uma época. Assim, é na união das experiências com as temporalidades que os objetos de estudo da História das Mulheres, Gênero e cotidiano, por exemplo, vão se formando. Perscrutando os detalhes, as particularidades, o “corriqueiro”, o “ordinário”, as emoções, etc., é possível extrair não apenas um pensamento que possa estar encravado, mas também uma lição extraordinária sobre a cultura e seus desdobramentos, além de uma indagação sobre seu valor.

Dessa forma, compartilha-se da ideia de Michel de Certeau, para compreender o universo da pesquisa que se propõe. Em sua “Invenção do Cotidiano” ele afirma:

Os relatos de que se compõe essa obra pretendem narrar práticas comuns. Introduzi-las com as experiências particulares, as frequentações, as solidariedades e as lutas que organizam o espaço onde essas narrações vão abrindo um caminho, significará delimitar um campo. Com isto, será preciso igualmente uma “maneira de caminhar”, que pertence, aliás, às “maneiras de fazer” de que aqui se trata. Para ler e escrever a cultura ordinária, é mister reaprender operações comuns e fazer da análise uma variante de seu objeto. (Certeau, 2014, p. 35) (Grifo nosso)

A “maneira de caminhar” proposta por Certeau permite substituir uma sociabilidade anônima por uma mais restrita e compreender que os sujeitos históricos não fogem das interações sociais de seu tempo e espaço. De modos conturbados ou harmoniosos, esses sujeitos travam um complexo jogo de interesses pelos quais as trocas de experiências e as intercambiações de culturas pré-existentes vão se ressignificando e produzindo novas culturas que são tão mutáveis quanto a sociedade em que estão inseridos.

Evidentemente, não tem-se interesse apenas em descrever as nuances dessas experiências. Tentou-se, de fato, fugir da tentação de uma História-descritiva e fazer do “dia-a-dia” uma História-problema, enxergando nos pormenores da vida cotidiana (vida material) o prolongamento de uma sociedade que, lenta e imperceptivelmente, vai se transformando (longa duração). O individual, o particular e mesmo o banal, quando problematizados de maneira coerente, transformam o que é usualmente visto como ordinário em extraordinário, revelando segredos semióticos de vivências e experiências que, por vezes, foram negligenciadas pela historiografia.

Logo, o objetivo, é construir uma “história vista de baixo”¹¹ que se concentrará, primordialmente, nas mulheres, revalorizando o “ponto de vista” não apenas de Mariquinhas, mas de tantas outras vítimas daquela sociedade patriarcal, elitista e escravista e que, outrora, a historiografia tradicional deixou de lado. Dessa maneira, corrobora-se o que Jim Sharpe (1992, p. 59–60) afirma,

a importância da história vista de baixo é mais profunda do que apenas propiciar aos historiadores uma oportunidade para mostrar que eles podem ser imaginativos e inovadores. Ela proporciona também um meio para reintegrar sua história aos grupos sociais que podem ter pensado tê-la perdido, ou que nem tinham conhecimento da existência de sua história [...] A história vista de baixo pode desempenhar um papel importante neste processo, recordando-nos que nossa identidade não foi estruturada apenas por monarcas, primeiros-ministros ou generais.

Embora não se possa alcançar diretamente as vozes dos indivíduos oprimidos pelo sistema, uma vez que não escreveram ou não puderam escrever sobre si; pode-se, no entanto, recorrer à interpretação minuciosa de vestígios e indícios, nas entrelinhas e nos “espaços em branco” de documentos, pois como discorreu Ginzburg (2002, p. 42), “o que está fora do texto também está dentro dele, abriga-se entre as suas dobras”. Ou seja, não se trata apenas de descrever o que está posto ou simplesmente ler “nas entrelinhas da documentação”, o não dito pode ser mais relevante para a pesquisa do que o propriamente dito. O historiador, neste caso, trabalha tal qual um caçador que “lê” os sinais deixados pelo caminho — como pegadas, fezes, pêlos, trilhas, etc. — e, a partir deles, constrói uma narrativa coerente. Ou, ainda, ele é como um detetive que, ao descobrir as pistas, as inquire, fazendo-as falar, pois, “quando as causas não são reprodutíveis, só resta inferi-las a partir dos efeitos” (Ginzburg, 1989, p. 169).

Fazer as “fontes falarem” não significa preencher as lacunas com o que deseja-se que elas falem. Durante a investigação do assassinato de Mariquinhas, toda a documentação primária foi escrita por homens, sendo alguns documentos produzidos por autoridades moldadas pelo pensamento hierarquizado do período. Nesse sentido, deveria-se abdicar de tais fontes por “não serem confiáveis”? Sendo assim, não seriam confiáveis a quem? Todavia, foi imprescindível utilizar esses filtros intermediários para acessar as falas das mulheres que contribuíram para a descoberta do crime do Desembargador Pontes Visgueiro. Ora, aqueles homens e mulheres, mesmo com suas especificidades, compartilhavam da mesma temporalidade e provavelmente dos mesmos universos valorativos que circulavam suas localidades. Portanto, concorda-se com Ginzburg (2002, p. 43) ao afirmar que,

¹¹ Ver Thompson, E. P. A história vista de baixo. In. _____. As peculiaridades dos ingleses e outros artigos. Campinas: Editora da Unicamp. 2001.

Os historiadores deveriam recordar que todo ponto de vista sobre a realidade, além de ser intrinsecamente seletivo e parcial, depende das relações de força que condicionam, por meio da possibilidade de acesso à documentação, a imagem total que uma sociedade deixa de si. Para ‘escovar a história ao contrário’, como Walter Benjamin exortava a fazer, é preciso aprender a ler os testemunhos às avessas, contra as intenções de quem os produziu. Só dessa maneira será possível levar em conta tanto as relações de força quanto aquilo que é irredutível a elas [...]. Os instrumentos que nos permitem compreender culturas diversas da nossa são os instrumentos que nos permitiram dominá-las.

A relação de força está na retórica¹² da prova (evidência, testemunho), no sentido desta ter a função de descobrir no texto (a prova) e fazê-lo falar. Seguir por esse percurso metodológico, ainda que difícil, não significa que seria submetido à armadilha dos anacronismos, fazendo com que a documentação reflita o que se deseja e não o que se percebe. Ora, entre o pensado e o vivido, os sujeitos históricos não foram meros fantoches de seus meios sociais, tão pouco a realidade em que estão inseridos é facilmente modificada somente a partir de vontades individuais.

É no coletivo que as categorias se moldam e dão ao mundo um nível de autorreflexividade constante e mutável que, por exemplo, permite que relações afetivas sejam interpretadas também como relações de força e poder. Ao analisar o crime cometido pelo Desembargador Pontes Visgüeiro e as relações afetivas e afetivo-sexuais dos envolvidos, é possível, a partir das interpretações das fontes, investigar as construções de certas violências de gênero que podem contribuir para a compreensão de problemas de gênero que ainda existem atualmente. Pois, não se trata apenas de um assassinato, mas de toda uma estrutura que contribuiu, e ainda contribui para a ocorrência de violências dessa magnitude.

Na História das mulheres não é difícil encontrar referências a respeito do silenciamento, marginalização e violência contra elas desde os tempos mais remotos, especialmente quando a violência está ligada às relações de gênero, relações familiares e afetivo-sexuais. Nessa perspectiva, destacou-se as contribuições de historiadoras como Joan

¹² A Retórica é aqui apresentada sob a perspectiva de Carlo Ginzburg, que enfatiza que ela não se limita à eloquência ou à ornamentação da linguagem, mas está intrinsecamente ligada à construção e à transmissão de significados. Segundo o autor, a retórica não se limita ao que está aqui, mas também como está aqui, o que se torna uma ferramenta crucial na produção e interpretação de fontes históricas. Ao analisar discursos políticos, textos literários, documentos legais e outras formas de expressão verbal, os historiadores podem identificar não apenas o que foi dito, mas também os objetivos subjacentes, as estratégias de legitimação e as relações de poder implícitas. Deste modo, é possível acessar camadas mais profundas de significado nas fontes históricas, revelando não apenas os eventos superficiais, mas também as ideias, os valores e as classificações sociais que moldaram o passado. Ver mais em GINZBURG, Carlo. **Relações de força: história, retórica, prova**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

Scott¹³ e Michelle Perrot¹⁴, pioneiras na abordagem dessas questões, desafiando a historiografia tradicional e apresentando novas perspectivas sobre o papel das mulheres na história. As autoras concordam que foi graças ao movimento feminista, sobretudo a partir dos anos 1970, que se começou a denunciar o apagamento feminino e reivindicar uma história sob a perspectiva das mulheres, enfatizando a importância de reconhecer suas lutas e resistências, ou seja, a “sua própria história”.

Dessa forma, assim como o Feminismo se expandia, uma iniciativa internacional em prol do movimento da História das mulheres também crescia. Scott (1992) faz questão de utilizar o termo “movimento” da História das mulheres para diferenciar o fenômeno político-social daquele momento dos esforços anteriores de alguns indivíduos “para escrever no passado sobre as mulheres, para sugerir algo da qualidade dinâmica envolvida nos intercâmbios no nível nacional e nos interdisciplinares pelos historiadores das mulheres, e ainda, para evocar as associações com a política” (Scott, 1992, p. 64)

De acordo com Perrot (2008), apesar de apontar o apagamento das mulheres na história, o movimento feminista não se concentrou inicialmente em escrever a história das mulheres, apesar de ter atingido resultados quase imediatos nesse sentido. A diferença entre os sexos se tornava, além de objeto de reflexão, tema de intensos debates políticos e acadêmicos. Na historiografia, tratava-se de romper o longo silêncio que envolvia as mulheres enquanto sujeitos da história, compreendendo esse campo teórico como fruto da dominação masculina.

Nessa perspectiva, a história das mulheres, mais do que apontar ancestrais heroicas, como rainhas e santas, buscava figuras femininas mais oprimidas: prostitutas, domésticas, operárias, mulheres agredidas, etc., as vítimas, que expressavam a condição feminina (Perrot, 2008, p. 20). Além disso, os debates também levantavam questões sobre o corpo feminino, suas funções, a sua apropriação, a sua representação, etc. A variedade de temas e fontes permitiu a elaboração de diversos trabalhos, o que levou a historiografia francesa e a historiografia norte-americana a caminhos semelhantes: ambas são, inicialmente, influenciadas pelo movimento feminista, refletem com mais intensidade sobre as noções de representações, cultura e poder,

¹³ SCOTT, Joan W. **Cidadã Paradoxal: as feministas francesas e os direitos do homem**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2002; SCOTT, Joan W. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação e Realidade, Porto Alegre, v. 20, n. 2, 71–99, jul./dez. 1995. SCOTT, Joan W. **História das Mulheres**. In: BURKE, Peter (org.). *A escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: Unesp, 1992. p. 63–96.

¹⁴ PERROT, Michelle. **As Mulheres e a História**. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (org.). *História das Mulheres no Ocidente*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1995. p. 9-61. PERROT, Michelle. **As Mulheres ou os Silêncios da História**. Bauru: EDUSC, 2005. PERROT, Michelle. **Minha História das Mulheres**. São Paulo: Contexto, 2007.

além de conduzirem de uma história das mulheres mais restrita, para uma história sobre gênero e relações entre os sexos.

No Brasil, foi a partir da década de 1980 que estudos históricos, sobretudo os conduzidos por historiadoras, começaram a questionar e expandir as narrativas históricas tradicionais que, frequentemente, marginalizavam ou ignoravam as contribuições femininas. Apontava-se como a categoria universalizante de “homens”, que se dizia abranger homens e mulheres, não correspondia à realidade. Em 1984, Maria Odila Leite da Silva Dias publicou “Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX”, onde a categoria ‘mulheres’ estava presente. Seguiu-se a ela outras autoras, como Miriam Moreira Leite, que organizou “A condição feminina no Rio de Janeiro, século XIX: antologia de textos de viajantes estrangeiros”, em 1984; e Luzia Margareth Rago, que publicou, em 1985, “Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar, Brasil 1890–1930”.

Em 1989, a Revista Brasileira de História (RBH) publicou um número inteiramente dedicado à relação mulher e trabalho, intitulado “A mulher no espaço público”. No mesmo ano Eni de Mesquita Samara publicou “As mulheres, o poder e a família: São Paulo século XIX”; Martha de Abreu Esteves publicou “Meninas perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque”; Magali Engel publicou “Meretrizes e doutores: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro” e Rachel Soihet publicou “Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana, 1890–1920”, onde discute a violência contra a mulher.

A partir de uma ampla variedade de fontes e de abordagens interdisciplinares, essas autoras analisaram a condição feminina sob diversos ângulos, combinando métodos da história, sociologia, antropologia e outras ciências sociais, o que resultou em contribuições vitais para compreender a evolução da historiografia feminista no Brasil e seu impacto na luta pela igualdade de gênero e contra a violência contra as mulheres. Em 2007, Rachel Soihet e Joana Maria Pedro publicaram na RBH¹⁵ “A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero”, onde analisam a construção da História das Mulheres e sua ampliação para as relações de gênero no Brasil. As autoras enfatizam a necessidade de uma compreensão mais aprofundada das categorias de identidade na formação das dinâmicas sociais e das hierarquias de poder e destacam:

A fertilidade dos dias atuais contrasta, entretanto, com a trajetória difícil que a categoria de análise ‘gênero’ enfrentou no campo historiográfico. Nas ciências humanas, a disciplina História é certamente a que mais tardiamente apropriou-se dessa

¹⁵ Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 27, n.º 54, p. 281-300, 2007.

categoria, assim como da própria inclusão de ‘mulher’ ou de ‘mulheres’ como categoria analítica na pesquisa histórica. A trajetória, costumeiramente ‘cautelosa’, dessa disciplina, e o domínio do campo por determinadas perspectivas de abordagem, retardaram significativamente o avanço das discussões (Soihet; Pedro, 2007, p. 284).

Sem dúvida, as contribuições mútuas do movimento feminista e da “história das mulheres” de outros países tiveram um impacto significativo nos estudos brasileiros. O artigo da historiadora norte-americana Joan Scott, “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”, traduzido para o Brasil em 1990, provavelmente foi um dos mais mencionados nas discussões que se propõem a discutir a categoria “gênero”. Segundo ele,

o termo “gênero” torna-se uma forma de indicar “construções culturais” — a criação inteiramente social de ideias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres. Trata-se de uma forma de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e de mulheres. “Gênero” é, segundo esta definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado [...]. O uso de “gênero” enfatiza todo um sistema de relações que pode incluir o sexo, mas não é diretamente determinado pelo sexo, nem determina diretamente a sexualidade (Scott, 1995, p. 75–76).

Por essa perspectiva, o Gênero, enquanto categoria, não se limita apenas às mulheres. Embora ter sido usado com frequência por pesquisadoras feministas nas décadas de 1960 e 1980, para estudar as diferenças entre homens e mulheres. O termo “tem suas raízes na junção de duas ideias importantes do pensamento ocidental moderno: a da base material da identidade e a da construção social do caráter humano” (Nicholson, 2000, p. 10).

Sendo assim, nos estudos de gênero, as identidades relativas a ser homem ou ser mulher não devem ser consideradas como sendo determinadas pela natureza ou, ainda, como categorias imutáveis. Ao contrário, elas se estruturam e se ressignificam conforme as relações sociais e culturais impostas. Em outras palavras, elas desenvolvem-se em meio às relações de poder, tanto materiais quanto simbólicas, exercidas pelos indivíduos.

Tal pensamento abre um leque de discussões sobre a própria categoria de Mulher, que, por muito tempo, foi usada como expressão de uma única essência, em prol de uma luta por direitos políticos. Acreditava-se que embora as mulheres se movessem em papéis e contextos diferentes, suas opressões e lutas seriam as mesmas. No entanto, bell Hooks (2015) aponta que negar as especificidades de raça, classe, religião, sexualidade, etc., impede a formação de uma teoria e uma práxis feministas que sejam verdadeiramente inclusivas e que desafiem as estruturas de poder existentes. Conforme a autora:

Um preceito central do pensamento feminista moderno tem sido a afirmação de que “todas as mulheres são oprimidas”. Essa afirmação sugere que as mulheres compartilham a mesma sina, que fatores como classe, raça, religião, preferência sexual, etc. não criam uma diversidade de experiências que determina até que ponto o sexismo será uma força opressiva na vida de cada mulher. O sexismo, como sistema

de dominação, é institucionalizado, mas nunca determinou de forma absoluta o destino de todas as mulheres nesta sociedade. Ser oprimida significa ausência de opções. (Hooks, 2015, p. 197)

A opressão, no entanto, não é realmente sentida ou percebida da mesma forma por todos. É necessário compreender as necessidades, desejos e condições sociais e políticas de cada indivíduo que sofre a opressão. Uma mulher branca, com formação intelectual e pertencente a uma classe privilegiada, por exemplo, tem dilemas específicos que, apesar de reais e merecedores de atenção e transformação, não são as mesmas preocupações político e sociais urgentes da maioria das mulheres, mais preocupadas com a sobrevivência econômica e a discriminação étnico-racial. Nesse sentido, assim como “Homens” não suporta toda a complexidade de homens e mulheres como sujeitos históricos, “Mulheres” não pode ser encarada como uma categoria homogeneizante.

Na historiografia brasileira, muitas pesquisadoras e pesquisadores têm buscado destacar a diversidade da categoria “mulheres” apresentando as vivências comuns, os trabalhos, as lutas, as sobrevivências e as resistências das mulheres no passado. Referências importantes nesse campo são Margareth Rago, com os “*Os Prazeres da Noite: Prostituição e Códigos da Sexualidade Feminina em São Paulo, 1890–1930*” (1991); Joana Maria Pedro, com “*Mulheres honestas e mulheres faladas: uma questão de classe papéis; sociais femininos na sociedade de Desterro/Florianópolis - 1880–1920*” (1992); Leila Mezan Algranti, com “*Honradas e devotas: mulheres da colônia, condição feminina nos conventos e recolhimentos do sudeste do Brasil, 1750–1822*” (1993); Magali Engel, com “*Paixão, crime e relações de gênero (Rio de Janeiro, 1890–1930)*” (2000); Luciano Figueiredo, com “*O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*” (1993); e Mary Del Priore, com diversas obras como “*Ao sul do corpo: condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil Colônia*” (1990), “*História das mulheres no Brasil*” (1997), “*Histórias íntimas*” (2011); etc.

Além de não analisarem as mulheres dentro de uma categoria unitária, demonstrando que “o signo ‘mulher’ tem sua própria especificidade constituída dentro e através de configurações historicamente específicas de relações de gênero” (Brah, 2006, p. 341), essas obras demonstram, a partir das especificidades de tempo e espaço, como diferentes violências eram frequentemente legitimadas por leis e costumes de uma época, permitindo uma compreensão mais ampla das dinâmicas de poder que sustentam o que chama-se hoje de violências de gênero e das formas como as mulheres sobrevivem, resistem e negociam com essas estruturas opressivas.

No Maranhão, historiadoras como Marize Helena de Campos, Maria da Glória Guimarães Correa, Elizabeth Sousa Abrantes, Mary Angelica Costa Tourinho; apresentam em seus trabalhos uma história das mulheres no Maranhão diversificada, explorando diferentes aspectos da vida feminina, desde a economia e educação até o cotidiano e as lutas sociais. Em “*Senhoras Donas: economia, povoamento e vida material em terras maranhenses (1755–1822)*”, Marize Helena de Campos (2009) investiga a economia, o povoamento e a cultura material no Maranhão, com um olhar atento para a atuação feminina nesse contexto e oferecendo uma nova perspectiva sobre o papel das mulheres na história econômica e social da região.

Elizabeth Sousa Abrantes com obras como “*A educação do ‘bello sexo’ em São Luís na segunda metade do século XIX*” (2002), que examina a educação feminina na época e como ela acabava atrelada às expectativas sociais de gênero e à preparação para o casamento; e “*O Dote é a Moça Educada: mulher, dote e instrução em São Luís na Primeira República*”(2010), que analisa como o dote influenciava significativamente a instrução das mulheres tornando-se um elemento fundamental na educação feminina e nas práticas sociais da época, evidencia as restrições impostas pelo gênero na sociedade maranhense do período.

A dissertação de mestrado de Mary Angélica Costa Tourinho também investiga a educação feminina, mas por outra especificidade. Em “*As normalistas nas duas primeiras décadas do século XX em São Luís do Maranhão: entre o discurso da ordem e a subversão nas práticas*”, a autora analisa as experiências das normalistas, isto é, das alunas de escolas normais de São Luís do Maranhão, nas duas primeiras décadas do século XX. Segundo Tourinho (2008), embora o discurso oficial pregasse a ordem e a disciplina, as práticas cotidianas das normalistas, muitas vezes, subvertiam as normas estabelecidas e, dessa forma, desempenharam um papel ativo na construção de suas identidades e na negociação de espaços de poder na estrutura educacional, desafiando, desta maneira, os papéis de gênero tradicionais e contribuindo para transformações sociais mais amplas.

Maria da Glória Guimarães Correia também contribuiu significativamente para a História das Mulheres no Maranhão. Em “*Os Fios da Trama: Quem é Essa Mulher. Cotidiano e Trabalho do Operariado Feminino em São Luís na Virada do Século*” (1998). A autora oferece uma visão das condições de vida e de trabalho, bem como do universo simbólico do operariado feminino em meio às mudanças sociais e econômicas na capital maranhense. Sua abordagem destaca a importância de entender as relações de gênero e a tensão que se estabelece entre a condição feminina e a condição operária, no contexto em que as mulheres pobres se

tornam visíveis como trabalhadoras e acabam tendo um papel ativo e complexo na vida econômica e social da cidade, desafiando as normas de gênero estabelecidas.

Já em sua tese de doutorado, “*Do amor nas terras do Maranhão: um estudo sobre o casamento e o divórcio entre 1750 e 1850*” (2004), a pesquisadora investiga as relações amorosas, matrimoniais e as rupturas conjugais no Maranhão colonial e imperial, observando como as dinâmicas de poder entre os gêneros e as classes sociais, bem como as implicações legais e religiosas dos contratos matrimoniais e dos processos de divórcio são complexas e influenciadas por fatores econômicos, sociais e culturais. Além disso, a tese contribui para a compreensão da história das mulheres no Maranhão, destacando o papel das mulheres nas negociações matrimoniais e nas decisões familiares.

Cada um destes trabalhos apresenta uma contribuição singular e enriquecedora para a historiografia maranhense, não somente por ampliar o conhecimento sobre o papel das mulheres, que foram negligenciadas ou esquecidas pela narrativa histórica tradicional, mas também por apresentar uma História das Mulheres no Maranhão sob novas perspectivas e abordagens interdisciplinares que permitem uma compreensão mais rica e diversificada do papel das mulheres na história econômica, social e cultural do Maranhão.

Correia (2004), particularmente, foi fundamental para compreender a complexidade das relações afetivas e afetivo-sexuais que geravam violências no Maranhão do século XIX. Ao discutir a evolução das leis e das atitudes sociais em relação ao casamento e ao divórcio, ela oferece percepções valiosas sobre a transformação das estruturas familiares e das identidades de gênero ao longo do tempo. Seu trabalho relaciona diversos motivos utilizados pelas mulheres para requerer o divórcio perante a autoridade eclesiástica, sendo os mais comuns as “violentas” ou “desnecessárias sevícias”. A aceitação ou não de tais justificativas leva a questionar como a igreja católica daquele período enxergava a violência contra a mulher, ou melhor, o que ela determinava como violência contra mulher, uma vez que tanto as visões eclesiásticas¹⁶ do período, quanto as ordenações filipinas¹⁷, permitiam ao marido castigar fisicamente a mulher.¹⁸

Nesse cenário, as mulheres são, em geral, colocadas em um papel de submissão, ou como figuras passivas que, raramente, resistem ou escapam da violência sofrida. Contudo,

¹⁶ Alguns textos na Bíblia que foram interpretados ao longo da história como indicativos da subordinação da mulher ao marido. Por exemplo, na Carta aos Efésios, no Novo Testamento, o apóstolo Paulo escreve: “As mulheres sejam submissas ao seu próprio marido, como ao Senhor; porque o marido é o cabeça da mulher, como também Cristo é o cabeça da igreja, sendo este mesmo o salvador do corpo. Como, porém, a igreja está sujeita a Cristo, assim também as mulheres sejam em tudo submissas ao seu marido” (Efésios 5:22-24).

¹⁷ Título XXXVI do livro V das Ordenações Filipinas. Ver LARA, Sílvia Hunold. (organizadora). **Ordenações Filipinas: livro V**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p.149.

¹⁸ O direito de castigar a mulher previsto nas Ordenações foi somente abolido pelo Código Criminal brasileiro de 1830.

Correia (2004), traz à tona a agência das mulheres, utilizando as próprias brechas da sociedade patriarcal e hierárquica como resistência às normas e padrões de gênero que lhes eram impostos. Mas, diferentemente do que se poderia imaginar, muitas daquelas que ousaram contestar sua própria vivência tiveram sucesso.

No entanto, na história das relações conjugais, não é incomum perceber como as normas sociais e os valores de uma época se tornam ditados corriqueiros, aconselhando as pessoas a não se intrometerem em assuntos conjugais privados. O ditado “Em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”, bastante popular no Brasil, é um exemplo clássico que sugere isso, por mais grave que as situações sejam. Tais ditos refletem o tempo e a posição da sociedade em relação às violências contra mulheres, ao manter uma postura negligente em relação a atos violentos que poderiam ser cometidos na vida privada de seus cidadãos.

Todavia, uma prática, considerada aceitável em uma época, pode ser determinante para a sua condenação em outra. Assim, as práticas que nomeia-se de violências de gênero no século XIX, apesar do termo não existir naquele período, podem ser percebidas dessa forma, pois, as ações e atitudes que levaram à criação dessa categoria já estavam presentes. No entanto, é necessário estabelecer um ponto de partida para a discussão, uma vez que, apesar de o senso comum considerar a violência como algo autoexplicativo, os estudos acadêmicos têm como um de seus objetivos desconstruir identidades fixas, demonstrando que, enquanto categorias, os conceitos variam conforme a sociedade, as localidades e, sobretudo, as temporalidades.

Ao contrário do que sugerem os ditados populares propagados pela cultura patriarcal e machista, as violências de gênero no passado não foram tão naturalizadas quanto se imagina. No Brasil, as mulheres já manifestavam sua insatisfação com as violências sofridas e buscavam estratégias de resistência desde o período colonial¹⁹. Desde fugas a processos jurídicos e eclesiásticos, as estratégias utilizadas foram diversas, mas é no século XIX que ocorre um aumento significativo nos pedidos de divórcio, sendo as principais razões as diversas sevícias, maus-tratos, humilhações e até descaso e “pouco amor” (Correia, 2004, p. 75).

As justificativas apresentadas nos processos indicam que, não apenas a violência física era uma constante, mas outros tipos de violências, que posteriormente os estudos de

¹⁹ Ver FIGUEIREDO, Luciano. **O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII**. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília-DF: Edunb, 1993; SANTOS, Nila Michele Bastos. **Paixões, poderes e resistências: as relações de poder e afetividades entre senhores e escravizados no Maranhão setecentista**. 2016. Universidade Federal do Maranhão, [s. l.], 2016. ENGEL, Magali Gouveia. **Paixão, crime e relações de gênero (Rio de Janeiro, 1890–1930)**. Topoi (Rio de Janeiro), v. 1, n. 1, p. 153–177, dez. 2000. CORREIA, Maria da Glória Guimarães. **Do Amor nas terras do Maranhão: um estudo sobre o casamento e o divórcio entre 1750 e 1850**. Niterói, 2004. Tese (Doutorado em História) –Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2004. 339 fls.

gênero classificariam como psicológicas, sexuais e patrimoniais; já permeavam as relações conjugais, embora, assim como as violências de gênero, não se usasse essas nomenclaturas. Sendo assim, para definir-se com mais clareza o que chama-se de Violências de Gênero precisa-se retomar o debate das duas categorias: Gênero e Violência.

Primeiramente, é importante estabelecer que Gênero e Sexo são categorias distintas. Embora, este último também seja um construto histórico, convencionou-se associá-lo aos aspectos biológicos da materialidade dos corpos (órgão sexual, o genoma, o formato corporal, os seios, etc.), classificando-os em feminino e masculino. Enquanto Gênero, tal qual apontou Scott (1995), associaram-se às produções culturais, sociais e identitárias, as quais são historicamente construídas. Portanto, discutir Gênero é questionar os conflitos e as conformidades, o como, e o porquê, das relações humanas fundamentarem papéis sociais desiguais, em que um determinado grupo subjuga e inferioriza outros em prol de sua hegemonia e manutenção de poder.

Segundo Beauvoir²⁰ (1960, p.12), “durante um tempo mais ou menos longo, uma categoria conseguiu dominar totalmente a outra. É muitas vezes a desigualdade numérica que confere esse privilégio: a maioria impõe sua lei à minoria ou a persegue”. Contudo, nesse jogo relacional e polissêmico, o poder não é totalitário, estático, unificado ou mesmo coerente. Ao contrário, é dinâmico e instrumento de diálogos e barganhas entres os sujeitos de tal forma que “vemos se enlaçarem relações de poder, dos pais sobre os filhos, mas também dos filhos sobre seus pais, do homem sobre a mulher, e também da mulher sobre o homem, sobre os filhos” (Foucault, 2010, p. 232).

É de suma importância compreender como esses indivíduos desenvolvem mecanismos e estratégias, físicas e simbólicas, para manter-se no topo e, dessa forma, assegurar privilégios; pois, embora, inicialmente, a superioridade numérica ser o fator determinante para a manutenção das posições de poder, sabe-se que os números não são o único fator que determina isso. Na Europa do século XVIII, por exemplo, mesmo quando as ideias de autonomia e igualdade aliada aos direitos humanos começavam a circular, permanecia uma visão hierárquica que afirmava que nem todos os indivíduos eram capazes de igualdade. De acordo com Lynn Hunt (2009, p.27), o direito à igualdade estava relacionado à autonomia, que era considerada apenas para aqueles que tinham a capacidade de raciocínio e a liberdade de tomar decisões por conta própria. Dessa forma,

²⁰ Aqui, Beauvoir se refere à ideia de "outro" nas relações de alteridade entre os grupos sociais, historicamente construídas. Embora à sua época, o conceito de Gênero ainda não era nomeado como tal, suas observações reforçam o entendimento de que as desigualdades de poder e dominação entre homens e mulheres já eram evidentes antes mesmo do reconhecimento formal do Gênero como categoria analítica.

Às crianças e aos insanos faltava a necessária capacidade de raciocinar, mas eles poderiam algum dia ganhar ou recuperar essa capacidade. Assim como as crianças, os escravos, os criados, os sem propriedade e as mulheres não tinham a independência de status requerida para serem plenamente autônomos. As crianças, os criados, os sem propriedade e talvez até os escravos poderiam um dia tornar-se autônomos, crescendo, abandonando o serviço, adquirindo uma propriedade ou comprando a sua liberdade. Apenas as mulheres não pareciam ter nenhuma dessas opções: eram definidas como inerentemente dependentes de seus pais ou maridos. (Hunt, 2009, p.26-27)

Em outras palavras, a igualdade de direitos humanos era impossível de ser atingida pelas mulheres. Sendo assim, o Gênero que está intimamente ligado aos debates sobre a história das mulheres, foi (e ainda é) crucial para questionar a filosofia e a ciência que surgiram em prol dos direitos humanos, mas que diferenciava os humanos de acordo com seus próprios padrões e relações de poder. Nesse sentido, a violência também se torna objeto preponderante nos estudos de Gênero, uma vez que está imbricada nas relações de poder, tornando-se, frequentemente, elemento comum para a manutenção dessas.

De acordo com Hannah Arendt (1969), “o tipo de poder mais definitivo é a violência” (2004, p.22). Contudo, a própria autora afirma que estas categorias jamais podem ser confundidas como sinônimos, pois a violência está em função do poder e não o contrário. Ela é um formidável instrumento de coerção que uma determinada autoridade utiliza no exercício do poder, sendo normalmente aplicada em condições específicas tais como: perda de autoridade ou transformações constitutivas nas tradicionais relações de poder.

Apesar de Arendt (1969) se concentrar apenas nas macroquestões de governo, que dizem respeito às autoridades políticas e à esfera pública, o fenômeno da violência, quando há a perda da autoridade ou há ameaça às já determinadas disposições de poder, também está presente nas relações que ocorrem nas esferas micro e privada. Estas constatações demonstram o quão complexo e multifacetado é o estudo da violência, uma vez que ela está constantemente se modificando e assumindo diferentes contornos conforme os tipos de relações estabelecidas. Segundo Bernaski, Sochodolak (2016, p. 1–2)

a violência é um elemento que constrói e transforma as estruturas, as conjunturas e os cotidianos sociais em várias temporalidades, sendo, portanto, elemento propulsor, que dá sentido para a vida social. A violência cria e recria os espaços sociais, culturais, tradições, gêneros, classes, Estados, regimes políticos, etc., está presente até mesmo nos espaços mais minúsculos do cotidiano.

Diante dessas especificidades, não é possível estabelecer um conceito universal e fechado de violência sem antes classificar as diversas formas como ela se manifesta. Logo, é mais adequado tratar as violências de forma plural, demarcando, além da variabilidade de tempo e espaço, o construto sociocultural dos envolvidos. Em outras palavras, o estudo das violências

deve se concentrar na análise de quem as pratica e sofre, investigando o processo de aquisição de determinadas características, além de compreender o quanto elas interferem na vida e na psiquê dos sujeitos.

Evidentemente, isso não significa relativizar a categoria ao ponto de afirmar que não há culpados de suas práticas. Os especialistas que tendem a fazer isso arriscam a apoiar a ideia de que as violências são simplesmente instintos e, portanto, pertencem à natureza humana. Essa afirmação é extremamente perigosa, pois, além de criar uma justificativa plausível (e inquestionável por fazer parte da biologia) para diversos agressores, também fundamenta preconceitos difundidos “cientificamente”. Precisamente, durante o século XIX, diversos cientistas, a exemplo de Cesare Lombroso (1836–1909), disseminaram teorias raciais que defendiam a predisposição biológica de alguns indivíduos à conduta antissocial e ao comportamento violento, determinando até a existência de uma herança genética de agressividade, presente em cromossomos de certas pessoas. Acreditava-se que, apenas observando características fenotípicas, podia-se perceber o caráter violento ou criminoso dos sujeitos.

Obviamente, as simples existências de criminosos violentos que contrariavam as especificações físicas e biológicas do “L'homme criminel” de Lombroso, por si só, já se constituía em fator determinante para apontar que tais teorias não tinham fundamentação, a não ser racista, para marginalizar uma parcela da população. Contudo, essas conjecturas proliferaram-se, fundamentando teorias de eugenia e controle de “classes perigosas” que perduraram por muito tempo e contribuíram para a estruturação do chamado racismo científico. Atualmente, essas teorias são alvo de severas críticas, sendo consideradas racistas e até apontadas como pseudocientíficas²¹. Para a compreensão das violências elas nada têm a acrescentar, pois, como já foi mencionado, não é a natureza humana determinante das violências, mas sim as construções históricas e culturais de determinado grupo social que atuam como justificativas para os regimes vigentes, dentre os quais imprime a violência.

No Brasil, a hierarquia desigual entre gêneros, etnias e classes sociais favoreceu a criação de situações de domínio e poder que, ao atravessar as relações sociais, naturalizavam as práticas de violência. Além disso, uma estrutura social marcada pela moralidade patriarcal, como foi a sociedade colonial brasileira, produziu simultaneamente, uma moral e um contrato jurídico que se adequaram às relações violentas e desiguais socialmente existentes. Nesse

²¹ Ver DUCATTI, Ivan. **A eugenia no Brasil: uma pseudociência como suporte no trato da "questão social"**. *Temporalis*, [S. l.], v. 15, n. 30, p. 259–280, 2016; SKIDMORE, Thomas E. (1976). **Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro**. Tradução de Raul de Sá Barbosa. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

sentido, segundo Mary Del Priore (2024, p. 2), “um dos nichos onde a violência sempre se praticou, foi o das uniões” e ainda, no que diz respeito a esse tipo de violência no período colonial, a autora discorre:

“Queixa” é palavra dicionarizada no século XIV, que expressa sofrimento e dor. Em todas as capitanias e depois províncias, com pequenas diferenças no conteúdo, mulheres se queixavam de que seus maridos as ameaçavam com “facas de ponta”. Que causavam a “tal extremo de sevícias”, que até lhes faltavam com alimentos proibindo-lhes de fazer de comer [...] Amarradas a tocos, muitas passavam a noite ao relento, apanhavam com galhos de espinheiros e não faltou quem prendesse sua mulher ao pé da cama enquanto dormia, serenamente, com a amante nos braços. Maus tratos de todo o tipo, assassinatos sumários por suspeita de adultério, uso de magias e bruxarias para acalmar ânimos, esse era o amargo caldo que hidratava o dia a dia de homens violentos e mulheres submissas. (Del Priore, 2024, p. 2-3).

Contudo, nem todas eram passivas, como já foi apontado anteriormente, muitas recorreram ao tribunal eclesiástico solicitando o divórcio, alegando além dos inúmeros maus tratos físicos, também “o que hoje chamaríamos de violência psicológica” (Del Priore, 2024, p. 3). Além dessa prática, houve aquelas que revidaram também utilizando violências. Magali Engel (2000) analisou 275 casos de violências em relações amorosas e/ou sexuais, levantados nos jornais do Rio de Janeiro, entre 1890–1930; e, embora nestes a grande maioria dos agressores serem homens e as vítimas mulheres, é possível verificar agressoras femininas cujas principais motivações das agressões eram as defesas da honra (difamação ou assédio e/ou violência sexual) e o ciúme. Segundo a autora,

Deste modo, ao contrário do que muitas vezes se supõe, muitas mulheres, sobretudo as pertencentes aos setores populares, reagiam com violência às situações de infidelidade (ou suspeita de infidelidade) de seus companheiros com os quais eram oficialmente casadas ou “viviam maritalmente” (Engel, 2000, p. 164).

A honra masculina também constava como um dos motivos para as violências e homicídios cometidos pelos homens agressores. Entretanto, é importante notar que, assim como a honra feminina estava “vinculada à defesa da virgindade ou da fidelidade conjugal” (Soihet, 1989, p. 33), a honra do homem também estava, direta ou indiretamente, ligada ao comportamento sexual de sua companheira (esposa, amásia, noiva, namorada, amante). Se houvesse qualquer dúvida quanto à fidelidade daquelas com as quais mantinham relações afetivas ou sexuais, essa deveria ser lavada com sangue, ou seja, com a morte da infiel.

A “limpeza” da honra masculina, associada à “loucura momentânea por forte emoção” e à “exacerbada paixão”, era constantemente apresentada como justificativa para os crimes e, acabava por inocentar grande parte dos agressores, pois de acordo com § 4º do Art. 27 do Código Penal de 1890: “Não são criminosos os que se acharem em estado de completa privação dos sentidos e de inteligência no ato de cometer o crime” (TJDF, 2021). Apenas em

1940, com emergência de um novo código penal, em vigor até hoje, tal artigo foi revogado. Já a tese jurídica da “legítima defesa da honra”, resquício nefasto de nosso passado colonial, só deixou de prevalecer no Brasil em 2021, quando o Supremo Tribunal Federal suspendeu, por liminar, o uso de tal argumento em julgamentos.

No entanto, somente em 2023 a ação foi julgada e o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, que a tese em questão viola os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção à vida e da igualdade de gênero, sendo, portanto, definitivamente considerada inconstitucional e proibida de ser utilizada em nenhum estágio do processo judicial. Em seu voto, a Ministra Cármen Lúcia apontou que embora a tese não tenha entrado na Constituição vigente, ela continuou servindo para inocentar réus em casos de feminicídio e acrescentou:

A vitimização do réu nestes casos se faz indo em busca de informações sobre a mulher, ‘o que ela teria feito para merecer isso’. Portanto, sendo merecedora do assassinato, no caso do feminicídio, o homem não teria feito nada demais. E isto não é algo que esteja afastado da realidade brasileira de 2023. Uma mulher é violentada a cada quatro minutos no Brasil em 2023. (Jornal Nacional, 1 ago. 2023).

Os assassinatos “passionais” de mulheres, denominados hoje como feminicídios, longe de serem explicados pela “extrema emoção”, devem ser considerados, na verdade, como construtos históricos da discriminação de gênero, raça, classe social e sexualidade que incentiva o agressor a agir de acordo com um direito de natureza imaginado, acreditando que a violência é reparadora das “ofensas” que acredita sofrer. No entanto, as violências podem até surgir como consequência de intensas emoções ou paixões, mas sua ação é de carácter comportamental e não irracional, uma vez que há sempre intencionalidade envolvida em seus atos. E é justamente por esse viés que a Organização Mundial de Saúde (OMS) define a violência como “o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação” (Krug *et al.*, 2002, p. 5). A intencionalidade é a condição *sine qua non* para a prática das violências.

Logo, intenções em relações diversas geram distintas violências. Para caracterizar essas diferenças, bem como os vínculos entre elas, a *World Health Assembly* (Assembleia Mundial da Saúde) — que em 1996 considerou a violência um problema de saúde pública — encarregou a Organização Mundial da Saúde (OMS) em desenvolver o estudo que apresentasse uma tipologia das violências e a natureza de seus atos.

O relatório da OMS, publicado em 2002, apresenta três grandes categorias baseadas na natureza das ações de quem comete as violências: (i) violência dirigida a si mesmo

(autoinfligida): abrange-se nessa categoria tanto os suicídios e suas tentativas quanto as automutilações e agressões a si mesmo, definidas como autoabuso; (ii) violência interpessoal: trata-se daquela ocorrida entre duas ou mais pessoas, em um determinado contexto, que possuam uma ligação ou vínculo, estão incluídas aqui as violências familiares, cometidas pelo parceiro íntimo, o abuso infantil e aos idosos, e também, as violências comunitárias, ocorridas institucionalmente como em escolas e locais de trabalho (incluem-se também nessa tipologia o estupro e outros ataques sexuais, mesmo cometidos por estranhos, além da violência juvenil; por fim, (iii) violência coletiva: abarca os atos terroristas, crimes de multidões, violências do “crime organizado”, guerras e genocídios étnicos, enfim, são violências cometidas nas esferas macrossociais, políticas e econômicas, portanto, também se incluem atos violentos de Estado para garantir seu poder e dominação.

O relatório deixa claro que a Violência não é a-histórica, as próprias categorias apresentam diversas subdivisões e outras podem ser acrescentadas conforme o tempo e a realidade a qual se pertence. Além disso, o estudo da OMS também apresenta uma classificação para a “natureza dos atos violentos”, divididos em: violências físicas, sexuais, psicológicas e aquelas que envolvem privação ou negligência. Todavia, apesar da OMS apresentar um arcabouço admirável para a compreensão dos intrincados padrões de violência que se manifestam nas esferas macro e micro das sociedades mundiais, é importante estar atento em não simplificar e colocar o fenômeno da violência “em caixinhas” pré-determinadas e generalizantes.

Afinal, tanto na teoria quanto na prática essas definições se diluem e se manifestam de formas tão emaranhadas que pode ser impossível determinar as fronteiras de uma ou outra violência. A violência de gênero é um bom exemplo para entender-se essas imbricações, pois, embora ela *a priori* se enquadre em uma violência interpessoal, ela também se manifesta nas outras categorias. Enquanto violência coletiva, por exemplo, ela se inclui quando o Estado controla os direitos reprodutivos da mulher, ou as impedem de frequentar escolas, dirigir carros, frequentar espaços, ou ainda, sequestro para o tráfico sexual de mulheres, punições por exercer sua sexualidade livremente, além dos estupros de mulheres e crianças em situações de conflitos e guerras.

A violência autoinfligida também não foge ao entrelaçamento com as violências de gênero. Segundo a Organização Não Governamental (ONG) Grupo Gay da Bahia (GGB), dentre as 300 mortes violentas registradas de pessoas LGBTQIA+ em 2021, 24 foram suicídios (8%) conexos com violência contra a liberdade de expressão de gênero, identidade e

sexualidade dessas pessoas. Caso emblemático dessa triste realidade ocorreu no interior do Maranhão,

na morte de Luís Carlos Souza de Almeida, 19 anos, em 04/06/2021, em Porto Franco (MA), vítima de chacotas sofridas depois de andar nu pela cidade, quando foi filmado e ridicularizado. Uma morte que poderia ter sido evitada, caso a população ou os serviços de saúde e assistência social tivessem promovido o seu acolhimento, num ato de reconhecimento de ali estar ocorrendo um surto psicótico. Impressiona o fato de a vítima ter perambulado pela cidade e ninguém ter tomado nenhuma providência para ajudá-lo. (GGB, 2022, p. 44).

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021, divulgado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, também aponta o aumento de tentativas de suicídios por mulheres, principalmente durante a pandemia, onde as taxas de violência doméstica e intrafamiliar aumentaram. Desse modo, não pode-se negar o suicídio também como uma questão de gênero, visto que, por sua vulnerabilidade específica, os indivíduos dessa categoria estão mais sujeitos à violência doméstica, relações tóxicas, privação social e agressões psicológicas, aumentando a propensão em morrer por suicídio.

A complexidade das violências de gênero exige uma explicação própria, pois embora as práticas contra as mulheres já estivessem presentes, o próprio termo é historicamente muito recente e nem todos os países o tratam ou o enxergam da mesma forma, resultando em uma grande variedade de conceitos em constante transformação e reconfiguração.

A terminologia “violência de gênero” só emergiu graças às produções acadêmicas, majoritariamente de mulheres, e à militância de grupos e movimentos feministas preocupados em denunciar as especificidades das violências que as mulheres sofriam nos diversos ambientes em que estavam. As feministas estadunidenses, de meados da década de 1960, ampliaram o debate das sufragistas, que se concentraram no alcance de direitos políticos, principalmente o voto. Além disso, incluíram discussões sobre direitos reprodutivos, mercado de trabalho e sexualidade; desconstruíam-se, assim, a representação midiática de felicidade da branca família nuclear americana. Elas apresentavam a violência doméstica e os estupros conjugais como situações advindas da exploração patriarcal, que concedia aos homens o controle de um poder que, além de subjugar, explorava e violentava corpos e mentes de mulheres.

De certa forma, a culpa dessa categoria de violência recaía, quase exclusivamente, sobre o patriarcado, o que resultava na ideia de que todas as mulheres eram vítimas inertes do mesmo sistema. No entanto, como já pontuou-se, a visão universalista de mulher só contribuiu para segregar outras mulheres que se diferenciavam, seja por raça, classe, sexualidade, etc. É perceptível que, em todos os momentos da história, as mulheres, em suas especificidades,

buscaram estratégias para sobreviver da melhor maneira possível e isto inclui, além das resistências, as negociações que reforçam o sistema.

Dessa forma, não foi/é incomum que mulheres reproduzam o sistema de dominação-exploração do patriarcalismo por considerarem-no uma forma de seu próprio bem-estar e, até mesmo, sobrevivência. Isso não significa que essas mulheres não estejam cientes das violências sofridas por outras mulheres, nem que sejam cúmplices de seus agressores. Ao contrário, é preciso salientar que não são apenas as diferenças de gênero as principais causas para a exploração-dominância, mas também quem mantém o controle das relações de poder. Desse modo, o sistema patriarcal não é o único que atinge e violenta as mulheres, tão pouco ele se restringe somente a elas, pois, como um sistema segregador, ele atinge todos os que, de alguma forma, contestam ou ameaçam sua dominação.

Nesse sentido, é possível “pensar múltiplas matrizes de gênero: uma dominante e as demais competindo pela hegemonia” (Saffioti, 2011, p. 124). Portanto, embora o termo “violência de gênero” tenha surgido para tratar da violência contra as mulheres baseadas no gênero, objetivando visibilizar essa categoria enquanto decorrente das condições desiguais entre homens e mulheres, o desenvolvimento dos estudos de gênero nos leva a ampliar esse conceito. Em suas várias facetas, a violência de gênero compreende toda conduta ou ato, baseado na vulnerabilidade de gênero, que cause danos físicos, psicológicos, morais, éticos, seja no âmbito intradomiciliar ou em ambientes públicos. Ela atinge tanto aqueles que violam o conjunto de normas esperado para seu gênero, quanto aqueles que apesar de se enquadrarem no padrão normativo, sofrem violência por existirem outras concessões, simbólicas e sociais, para exercer a dominação do poder de um gênero sobre o outro, ou até mesmo sobre o próprio gênero. As violências contra as mulheres negras são um exemplo.

Em outras palavras, as vítimas das violências de gênero estão nos grupos subjugados pela estrutura dominante, como mulheres, crianças e outros indivíduos que não se encaixam no sistema hegemônico, branco, cisgênero e heteronormativo. Essa estrutura se consolidou utilizando a violência como instrumento de dominação e exploração, bem como diferentes formas de discriminação e opressão que também variam, conforme o momento histórico e do lugar. Dessa forma, a violência baseada no gênero pode se manifestar de diversas maneiras, sendo, inclusive, muitas vezes naturalizada, uma vez que ocorre constantemente. Ela está tão enraizada na estrutura social, que se manifesta cotidianamente nas relações institucionais, econômicas, culturais e políticas. Diante desse cenário, corrobora-se com Minayo ao incluir na classificação da Organização Mundial da Saúde mais uma tipologia de violência. Conforme a autora:

À classificação criada pelo Relatório da OMS (2002), acrescento um tipo de violência a que denomino ‘estrutural’. Essa categoria se refere aos processos sociais, políticos e econômicos que reproduzem e ‘cronificam’ a fome, a miséria e as desigualdades sociais, de gênero, de etnia e mantêm o domínio adulto cêntrico sobre crianças e adolescentes. Difícil de ser quantificada, pois aparentemente ocorre sem a consciência explícita dos sujeitos, a violência estrutural se perpetua nos micros e macroprocessos sócio-históricos, se repete e se naturaliza na cultura e é responsável por privilégios e formas de dominação (Minayo, 2006, p.81) (grifo nosso)

A estruturação da violência, da qual a violência de gênero é parte integrante, pode ser explicada através do estudo do passado, analisando práticas que persistem no imaginário social como dogmas comuns, uma vez que se apresentam cotidianamente, causando a falácia de que são inquestionáveis. A sociedade maranhense do século XIX, aristocrática, hierarquizada e escravista, é um exemplo dessa estrutura que, ao ser tão utilizada, banalizou as violências contra aqueles que consideravam inferiores, ou que pertenciam, moral ou legalmente, aos indivíduos que se mantinham no topo das relações de poder.

Assim, essa sociedade categorizava as mulheres segundo os padrões morais de sua época, mas também de acordo com quem detinha poder. Mulheres como Mariquinhas, a despeito de suas condições financeiras ou demais motivos que as levassem a manter relações sexuais com vários homens, foram marginalizadas e categorizadas como prostitutas, vadias ou devassas. Práticas que ainda ecoam na contemporaneidade e que devem ser problematizadas. Portanto, optou-se por intitular este estudo como “A ‘DEVASSA’ DA MARIQUINHAS: poderes, resistências e protagonismo feminino no assassinato de Maria da Conceição pelo Desembargador Pontes Visgueiro (São Luís–MA, 1873)” justamente para utilizar o duplo sentido que a palavra “devassa” adquiriu: o jurídico e o pejorativo.

Conforme o Dicionário Online Português (Dício), devassa é definida como “Ação ou efeito de devassar, por Extensão, reunião das ações desenvolvidas para averiguar algo; interrogatório, inquirição”. Juridicamente, é “Investigação (meticulosa) de um ato criminoso por meio da averiguação dos fatos e/ou do depoimento das testemunhas”, ou “o desenvolvimento do registro dessa ação”. No Brasil, o termo adquiriu sentido pejorativo: “aquela cujo comportamento denota vulgaridade; depravada ou libertina” (Devassa, 2023). Semelhantemente, Dantas e Ribeiro (2023, p. 131) explicam que “os termos ‘fechar a devassa’ e ‘tirar a devassa’ são usados, respectivamente, para prosseguir ou não com uma ordem judicial ou a instauração ou não de um processo criminal”. É possível encontrar referências ao termo em diversas documentações burocráticas elaboradas por oficiais de justiça em diferentes regiões do Império português. No Brasil, ela está presente desde o período colonial, sendo uma das mais conhecidas “os autos de devassa da Inconfidência Mineira”, disponíveis para consulta na

sede e no site do Arquivo Nacional (Brasil). Mas como a palavra “devassa” se torna pejorativa?²²

Infelizmente, não é possível determinar o surgimento do significado depreciativo, nem quando, exatamente, ele (o termo) passou a ser usado nesse sentido. No entanto, é sabido que o julgamento de uma pessoa como “devassa” tem sido fundamentado em estereótipos de gênero e normas sociais arbitrárias sobre o que é considerado aceitável em termos de comportamento sexual e moral. De acordo com Débora Luciene Porto Boenavides (2019), o direito de nomear seria o equivalente linguístico do direito de se apropriar, sendo “utilizado pelo gênero, pela etnia e pela classe dominante como uma forma de impor e perpetuar a sua dominação, disseminando suas ideologias, até mesmo aos seus oprimidos” (Boenavides, 2019, p.3).

Dessa forma, o termo “Devassa” é atribuído às mulheres com comportamento moral e sexual que desafiavam o padrão controlador e normatizador dos corpos femininos da época. É importante ressaltar que o termo acaba por ser um vocábulo carregado de valores racistas e classistas e não apenas machistas²³. Ele estereotipava quaisquer mulheres que divergiam do padrão atribuído às mulheres brancas e de elite. Incluíam-se, portanto, todas aquelas que não possuíam autonomia sobre seus corpos e sexualidade, como as mulheres escravizadas, prostituídas, negras, indígenas e aquelas fora da elite. Ou seja, os limites para ser ou não rotulada de devassa não eram apenas opcionais, mas sim determinados pelos grupos no topo das relações de poder. Deste modo, as mulheres podiam ser, frequentemente, julgadas e estigmatizadas com base em sua aparência, status social e nas estratégias que adotavam para sobreviver.

Mariquinhas, e provavelmente suas companheiras, não se enquadravam no padrão do grupo dominante. Eram mulheres transgressoras pela própria necessidade de sobrevivência, muitas até possuíam a liberdade civil, mas não as de condições financeiras. Ousaram sobreviver

²² De acordo com Bárbara Dantas e Luiz Cláudio M. Ribeiro em seu artigo “Devassa: origens e significados históricos” (2023), os textos bíblicos do Antigo Testamento mostram quão antiga é a prática da devassa enquanto interrogatórios de cunho religioso e militar. Na devassa contra os amigos de Judas Macabeu, o general selêucida Báquides (161 a.C.), responsável por pacificar a Judeia e acabar com as revoltas contra o rei Demétrio I (187–150 a.C.), encarregou judeus poderosos de instituírem uma ‘devassa’, contra todos os amigos do líder judeu morto. Os autores salientam que o significado do termo permanece como “sindicância para averiguação de ato criminoso”, mas aqueles que praticavam a Devassa eram vistos como traidores. Segundo Dantas e Ribeiro (2023, p. 130): “para o autor do Livro dos Macabeus, os inquiridores eram os “ímpios”. Afinal, foram eles que se associaram a Báquides — o “depravado, desregrado, dissoluto, libertino” — que tomou as terras dos judeus, escravizou suas mulheres e filhos, além de matar seus mais honrados e valentes homens. Devassos, neste caso, foram os que se deixaram vender ao general grego e permitiram que ele inquirisse, ofendesse e se vingasse de irmãos judeus” (grifo nosso).

²³ Como exposto anteriormente, mesmo que os termos em questão não existissem na época, as práticas que posteriormente levaram à sua denominação já estavam presentes. Dessa forma, empregamos esses conceitos não como anacronismos ou etnocentrismos ingênuos, mas como uma decisão política consciente.

da melhor forma que podiam e isso contrariava as expectativas sociais de comportamento consideradas apropriadas para o sexo feminino. Mariquinhas ousou ser uma mulher sexualmente ativa, ousou não ser posse, ousou terminar seu relacionamento, ainda que tivesse ganhos financeiros, ousou ser uma mulher que rejeitou um Desembargador e por isso foi morta. A devassidão atribuída a Mariquinhas era, para nós, apenas uma forma de viver da melhor maneira possível. Portanto, antes de negar o título, é preferível apontar o preconceito.

Logo, “A Devassa da Mariquinhas” não é apenas um título provocativo, mas também um convite para uma análise mais aprofundada das complexidades da condição humana, dos conflitos sociais e das dinâmicas de poder que ainda permeiam as nossas relações. É um convite para enxergar além das aparências e reconhecer a força transformadora daquelas que desafiam as normas estabelecidas em busca de uma sobrevivência mais digna. Deste modo, tal como as estudantes canadenses da “marcha das Vadias”²⁴, procura-se ressignificar o termo pejorativo pois, ao invés de reproduzir um estereótipo de inferioridade feminino, é preciso compreender o motivo de devassa e, sobretudo, os motivos pelos quais o termo foi atribuído às Mariquinhas ao longo da história.

É com seu primeiro sentido histórico (investigação minuciosa) que se propõe a devassar o crime do Desembargador Pontes Visgueiros, investigando minuciosamente as fontes que permitiram pensar sobre a vida de Maria da Conceição e de outras mulheres da mesma época, lugar e situação econômica. Este sentido da palavra “devassa” destaca a busca por verdades em meio a uma sociedade que muitas vezes preferia manter segredos bem guardados. “A devassa da Mariquinhas” é a devassa de problemas de gênero do século XIX que, apesar de outros nomes, formas e cores, ainda persistem no século XXI.

Devassar é questionar, intencionalmente, as práticas de uma cultura predominantemente patriarcal e machista. Devassar, aqui, é abrir caminhos para a contestação de padrões, para ressignificação de nomenclaturas, para tomar espaços historicamente negados. Ao explorar ambos os sentidos da palavra “devassa”, esta tese busca não apenas lançar luz sobre a vida e a morte de Mariquinhas, mas também desafiar as narrativas tradicionais e promover uma compreensão mais matizada da história das mulheres no Maranhão. Afinal, se

²⁴ A Marcha das vadias é um protesto feminista que ocorre em várias cidades do mundo, iniciou-se no Canadá, em janeiro de 2011, em decorrência a diversos casos de abuso sexual em mulheres na Universidade de Toronto, onde foi realizado um fórum na universidade sobre a segurança no campus. O policial Michael Sanguinetti convidado a falar, fez uma observação para que as mulheres evitassem se vestir como “sluts”, (vadias, vagabundas, putas), para não serem vítimas de estupros. Em reação a seu pronunciamento, o primeiro protesto levou 3 mil pessoas às ruas de Toronto e se espalhou pelo mundo como um símbolo de luta contra a cultura do estupro e violência contra as mulheres.

preconceitos são historicamente construídos, eles também podem — e devem — ser historicamente eliminados. Essa é a devassa que esta autora se propôs a aprofundar nesta tese.

CAPÍTULO 01 – MARIQUINHA MORREU ONTEM: violências de gênero no século XIX

*O passado nunca está morto.
Ele nem sequer é passado.
William Faulkner*

A violência contra as mulheres no século XIX apresentava características bastante semelhantes às que denomina-se atualmente como violências de gênero. Mulheres de diferentes classes sociais, etnias e idades sofreram abusos físicos, psicológicos, sexuais e até patrimoniais, embora tais nomenclaturas não existissem no período. Fontes cartoriais, jurídicas, eclesiásticas, diários, cartas, revistas e jornais do período trazem, ora implícitas, ora explícitas, essas violências. O conflito entre o paisano²⁵ cego Basílio e Francisca Benedita, noticiado pelo jornal Publicador Maranhense, em 20 de fevereiro de 1843, ilustra o dano ao patrimônio, evidenciando o agressor atentando contra os bens materiais da vítima, causando-lhe prejuízo:

A 3º patrulha composta dos soldados da 2º companhia nº 114 José Antônio de Moraes rego, e da 3ª nº 221 Lino Gonçalves Vieira, prendeu ao ½ dia o paisano cego Basilio Francisco Xavier, e a mulher branca Francisca Benedita da Costa, por estarem em desordem e querer o dito cego incendiar a casa em que mora a mencionada Francisca Benedita. A molher é concubina do cego e morão juntos. Forão soltos depois de admoestados (grifo nosso).

A violência de Basílio já ultrapassava os limites do corpo de sua companheira e ele já tentava prejudicá-la, destruindo o lugar em que vivia. O conflito entre o cego e sua “molher”, é recorrente nas páginas do jornal. Em 21 de março de 1843 ele é novamente citado: “A 12ª patrulha prendeu às 8 e meia hora da noite na rua da imprensa, o Cego Basílio, por estar fazendo desordem dentro da casa de uma molher na mesma rua, o qual já se achava ferido com huma grande brexa na testa” (grifo nosso).

Apesar da segunda notícia não citar o nome de Francisca Benedita, infere-se ser a mesma mulher do relato anterior. O que difere agora é não haver menção de que o agressor compartilhe a residência com a mulher. Ao contrário, desta vez, Basílio foi preso devido à desordem e à possibilidade de invasão, sendo registrado que ele já apresentava um ferimento, descrito como “uma pequena brecha na testa”, possivelmente causado por Benedita em um ato

²⁵ No século XIX, o termo “paisano” referia-se a um indivíduo civil, natural da cidade. Segundo o dicionário Oxford Languages (*online*) “Paisano” era uma palavra usada para descrever uma pessoa comum, um civil, em contraste com militares ou oficiais. Sua origem (1521-1558) deriva do francês “paysan”: ‘pessoa natural de uma região’ e tem suas raízes no latim tardio “pagensis”, que se refere a um habitante ou território de um “pago” (distrito rural ou país natal).

de autodefesa. Em ambas as ocasiões a polícia é chamada, provavelmente por familiares ou vizinhos. Nas comunidades populares, marcadas por relações sociais mais coletivas, é possível que laços de solidariedade se formassem ao ponto de desafiar o ditado “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”. Esses laços poderiam levar as próprias mulheres a prestarem auxílio umas às outras em situações de violência. Contudo, neste caso, os relatos fornecidos pelos jornais deixam, apenas, com impressões fragmentadas da realidade, restringindo-se a análise da superficialidade do que, de fato, ocorreu.

No entanto, é evidente que essas vivências são reais e, por meio de uma análise minuciosa, pode-se interpretá-las, procurando identificar nesses fenômenos aquilo que se manifesta de maneira semelhante no presente. Permitindo, dessa forma, a percepção de uma realidade que pode ser compreendida a partir de rupturas e permanências com o passado. Estudos como os de Mary Del Priori, Magali Engel, Luciano Figueiredo e outros, demonstram como as práticas que se denominam violências de gênero, atualmente, afetavam mulheres pobres, ricas, indígenas, negras, brancas, escravas, livres ou forras no século XIX. Contudo, isso não significa que as mulheres desse período representassem um sujeito universal. Ao contrário, as interseccionalidades de gênero, classe e raça poderiam influenciar, além da forma como os agressores agiam, a frequência com que as violências se manifestavam.

Mulheres escravizadas, por exemplo, devido à dupla condição (mulher e escravizada), sofriam violências próprias da sua vulnerabilidade, o que possibilitava que seu corpo fosse violado tanto sexual, quanto economicamente. Essas violências podiam atingir um nível de sofrimento extremo (tanto físico quanto mental) que levava algumas pessoas escravizadas ao suicídio. Exemplo disso é apresentado pela notícia publicada pelo Diário do Maranhão no sábado, 3 de janeiro de 1874: “*Morte desastrosa.* — Uma pretinha de casa do coronel José Nunes de Souza Berfort precipitou se do 3.º andar da casa em que este mora, e falleceu dahi à 5 horas depois de horriveis soffrimentos”

O termo “pretinha” usado pelo jornalista para se referir à escravizada, geralmente era atribuída a escravas jovens e revela como a hierarquia social e racial da época desumanizava as pessoas negras ao ponto que, neste caso, a identidade da vítima, sequer foi considerada relevante para fins de menção. Dessa forma, é possível que a morte anunciada tenha sido apenas mencionada no jornal devido à provável comoção que causou, uma vez que ela teria caído na rua em frente ao casarão. Ou ainda, considerando a fundamentação da escravidão, não é improvável que o lamento tenha sido apenas pela perda de uma mercadoria valiosa de propriedade de alguém com patentes ou família de prestígio na capital.

A notícia, de qualquer forma, resume o que ocorreu como uma “morte desastrosa”, não se especula os motivos que levaram a “pretinha” a pular. Quais foram os fatores que a levaram a tomar essa atitude? Quais foram as violências que não conseguia suportar? Física, psicológica, sexual? Infelizmente, eram múltiplas as violências destinadas às mulheres escravizadas, independentemente da idade. Aliado à exploração de sua força de trabalho como agricultora, cozinheira, lavadeira, arrumadeira, mucama, etc., a lógica da sociedade escravista e patriarcal brasileira delineou uma exploração que apenas as mulheres poderiam sofrer: a de ser Ama de leite.

Embora pouco evidenciados, trabalhos como os de Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro (2006)²⁶, Maria Helena Pereira Toledo Machado (2012)²⁷, Marta Bonow Rodrigues (2017)²⁸ e Aline Bezerra Lopes (2024)²⁹ abordam o tema da Ama de Leite e seu papel na estrutura escravista do país de maneira mais aprofundada. Carneiro (2006), por exemplo, analisou os discursos da medicina, da imprensa, da administração pública, da literatura e da iconografia sobre os corpos de amas-de-leite na sociedade carioca entre 1850 e 1888, criando uma cartografia que revela as marcas de sexo-gênero, raça, idade e condição civil, inscritas em mecanismos que demarcam diferenças e criam desigualdades.

Machado (2012) analisa o processo criminal de 1887, ocorrido na Cidade de Taubaté, São Paulo, no qual a ama de leite Ambrosina, escrava de Alexandre Florindo Coelho, é acusada de assassinar, por sufocação, o menino de quem era ama: Benedito de apenas dois meses de idade. A autora apresenta uma perspectiva, ainda pouco explorada: um vislumbre das tensões domésticas provocadas pela presença de amas de leite com filhos, que, assim como Ambrosina, não estavam dispostas a se submeter a uma situação que colocava em risco a sobrevivência do seu filho. Dessa forma, ela enfatiza a relevância de reconhecer o papel das amas de leite na história social do Brasil, especialmente no contexto das relações raciais e de gênero, contribuindo para uma compreensão mais aprofundada das dinâmicas de opressão e resistência que marcaram a vida das mulheres negras no período escravista e pós-emancipação.

²⁶ CARNEIRO, Maria Elizabeth Ribeiro. **Procura-se "preta, com muito bom leite, prendada e carinhosa"** : uma cartografia das amas-de-leite na sociedade carioca (1850-1888). 2006. reponame: Repositório Institucional da UnB, [s. l.], 2006.

²⁷ MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. **Entre dois Beneditos: histórias de amas de leite no ocaso da escravidão**. In: XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flavio (org.). *Mulheres Negras no Brasil Escravista e do Pós-Emancipação*. São Paulo: Selo Negro Edições, 2012. p. 199-213.

²⁸ RODRIGUES, Marta Bonow. Amas de leite: dos anúncios de jornais do século XIX em Pelotas/RS à atualidade - relações de trabalho e afeto no cuidado com crianças. *Tessituras: Revista de Antropologia e Arqueologia*, v. 5, n. 1, p. 185, 14 dez. 2017.

²⁹ LOPES, Aline Bezerra. **A Mãe Preta nos Oitocentos: Representação de Amas de leite nos álbuns de família**. *Humanidades em Revista*, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 32–44, 2024.

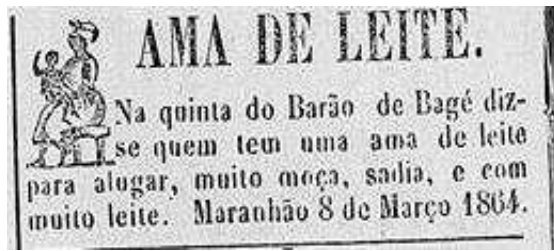
Os textos de Marta Bonow Rodrigues e Aline Bezerra Lopes abordam a figura das amas de leite no Brasil oitocentista, analisando tanto as dimensões afetivas quanto as relações de trabalho envolvidas no cuidado infantil. Rodrigues (2017) examina os anúncios de jornais do século XIX em Pelotas/RS, destacando como as amas de leite eram mercantilizadas e como a prática estava profundamente enraizada nas relações sociais e econômicas da época. Ela também faz um paralelo com a atualidade, ressaltando como as relações de trabalho e afeto na criação de crianças ainda refletem, em certa medida, a herança das práticas escravistas.

Já Lopes (2024), por sua vez, investiga a representação das amas de leite nos álbuns de família do século XIX, revelando como essas mulheres, embora centralmente envolvidas na criação dos filhos das elites, eram muitas vezes invisibilizadas ou estereotipadas nas imagens familiares. Lopes mostra que as representações visuais reforçavam a subordinação racial e social das amas, ao mesmo tempo em que evidenciavam a intimidade e a dependência das famílias brancas em relação a essas mulheres negras.

Apesar de terem abordagens que partem de localidades distintas, as quatro autoras convergem na análise da figura das amas de leite e da forma como essas mulheres negras, fundamentais para a criação dos filhos das elites brancas, desempenhavam uma posição ambígua: ao mesmo tempo em que eram valorizadas pelas suas funções maternas, eram mercantilizadas, controladas e desumanizadas pelas estruturas escravistas.

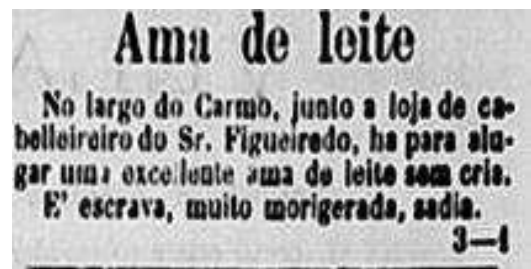
O Maranhão do século XIX não foge à lógica do tempo e do sistema ao qual pertencia. Assim como em outras regiões do Brasil, a complexidade das relações de afeto e poder envolvendo as amas de leite também reflete as dinâmicas raciais e sociais discutidas pelas autoras citadas. Formada, em sua imensa maioria, por mulheres negras escravizadas, as amas de leite do Maranhão também desempenhavam um papel crucial na sobrevivência e na criação dos filhos da elite aristocrática e branca da capital maranhense. Elas são frequentemente mencionadas em anúncios de jornais para aluguel ou venda, com ou sem suas “crias”, como mostram os recortes de anúncios de jornais de São Luís, na segunda metade do século XIX.

Figura 1. Anúncio no jornal maranhense *O Paiz*



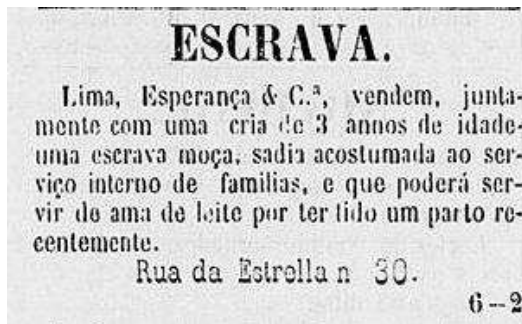
Fonte: O PAIZ. Maranhão, Terça-feira 5 de abril de 1864\Edição 00040

Figura 2. Outro Anúncio no jornal *O Paiz*



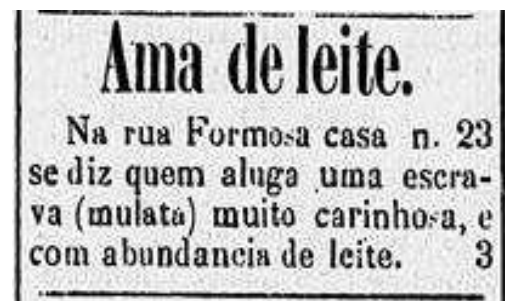
Fonte: O PAIZ. Maranhão, Sabbado, 2 de fevereiro de 1878\Edição 00028

Figura 3. Anúncio no jornal maranhense *Diário do Maranhão*



Fonte: DIÁRIO DO MARANHÃO. Maranhão, Quinta-feira 30 de abril de 1874\Edição 00223.

Figura 4. Anúncio no jornal maranhense a *Pacotilha*



Fonte: PACOTILHA. Maranhão, Quinta-feira, 10 de maio de 1883\Edição 00127)

Embora seja possível considerar que a mercantilização do leite materno das escravizadas tratava-se apenas de mais uma violência inerente ao sistema escravista, é relevante lembrar como, no próprio sistema, as agressões sofridas também seguiam uma lógica de gênero, com formas específicas de tortura e agressões para cada indivíduo. A prática de alugar ou vender amas de leite, muitas vezes separando-as de seus próprios filhos, colocava essas mulheres em uma posição de extrema vulnerabilidade, tornando-se um triste testemunho da persistente exploração e subordinação racial e de gênero, cujas repercussões se estenderam muito além da abolição formal da escravidão.

Outro exemplo de como as violências se manifestam a partir das interseccionalidades de gênero está na própria questão dos casamentos. Por ser um processo complexo e de custo elevado naquele período, muitos casais que não tinham condições financeiras suficientes, acabavam apenas por se “amancebar” e viver em concubinato. Nesse sentido, se por um lado, a pobreza conduzia a relacionamentos informais, pelo outro nos leva a crer que essas uniões eram de comum acordo (ao menos, entre pessoas livres).

Em contrapartida, para aqueles que podiam arcar com os custos, não havia garantias de felicidade, especialmente para as mulheres, que raramente tinham a opção de escolher seu parceiro. Na verdade, um mergulho mais aprofundado na História das Mulheres revela como esse sacramento tinha potencial para transformar a existência de diversas mulheres em um calvário de sofrimentos físicos e psicológicos. Em um capítulo na obra História das Mulheres no Brasil, Ronaldo Vainfas (2004, p. 148) explica haver “numerosos indícios, provenientes de múltiplas fontes, comprovando que, uma vez casadas, as mulheres tinham de lidar com a decepção, não raro com os maus-tratos, e com a descoberta de que os maridos mal ligavam para os seus desejos mais íntimos”. Nessa perspectiva, a libido feminina era vista como luxúria e, portanto, pecado. Na visão da Igreja, o casamento era o único espaço em que o sexo poderia ser consumado, ainda que apenas para pagar o débito conjugal que se constituía no dever de procriar. Segundo Luciano Figueiredo (2004, p. 203), “embora extremamente regulado em todas as suas dimensões, somente aí era lícito cumprir a 'dívida conjugal' entre o homem e a mulher. Passava a ser um direito do marido exigir o pagamento da dívida através da violência e coerção física”.

A crença predominante era de que o casamento implicava consentimento contínuo para relações sexuais e “se ouvirmos com atenção o discurso da Igreja, não será notada diferenciação entre afeto e violência.” (Figueiredo, 2004, p. 203). Agressões físicas, como “algumas pancadas”, eram vistas como educativas e sinais de zelo. De fato, o casamento no Brasil colonial e imperial era frequentemente marcado por relações de poder desiguais, onde a mulher era submetida à autoridade do marido. Deste modo, ainda que o romantismo literário do século XIX propagasse a ideia de “casar por amor”, assim como nos demais cantos do Brasil, na sociedade hierarquizada e escravocrata do Maranhão, permanecia o costume do pai eleger o parceiro amoroso das suas filhas. Conforme Maria da Glória Guimarães Correia (2004, p.115),

aqui como no além-mar, resistia o costume das famílias se oporem às reivindicações, sobretudo das moças de que fossem respeitadas suas inclinações afetivas, particularmente quando consideravam que punham em risco o equilíbrio estabelecido no jogo entre as forças sociais vigentes e garantidoras das demarcações de seu prestígio. Assim, diante de certos arranjos matrimoniais que agora assumiam feição de violência, “*para suavizar os ásperos contornos da realidade, os pais convenciam as suas filhas a aceitar um casamento, com a promessa tentadora que o amor surgiria com o passar dos anos*”.

A subserviência da filha ao aceitar esses desmandos do pai poderia demonstrar, aos olhos e contento da sociedade de época, os indícios de uma futura boa esposa. Entretanto, não era incomum que esses arranjos matrimoniais fossem a contragosto das noivas ou, uma vez

consumados, apresentassem feições de humilhação e violência, o que levava muitas mulheres a se rebelarem contra os cônjuges para assegurar a sua sobrevivência.

Um notório exemplo, por tratar-se da “fina flor” da elite maranhense, é o de Emília Amália Pinto de Magalhães, progenitora de Artur e Aluísio de Azevedo³⁰. Conhecida como Dona Emília Branco, devido ao seu casamento com o comerciante Antônio Joaquim Branco, com quem foi forçada a se casar por ordem do pai. Emília contrariou e causou revolta na sociedade de sua época ao abandonar o marido devido à violência que sofria. Levava consigo a filha pequena, única do casal. Seu infortúnio foi descrito pelo autor Dunshee de Abranches em um capítulo denominado pela própria Emília como “o cativo das brancas”. Seu relato expõe os traços da condição feminina — nos limites de seu grupo e posição social (branca e rica) — no século XIX que, segundo ela, tratava-se de um: “verdadeiro tráfico de esposas brancas reduzidas a objetos de mercancia entre sócios, interessados e caixeiros, para consolidarem casas mercantis, perpetuarem firmas comerciais, garantirem heranças e sucessões e não diminuïrem capitais realizados” (Abranches, 1992, p.123).

De acordo com seu testemunho, fez o possível para evitar o casamento, mas “foram inúteis lágrimas e súplicas: a obediência e submissão estavam acima de tudo” (Abranches, 1992, p.123). Uma vez casada, ainda com o sentimento de aversão pelo marido, tentou seguir as normas estabelecidas e esperadas para o seu gênero e posição social: boa esposa e mãe. No entanto, nada parecia ter efeito, já que sofria constantemente abusos e humilhações do marido. Emília, por diversas vezes, se compara a “uma pobre escrava”, revelando, por trás de seu discurso, a naturalização do tratamento dispensado a essas mulheres — o que reforça ainda mais a necessidade de um olhar interseccional para o estudo das violências de gênero neste período. A vitimizada Emília não questionava as violências contra o seu gênero, mas sim a sua conduta, que não dava justificativas para as agressões e humilhações que sofria.

Como sua esposa, fiz tudo o que uma mulher inteligente e compassiva poderia fazer para adoçar-lhe o gênio feroz e os costumes pervertidos e depravados. Ansei pelo nascimento de minha primeira filha na esperança de que se mostrasse um bom pai. Esse fato, ao contrário, agravou os ultrajes que já me fazia com sua antiga amásia, uma negra boçal e tinhosa, com quem passou quase a coabitar daí por diante — E certo dia em que ousei chamar-lhe a atenção para esse procedimento escandaloso, foi tão violento na réplica e maltratou-me tanto que saí como louca pela porta a fora indo abrigar-me na casa de uma família amiga (Abranches, 1992, p. 124) (grifo nosso)

³⁰ Arthur Nabantino Gonçalves de Azevedo e Aluísio Tancredo Gonçalves de Azevedo são frutos do relacionamento com o Chanceler do consulado português Davi Gonçalves de Azevedo, com quem se uniu anos após abandonar o marido abusador. Com Davi, Emília ainda teve os filhos: Américo Garibaldi Gonçalves de Azevedo (também escritor), Camila de Azevedo Lobato, Maria Emília Gonçalves de Azevedo. (Website Geni, 2025).

Emília não fugia à mentalidade racial do momento. Enquanto uma mulher branca e refinada ser preterida por uma “negra boçal e tihosa” era sinônimo de humilhação e violência que se somava às pancadas; a fuga e a negação constante de voltar ao “lar abandonado” trouxeram à Emília Branco o desprezo e as injúrias da elite maranhense, além de diversas tentativas de assassinato. De acordo com Maria de Lourdes Monaco Janotti (1996, 232),

A partir de então, D. Emília sofreu represálias e até atentados à sua vida, havendo necessidade da intervenção confidencial do cônsul português, junto aos furiosos amigos do marido, para que fosse poupada. Algum tempo mais tarde, Antônio Joaquim Branco mudou-se definitivamente para o Rio de Janeiro, envergonhado por ser abandonado pela mulher e não ter conseguido se vingar.

D. Emília nunca mais voltou à casa paterna, encerrando-se em uma das casas de sua família. De sua residência jamais saiu à rua até sua morte, pois “O seu gesto foi tido e havido como o maior escândalo até então rebentado na sociedade maranhense”. (grifo nosso).

Emília ousou revelar publicamente a violência e as imperfeições das moralizadas famílias da elite maranhense, constituídas pelo sacramento da Madre Igreja Católica. E, embora tenha seguido em autorreclusão até seu falecimento, a sociedade maranhense oitocentista ainda a apontava com o preconceito destinado às mulheres que ousam não seguir o que foi ditado a seu gênero. Todavia, ela não foi uma exceção em seu tempo. Talvez figure como o mais célebre, dada sua posição na elite maranhense ou ainda seu *status* de mãe de grandes nomes da literatura e teatro brasileiro. Mas, o certo é que outras mulheres também buscaram formas de fugir ou sobreviver às violências que sofriam simplesmente por serem quem eram. Como já foi mencionado, o número de mulheres que solicitaram o divórcio junto aos tribunais eclesiásticos aumentou significativamente a partir do início do século XIX.

Embora fosse um processo complexo e demorado, o divórcio aprovado pela igreja católica ainda era a opção mais lícita para fugir de ambientes violentos e obter a liberdade legal daqueles que, tanto social quanto eclesiasticamente, tinham controle sobre suas vidas.³¹ Não obstante, eram as sevícias e os maus tratos, talvez outrora tolerados, as principais justificativas para a abertura dos processos. Como exemplifica o processo de divórcio de Adriana Pereira d'Araujo, que sofreu extrema violência do seu marido Agostinho Francisco d'Oliveira, desde o primeiro ano em que se casaram. Tratando-a da mais bárbara forma, dirigindo-lhe injúrias, sevícias de pancadas, paus e relhos, chegando ao ponto de atentar contra sua vida, com um tiro de espingarda, mas que ela conseguiu desviar.

Adriana, jurou em juízo que “sempre viveu com toda honestidade, submissão e respeito ao seu marido”, mas, diante da tentativa de assassinato, viu-se obrigada a procurar

³¹ Essa afirmação corrobora Vainfas (2006), Del Priore (2001), Del Priore (2005), Correia (2004)

auxílio na fazenda São Francisco, residência de Dona Maria Joaquina da Conceição. Esta, uma mulher branca de vinte e poucos anos, casada e natural da freguesia de São Gonçalo, onde Adriana e Agostinho moravam. Dona Maria Joaquina testemunha que Adriana era:

“bastante maltratada com pancadas assim como cassete, como mesmo outras couzas, bem como xicote ou relho”, o que sabia “de sciencia certa”, porque “indo ella testemunha mais sua mãe Maria Cardozo Mesquita a caza” da dita senhora, logo ao chegarem da caza observaram estar o marido della a maltratando, e ouvirão som de pancadas, e entrando nessa caza já acharão ella em uma cama deitada e marido ahi asentado, e ella testemunha nesse acto vio Adriana lançar sangue pela boca, e perguntando o que isso fosse esta calou-se, e o marido respondeo ter sido por ella ter rachado um pau de lenha, e elle d’ahi dessa cama não sahira em quanto ella testemunha ahi esteve, como para não dar lugar a mais perguntas. (Divórcio de Adriana Pereira d’Araujo *apud* Correia, 2004, p. 242)

O divórcio não se limitava à separação dos corpos, pois também significava a separação dos bens do casal, que não podiam ser alienados durante o andamento do processo. Essa circunstância levou diversos casais a anunciar publicamente que estavam em processo de divórcio, a fim de impedir que uma ou outra das partes negociasse o patrimônio do casal sem autorização prévia. Isso é demonstrado em anúncios de jornais, como o do *Publicador Maranhense*, publicado em 1847,

D. Evaristo Ferreira de Goveia Pimentel Belleza, previne ao respeitavel público, (e muito principalmente aos habitantes da villa de São Bento), que ella tem intentado acção de Divórcio, contra seu marido Estevão Benedicto Gomes de Castro, para que não fação com elle negocio algum sobre os seus bens, pelo que já protesta revendicalos. Bem como lhe consta, que o dito seu marido com o fim de subtrahir os bens a divizão que lhe hade pertencer tenciona fazer hypothecas, e vendas fantasticas, pelo que tambem protesta. Maranhão, 25 de maio de 1847. (27 de maio de 1847, p.4)

A publicação de um anúncio num jornal circulante na capital da província do Maranhão pode revelar publicamente limiares dos conflitos sobre patrimônios que um casal poderia ter. Representando um verdadeiro cabo de guerra, houve mulheres que divulgaram até mesmo a sua intenção de separação, na tentativa de impedir a comercialização do patrimônio do casal, como ocorreu com Maria Josefa do Nascimento, que publicou o seu anúncio em conhecido jornal da capital maranhense:

— MARIA Josefa do Nascimento, moradora na Villa de Tury-assú, da Provincia do Pará annuncia ao respeitavel Público, que vay propor acção de Divórcio contra seu Marido Antonio Marianno Marinho, e por isso faz o presente annuncio para que ninguem contracte com lle negocio algum a respeito aos bens do casal, porque a annunciante protesta afinal não os aprovar.
Tury-assú 16 de abril de 1849 — Maria Josefa do Nascimento. (*Publicador Maranhense*, 14 de julho de 1849, p.4)

A preocupação com o patrimônio não era apenas uma inquietação das mulheres suplicantes, que ajuizavam a ação de divórcio. Os maridos também publicavam seus anúncios, antes mesmo de uma notificação sobre qualquer processo:

— Luiz Carlos da Fonseca, abaixo assignado, avisa ao respeitavel público que sua mulher Guimar Tavares da Conceição sahiu de sua companhia, sob o pretexto de lhe ir propor acção de divórcio por sonhadas sevicias, e levou consigo os títulos da compra de terrenos, e de uma escrava de nome Jesuína que possuem, além de outros documentos, e como possa succeder que ella mal aconselhada ou iludida, pretenda vender, ou fazer outro qualquer contractos, com os objetos de que tratam os títulos, previne o abaixo assignado que ninguem faça com ella negócio algum, pois os bens não lhe pertencem à ella só e o abaixo assignado é o legitimo administrador do seu casal, e tem o direito de annullar e desfazer qualquer transação que fação. Maranhão, 11 de dezembro de 1844.

Luiz Carlos da Fonseca. (Publicador Maranhense, 11 de dezembro de 1844, p.4)

O anúncio levanta suspeitas de que Luiz Alves não aceitaria de forma fácil o divórcio, uma vez que, ao anunciar como “sonhadas sevícias”, a justificativa da mulher, era bem provável que procurasse desmentir a esposa e dessa forma, permaneceria sendo o único administrador dos bens do casal. No entanto, ao afirmar que os bens “não lhe pertencem à ella só”, ele acaba reforçando, não se sabe se consciente ou inconscientemente, que eles, também, não são exclusivamente dele. Na contenda de Maria Josefa do Nascimento, apesar de não haver um processo em andamento e ela ter divulgado apenas a intenção de fazê-lo — o que não impediria as negociações até que a ação fosse aberta de fato — seu marido, Antônio Mariano Marinho, fez questão de desmoralizá-la publicamente, remetendo um anúncio mais extenso e minucioso.

Antonio Mariano Marinho, morador na villa do Tury-assú, tendo visto o annuncio que sua mulher Maria Josefa do Nascimento mandon publicar no n. 832, deste Periodico, julga conveniente tambem annunciar que esta é a segunda vez que ella manifesta a intenção de propor-lhe acção de devorcio, e que protesta não approvar os contractos que a annunciante fizer sobre os bens do cazal, sem que jamais tenha seriamente tractado de similhante questão, Mas se sua mulher, está com effeito resolvida agora a divorciar-se, talvez, se arrependa de ter recorrido à uma acção para a qual lhe fallecem causas justas ou ao mesmos plausiveis. Rasões de queixa tem o annunciante, pois cazando-se em 1835, sua mulher deixou a sua companhia em 1840 voltou para ella dous meses depois, e em Setembro de 1846 novamente a deixou, quebrando o termo de reconciliação que havia assignado e que o annunciante exigio, na primeira vez que ella se ausentou, como condição para recebe la em sua caza. Desde então vivem separados, porque o annancerante assentou que não devia empregar meios alguns para a reconciliação e concordia, visto que não deu motivos para sua mulher o abandonar, nem está esquecido de que ella não pouca concorreu para o seu empenho e de que via com a maior indiferença seu marido lidando por desembaraçar-se das suas dívidas. Quanto aos contractos que o annunciante possa fazer, todos sabem que enquanto não houver sentença de divórcio e elle se achar na plena administração do seu cazal, são válidas todas as transacções e negocios que fizer independente da approvação de sua mulher, que só recahindo sobre bens de raiz é necessaria para validade das mesmas transacções. Tury-assú 25 de Julho de 1819 (Publicador Maranhense, 9 de agosto de 1849, p.4)

Antônio Mariano, dessa forma, questiona o caráter da esposa, descrevendo-a como uma péssima esposa e uma mulher má, que age de forma insensível e não sabe zelar pelo bom marido, apesar de este a ter perdoado por uma falta anterior (leia-se fuga da própria residência). De acordo com Antônio Mariano, foi Maria Josefa quem abandonou o lar e, ainda assim, ele a perdoou, aceitando a reconciliação. Ou seja, ele se coloca aos olhos da sociedade como uma vítima e, por conseguinte, não deve ter seu papel de legítimo administrador dos bens do casal questionado. Antônio Mariano provavelmente estava ciente de que, ao manipular a opinião pública contra sua esposa, poderia garantir, além do controle dos bens do casal, a limitação da independência da mulher, uma vez que, sem o divórcio legalizado, mesmo que separados, ela não teria permissão para comercializar nada sem sua permissão. Tal premissa foi inclusive legalizada pelo Código Comercial do Império do Brasil, em seu Artigo 1º § 4.º:

Art. 1º. Podem commerciar no Brasil:

[...]

4. As mulheres casadas maiores de dezoito annos, com autorização de seus maridos para poderem commerciar em seu proprio nome, provada por escriptura pública. As que se acharem separadas da cohabitação dos maridos por sentença de divórcio perpetuo, não precisão da sua autorização.

Os menores, os filhos-familias e as mulheres casadas devem inscrever os títulos da sua habilitação civil, antes de principiarem a commerciar, no Registro do Commercio do respectivo districto. (Brasil, 1850, LEI Nº 556, - Art. 1, § 4.º).

Se Antônio Mariano contentou-se apenas em ridicularizar a esposa publicamente, ou se utilizou de outros mecanismos para “garantir-lhe a honra”, não se sabe. Contudo, é bastante provável que, para os maridos arrolados em um processo de divórcio e ainda tendo dificuldades para negociar, dado a publicação do litígio em jornais, possa despertar sentimentos de humilhação e desonra capazes de exacerbar a violência contra a esposa. Ainda que elas estivessem distantes de seu convívio, isso não os impedia de procurá-las e brutalizá-las. Como é possível notar no processo aberto por Úrsula Amália Cesar de Mello, que se casou com Aires Pereira de Burgos em 1838 e que, em 1841 solicitou o divórcio devido não suportar mais a violência com que era tratada, apesar de toda a devoção e respeito que dedicava ao marido. Úrsula obteve a aprovação do Juízo Eclesiástico para sair de casa, tendo em vista temer por sua vida, e, assim, foi “depositada” na casa de Dona Anna Escolástica.

No entanto, o “depósito” do Juízo Eclesiástico não garantia, necessariamente, proteção, como atesta a vizinha de Úrsula, Alexandrina Roza da Silva, mulher branca, solteira e costureira, que foi arrolada como testemunha da suplicante. Segundo ela,

vio chegar o Justificado a Gaza de Dona Anna Escolastica, onde se achava a Justificante, e foi entrando para dentro da casa com dois soldados a querer arrastar a Justificante e como esta corresse para o interior a seguia, pucho-a para fora dando lhe

bofetadas a ponto de lhe rachar o beijo, e rasgando-lhe o vestido, o que tudo vio e presenciou. (Divórcio de Úrsula Amália *apud* Correia, 2004, p. 201. grifo nosso)

Tudo foi feito com a presença de dois soldados que, aparentemente, nada fizeram para impedir os atos do marido nem proteger a vítima. O que reafirma a hipótese da naturalização das atitudes violentas dos homens contra suas esposas. Dessa forma, apesar das violências testemunhadas e comprovadas, não era fácil para a mulher enfrentar o seu marido e pedir o divórcio. Além dele, as suplicantes enfrentavam a sociedade hierarquizada e moralista da época, que as condenava por contestarem o direito do marido de “corrigi-las”, pelo fim do casamento que não conseguiu manter e, até mesmo, por enlouquecerem o homem com suas ações, o que justificava as atitudes violenta dos maridos.

De qualquer forma, mesmo quando as vítimas alcançavam o divórcio, o estigma de culpabilidade persistia. A mentalidade cultural maranhense do século XIX pressupunha que a missão da mulher estava em devotar-se ao marido e aos filhos, sabendo resignar-se e tudo aceitar pelo bem da família. Dessa forma, a boa esposa e mãe (e, por extensão, a boa mulher), não deveria colocar o seu prazer e bem-estar individual em detrimento do que foi convencional ao seu gênero. Em posição contrária, ao homem era permitido expressar sua individualidade, ímpeto, força e desejo sexual como atributos inerentes à sua natureza viril, logo, seus “deslizes” podiam ser justificados. E assim o eram. As Ordenações Filipinas³², por exemplo, julgavam de maneiras distintas homens e mulheres, revelando a preeminência masculina nas relações de poder: situações como os assassinatos de esposa e seu amante eram justificados, desde que comprovado o adultério feminino e garantiam a absolvição do “esposo traído”.

Com o advento do código penal de 1830, o governo imperial considerou o adultério como um crime contra a segurança do estado civil e doméstico, o que, aparentemente, colocou homens e mulheres na mesma posição. Entretanto, a pseudo igualdade jurídica era repleta de condições para punição do marido adúltero. Conforme a historiadora Magali Gouveia Engel,

a esposa adúltera poderia cumprir pena de prisão (um a três anos), com trabalhos forçados; enquanto somente o marido que possuísse concubina ‘teúda e manteúda’ — ou seja, que mantivesse publicamente relações estáveis — seria punido com a mesma sentença. Aqueles que provassem ter cometido o homicídio ‘sem conhecimento do mal’ nem ‘a intenção de o praticar’, ou que fossem considerados ‘loucos de todo o gênero’, poderiam ser absolvidos. (2005, p. 01).

³² As Ordenações Filipinas — o mais bem-feito e duradouro código legal português — foram promulgadas em 1603 por Filipe I, rei de Portugal, e vigoraram plenamente no Brasil até 1830. São formadas por cinco livros, sendo o último deles dedicado inteiramente ao direito penal. (LARA, 1999).

Em outras palavras, para o Império, o adultério masculino não significava manter relações afetivas-sexuais fora do casamento, mas sim sustentar publicamente outra mulher com quem mantinha essas relações. Os princípios morais instituídos pela legislação da sociedade oitocentista continuavam a responsabilizar a mulher pelos atos violentos do homem, de tal forma que com o advento da República a “livre defesa da honra” ganhou mais uma apologia para justificar a inocência do marido traído: a “violenta emoção” ou o “crime de paixão”.

Em 1890, o artigo 27 do novo código penal regulamentava o que já havia sido defendido por renomados advogados no Império³³. Ele previa que a pena do réu poderia ser amenizada ou até mesmo anistiada se os crimes fossem motivados por paixão que os deixassem em “estado de completa privação de sentidos e de intelligencia no acto” (Brasil, 1890, DECRETO N.º 847-Art. 27, § 4.º). Era a área da saúde mental que se destacava por definir o que eram os estados emocionais, as obsessões e as loucuras temporárias, possibilitando que diversos advogados justificassem atos violentos dos distintos “senhores da razão”. Não por acaso, esta lei foi frequentemente usada para justificar violências e assassinatos contra mulheres pois, como objetos de “paixão doentia”, elas eram as principais responsáveis pela irracionalidade momentânea e “desta forma, a culpa e a punição pelo crime passional não eram avaliadas pelo delito, mas pela natureza ou comportamento sexual dos criminosos e das vítimas” (Trajano, 2018.)

A contestação da credibilidade da vítima e o julgamento moral de seus atos foi uma constante na defesa de advogados de feminicidas³⁴, mesmo em casos de réus confessos e antes mesmo da tipificação legal da “violenta paixão” ou “crime passional” ou ainda a “livre defesa da honra”, em 1890. A difamação e a responsabilização da vítima, pelo seu comportamento sexual ou imoral, geravam uma vitimização secundária ou revitimização, uma vez que uma dupla violência de gênero acontecia: a primeira cometida pelo réu e a segunda pelo advogado.

Caso emblemático da situação descrita, e não por acaso o foco desta tese, é o crime do Desembargador Pontes Visgueiro, que entrou para os anais históricos e jurídicos, evidenciando um protagonismo apenas para o criminoso: homem branco, rico, de grande *status* social e dono de escravos. Mesmo como réu confesso e sendo condenado, ainda há quem defenda o Desembargador, repetindo a violência contra a vítima: Maria da Conceição de Carvalho,

³³ Vide a Defesa de Franklin Dória no Processo e Julgamento do Desembargador José Candido de Pontes Visgueiro, por crime de homicídio cometido na capital do Maranhão contra a infeliz Maria da Conceição, 1874.

³⁴ Escolheu-se empregar esse termo, apesar de não existir na época, pois entende-se e defende-se que as práticas já existiam antes mesmo de suas nomenclaturas serem definidas.

constantemente subnegada e revitimizada³⁵ pelas histórias contadas. Ao revisitar-se este caso, propõe-se romper com o destaque dado ao criminoso e evidenciar Mariquinhas, como a vítima era popularmente conhecida. Revelando, mediante múltiplas fontes, como sua situação de vulnerabilidade, a partir de sua identidade de gênero, determinou seu assassinato. Mariquinhas morreu por ser mulher, pobre, jovem e utilizar seu corpo para sobreviver.

Ela continua sendo violentada com suposições e difamações sobre seu caráter e comportamento, sendo ignorada no protagonismo de sua própria história pelos mesmos motivos que caracterizam as violências de gênero atualmente. O crime do Desembargador Pontes Visgueiro é o assassinato de Mariquinhas, uma violência de gênero que existiu antes mesmo do termo ser criado. Ele é mais um exemplo de práticas que levaram à necessidade da nomenclatura. É sob essa perspectiva que deve-se conhecer, e é com esse olhar que pretende-se devassá-lo.

1.1 O Crime.

“O mais célebre (caso) nos anais jurídicos do Império”. Assim citou o chefe de polícia do Maranhão, o Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, em seu 1.º Relatório apresentado ao presidente da província, o Dr. Silvino Elvídio Carneiro da Cunha. O crime ocorreu na rua São João, no sobrado localizado sob o n.º 124, no centro da cidade, sido cometido pelo sexagenário Desembargador José Cândido de Pontes Visgueiros, membro do Tribunal da Relação do Maranhão, contra a jovem Maria da Conceição, vulgo Mariquinhas, em 14 de agosto de 1873.

Mariquinhas, cuja idade e aparência foram sendo modificadas conforme a necessidade e julgamento de quem narra a história, mantinha uma relação afetiva sexual com seu assassino. Segundo o advogado de defesa, Pontes Visgueiro conheceu-a quando ela ainda andava pelas ruas da capital maranhense mendigando, entre os anos de 1864 e 1868, ou seja, nas palavras não ditas, quando ela ainda era uma criança. Contudo, a relação afetiva³⁶ só

³⁵Aqui utilizamos as categorias jurídicas de vítima e revitimização para evidenciar como a história de Mariquinhas se propagou mantendo as características de culpabilização da vítima, ausência de compreensão do seu contexto social e emocional, estigmatização e preconceitos, de modo que a invisibilizou enquanto agente de sua própria história.

³⁶Compreendemos relações afetivas como relações onde os sujeitos se afetam mutuamente, produzindo sentimentos, paixões e emoções. Estes por sua vez não precisam corresponder em igualdade, isto é, um pode amar enquanto o outro odiar, ambos surgiram da mesma relação, mas foram sentidos de formas diferentes por cada indivíduo. Para saber mais, ver: SANTOS, Nila Michele Bastos. **Paixões, poderes e resistências: as relações de**

começou “em fins de Junho de 1872, logo depois de ter ido Maria da Conceição à sua casa pedir-lhe um adjutório pecuniário para certo fim. Essas relações prolongaram-se até Agosto de 1873” (Processo..., 1874, p.81) quando o mesmo a assassinou. Teria Mariquinhas, então, quantos anos? O corpo de delito, longe de uma resposta exata, especulou 15 anos para os restos mortais em que se realizou a autópsia, cinco dias após o assassinato. Se tomar-se por verdade as falas do advogado e as suposições de idade dos legistas, o provável é que Pontes Visgueiro conheceu Mariquinhas quando ela tinha por volta dos 9 ou 10 anos e iniciou o relacionamento com a jovem, por volta dos 14 ou 15 anos.

Apesar de parecer incorreto, e ilegal, para os padrões da atualidade, é importante ter em mente que, para o século XIX, as noções de faixa etária infantil e idade para relações conjugais eram diferentes. Mariquinhas já era representada como uma mulher jovem, responsável pelos seus atos e que, inclusive, já se desperdiçava na idade ideal para o casamento, uma vez que,

ordenações régias e leis eclesiásticas determinavam que os homens só podiam contrair matrimônio a partir de quatorze anos, enquanto as mulheres estavam autorizadas a fazê-lo desde que tivessem doze anos completos, pois, nos limites de uma cultura misógina, que as inferiorizava, a lógica que presidia as prescrições acerca de sua existência fundamentava-se, antes de tudo, numa noção de autoridade, a partir da qual eram consideradas uma propriedade dos homens: “propriedade sem limites, como um punhal ou uma cabra” (Correia, 2004, p. 67)

Mary Del Priore (2001 e 2006) acrescenta ainda que esta não era uma regra universal, segundo ela “no Sudeste, a idade média era de 21,6 anos para os homens e 20,8 para as mulheres” (Priore, 2001, p. 35). Todavia, independentemente da idade ou do casamento, os relacionamentos afetivos e afetivo-sexuais entre homens e mulheres no século XIX reproduziam o ideário patriarcal, segundo o qual as mulheres deveriam ser obedientes e subservientes aos homens que as possuíssem. A subversão, ou simplesmente a contestação, dessa ordem provocava ataques violentos de homens que acreditavam ter a sua moral e honra afetadas, ou manchadas, o que, geralmente, levava à morte de quem eles pressupunham tê-los ofendidos.

Este poderia ser o caso, do Desembargador José Pontes Visgueiro, que caiu de afetos por Mariquinhas e, talvez, por não ter a correspondência afetiva que desejava, ou julgava merecer, acabou por matá-la e após esquartejá-la, encerrou-a em um baú, que foi posteriormente enterrado em seu quintal. Provavelmente, Pontes Visgueiro foi tomado pela ira, mas longe desta ser irracional e própria da loucura, como seus defensores argumentaram, a análise do caso, pelas

“migalhas” e vestígios deixados na documentação, revela um direcionamento racional e premeditado. Visgueiro era dado a convidar para sua casa várias das chamadas “moças de vida livre”, promovendo algazaras que levavam, frequentemente, duas ou mais amigas de mesmo ofício, pernoitar em seu casarão.

Tal hábito já era de conhecimento público e, provavelmente, causava irritação em alguns membros da sociedade, que, como denunciante, já alertavam o chefe de polícia sobre o que poderia ocorrer no sobrado da rua São João. A impunidade também deveria ser um hábito costumeiro para o Desembargador, que, possivelmente, devido ao seu cargo e ao seu prestígio na cidade, sabia que o Delegado seria incapaz de importuná-lo. Fato tão certo que o mesmo Delegado tenta justificar o não atendimento à denúncia realizada contra o Desembargador no dia seguinte ao assassinato de Maria da Conceição

Na noite do dia 15 havia também sido avisada a polícia de que o mesmo Desembargador pretendia fazer alguma das suas costumadas desordens. Comquanto este denunciante nada articulasse que devesse a Autoridade precaver-se contra a prática de algum crime, e ignorasse o que de si pretendia aquele Desembargador (Processo..., 1874, p.2) (grifo nosso).

A denúncia revela a infeliz tentativa, possivelmente de vizinhos, de evitar os inconvenientes, e até desgostos, que as “festas” do Desembargador podiam causar. Contudo, para o Delegado não havia nada que exigisse da polícia prevenção para qualquer crime, mesmo que as costumeiras reuniões festivas com mulheres, chamadas pelo próprio Delegado de desordem, ocorresse livremente. Todavia, as “desordens” quando ocorridas em outras localidades e praticadas por pessoas de outras categorias sociais, configuravam-se tanto em crimes, quanto notícias, como observou-se em vários registros dos jornais sobre o cotidiano da cidade. Em 1878, o jornal *Diário do Maranhão: Jornal do Comércio, Lavoura e Indústria*, por exemplo, trazia em suas páginas:

No sabbado á noite o Sr. subdelegado Dias da Silva tomou as providencias precisas para dispersar um grupo de pretos que se entretinham inconvenientemente em um batuque na Rua das Flores.

Não sendo attendido pelo dono da caza mandou-a cercar e prender os que ali encontrou. fazendo-os recolher no quartel de S. João, e depois transferidos para a cadeia, donde ante-hontem sahirão.

Eram 12 entre homens e mulheres, não tendo os escravos a precisa licença (Diário do Maranhão, Terça-feira, 24 de dezembro de 1878).

A ação da polícia, independentemente de denúncias ou não, sempre foi direcionada para impedir o entretenimento daqueles que estavam na camada inferior da pirâmide social. Embora houvesse um código de moral rígido em vigor na sociedade maranhense, o Desembargador pareceu não se importar muito com isso uma vez que, apesar das críticas de

alguns e conselhos de outros, continuava infringindo-o e causando escândalo às “famílias de bem” da capital, devido ao seu relacionamento com Mariquinhas.

Affonso Saulnier de Pierre Levée, médico particular e amigo do Desembargador, afirmou que, todas às vezes em que conversava sobre esse relacionamento com o amigo, “sempre o admoestou e contrariou” para se eximir desse comportamento humilhante. Pois, era dito que “Pontes Visgueiro arrastava-se por uma mulher devassa e tudo para ela lhe fazia”. Segundo o médico, tantas foram as “admoestações” “que já por último o Desembargador evitava o tratar de semelhante assumpto em conversações com elle testemunha” (Processo..., 1874, p.62). Pierre Levée também relata que Visgueiro tinha consciência da paixão que nutria por Maria da Conceição, ao ponto de lhe solicitar um remédio que o curasse:

sabe que d’essa violenta paixão se envergonhava o mesmo Desembargador, do que, mais de uma vez deu provas a elle testemunha, a quem pedio uma vez que o curasse moralmente quando lhe communicasse o que havia entre elle e a sobredita mulher. [...] Declara que a paixão do Desembargador Visgueiro era votada á uma mulher perdida, que voluntariamente se lhe entregava com o consentimento e proveito de sua mãe, não casada. (Processo..., 1874, p.63). (Grifo nosso)

Para o médico, assim como para a maioria da população daquele período, a troca de favores sexuais por dinheiro ou qualquer outra coisa era uma escolha de mulheres perdidas. Dessa forma, apesar da testemunha indicar que o Desembargador tinha consciência de sua “paixão”, o julgamento de culpada era dirigido à jovem em situação de pobreza, de aproximadamente 15 anos, e não ao homem maduro, com mais de 60 anos, rico e consciente o bastante para evitar conversas que lhe renderiam críticas por sua conduta. Possivelmente, o Desembargador Visgueiro demonstrava um comportamento que oscilava entre a adoração e a perseguição ao seu objeto de paixão: a jovem Mariquinhas. Anna Roza, amiga de Mariquinhas, relata que, em uma das costumeiras “desordens” do Desembargador, em que pernoitou com a amiga no sobrado, foi possível notar que, enquanto “Estavao ambas deitadas, e o Desembargador só, acordado e passeiando, vinha de quando em vez ajoelhar-se ao leito de Maria da Conceição, e ajoelhado levava contemplando suas fômas” (Processo..., 1874, p.5). Acredita-se ser esse o testemunho que leva ao Juiz José Eulálio a afirmar que:

consta do testemunho de Anna Rosa Pereira “que quase todas as noites Mariquinhas dormia na casa do Desembargador acompanhada de amigas, pernoitando todos no mesmo quarto, sugerindo que a casa de Pontes Visgueiro passara a reproduzir as condições dos cortiços ou dos lupanares”. Enfim, tudo concorria para definir e classificar a identidade civil da vítima como uma mulher decaída, desonrada e de má fama e a de Pontes Visgueiro como o tutor de toda essa devassidão. (Almeida, 2018, p. 45). (Grifo nosso)

Conforme perceptível no segundo relatório do chefe de polícia, no qual há o testemunho de Anna Roza, essas não são, exatamente, as suas próprias palavras. O autor termina por atribuir uma identidade à vítima, reforçando a ideia de que ela é inteiramente responsável pela vida que levava, o que, por sua vez, corrobora a ideia difundida em 1873. Dessa forma, é ela o sujeito dominante na relação, ao encantar e iludir Pontes Visgueiro, que se submetia passivamente aos seus caprichos. Segundo José Eulálio Figueiredo de Almeida:

Maria da Conceição reunia tudo quanto era preciso para colocar a perder um homem incauto, porque exibia, a um só tempo, formosura, beleza, sedução e perfeição de corpo a ponto de iludir qualquer varão, como fez com o experimentado Desembargador Pontes Visgueiro que, inebriado por seus encantos e meiguices, cedia aos ignominiosos desejos dessa jovem prostituta e, sem escrúpulos, a acompanhava por toda a parte da cidade onde ela necessitava de sua presença, de modo a expô-lo à vergonha, ao vexame, ao escárnio e ao desprezo público. (Almeida, 2018, p. 45). (Grifo nosso)

Do mesmo modo, o romancista Josué Montello³⁷, em sua obra “Os Tambores de São Luís” (1975), delinea o comportamento desvairadamente apaixonado do Desembargador.

[...] mal vestido, os cabelos saindo por baixo da aba da cartola, o passo lerdo, sozinho e gesticulando, o Desembargador Pontes Visgueiro, que ultimamente fazia rir a cidade com a sua paixão senil pela doida da Mariquinhas Devassa, que se entregava a qualquer um. Seu fraque surrado tinha rasgões nas costas, de modo que se lhe via, ao passar pelo cone de luz dos bicos de gás, o branco da camisa, em parte para fora das calças. Parou junto ao lampião da Travessa da Passagem, apoiando o corpo entroncado na bengala, os olhos apertados para a rua longa. Logo retomou a caminhada, sempre gesticulando. E à medida que vencida a ladeira, marcava o passo com a ponteira da bengala, retinindo-a na pedra do chão. (Montello, 1975, p. 312).

[...] Na rua, ao dar com ela, o velho se ajoelhava, beijava-lhe os pés. Se não a encontrava, andava a procurá-la pelos prostíbulos, pelo cais do porto, pela redação dos jornais, pelas igrejas, por toda a cidade. E como era totalmente surdo, trazia constantemente os olhos à tona do rosto, na ânsia de ouvir o que lhe diziam, e isto acentuava o seu ar desvairado. (Montello, 1975, p. 314) (grifo nosso)

A riqueza de detalhes com que estes autores descrevem as ações de Pontes Visgueiro não foi observada nem no processo, nem nos jornais que teve-se a oportunidade de averiguar. Os dois autores apresentam Mariquinhas como uma mulher vil, sedutora, dissimulada e consciente de seu poder para se aproveitar de um honrado homem surdo, de avançada idade e completamente louco de amores por ela. Tais descrições privilegiam apenas

³⁷ **Josué de Sousa Montello** foi um jornalista, professor, teatrólogo e escritor brasileiro. nasceu em São Luís do Maranhão, MA, em 21 de agosto de 1917. Quarto ocupante da cadeira 29, foi eleito em 4 de novembro de 1954, na sucessão de Cláudio de Sousa, sendo recebido por Viriato Correia em 4 de junho de 1955. Trabalhou como diretor da Biblioteca Nacional, do Museu da República e do Serviço Nacional de Teatro. Foi diretor do Museu Histórico Nacional de 1959 a 1967. Presidiu a Academia Brasileira de Letras em 1994 e 1995. Dentre suas obras, além d’Os tambores de São Luís, destacam-se “Cais da Sagração”, de 1971, e “Noite sobre Alcântara”, de 1978 (Josué Montello | Academia Brasileira de Letras).

a Ponte Visgueiro, justificando seus atos ora pela loucura, ora pelas ações premeditadas de Mariquinhas.

Contudo, a partir dos Testemunhos das amigas (Processo e julgamento..., 1874) o que percebe-se é a construção da imagem de um homem que obsessivamente perseguia sua amante, provocando-lhe tal medo ao ponto dela afirmar às amigas que não queria mais ter relações com o Desembargador, apesar de ser ele o responsável por financiar sua moradia e provável alimentação. Ora, se Mariquinhas tinha, de fato, poder sobre o Desembargador, por que se afastar?

Por qual motivo temia por sua vida? Ele poderia ter tido um comportamento violento anteriormente? Ele a obrigava a fazer o que não era de sua vontade? Alegava-se que Mariquinhas provocava ciúmes intencionalmente no Desembargador, mas há evidências disso? Ao procurar outros amantes que lhe dessem suporte financeiro para a sobrevivência, possivelmente era mais uma evidência de que Mariquinhas desejava se afastar do magistrado. Tal como se vê em alguns feminicídios de hoje, em que os assassinos são ex-companheiros incapazes de deixar livres suas ex-mulheres, não parece improvável que Pontes Visgueiro tenha, do mesmo modo, tomado a decisão de matar Mariquinhas, para impedi-la de estar com outros.

Em um episódio ocorrido durante a Festa de Nossa Senhora dos Remédios, em outubro de 1872, é relatado a raiva do Desembargador em relação ao fato de ter sido preterido por outro. A festa, que acontecia sempre no segundo domingo de outubro, no largo de Nossa Senhora dos Remédios — hoje praça Gonçalves Dias ³⁸— era uma das celebrações religiosas mais esperadas da capital, representando um espaço de diversas sociabilidades, aglutinando diferentes camadas sociais. A cidade e os moradores do interior da província se preparavam para o evento, que, além das novenas e missas, movimentava um grande comércio de vestuários, comidas, bebidas, *souvenirs*, rifas e leilões.

A historiadora Milena Rodrigues de Oliveira (2016), explica que a festa dos Remédios, assim como uma das mais conhecidas, era também uma das mais extravagantes, tendo além de foguetes e fogos artificiais, verdadeiros desfiles de novas vestimentas e acessórios, o que demonstrava que, desde setembro, as pessoas e os comerciantes já estavam preparados para todas as suas etapas. Conforme a autora,

Na tarde que precedia a festa, o largo estava bem movimentado e muitas pessoas dispensavam a novena daquela noite para não perder lugar na festa principal.

³⁸ A Praça Gonçalves Dias, localizada no alto do Bairro dos Remédios, local de grande interesse paisagístico pela ampla vista sobre o Rio Anil, reúne um imponente conjunto arquitetônico e é famosa por ser ponto de encontro dos enamorados de São Luís, o que lhe deu o título de Largo dos Amores. Seu nome é uma homenagem ao poeta maranhense Gonçalves Dias e um monumento com uma estátua sua foi erguido no local.

Enquanto a novena acontecia, “vamos nos diver-tir-nos, e passear... passear não, dar e receber encontrões, rodear, saltar e romper as densas e enredadas filas de bancos e cadeiras que por ali estão” (LISBOA, 1992, p.43). No dia do festejo todos queriam se fazer presentes de alguma forma. Em virtude disso, Aluizio Azevedo compara o largo dos Remédios a uma espécie de romaria na qual as famílias levavam consigo “potes de água, cuscut, castanhas assadas, biscoitos e o mais” (2008, p.75). [...] A comida nos pots mencionada por Aluizio Azevedo era uma possibilidade para quem não podia comprar ou queria economizar. (Oliveira, 2016, p. 67 – 68)

É em meio a essa efervescência cultural e comercial, tão profana quanto sagrada, que a festa também proporcionava amores e desamores, namoros e gracejos, tanto entre aqueles que estavam sentados em suas cadeiras, quanto àqueles que circulavam livremente entre as barracas da festa. É nesse contexto que Maria da Conceição passeava e conversava com um jovem oficial do exército, quando, tomado de cólera, Pontes Visgueiro pegou um pau e dirigiu-se contra eles para atacá-los. Não há relatos pormenores de como se deu o conflito, a não ser os inventados pela licença poética da literatura. Na imaginação do autor Waldemiro Viana ³⁹, em seu romance “A Tara e a Toga”(2010), o Desembargador

Encontrou-a logo, envolvida em afetuoso colóquio com um oficial do Exército, os dois isolados num local distante do burburinho. Sem pensar duas vezes, deixou-se dominar pelo ódio e pelo ciúme e investiu contra o oficial, de rebenque em punho. O militar chegou a pensar em revidar, mas refreou-se a tempo. Num átimo de segundo vieram lhe à mente valiosos e ponderados pensamentos, o homem era um velho; era (todos, na cidade, sabiam) amante da pequena meretriz; e acima de tudo isso era um Desembargador, com poderes suficientes para, numa simples moção, privá-lo da farda que tanto amava. A sombra de tais reflexões fez uma careta para a moça e foi-se saindo de fininho, em pouco desaparecendo nas sombras da noite. (Viana, 2010, p. 82)

Evidentemente, enquanto literatura, o autor tem liberdade criativa para inventar. O próprio afirma que seu romance “não se prende à verdade exata dos fatos. Acautelem-se, pois, os puristas da História, em sua santa Ira”, e ainda completa “RELAXEM E GOZEM: ESTA É UMA OBRA DE FICÇÃO A PARTIR DE FATOS CONCRETOS”⁴⁰ (Viana, 2010, p. 15). Entretanto, sabe-se que uma ficção pode revelar traços culturais de uma época e de seu autor, que pode escolher quem são as vítimas e os vilões, em sua história.

Waldemiro Viana, por meio da utilização de "fatos concretos", como assim professa, justifica as ações do Desembargador Visgueiro, criando uma persona inverossímil, que se sente culpada por estar com alguém tão jovem quanto suas netas. No caso em questão, ele não perde a razão pelo ciúme ou obsessão, a violência surge somente após Mariquinhas, "pavio curto", lhe ofender com todo o "jargão das sarjetas de onde provinha" (Viana, 2010, p.

³⁹ Waldemiro Antonio Bacelar Viana nasceu em São Luís. Romancista, cronista, poeta, membro da Academia Maranhense de Letras. Principais obras: Graúna em roça de arroz (1978), A questionável amoralidade de Apolônio Proeza (1990), O mau samaritano (1999), Passarela do Centenário & outros perfis - perfis em versos (2008) e O Pulha Fictício (2013). (Waldemiro Viana | Academia Maranhense de Letras).

⁴⁰ O texto encontra-se em caixa alta, pois assim está na obra citada.

84). Desse modo o autor descreve o episódio da festa dos Remédios como uma reação às atitudes da meretriz:

Desvairado, o velho brandiu o chicote na direção da face da amante, que se esquivou com um grito apavorado. E já encomendava uma segunda chicotada quando sua mão sofreu o ímpeto, e seus olhos se cruzaram, horrorizados, com os da filha e das netas que, juntamente com os maridos, naquele largo se encontravam, para as festas, e que tinham vindo, curiosos, verificar a razão daquela assuada. (Viana, 2010, p. 84)

Fica claro em seu texto de que lado o autor se coloca e, novamente, tem-se uma literatura que culpabiliza a mulher/menina pelos atos tomados por um homem/adulto. Independente das fantasias misóginas, o que realmente pode-se afirmar do ocorrido na festa de Nossa Senhora dos Remédios, e que consta nas fontes sobre o caso, é que a atitude do Desembargador despertou tamanho medo em Maria da Conceição que ela se viu incapaz de retornar para casa, pernoitando em um hotel.

Embora a situação tenha trazido problemas para ambas as partes, o relacionamento continuou entre brigas e reconciliações. Em princípios do ano de 1873, um possível roubo de “centenas de mil réis” (Moraes, 2002, p. 20) levou o Desembargador a procurar o amigo e tenente Antonio Feliciano Peralles Falcão para que este lhe arranjasse alguém para dar uma surra em Mariquinhas, a quem acusava de ter roubado o dinheiro.

No primeiro interrogatório de Peralles Falcão, encontra-se a quantia exata. Segundo ele, o Desembargador lhe dissera “que há cerca de 6 meses a mesma rapariga, entrando em sua casa e achando-o dormindo retirou de sua carteira a quantia de 800\$000 (oitocentos mil réis) que gastou em companhia de suas amigas” (Interrogatório de A. F. Peralles Falcão. Diário de Pernambuco. Quarta-feira, 27 de agosto de 1873, p. 1). Ora, mesmo que o suposto crime tenha de fato ocorrido, Mariquinhas não era a única que pernoitava na casa do Desembargador, como já mencionado pelo juiz José Eulálio Figueiredo de Almeida (2018), os “ares de cortiço e lupanares” eram comuns em sua residência.

A própria Mariquinhas era, em diversas ocasiões, acompanhada por suas “amigas costureiras”. Por que a culpa pelo roubo recaia somente sobre ela? Teria esse dia contradito o discurso de Evaristo de Moraes ao afirmar que Maria da Conceição ia dormir na casa do Desembargador “fazendo-se sempre acompanhar de outra Rapariga, e que pernoitavam todos no mesmo quarto” (Moraes, 2002, p. 23) ou seria apenas o roubo uma desculpa, dada ao amigo para justificar o pedido? É possível que o Desembargador Pontes Visgueiro já houvesse resolvido vingar-se de Mariquinhas, seja pelo roubo, pelas “traições”, ou pelas recusas dela em atendê-lo.

De todas as formas, Peralles Falcão não atendeu prontamente o pedido do Desembargador e este acabou solicitando uma licença para empreender-se em viagem para a terra vizinha, o Piauí, lugar em que exerceu a magistratura nos anos de 1848 a 1857. Seus amigos e familiares insistiram em afirmar que a resolução da viagem fora para curar-se do “mal de amor” que sentira por Maria da Conceição e por fim sufocar a paixão e esquecê-la. Segundo Ricardo de Souza Dias, marido de uma das netas do Desembargador, “Durante o decurso da viagem por terra voltava o animal que cavalgava, como para retroceder; mas teve força de suffocar a paixão, e continuou” (Processo..., 1874, p.30). Nos quase quatro meses em que esteve na residência dos amigos do Piauí, não se pode afirmar se o Desembargador teve como objetivo esquecer Mariquinhas ou planejar sua morte.

O que tem-se de concreto é que, na província vizinha, encontrou o primeiro cúmplice para o assassinato: Guilhermino de Souza Borges. Este, uma “cabra” solteiro de 30 anos, “Um homem rústico, que tinha sido soldado de polícia n’aquella Província e ultimamente vivia alli como estafeta” (Processo..., 1874, p.90) entre Paranaguá e Teresina. Guilhermino, que foi interrogado cinco vezes desde a sua prisão, explicou que, inicialmente, demonstrou certa resistência em aceitar o emprego de criado, mas, após combinar, “o salário de 25\$000 (vinte cinco mil réis) até a Cidade da Parnahyba e de mais 25\$000 até a de S. Luiz” (Processo..., 1874, p.40) acabou aceitando. No entanto, tão logo chegou à capital, demonstrou ao Desembargador sua vontade de ir embora.

Contudo, era de interesse do Desembargador que este permanecesse por mais alguns dias, uma vez que respondeu da seguinte forma: “Não se vexa, deixe estar que logo o Sr. Irá”. Em verdade, Guilhermino representava o cúmplice perfeito, pois, logo que o crime fosse cometido, o comparsa podia sumir daquela cidade sem levantar suspeitas, uma vez que a volta para sua terra já era dada como certa. Tal “providencia” despertou o interesse de jornalistas que supunham e conjecturavam a respeito do papel do estafeta. Conforme o jornalista do Diário de Pernambuco:

Demais, Guilhermino seguia para o Ceara no vapor que se esperava do Ceará. Levava o caixão dentro de um bahu, e durante a viagem em uma ocasião oportuna iria ao mar o caixão, cujo peso faria o oceano occultar para sempre a prova do crime. Do Ceará este homem ganhava sua terra, Piauhy, e estava tudo concluído: Mas Deus, que não deixa aos grandes malvados lograrem-se completamente de seus tenebrosos crimes, destruiu tão bem concertado plano. (Diário de Pernambuco. Quarta-feira, 27 de agosto de 1873, p. 1)

Apesar de ser apenas uma presunção sem base nos relatos das testemunhas, fica claro, nas palavras do jornalista, a defesa da premeditação do crime. Esta se torna mais evidente à medida que se observa outros atos do Desembargador. Ainda no Piauí, ele adquiriu uma libra

de clorofórmio em uma farmácia de Teresina e encomendou uma caixa de madeira no estabelecimento de “Educandos Artífices d'aquella Cidade”. Tudo confirmado pelo documento emitido pelo chefe de polícia da província do Piauí, em resposta ao ofício enviado pelo chefe de polícia do Maranhão:

Secretaria de polícia da província do Piauí. 13 de setembro de 1873 — Ilm Sr. — Depois de ha ver expedido o offício, n. 896, em resposta do resevado de V.S, relativo a Guilhermino de Souza Borges, que desta provincia acompanhou o Desembargador José Candido de Ponte Visgueiro, soube que este quando esteve nesta capital — comprou aos caixeiros do pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda uma libra de chloroformio e levou comsigo. Tambem encommendou no éstabelecimento de educandos artífices um caixão de cinco palmos de comprimento com dous a meio de largo sobre dous de altura, que deixou do levar por não o terem feito ao tempo do seu embarque para a Parnahyba — Deus guarde a V. S.-Ilm, Sr. Dr. chefe de polícia da provincia do Maranhão.

O chefe de polícia, F. de P. Lins dos Guimarães Peixoto. (Diário de Pernambuco. Sabbado, 11 de Outubro De 1873, p. 2)

O ofício do chefe de polícia do Piauí deixa claro que o Desembargador só não levou o caixão encomendado porque este não ficou pronto a tempo da viagem programada. Dessa forma, Pontes Visgueiro retorna à capital maranhense acompanhado de seu novo criado, no dia 30 de julho. Nesse mesmo dia, ele mandou chamar Mariquinhas para sua residência, para que ela pernoitasse, junto de sua amiga Anna Roza, no sobrado. No entanto, este encontro não parece ter afetado os planos do magistrado, pois,

No dia 1º de Agosto vai á officina do carpinteiro Boaventura Ribeiro de Andrade e lhe encommenda uma caixa de cedro com 110 centímetros de comprimento, 40 de largura e 30 de profundidade. No dia 4 também vai á officina do funileiro José Martins de Carvalho e lhe encommenda uma caixa de zinco com as mesmas dimensões da outra, dentro da qual devia ser colocada. (Processo..., 1874, p.92)

O Desembargador desejava que a caixa de cedro fosse revestida com chumbo, mas o mestre funileiro José Martins de Carvalho explicou que, além de tornar a caixa muito pesada, dificultando o transporte, o preço seria muito alto. Dessa forma, recomendou-se o zinco, que teria a mesma função impermeável e assim foi aceito. Três dias após encomendar a forração, Pontes Visgueiro retornou à oficina com o desejo de aprender a soldar. José Martins respondeu que não era necessário, pois poderia mandar um de seus empregados para fazer o serviço que o Desembargador desejava, mas este se recusou e insistiu que queria aprender. O funileiro relata,

que na manhã do dia 7 lhe appareceu o Desembargador, dizendo-lhe que tudo quanto via fazer aprendia e por isso queria que lhe ensinasse a soldar.

Elle testemunha depois de lhe responder que podia mandar á sua casa um de seus empregados para soldar o caixão, disse-lhe que subisse para o lugar do trabalho e ahi mandou soldar dous pedaços de zinco e depois d'elle ter visto soldar escreven n'um papel os ingredientes que eram necessarios para se soldar. Declara mais que tendo insistido no offerecimento de um official ou aprendiz para soldar a tampa do caixão

em casa, foi por elle recusado o offerecimento. (Diário de Pernambuco. Quarta-feira, 27 de agosto de 1873, p. 1)

Com o conhecimento adquirido, Pontes Visgueiro prepara o carvão e o fogareiro, bem como a lista dos demais materiais necessários para a soldagem. Adicionalmente, adquire cordas, ordena amolar a faca ou trinchete, prepara uma máscara de pano preto para Guilhermino e separa toalha e capote. Além disso, solicita “a José Maria, que morava no andar terreo de sua casa, que lhe cedesse um pouco de cal, que empregava em suas obras, e no dia de quarta-feira (13) a fez conduzir para o andar superior, em que morava” (Processo..., 1873, p.5).

Durante todo esse período de preparação, a relação do Desembargador com Maria de Conceição é, na falta de melhor palavra, confusa. Diversas são as testemunhas que afirmam que, desde que voltou à cidade, Pontes Visgueiro se encontrou diversas vezes com Mariquinhas, tendo ela pernoitado em sua residência, acompanhado de outras amigas, várias noites. Todavia, isso não implicava que Maria da Conceição estivesse contente com esse relacionamento. Na verdade, não há como precisar se foi por necessidade, desejo ou mesmo porque buscava outro patrocinador, que Mariquinhas mantinha relações afetivo-sexuais com outros homens. Não havia, a não ser na mente do Desembargador, um pacto de fidelidade. Foi simplesmente o homem, em sua posição privilegiada de gênero, que acreditava que isto era uma obrigação da mulher com quem mantinha relações afetivo-sexuais.

Já para Mariquinhas, que provavelmente vivia em situação de extrema pobreza, a troca de favores sexuais podia significar sua própria sobrevivência. Assim, em 10 de agosto de 1873, Mariquinhas atendia a um jovem estudante do liceu Maranhense, na casa de sua amiga Anna Rosa, quando o Desembargador apareceu para tomar satisfação sobre um corpo que acreditava possuir, devido ao seu direito masculino. O escritor Josué Montello descreve o episódio, em “Os Tambores de São Luís” (1975). Segundo ele, o Desembargador “arrombara a alcova onde ela se entregava, e tivera ali uma crise de choro, ajoelhado aos pés da cama, ao vê-la nua e zangada sobre o lençol revolto, enquanto seu companheiro se esgueirava por uma nesga de porta, também despido, levando a roupa que pudera arrepanhar” (Montello, 1975, p. 314). No entanto, o depoimento de Anna Rosa Pereira, “solteira, 19 anos, costureira e amiga próxima da vítima”, não é tão romantizado quanto o episódio descrito no romance de Montello. Segundo seu testemunho,

No dia 10 de Agosto a testemunha, achando-se na porta de sua casa, á 1 hora da tarde mais ou menos, sentada de costas para a rua, foi surpreendida pelo Desembargador, que, dando um pulo sobre sua cabeça, entrou em casa dando-lhe apenas tempo para gritar dando aviso a Maria da Conceição, que ahi achava-se com o estudante Costa: o estudante correu para a varanda e ella metteu-se embaixo da cama, no quarto em que estavam. O Desembargador buscou o estudante, deu-lhe conselhos e mandou-o

embora; dirigio-se a Maria da Conceição, pedio-lhe que saísse debaixo da cama por causa da umidade, pois elle não pretendia fazer-lhe mal; mas ella, que estava nua, não accedeu ao pedido, e o Desembargador foi-se embora. (Processo, 1874, p. 36)

Não há menção de choro ou desespero, ao contrário. O violento homem que se abateu contra o oficial do exército na festa de Nossa Senhora dos Remédios, em outubro de 1872, apenas porque este estava em passeios e gracejos com Mariquinhas, demonstra-se extremamente compreensível e tranquilo. Inclusive aconselha o estudante que, provavelmente, estava tendo relações sexuais com ela, uma vez que este foi pego fugindo, supostamente ainda com algumas peças de roupas na mão, enquanto Mariquinhas, nua, se escondia embaixo da cama.

O arroubo de violentos ciúmes demonstrado meses antes, na festa de Nossa Senhora dos Remédios dão lugar a uma descrita tranquilidade que poderia abrigar um já desejado plano de vingança e que possivelmente contradiz a tese de “não premeditação”. Talvez, justamente por entender essa possibilidade, Evaristo de Moraes - renomado advogado criminalista que ao longo de sua carreira frequentemente utilizou a tese da “violenta emoção” e crimes passionais nos vários casos em que atuou - em sua obra “O caso Pontes Visgueiro: um erro Judiciário (1934), busca inocentar o Desembargador, traz uma versão diferente sobre este acontecimento. Conforme o jurista,

O rapaz (que se chamava Joaquim Pinheiro da Costa e chegou a bacharelar-se em Direito e advogar no Rio de Janeiro) era, àquele tempo, aluno do Colégio da Imaculada Conceição, em São Luís, [...] O encontro de Pontes Visgueiro com o estudante Costa foi, logo, conhecido por seus colegas, não só porque eram já sabidas as relações dele com a amante do Desembargador, como, também, porque voltara para o Colégio em ceroulas e camiseta, e só calçado de meias.

Diverge do que consta dos autos a informação em dois pontos: o fato teria acontecido à noite, e não à hora aludida pela testemunha Ana Rosa Pereira; outrossim, o rapaz teria sido castigado com puxões de orelha e cascudos, e obrigado a fugir naquelas ridículas condições. A menos que se tivessem dado dois encontros da mesma espécie... (Moraes, 2002, p. 23 – 24)

Em uma “nota adenda”, Evaristo de Moraes explica que esta nova informação provinha, segundo ele, de “Pessoa contemporânea dos fatos e conhecedora de circunstâncias que o processo não podia esclarecer” (Moraes, 2002, p. 23). O advogado não revela quem é, quando ou onde encontrou essa nova fonte que contesta a testemunha de primeiro grau do ocorrido, tanto nas horas quanto na forma como o Desembargador se comportou, tendo como fundamentação apenas “um se ouviu dizer” — para reforçar sua defesa póstuma.

A desqualificação da vítima e das testemunhas amiúde aparece nas linhas de defesas de acusados de homicídios femininos, a que pretende-se discutir mais adiante. Neste momento cabe apenas apontar que nenhum outro testemunho sobre o ocorrido que contradissesse o que

foi colocado por Anna Roza foi relatado pelo chefe de polícia Miguel Calmon du Pin e Almeida ou acrescido pela defesa do Desembargador, em seu julgamento. Contudo, consoante ao apresentado no testemunho da amiga, após este incidente, o medo de Mariquinhas aumentou, fazendo com que ela evitasse até mesmo os “moleques de recados” que Ponte Visgueiro enviava, convidando-a para comparecer à sua residência.

O mais provável foi que o próprio Desembargador a perseguia. Em seu discurso de defesa do Desembargador, Franklin Dória relata que de acordo com a testemunha Adozinda Avelina Belleza — 50 anos, solteira —, no dia seguinte ao incidente com o estudante Costa, 11 de agosto, na residência da testemunha, Mariquinhas fingiu dormir enquanto Visgueiro arrumava o seu casaquinho, ajoelhado junto a rede em que ela estava

Ella fingia dormir, mas d’ahi a pouco, cessando o embuste, o Desembargador Pontes Visgueiro pede-lhe que o acompanhe á sua casa. Mas ella se recusa. No dia 12 de Agosto o Desembargador Pontes Visgueiro volta à casa de Adozinda, com quem encontra jantando a Maria da Conceição; e de novo insiste com ella em que, findo o jantar, o acompanhe até a sua casa. Mas ella ainda se recusa. Recusa-se finalmente no dia 13, quando o Desembargador Pontes Visgueiro foi buscá-la em casa da testemunha Thereza de Lacerda. O que significa, senhores, essas recusas tenazes a convites aliás feitos no meio de afagos e de promessas sedutoras? Significáo falta de confiança. (Processo..., 1874, p.97)

É possível que a insistência em que o Desembargador a convidava publicamente demonstrasse a intenção em reconquistar a amante ou simplesmente atraí-la para o que, provavelmente, havia planejado. Independentemente, há possibilidade de que à medida que ele a acoitava, o seu temor aumentava. Hipoteticamente, poderia ter sido isso a razão que a levou a confessar à amiga Anna Roza: “Não vou mais à casa do Desembargador, porque tenho medo d’elle, depois do que ocorreu no dia 10” (Processo..., 1874, p.97 – 98).

É somente quatro dias depois do episódio com o estudante Joaquim Costa, que Maria da Conceição finalmente se dispôs a visitar o Desembargador. Havia a promessa de um presente, quem sabe trazido da capital vizinha. Não há como conjecturar se foi por curiosidade ou ainda por necessidade que Mariquinhas rumou para ao sobrado azulejado da rua São João, sem, contudo, estar sozinha: ao seu lado seguia a comadre e companheira inseparável Thereza de Jesus Lacerda. Eram por volta das 14 horas, da quinta-feira, dia 14 de agosto de 1873, quando elas cruzaram o umbral do casarão.

Segundo o testemunho de Thereza, assim que chegaram, foram recebidas mui cortesmente pelo Desembargador, que afirmou estar sozinho e as levou para a sala, onde lhes ofereceu doces que ele mesmo fora buscar. De acordo com ela, não demorou muito para o Desembargador a lhe mandar embora, mas Mariquinhas, que aparentava receio de ficar sozinha

com Pontes Visgueiro, puxou-lhe a saia, como que dissesse para que ela não se retirasse dali. Thereza sentou-se novamente, mas o Desembargador insistiu para que ela saísse e retornasse depois, para buscar a comadre. Sem ter como ficar, retirou-se do lugar, ouvindo da amiga que aprontasse o jantar e logo viesse buscá-la.

De acordo com os testemunhos de Francisco Gaudencio Sabbas da Costa (Processo..., 1874, p.32) e Ignacio Frazão da Costa (Processo..., 1874, p.33), que afirmam terem ouvido do próprio Desembargador, uma vez sozinhos, Pontes Visgueiro conduziu Mariquinhas até o segundo andar, onde Guilhermino a esperava. Este fora avisado pelo Desembargador horas antes para se preparar para uma surra que gostaria de dar em uma mulher, de modo que momentos antes de Mariquinhas subir à saleta foi mandado para o local. Segundo Guilhermino, ele estava no quarto que ficava no térreo, deitado em sua rede, quando o Desembargador lhe chamou e disse:

« Guilhermino; quero dar uma surra em uma mulher e quero que a agarres, porque quero amordaçal-a e dar-lhe uma sóva, por me ter feito muitos desaforos». Nada respondeu-lhe, porque o Desembargador é muito surdo; conservou-se calado em pé ao lado d'elle. O Desembargador subio, mas, pouco depois de uma hora, voltou e disse-lhe; — A mulher já está ahi; acompanha-me. (Processo..., 1874, p.41).

Além do auxílio de Guilhermino, pode-se conjecturar que os demais itens como o baú forrado com zinco, a faca amolada, o capote no chão ou mesmo o Cal, posicionado de forma estratégica no cômodo também foram preparados intencionalmente. Provavelmente Visgueiro tinha a intenção de matar. E assim o fez. Consta no testemunho de Guilhermino que o Desembargador pediu para ele tirar as botinas, para não fazer zoadas ao subir as escadas, e provavelmente, também lhe dera a máscara de pano para cobrir-lhe o rosto. A partir daí, tem-se algumas variações nas versões contadas por Guilhermino, que, desde a prisão até o envio final dos documentos para o julgamento no Rio de Janeiro, foi interrogado cinco vezes. Certamente, nesses interrogatórios, ele buscava minimizar ao máximo sua participação no crime. Contudo, apesar de, a cada declaração, novos detalhes fossem acrescentados, fundamentalmente os interrogatórios não divergem quanto aos atos de Pontes Visgueiro.

No testemunho que consta nos autos do processo compilado, Guilhermino afirma que o Desembargador “guiou-o até um quarto, onde se achava uma moça sentada em um bahú, e agarrando-a com a mão esquerda pela guella, com a direita puchou uma toalha que estava em um armario perto, lançou-a na bocca da moça, dizendo: — Eu não te disse que te dava um conhecimento?” (Processo..., 1874, p.40). Segundo o co-réu, é somente após a ordem de segurar Mariquinhas que ele “segurou com a mão direita a toalha que estava na bocca da moça e com a

esquerda o seu hombro” (Processo..., 1874, p.40). Entretanto, no seu quarto interrogatório, Guilhermino respondeu que a mando do Desembargador:

no dia 14 do corrente, ele interrogado, como já disse no seu segundo interrogatório, foi para a saleta próxima à sala de visitas e quando entrou Mariquinhas, o Desembargador, que atrás dela vinha, agarrou-a pela garganta e tapou-lhe a boca com a toalha; mandou que ele interrogado segurasse a toalha, enquanto, tirando um frasco com clorofórmio, deu-lhe a cheirar por duas vezes.” (Moraes, 2002, p. 36)

Esta é a versão que mais se aproxima da que Visgueiro relatou aos seus amigos, que diz que “entrando ella, ahi foi agarrada pelo cabra Guilhermino, que estava la, a esperando atraz da porta, e suffiicando-a logo com uma toalha”. (Processo..., 1874, p.33). Contudo, independente de quem a agarrou e sufocou primeiro, todos os depoimentos corroboram a tese de que, uma vez que Guilhermino segurava e tapava a boca de Mariquinhas, Pontes Visgueiro derramava clorofórmio no nariz dela, enquanto apertava seu pescoço. De acordo com Guilhermino, o Desembargador se deteve sobre a moça, segurando-a pelas pernas, que se debatiam entre as suas. Quando ela desfaleceu, ele mordeu-lhe o peito e ordenou que Guilhermino deixasse o local para verificar se havia alguém no corredor.

Não há como conjecturar quanto tempo Visgueiro permaneceu sozinho com Mariquinhas, nem se praticou qualquer outro tipo de violência. No contexto da segunda metade do século XIX, no Brasil, a medicina legal e a necropsia⁴¹ embora já houvesse dado seus primeiros passos, ainda não estava completamente desenvolvida. A análise do corpo de delito (Processo e Julgamento...1874, p. 15-17) revela que Mariquinhas teve sua roupa rasgada, o corpo mordido, “manchas lívidas” deixadas em sua perna e costela esquerda, além de “feridas penetrantes no coração e estomago”, provavelmente fruto de apunhalada com arma cortante.

Guilhermino diz ter escutado do lado de fora da saleta, “barulho de batimento de pé”, “Meu bem, não me mates” e “Não te dizia sempre que me havias de pagar?”, este último provavelmente dito pelo Desembargador. De acordo com o relato dele, quando abriu a porta, apenas após o barulho cessar, viu o corpo estendido sobre o capote preto e o Desembargador, com um punhal ensanguentado na mão, dizendo-lhe:

<<Guilhermino, a raiva foi tamanha, que não pude deixar de tirar-lhe a vida; matei-a, agora vou tratar de encobrir o crime>> Achava-se elle nos trajos com que havia entrado no quarto, em mangas de camisa, com a calça de riscado, com dous revolvers no bolso, e mandou-lhe que o acompanhasse ao quarto, onde ambos entrarao, e via-se Maria da Conceição estirada no meio do pavimento com os pés para a porta e a cabeça

⁴¹ A primeira publicação de uma necropsia médico-legal se dá em 1835, quando Hércules Otávio Muzzi, cirurgião da família imperial, relata a “Autopsia do Exmo. Sr. Regente João Bráulio Muniz, realizada 22 horas após a sua morte. Para saber mais ver: Miziara ID, Miziara CSMG, Muñoz D. A institucionalização da Medicina Legal no Brasil. Saúde, Ética & Justiça. 2012;17(2):66-74) e Hercules HC. Medicina legal – texto e atlas. São Paulo: Atheneu; 2008

para a parede. Ao entrar, o Desembargador foi sobre ella, mordeu-a no peito e deu-lhe uma punhalada no lado opposto ao em que já tinha outra, e ella ainda abriu a bocca. (Processo..., 1874, p.41 – 42). (grifo nosso).

É provável que tenha sido este o momento em que Visgueiro apunhalou o lado esquerdo da vítima, enterrando a faca até o coração, perfurando-a em dois centímetros do ventrículo esquerdo, como descreveu o corpo de delicto. Talvez, somente neste instante que Mariquinhas tenha dado seu último suspiro. É importante salientar que, apesar de possuir dois revólveres na cintura, Pontes Visgueiro preferiu enforçar e apunhalar Mariquinhas com as próprias mãos. Tal opção poderia advir da necessidade de retomar o controle e o poder que, de alguma forma, imaginava ter perdido. Pode-se conjecturar que a raiva e a humilhação que porventura pudesse sentir por Mariquinhas, talvez pela infidelidade e indiferença que ela lhe proporcionava, longe de serem irracionais, o tornam muito mais meticuloso em seus atos. Visgueiro e seu cúmplice colocaram o corpo de Mariquinhas na caixa pintada de branco, forrada de zinco, encomendada pelo Desembargador, mas tanto a cabeça quanto as pernas ficavam para fora.

Por ordem do Desembargador, Guilhermino buscou a lata de cal, que estava na sala ao lado e foi comprar, com 2\$000 (dois mil reis) que ele lhe deu, os materiais que Pontes Visgueiro, conforme aponta o relatório de polícia, já havia pesquisado previamente, para soldar a tampa. A partir da análise do corpo de delicto, que descreve o estado do corpo da vítima, e das conjecturas postas pelo delegado em seu relatório a partir do testemunho de Guilhermino, pode-se supor que foi nesse intervalo que Visgueiro dobrou a perna esquerda de Mariquinhas sobre a nádega e a amarrou firmemente com a corda que já estava lá.

Provavelmente com o trinchete, que havia mandado amolar anteriormente, decepou a perna direita na altura do joelho e a colocou sobre o peito da vítima. É possível que tenha tentado fazer o mesmo com a cabeça, mas como não teve êxito em decepar a coluna vertebral, terminou por inclinar estranhamente a cabeça em relação ao ombro esquerdo. Não obstante, ao esquartejamento, ainda lhe abriu o ventre e puxou-lhe o intestino para fora. Quando chegou das compras encomendadas, Guilhermino relata que presenciou o Desembargador salpicar o Cal reservado por todo o cadáver e cobrir-lhe com vários jornais, que também estavam providencialmente na saleta, tornando-se estes, possivelmente, a mortalha de Maria da Conceição naquele baú. Além disso, foram colocadas quatro travessas de madeira simetricamente distanciadas a fim de sustentar a tampa quando esta fosse soldada.

Terminado o ato, Pontes Visgueiro prepara uma nota para ser enviada ao seu compadre Amâncio da Paixão Cearense, dizendo-lhe “ter necessidades dos seus serviços, como

já lhe havia pedido, e que precisava muito falar-lhe, das dez às onze horas da noite” (Moraes, 2002, p. 29). Certamente feito isso, limpou-se, arrumou-se e mandou Guilhermino buscar um carro. Divertir-se-ia com seus familiares, pois **Mariquinhas morreu**, finalmente.

No entanto, é provável que o magistrado não tenha imaginado que o desaparecimento de Mariquinhas causaria tamanha comoção ao ponto de uma grande rede de apoio, solidariedade e investigação popular, majoritariamente feminina, ser formada para investigar o desaparecimento da jovem.

1.2 São ELAS as primeiras a investigar

De acordo com o 1º Relatório do Chefe de polícia, o Sr. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida,

Na noite do dia 15 havia também sido avisada a polícia de que o mesmo Desembargador pretendia fazer alguma das suas costumadas desordens. Comquanto este denunciante nada articulasse que devesse a Autoridade precaver-se contra a pratica de algum crime, e ignorasse o que de si pretendia aquelle Desembargador” (Processo..., 1873, p.2) (grifo nosso).

Como já foi mencionado anteriormente, as costumeiras “desordens” do Desembargador, diferentemente de outras pessoas de *status* social menos privilegiado, não eram tratadas como um caso de polícia. Contudo, a leitura das entrelinhas da mesma documentação nos permite o início de outra problematização. A denúncia ocorreu um dia após o assassinato de Mariquinhas, de modo que seu corpo ainda não havia sido descoberto. Sabe-se que, neste dia, o Desembargador Pontes Visgueiro não realizou nenhuma das suas “noitadas dionisíacas”. Portanto, que levou o denunciante a supor que naquela noite haveria uma das clássicas festas? Seria a presença de determinados grupos de mulheres que, costumeiramente, eram convidadas? O relato ordinário do chefe de polícia, com fins de justificar a demora em atender o caso, descortina uma ação até então negligenciada pelos cronistas do caso por muito tempo: *foram ELAS as primeiras a investigar*.

A mobilização destas mulheres comuns, pobres e consideradas inferiores socialmente, diante do desaparecimento de uma delas, não foi objeto de atenção nem dos jornais da época, nem das obras mais conhecidas que tratam do crime, como: “*Atentados ao pudor (estudos sobre as aberrações do instinto sexual)*” (1934), de Francisco José Viveiros de Castro; “*O caso Pontes Visgueiro: um erro judiciário*” (1934), de Evaristo de Moraes; “*Casos Criminais Célebres*” (1998), de René Ariel Dotti; “*Por trás da toga: crime, violência e*

corrupção do Desembargador Pontes Visgueiro” (2000), de Eulálio de Oliveira Leandro (org.); “*A paixão no banco dos réus: casos passionais célebres: de Pontes Visgueiro à Mizael Bispo de Souza*” (2014) de Luiza Nagib Eluf; “*O caso Pontes Visgueiro: da barbárie ao feminicídio*” (2017), de Alan Paiva; “*O Crime do Desembargador Pontes Visgueiro*” (2018), do Juiz de Direito José Eulálio Figueiredo de Almeida; o artigo “*O caso Pontes Visgueiro, um feminicídio no Império*”(2018), de Marcos Henrique Caldeira Brant, publicado na Magis Cultura Mineira: Revista de cultura e arte dos magistrados mineiros.

Há ainda as teses: “*Do amor nas terras do Maranhão: um estudo sobre o casamento e o divórcio entre 1750 e 1850*” (2004), de Maria da Glória Guimarães Correa e *Novelas sangrentas: literatura de crime no Brasil (1870-1920)* (2009), de Ana Gomes Porto; que apresentam um capítulo dedicado à análise do crime. Todavia, de todas as obras citadas é somente Correia (2004) quem amplia seu olhar sobre as mulheres evidenciando-as como fundamentais para a resolução do caso, segundo ela

diante do desaparecimento de Maria, e devido à insistência de algumas mulheres "desclassificadas", como se verá adiante na luta de imagens travada entre um vivo e uma morta, iniciaram-se as buscas e descobriu-se um crime pavoroso que, por mais de um século, encheria de medo as crianças da cidade (Correia, 2004, p. 293)

No entanto, a autora não se detém sobre como se deu essa insistência, nem quais ações essas mulheres tomaram. Correia optou por apresentar um panorama mais amplo de uma coletividade anônima que, motivada pelos "rumores levantados", que cresciam de "boca em boca", logo se transformariam em uma mobilização popular "que se poderia tomar como um grito saído da consciência pública, 'pedindo a condenação do acusado com toda severidade'" (Correia, 2004, p. 294)

Na presente pesquisa, todavia, optou-se por embarcar no universo do micro, revelando, além dos nomes, os caminhos percorridos por essas mulheres “desclassificadas” e, assim, levantar a hipótese de que associada às insistências, elas atuaram ativamente na busca por Mariquinhas, iniciando, provavelmente inconscientemente, as primeiras investigações para solucionar seu desaparecimento. Dessa forma, quando a polícia aceitou finalmente a queixa de desaparecimento, percorreu possivelmente os mesmos caminhos por onde as mulheres já haviam passado, comprovando, assim como elas, que Mariquinhas não havia estado por ali.

Segundo o delegado, Miguel Calmou du Pin e Almeida, que assumiu o caso “Malogradas as diligencias, entendi que ella devia estar em casa do Desembargador” (Processo e Julgamento...1874, p. 01), acusação que as familiares e amigas insistiam em apontar. De acordo com o testemunho jurado de Thereza de Jesus Lacerda — comadre com quem

Mariquinhas foi visitar o Desembargador e, logo depois, foi mandada embora— , quando ela voltou para buscar a amiga, recebeu do escravo da casa, o preto Luís⁴², a notícia de que a amiga não estava lá. Foi, provavelmente, a partir daí que se iniciou a construção de uma espécie de rede de investigação e solidariedade entre diversas mulheres, a fim de descobrir o paradeiro de Mariquinhas.

Potencialmente, Thereza foi a primeira a iniciar as buscas, de modo que, à medida em que procurava sua comadre, é provável que tenha perguntado aos transeuntes e às mulheres que residiam próximas ao sobrado se haviam visto Mariquinhas. A ação poderia ter contribuído tanto para propagar o desaparecimento da jovem, quanto despertar dúvidas se, do sobrado da rua São João, ela havia realmente saído. Assim, há chances da notícia ter se espalhado rapidamente, uma vez que chegou até a mãe da vítima antes mesmo de Thereza conseguir indagar-lhe se ela vira Mariquinhas. De acordo com Luiza Sebastiana de Carvalho, mãe de Mariquinhas, foi sua filha Raymunda que correu para avisar-lhe que Mariquinhas havia desaparecido:

[...] na quinta-feira já referida, soubesse, por intermedio de sua filha menor de nome Raymunda, que Maria da Conceição tinha entrado em casa do Desembargador referido pelas 2 horas da tarde, acompanhada de Thereza de Jesus Lacerda e dessa mesma menina Raymunda, que tinha sido despedida pelo indicado Desembargador com quatro vintens que lhe dera para doce. (Interrogatório de Luiza Sebastiana de Carvalho, mãe da assassinada. Diário do Rio De Janeiro, sabbado 25 de outubro de 1873. p. 3.) (grifo nosso)

Aqui se apresenta a primeira das mulheres “anônimas” que auxiliaram nas buscas por Mariquinhas e que foram negligenciadas, tanto no processo jurídico quanto nas principais obras que tratam do caso, e que já citou-se anteriormente. Raymunda era a irmã de Mariquinhas e, de acordo com Luiza, acompanhou-a até a porta de Visgueiro, de onde recebeu “quatro vintens” para comprar doces. De acordo com o que foi descrito, ela presenciou a irmã entrar na casa do Desembargador, o que faz-se questionar: por que ela também não foi interrogada? Seria, talvez, uma criança menor de 12 anos e assim nem considerada mulher, ainda?⁴³ Seu nome não

⁴² Assim ele é identificado por Theresa de Jesus Lacerda em seu depoimento. Da mesma forma, ele é descrito por Luísa Sebastiana em seu Interrogatório (Interrogatório de Luiza Sebastiana de Carvalho, Mãe da Assassinada. Diário Do Rio De Janeiro, sabbado 25 de outubro de 1873. \ Edição 00293. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/30836 Acesso em 14/07/2022), no testemunho de Amâncio da Paixão Cearense e na Resposta do Acusado escrito por Pontes Visgueiro incluídos na Compilação feita para o “Direito” (Processo E Julgamento Do Desembargador José Candido De Pontes Visgueiro, por crime de homicídio cometido na capital do Maranhão Contra a infeliz Maria da Conceição. Segundo a compillação feita para o Direito. Rio De Janeiro, TYPOGRAPUIA THEATRAL E COMMRECIAL 29 A. Rua da Ajuda 29 A. 1874. Pdf). O que nos leva a crer que a alcunha de “preto” mais que determinar a cor do indivíduo era uma denominação comum para se referir aos escravizados.

⁴³ No século XIX, no Brasil, a concepção de infância variava bastante, especialmente entre crianças livres e escravizadas, mas de modo geral, a infância era vista como o período até os 12 anos de idade. Segundo Mary Del Priore (2010), na mentalidade coletiva, a infância era, então, um tempo sem maior personalidade, um momento de

consta no 1º e 2º relatório de polícia que compõem o Inquérito, tão pouco ela em momento algum é citada, na compilação feita para “O Direito”, que se teve acesso, e que transcreve o processo.

Aliás, neste documento, o depoimento de Luiza é tão sintetizado que exclui muitos detalhes fundamentais para compreender o papel desempenhado pelas mulheres na resolução do crime. Infelizmente, não é possível determinar, com certeza, o motivo pelo qual isso ocorre. Infelizmente não há como dialogar com outros estudos sobre essa questão, pois entre as obras e estudos, anteriormente citados e que tratam do crime, somente Correia (2004) e Porto (2009) referenciam suas fontes corretamente. Os demais, em sua ampla maioria oriundos do direito, citam trechos do inquérito, dos interrogatórios e do processo sem, contudo, indicar a procedência dessas informações, de modos que não é possível precisar se recorreram às mesmas fontes utilizadas nesta pesquisa. Deveras, apenas Porto (2009), talvez por seu trabalho focar nas publicações sobre crimes, é a única que cita a compilação e discorre sobre a forma “sensacionalista” com que jornalistas e tipografias trataram o crime, todavia este ponto será melhor debatido no segundo capítulo desta tese.

É possível que a diminuição do testemunho de Luiza fizesse parte das decisões editoriais, tomadas durante a compilação, pois a mesma situação ocorreu com a fala de Guilhermino que, apesar de ter sido interrogado cinco vezes, apenas um testemunho está registrado na documentação do processo impresso. Dessa forma, uma grande diversidade de indivíduos e particularidades foram ignorados, talvez porque não fossem relevantes para o entendimento dos fatos, talvez para favorecer o Desembargador, ou ainda, talvez porque a cultura da época os julgava de acordo com gênero, raça e classe social, colocando-os em níveis tão inferiores que a mera menção deles seria irrelevante. Não é surpresa, então, que passados mais de um século, nem a literatura, nem os juristas que escreveram sobre o caso, preocuparam-se em questionar essa realidade. Bem verdade é importante salientar que, essa não é uma obrigação deles. Mesmo entre os historiadores, a análise das migalhas, dos indícios, dos sinais e das pistas de um cotidiano ou contexto histórico, nas mais diversas fontes, só começaram a ser realizada, efetivamente, em meados do século XX.

Nesse sentido, a ascensão da micro-história italiana, por volta da década de 1980, proporcionou uma nova experiência de olhar, apresentando metodologias de investigação nas quais os sujeitos, que antes eram considerados anônimos e “irrelevantes”, se tornaram

transição. Para maiores informações ver o artigo “*Ritos da vida privada*” de Mary Del Priore, em *História da vida privada no Brasil*, v. 1, organização Laura de Mello e Souza, São Paulo, Companhia das Letras, 1987, pp. 275-331 e o livro *História da criança no Brasil*. 7. ed., organização Mary Del Priore - São Paulo: Contexto, 2010.

protagonistas em microanálises. O que permite ilustrar e compreender diversas realidades conjunturais presentes nas estruturas já conhecidas. Nessa perspectiva, a existência da menina Raymunda não pode ser negligenciada. Infelizmente, há pouca evidência documental a respeito dela, sua menção aparece apenas no depoimento da mãe, Luiza Sebastiana, publicado no jornal Diário do Rio de Janeiro em 25 de outubro de 1873. Neste documento, que afirma ser a transcrição do primeiro interrogatório da mãe da assassinada, ainda persiste outras especificidades, se comparadas ao que consta na compilação do processo. Uma das divergências é em relação ao nome da progenitora de Mariquinhas. Na compilação para o “Direito”, o nome da mãe aparece, em todo o documento, como Luzia Sebastiana.

Novamente, é improvável determinar a origem do erro, se foi da tipografia do Jornal, da editora que realizou a compilação do processo ou, até mesmo, se foram os escrivães que o cometeram, uma vez que o depoimento da mãe, anexado ao processo, está datado como ocorrido em 25 de novembro de 1873, um mês depois do interrogatório publicado no jornal. Dessa forma, não há como apontar se é um erro de tipografia, ou se constitui um novo depoimento ou ainda se é um resumo dos relatos que foram ouvidos. Todavia, independente da resposta, é somente no relato que consta nos autos do processo transcrito na compilação para “O Direito” que encontra-se a condição e idade da mãe da vítima: solteira e com 49 anos.

Apesar de mencionar o esforço da mãe para descobrir o paradeiro de sua filha, este depoimento apenas aponta de forma sutil que outras mulheres também participaram das buscas: “A testemunha sentou-se então defronte da porta da rua da casa do Desembargador, onde juntáram-se-lhe outras mulheres que andavam à procura de Maria da Conceição” (Processo..., 1874, p.38) (grifo nosso). Já o depoimento publicado no Jornal Diário do Rio de Janeiro, em 25 de outubro de 1873, revela uma série de detalhes sobre o caso, que parecem ter sido ignorados nos autos do processo compilado. Através deste relato, é possível observar não apenas as ações de diversas mulheres na busca por Mariquinhas, mas também seus nomes, comportamentos e posicionamento em relação ao crime.

Luiza explica que, assim que tomou conhecimento do desaparecimento de Mariquinhas por meio de sua filha Raymunda, começou a procurar por ela. A filha mais nova, Raymunda, havia sido enviada à casa de Thereza de Jesus Lacerda, durante a tarde, para fazer companhia à irmã Mariquinhas, que morava com a comadre. Segundo Luiza,

das 6 para ás 7 horas da noute desse mesmo dia quinta-feira, tendo sabido da falta dessa sua filha pelo que lhe expoz sua outra filha menor ja referida; que contando ter nesse mesmo dia sido ella testemunha enviada para a casa de Thereza de Jesus Lacerda, com quem sua finada filha morava, na rua da Praia de Santo Antonio, para fazer companhia a esta das 6 para as 7 horas já indicadas em que essa sua filha menor

devia voltar para casa della testemunha, notando a sua tardança, a foi procurar, encontrando-a no caminho, que já voltava só, ahi soubera que a razão dessa tardança tinha sido o desaparecimento referido, porque, depois que sua filha Maria da Conceição entrara para a casa do Desembargador Visgheiro, não tinha dalli mais sahido e estavam todos da casa em que ella morava á espera que ella lhe apparecesse; (INTERROGATORIO DE LUIZA SEBASTIANA..., 1874. p. 3.)

Apesar de parecer uma simples narração, é possível perceber uma valiosa informação: Mariquinhas não morava com a mãe, mas sim com a comadre Thereza de Jesus Lacerda e outras companheiras, que estavam tão preocupadas com seu desaparecimento quanto a genitora. Parece provável que a mudança de residência tenha ocorrido há pouco tempo, uma vez que, no primeiro depoimento de Thereza de Jesus, em 16 de agosto de 1873, ela afirma: “na segunda-feira última, Maria da Conceição lhe appareceu em casa dizendo que vinha morar em sua companhia, tendo, já obtido o consentimento de sua mãe, que ella interrogada a recebeu em sua casa” (Interrogatório de Theresa de Jesus Lacerda. Diário de Pernambuco. Quarta-feira, 27 de agosto de 1873, p.1)

Ao deixar a casa da mãe, Mariquinhas provavelmente dava mais um passo para se independizar e, talvez, também cortar os laços que a ligavam ao Desembargador, visto que o aluguel da casa da mãe era pago por ele, o que é apontado como motivo para fazer a mãe incentivar a relação dos dois. Em verdade, a mãe de Mariquinhas é retratada por boa parte da literatura que trata do caso, como a principal responsável em introduzir a jovem no meretrício. O juiz José Eulálio Figueiredo Almeida (2018, p.39) descreve Luiza Sebastiana de Carvalho como uma “mãe proxeneta” e conclui que:

As investigações policiais apuraram que Maria da Conceição estava na vida por influência de sua mãe Luísa Sebastiana de Carvalho, que a explorava sexualmente, levando-a a vários locais da cidade de São Luís, como redação de jornais, locais do porto, bares, festas e bailes, quartel do exército, onde a presença de homens interessados na prática de sexo lhe rendesse algum lucro. (Almeida, 2018, p.45-46) (grifo nosso)

Desafortunadamente, não tem-se conhecimento de que tipo de documento o autor se refere como “as investigações policiais”. Os relatos de prostituição desde a tenra idade são, sobretudo, dados pelas testemunhas de defesa, sendo todos esses homens ligados ao Desembargador por laços de amizade ou parentesco. Em suas palavras, é possível notar a revitimização de Mariquinhas e o desejo de absolvição do criminoso. A advogada criminal, escritora e procuradora de justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, Luiza Nagib Eluf, em sua obra sobre casos passionais célebres aponta que,

A mãe de Mariquinhas, Luiza Sebastiana de Carvalho, agia como proxeneta, tirando bons proveitos dos amantes da filha, mas quando esta iniciou sua ligação com o Desembargador, a genitora passou a reprovaras outras ligações da menina. Luiza tinha

motivos para crer que Visgueiro se casaria com a filha, se ela levasse a sério o relacionamento. Ouvira o Desembargador dizer à menina: “*Minha filha, conserva-te por uns dias que eu caso contigo*”. Mariquinhas, porém, não mostrava interesse em desposá-lo. (Eluf, 2014, p. 23. grifo nosso).

Sem referenciar as fontes nas quais sustentaram suas ideias, presume-se que os juristas mencionados parecem ter sido influenciados mais pela literatura romanesca e ficcional de Josué Montelo, do que propriamente pelas fontes contemporâneas aos acontecimentos do crime. No romance de Montello, *Os Tambores de São Luís* (1975), o autor maranhense traz sua versão do crime do Desembargador Pontes Visgueiro. Nesta história o autor descreve as ações da mãe de Mariquinhas, como uma mulher frívola, que consciente da beleza da filha, a explora sexualmente. A fala do personagem principal da obra, Damião, resume a visão de Montello:

várias vezes, ali mesmo na redação, vira a Mariquinhas, acompanhada pela mãe, que a oferecia e explorava [...]. Dir-se-ia que bastava sorrir para começar a ficar nua e entregar-se, a despeito de ainda trazer consigo, no físico, na voz e nos modos, uns longes de menina-e-moça. Certa maldade instintiva, que viria de sua condição, e mais os conselhos da mãe esperta, que vendia a filha a qualquer um, levavam-na a divertir-se com o Desembargador Pontes Visgueiro, que se prestava aos papéis mais ridículos para ter a posse ocasional de seu corpo imaturo (Montello, 1975, p.314. grifo nosso)

A pérfida moral atribuída à Luíza Sebastiana de Carvalho reflete os estereótipos historicamente construídos sobre as mulheres e a maternidade. O ideal de “santa mãezinha”, amplamente propagado pela Igreja e até mesmo pelos homens da medicina, constituiu-se em mais uma forma de controle sobre o corpo feminino, reforçando uma visão ilusória de imobilidade e natureza, que seria inerente à mulher. De acordo com Mary Del Priore, (2004, p.83)

A medicina traduzia então as suas poucas descobertas sobre a natureza feminina em juízos fortemente misóginos e desconfiados em relação às funções do corpo da mulher. Na tentativa de isolar os fins aos quais a natureza feminina deveria obedecer, os médicos reforçavam tão-somente a ideia de que o estatuto biológico da mulher (parir e procriar) estaria ligado a um outro, moral e metafísico: ser mãe, frágil e submissa, ter bons sentimentos etc.

É importante que se diga, que há uma grande lacuna de fontes sobre Luiza, não há como precisar suas origens, como foi criada ou com quem se relacionou, é somente com a investigação densa que traz-se à tona o fato de ter uma segunda filha, Raymunda, que apesar das condições de pobreza e irregularidade conjugal, visto que se declara solteira e não foi encontrada nenhuma menção ao pai desta ou de Mariquinhas, pareciam viver juntas em família. Nesse sentido, corrobora-se Del Priore (1994, p. 49), ao afirmar que

imersas num universo em que o trabalho físico pela sobrevivência tornava-se inevitável, e o abandono dos companheiros uma constante, mães e filhos lutavam contra a corrente da indigência. Concubinadas, amasiadas, casadas ou separadas, as

mulheres encontravam na maternidade um papel que exerciam adaptado às suas realidades, porém distante das prédicas que o incentivavam como uma missão.

Longe das especulações literárias, provavelmente Luiza exerceu o “papel de mãe” da única forma que sabia ou que podia ser. A análise das fontes revela uma mulher, que provavelmente hoje seria caracterizada como corajosa e determinada em “dá conta da filha”, ela manteve-se em vigília em frente à casa do Desembargador, o confrontou publicamente, acusando-o de tê-la matado, e, ainda por duas vezes, invadiu a residência do magistrado em busca de Mariquinhas, pois, segundo ela “nem sabendo do destino que ella (a filha) tinha tido; tivera logo o pressentimento de que ella tinha sido assassinada pelo mencionado Desembargador Visgueiro” (Interrogatório Luiza Sebastiana..., 1873. p. 3)

O pressentimento de Luiza mostrou-se que não era infundado. Embora para uns possa soar como uma promessa amorosa, o “*conservar-te por uns dias que eu caso contigo*” também pode ser interpretado como uma imposição. Ao mesmo tempo em que afirma ter ouvido tais palavras de Pontes Visgueiro, a mãe de Mariquinhas também relata que ele, “por diversas vezes, na presença della testemunha, à sua indicada filha Maria da Conceição, [disse] que a vida desta estava nas mãos delle Desembargador” (Interrogatório Luiza Sebastiana..., 1873. p. 3) (grifo nosso).

Evidentemente, não está-se negando ou eximindo Luiza Sebastiana de uma provável atividade de alcoviteirismo, pelo contrário, o intuito aqui não é classificar, mas sim problematizar o contexto sociocultural no qual as duas mulheres viviam e assim inferir sobre os aspectos de sua vida, como o universo valorativo, que podem ser comuns, ou incomum, à sociedade em que circulava. Dada a situação socioeconômica desfavorável em que Mariquinhas e sua mãe provavelmente se encontravam, as opções disponíveis para elas eram extremamente limitadas, resultando em uma extrema marginalização social. Sendo assim, seria correto afirmar que a mendicância e a prostituição, das quais são acusadas, foram apenas consequência das suas escolhas? Segundo Rachel Soihet (2011, p. 363)

A análise do caráter multiforme da violência que incidia sobre as mulheres pobres e das respostas por ela encontradas para fazer face às mazelas do sistema ou dos agentes de sua opressão é fundamental. Cabe considerar não só a violência estrutural que incidia sobre as mulheres, mas também aquelas formas específicas decorrentes de sua condição de gênero; esses aspectos se cruzam na maioria das situações.

O cenário do Maranhão no século XIX não se diferenciava muito do restante do Brasil. As restrições de gênero e o status social subalterno das mulheres restringiam significativamente suas possibilidades de escolha. Além disso, mulheres pobres, como Mariquinhas, enfrentavam uma dupla marginalização: a pobreza exacerbada, e de forma

interseccional, a falta de poder que as normas de gênero já lhes impunham. Nesse cenário, a mendicância e a prostituição podem emergir não como “opções”, mas sim como respostas desesperadas à uma sociedade que, além de oferecer poucas alternativas de sobrevivência para mulheres, ainda relegava as que eram pobres a uma posição de desamparo e exploração.

De acordo com o advogado de defesa, Dr. Franklin Dória, Maria da Conceição “Quando menina, vagava com sua mãe pelas ruas da Cidade de S. Luiz a esmolar de porta em porta; depois de moça, repartia com a mãe o preço de suas devassidões, que a mãe mesma favorecia” (Processo..., 1874, p.81. grifo nosso). Ora, “vagar com” e “repartir com” remete à ideia de que aqueles infortúnios eram divididos. Sendo assim, mais do que simplesmente empurrar a filha para o mundo da “depravação”, é provável que elas compartilhassem os mesmos sofrimentos e necessidades. Nesse sentido, não seria incomum que outras mulheres, na mesma situação ou em situação semelhante, se solidarizassem com Luiza e Mariquinhas, contribuindo da melhor forma que podiam para sanar seu desaparecimento.

Assim, tão logo soube do desaparecimento de Mariquinhas por sua filha Raymunda, Luiza afirma que correu para a casa do Desembargador. No caminho encontrou com Thereza que, preocupada, já havia começado a procurá-la por todas as partes. Thereza relatou o que havia ocorrido antes, deixando Luiza ainda mais aflita e determinada a encontrar a filha na residência do Desembargador. Contudo, ao chegar à porta do sobrado, encontrou apenas o preto Luís, que afirmou não ter visto sua filha e que lá ela não havia ido.

Luiza explica em seu testemunho que lhe informou que Mariquinhas esteve no sobrado durante a tarde e que de lá ainda não havia saído. Eram aproximadamente oito da noite quando os dois conversaram e Luís apenas se resignou a informar que ele não estava em casa à tarde e que o seu senhor Pontes Visgueiro havia saído para jantar fora. De acordo com o interrogatório, Luiza Sebastiana afirmou

Que depois desta conversa fóra ella testemunha sentar se na calçada fronteira com suas companheiras, a espera do mencionado Desembargador, aparecendo-lhe logo depois tambem Anna Rosa Pereira que igualmente ahi sentou-se em companhia della testemunha, que tambem se achava com Damazio, escravo de uma crioula de nome Felicidade, alugado ao serviço de sua filha Maria da Conceição. (Interrogatório Luiza Sebastiana..., 1873. p. 3. grifo nosso)

De acordo com Evaristo de Moraes (2002), é possível supor que também estavam presentes Theresa de Jesus Lacerda e Adozinda Avelina Beleza, esta última solteira, de 50 anos, dona de uma residência próxima ao sobrado do Desembargador, onde Maria da Conceição e outras amigas costumavam jantar. Seu depoimento está arrolado como segunda testemunha na

compilação feita para “O Direito”, e nele Adozinda afirma ter visto, da porta de sua casa, Maria da Conceição e sua comadre Thereza de Jesus Lacerda entrar na casa do Desembargador.

Segundo ela, “esperou-as para jantarem comsigo, como era de costume, mas que só às 6 horas appareceu-lhe Thereza e procurando por Maria da Conceição. Ambas, pois, ignoravão onde ella achava-se, e sahirão a procural-a por diversos lugares” (Segunda testemunha., 1874, p.28). Andozinda se coloca como uma das primeiras mulheres a procurar Mariquinhas com Thereza. Não seria improvável ter sido próximo a sua porta que as mulheres se sentaram em vigília, atentas a qualquer movimentação que pudesse vir do sobrado da rua São João. Foi por volta das vinte e duas horas que elas avistaram a chegada de Amâncio José da Paixão Cearense.

Ainda segundo as fontes⁴⁴, após uma breve conversa com o preto Luís na porta do sobrado, Amâncio se aproximou das mulheres para questionar o que estavam fazendo ali. Anna Rosa foi a primeira a falar, tentando despistá-lo. Ela disse estarem à espera de um homem que as levasse até Cutim, mas este disse-lhes que, devido à maré, só poderiam sair a partir das quatro horas da madrugada. Embora Ana Rosa ainda tentasse se esquivar, dizendo “que isso não importava porque estavam alli apreciando a fresca da noute”, Luiza Sebastiana dirigiu-se ao homem, revelando-lhe toda a verdade:

declarara-lhe que o motivo da sua estada alli era sómente esperar que chegasse o Desembargador Visgueiro para saber notícias de sua filha que na tarde desse mesmo dia tinha entrado em casa delle Desembargador e não tinha mais sahido ao que o referido Paixão Cearense lhe respondera, depois de perguntar-lhe se a filha a quem ella testemunha se referia era a de nome Mariquinha, que se ella tinha entrado em casa do Desembargador, já deveria ter sahido: ao que retorquiu-lhe ella testemunha que nenhuma dúvida tinha da entrada de sua filha naquelle dia em casa do mencionado Desembargador, mas que jurava como ella de lá não tinha sahido. (Interrogatório Luiza Sebastiana..., 1873. p. 3. grifo nosso)

A resposta de Amâncio demonstra o seu conhecimento sobre Mariquinhas e sua relação com o Desembargador. Além disso, ele tenta dispersar as mulheres que ali estavam. Saberá ele que ela já estava morta? Desconfiava? Luiza Sebastiana afirma que não tinha ideia de quem se tratava até que uma das mulheres revelou o seu nome. Todavia, ele já era conhecido por algumas mulheres deste grupo, inclusive por tratar com Mariquinhas em presença de algumas delas.

A compilação jurídica de 1874, da qual tem-se como fonte, não registra informações detalhadas sobre as apreensões manifestadas por Amâncio em relação ao comportamento do

⁴⁴ Aqui nos referimos ao 1º e 2º relatório do Dr. chefe de polícia, testemunho de Thereza de Jesus Lacerda, Testemunho de Amâncio da Paixão Cearenses, presentes na Compilação feita para o “Direito” e o Interrogatório Luiza Sebastiana publicado pelo jornal Diário do Rio De Janeiro, sabbado 25 de outubro de 1873.

Desembargador Pontes Visgueiro nos dias que antecederam o crime. Contudo, na obra *O caso Pontes Visgueiro: um erro judiciário* (1934), o criminalista e escritor Evaristo de Moraes traz à tona um depoimento de Amâncio, no qual este expressa sua preocupação com a "exaltação" de Pontes Visgueiro. De acordo com Evaristo de Moraes, Amâncio temia que o Desembargador estivesse em busca de vingança contra alguém, motivo pelo qual compartilhou sua inquietação com o genro de Visgueiro, o também Desembargador Torreão, e com o Chefe de Polícia.

Embora Evaristo de Moraes afirme ter transcrito esse depoimento do processo original, ele não traz a referência de onde ou quando entrou em contato com a fonte, o que gera uma lacuna na verificação da autenticidade dessa informação. Essa ausência de referência levanta questões sobre a confiabilidade da narrativa de Evaristo de Moraes que, escrevendo em 1934, pode ter interpretado os eventos com base nas sensibilidades de sua época.

Para a presente autora, o que torna este relato intrigante é a possibilidade de entender como as preocupações de Amâncio e sua comunicação com Torreão e o chefe de polícia refletem as dinâmicas de poder e as relações interpessoais no contexto do século XIX maranhense, que abordar-se-á nos próximos capítulos. Segundo o relato, apesar de Amâncio da Paixão Cearense não ter revelado a pessoa a quem o Desembargador desejava vingar-se, ao deixar a delegacia de polícia, “e de acordo com a autoridade, foi em busca de Mariquinhas” (Moraes, 2002, p. 28).

Encontrou-a na Praia de Santo Antônio em meio a outras mulheres⁴⁵, provavelmente algumas das mesmas que estavam com Luiza Sebastiana, nas buscas por Mariquinhas e em vigília defronte a casa do Desembargador. Conforme o narrado, Amâncio chamou Mariquinhas à parte e lhe questionou: “venho encarregado de uma comissão especial; quero saber o que houve com o Desembargador e si se tem de receiar qualquer desgraça” (Moraes, 2002, p. 28). Segundo o autor, o funileiro afirma que Mariquinhas disse que não havia nada, mas lhe contou o episódio em que o Desembargador a flagrou com o estudante Joaquim Costa.

Se confiar-se na veracidade deste depoimento, Paixão Cearense apresenta este caso de forma diferente da versão de Ana Rosa, que esteve presente no evento, descreveu. No relato dele, tem-se um Desembargador mais furioso, que não só admoesta como também puxa a orelha do estudante. Além disso, é menos apaixonado, uma vez que tão pouco se ajoelha e implora à sua amante. Amâncio relata, ainda, que tão logo terminou de ouvir Mariquinhas apresentou-lhe uma proposta:

⁴⁵ Esta informação corrobora o que foi dito por Luiza Sebastiana em seu Interrogatório transcrito Diário do Rio De Janeiro, sabbado 25 de outubro de 1873.

propôz a esta a sua partida para o Rio de Janeiro, ou para qualquer outra capital, onde o meio de vida que ella levava é mais prospero e lhe podia abrir melhor futuro. Por essa occasião, disse-lhe que ella teria uma passagem d'Estado, se lhe forneceriam os meios necessários para ella ter roupa decente e até de luxo; e á objecção, que apresentou, de ficar sua mãe ao desamparo, respondeu que se lhe poderia arranjar uma pensão. Em vista destas promessas, Mariquinhas annuiu em partir. Concluída que foi esta conferência, elle interrogado procurou o chefe de polícia, ás 10 horas da noite, e communicou o resultado de sua missão, dizendo-lhe que nada havia, que a menina seguiria, e deixou o mesmo chefe socegado, como elle próprio o estava. (Moraes, 2002, p. 29).

Tal informação leva a conjecturar que os citados homens tinham consciência que uma ameaça implícita pairava sobre Maria da Conceição. A proposta de Amâncio da Paixão Cearense para que Mariquinhas se mudasse para outra cidade era de conhecimento de todas as mulheres que estavam com Mariquinhas naquele momento. Isso, provavelmente, corroborava as suspeitas que elas tinham em relação ao Desembargador e aumentava a preocupação de todas. De acordo com o depoimento da mãe da vítima, após a confirmação do assassinato de Maria da Conceição, as vizinhas de frente de Luiza Sebastiana: Dona Joanna e Dona Victoria, filhas de Rufino de tal, além de Clotilde Mathildes de Lacerda, irmã de Thereza de Jesus Lacerda, confirmaram que o funileiro aconselhou Mariquinhas a ir para o Pará, ou qualquer outra cidade. Inclusive atestaram que este garantiria uma mesada para Luiza, na intenção dela ir sem se preocupar com a mãe.

Contudo, ao contrário do que Paixão Cearense relatou no texto apresentado por Evaristo de Moraes, as mulheres contaram à mãe de Mariquinhas que esta não aceitou a proposta e, por isso, ele a aconselhou que fizesse, pelo menos, as pazes com o Desembargador. Segundo elas, Amâncio sugeriu-lhe que, naquela mesma noite, quarta-feira, 13 de agosto, Mariquinhas fosse à casa do Desembargador e deitasse nua na cama do mesmo, o que foi prontamente repellido, justamente por Maria da Conceição temer que alguém saísse debaixo da cama e a matasse. Neste interrogatório, Luiza revela ainda mais a dimensão do medo que Mariquinhas, possivelmente, sentia. Ao ser questionada sobre o que a filha disse a Amâncio da Paixão Cearense, quando este recomendou para ela ir a outra cidade, “respondeu que sua finada filha dissera ao mesmo réo ter medo de que, mesmo no Pará o Desembargador Visgueiro ou sua familia a mandasse matar” (Interrogatório Luiza Sebastiana..., 1873. p. 3.)

Dessa forma, esse conjunto de fatores, aliados a um medo que as amigas possivelmente imaginavam que Mariquinhas experimentava, levava tanto a mãe quanto as outras mulheres a permanecerem à frente da residência do Desembargador. O intuito era, provavelmente, encontrar uma pista, um sussurro ou um sinal que resolvesse o desaparecimento daquela companheira de sofrimento. Foi apenas pouco depois das dez e meia da noite que o

Desembargador retornou à residência. Paixão Cearense correu ao seu encontro para tentar dizer algo sussurrado, o que não seria estranho, dada a sua deficiência auditiva, não seria surpreendente que o Desembargador soubesse ler os lábios. Contudo, o próprio Pontes Visgueiro o interrompe dizendo que, primeiramente, iria falar com aquelas senhoras. Segundo o depoimento da mãe de Mariquinhas, que consta no processo compilado, ele

dirigindo-se à testemunha, lançou um joelho em terra, e batendo com as mãos postas para o ar, disse: Minha senhora, nossa filhinha Mariquinha ainda não apareceu? — Respondeu-lhe a testemunha: Sr. Desembargador tem cara de ainda perguntar-me por minha filha, quando o Sr. já a matou? — Disse que jurava não ter feito tal; que ella esteve na sua casa, mas que sahira ás 4 horas, levando 5\$000 para comprar fitas para ir à festa de S. Manoel. Depois o Desembargador entrou para casa com o Cearense e fechou-se a porta da rua; (Nona testemunha [informante], 1874, p.38)

O interrogatório da mãe da assassinada publicado no jornal Diário do Rio de Janeiro difere deste depoimento em poucos pontos, mas ainda assim, extremamente relevante para o entendimento dos fatos. Neste relato o Desembargador

dirigindo-se para ella testemunha abaixara-se de cocaras, batendo com as mãos uma na outra e chorando, lhe perguntara se a filha della testemunha, que nessa ocasião tambem chamava delle não tinha ainda apparecida, e como lhe respondasse negativamente, elle lhe retorquiu que estava doudo para que ella apparecesse, offerecendo nessa ocasião 500\$ para quem a descobrisse; e como ella testemunha o culpasse pelo desaparecimento de sua filha, elle se desculpâra pedindo-lhe que não dissesse tal cousa e offerecendo sua casa para que ella a procurasse, dizendo que sua filha não era um alfinete que lá se podesse occultar; mas ella testemunha temendo entrar áquellas horas não se atreveu a ir lá procurar por sua filha (INTERROGATORIO LUIZA SEBASTIANA..., 1873. p. 3.) (grifo nosso)

“Na mais perfeita interpretação de um ator trágico”, como descreve Maria da Glória Guimarães Correia (2004, p. 291), Pontes Visgueiro não apenas nega o paradeiro de Maria da Conceição, como oferece recompensas para quem a achar, desafiando ainda aquelas mulheres a procurarem em sua casa. De fato, ao proceder dessa forma, ele, possivelmente, desperta uma potente dúvida entre aquelas que já tinham como certo do mal que ele fizera à jovem Mariquinhas. Luiza Sebastiana relatou que, logo após a entrada do Desembargador, acompanhada do seu compadre Paixão Cearense, ela e outras mulheres permaneceram na calçada vigiando a residência até às duas horas da manhã, mas apenas puderam observar algumas luzes que indicava uma movimentação perambulante de um cômodo para o outro.

A dificuldade em visualizar quem manipulava estas luzes poderia estar relacionada ao fato de as vidraças das janelas estarem forradas com papel, uma ação feita dois ou três dias antes do assassinato e relatada pelo preto Luís. Enquanto as mulheres vigiavam os arredores, provavelmente com a esperança de ouvir um grito, ou mesmo de apanhar alguém que estivesse saindo de “fininho” do casarão com algo suspeito, ou ainda quem pudesse se desfazer do corpo,

Pontes Visgueiro, Guilhermino e o funileiro Amâncio da Paixão Cearense soldaram o caixão de zinco no qual o corpo mutilado de Mariquinhas se encontrava.

Mesmo com o adiantado da hora, Luiza resolveu não voltar para casa. Pernoitou “em casa da escrava Dozinda, acima da casa do Desembargador Visgueiro e do mesmo lado desta” (Interrogatório..., 1873. p. 3). Como Luiza descreve de forma clara que Dozinda é uma escrava, ficou-se em dúvida se é a mesma senhora Adozinda, que é arrolada como uma das testemunhas do processo, embora neste, em nenhum momento, é mencionado se ela é ou foi uma escrava. Geralmente, a ausência dessa informação ocorre quando a testemunha já nasce livre, ou possui essa condição, o que leva a crer que, apesar de terem nomes semelhantes, tratam-se de indivíduos distintos. A relevância de assinalar essa diferenciação é justamente para demonstrar que o número de mulheres que se solidarizaram com a angústia de Luiza Sebastiana aumentava e, na medida de suas possibilidades, todas buscavam ajudar.

Luiza relata que tão logo amanheceu, por volta das sete horas, ela e Raymunda foram à casa do Desembargador. Ao entrarem pelos fundos, encontraram-no dormindo em uma rede, onde, no chão abaixo desta, Luiza Sebastiana disse ter visto uma camisa manchada, com o que lhe parecia barro vermelho. Imediatamente após perceber que Luiza e sua filha estavam entrando na sala, o Desembargador escondeu as roupas. Quando Luiza o indagou sobre o paradeiro de Mariquinhas, Pontes Visgueiro se apresentou, segundo ela, novamente de forma pesarosa, sugerindo que a procurasse no Cutim⁴⁶.

A tese dela está no Cutim, onde comumente aconteciam festas e batuques, não era tão improvável. Era de conhecimento público que Mariquinhas gostava de festas, assim Visgueiro “se oferecera a pagar a quem fosse por lá procurá-la, dando logo depois dez tostões a ella testemunha para comprar algum alimento para esse dia; que ella testemunha voltando para a casa onde tinha pernoitado, para ver pessoa que fosse procurar sua filha” (Interrogatório..., 1873. p. 3.). As voluntárias para as buscas foram as amigas, prováveis companheiras de profissão, Anna Rosa Pereira, Thereza de Jesus Lacerda, Clotildes Mathildes Lacerda e a irmã de Mariquinhas, a menina Raymunda. Todas receberam do Desembargador 2\$ (dois mil réis) e ainda foi dado ao moleque Damásio mais 2\$ (dois mil réis) para ser entregue à Luiza Sebastiana, que permaneceu em casa, talvez na esperança da filha voltar, talvez para vigiar os passos do Desembargador.

⁴⁶ O bairro do Cutim em São Luís, Maranhão, era uma área predominantemente rural, caracterizada por sítios e chácaras, algumas pertencentes a famílias tradicionais da cidade, que possuíam grande escravaria. A região era conhecida também por suas atividades agrícolas e pela produção de alimentos que abasteciam a cidade. Em 1859 foi criada na região a Escola do Cutim, instituição com a finalidade de recolher e educar crianças pobres e desvalidas. (Castro, 2012, p. 25).

Por volta das oito horas da manhã, as mulheres embarcaram num bonde até o Cutim, retornando apenas às quatro horas da tarde, sem nada terem descoberto. Decidiram, então, retornar ao casarão de Pontes Visgueiro. Por volta das cinco da tarde, as mulheres adentraram no sobrado da Rua São João, revirando e procurando em todos os lugares, o Desembargador afirmava que elas poderiam procurar, pois não tinha como ele, ali, escondê-la. Segundo a mãe de Mariquinhas,

tomando a dianteira desse exame Anna Rosa Pereira nada poderam descobrir nem no sobrado, nem no pavimento terreo e quintal ondo só a mesma Anna Rosa teve a coragem de descer: deixando de ser examinada a saleta que fica ao lado da sala da frente, por lhes dizer o mesmo Desembargador, nessa ocasião, que tinha-se partido a chave dessa saleta durante a sua ausencia para o Piahy, assegurando a ella testemunha, portanto, que Maria da Conceição alli não podia estar: pelo que ella testemunha, vendo que nada podia descobrir, declarou nessa mesma ocasião ao indicado Desembargador que ia queixar-se á polícia, ao que elle respondeu que teria paciencia, e que ella testemunha fizesse o que quizesse, lembrando ao mesmo tempo a conveniencia de procurar sua filha no Pará, para onde elle Desembargador suppunha ella ter ido (Interrogatório Luiza Sebastiana..., 1873. p. 3.)

O Desembargador insistia que Mariquinhas, provavelmente, estava no Pará, e, portanto, era lá que deveriam procurar. Contudo, Luiza Sebastiana, sua filha Raymunda e a amiga e comadre Thereza de Jesus Lacerda foram, às seis horas da manhã de sábado, procurar o chefe de polícia na sua residência localizada na rua São João. Ali relataram o desaparecimento de Maria da Conceição e obtiveram a promessa de ajuda. Entretanto, apesar de uma promessa formalizada, as amigas de Mariquinhas não desistiram e continuavam a realizar suas buscas. Segundo o chefe de polícia “as fieis amigas foráo na manhã de sabbado ao oficial externo da polícia perguntar se ella havia partido para o Pará, e às 10 horas do dia Thereza denunciou à polícia que ella havia desaparecido” (Processo..., 1874, p.12)

Ainda naquela manhã, o chefe de polícia relata que Anna Rosa voltou à residência do Desembargador e, enquanto este almoçava tranquilamente, questionou-o e procurou nos cômodos do térreo e do quintal, mas não encontrou nenhuma pista. É provável que, logo após a saída de Anna Rosa de sua casa, Pontes Visgueiro tenha mandado chamar de volta o seu compadre Amâncio da Paixão Cearense, que chegou por volta do meio-dia. Apesar de ter sido soldado, o caixão já estava exalando cheiros pútridos e um dos seus cantos já havia arrebentado, o que requeria remendos nestes e em outros lugares que continham orifícios. Com a ajuda de Guilhermino, Amâncio refez o trabalho de solda, mas “depois de soldal-o fez observar que em três dias mais, tudo arrebentaria.” (Processo..., 1874, p. 45). Certamente, em uma nova resolução, o Desembargador saiu da sala e, pouco tempo depois, retornou com o preto Luiz, informando que o havia alforriado. Não tem-se como precisar se no acordo feito com o escravo

Luís este já estava ciente do crime ou se o descobrira naquele momento. O fato é que, ao alforriá-lo, Pontes Visgueiro, ao mesmo tempo em que o subornava, também o isentava de qualquer responsabilidade como seu senhor.

Após a partida de Amâncio, algumas horas depois do meio-dia, Luiz e Guilhermino levaram o caixão para o pavimento térreo e o colocaram em um cômodo próximo à sala de jantar. Conforme o segundo relatório do Chefe de Polícia, Miguel Calmou du Pin e Almeida, entre as cinco e seis horas da tarde do mesmo sábado aqueles homens abriram uma cova de aproximadamente um palmo no quintal do sobrado e colocaram o caixão com a tampa virada para baixo, como ordenou o Desembargador. Além disso, as ordens incluíam também fazer sobre a cova um canteiro com garrafas para plantar uma horta. Sobre tal fato, Maria da Glória Guimarães Correia lança questões pertinentes:

Mantinha com ela, por acaso, uma relação antropofágica, que o levasse a querer transformar sua carne em hortalças que o alimentassem? Ou sepultá-la em seu quintal não foi mais um ato de sua prepotência que se materializava em tamanho descaso? Diante de tantos desatinos cometidos por ele, indiferente a sua posição e idade, é humano perguntar se Visgueiro não teria enterrado Maria em seu quintal para nunca se ver dela separado. (Correia, 2004, p. 292)

Entretanto, “a cova abriu-se, o caixão enterrou-se, mas o canteiro não se fez” (Processo..., 1874, p.43). A movimentação das mulheres em busca de Mariquinhas, provavelmente já causava grande agitação na cidade, com rumores, suspeitas e críticas circulando pelas ruas, fontes, becos e ladeiras. Diante desse cenário, a polícia finalmente aceitou a denúncia oficial de Thereza de Jesus Lacerda e uma diligência foi enviada ao Cutim, a fim de verificar se Mariquinhas estava ou passara por aquele local, contudo, assim como as mulheres que lá já haviam ido, não encontraram nada.

Segundo Miguel Calmon Du Pin e Almeida todas as diligências pela capital, em busca de Maria da Conceição, foram infrutíferas. Assim, diante da insistência das mulheres que afirmavam que do sobrado do Desembargador Mariquinhas não saiu. Ou ainda para dá uma resposta à população que já se insurgia diante do caso, às quatro e meia da manhã do domingo, 17 de agosto de 1873, sem ter mais o que adiar, o chefe de polícia mandou cercar o sobrado da Rua São João, em que residia o Desembargador Pontes Visgueiro. Era preciso confirmar se realmente Mariquinhas estava lá, como afirmavam suas amigas.

1.3 Diante da cova ELES não podem negar

De acordo com Evaristo de Moraes, o sobrado onde residia Pontes Visgueiro estava cercado desde uma hora da manhã, mas apenas às quatro e meia, quando o Desembargador tentava sair, o chefe de Polícia, Miguel Calmon du Pin e Almeida, se apresentou dizendo “estar ali com o intuito de proceder à busca. Alegou Pontes Visgueiro que não podia demorar; ia ao Cutim, mas voltaria logo. Ordenou, então, o Dr. Miguel Calmon a entrada na casa. Lavrou-se de todo o ocorrido o auto necessário, devidamente testemunhado” (Moraes, 1934, p. 64).

Embora Moraes não tenha mencionado as fontes documentais que utilizou, ou especificado onde as encontrou, supõe-se que sua afirmação derive do Termo do cumprimento do mandado, lavrado por Ignacio Tolentino Frazão, amanuense da secretaria de polícia. Tal documento não foi encontrado em seu original nas pesquisas realizadas no arquivo público do Maranhão ou no arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão, porém sua transcrição foi publicada pelo jornal maranhense *O Paiz* e republicada na edição 196 do *Diário de Pernambuco* (quarta-feira, 27 de agosto de 1873). A partir dessa transcrição conseguiu-se analisar com mais detalhes os passos dos policiais que resultaram na descoberta da cova.

Além de Ignacio Tolentino, acompanhavam o chefe de polícia Miguel Calmon du Pin e Almeida o tenente Mariano José da Cunha, José Mariano do Rosa Rio Machado e João Marcelino Romeu. Com a permissão de Pontes Visgueiro, mas sem sua presença, os policiais vasculharam apenas o pavimento térreo, pois o piso superior estava trancado e as chaves em posse do Desembargador. Os policiais, então, dirigiram-se ao quintal da residência, onde...

[...] depois de descer a escada encostada ao último degrau desta e ao muro encontrou-se a terra escavada de fresco, demonstrando ter-se feito ai uma cova, pelo que mandou a autoridade que fosse o lugar escavado e apenas havia sido cavado cerca de dois palmos de profundidade encontrou-se um caixão de madeira com cinco palmos de comprimento, dois de largo sobre dois e meio a três de profundidade, o qual foi retirado da cova, e sendo aberto encontrou-se um segundo caixão de zinco, o qual sendo por seu turno aberto quanto bastou para se reconhecer que nele havia um cadáver, ordenou o chefe que fosse levado para o hospital da Santa Casa da Misericórdia, afim de se proceder a autopsia. (*Diário de Pernambuco*. Quarta-feira, 27 de agosto de 1873, p. 1)

A situação da cova, “escavada de fresco”, e o estado do cadáver, com partes decepadas e já em decomposição, sugeriam que a vítima tinha falecido dias antes de ser enterrada. O envio imediato daqueles restos mortais à necropsia e a forma como ela se realizou mereceram uma nota de destaque por Evaristo de Moraes (1934), que considerou o procedimento “prematuramente técnico”, ressaltando que, em 1873, a polícia do Maranhão já convocava médicos-peritos para as investigações iniciais, indo além de solicitar sua intervenção

unicamente nas necropsias. Moraes, possivelmente, se surpreendeu, pois, em São Paulo, cidade muito mais pulsante e movimentada que São Luís, por exemplo, só iniciou um serviço de assessoria médico-legal em 1885, sendo regulamentado um ano após, pela Lei nº 18, em abril de 1886, com o nome de Serviço Médico Policial da Capital. Apenas em 1906 essa instituição passou a se chamar Gabinete Médico-Legal⁴⁷. O caso revela, portanto, mais uma faceta pouco explorada na historiografia deste crime: o aspecto médico-legal utilizado. No entanto, essa discussão não é cabível no momento.

Os aspectos sociais e o impacto da notícia na população apresentam-se como mais fundamentais para entender as redes relacionais que levaram mulheres, ideologicamente destinadas a um espaço doméstico, a transcender os limites do lar e se inserir em uma esfera pública que lhes era, na prática, restrita. Nesse sentido, o envio do baú à Santa Casa de Misericórdia não poderia passar despercebido pela população. É provável que as mulheres que mantiveram as buscas e a pressão contínua sobre as autoridades, que inicialmente ignoraram o caso, estivessem esperando em frente ao sobrado pelo resultado da diligência.

Essa persistência junto à rede de solidariedade feminina que se criou demonstra como essas mulheres se colocaram em oposição a um sistema que as oprimia, e buscaram alternativas para garantir a segurança e a justiça que lhes eram negadas. Embora elas tenham atuado em um espaço social restrito, a microanálise realizada durante a pesquisa da presente tese, leva a crer que suas ações ultrapassaram o âmbito privado, se tornando um desafio direto à ordem social estabelecida, que não oferecia proteção efetiva para as mulheres, sobretudo àquelas que estavam em situação de pobreza.

Ao articularem suas narrativas sobre o desaparecimento de Mariquinhas e compartilharem suas suspeitas, Luiza Sebastiana e as demais mulheres plantaram as sementes de uma mobilização popular mais ampla. As conversas que circulavam ‘de boca em boca’, como menciona Correia (2004), não apenas disseminavam a notícia, mas também funcionavam como uma estratégia de resistência contra uma possível impunidade. De acordo com Evaristo de Moraes (1934) e Maria da Glória Guimarães Correia (2004), ao ouvir a notícia de que um corpo havia sido encontrado, uma multidão acompanhou o baú até a Santa Casa de Misericórdia. O referido hospital se encheu de gente aguardando a confirmação do que já se esperava: o corpo no duplo caixão era o de Maria da Conceição de Carvalho.

Nesse ínterim, o chefe de polícia Miguel Calmon du Pin e Almeida ordenou novas buscas na residência e “que ficassem detidos os fâmulos do mesmo até que fossem

⁴⁷ Ver mais em: HISTÓRICO INSTITUTO MÉDICO LEGAL. Disponível em: <https://www.policiacientifica.sp.gov.br/historico/iml>.

interrogados” (Diário de Pernambuco, quarta-feira, 27 de agosto de 1873, p. 1). Em seguida, o delegado partiu em busca do Desembargador Pontes Visgueiro, encontrando-o na Rua dos Afogados⁴⁸, regressando à sua residência. Segundo o correspondente de O Paiz, transcrito no Diário de Pernambuco (27 de agosto de 1873, p. 1): “ambos dirigiram-se para a casa. Aí chegando, o Desembargador subiu com o delegado e seu escrivão para o pavimento superior, e apesar de ignorar a descoberta do caixão, ele, que é homem de grande presença de espírito, mostrava-se agitado”. Deste modo, percorreu-se toda a casa atrás de evidências, mas o local “cujo soalho estava perfeitamente limpo”, não indicava nenhum sinal que algum crime tivesse ocorrido ali.

Foi apenas quando o chefe de polícia Miguel Calmon solicitou um pedaço de papel para tomar notas que, não se sabe se por esquecimento ou nervosismo dada a crescente multidão em frente à sua casa, Pontes Visgueiro entregou um bilhete que lhe havia sido enviado por Antônio Peralles Falcão. Aos olhos do delegado, o conteúdo do bilhete, firmado com as iniciais A.P. e com a recomendação de ser rasgado após a leitura, sugeria uma cumplicidade no crime. Logo, o tenente Antônio Feliciano Peralles Falcão foi chamado para ser interrogado e prestar esclarecimentos. (Diário de Pernambuco. Quarta Feira, 27 de agosto de 1873, p. 01).

Embora as circunstâncias apontassem para um crime cometido pelo Desembargador Pontes Visgueiro, o chefe de polícia Miguel Calmon não deu voz de prisão imediata ao magistrado. Se isso ocorreu por consciência do foro privilegiado do Desembargador ou por hesitação diante da posição social de Pontes Visgueiro, não há como afirmar com certeza. De qualquer forma, essa demora alimentou ainda mais o descontentamento popular, que já reagia clamando por justiça.

É possível, portanto, que a reação popular, com atuação de diversas mulheres, muitas das quais pertenciam às camadas mais baixas da sociedade, não estivesse associada somente com uma resposta desesperada à perda, mas também se configurava como uma forma de resistência ativa. Ao articular suas próprias narrativas com o trágico destino de Mariquinhas, a multidão desvalida questionava abertamente a estrutura social que, historicamente, negligenciava os crimes cometidos contra as classes oprimidas, especialmente contra as mulheres.

⁴⁸ Como a maioria das ruas do centro da cidade de São Luís, possui um nome popular e outro oficializado, que apresenta-se em parênteses. A rua dos Afogados (rua José Bonifácio), começa na rua do Egito (rua Tarquínio Lopes) e termina na rua do Veado (rua Celso Magalhães). Vai em declive até à Fonte do Ribeirão; sobe até a rua de São João (rua 13 de maio) onde estava o Sobrado do Desembargador. Segundo Carlos Lima, a tradição aponta que possui esse nome pois o divertimento dos moços peraltas de antigamente era afogar os muitos macacos, aí havidos, nas águas do riacho. (LIMA, Carlos. Caminhos de São Luís: ruas, logradouros e prédios históricos. São Paulo: Editora Siciliano, 2002. p. 172.)

A mobilização das companheiras de Mariquinhas, agora reforçada por outros grupos também marginalizados⁴⁹, não se limitou a um ato de luto, transformou-se em um movimento informal que pressionava o sistema a responsabilizar os poderosos. Talvez por isso o chefe de polícia Miguel Calmon não interrompeu suas investigações, consciente do clima tenso que prevalecia na cidade e da possibilidade de um conflito iminente, que ele, provavelmente, tentava evitar. Assim, tão logo saiu da casa do Desembargador, ele dirigiu-se à Santa Casa de Misericórdia para dar andamento ao corpo de delito.

Por volta das 11 horas daquela manhã, os médicos Dr. Santos Jacintho, Dr. Jauffret, Dr. Faria de Mattos, Dr. Júlio Mario, e assistiram também os Drs. Roxo, Azedo e Baima, procederam ao exame de identidade e autópsia no cadáver. Na presença do Chefe de Polícia, Miguel Calmon du Pi e Almeida, o caixão de zinco foi novamente aberto. Encontraram ali “uma camada de gazetas cobrindo o conteúdo, e quatro travessas de madeira colocadas de distância em distância, com o fim de sustentar a tampa no ato de soldá-la” (Processo... 1874, p. 15).

De acordo com o correspondente de *O Paiz*, o cadáver se encontrava “horripelmente inchado, com uma perna partida, a cabeça meio decepada, todo recurvado para caber dentro daquele horrendo féretro, tendo sobre o coração, o estômago e em outros lugares os sinais de punhaladas, cujas feridas apresentavam-se disformes pela tumefacção” (Diário de Pernambuco. Quarta Feira, 27 de agosto de 1873, p. 01). Após a remoção do corpo da caixa e sua colocação na mesa de dissecações, para lavagem e demais procedimentos, se confirmou tratar

de uma mulher de cor branca, que representava ter 15 anos de idade, estatura regular e medianamente gorda, cabelos negros, lisos e compridos, tendo uma camisa de paninho, anágua de bico, vestido de cassa chitada e uma fita de veludo preto em roda do pescoço; todo elle estava tumefacto, largando a epiderme das mãos e dos pés; os olhos estavam fora das órbitas, rôtos e alterados pela putrefacção, de maneira que se não pôde reconhecer a sua cor. (Processo... 1874, p. 15-16).

Esses relatos não apenas detalhavam as condições físicas da vítima, mas também revelavam o impacto que a descoberta causou na comunidade local, à medida que eles se espalhavam um grande número de pessoas se reunia nas proximidades do sobrado. Contudo, segundo o correspondente de *O Paiz*, a multidão que enchia "a rua, os corredores, pátios e salas

⁴⁹ Evaristo de Moraes (1934) e Maria da Glória Guimarães Correa (2004) falam de "a gentilha", "a turba", "o povilêu", que era como esses grupos, em muitos textos e jornais, foi qualificada. Deveras essas eram as formas pejorativas para se referir às camadas populares da sociedade, no final do XIX, especialmente os trabalhadores e escravos. Esses termos refletiam o desprezo das elites locais em relação às classes mais baixas, que eram vistas como inferiores e desorganizadas, mas, segundo Yuri Costa (2018, p. 247), “Sobre uma minoria branca e letrada, predominou uma população de negros, índios e homens livres pobres”.

do hospital" era dez vezes maior que a aglomeração em frente à casa do Desembargador, sendo necessário a intervenção da polícia para permitir que os médicos realizassem seu trabalho.

Luiza Sebastiana de Carvalho, mãe de Mariquinhas, e Thereza de Jesus Lacerda, sua companheira de casa e comadre, foram chamadas ao hospital e reconheceram a identidade do corpo, não apenas pela fisionomia, mas também pelos vestidos. Confirmava-se definitivamente o pior temor daquelas mulheres, que desde o dia do desaparecimento de Mariquinhas tentavam alertar as autoridades. A forma como Luiza e as outras mulheres se organizaram para investigar o desaparecimento de Maria da Conceição reflete, além da inércia do sistema de justiça, as nuances da resistência feminina e a capacidade delas em agirem de forma independente, apesar das barreiras estruturais e sociais. A rede de apoio feminino formada foi, em muitos aspectos, o verdadeiro motor das investigações, enquanto as autoridades permaneciam em grande parte alheias, ou até mesmo cúmplices, das desigualdades de gênero que perpetuavam a violência e a impunidade.

Evidentemente sabe-se que os debates sobre igualdade e violências de gênero, enquanto categorias, estavam longe de se materializar. Neste sentido, é possível que o termo "cumplicidade" pode parecer anacrônico para alguns. No entanto, é necessário lembrar que está-se tratando de práticas culturais tão naturalizadas que foi preciso a criação das categorias de gênero para problematizá-las adequadamente. Isso não significa, contudo, negar que as normas e os padrões de gênero de uma época não foram questionados em suas próprias temporalidades.

A atuação das mulheres em relação ao desaparecimento e, posteriormente, à descoberta do assassinato de Mariquinhas é um exemplo disso. Certamente, foi um senso de justiça que contrariava as limitações de gênero e classe, posições estabelecidas que as autoridades se esforçavam para manter, o que mobilizou a insurgência popular. Dessa forma, à medida que a notícia se espalhava, o crescente fluxo de pessoas e a agitação popular tornava-se cada vez mais difícil de controlar. A atmosfera tensa que já existia, amplificava-se e a multidão, revoltada e ansiosa por evitar a impunidade, ameaçava fazer justiça com as próprias mãos.

Diante disso, o chefe de polícia foi forçado a reforçar a segurança ao redor do sobrado, mas isso não impediu que o local fosse apedrejado duas vezes. Os jornais do período reforçam esse cenário tenso, descrevendo a dificuldade de manter a ordem diante da fúria popular, destacando tanto o choque da comunidade diante da brutalidade do crime quanto às ações violentas das autoridades, que pareciam mais preocupadas em proteger o Desembargador e o sobrado, onde o corpo foi encontrado, do que, propriamente, garantir a segurança da

população, a quem deveriam de fato proteger. Xisto Calisto⁵⁰, autointitulado cronista do jornal semanal “O Domingo”, descreve com contundente crítica a violenta represália policial aos populares, incluindo-se como mais uma vítima de suas “arbitrárias” ações. Segundo o autor,

Um facto deu-se, porém, na noite do seguinte dia, e que passou despercebido. Nessa noite o povo impressionado ainda pelo horrível drama que se desenrolou ante sua vista, indignado com o modo porque o autor d'esse drama monstruoso menosprezava as ordens do Dr. o chefe de polícia, aglomerou-se a porta d'aquelle e clamava alto contra semelhante menosprezo; eis senão quando uma vos, que semelhava-se a de um general que tem diante de si um exército inimigo, grita --- calar baionetas! dispersa essa canalha de um!.... os soldados ao som d'aquella voz avançaram, e o povo que descansando nas leis do país, não esperava ser prejudicado no seu direito quando se achava ali pacificamente, correu, e nessa corrida alguns caíram e foram duramente machucados, e outros, no número dos quais entrou o vosso cronista, deixaram estampados nas paredes o tamanho e forma dos narizes.

Que tal? Isto não é bonito; n'um país civilizado, na Athenas brasileira não devia ver-se cousas semelhantes.

Um homem, por se achar revestido de um cargo policial, não pode nem nunca deve usar de tais meios e expressões para um povo pacifico por natureza como o é o maranhense, e ainda mais quando esse povo clamava justamente.

Os ímpetos de um gênio irascível são muitas vezes prejudiciais, e esse homem, que tantas delas se tem deixado levar por eles, deve procurar sopita-los para que não lhe aconteça ainda alguma cousa de que S. S. não goste.

Entre essa canalha, como chamou, achavam-se pessoas de bem, levadas ali pelo espirito de curiosidade. (O Domingo, domingo. 17 de agosto de 1873, p. 136)

A partir de relatos como este, é possível perceber uma certa dualidade na ação policial. Enquanto os interrogatórios eram colhidos e as evidências no local indicavam uma provável premeditação do crime, com sinais de abuso de confiança entre a vítima e o acusado, como apontado no próprio relatório do Chefe de Polícia (Processo e julgamento..., 1874, p. 4); o tratamento dado ao Desembargador pelos “cômodos homens da lei” demonstrava cautela. Essa atitude se refletia tanto na contenção da revolta popular quanto no fluxo constante de “pessoas de prestígio” que visitavam Visgueiro sem qualquer restrição.

Os alferes destacados para manter “discreta vigilância” em frente à casa do Desembargador, supostamente para “lhe evitar a fuga, caso pretendesse tentá-la”, pareciam estar mais preocupados em proteger o acusado e zelar por seu patrimônio. Esse comportamento provocou questionamentos imediatos, tanto entre a população quanto nas páginas dos jornais. As notícias circularam ressaltando que, embora a polícia estivesse presente, o Desembargador permanecia em sua residência recebendo visitas, o que aumentava, ainda mais, as suspeitas de favorecimento e proteção indevida ao poderoso suspeito.

⁵⁰ Certamente um pseudônimo do jornalista a quem não foi possível alcançar o verdadeiro nome. A prática de usar pseudônimos nos jornais do século XIX era comum e servia para proteger a identidade dos autores, permitindo-lhes expressar opiniões controversas ou críticas sem medo de represálias. Para saber mais ver: SIMÕES JUNIOR, Álvaro Santos. Da Literatura ao Jornalismo: periódicos brasileiros do século XIX. **Patrimônio e Memória** UNESP – FCLAs – CEDAP, v.2, n. 2, p. 126-145, 2006. Disponível em: <https://pem.assis.unesp.br/index.php/pem/article/view/95>. Acesso em: 5 set. 2024.

Comprovadamente, logo após a descoberta do corpo, o Desembargador Basílio Quaresma Torreão, casado com Aristhéa, única filha de Pontes Visgueiro, foi visitá-lo, acompanhado pelos maridos das netas⁵¹ de Visgueiro, Ricardo de Souza Dias e Ignacio Frazão da Costa. Também se juntou a eles o servidor da Alfândega e amigo do Desembargador, Francisco Gaudêncio Sabbas da Costa⁵². Todos testemunharam que estavam com o Desembargador Torreão quando ele recebeu um bilhete de Visgueiro pedindo que fosse vê-lo, o que os levou a acompanhá-lo até a residência.

À exceção do Desembargador Torreão, todos foram chamados como testemunhas e interrogados pelo Chefe de Polícia, Miguel Calmon. Em seus depoimentos, declararam ter encontrado Pontes Visgueiro abatido, consciente de sua desgraça e que se recusava a apertar-lhes a mão por considerar-se “indigno de apertar a mão de um homem de bem” (Processo e julgamento..., 1874, p. 31). Além disso, os “distintos funcionários públicos” confirmaram ter ouvido, da própria boca do Desembargador Pontes Visgueiro, a confissão do crime, com detalhes sobre como ele foi executado. Esses testemunhos corroboravam a narrativa de Guilhermino, mas também expunham a forte hierarquia de gênero e classe que predominava na segunda metade do século XIX. Mesmo diante da admissão de culpa, familiares e amigos do Desembargador recorreram a mecanismos de defesa típicos do patriarcalismo para justificar o crime. Em outras palavras, todos apontavam para o comportamento “libertino” da vítima, contrastando-o com a distinção e moral do acusado.

É nesses depoimentos que, pela primeira vez, termos como “perdida”, “cínica”, “devassa” e “prostituta” surgem para caracterizar a “natureza” de Mariquinhas. Essas palavras não apenas consolidavam sua culpabilização, como também insinuavam que ela, de certa forma, provocara a “violenta paixão” que acometera o Desembargador, levando-o a cometer a “desgraça” que findou a vida de Mariquinhas. Conforme Francisco Gaudêncio Sabbas da Costa, em seu depoimento: “Mariquinhas, segundo ouviu dizer, entretinha relações ilícitas com Visgueiro, por quem era mantida, e, sabendo que ele a amava cegamente, fazia-lhe toda sorte de picardia, provocando assim alguma cena fatal” (Processo e julgamento..., 1874, p. 32).

⁵¹ Pontes Visgueiro cita em seu testamento três netas, Maria Raymunda, Maria Antonina e Maria Altina, infelizmente não foi possível precisar quem Ricardo de Souza Dias e Ignacio Frazão da Costa desposavam.

⁵² Além de trabalhar como servidor da Alfândega em São Luís, Sabbas da Costa foi um empresário, escritor e dramaturgo maranhense. Foi um membro ativo do primeiro Grupo Maranhense, um clube de escritores de tendência romântica que incluía nomes como Gonçalves Dias, Odorico Mendes, João Lisboa, Sotero dos Reis, Sousândrade, Gentil Braga, Gomes de Sousa, entre outros escritores que confeririam a São Luís o cognome “Atenas Brasileira”. É também o patrono da cadeira 39 do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão. Ver mais em: COUTINHO, Afrânio; SOUSA, José Galante de. **Enciclopédia de literatura brasileira**. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional; Academia Brasileira de Letras, 2001. 2 v. ISBN 8526007238.

É nesse contexto que ao mesmo tempo em que o delegado reunia provas para incriminar o Desembargador, também apresentava justificativas plausíveis, para a época, sobre seu comportamento. Essa dualidade, bem como a de “vigiar/proteger”, distante de parecer contraditória, revela os meandros costumeiros dos homens de poder na capital maranhense oitocentista. Entretanto, a despeito das críticas, a investigação foi concluída de forma bastante rápida, levando Evaristo de Moraes a destacar as ações do Chefe de Polícia Miguel Calmon:

Desculpa-se o empolado das frases pela impressão dolorosa que as ditou, maximé considerando-se a impossibilidade, àquela época, de acertar um bacharel em direito, embora culto, com a interpretação psicopatológica do horrível assassínio. A distância dos fatos, tendo-se de os apreciar através do processo, da tradição oral e dos comentários da imprensa, não há como regatear louvores ao sobrinho e homônimo do marquês de Abrantes, pela serena imparcialidade com que procedeu, garantindo a vida e a propriedade do criminoso contra a sanha da população indignada, e, ao mesmo tempo, reunindo, **em três dias**, todos os elementos de convicção, mantida, em torno da pessoa do Desembargador, discreta vigilância, para lhe evitar a fuga, caso pretendesse tentá-la. (Moraes, 2002, p.45) (grifo nosso).

Essa celeridade, no entanto, foi vista com desconfiança, e até criticada mordazmente, pela defesa. Para o advogado de Visgueiro, Franklin Dória, o jovem delegado teria se deixado levar pelos rumores e boatos que se espalharam entre os populares e foram reiterados incansavelmente de “jornal em jornal”, criando uma espécie de “reclamo uníssono” pela condenação, sem que se realizasse, ao menos, um julgamento justo. Segundo Franklin Dória:

Além d’estas demonstrações prematuras, d’esses juízos precipitados, uma autoridade superior, o Chefe de Polícia do Maranhão, tão jovem como distinto magistrado, quando apenas acabava de proceder a um inquérito policial, quando ainda são incompletos e obscuros os elementos de prova coligidos, não duvidou votar solenemente o acusado ao patíbulo. [...] Essas prevenções tenazes e intolerantes sei bem que derivam de um sentimento digno, que eu, que todos nós devemos respeitar, o sentimento de horror e reprovação ao crime. Não as censuro, pois; mas, como advogado do Desembargador Pontes Visgueiro, eu, colocado entre o tumulto das paixões e o trono da justiça, na frase de Daguesseau, tenho o direito de esperar que essas prevenções morrerão lá fora, não subirão até os degraus do vosso trono. (processo e julgamento..., 1874, p. 72 -73)

Conforme relatado no jornal *O Paiz* e transcrito no Diário de Pernambuco (quarta-feira, 27 de agosto de 1873), os interrogatórios conduzidos por Miguel Calmon tiveram início ainda na tarde do dia 17 de agosto, por volta das três horas da tarde, e estenderam-se até às onze horas da noite. De acordo com Maria da Glória (2004, p. 294), “é difícil avaliar que intenções motivaram o jovem chefe de polícia em todo o desenrolar do processo; de certo mesmo tem-se

o dado de que, em apenas nove dias⁵³, o crime foi descoberto e conhecidos todos os seus detalhes”.

Por duas vezes, o chefe de polícia Miguel Calmon tentou obter o depoimento do Desembargador Pontes Visgueiro. A primeira tentativa ocorreu em 18 de agosto de 1873, quando foi convidado a comparecer à delegacia para prestar esclarecimentos, entretanto Visgueiro recusou-se a ir. Diante dessa negativa, o Chefe de polícia Miguel Calmon decidiu interrogá-lo em sua própria residência. Acompanharam-no o promotor público Martiniano Mendes Pereira e o amanuense Ignacio Tolentino Frazão, responsável por redigir a ata do encontro. No sobrado, o Desembargador recebeu a comitiva de justiça em companhia de seu representante legal nas terras maranhenses, o bacharel Gentil Homem de Almeida Braga⁵⁴. Das perguntas realizadas, Pontes Visgueiro respondeu apenas as primeiras: “como se chama, sua idade, naturalidade, estado e profissão” (Diário de Pernambuco, quarta-feira, 27 de agosto de 1873).

Quando questionado sobre “como se passou o fato da morte de Maria da Conceição”, o Desembargador afirmou que só prestaria esclarecimentos ao Supremo Tribunal de Justiça. Essa atitude foi noticiada nos jornais com mais veemência do que o registrado na ata pelo amanuense Ignacio Tolentino. No suplemento de *O Paiz*, de segunda-feira, 18 de agosto de 1873, lia-se com o título de “A' Última Hora” a seguinte notícia:

[...], resolveu o Sr. chefe de polícia ir pessoalmente à casa dele. Ali chegando, foi recebido pouco convenientemente, continuando o Desembargador na obstinação de nada dizer, declarando mais que ia responder no tribunal que o pôde julgar, para onde seguirá no próximo vapor. A multidão, indignada com esta resposta, apedrejou a casa e conserva-se na proximidade dela." (O Paiz *apud* Moraes, 1934, p. 81)

A resposta da polícia à multidão revoltada foi, como mencionado anteriormente, a repressão violenta. Evaristo de Moraes (1934, p. 82) acrescenta que o chefe de polícia destacou mais "um oficial e seis praças" para proteger a residência de Pontes Visgueiro. Embora Moraes

⁵³ Evaristo de Moraes (2002, p.45) afirma que o delegado concluiu a investigação em três dias, o que condiz com o envio do 1º relatório. Portanto, acreditamos que Correia esteja se referindo ao que foi posto no 2º relatório do Chefe de polícia enviado em 26 de agosto de 1873, que conta da descoberta do cadáver até o fim dos depoimentos.

⁵⁴ Foi um jurista, poeta e escritor maranhense. Como jurista exerceu várias funções importantes, incluindo secretário do Governo da Província do Rio Grande do Norte, promotor público nas comarcas de Codó e Caxias, e juiz na comarca de Guimarães. Foi um escritor prolífico, conhecido por seus poemas, traduções e folhetins que assinava sob pseudônimo Flávio Reimar. Foi incluído no primeiro Grupo Maranhense que deu o heterônimo de "Atenas Brasileira" a São Luís. É patrono da cadeira nº 7 da Academia Maranhense de Letras. Ver mais em: **Academia Maranhense de Letras**. Disponível em: https://www.academiamaranhense.org.br/inf_aml/gentil-braga/ Acesso em 13 de set. 2024.

considerasse essa a atitude mais adequada, ela serviu de combustível para as críticas de alguns jornais. No *Diário do Rio de Janeiro*⁵⁵, por exemplo, lê-se:

Ao mesmo tempo que se dava este crime, uma cena de embriaguez e ameaças apareceu entre um professor do liceu e um aluno, que aterrado lançou-se de um sobrado abaixo. Deram-se facadas, defloramentos e bordoadas em diversos lugares, ao passo que a polícia ignorava todos estes factos, empregando-se em vigiar os cidadãos pacíficos, que se divertiam nos pontos de reuniões.

Com os hábitos de desordem a indisciplina de espirito revolucionário e oposto a autoridade, que vão aparecendo no Maranhão, não basta aqui um presidente enérgico; é preciso que ao seu lado esteja um chefe de polícia ativo e resolutivo. Se não houver pronta substituição do atual, tremo muito que se repitam factos iguais aos do dia 17. (Diário do Rio de Janeiro. Sexta-feira, 5 de setembro de 1873).

Em verdade, não faltaram nem críticas nem elogios ao chefe de polícia Miguel Calmon du Pin e Almeida, tanto nos jornais quanto nas ruas e demais localidades da cidade. Além disso, quanto mais se adia a prisão do Desembargador, mais crescia a crença na impunidade, fomentando um espírito justiceiro entre os populares, que provavelmente viam suas próprias opressões pelos “homens de poder”, representadas no caso de Mariquinhas. É possível, portanto, que esse contexto de pressão midiática e popular tenha contribuído, ou servido de motivação, para o acelerado processo investigativo.

A segunda tentativa em ouvir o depoimento de Pontes Visgueiro ocorreu em 20 de agosto de 1873. Após entregar seu primeiro relatório, e pronto a preparar o segundo mais detalhado e com foco nos agravantes para ação penal, o chefe de polícia Miguel Calmon enviou um ofício ao Desembargador, convidando-o novamente a comparecer na delegacia para prestar esclarecimentos sobre o homicídio de Maria da Conceição, cujo cadáver foi encontrado em sua residência. Em seu escrito, Miguel Calmon enfatizou que, embora o Desembargador declarasse que só falaria perante o Supremo Tribunal de Justiça, “o interrogatório de V. Ex., em um simples inquérito policial, que não tem caráter de julgamento, em nada derogaria as prerrogativas, de que V. Ex. goza, na qualidade de Desembargador”. O chefe de polícia solicita ainda que Pontes Visgueiro “desista do propósito de recusar os esclarecimentos precisos sobre este crime, ao menos quanto à posição dos amigos de V. Ex. que nele cooperaram” (Ofício do chefe de polícia, dirigido ao Desembargador Visgueiro *apud* Moraes, 1934, p. 93).

A resposta do Desembargador foi enviada também por escrito no dia seguinte, 21 de agosto de 1873, e se limitou a garantir que nem seu amigo e compadre Amâncio da Paixão Cearense, nem o tenente Peralles Falcão “tiveram a menor parte, direta ou indiretas, na pratica

⁵⁵ O texto encontra-se na seção Interior/correspondência, que se inicia com “São Luís, 19 de agosto de 1873”. Portanto, é possível que se trate da transcrição de algum jornal da capital maranhense, contudo o Diário do Rio de Janeiro não traz a informação em qual jornal a notícia foi publicada originalmente.

daquele ato”. Além de se amparar no foro privilegiado que possuía como Desembargador, Pontes Visgueiro evocava a lei criadora do Supremo Tribunal de Justiça, assinada pelo Imperador D. Pedro I e pelo ministro do Império José Clemente Pereira em 18 de setembro de 1828, a qual, em seu capítulo II, “das funções do tribunal”, determinava: “Art. 5º. Ao Tribunal compete: [...] § 2º - Conhecer dos delitos, e erros de ofício, que cometerem os seus Ministros; os ilegíveis Relações, os empregados no Corpo Diplomático, e os Presidentes das províncias” (BRASIL, 1828, Art.5º, §2º)

Essas prerrogativas, somada à da nova reforma judiciária — Lei nº 2.033, de 20 de setembro de 1871 — a qual determinava que “[...] a prisão, fora do caso de flagrante delito, só pode ser realizada nos casos estabelecidos no § 2º do art. 13 e nos do art. 29, §§ 1º e 2º, do regulamento de 21 de novembro de 1871, expedido para execução da mesma lei” (O Paiz *apud* Diário de Pernambuco, quarta-feira, 27 de agosto de 1873, p. 1), foram alvo de intensos debates políticos e jurídicos em diversos periódicos do país, os quais serão tratados com mais profundidade nos capítulos seguintes.

Em 26 de agosto de 1873, o chefe de polícia Miguel Calmon du Pin e Almeida encaminhou seu segundo relatório ao presidente da província. Neste, além de expor os resultados das investigações mais detalhadamente, incluía as leis infringidas e apontava os agravantes do crime. Para o chefe de polícia, o Desembargador deveria ser punido com a pena máxima, pois, além do homicídio, associava-se a premeditação e o abuso de confiança. Segundo seu relatório:

Há a anotar a fria e longa premeditação do acusado e o estudo e arte com que buscou, com grande antecedência, encobrir o crime.

Os mais minuciosos objetos foram com o maior cuidado preparados. [...]

A violência, senão ferocidade, do acusado, atirando-se sobre Mariquinhas, apenas adormecida, e mordendo-lhe o corpo [...]

E, finalmente, o grande cortejo de circunstâncias que agravam o crime. Esta fria premeditação, a emboscada de Guilhermino, o abuso de confiança, o ajuste com que este para a sua perpetração, por 100\$000, além de outras, parecem adrede [sic] acumuladas, para que **uma grande irreparável pena** castigue um grande e horroroso crime, e quiçá o mais célebre nos anais judiciários deste império. (Processo e Julgamento..., 1874, p. 13 -14) (grifo nosso)

Ao sugerir uma pena capital, Miguel Calmon du Pin e Almeida enquadra o crime no Artigo 192 do Código Penal do Império, que determinava que “Matar alguém com qualquer das circunstâncias agravantes mencionadas no artigo dezesseis, números dois, sete, dez, onze, doze, treze, quatorze e dezessete” implicaria nas penas de "morte no grau máximo; galés perpétuas no médio; e prisão com trabalho por vinte anos no mínimo" (BRASIL, 1830, Art. 192). No entanto, surge a questão: seria função do chefe de polícia indicar a pena?

De facto, as atribuições da polícia e da justiça só tiveram os seus limites definidos com a Reforma Judiciária de 1871. A nova legislação aboliu a “jurisdição dos Chefes de Polícia, Delegados e Subdelegados”, que, além de investigar, podiam expedir mandados de prisão, estipular fianças e até julgar casos menores, como as infrações às posturas municipais (BRASIL, 1841, Art. 4). Dessa forma, ao extinguir esses poderes, a polícia passou a ser responsável apenas por “em seus distritos proceder às diligências necessárias para descobrimento dos factos criminosos e suas circunstâncias”, para em seguida encaminhar “com os autos de corpo de delito e a indicação das testemunhas mais confiáveis, todos os esclarecimentos necessários” às autoridades competentes iniciarem a formação da culpa (BRASIL, 1871, Art. 10, § 1º).

Logo, a incumbência de determinar a pena para um acusado não caberia ao Delegado, mas sim ao Promotor de Justiça, que teria a responsabilidade de apresentar uma denúncia e solicitar ao juiz a imposição da pena cumprida. Assim, o delegado Miguel Calmon du Pin e Almeida excedeu-se na sua função? Provavelmente não. De acordo com Thiago Pinheiro Corrêa e Nefi Cordeiro

A reforma efetivamente extinguiu as competências judicantes da polícia, o que não significa dizer que tenha restringido ou eliminado a influência do elemento policial na atividade desenvolvida em juízo. O novo modelo, na tentativa de delimitar, funcionalmente, as atividades judiciais e policiais, criou, na prática, uma espécie de procedimento preparatório à ação penal, de responsabilidade exclusiva da polícia e, na prática, infenso a controles judiciais (Corrêa; Cordeiro, 2020, p. 15).

Sendo assim, ainda que não fosse a sua atribuição formal, a relevância dos procedimentos policiais do delegado para o processo penal permaneceu. O que nos leva a acreditar que, considerado “na mais alta estima” pela execução do “competente trabalho”, a opinião de Miguel Calmon du Pin e Almeida que, para fins oficiais⁵⁶, realizou todas as “diligências para o descobrimento dos fatos criminosos e suas circunstâncias”, construindo um exemplar inquérito policial; poderia ser considerada proeminente. Não à toa, todos os elementos apontados como provas dos agravantes - abuso de confiança e premeditação - foram posteriormente contestados por escrito, em uma autodefesa, por Pontes Visgueiro. Provavelmente, na tentativa de desqualificar o delegado e reduzir o impacto de sua influência no processo.

No entanto, a relevância do trabalho de Miguel Calmon, dificilmente foi minada. Seus relatórios que compunham o inquérito policial foram direcionados para dois destinos: o

⁵⁶ Destaca-se os “fins oficiais”, pois antes mesmo da polícia iniciar as investigações, Luiza Sebastiana, mãe da vítima, e as demais mulheres amigas de Mariquinhas já realizavam investigações e diligências a fim de encontrá-la, com ou sem vida.

primeiro ao Supremo Tribunal de Justiça, na capital do Império: Rio de Janeiro, para dar início ao processo contra o Desembargador José Candido de Pontes Visgueiro; e o segundo para a Comarca de São Luís, a fim de processar os demais envolvidos no homicídio de Maria da Conceição de Carvalho. Sobre a remessa dos documentos, O Diário do Maranhão noticiou:

Pelo vapor "Bahia" seguiram já para o Rio de Janeiro, todos os interrogatórios e mais peças oficiais, aqui feitos pelo Sr. Dr. chefe de polícia para esclarecer-se o crime horrórico que há dias preocupa o espírito público. Desde o momento em que se descobriu o fio deste crime, nunca mais tiveram descanso nem o presidente da província, e nem o Dr. chefe de polícia, e felizmente todos os esforços e dedicações foram coroados de êxito, pois pôde considerar-se o crime descoberto, bem como todos os seus principais incidentes. Dignas, portanto, são de todo o elogio estas duas autoridades, e na verdade, só com muito esforço, tino e força de vontade poderia em três dias concluir-se uma diligencia tão importante. (Diário do Maranhão *apud* Moraes, 1934, p. 69)

Na capital do Maranhão, a acusação contra os cúmplices do Desembargador ficou a cargo do promotor público da capital, o bacharel Martiniano Mendes Pereira que, segundo o Ministério Público do Maranhão, “foi extremamente eficiente na adoção de providências imprescindíveis ao julgamento pelo Tribunal do Júri, conforme atestam os seus ofícios sobre o tema ao Presidente da Província” (MARANHÃO, 2019, p. 21). O sucesso na obtenção das provas que permitiu a conclusão do inquérito em “diminuto período” foi atribuído, pelo chefe de polícia Miguel Calmon du Pin e Almeida, à colaboração e “generosidade” dos cidadãos da capital, que,

[...], dando um nobre exemplo, se prestarão a relatar-me o que sabiam toda a vez que erão chamados à polícia; ao grande auxilio do Dr. Delegado e do Subdelegado de Polícia do 3º distrito da Capital, á inexcedível dedicação dos empregados da minha Secretaria, que prestaram-se a trabalhar dia e noite, e finalmente aos generosos auxílios de V. Ex., que me foram os mais uteis e proveitosos n'esta difícil conjuntura, em que ainda uma vez se reconhece a solicitude de V. Ex. pelo público serviço. (Processo e Julgamento..., 1874, p. 14).

A atuação do delegado Miguel Calmon, que à época tinha 30 anos, rendeu-lhe reconhecimento nacional, de modo que, em 1875, foi nomeado chefe de polícia da corte do Império por D. Pedro II. Embora, a princípio, inerte às reclamações e às denúncias do desaparecimento de Mariquinhas, pelas amigas e familiares da vítima; ao confrontar-se com o cadáver, o chefe de polícia não pode negar sua função e possivelmente a exerceu como acreditava ser o mais correto. Seu trabalho nas investigações, bem como a forma em que organizou o inquérito, foram essenciais para o andamento do processo e serviram de base para consideráveis debates na imprensa da época.

Além disso, inspiraram uma "reconstituição" gráfica do crime, criada por Ângelo Agostini para a revista “*O Mosquito*”. Essa representação visual, que será melhor aprofundada

adiante, possivelmente contribuiu de forma significativa para a formação da opinião pública em torno do caso, pois embora a leitura da escrita fosse privilégio de poucos na sociedade brasileira do Império, a leitura de imagens alcançava letrados e analfabetos. Assim, o texto gráfico de Agostini reforçava a narrativa da brutalidade do crime cometido pelo Desembargador.

Contudo, mesmo sendo cruelmente exposta em desenhos, Mariquinhas não parece figurar como a protagonista da história. Em verdade, a partir das investigações e dos debates nos jornais, observa-se um apagamento de sua figura e da rede de solidariedade formada por suas amigas e familiares para buscar justiça. À medida que o foco do inquérito e da cobertura midiática se deslocou para o Desembargador Pontes Visgueiro, buscando saber os motivos da “barbárie”, a vítima foi progressivamente relegada ao segundo plano.

A dupla de protagonistas nesta história parece ser, na verdade, o Desembargador Pontes Visgueiro e a Violência que foi cometida. Tais elementos refletem a estrutura patriarcal da sociedade oitocentista, onde as mulheres, mesmo em seus próprios assassinatos, não ganhavam o destaque que lhes era devido. Diante do corpo de Mariquinhas, “eles não poderiam negar” o crime, mas o reconhecimento da vítima e de suas aliadas continuaram a ser sufocados pelos interesses e normas da época.

CAPÍTULO 02 — ONTEM MESMO SE ENTERROU: cotidiano e poder na São Luís oitocentista.

A vida cotidiana é o palco onde as estruturas de poder revelam seus truques.
(Henri Lefebvre).

Embora frequentemente a história econômica da capital seja tratada como a história de toda a província, a historiografia maranhense já revelou a diversidade de economias produtivas existentes no território⁵⁷. O Maranhão foi marcado por diferentes frentes de colonização, abrigando, portanto, uma multiplicidade de práticas econômicas e formas de sobrevivência que não podem ser ignoradas ou marginalizadas. Contudo, para os propósitos deste estudo, concentrou-se a análise apenas na região norte da província, diretamente conectada à dinâmica econômica e social da capital São Luís, dado seu protagonismo nos eventos que circundam o crime de 1873.

Naquele ano, São Luís do Maranhão apresentava-se como uma cidade marcada por fortes contrastes. A paisagem urbana, composta por sobrados azulejados, casarões coloniais, longas ladeiras e becos estreitos com habitações precárias, refletia uma sociedade profundamente hierarquizada. A cidade, ainda economicamente dependente da estrutura escravista e agroexportadora, vivia um período de transição marcado pelo discurso decadentista das elites, que percebiam sua economia regional distante do vigor das décadas anteriores. Apesar disso, essas elites mantinham os seus status e privilégios por meio de estratégias políticas e econômicas, enquanto as camadas populares - compostas por escravizados(as) e trabalhadores(as) livres pobres - enfrentavam condições de vida adversas, o que as empurrava mais ainda para a marginalização social.

Este cenário demonstra que o desenvolvimento econômico da região, apesar de ter proporcionado prosperidade à elite, contribuiu para a acentuação das desigualdades sociais. A concentração de riqueza em poucas mãos, aliada à manutenção de estruturas de poder baseadas no privilégio e na exclusão, perpetuava as dificuldades enfrentadas pelas camadas mais

⁵⁷ Nessa perspectiva, ao se referir à economia da pecuária no sul do Maranhão, pode-se citar os trabalhos: CABRAL, Maria do Socorro Coelho. **Caminhos do gado: conquista e ocupação do Sul do Maranhão**. 2ª ed. São Luís: Edufma, 2008; CARVALHO, Carlota. **O Sertão: subsídios para a história e a geografia do Brasil**. 2. Ed. Imperatriz: Ética, 2000. COELHO NETO, Eloy. **História do sul do Maranhão: terra, vida, homens e acontecimentos**. Belo Horizonte: Editora São Vicente, 1979; SANTOS, Raimundo Lima dos. O sertão inventado: a percepção dos sertões maranhenses pelo olhar de Francisco de Paula Ribeiro. **Revista de História Regional** 16(1): 209-234, Verão, 2011. ANDRADE, Antônia Castro. **Laços de compadrio entre escravizados/as no Sul do Maranhão (1854–1888)**. 1. Ed. São Luís: EDUFMA, 2020. v. 500. 187p.

vulneráveis. Ao priorizar a análise do entorno de São Luís nesta pesquisa, visou-se compreender como esses processos históricos moldaram a sociedade na qual o assassinato de Mariquinhas, em 1873, ocorreu. Dessa forma, oferece-se um panorama que conecta as dinâmicas locais às trajetórias individuais que marcaram o crime.

Segundo Jerônimo de Viveiros (1954), a formação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, pelo Marquês de Pombal, em 1755, proporcionou que a economia da capitania do Maranhão se ativasse através da agroexportação de dois principais produtos econômicos: o algodão e o arroz. Além disso, a Companhia de Comércio também contribuiu diretamente na transformação social e cultural da região, inserindo-a no lucrativo tráfico internacional de escravos. A importação contínua e massiva de sujeitos escravizados, de diversas partes do continente africano, para trabalhar nas grandes lavouras de exportação, impulsionadas pela demanda internacional das monoculturas ali estabelecidas, terminou por colocar o Maranhão como a principal porta de “entrada para a escravaria que alimentou boa parte do Norte da América Portuguesa” (Costa, 2017, p. 92).

De acordo ainda com Régia Agostinho da Silva (2013, p. 18), “foi também a Companhia que trouxe milhares de negros escravizados para o Maranhão que fez que a província do Maranhão tivesse, no início do século XIX, metade da população cativa. Os escravos tornaram-se, na província, de fato, — os pés e as mãos dos senhores”. Ao utilizar esta expressão a autora, provavelmente, quis chamar a atenção para as múltiplas formas de exploração da mão de obra escrava na região pois, além de mercadoria valiosa no tráfico externo/interno e no uso das atividades básicas da lavoura, um relativo contingente de trabalhadores e trabalhadoras escravizados também desempenhava papel na economia informal por meio de outras atividades urbanas, como: comércio ambulante, serviços domésticos e múltiplos ofícios artesanais como carpinteiros, pedreiros, barbeiros, costureiras, etc.

Assim, mesmo com a extinção da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, decretada por D. Maria I em 25 de fevereiro de 1778, a economia escravista e agroexportadora do Maranhão se manteve lucrativa. De acordo com Cristiane Pinheiro Santos Jacinto, isso se deu devido

o Maranhão já estava plenamente integrado à dinâmica do capitalismo mundial. Havia se transformado num produtor de matérias-primas e gêneros alimentícios e as exportações de algodão e arroz continuaram crescendo, graças ao cenário internacional, uma vez que o prolongamento dos conflitos entre Inglaterra e Estados Unidos, até o início do século XIX, garantiram espaço para a produção maranhense. (Jacinto, 2024, p.41).

A riqueza gerada nesse contexto resultou, ao mesmo tempo, no surgimento das grandes fortunas maranhenses e em um crescimento da capital que a levava a se destacar inclusive no cenário nacional. Segundo Bandeira Tribuzi (2011, p. 35–36), “São Luís ganha uma nova dimensão até situar-se como 4ª cidade brasileira em população e, quando a Corte Portuguesa se transfere ao Brasil, a Província do Maranhão já fornece ao Tesouro Real mais tributos que o resto do Império, excetuadas as províncias brasileiras”

A fama pela riqueza e opulência que a cidade ostentava, ao ponto de colocá-la entre as quatro maiores cidades brasileiras, possivelmente, se propagou pelas descrições e publicações de viajantes naturalistas como os alemães Johann Baptist von Spix e Carl Friedrich Philipp von Martius, que após visita a diversas regiões brasileiras divulgaram em 1828 a obra intitulada “Viagem pelo Brasil”, onde afirmaram ser a capital do Maranhão, “à vista de sua população e riqueza, o quarto lugar entre as cidades brasileiras, comparada, naturalmente, com as do Rio de Janeiro, capital do Império, de Salvador, primeira capital do Brasil-Colônia, e de Recife, a antiga capital do Brasil holandês” (Spix; Martius, 1938, p. 477).

Spix e Martius, além de destacar a opulência da cidade, demarcaram aspectos significativos da sociedade maranhense do período. Apontaram, por exemplo, como os grandes proprietários de terra controlavam a política e a economia, ressaltando ainda como os majoritariamente brancos, de origem portuguesa, possuíam “estranha preponderância” sobre os já nascidos nas terras maranhenses, retendo em suas mãos além dos cargos da administração, a maioria dos estabelecimentos comerciais; o quê, para Mario Meireles (2012, p.186) acabava por gerar, “entre os dois segmentos uma viva tensão de ânimos” ansiosa por explodir sob algum pretexto. A riqueza da capital também era a justificativa oferecida para o “ar europeu” que a elite branca buscava a todo custo imitar.

Em 1836, o francês Alcide Dessaline d’Orbigny lança “Viagem Pitoresca através do Brasil” e também ressalta a opulência da capital maranhense. Conforme o autor

A população branca do Maranhão é verdadeiramente notável pela elegância de seus modos e sua educação esmerada. Não só a riqueza da região, o desejo de imitar os costumes europeus — cujo gosto foi ministrado por inúmeras casas comerciais francesas e inglesas — mas também e, principalmente, a liberdade, a boa educação, a polidez e a doçura das maranhenses contribuíram para tornar aquela cidade um dos lugares do Brasil onde é mais agradável à permanência. (*apud* Meireles, 2012, p. 187–188)

As famílias mais abastadas mandavam seus filhos estudarem em colégios da Europa, sendo, além de Portugal, a França e a Inglaterra o destino de muitos. Em seus retornos, esses jovens incentivaram não apenas a circulação de costumes, mas também de produtos europeus. A tentativa de europeização cultural também perpassou pela melhoria da

infraestrutura e estética da cidade. Entre 1815 e 1821, por exemplo, foram construídos diversos edifícios públicos e privados em *design* europeu, como o Teatro União⁵⁸, o primeiro teatro da cidade construído em estilo neoclássico, inaugurado em 1817, e o Hospital de São José da Santa Casa de Misericórdia⁵⁹, concluído em 1815, mas entrando em funcionamento apenas 1817 (ZENKNER, 2012, p. 13).

Em 15 de abril de 1821, passou a circular o primeiro jornal do Maranhão, intitulado “O Conciliador do Maranhão”⁶⁰, que contou com um número significativo de assinantes, resultando em um expressivo aumento da demanda por serviços de impressão. Tal contexto propiciou a fundação da primeira tipografia maranhense, a Tipografia Nacional do Maranhão⁶¹, em 31 de outubro de 1821, que lançou sua primeira edição impressa em 10 de novembro de 1821. Entre as crescentes transformações socioculturais na cidade de São Luís, seguiu-se ainda a fundação da Biblioteca Pública⁶² (1829), o Liceu Maranhense⁶³ (1838), a Casa dos Educandos Artífices⁶⁴ (1841), o Gabinete de Português de Leitura (1852)⁶⁵ e diversas outras Sociedades Literárias.

⁵⁸ Em 1920, esse teatro foi renomeado para Teatro Arthur Azevedo, em homenagem ao grande teatrólogo maranhense e permanece até hoje localizado na rua do Sol, centro da cidade.

⁵⁹ Situado na Rua Norte - Centro, o hospital tinha o selo da Irmandade da Misericórdia, foi reconstruído em 1873 sob a coordenação de Augustinho Autrand, arquiteto maranhense que estudou em Paris, deixou sua marca principalmente na decoração interna e externa do hospital. (ZENKNER, 2012, p. 24).

⁶⁰ O primeiro número do Conciliador circulou manuscrito, assim como as 33 edições seguintes, até novembro de 1821, quando passou a ser impresso na Tipografia Nacional. O objetivo inicial era explicar aos leitores maranhenses as ideias constitucionais provenientes da revolução portuguesa, ao mesmo tempo que buscava manter a ordem no estado, adequando assim aos interesses de seu financiador o então governador do Maranhão, Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, que nomeou José Antônio da Cruz Ferreira Tezo (o padre Tezinho) e Antônio Marques da Costa Soares como os redatores. (Cheche Galves, 2020, p. 4).

⁶¹ A Tipografia Nacional no Maranhão, assim como o Jornal O Conciliador, possuía um caráter oficial sob a jurisdição do governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, que nomeou Costa Soares, primeiro oficial da Secretaria do Governo de Pinto da Fonseca, como diretor da Tipografia, fazendo-o acumular ambos os cargos (Cheche Galves, 2020, p. 4).

⁶² Considerada por alguns historiadores a segunda biblioteca pública mais antiga do Brasil, a Biblioteca Pública do Estado do Maranhão foi criada em 29 de setembro de 1829, como resultado do esforço de intelectuais que queriam provar que no Brasil se valorizava o pensamento e a arte, contudo ela só foi aberta ao público em 3 de maio de 1831. Após percorrer por vários endereços, foi reinaugurada em 19 de setembro de 1951 na sua sede atual na Praça do Pantheon, centro de São Luís. (Cf.: IBGE | Biblioteca, *online*).

⁶³ Criado a partir da fundação do Seminário diocesano de Santo Antônio, por influência de D. Marcos Antônio de Souza, o Liceu Maranhense é o primeiro colégio público de ensino secundário no Maranhão. Teve como primeiro diretor o professor, jornalista e poeta Francisco Sotero dos Reis e é, historicamente, considerado um símbolo de referência na área de educação. (Cf.: IBGE | Biblioteca, *online*).

⁶⁴ Segundo César Castro (2006, p.128) “a Casa dos Educandos Artífices, criada pela Lei n. 105, de 23 de agosto de 1841, visava à educação profissional de caráter assistencialista às crianças que, pela sua origem, cor e raça, deveriam ser acolhidas pelo governo, de modo a evitar o crescimento da marginalidade, diante da pobreza em que se encontrava a província no pós-Balaiada. Lá se ministravam aulas de vários ofícios, dentre eles, música” (*apud* Borralho, 2009, p.241)

⁶⁵ O Gabinete Português de Leitura foi fundado em 9 outubro de 1853 funcionava como uma sociedade literária que garantia aos seus sócios o acesso a sua variada biblioteca, formada por um acervo de obras portuguesas, brasileiras, francesas e de outras nacionalidades que faziam com que os maranhenses pudessem se inserir nos debates científicos e literários em voga nas nações mais desenvolvidas da Europa e dos Estados Unidos. As obras

Em verdade, o retorno dos jovens de seus estudos na Europa e de outras regiões do Brasil também contribuiu para a formação de uma elite intelectual. São Luís terminou por se tornar uma cidade de poetas e escritores tendo uma força importante nos movimentos literários brasileiros, especialmente o Romantismo, fazendo a história da literatura brasileira denominar renomados expoentes como Gonçalves Dias, Sotero dos Reis, Odorico Mendes, João Francisco Lisboa de “o Grupo Maranhense” (Borrvalho, 2011a, p. 178). Neste grupo, que não foi nem um pouco pequeno, além de poetas, contistas e romancistas, incluía também teatrólogos, jornalistas, tipógrafos, matemáticos, botânicos, historiadores, filólogos, biógrafos e juristas.

Nomes como Gomes de Sousa, Sousândrade, Frederico José Correa, Trajano Galvão, Marques Rodrigues, Gentil Braga, Dias Carneiro, Joaquim Serra, Franco de Sá Frederico Correia, dentre outros; que também tiveram expressiva ressonância intelectual no cenário nacional, contribuíram para a emergência da alcunha de São Luís como uma Atenas Brasileira. Contudo, de acordo com Henrique Borrvalho (2011a), embora o número significativo de intelectuais nas mais diversas áreas, possivelmente tenha servido como um espaço exemplar de efervescência científica literária, político-jornalista, educacional em meio à invenção do império-nação, a construção do título de Atenas é uma questão longe de ser tranquila, uníssona, ou resolvida no cenário historiográfico maranhense. Para o autor,

A emergência de tantos nomes deveu-se, entre outras razões à reprodutibilidade do ideário de que o Maranhão era, por ordem natural, por vocação, a terra das belas letras do bem falar português do celeiro de grandes poetas. As gerações de maranhenses que estudaram na Europa, notadamente em Portugal, passaram a se identificar com esse epíteto, reproduzindo e reverberando. Em seus retornos os filhos da elite, egressos da Europa, acreditavam viver nesse ambiente em pleno trópicos. Autointitulavam-se atenienses, confeccionavam poesias, faziam literatura e reproduziam autores românticos como Sismondi, Ferdinand Denis, Almeida Garret, Staël, Byron, Chateaubriand. (Borrvalho, 2011a, p. 179).

O Maranhão e seus “atenienses” encontraram terreno fértil para uma repetibilidade sem problematizações de seu autoproclamado título, a nova configuração política e sociocultural de um país independente, associada à necessidade de construção de uma identidade nacional pelo qual o Brasil passava, permitia as configurações necessárias para a produção de uma tradição inventada⁶⁶ que asseguraria um lugar de destaque no Império, desta vez culturalmente, visto que no econômico prevalecia, entre a elite maranhense, um discurso de decadência econômica do Maranhão.

podiam ser consultadas em sua sede ou ainda tomadas em empréstimos, desde que seguissem o regimento do gabinete. (CASTRO; CASTELLANOS, 2015, p. 255).

⁶⁶ “O objetivo e a característica das 'tradições', inclusive das inventadas, é a invariabilidade. O passado real ou forjado a que elas se referem impõe práticas fixas (normalmente formalizadas), tais como a repetição” (HOBSBAWN, 1997, p. 10).

De fato, o Maranhão, cuja riqueza e opulência foram construídas sobre a exportação de algodão e arroz, começou a sofrer crises a partir de 1818–1819, quando o preço do algodão despencou externamente. Em parte, devido à concorrência internacional e à saturação dos mercados europeus e norte-americanos, em parte devido à falta de inovações técnicas, gerando uma produção estagnante e produto de qualidade inferior. Segundo Matthias Röhrig Assunção (2000, p. 42),

A queda do preço do algodão levou os fazendeiros a tentar economizar no seu tratamento (safra e descascamento), provocando péssima reputação do produto maranhense depois de 1820 nos mercados europeus (Soares, 1977: 48 – 49). No entanto, a queda dos preços do algodão e a crescente competição com outras regiões produtoras não levaram, de imediato, a uma reorientação ou mesmo a uma queda significativa da produção. Em termos de volume, o ano de 1830 assinala o auge da produção maranhense, com quase 80 mil sacas exportadas. E a produção conseguiu manter-se geralmente acima de 35 mil sacas até a década de 1870. [...] Na interpretação dos contemporâneos como César Marques (in Almeida, 1983: 106), “este aumento não contradiz o estado de decadência aludida”, porque a lavoura estava “onerada de dívidas” e “desfalcada de braços”, sugerindo que os lavradores intensificavam a jornada de trabalho dos escravos para enfrentar as condições adversas. As crises podiam ainda ser o resultado de uma política cambial desfavorável do governo imperial.

Yuri Costa (2018) explica que outro grande impacto econômico adveio da instabilidade gerada pelo contexto de Independência, o que desorganizou a produção algodoeira entre 1822 e 1823, sendo os anos seguintes de secas que diminuíram a produção local e nova queda de preço no mercado internacional. A cultura do arroz, para a agroexportação, também enfrentava problemas advindos, principalmente, da concorrência com o arroz da Índia e da estagnação das técnicas de produção que inferiorizava a qualidade do produto maranhense. Em 1841, a Revista Comercial do “Jornal Maranhense” publicava: “Arroz — ‘Há muito pouco, e do bom quase nenhum, e tem-se vendido de 1\$400 a 1\$600 em casca. Há grande dificuldade em descascar, por terem desaparecido as fábricas que havia. Atualmente, temos apenas seis” (Viveiros, 1954, p. 155) [grifo nosso]

De acordo com Röhrig Assunção (2000), a queda nas exportações do arroz foi drástica. Enquanto 90% da produção era exportada em 1801, em 1821 este número cai para 33% e reduz-se para apenas 5% em 1860. Contudo, tais números não se configuram necessariamente em uma “decadência” da produção, uma vez que se remetem apenas às exportações. Para o autor, “na verdade, não houve decadência, mas reorientação da produção para o mercado interno. O arroz maranhense era consumido pela população em vez de ser exportado” (Assunção, 2000, p. 55). Neste processo, os preços do produto não alcançavam os mesmos da exportação, o que levava aos latifundiários enxergar a interiorização como a

“decadência” da lavoura. Em São Luís, as seis fábricas de pilar arroz, referidas anteriormente pela Revista Comercial do “Jornal Maranhense”, possuíam uma produção máxima de 245 sacas diárias, sendo

A maior de todas e a que pilava melhor era a “Feliz Esperança”, de João Gualberto da Costa. Situada à rua Madre de Deus, e movimentada a motor de 20 H.P., produzia de 90 a 100 sacas diárias. Trabalhava com 18 homens. Depois seguiam-se: Tamancão, da Viúva Brito e Castro, força hidráulica de 15 H.P., produção de 60 a 70 sacas, ocupando 25 escravos; Tamacaca, de Donana Jânsen, com a produção diária de 20 a 25 sacas; Trindade, de Albano Fonseca Pinto, com 15 a 20 sacas; São Félix, de Domingos Sá Viana, com 10 a 15 sacas; e Roma, de Bernardo Pereira de Sousa, também com 10 a 15 sacas. (Viveiros, 1954, 160).

Essa produção abastecia o mercado interno, contudo, não garantia aos latifundiários, acostumados a um padrão de vida ostentativo, obter os altos lucros como antes de 1820. Além disso, embora os lucros das exportações tenham diminuído, as importações, principalmente de produtos ingleses e franceses — essenciais para a manutenção de um estilo de vida que imitasse o europeu — continuavam a aumentar. Segundo Jerônimo de Viveiros (1954), o termo médio das importações entre 1851 e 1854 foi de 2.519:466\$007, enquanto as exportações alcançaram 1.858:920\$644, no mesmo período. “Em números redondos, a exportação tinha decaído de 695 contos” (Viveiros, 1954, p.290), o que deixou a balança comercial do Maranhão com um déficit considerável.

A relativa recuperação do sistema agroexportador só despontou na segunda metade do século XIX, quando um forte crescimento dos engenhos de açúcar modificou o cenário da economia maranhense. Segundo Jerônimo de Viveiros (195), na década de 1860, havia 410 engenhos no Maranhão, dos quais 284 eram movidos a máquina a vapor e à força hidráulica e 136 de tração animal, e esse número só cresceria, segundo o autor,

No decênio de 1873 a 1882, atingiu a indústria açucareira o seu período áureo. [...]. Produzia-se para o consumo da província, abastecia-se Pará e Ceará, e exportava-se o excedente para a Inglaterra. Em 1882, só uma firma comercial, Almeida Júnior & Cia., mandara para o estrangeiro quantidade superior a cem mil sacos. O açúcar abeirava-se do algodão, até então o principal produto. Os promotores dessa riqueza formavam uma classe prestigiosa, que tinha o seu órgão no “O Jornal da Lavoura”, dirigido por Teófilo Leal, Coqueiro e outros. Nesse período, não se cogitaria mais do aumento da produção, que se sabia em progresso crescente. Nele seriam outras as aspirações da classe: instalações mais modernas e novos métodos de trabalho em engenhos centrais. O velho engenho a vapor não satisfazia mais ao lavrador maranhense. Ia-se entrar no terceiro ciclo da história do açúcar maranhense cuja maior realização seria o “Engenho Central São Pedro”, no vale do Pindaré. (Viveiro, 1954, p. 208) [grifo nosso].

Embora Viveiros celebrasse as “instalações mais modernas e os novos métodos de trabalho” o que se viu, na prática, foi a manutenção do latifúndio e o absorvimento da mão de obra escrava utilizada no cultivo do algodão, na “moderna indústria açucareira”. Mudava-se o

produto, instalavam-se novos mecanismos de produção, mas as formas de exploração da mão de obra escrava continuavam a mesma. Assim, o cenário que apresenta-se, à época do assassinato de Mariquinhas, em 1873, é o de uma sociedade de contrastes, na qual de um lado tem-se uma elite econômica, da qual pertencia o Desembargador Pontes Visgüeiro, que, embora os números mostrem uma grande produção com lucros advindos do comércio açucareiro externo e interno, insiste em professar um decadentismo, “estavam certos, na medida em que um pequeno grupo de abastados fazendeiros não mais podia obter lucros altos como antes de 1820” (Assunção, 2000, p. 55).

Do outro lado, tem-se a imensa parcela da população, formada por negros, indígenas, homens e mulheres livres e pobres, que, tal qual o período de opulência algodoeira, estavam relegados à extrema pobreza. É a este lado que Mariquinhas, sua mãe e demais mulheres que empreenderam por sua busca pertenciam e, diferentemente das mulheres brancas da elite, essas mulheres, das camadas mais empobrecidas, conseguiam sociabilizar com diferentes indivíduos e circular nos espaços públicos de maneira mais livre, não devido ao alcance de algum privilégio, mas sim dada a necessidade de sobrevivência que as levavam a praticar diversos ofícios.

Quanto à etnia dessas mulheres, pode-se inferir que o grupo representava a própria diversidade étnica que compunha a parcela mais marginalizada da população maranhense e que segundo o Almanak Administrativo da Província do Maranhão, de 1875, em meados de 1870 possuía apenas 21,2% de sua população cativa (Costa, 2018, p. 248), um decréscimo que se observava desde o fim do tráfico externo em 1850. De acordo com Régia Agostinho da Silva (2013, p. 111),

Consta que, por volta de 1868, a cidade de São Luís contava com trinta e cinco mil habitantes. No censo de 1855, que dá conta das seguintes ruas da capital, registrando oitenta quarteirões, divididos entre as seguintes ruas: Rua da Cruz, Rua de Santo Antônio, Rua do Ribeirão, Rua das Barrocas, Rua do Egito, Beco do Machado, Praia do Caju, Praia Pequena, Praia Grande, Praia das Mercês, do Desterro, do Portinho e Largo da Fonte das Pedras. Constatamos que, neste censo, dos nove mil habitantes arrolados, quatro mil duzentos e oito eram mulheres, três mil, seiscentos e cinco eram escravos. As mulheres estavam divididas, entre cativas, livres, crianças, adultas, brancas, mulatas, cafuzas, pardas e pretas.

Essa divisão feminina ainda prevalecia em 1873, cuja “capital contava com um total de 7.023 escravos (RIBEIRO, 1990, P.111), sendo 3.323 do sexo masculino e 3.700 do feminino” (Jacinto, 2008, p. 51), uma possível explicação, mas não a única, da superioridade feminina no número de escravizados do período, que poderia estar na própria dinâmica do tráfico interprovincial, no qual, principalmente, a partir de 1855, o Maranhão foi se distanciando do seu papel de comprador para ser um fornecedor de escravizados para outras províncias em

ascensão econômica. Regiões do sudeste, por exemplo, cuja produção cafeeira ganhava destaque na economia nacional e empregava grandes quantidades de mão de obra escrava, possivelmente priorizavam a compra de homens para atender às demandas de trabalho pesado nas fazendas de café.

Evidentemente, para uma afirmação mais fundamentada seria necessária uma pesquisa igualmente aprofundada — em fontes como registros de compra e venda, inventários e dados populacionais detalhados cruzando informações sobre gênero, idade e destino — que não, essencialmente, se alinham com os objetivos deste estudo. O quantitativo e as formas como a população feminina pobre e cativa eram classificadas quanto à cor/raça e condição social são, no entanto, de suma importância para se compreender quem e como eram as mulheres que construíram a rede investigativa que possibilitou a descoberta do crime do Desembargador.

Nas fontes analisadas, foi possível encontrar documentações que adjetivavam as mulheres envolvidas nas buscas de Mariquinhas segundo sua cor/raça e condição social (livre ou cativa). Foi perscrutando esse material, lendo os indícios explícitos e inferindo sobre os implícitos, que esquadrinhou-se os possíveis fenótipos daquelas mulheres⁶⁷. Observou-se, por exemplo, que no interrogatório da comadre de Mariquinhas, Thereza de Jesus Lacerda, embora não seja declarada sua cor, está escrito que ela se refere a sua própria irmã como “a mulatinha Clotilde” (Diário de Pernambuco. Quarta-feira, 27 de agosto de 1873).

É preciso ressaltar, no entanto, que as mulheres que foram estudadas neste trabalho eram analfabetas, logo, suas manifestações nunca apareceram de forma direta ou objetiva, já que elas mesmas nunca escreveram sobre o caso. Seus depoimentos foram colhidos pelos homens do aparato policial e provavelmente desvirtuados devido aos valores normativos dos processos institucionais, o que “reforça bastante nas fontes escritas o papel de estereótipos e convenções” (Dias, 1984, p.37). Embora, em todos os documentos das pessoas analfabetas que passaram pelos interrogatórios, tenha se declarado que “Ouvia a testemunha ler o seu depoimento que achou conforme”, por não saber escrever, eram escolhidas outras pessoas com tais competências para assinar “a rogo” por elas.

Foi desta forma que se realizou o interrogatório de Luiza Sebastiana, pelo qual vislumbrou-se uma lista de mulheres e sujeitos, que acompanhavam a mãe de Mariquinhas em vigília em frente à casa do Desembargador, com certas qualificações que dá indícios de suas raças ou condição social, como exemplifica a referência à “Damazio, escravo de uma crioula

⁶⁷ Tal exercício foi fundamental para a confecção imagética das personagens da *graphic novel* que se apresenta como produto educacional desta pesquisa. O processo mais detalhado dessa confecção situa-se no 4º capítulo da tese.

de nome Felicidade”, ou da “escrava Dozinda” cuja casa, “acima da casa do Desembargador Visgueiro e do mesmo lado desta”, Luiza pernoitou (Diário do Rio de Janeiro. Sábado, 25 de outubro de 1873).

Desses relatos, também pôde-se concluir que mulheres pobres livres, independentemente da cor, sociabilizavam com mulheres escravizadas, construindo entre elas redes de solidariedade, que desafiavam as normas tradicionais impostas pela sociedade patriarcal, em meio à luta pela sobrevivência. No estudo, não se alcançou, especificamente, a cor de Luiza Sebastiana, mas sabe-se, no entanto, que ela não possuía uma casa própria, vivendo ora mendigando nas ruas, ora em quartos arrendados pelo amante da filha; já a escrava Dozinda, ainda em sua posição de cativa, possuía uma casa em que, provavelmente, exercia a autonomia de seu próprio sustento.

Dozinda, possivelmente, representa a parcela da população cativa que, por meio de negociações com seus senhores, alcançava uma pseudo liberdade que lhe permitia, além de seu sustento, acumular rendimentos para seu senhor. São Luís reproduzia assim o mesmo sistema de escravidão urbana já observada pelos historiadores⁶⁸ em outras capitais do Império: os escravos de ganho, que linhas gerais seriam escravizados sem um ofício específico e que, sem qualquer promessa de alforria futura; trabalhavam nas ruas sem controle ou supervisão, tendo que gerar alguma renda para pagar as diárias impostas por seu senhor. Segundo Maria Odila Dias, analisando a dinâmica escravista da São Paulo do século XIX, a quantia estipulada era entregue a cada semana e comumente se referia a quatro dias de jornal, permanecendo os outros para o escravizado, ela ainda chama atenção como “é curioso lembrar que a semana de quatro dias era costume arraigado entre africanas comerciantes da costa da África (do Marfim, do ouro, Congo, Senegal, Daomé)” (Dias, 1984, p.126).

Para Josenildo Pereira (2006, p. 43), o escravizado “nessas condições, podia usufruir, de forma mais livre, de seu tempo e força de trabalho”, além disso, tal arranjo também podia ser amplamente lucrativo para os senhores, pois além de garantir uma renda, despesas com alimentação, vestuário e, em alguns casos, até moradia, seriam de responsabilidade dos próprios escravizados. Nessa dinâmica, as mulheres escravizadas foram especialmente hábeis, como aponta Maria Odila Dias. Segundo a autora,

⁶⁸ Ver: ALGRANTI, Leila Mezan. **O feitor ausente: um estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, (1808–1822)**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1988; DIAS, Maria Odila Leite. **Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1984; PEREIRA, Josenildo de Jesus. **Na fronteira do cárcere e do paraíso: um estudo sobre as práticas de resistência escrava no Maranhão Oitocentista**, 2001. Dissertação (Mestrado em História do Brasil) — Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2001.

O treino e a esperteza de vendedoras de ganho, que garantia a sobrevivência das proprietárias, também se desdobravam numa dimensão exclusiva das próprias escravas, avós e mães solteiras sustentavam suas famílias morando em quartos de aluguel pela cidade, principalmente na Sé; como escravas usufruíam da confiança de suas donas, que com frequência acabavam por alforriá-las; além disso, gozavam de prestígio e de influência entre os próprios escravos, tornando-se líderes de seu convívio social e religioso: no seu cotidiano de trabalho e de lazer, alternavam os cantos estratégicos de comércio ambulante com a intensidade de 'pontos' mágico — religiosos dos seus cultos improvisados (Dias, 1984, p.162).

Infelizmente, não há como aprofundar nesta pesquisa os espaços de lideranças e espiritualidades das mulheres escravizadas na São Luís de 1873, de modo que a análise desses aspectos ficará para próximos trabalhos. Todavia, é de suma importância salientar que a interação entre raça, classe e gênero moldava não apenas a posição das mulheres na sociedade, mas também suas possibilidades de ação. Deste modo, as dinâmicas de trabalho de mulheres escravizadas e mulheres livres pobres, bem como sua aquisição de renda, se mostram muito mais complexas do que se costuma divulgar.

A vida à qual estavam submetidas nas ruas da cidade, tendo que improvisar a própria sobrevivência, envolvia tanto a rotina de um trabalho pesado quanto a efervescência dos encontros nas praças, mercados, fontes e portos. A movimentação feminina nesses espaços públicos não apenas revelava a diversidade e as desigualdades da sociedade maranhense, mas também como elas construíram um palco para a circulação de informações e articulações comunitárias. A ação das mulheres próximas a Mariquinhas demonstra uma articulação que vai além dos círculos familiares tradicionais, envolvendo tanto recursos afetivos quanto conhecimentos práticos adquiridos no cotidiano. Elas sabiam aonde ir, a quem procurar e pressionar para algo ser feito. Essa articulação subverteu as expectativas de passividade atribuídas às mulheres, destacando sua capacidade de organização mesmo em um ambiente hostil.

As associações, acordos e trocas poderiam ser essenciais à sobrevivência, tendo em vista que a segunda metade do século XIX também passava por profundas transformações urbanas em nome da higiene, saúde e modernização que atingiam a população empobrecida de maneiras drásticas e até violentas. Segundo Regina Farias (2004, p.92), “aos olhos das elites, em contraste com a operosidade forçada dos escravos, a autonomia dos livres pobres em manter um modo diferente de vida era vista com desprezo e servia para justificar as arbitrariedades praticadas contra eles”.

Esse desprezo, associado aos constantes surtos de doenças e epidemias, que assolaram diversas partes da província, provocava críticas que exigiam a atuação dos poderes públicos. Na época, havia uma grande preocupação médica com a pureza do ar, pois os odores

fétidos, advindos principalmente nas cidades da decomposição de material de origem animal exposto inadequadamente nas cidades, eram decisivos na origem de muitas doenças. Assim, a elite local associava a propagação de doenças como beribéri, varíola e febre-amarela às “desordens” habitacionais das camadas populares, bem como seus hábitos e modo de vida, considerados inadequados, os locais propícios para a formação dos perigosos “Miasmas”⁶⁹ propagadores de doenças e epidemias.

De acordo com Agostinho Coe (2011, p.15) “A cidade com suas ruas, becos e praças, aparecia nos discursos médicos como objeto de um saber e de uma prática motivados pela retirada ou eliminação do que era tido como desvirtuamento de prática higiênicas adequadas”. Em resposta às críticas e à insalubridade latente de São Luís, as autoridades sanitárias e políticas impuseram ações de higienização que incluíram não apenas aspectos estruturais e arquitetônicos, mas também, os aspectos morais e de condutas.

Em 1866, seguindo a relação implícita de saúde e sociedade com planejamento urbano, a Câmara Municipal da Capital do Maranhão editou como Lei n.º 775, de 4 de julho de 1866, 211 artigos para o novo código das posturas da cidade de São Luís. Diferentemente de seu anterior, editado em 1842, o novo código estava dividido em quatro partes ou títulos: “Regularidade e aformosamento”; “Cômodo e seguridade”; “Salubridade”; e “Disposições Gerais”. Nele, observa-se mais uma tentativa do poder público em regular a vida urbana, disciplinando comportamentos, do que propriamente a preocupação com a salubridade da população e o embelezamento da cidade.

Na verdade, na prática, o código servia para controlar a população mais pobre, a fim de discipliná-la e contê-la em seus excessos de “incivilidade”, tornando-se um instrumento de exclusão e marginalização, pois reforçava a segmentação socioespacial de São Luís, beneficiando as elites, que viam na regulamentação um mecanismo para garantir privilégios e evitar a presença das camadas populares nos espaços centrais da cidade. Segundo o código (1866),

Art.º 10º. Nenhum edifício será construído sem prévia licença da câmara. Aos contraventores demolição da obra á ccusta delles, e multa de vinte mil reis.

Art.º 11º. Ninguém poderá abrir buracos desta cidade para fincar páos, ou para qualquer fim, e nem armar andaimes, sem licença da câmara. Aos contraventores a multa de dez mil reis, e nas reincidências o dobro. [...]

Art.º 43. Todos que possuírem terrenos dentro da cidade serão obrigados no praso de três meses, depois da publicação do presente código, afazer registrar na secretaria da camara os respectivos títulos. Aos contraventores a multa de vinte mil reis, e o dobro nas reincidências. [...]

⁶⁹ “Miasma era o termo usado para designar todas as emanações nocivas que corrompem o ar e atacam o corpo humano”. (Chernoviz *apud* Coe, 2011, p. 32)

Art.º 60. Dentro da cidade fica prohibido a edificação da casas cobertas de palhas ou de qualquer outro material de fácil combustão, e assim também cobrir novamente de palha as que já tiverem sido. Aos contraventores a multa de dez mil reis, e na reindencia vinte, desfazendo-se a cobertura a custa de quem a tiver feito [...]

Art.º 124. Os batuques e danças de pretos são prohibidos fora dos lugares permittidos pela auctoridade. Aos contraventores, que serão o que forem encontrados em flagrantes infracção desta postura, multa de cinco mil reis, por cada um que foie encontrado, ou seis dias de prisão, quando não satisfaçam a multa pecuniária. [...]

Art.º 164. Fica prohibido tomarem-se banhos, lavarem-se roupa e animaes próximo das fontes, que fornecem água para consumo público. Aos contraventores a multa de cinco mil reis, e o dobro nas reincidências.

Art.º 178. Prohibi-se a moradia nos quartos inferiores dos sobrados quando nas paredes internas delles não haja aberturas para a renovação e circulação do ar. Os que morarem em taes quartos pagarão a multa de cinco mil reis, e o dobro de quinze em quinze dias, em quanto não se mudarem. (SÃO LUÍS-MA. Câmara Municipal da Capital do Maranhão, 1866.) [grifo nosso]

As regras rigorosas para a circulação, habitação e o comércio de rua, restringindo o uso dos espaços urbanos pelas populações que dependem dessas atividades para sua subsistência, reforçava a segregação social, pois proibições como “lavarem-se roupas” nas fontes ou de casas cobertas de palhas, como aponta os Artigos 164 e 60 respectivamente, claramente delimitava quem tinha o direito à cidade. Para construir a tão almejada cidade moderna, o desalojamento de famílias, a destruição de habitações populares — vistas como antros de contágio — e a repressão a práticas culturais (Art.º 124) que não se alinhavam aos valores europeus, foi o mote das três últimas décadas do século XIX.

Enquanto isso, os intelectuais maranhenses desempenhavam um papel ambivalente nesse cenário. Se, por um lado, lamentavam o estado decadente da província, corroborando o discurso das elites sobre uma derrocada da grande lavoura, por outro, reforçavam a ideia de São Luís como uma “Atenas Brasileira”. Esse duplo discurso — de decadência e grandiosidade cultural — foi usado para construir uma identidade local que, de um lado, justificava o domínio da elite branca sobre o espaço público e, de outro, legitimava intervenções urbanas e políticas que ignoravam as necessidades e vozes da maioria da população. Nesse contexto de modernização, Thais Trovão dos Santos Zenkner (2012) destaca como “melhoramentos”:

os concertos na Igreja do Desterro localizada às margens do rio Bacanga; a colocação de um alpendre na entrada principal do Palácio do Governo; a reforma do prédio da Alfândega na Praia Grande. A inauguração do Hospital Português, localizado à Rua do Passeio, na propriedade conhecida como Quinta do Monteiro, situado fora dos limites da cidade, demonstra a preocupação com as questões sanitárias. É verdade que desde o início do século os hospitais e cemitérios haviam se multiplicado em São Luís, colocados quase sempre nos limites da zona mais densamente urbanizada. [...] Entre as décadas de 1860 a 1870 observamos que grande parte dos investimentos públicos estava ocorrendo na região da Praia Grande, o que pode ser justificado pela dinâmica dos negócios portuários. Melhoramentos para a circulação também ocorrem em 1871, a partir da criação da Companhia Ferro-Carril, fazendo os serviços de transporte urbano com bondes de tração animal. Em 1872 a empresa é autorizada, também, a alongar sua linha até a zona rural, demonstrando a preocupação do Governo da Província em melhorar a ligação entre essas duas áreas. (Zenkner, 2012, p. 13)

A autora, que é arquiteta e urbanista, se concentrou apenas em apontar as grandes inovações urbanísticas, sem se aprofundar nos impactos que estas poderiam ter causado nas populações mais carentes; dessa forma “a preocupação do Governo da Província em melhorar a ligação entre essas duas áreas” deve ser problematizada pensando a quem, de fato, se beneficiaria com a ligação das duas áreas. De acordo com Maria de Lourdes Lauande de Lacroix (2020), os bondes partiam do Palácio ao Cutim, passando pela curva da Rua da Estrela, pela Estação, pela estrada dos Remédios e pelo lugar de Francisco Abrantes, e os carros de segunda classe aceitavam cargas. Embora incontestavelmente úteis, os *bonds* não deixavam de ser alvo de críticas e indignação, principalmente pelo preço da passagem, seletivo e proibitivo para os pobres e também “pela impontualidade; pelo transtorno no encontro das linhas; pela falta de condutores; pelo mal estado dos cartões de passagens; pela gritaria; pelas goteiras nos carros; pelo comportamento dos cocheiros e pelo mau tratamento aos animais” (Lacroix, 2020, p.185)

As mudanças faziam parte do projeto de higienização e urbanização da cidade e eram vistas como propostas capazes para transformá-la em um espaço civilizado, espelhado nos modelos europeus de urbanização. A elite política e intelectual maranhense, que cada vez mais reforçava o fetiche da Atenas brasileira, parecia não se importar que o preço do “progresso” fosse pago majoritariamente pelas camadas populares, que sofriam as consequências diretas das reformas urbanas e sanitárias, como os desalojamentos, afastamentos do centro e impeditivos de trabalhar. As críticas que viu-se em alguns jornais não eram exatamente as consequências calamitosas da modernização aos pobres, mas sim a diferenciação que privilegiava a elite. Artur Azevedo⁷⁰, por exemplo, no jornal *O Domingo*, utilizou o pseudônimo “Eloy, o herói” para, em 10 de agosto de 1873, criticar a diferença de tratamento entre os mais pobres e aos que chamou de fidalguia maranhense. Segundo ele,

O Sr. gerente da companhia Ferro-Carris quiz aproveitar-se do magnifico luar que fazia na quinta-feira última e anunciou dois bonds para o Cutim, às 8 horas da noite. A concorrência foi grande: a rainha fulgida da noite provocava. Nada mais natural. Em um dos dois bonds anunciados estava não por coincidência, reunida uma parte da pretendida fidalguia maranhense, cuja nobreza creio que nem a própria lanterna de Diogenes poderá descobrir. Partem os bonds: alegre era a romaria é esplendido o espetáculo da natureza: a sombra dos arvoredos projetada na estrada arenosa, o farfalhar das folhas, agitadas por alguma sururina folgasona, tudo era poesia! Chegam ao seu destino e os bonds são abandonados. Uns correm para o rio, outros para um restaurante ali improvisado por um homem chamado Abrantes e que vende tudo pela

⁷⁰ **Artur** Nabantino Gonçalves de **Azevedo** foi jornalista, poeta, contista e teatrólogo. Figurou, ao lado do irmão Aluísio de Azevedo, no grupo fundador da Academia Brasileira de Letras, onde criou a Cadeira n.º29, que tem como patrono Martins Pena. Em 1872, meses antes de completar 18 anos, lançou, em São Luiz do Maranhão, o periódico semanal *O Domingo: semanário crítico e litterario*, onde além de proprietário, foi editor e também um cronista ácido do cotidiano da cidade, usando para esta função o pseudônimo Eloy, o herói. (BNDigital, *online*)

hora da morte. Mas ai! que são horas da partida! Oh! contristação. Os bonds são completamente invadidos pela rapasiada. Os fidalgos mordem os beiços por verem que não têm o prazer de ir no mesmo em que vieram, que sendo o pequenino, é por ventura o melhor e o mais rápido das que possuem a companhia. O Sr. gerente, porém, com aquella bondade que o distingue, promete imediatamente à nobreza mandar esvaziar o bond, para o que não pretende empregar mais que a força do seu direito. E assim foi: por fas ou por nefas ficou o bond sem viva alma, para dar lugar aos ricos. Este ato não se comenta; admira que o praticasse o Sr. gerente, distinto como é, possuindo tantas qualidades que o elevam, inteligente e conceituoso, pois desta forma ha de custar-lhe conseguir a sympatbia publica, da qual muito carece a companhia, cujos destinos dirige. – Eloy, o herói. (O Domingo, 10 de agosto de 1873, p. 4)

De acordo com Rossini Correa (1993), embora os chamados atenienses só interferiam na realidade concreta a partir da crítica intelectual, eles terminavam por divulgar suas pretensões em “ordená-la, através da submissão moralista dos costumes sociais estabelecidos — econômicos políticos ideológicos — aos princípios esclarecidos da antiguidade clássica e da revolução francesa” (Correa *apud* Borralho, 2011b, p. 59). Na crítica de “Eloy, o herói” vê-se estes princípios simbolicamente representados na “lanterna de Diogenes”⁷¹ e na “fidalguia” e “nobreza” que adjetiva os ricos privilegiados e usurpadores daqueles que apenas pretendiam empregar mais que a força do seu direito.

Uma outra possível “pretensão” dos atenienses do segundo ciclo⁷² estava em impedir que a imagem criada, a partir dos poetas e escritores românticos do grupo maranhense (primeiro ciclo), de São Luís como um berço de cultura e civilidade, se dissipasse, não apenas na capital maranhense, mas no Império brasileiro. Ações de glorificação desse passado passaram a ser propostas, grande exemplo foi a atuação de intelectuais como Sotero dos Reis, Antônio Rego e Henriques Leal que redigiram um manifesto conclamando os maranhenses e brasileiros a contribuírem para a feitura de uma estátua em bronze ou mármore para garantir a imortalidade de um dos conterrâneos mais distinguidos: Gonçalves Dias.

Até então, a cidade não possuía nenhum conjunto escultórico. De acordo com Lacroix (2020, p. 149), a proposta da estátua alcançou os resultados desejados e, em 1871, foi elaborado um modelo na oficina de Germano José Salles, no Aterro da Boa Vista, e encaminhado para a oficina de escultura do mesmo senhor, na Rua do Arsenal, em Lisboa. O

⁷¹ A “lanterna de Diógenes” é uma referência ao filósofo grego Diógenes de Sinope, um dos mais famosos Cínicos da Grécia Antiga. Segundo a lenda, Diógenes andava pelas ruas durante o dia com uma lanterna acesa, dizendo estar “procurando um homem honesto”. Esse ato era uma crítica à hipocrisia e corrupção da sociedade de sua época. Logo, a expressão “lanterna de Diógenes” é usada metaforicamente para descrever uma busca incessante por honestidade e verdade (A LANTERNA de Diógenes | Metáforas, *online*).

⁷² Aqui usou-se a nomenclatura utilizada por Antônio dos Reis Carvalho (1923) que traça um panorama da literatura do Maranhão em três ciclos históricos: o **primeiro ciclo** vai de 1832 a 1868 e destaca figuras como Gonçalves Dias e João Lisboa; o **segundo ciclo**, de 1868 a 1894, inclui autores como Aluísio Azevedo e Artur Azevedo e o **terceiro ciclo**, que começa em 1894, menciona escritores como Inácio de Carvalho e Humberto de Campos (CARVALHO, 2021, p. 11). Sua obra foi relançada sob a organização de José Neres e Dino Cavalcante em 2021.

local escolhido para ser erguida, no Largo dos Remédios, também era representativo uma vez que além de ficar em frente à Igreja dos Remédios, onde acontecia uma das principais festas religiosas da cidade em homenagem à santa que dá nome à igreja, era um centro efervescente de circulação de pessoas, “de onde podia se avistar parte da cidade colonial e imperial, defronte às margens da baía de São Marcos” (Borrvalho, 2006, p. 225). Todavia a posição em que ficaria a estátua — se voltada para o mar ou para as casas⁷³ existentes no largo — foi motivo de inúmeras discussões públicas ocorridas nas crônicas dos jornais da época, vencendo a proposta de Henriques Leal e Araújo Porto Alegre na qual o poeta ficaria, enfim, “olhando para o mar.”

A estátua, que segundo Borrvalho (2011c, p. 25) “para seus idealizadores, tinha o sentido de ser a própria encarnação da genialidade maranhense no século XIX [...] o de ser a preceituação da emancipação e maturidade intelectual brasileira”, teve sua inauguração marcada para 7 de setembro de 1873. Os preparativos da festa, tiveram que dividir o palco com os debates em torno do “Crime Horroroso”⁷⁴ do Desembargador Pontes Visgueiro, que apenas dois dias antes da inauguração, em 5 de setembro de 1873, deixou a cidade a bordo do vapor Paraná em direção à capital federal, Rio de Janeiro, para se apresentar ao supremo.

Assim, embora o assassinato de Mariquinhas e todo o processo em torno do Desembargador, ainda fosse bastante abordado nos jornais — e certamente nos espaços públicos e privados da capital também — as autoridades buscaram realizar a festa sem que o episódio manchasse a homenagem ao poeta dos timbiras. Os discursos a serem lidos foram previamente enviados para alguns periódicos, dentre eles *O Paiz*, que os publicou em um número especial intitulado “Glória à Gonçalves Dias” e distribuiu durante o evento. Na primeira página, logo após a biografia do poeta e explicação como os amigos, principalmente Henriques Leal, trabalharam para erguer tão “valoroso monumento” pode-se ler:

A redação do Paiz, não podendo por outra forma manifestar o seu jubilo distribui na hora em que é inaugurado o monumento esta folha, contendo os principais discursos e poesias, que vão ser proferidos e lidos, para que a saudação levantada ao poeta diante de sua estátua seja ao mesmo tempo correspondida por toda a cidade (O Paiz. Domingo, 7 de setembro de 1873, p.1).

A estátua, segundo Borrvalho (2006), consistia em um monumento de mármore branco cuja base, em cima de quatro degraus, reproduzia os rostos de João Lisboa, Sotero dos Reis, Odorico Mendes e Gomes de Sousa, anelados em círculos e decorados com a casca da palmeira por todo o quadrante. Acima desta base inicia-se uma coluna de 9,50m, ornada como

⁷³ Conforme o Jornal O Domingo, as casas pertenciam aos Srs. Comendador Belfort e Marques Rodrigues (O DOMINGO, 26 de jan.1873, p. 1)

⁷⁴ Título dado pelo jornal *O Paiz* e reproduzido em diversos periódicos do império.

uma palmeira intervalada por três anelos sob a forma de folha de louro, formando um capitel que segura uma nova base cuja estátua do poeta de 2,80m se localiza, “ao lado do pé esquerdo, uma máscara de teatro; na mão direita, o poeta segura uma rama de folha de louro com uma sonata. Sobre o ombro esquerdo, uma manta, e o braço abaixo deste ombro, dobrado, sustenta a manta sob um ângulo de 90 graus e, na mão, uma brochura de papel com poesias” (Borrvalho, 2006, p. 225).

Entretanto, embora a homenagem parecesse ser uma unanimidade entre os letrados da época, a forma do monumento não agradou a todos. Em correspondência de 20 de outubro de 1873, e publicada no *Jornal A Reforma*, do Rio de Janeiro, em 6 de novembro do mesmo ano, o jornalista em território maranhense, dentre muitas críticas aos políticos e autoridades da cidade, afirmava:

A festa da inauguração foi esplendida. Houve, entretanto, muito discurso e muito versalhada capaz de enjoar o Dios. A nossa opinião, em referência ao monumento, é-lhe desfavorável. Além de mesquinho é de mau gosto. Aquele tronco de palmeira cheio de excrecências, aquele capitel sem graça, aquella sobra de tronco além do capitel, e aqueles medalhões, que, longe de engrandecer, amesquinham os vultos venerandos de Gomes de Souza, Odorico, Lisboa, e Sotero, mereceram sempre a nossa particular embirração. Trabalho de estatuário portuguez, não podia deixar de ser aquilo. Admira que houvessem desprezado uma proposta económica e artística, vinda da Itália e ainda mais admira que o ilustrado Dr. Henriques Leal, homem de gosto e conhecedor do assumpto, consentisse que, sob suas vistas, se levasse a efeito tão desgraciosa obra. Enfim está erguida a estátua e, boa ou má o Maranhão prestou a devida homenagem a Gonçalves Dias (*A Reforma*. Quinta-feira, 6 de novembro de 1873, p. 3).

Esta opinião recebeu sua resposta em 06 janeiro de 1874 no *Jornal Diário do Maranhão*, o que leva a crer que, mesmo após sua inauguração, as discussões sobre a estátua mascaravam as críticas aos políticos e às autoridades detentoras de poder no Maranhão. Titledo “Como se falta a verdade” o cronista autointitulado Justus, comprou um espaço no jornal para fazer valer sua contra crítica, que assim se expressava:

Na Reforma, jornal do Rio de Janeiro, n. 254 de 6 de novembro de 1873 vem uma correspondência do Maranhão onde, entre muitas falsidades contra os exms. srs. dr. Silvino e Gomes de Castro, drs. Maia, Calmon, César Marques, vem a seguinte em relação a estátua da Gonçalves Dias. Nem essa pobre e inofensiva coluna escapou à dente tão viperino! [...] Quem vio e vê todos os dias essa obra, não de um homem obscuro e sim de um distinto artista português, diz o contrário. Forte desejo de tudo, amesquinhar e de tudo deprimir! É sina, é sina do malsinador ... Melhor é deixa-lo cumprir seu fado — Justus. (*Diário do Maranhão*. terça-feira, 06 de janeiro de 1874, p. 1).

A crítica ao delegado Miguel de Calmon exposta no *Jornal “A Reforma”*, à qual se refere o dono da alcunha Justus, aponta como o chefe de polícia conduzia os interrogatórios de

Guilhermino, cúmplice do Desembargador Visgueiro no assassinato de Mariquinhas. Segundo o autor da matéria,

O chefe de polícia continua a dar-se ao desfrute na questão Visgueiro. No seu furor de inquirir testemunhas e de se mostrar tão atilado como o Lecoq (personagem de sua predileção e que encontrou em um romance de Gaboriau), tem descoberto cousas, que longe do servirem para esclarecimento do crime servem para mostrar a ineptidão do magistrado. (A Reforma. Quinta-feira, 6 de novembro de 1873, p. 3).

Como falado anteriormente, o caso que chocou a sociedade maranhense, tanto pela violência do crime quanto por quem a perpetrou, terminou por permear as sociabilidades dos sujeitos de maneiras distintas. Havia quem, embora céticos, rogava por justiça; e havia quem, por pertencer ao mesmo grupo social, buscava justificativas para a barbárie — o que frequentemente apontava a vítima como a principal responsável pelo próprio infortúnio. Deste modo, as desigualdades estruturais e o tensionamento entre as diferentes classes sociais não apenas forneceram um pano de fundo para o assassinato de Mariquinhas, mas também moldaram a forma como ele foi percebido e desconstruído pela sociedade. A cidade, com suas contradições, transformações e desigualdades, emerge como um personagem central nessa narrativa, um espaço onde a violência de gênero, as relações de poder e a exclusão social se materializam de maneira evidente.

Além disso, São Luís na segunda metade do século XIX não pode ser entendida apenas como um período de modernização técnica ou urbanística, a análise desse processo e das reformas sanitárias ilumina o ambiente no qual o crime ocorreu e deixa implícita as razões pelas quais o assassinato de Mariquinhas ganhou tanta notoriedade. Na terra dos mais doutos e civilizados, berço dos poetas e escritores, a Atenas brasileira via em seu palco um ilustre magistrado, a quem se esperava o mais belo dos exemplos de cultura, sucumbir à barbárie do assassinato e esquartejamento de uma mulher de “qualidade inferior”. A capital maranhense se envergonhava e as autoridades políticas e de segurança buscavam a todo custo passar a responsabilidade às instâncias superiores da Corte, a quem julgavam serem as únicas capazes de deliberar sobre o caso, como constatar-se-á no próximo tópico.

2.1 Quem condena um Desembargador? O toma lá dá cá da justiça brasileira.

O assassinato de Mariquinhas terminou por representar um marco na história jurídica brasileira. Não apenas porque uma mulher havia sido morta, mas, sobretudo, pela violência extrema e requinte de crueldade praticada por um alto representante da justiça no

Maranhão, como era o caso do Desembargador José Cândido de Pontes Visgueiro. Essa configuração desafiava diretamente as estruturas da magistratura e do sistema de justiça do Império, uma vez que abalava as bases da confiança pública nas instituições e colocava em xeque sistemas como o foro por prerrogativa de função, utilizado em primeira instância por Visgueiro para impedir sua imediata prisão.

Os jornais do período foram os principais veículos para questionamentos sobre os alcances e o limite desse privilégio. Segundo o jornal “O Paiz”, que foi replicado em vários outros periódicos nacionais, como o Diário de Pernambuco (quarta-feira, 27 de agosto de 1873) e o Diário do Rio de Janeiro (quarta-feira, 3 de setembro de 1873), a população se via afrontada em sua justa indignação com a demora em prender aquele que todos apontavam como o criminoso, nesse sentido o correspondente maranhense opina:

Ora, tendo os Desembargadores foro privilegiado, devendo ser julgados pelo supremo tribunal de justiça, só por ordem ou requisição desse tribunal poderá ser efetuada a prisão antes da culpa formada. A missão da polícia para o caso vertente limita-se quanto ao indigitado réu principal a fazer os inquéritos e mais diligências e remeter o resultado para o supremo tribunal, que terá de formar culpa e julgar. Entretanto, que por essa disposição de lei fica o principal criminoso em plena liberdade, os seus cúmplices, se cúmplices tem, podem ser presos, visto que, sendo processados no foro comum, o juiz formador da culpa aqui está para requisitar-lhes a prisão. O clamor público, não essa grita da turba atrás do criminoso, mas o brado da indignação que revela o horror que sente o povo, pede a prisão do criminoso. Para esta efetuar-se só se pudesse considerar o crime, atenta as veementíssimas provas como em flagrante delito, porém, rigorosamente tal classificação não se lhe pode dar. Certamente que, se a prisão se efetuasse a opinião pública a aplaudiria; porém; não é esta bastante, acima dela está a lei: *Dura lex sed lex*. Os autores da reforma judiciária não previram casos destes em que pela imunidade do réu pode a ação da justiça ser burlada. Diante de crimes tais, cometidos a sangue frio, com demorada premeditação, acompanhados de um cortejo de circunstâncias que revelam uma dureza de coração elevada ao último grau, no caso de sermos autoridade correríamos o risco de incorrer em responsabilidade, mas havíamos proceder de modo que a sociedade ficasse plenamente desafrentada. Sujeitarmo-nos-hia a um processo, mas seria um processo glorioso. (Diário de Pernambuco, quarta-feira, 27 de agosto de 1873, p. 2 e Diário do Rio de Janeiro, quarta-feira, 3 de setembro de 1873, p. 2).

No entanto, apesar de a opinião do jornalista parecer acompanhar a indignação da população, este fazia questão de enfatizar que o problema estava na lei e não nas ações do delegado, que desempenhava sua função da melhor maneira possível. Segundo o periodista,

esta nossa opinião particular não envolve a mínima censura ao distinto Sr. Dr. chefe do polícia, cujo procedimento neste negócio tem sido o mais reto que pôde desejar e acima de qualquer consideração. S. Ex. curva-se às disposições da lei e, se não vae mais longe, é só porque não pode. (Diário de Pernambuco, quarta-feira, 27 de agosto de 1873, p. 2 e Diário do Rio de Janeiro, quarta-feira, 3 de setembro de 1873, p. 2).

Ficava evidente no artigo que não se pretendia atacar as ações do chefe de polícia Dr. Miguel Calmon. E, de acordo com Evaristo de Moraes (2002), em 23 de agosto de 1873, o

Jornal “O Paiz” publicou um longo artigo intitulado “Privilégio de Foro”, assinado pelo pseudônimo “um advogado”, em que louvava as ações do delegado em seguir a lei. De acordo com o artigo,

Falando com franqueza, não esperávamos do Sr. Dr. Chefe de Polícia tanta prudência e acerto no que tem feito, apesar de o considerarmos muito inteligente e o conhecedor das leis; porém, moço, como é, horrorizado diante de um crime inaudito, atordoado pelo brado de indignação popular, que bens distinto lhe chegava aos ouvidos, outro qualquer teria cometido uma arbitrariedade; prenderia o criminoso fossem quais fossem as consequências. Admiramo-lo realmente este procedimento do Sr. Dr. Miguel Calmon revelou, no seu caráter, uma qualidade inestimável para o juiz - ânimo refletido e inalterável; nem a hediondez do crime, nem a sedução do aplauso popular fizeram desviar-se, de uma linha, do cumprimento da lei. (Moraes,2002, p. 51).

Neste contexto, a prerrogativa de foro era vista como um mecanismo necessário para proteger membros da elite judiciária, assegurando que fossem julgados por tribunais superiores, presumivelmente mais imparciais. No entanto, o crime cometido por Pontes Visgueiro suscitou uma verdadeira contenda jurídica no seio da sociedade letrada de São Luís e críticas às autoridades também foram publicadas no mesmo jornal. O fato de o Desembargador não ter sido preso em flagrante foi atribuído à demora da polícia em iniciar as investigações sobre o desaparecimento de Mariquinhas, o que reforçou ainda mais a crença no uso de benefícios para assegurar a impunidade de membros da magistratura. Evaristo de Moraes aponta que “*O Paiz*” publicou a opinião de um jurista que se assinava como “Y” e argumentava:

Não é crível que a Polícia, que tem tantos agentes à sua disposição, ignorasse que a mãe da infeliz moça percorria as ruas desta cidade em choros pelo desaparecimento da sua filha, declarando que ela havia sumido em casa do Desembargador José Cândido de Pontes Visgueiro, desde quinta-feira, em que a seu chamado tinha ido para lá. Se a Polícia de pronto cumprisse o seu dever, sem se embaraçar com a posição de um Desembargador, não teria agarrado este e seus cúmplices em flagrante delito? Mas, infelizes de nós, que somos pobres, que não gozamos de posição social, que não somos da alta magistratura, que não temos foro privilegiado! Isto é só para os grandes Srs. fidalgos"[...]. Para garantia da segurança individual, não se deixa livre uma fera no meio da população. Esperamos que os jurisconsultos venham à tela da discussão, prestando assim um grande serviço ao povo (*apud* Moraes, 2002, p. 52-53).

A discussão jurídica que implicitamente revelava a divisão de opiniões e, possivelmente, de partidos entre a elite ludovicense⁷⁵ não se resumiu a apenas um jornal. Segundo Evaristo de Moraes, o jornal “*Diário do Maranhão*” também publicou artigos assinados por um “Outro advogado”, que defendia as atitudes do chefe de polícia da opinião manifestada por “Y” no “*O Paiz*”, de modo que em 27 de agosto de 1873 a publicação, sob o título de “As pesquisas da polícia sobre a infeliz Maria da Conceição”, dizia:

Reconhece o causídico a feição horripilante do crime, mas justifica o proceder do chefe de polícia não prendendo Pontes Visgueiro, que “vive bem guardado, em sua

⁷⁵ “ludovicense” é o gentílico para quem nasce em São Luís do Maranhão.

casa, por muitos soldados e oficiais do Exército, de plena confiança, podendo-se dizer que, si não está preso de direito, está de facto." Afirma: "O procedimento do Dr. Calmon lhe tem granjeado bem merecidos elogios da população honestas e sensata, de grandes e pequenos, de ricos e pobres. (Moraes, 2002, p. 53).

Em verdade, como já mencionado no capítulo anterior, as ações do Chefe de Polícia Miguel Calmon foram relativamente rápidas para o período em questão. Em apenas três dias, enviou o primeiro relatório ao então presidente da província, Sr. Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, para que, por intermédio dele, os autos principais fossem encaminhados ao Exmo. Sr. Conselheiro Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e ao "Dr. Juiz de Direito do 3º distrito criminal d'esta Capital". Subtendendo-se, assim, que enquanto os cúmplices no crime do Desembargador Pontes Visgueiro seriam julgados em São Luís, o magistrado deveria responder por processo instaurado na capital do Império, Rio de Janeiro.

Infelizmente, não há como precisar a reação do Sr. Dr. Silvino Elvidio, que assumira o cargo de presidente daquela província apenas alguns meses antes do crime, em 4 de março de 1873. Embora já experiente na política imperial, tendo exercido várias legislaturas pelo partido conservador na Paraíba e ter sido presidente de Província na Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas, antes do Maranhão, o caso que caía em suas mãos revelava não apenas as divergências legais discutidas entre partidários de um ou outro grupo político; mas, como jurista⁷⁶ que também era, carregava possivelmente o desconforto e o peso de colocar um colega magistrado no banco dos réus, algo que ameaçava manchar a confiança da magistratura e enfraquecer o sistema de privilégios que sustentava as posições de poder.

Diante desse cenário, preservar as aparências de ordem e legitimidade no judiciário era indispensável, uma vez que o espírito de impunidade que rondava a sociedade, sobretudo entre as camadas populares, aumentava e fortalecia um descontentamento que poderia colocar em risco as estruturas do governo imperial. Logo, encaminhar o "problema" ao supremo tribunal era a única opção viável para manter o controle das já tensionadas camadas sociais da cidade. Ainda assim, decorreu-se um período de 15 dias para que o primeiro ofício do Chefe de Polícia Miguel Calmon ao presidente da província alcançasse as providências solicitadas. O ofício-resposta, datado de 04 de setembro de 1873, continha as seguintes informações:

Com o ofício que V S^a. me dirigiu em data de 20 de agosto, recebi as cópias dos interrogatórios e depoimentos que tomou no sentido de obter os mais completos

⁷⁶ Silvino Elvidio Carneiro da Cunha ingressou aos 17 anos na Faculdade de Direito de Olinda. Atuou como advogado, também foi inspetor da alfândega da Paraíba, do Amazonas e do Maranhão. Além de Delegado de Polícia e promotor público. Conforme Suenya do Nascimento Costa "Essa formação superior na área jurídica contribuiu, segundo José Murilo de Carvalho (2010), para a manutenção de um caráter ideológico homogêneo e um treinamento profissional muito semelhante. Essa unificação serviu, portanto, para a manutenção do Império" (Costa, 2017, p. 5).

esclarecimentos sob o bárbaro assassinato perpetrado pelo Desembargador José Cândido de Pontes Visgueiro na pessoa da infeliz Maria da Conceição; prevenindo-o de que nesta data remeto aos o Ex^{mo}. Sr. Ministro da Justiça para como pede levar a conhecimento do Supremo Tribunal de Justiça não só as ditas cópias com a que mandei entrando seu referido ofício. Deus guarde V. S^a. (Maranhão, 1873a, p. 677)

Dessa forma, ainda nos primeiros dias de setembro de 1873, chegavam os autos do inquérito às mãos do Ministro da Justiça, Manuel Antônio Duarte de Azevedo, que os encaminhou ao então presidente do Supremo Tribunal de Justiça, o ministro Joaquim Marcelino de Brito. Novamente, há de se imaginar o possível desconforto dos ministros em dar os encaminhamentos necessários, uma vez que ambos conheciam pessoalmente o Desembargador Pontes Visgueiro. Além disso, o ministro Marcelino de Brito havia sido deputado pela Bahia na mesma legislatura em que Pontes Visgueiro foi deputado por Alagoas (Moraes, 2002, p.61), entre 1838–1841, período em que Marcelino de Brito também exerceu o cargo de presidente da Câmara.

Poderia se conjecturar que a posição social, a trajetória política e as sociabilidades do Desembargador Pontes Visgueiro reforçavam a percepção de que o assassinato de Mariquinhas poderia não ser tratado com a severidade esperada, caso não houvesse uma pressão social significativa. Mas, ao que tudo indicava, a imprensa nacional do período parecia estar preparada para exercer essa função. Diante deste contexto, o ministro Joaquim Marcelino de Brito resolve designar Antônio Simões da Silva, ministro do tribunal, para ser o relator do processo. De acordo com Evaristo de Moraes (2002), Simões da Silva, na qualidade de Juiz relator do caso, assinala duas medidas imediatas: a primeira foi a expedição do mandado de prisão contra José Cândido de Pontes Visgueiro e seu envio à Corte do Supremo Tribunal de Justiça; a segunda foi nomear o conselheiro Promotor de Justiça e Procurador da Coroa, Dr. Francisco Baltazar da Silveira, para, após as vistas dos autos, encaminhar a denúncia de acordo com a lei.

No entanto, o Procurador da Coroa Baltazar da Silveira desatendeu à ordem de oferecer denúncia ao Desembargador Visgueiro. O episódio descrito por Evaristo de Moraes como “um incidente de pouca ou nenhuma significação” (Moraes, 2002, p. 62) é, na verdade, crucial para corroborar o que já se mencionou em linhas anteriores: havia um desconforto e, provavelmente, uma grande rejeição em julgar um colega magistrado. Evidentemente, esses não foram os fundamentos apresentados pelo Promotor Baltazar da Silveira para justificar sua atitude. Utilizando-se dos recursos técnicos e legais que possuía, alegou que não havia “nenhum dispositivo de lei em que se fundava ser ele quem promoveria a acusação para tal caso”. Assim,

por meio do ofício de 13 de setembro de 1873, três dias após o recebimento da ordem de prosseguir a Denúncia, ele explicava:

Não tendo podido descobrir qual a lei ou regulamento, que estabeleça este dever, que me imponha tal obrigação; e nem sei que haja precedente que possa firmar regra; porque acredito que o horroroso caso é o primeiro que nos magoa e que Deus há de permitir que seja o último. A legislação anterior à nossa emancipação política nada dispõe que me force a dar a denúncia; e V. Ex. sabe que no domínio do governo absoluto a regra era o que o Rei queria. Na lei orgânica do Supremo Tribunal de Justiça (de 18 de setembro de 1828), longe de se estabelecer tal dever, vê-se no art. 20 a marcha prescrita até a pronúncia, e depois, nos arts. 25 e seguintes, vê-se o que se deve observar depois da pronúncia, julgamento, etc. As duas Leis de 31 de agosto de 1829 nada dizem que sirva de apoio. Com o Código do Processo Criminal dá-se o mesmo, e até o seu art. 158 manda proceder na forma da Lei de 18 de setembro de 1828. Expedindo o Governo Imperial o Decreto n. 719 de 20 de outubro de 1850, para regular o modo de processar os delitos e erros de ofício, cujo conhecimento pertence ao Supremo Tribunal de Justiça, logo no seu primeiro artigo refere-se à citada Lei de 1828, e não obriga ao Procurador da Justiça a dar denúncias em casos como o atual. (Processo e Julgamento... 1874, p. 18) (Grifos nossos).

Baltazar da Silveira preconiza, inclusive, que as normas da nova lei da Reforma Judiciária, promulgada em 1871, apenas especificam a atuação do promotor da coroa em caso de falha entre seus pares, ou seja, outros promotores públicos e seus adjuntos. A diferença de hierarquia entre Desembargadores e promotores é, portanto, o grande impedimento que Baltazar da Silveira aponta para recusar o caso. Sua ação ilustra a complexidade que o julgamento do Desembargador tomava, ficando claro como as questões legais e políticas se entrelaçavam.

A negativa do procurador da Coroa, Dr. Francisco Baltazar da Silveira, deve ser compreendida num contexto mais amplo do que o de “fazer justiça ao assassinato de uma mulher”, mas sim do impacto institucional do caso no Império. Como destacado em seus ofícios, o crime, além de ser inédito, ameaçava a estabilidade da reputação da magistratura brasileira. Acusar, formalmente, um Desembargador não era apenas uma questão processual; tratava-se de uma decisão com potencial de deslegitimar a própria estrutura do foro privilegiado, que havia sido recentemente reafirmada pela reforma judiciária de 1871.

São, provavelmente, estes os reais motivos pelos quais Baltazar da Silveira não teria interesse em se envolver no caso. Entretanto, o procurador, certamente, tinha plena consciência de que o Desembargador Pontes Visgueiro não poderia mais escapar de um julgamento. Dessa forma, em seu ofício, destacou a conveniência de delegar a acusação à responsabilidade do promotor do Maranhão:

permita V. Ex. o adicionar que, se fosse certa a obrigação de dar a denúncia, devia ela tocar ao Desembargador Promotor da Justiça do Maranhão, onde foi cometido o crime, e onde tinha assento o réu Desembargador José Cândido de Pontes Visgueiro. Não pode haver dúvida que aquele funcionário, como presente a tudo, que ocorreu e

seguiu-se, e conhecedor dos lugares e das pessoas, mais apto está para fazer tudo certo ao superior Tribunal. (Processo e Julgamento... 1874, p. 19)

A alegação de proximidade e conhecimento das circunstâncias locais e das partes envolvidas, associada às leis e regulamentos mencionados, sugere a existência de um movimento estratégico e bem articulado para evitar a responsabilidade direta pelo caso, o que, como já foi mencionado, poderia trazer implicações tanto para a reputação do Supremo Tribunal de Justiça quanto para a sua própria carreira jurídica. Outro aspecto relevante a ser considerado, em relação à insistência para que o promotor do Maranhão assumisse o caso, seria a possibilidade desta ação descentralizar as consequências do julgamento e, assim, possivelmente, equilibrar as demandas por justiça popular com os privilégios institucionais. Talvez por este motivo, talvez motivado pelos argumentos apresentados pelo procurador, o juiz relator Simões da Silva, em resposta ao recebimento do ofício, expediu, ainda no dia 13 de setembro, despacho suspendendo o envio de Pontes Visgueiro à corte.

Em aditamento ao despacho retro, expeça-se ordem ao Juiz de Direito da 1ª Vara Crime da Cidade de S. Luiz do Maranhão para proceder na forma dos arts. 21 e 22 da Lei de 18 de setembro de 1828, inquirindo as testemunhas na presença do indiciado, e procedendo a todas as outras diligências necessárias, com audiência do Desembargador Procurador da Coroa: ficando sustada a remessa do dito indiciado, que deverá acompanhar o processo informatório. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1873. — Simões da Silva. (Processo e Julgamento... 1874, p. 20) (Grifos nossos).

No entanto, as autoridades maranhenses, tanto jurídicas quanto políticas, estavam enfrentando uma situação delicada. Ao mesmo tempo em que precisavam lidar com a pressão da população local, que clamava por justiça, buscavam garantir a integridade física do Desembargador, sem que isso prejudicasse a imagem do governo e da magistratura provincial. Foi criada, portanto, sob a anuência do presidente da província, Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, e comando do chefe de polícia Miguel Calmon du Pin e Almeida, uma comissão especial para a Vigilância e Proteção do Desembargador Visgueiro.

Foram ainda designados, para a incumbência de vigilância e envio de relatórios diários, os alferes do 5º batalhão de infantaria Francisco Luiz Moreira Júnior e José Augusto Promssel (Maranhão, 1873b, p. 657). Os documentos produzidos pela comissão foram compilados em um dossiê denominado "Papeis da Comissão Visgueiro"⁷⁷, sendo o primeiro relatório registrado em 19 de agosto de 1873, e o último, em 5 de setembro de 1873, quando os alferes acompanharam o Desembargador até o embarque no vapor Paraná, com destino à Corte, no Rio de Janeiro.

⁷⁷Atualmente essa Dossiê encontra-se no Arquivo Público do Maranhão, no Setor de avulsos - Fundos da Polícia Civil/Secretaria de Polícia.

Dentre as informações colhidas estão os registros dos horários de entrada e saída de todos os indivíduos que estiveram na residência, incluindo aqueles que foram necessárias investigações para identificar de quem se tratava. Tal como ocorreu com a mulata que, frequentemente, ia à residência do Desembargador e permanecia ali por cerca de 30 a 60 minutos, para depois se retirar (Maranhão, 1873c). Conforme a comissão, investigou-se chamar Domingas, contudo o relatório não explica o que exatamente ela fazia no sobrado.

A comissão, representada pelo Chefe de Polícia, também informou ao Presidente da Província, por ofício de 22 de agosto de 1873, a intenção do Desembargador Pontes Visgueiro de se mudar para a residência de seu genro, o Desembargador Basílio Torreão. Em resposta, no dia seguinte, o presidente Silvino Cunha determinou que a mudança não fosse efetivada por “não haver nessa nova residência as condições precisas” para exercer a vigilância necessária. Assim, o ofício de 23 de agosto de 1873 descreve: “em resposta tenho a declarar-lhe que deverá empregar todos os meios de modo que não possa o dito Desembargador Visgueiro escapar à vigilância da polícia, esperando de seu critério e zelo que não será iludido em semelhante objetivo” (Maranhão, 1873c).

Apesar de haver, provavelmente, uma relutância dos agentes de segurança e das autoridades políticas em se envolver diretamente com a prisão do Desembargador e, dessa forma, evitar problemas legais devido ao foro por prerrogativa de função, era necessário evitar críticas públicas. Especialmente porque o caso ganhava projeção nacional e gerava discussões sobre a suposta função do governo de proteger a elite política e jurídica, em detrimento da aplicação igualitária da lei. O Diário do Rio de Janeiro, por exemplo, em 19 de setembro de 1873 reproduzia texto extraído do Jornal do Recife que afirmava que no Maranhão, para garantir a vida do Desembargador “contra a animadversão pública, as autoridades tiveram de pôr um destacamento de cinquenta praças junto à casa em que ele morava, com sentinelas nos quintais vizinhos” (Diário do Rio de Janeiro, sexta-feira 19 de setembro de 1873, p. 2).

Apesar do número exagerado de soldados, o jornal provavelmente referia-se à iniciativa de criar a “Comissão Visgueiro”. Nesse sentido, mais que uma informação, o artigo revela como as autoridades maranhenses estavam sob uma vigilância crítica, capaz de manipular dados para, possivelmente, influenciar a opinião pública. Sendo assim, não era de se estranhar o desejo das autoridades locais de transferir a responsabilidade para o Supremo Tribunal tão logo fosse possível. Nesse aspecto, Pontes Visgueiro contribuiu de maneira inimaginável. Em meio a tantas pressões e antes mesmo do 1º e 2º despacho do juiz relator Simões da Silva chegar às terras maranhenses, o Desembargador Visgueiro, de livre e espontânea vontade, partiu em direção à Corte, em 5 de setembro de 1873.

A notícia de sua partida facilmente se espalhou, sendo divulgada nos principais jornais das províncias do Império. O vapor Paraná, ao qual estava a bordo, era aguardado com expectativa pelos jornalistas, o que, talvez, para impedir prováveis críticas, fez o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Joaquim Marcellino de Brito, emitir o mandado de prisão horas antes do barco aportar, em 20 de setembro de 1873. Desse modo, ao desembarcar na capital do Império, o Desembargador José Candido de Pontes Visgueiro recebeu a ordem de prisão do 1º Delegado de Polícia do Rio de Janeiro, Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides, e foi “conduzido para o quartel do Corpo Militar de Polícia, onde ficou entregue ao Oficial de Estado Francisco Pereira Antunes, à disposição do Supremo Tribunal de Justiça” (Processo e Julgamento... 1874, p. 21).

No Maranhão, os despachos de 10 e 13 de setembro, este último enviado como portaria, do Juiz relator Simões da Silva, chegaram às mãos do Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Capital do Maranhão, José Ascenção da Costa Ferreira, em 29 de setembro de 1873. Como era de se esperar, o magistrado em questão respondeu, por ofício de 2 de outubro de 1873, explicando os motivos pelos quais acreditava não ser de sua responsabilidade a demanda da formação da Denúncia. Em sua argumentação, ele questiona tanto os aspectos técnicos da legislação aplicável quanto as bases práticas necessárias para cumprir a determinação.

Costa Ferreira argumenta que a portaria o instrui a agir conforme os artigos 21 e 22 da Lei de 18 de setembro de 1828. Contudo, ele assinala que o próprio artigo 21 da referida lei determina que “compete ao Tribunal a requisição do Procurador da Coroa, e Soberania Nacional formar o processo, ou mandá-lo preparar pelo Juiz territorial do crime” (BRASIL, 1828, art. 21). Para se eximir da última parte, ele alega os dispositivos da nova lei de 20 de setembro de 1871, que determinava que todos os “juizes de Direito, ainda os de Varas privativas, exercerão a jurisdição criminal em distritos especiais da respectiva Comarca, que lhes forem designados pelo Governo na Corte, e pelos Presidentes nas Províncias” (Processo e Julgamento..., 1874, p. 25). Dessa forma, Costa Ferreira sustenta que o caso em questão foi um crime cometido fora do seu distrito, referindo-se ao local onde o réu residia, de modo que sua jurisdição não se estendia a este caso. Segundo ele,

Para cumprimento d’isto dividiu-se esta minha Comarca em 5 distritos; exerço jurisdição no 1º, mas o crime do Desembargador Visgueiro foi commettido no 3º distrito, onde residia: terei jurisdição para organizar o processo preparatório de que falia a Portaria de V. Ex.? Parece-me que não, podendo o réu suscitar a questão de incompetência, que, reconhecida pelo ilustrado Tribunal, tornaria nulo e de nenhum efeito o processo que eu organizasse. (Art. 51 e seu § 1º do citado Regulamento). Se não tenho competência para conceder ordem de habeas- corpus ao paciente residente no meu distrito, mas preso n’outro distrito, como há poucos dias decidido a Relação d’esta Provincia, contra o meu fraco pensar, como poderei reconhecer-me com

jurisdição para funcionar no processo preparatório de crime praticado fora do meu distrito, nem sequer n'elle residindo o réu. (Processo e Julgamento... 1874, p. 25) (Grifos nossos).

Ao salientar a possibilidade de o réu apresentar uma alegação de incompetência territorial, o que poderia invalidar todo o processo preparatório e, conseqüentemente, causar “prejuízos à justiça” e comprometimento do trabalho já realizado, sugere-se que o Chefe de Polícia, responsável pelo inquérito inicial, já havia identificado testemunhas idôneas e realizado diligências que poderiam servir de base para o trabalho do Supremo. No esforço para questionar sua competência para conduzir o inquérito do caso, o juiz de direito do Maranhão buscou demonstrar uma preocupação técnica que, como fica implícito, porventura teria escapado aos olhos do STJ. Contudo, o que ele termina por revelar é uma evidente estratégia para evitar assumir um papel de protagonismo em um caso inédito e tão sensível à elite, que, provavelmente, geraria implicações políticas aos seus participantes.

Sob a perspectiva historiográfica, seria possível questionar as possíveis tensões e ambigüidades nas relações entre as magistraturas locais e a corte superior. Todavia, esse não é o objetivo principal deste trabalho, portanto, deixa-se esta lacuna intencionalmente para futuras pesquisas. Para este caso em específico, apenas assinala-se que a postura de superioridade hierárquica do Supremo Tribunal prevaleceu. Embora o ofício do Dr. José Ascenço da Costa Ferreira tenha sido direcionado ao presidente do Supremo Tribunal de Justiça, o ministro Joaquim Marcelino de Brito, a resposta subsequente veio, em primeira instância, do ministro e juiz relator do caso Simões da Silva, que determinava:

Não procedendo as razões dadas pelo Juiz de Direito da Cidade do Maranhão no seu ofício de fl. 176, reitere-se as ordens afim de se cumprir com urgência, e sob pena de responsabilidade, o despacho que mandou ao mesmo Juiz proceder à inquirição de testemunhas, e a todas as outras diligências necessárias. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1873 - Simões da Silva. (Processo e Julgamento... 1874, p. 26) (Grifos nossos).

Embora fossem documentos formais, é possível notar uma linguagem autoritária neste despacho. Sob a justificativa da urgência em resolver o caso, exibem-se as posições de poder dos ministros do Supremo, sobretudo, através da ameaça ao juiz de direito do Maranhão com a pena de responsabilidade, caso não cumpra as ordens daquele Tribunal. O despacho de Simões Silva ainda é reafirmado pela portaria do Presidente do Supremo Tribunal, que decreta:

Joaquim Marcellino de Brito, do Conselho de S. M. o Imperador, Fidalgo Cavaleiro da Imperial Casa, Gra-Cruz da Ordem de Christo, Comendador das Ordens de Christo e Rosa, Presidente do Supremo Tribunal de Justiça; Faço saber ao Juiz de Direito da 1ª Vara Crime da Capital da Província do Maranhão, Bacharel José Ascenço da Costa Ferreira, que no processo crime do Desembargador José Cândido de Pontes Visgueiro, foi proferido pelo Ministro-Relator do feito o despacho que, não procedendo as razões dadas no seu ofício datado de 2 do corrente, cumpriu com urgência, e sob pena de

responsabilidade, a Portaria que mandou ao mesmo Juiz proceder a inquirição de testemunhas, e a todas as outras diligências necessárias; o que cumprirá com a maior brevidade devendo, caso lhe faltem esclarecimentos sobre os nomes das testemunhas, e do fato com todas as suas circunstâncias, requisita-los às autoridades policiais, e mesmo ao Juiz que está formando o processo dos co-réos do dito Desembargador. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1873. E eu, Pedro de Oliveira Coelho, Secretário interino, o escrevi. — Joaquim Marcellino de Brito. (Processo e Julgamento... 1874, p. 26-27) (Grifos nossos).

Ora, a hesitação ou a contestação das instâncias inferiores, provavelmente, poderiam ser vistas como uma ameaça à autoridade centralizada da corte. A lei que criou o Supremo Tribunal de Justiça data de 1828. Dessa forma, assim como o Império brasileiro ainda buscava a consolidação de uma identidade nacional (Borrvalho, 2009), possivelmente, o Supremo Tribunal ainda precisava fortalecer a credibilidade do sistema judiciário imperial. Nesse sentido, sem mais possibilidade de apelação, o juiz de direito procedeu como requisitado, de modo que novos depoimentos foram realizados e os documentos solicitados foram encaminhados ao supremo.

Esse embate, entre Supremo Tribunal de Justiça e a magistratura maranhense, ainda que considerado irrelevante para autores como Evaristo Moraes, foi acompanhado e, por vezes, ampliado pelos jornais da época. A cada nova movimentação de ofícios ou no andamento do processo, jornalistas locais e correspondentes estavam prontos para publicar a notícia. Como exemplifica o trecho publicado no Diário de Pernambuco, sobre o recebimento do processo informativo, solicitado ao Juiz de Direito do Maranhão, pelo Supremo Tribunal de Justiça.:

Processo Pontes Visgueiro - O supremo tribunal de justiça, em sessão de 18 do corrente, recebendo o processo informatório, aqui, em virtude da portaria que acompanhou o ofício do presidente da província do Maranhão de 25 de outubro último, se procedeu, pelo juízo de direito da primeira Vara cível de S. Luís, A respeito do crime de que é acusado o Desembargador Pontes Visgueiro; mandou-o juntar ao processo, E o juiz relator ordenou, por seu despacho da mesma data, que respondesse o denunciado no prazo de 15 dias enviando se lê por cópia todo o processo no Maranhão são advogados do réu os Drs. Gentil Homem de Almeida Braga e Francisco de Paula Belfort Duarte. As testemunhas que depuseram são: 1ª Antônio José Martins; 2ª Adozinda Avelina Belleza; 3ª Ricardo de Souza Dias; 4ª Boaventura Ribeiro de Andrade; 5ª Francisco Gaudêncio Sabbas da Costa; 6ª Ignácio Frazão da Costa; 7ª Teresa de Jesus; 8ª Anna Rosa Ferreira; Formante Luiza Sebastiana de Carvalho testemunhas referidas: 1ª Antônio Feliciano Peralles Falcão; 2ª Guilhermino de Souza Borges; 3ª Amâncio José da Paixão. (Diário de Pernambuco, quarta-feira 31 de dezembro de 1873).

De fato, a cobertura jornalística sobre o crime do Desembargador desempenhou um papel crucial na formação da opinião pública a respeito do caso. Nesse sentido, além de intensificar diversos debates, tanto em relação ao foro privilegiado quanto ao próprio sistema de justiça imperial, a imprensa torna o caso um símbolo das contradições da monarquia. Pois, apesar do discurso de garantir a ordem, o que se via na prática, era a manutenção de privilégios

para determinados grupos, o que gerava "Questões" delicadas em um contexto de crescente insatisfação social. Aspectos que serão discutidos no próximo tópico.

2.2 O crime nos jornais do País

Desde a descoberta do corpo até anos depois da condenação, o crime do Desembargador Pontes Visgueiro figurou nacionalmente nos jornais. Alguns se posicionaram de forma clara contra o Desembargador, enquanto outros buscavam justificativas a favor dele. Toda a repercussão sobre o caso acabou tomando os contornos das discussões políticas que, frequentemente, apareciam nos jornais. Isso revela como a imprensa periódica, além de ser um meio de difusão de notícias, também refletia os aspectos políticos, econômicos e sociais da época em que circulava. Dessa forma, é possível dizer que os jornais, panfletos, revistas, folhetins, etc. oferecem uma visão de mundo rica e complexa para os pesquisadores. Por meio dessas fontes, não somente os historiadores tiveram um novo campo de estudo, mas também as ciências humanas e sociais foram beneficiadas.

Ao longo de mais de duzentos anos de imprensa no Brasil, a história social, cultural, cotidiana, política e econômica foram registradas nos periódicos à medida que o país se transformava e ressignificava. Contudo, segundo José D'Assunção Barros (2021) foi somente nas últimas quatro décadas do século XX que as pesquisas com este tipo de documento como fonte se intensificaram. Diversos fatores estão envolvidos nessa mudança: a revolução historiográfica da terceira geração dos Annales, a Nova História, a renovação Marxista e os estudos de Foucault são alguns exemplos. Para Carlos Henrique Ferreira Leite “a expansão das pesquisas nos últimos anos por meio da imprensa tem como um dos fatores principais, a formação, constituição, restauração e preservação de coleções de periódicos de vários tipos e épocas em bibliotecas, museus, centros de documentação e órgãos de imprensa” (Leite, 2015, p.4).

Esses acervos passaram a ser disponibilizados aos pesquisadores tanto por meio físico, quanto digital. Nesse sentido, o acervo da Hemeroteca Digital Brasileira, organizado pela Fundação Biblioteca Nacional, e disponibilizado ao público gratuitamente desde 2013, contribui para a diminuição de fronteiras nos espaços de pesquisas. Seu acervo, que conta com mais de cinco milhões de páginas digitalizadas à disposição dos interessados, reúne periódicos de todo o Brasil e alguns internacionais. Evidentemente, sabe-se que os periódicos, como qualquer outra fonte, possuem suas limitações. Cabe ao historiador estar atento à metodologia, compreendendo que nenhuma produção carrega todos os discursos de verdade. Além disso, é

preciso estar atento à própria historicidade nas quais as fontes foram construídas. Dessa forma, corrobora-se Carlos Henrique Ferreira Leite ao afirmar que:

um jornal não corresponde e não divulga toda a realidade do meio ao qual se insere, pois ele seleciona, se posiciona, omite, inverte, reverte, manipula, destaca e oculta os fatos e posições conforme seus interesses, muitas vezes, se expressando como porta-voz de toda uma sociedade, quando na realidade está veiculando os anseios de um grupo minoritário. Fatores estes, que não anulam ou reduzem a importância dos periódicos como fontes para o conhecimento das sociedades do passado, mas que expõem seus limites e problemas, exigindo procedimentos teóricos e metodológicos aprofundados para uma análise qualitativa e quantitativa. (Leite, 2015, p.13)

Tendo isso em mente, aprofundou-se a pesquisa sobre o assassinato de Mariquinhas, dedicando-se à análise dos periódicos nacionais que, de alguma forma, trataram do crime cometido no Maranhão no dia 14 de agosto de 1873 e dos desdobramentos do processo contra o Desembargador Pontes Visgueiro. Para isso, utilizou-se o acervo da Hemeroteca Digital Brasileira. Vários verbetes foram empregados para a busca, mas “Pontes Visgueiro” foi o que mais obteve resultados relevantes no período de 1870 a 1890, tendo sido encontrado em um total de 984 ocorrências distribuídas em 73 periódicos. Logo, a partir dessa base, conseguiu-se encontrar referências do Desembargador antes do crime, o que contribuiu para a elaboração do seu perfil, bem como notícias posteriores ao julgamento e condenação, o que ajudou a compreender o universo valorativo que se formou após os eventos.

Quase nada foi encontrado a respeito de Maria da Conceição, exceto que se tratava de uma jovem vítima, embora houvesse variações quanto à sua idade. Em apenas dois periódicos — “A Reforma”⁷⁸, do Rio de Janeiro, e “Correio Paulistano”⁷⁹, de São Paulo —, encontrou-se críticas diretas ao seu comportamento, apresentando-a como uma mulher perdida e, implicitamente, responsabilizando-a pelo que lhe ocorreu. Não há menção alguma às mulheres que, ao longo de quatro dias e três noites, não cessaram as buscas por Mariquinhas e

⁷⁸ O jornal **A Reforma** foi criado em 1869 pelo grupo de liberais, em oposição, servindo de veículo de divulgação e propaganda política das reformas liberais. Circulou na Corte e nas províncias até 1878. O jornal era conhecido por sua crítica ao governo e suas campanhas em prol de reformas políticas e sociais. Nelson Werneck Sodré destacou o jornal *A Reforma* como o “mais prestigioso de sua época”, muito influenciando nas transformações da imprensa, “polemizando com ardor, originando-se do Clube da Reforma” Sodré ainda destaca: “A Reforma, em 1873, atravessa uma fase vibrante, sob a direção de Joaquim Serra, que, com a sua prática do ofício e o sentimento libertário que sustentou até a morte, coloca o jornal entre os mais lidos da Corte. É ele quem acolhe na redação o conterrâneo Artur Azevedo”, que se tornou o revisor dos folhetins da Reforma (Dias, 2008, p. 65).

⁷⁹ O **Correio Paulistano** foi o primeiro jornal diário da então província de São Paulo, fundado por Joaquim Roberto de Azevedo Marques, circulou de 1854 a 1930, e depois, com intervalos, até 1963. Por sua redação, passaram jornalistas como Pedro Taques de Almeida Alvim — famoso por aceitar, pela primeira vez, artigos de leitores contribuintes — e Américo de Campos, defensor das ideias abolicionistas e republicanas. Iniciou como liberal até junho de 1890, quando se tornou órgão do Partido Republicano Paulista, até 1955. A partir de 1855, passou a atuar como órgão oficial de partidos políticos em troca de patrocínio. (Correio...)

pressionaram a segurança pública a agir. Suas ações são invisibilizadas, provavelmente para destacar e favorecer a atuação policial, ou, simplesmente por serem consideradas irrelevantes.

Além disso, apenas dois jornais — o “Diário de Pernambuco”⁸⁰ e o “Diário do Rio de Janeiro”⁸¹ — publicaram na íntegra o interrogatório de Luiza Sebastiana. A partir, primordialmente, deste depoimento, foi possível, dentre outros aspectos, identificar os nomes e traçar os possíveis percursos de luta das mulheres que buscaram por Mariquinhas. Embora esses jornais não opinem sobre o exposto, reproduzindo apenas o que imagina-se ser o correspondente ao publicado pelo jornal maranhense “O Paiz”⁸², sabe-se que eles são “poderosos instrumentos que são utilizados por forças diversas para agir sobre a história” (Barros, 2023, p.12).

Logo, a reprodução integral do interrogatório da mãe da vítima não deve ser interpretada apenas como uma informação imparcial. Houve uma escolha dos profissionais que produziram o periódico para tal, de forma que, certamente, há uma mensagem implícita aos leitores, que a compreenderão de acordo com suas próprias especificidades. Sendo assim, de acordo com José D'Assunção Barros, é indispensável

compreender o jornal não como um veículo passivo e neutro de informação, mas também como um sistema capaz de produzir e difundir discursos e instaurar um processo de comunicação que nada tem de neutro, é fundamental para termos a devida consciência da função dos jornais como agentes de instrumentos capazes de interferir na história. Se o jornal transmite informações, ele também produz opiniões, discursos, análises da realidade que são geradas na sociedade envolvente e que a ela retorna. São capazes dos jornais, de revelar verdades e aspectos da realidade que certos interesses políticos e econômicos prefeririam conservar ocultos; mas também é dos jornais a

⁸⁰ O **Diário de Pernambuco** foi fundado como folha de anúncios a 7 de novembro de 1825, em Recife. É hoje o mais antigo jornal em circulação na América Latina. Seu primeiro proprietário, o jornalista Antonino José de Miranda Falcão, participou em 1826 da Confederação do Equador. Em fevereiro de 1835, o jornal foi vendido à firma Pinheiro e Faria, de propriedade de Manuel Figueroa de Faria, que o transformou em órgão oficial dos governos da província (essa posição seria mantida até 1911, com alguns pequenos períodos de exceção). Na Revolução Praieira, em 1848-1849, deu ampla cobertura informativa durante os cinco meses que durou o movimento e acusou os revoltosos de espalharem “o susto e o terror”. Ao eclodir a Guerra do Paraguai, divulgou proclamação oficial que pedia ao povo para se alistar no batalhão dos Voluntários da Pátria. Antiescravista, já na década de 1850, o jornal exaltou a assinatura da Lei Áurea, em maio de 1888, dando cinco dias de férias aos empregados para que todos comemorassem as “festas da liberdade”. (Diário de Pernambuco...).

⁸¹ **Diário do Rio de Janeiro** foi um jornal de publicação diária que circulou na Corte carioca por longos anos. Testemunhou inúmeras transformações ocorridas na cidade, bem como as mudanças tidas no próprio fazer jornalístico da época. Era visto como órgão estritamente comercial, sem ter como finalidade a interferência em assuntos políticos. Destaca-se em suas páginas, o movimento de evolução urbana, crescimento dos comerciantes, maneiras de apreensão das notícias por seu público e de novas relações sociais daí resultantes. Teve como fundador-redator Zeferino Vito de Meirelles até 1822, substituído por Antônio Maria Jourdan e como proprietários, Nicolau Lobo Vianna. A partir de 6 de julho de 1852 Antônio Maria Navarro de Andrade e Luiz Antônio Navarro de Andrade, assumiram. Foram colaboradores: Jose de Alencar, Saldanha Marinho, Quintino Bocaiuva, Antônio Ferreira Viana e Augusto de Carvalho. (Diário do Rio de Janeiro)

⁸² Fundado por Temístocles Aranha em 1863, “**O Paiz: Jornal Catholico, Litterario, Comécial e Noticioso**” teve uma conotação inicial eminentemente católica. Aos poucos, ampliou seu conteúdo para notícias políticas e sobre o comércio. Após 1870, passou por um considerável melhoramento editorial e jornalístico, o que o colocou entre os periódicos mais modernos do Norte do Império. Durou até 1886, quando foi fundido ao Publicador Maranhense para formar um novo jornal intitulado “O Paiz: órgão especial do comércio” (Costa, 2017, p. 48).

possibilidade de construir meias verdades de silenciar sobre certos fatos e não outros, de selecionar e redefinir a informação a ser transmitida. (Barros, 2023, p.12).

Excluindo os anos anteriores a 1873 e posteriores a 1875⁸³, encontrou-se publicações sobre o caso em jornais de Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina, além de um periódico de Lisboa, em Portugal. Dentre os estados com a maior quantidade de informações sobre o crime, Pernambuco é o primeiro colocado, seguido pelo Rio de Janeiro. O Maranhão foi excluído desta lista intencionalmente devido a uma triste particularidade: a ausência de fontes jornalísticas sobre o crime.

No entanto, é importante salientar que a falta de documentação não significa que ela não foi produzida. Ao contrário, ao analisar os jornais das demais províncias, é possível notar que diversas edições de 1873 dos tradicionais jornais do Maranhão serviram de correspondente para outros periódicos nacionais. Contudo, a pesquisa de campo nos arquivos físicos da Biblioteca Benedito Leite, do Arquivo Público do Maranhão e do Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão verificou a inexistência dos jornais locais entre agosto e dezembro de 1873. Na Biblioteca Benedito Leite, que possui o maior acervo público de jornais do Maranhão, mesmo entre os livros para restauração, que não estão disponíveis para pesquisa, não foram encontrados jornais nesse período. Da mesma forma, os jornais maranhenses do ano de 1873, que possuem publicações digitalizadas na Hemeroteca Nacional, são todos de meses anteriores ao crime.

A exceção é apenas o jornal “O Domingo”, que apresenta 3 edições de 1873 nas quais cita o crime, todavia não o descreve justamente por afirmar que os demais jornais já o fizeram à exaustão. A edição 0032, de 24 de agosto de 1873, critica a forma com que a polícia tratou a população que se aglomerava em frente à casa de Visgueiro. A edição 0038, de 05 de outubro de 1873, traz a opinião do jornalista de como o caso está sendo tratado por outras províncias, apontando como os passageiros do navio em que estava “endeusavam” à Mariquinhas e demonizavam Visgueiro, o que lhe pareceu ridículo.

Já a edição 0040, de 19 de outubro de 1873, além de transcrever o avulso vendido a 100 réis, no Rio de Janeiro, que trazia a transcrição do interrogatório de Visgueiro na então capital do Império, apresenta uma crítica à forma como os jornalistas estão sendo barrados na porta do quartel e impedidos de acessar o que lá estava sendo produzido e como a proibição

⁸³ Esse recorte foi escolhido por ser o período em que tratam especificamente do crime e de suas consequências.

não se estendia aos “amigos do Reo” que constantemente visitavam o Desembargador e rendiam-lhes homenagens, a exemplo do próprio ministro da Justiça, Sr. Duarte de Azevedo.⁸⁴

O Jornal Diário do Maranhão⁸⁵, de grande circulação na capital maranhense, não possui, digitalizado na Hemeroteca, nenhum exemplar do ano de 1873. Na década de 1870, encontrou-se apenas os anos de 1874 a 1879. O jornal “O Paiz”, que é o principal transcrito pelos jornais de outras províncias, possui apenas cinco edições digitalizada do ano de 1873: sendo duas de datas anteriores ao crime (14 de julho e 9 de agosto); uma anterior à descoberta do corpo (16 de agosto); uma edição especial em homenagem à inauguração da estátua de Gonçalves Dias (7 de setembro); e a última, de 10 de setembro, que embora seja posterior ao embarque do Desembargador em direção ao Rio de Janeiro, não traz nenhuma notícia sobre o caso, fixando-se em noticiar como foi a festa da independência e a inauguração da estátua do “poeta dos Timbiras”, Gonçalves Dias, no dia 7 de setembro.

O mesmo panorama de vazio documental ocorre com os exemplares físicos da Biblioteca Benedito Leite. Este cenário é modificado somente quando direcionou-se a pesquisa para o ano de 1874, quando os periódicos como “Diário do Maranhão”, “O Paiz” e “Publicador Maranhense”⁸⁶ começaram a publicar notícias sobre o andamento do processo na corte e a cobertura do processo local contra os cúmplices do Desembargador. Sendo assim, é importante salientar que todas as informações sobre o crime, obtidas nos jornais, mesmo que apresentadas como reproduções dos jornais maranhenses, passaram primeiramente pela filtragem dos demais periódicos nacionais que as republicaram. Sendo, provavelmente, adequadas à “influência que o jornal exerce em seu contexto, seus interesses e a atuação junto ao seu público leitor, para o qual o periódico se direciona” (Lapuente, 2016, p. 13).

Dessa forma, ainda que se tenha consultado periódicos de todas as províncias mencionadas, bem como o jornal de Lisboa, procurou-se evitar uma análise precipitada, acrítica

⁸⁴ Tal informação foi posteriormente desmentida pelo jornal **A Nação**, do Rio de Janeiro, em 17 de setembro de 1873, todavia não foi possível descobrir se algum periódico do Maranhão publicou o desmentido.

⁸⁵ O **Diário do Maranhão** foi fundado por José Maria Correia Costa Frias, insere-se na conjuntura criada pela libertação dos escravos, sendo um jornal acerca do comércio, da lavoura e da indústria. Inicialmente composto por quatro partes: oficial, folhetim, marítima e notícias. Deixou de circular em 1858, retornando apenas em 1873 com um perfil noticioso comercial. Na seção geral, eram discutidos diversos temas, entre eles a escravidão. A seção notícias foi subdividida em comercial e anúncios. Os articulistas compartilhavam uma visão de mundo das classes dominantes, principalmente no apoio à escravidão (Diário do Maranhão...)

⁸⁶ O jornal **Publicador Maranhense** surgiu em meados de 1842, no mês de julho. Era um órgão oficial do governo, até 1862 tinha uma periodicidade de três vezes por semana e, após esse período, passou a ser diário. Durante a sua existência passaram por sua redação vários jornalistas de concepções políticas variadas, como João Francisco Lisboa (até 1855), Sotero dos Reis (1856 até 1861), Temístocles Aranha (1861 até 1863), Ovídio da Gama Lobo (1863 até o início de 1864), Antônio Henriques Leal (1864), Felipe Franco de Sá (1865) e a partir de 1866, foi redigido por empregados da Secretaria de Governo, tendo como editor o jornalista João da Mata de Moraes Rego. Em 1886, o Publicador Maranhense encerrou suas atividades, fundindo-se ao “O Paiz” para formar um novo jornal. (Araújo, 2021)

e superficial. Portanto, concentrou-se a pesquisa nos dez jornais do século XIX listados na tabela abaixo, visto que acredita-se que estes apresentam, com maior riqueza de detalhes, fatos, contextos, debates e opiniões sobre o caso, desde a descoberta do crime até o falecimento do Desembargador.

Tabela 1. Relações de Jornais

N.º	Nome Do Periódico	Local de Publicação	Ano de publicação
1.	Diário de Pernambuco	Pernambuco	1873 e 1874
2.	Jornal do Recife	Pernambuco	1874; 1875 e 1876.
3.	Diário do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	1873; 1874 e 1875
4.	A Reforma	Rio de Janeiro	1873 e 1874
5.	A Nação	Rio de Janeiro	1873
6.	O Domingo	Maranhão	1873
7.	O Diário do Maranhão	Maranhão	1874 e 1875
8.	O Publicador Maranhense	Maranhão	1874
9.	Correio Paulistano	São Paulo	1873 e 1874
10.	Diário de São Paulo	São Paulo	1873 e 1874

Além destes, analisou-se a revista “O Mosquito”, periódico semanal de circulação na cidade do Rio de Janeiro, que, através de sua linguagem visual, certamente contribuiu muito para a divulgação do crime entre a população não letrada do país. Publicada pela Typographia Fluminense, de Domingos Luiz dos Santos, teve seu primeiro número lançado em 19 de setembro de 1869, trazendo em seu editorial uma promessa de descontração. Segundo Carlos Roberto da Costa, a revista afirmava que:

O Mosquito não tem grandes pretensões. Inseto pequenino, espertinho, com doce voz de soprano, é próprio para qualquer hora da noite, em que o leitor não tiver sono. Promete ferroadas políticas, teatrais e literárias, promete não fazer mal a moças, crianças, velhos e flores. Assinantes e boa acolhida: é só o que deseja. O número é recheado com notas curtas, com as prometidas ferroadas, e desenhos de Flumen Junius, Faria e Pinheiro Guimarães. (Costa, 2007, p. 180) (Grifo nosso)

No entanto, a promessa de "não fazer mal a moças" não incluía os julgamentos aos comportamentos que a revista apresentava como "tipicamente femininos". Na verdade, tais atitudes apenas indicavam o caráter patriarcal da sociedade brasileira no século XIX. Nos dois primeiros anos da revista, as caricaturas das capas frequentemente retratavam um cotidiano de mulheres em que suas condutas eram ligadas a vaidades e futilidades, como

Na capa do número 5, por exemplo, uma moça com saia balão se olha no espelho e diz “As moda de hoje é muito mais miór que as outra, tambem os sapato de sarto arto é mais bem bonito que os outro”. A parceira de caricatura emenda: “Sarto arto! Falla mio, tapaiona”. Na capa do número 18, a mulher toda produzida fala para o homem, sentado na cadeira: “Então, Anastacio não sahes comigo?” O marido retruca: “Ora esta!, pois tu não sabes que gastei o meu ordenado neste teu luxo exagerado? Sae pois só, porque eu não tenho roupa para sahir” (Costa, 2007, p. 180)

Mais do que o humor, estas caricaturas representavam a visão dos ilustradores sobre os papéis sociais de gênero na sociedade em que viviam. Ao longo de seus oito anos de existência⁸⁷, a revista publicou desenhos de alguns dos maiores ilustradores da época. No entanto, é provavelmente a partir de 1872, com a entrada do cartunista ítalo-brasileiro Ângelo Agostini, que os temas políticos passaram a ser mais evidentes. As tradicionais “ferroadas” ganharam uma linguagem mais irônica e as caricaturas se tornaram cada vez mais políticas e satíricas, sinalizando uma postura mais contestatória, o que certamente não agradava a todos.

Do mesmo modo que os demais periódicos do país, “o grande tema do qual se acercou “O Mosquito” durante a estada de Agostini foi a Questão Religiosa⁸⁸. O problema central da polêmica tinha um cunho jurídico e político que colocava em relevo a necessidade de se pontuar os limites da união entre igreja e Estado” (Pires, 2010, p. 3). Dessa forma, o artista não se omitiu em criticar a igreja através de suas caricaturas contundentes que mostravam o clero em posturas e atitudes hipócritas. Contudo, o anticlericalismo de Agostini não significava um apoio total ao Império. Ao contrário, o crime cometido pelo Desembargador Pontes Visgueiro, assim como em outros jornais, serviu como combustível para críticas ao sistema de poder, no qual a lei era frequentemente usada como um instrumento de proteção dos interesses dessa elite.

No ano de 1873, destacam-se três edições da revista “O Mosquito” nas quais o crime é comentado. Na primeira destas edições, n.º 208, de 6 de setembro de 1873, o assassinato em si parece não ser tão relevante quanto a idade do agressor. Jocosamente, para não dizer cruel e insensível, o autor compara Visgueiro a um Othello sexagenário e Mariquinhas a uma

⁸⁷ A revista findou-se com n.º 416, lançado em 24 de maio de 1877.

⁸⁸ A **Questão Religiosa**, ocorrida durante o Segundo Reinado no Brasil, foi um conflito entre a Igreja Católica e o governo imperial, motivado pela resistência da Igreja à interferência estatal nos assuntos eclesiásticos e pela oposição à maçonaria. A crise que, entre 1872 a 1875, envolveu a imprensa e mobilizou considerável parcela da população culminou com a condenação à prisão dos bispos de Olinda e Belém em 1875. Contudo, no mesmo ano, receberam a anistia do Imperador Dom Pedro II. O conflito enfraqueceu a imagem do Império. Segundo o historiador Guilherme Pereira das Neves (2002, p. 611), “para as mentalidades secularizadas que defendiam o progresso, a atuação do governo no episódio revelou-se fraca e movida unicamente pelos interesses políticos do gabinete conservador. Para os fiéis tocados pelo ultramontanismo, majoritariamente urbanos e alfabetizados, a prisão dos bispos indicou o caráter arbitrário das instituições, distanciando-os do regime. Para a grande massa da população ainda presa à religiosidade antiga, tudo aquilo não passara de uma impiedade. De todos os espíritos, retirava-se do cetro de Dom Pedro II a aura mágica, tinha assegurado até então o exercício do poder”

“Desdêmona de baixa estofa”, possivelmente sugerindo uma dramatização exagerada dos eventos. Conforme a edição,

Do que também desejava preocupar-me, mas já agora é tarde, é do caso acontecido no Maranhão com um S.r. Desembargador, espécie d’Othello sexagenário, que esfaqueou a sua Desdêmona de baixa estofa, como quem fura sacos d’assucar para lhe tirar os torrões. O caso em si não é vulgar, nem alegre, e prova ainda uma vez que, assim como já não há crianças, também já não há velhos. Aos sessenta annos os ciúmes nem sempre são ridículos: a prova, ella ahi está. O que eu desejo ao leitor, e ainda mais a mim próprio, é que nunca encontremos uma senhora de sessenta e dois annos que nos offereça o seu coração com todas as suas dependências. (O Mosquito, 6 do setembro de 1873)

O tom prosaico do texto e a comparação de Mariquinhas com um saco de açúcar, além de desumanizar a vítima, parecem minimizar a gravidade e até naturalizar um homicídio feminino. O que se questiona ali são os limites da moralidade de um homem sexagenário que, tal qual um jovem, se deixa tomar de ciúmes por uma mulher de “baixa estofa”. Ora, além de reforçar os estereótipos sociais, o caráter patriarcal da sociedade novamente é explícito. Entretanto, parece que à época da publicação desta edição, os jornalistas de “O Mosquito” ainda não estavam a par dos detalhes do crime.

Somente nas edições n.º 212, de 04 de outubro de 1873, e n.º 213, de 11 de outubro de 1873, que texto e caricaturas foram, especificamente, dedicados à discussão mais aprofundada sobre o caso. A seção intitulada “Chronica”, que correspondia ao editorial da revista e abordava diversos acontecimentos da sociedade brasileira, dedicou-se, nas edições n.º 212 e n.º 213, exclusivamente a tratar do crime do Desembargador. Embora, na edição n.º 212, ainda persistisse a minimização da gravidade de um homem assassinar uma mulher, desde que demonstrassem “uma compleição sanguínea e que, n’um momento dado, são umas bestas feras sem talvez terem disso completa culpa” (O Mosquito, 4 de outubro de 1873), a situação se diferenciava por se tratar de um magistrado sexagenário, a quem o digno papel deveria servir de exemplo. As edições evidenciaram a premeditação, contestaram ironicamente a defesa que alegava insanidade e reforçavam a suspeita de impunidade. Na edição n.º 212, de 4 de outubro de 1873, podia-se ler:

Diz o povo, voz do diabo ou voz de Deus — quo o processo será a farsa do fim, e quo o autor d’uma façanha que a Nação, folha semi-official classifica delito, será absolvido, graças a valiosas amizades, e a uma defesa baseada no estado de alienação mental do Sr. Desembargador quando cometeu aquele delito, como diz a Nação. Estou d’accordo, o homem estava maluco, tão maluco, que lavou as mãos do sangue da sua vítima e — efeito da alienação mental! — foi a um jantar. Estava louco?! Não, não estava. Até procedeu muito avisadamente. Livrou a terra d’um monstro de perversidade. O verdadeiro é castigarem-o — com uma grã-cruz. É pouco? Pois façam-o — Barão da Maria da Conceição. (O Mosquito, 4 de outubro de 1873)

A crítica ao sistema judicial é notória e, ao citar “A Nação”⁸⁹, outro periódico carioca de grande circulação, demonstrava-se que não se tratava apenas de uma opinião isolada de um único folhetim. Portanto, a conclusão sarcástica de que o Desembargador deveria ser recompensado com uma “grã-cruz” ou o título de “Barão da Maria da Conceição” nada mais é que uma forma de evidenciar as reais chances de Pontes Visgueiro escapar da justiça, apenas por possuir os privilégios restritos a uma camada social que controlava as instituições de poder do Império. Na edição seguinte, de 11 de outubro de 1873, as comparações entre as classes sociais e as diferenças de como a justiça é empregada a cada representante destas, continuam. Assim, na edição n.º 213, lia-se:

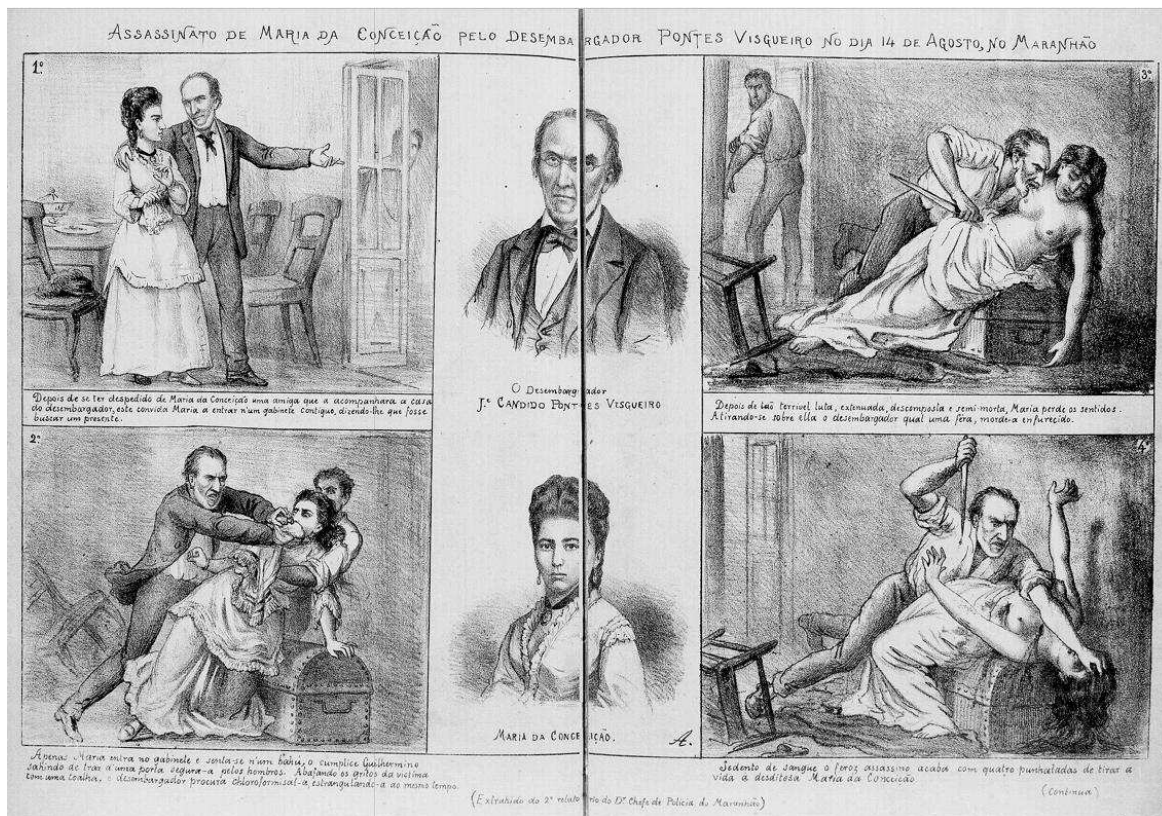
Desde a chegada do assassino de Maria da Conceição, vel-o visitado por pessoas colocadas nos primeiros cargos do paiz — ostensivamente, quase oficialmente — entrou no espirito-público a suspeita que havia fortes empenhos para furtar esse homem à ação da justiça [...]

Haverá razão para a suspeita do povo, para o receio de que a igualdade perante a lei seja desconsiderada em favor d'esse que ahi estava para distribuir a justiça, e que, pensadamente, com calma, a sangue frio, depois de se cercar de precauções e cúmplices, assassinou uma mulher, uma desgraçada que elle juiz certamente condenaria, se a acusassem de n'um momento de cólera haver apunhalado um amante de quem tivesse zelos. (O Mosquito, 11 de outubro de 1873).

Percebe-se que todo o debate em torno do assassinato de Maria da Conceição desloca-se do campo do homicídio de uma mulher, para críticas aos privilégios de determinados grupos sociais, a possibilidade de impunidade e, primordialmente, a provável corrupção no sistema judicial, da qual pertencia o Desembargador Pontes Visgueiro. Em outras palavras, a vítima foi sendo progressivamente deixada de lado e as mulheres, responsáveis pela pressão para investigar o Desembargador, foram completamente apagadas da história. A premeditação e a barbárie com a qual Pontes Visgueiro tratou o corpo de Mariquinhas, tornam-se os elementos-chave nos debates. Aproveitando-se desse contexto, nas edições n.º. 212 e 213, Ângelo Agostini, inspirado nos relatórios do chefe de polícia do Maranhão, Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, reconstituiu graficamente o assassinato, como mostra as figuras a seguir:

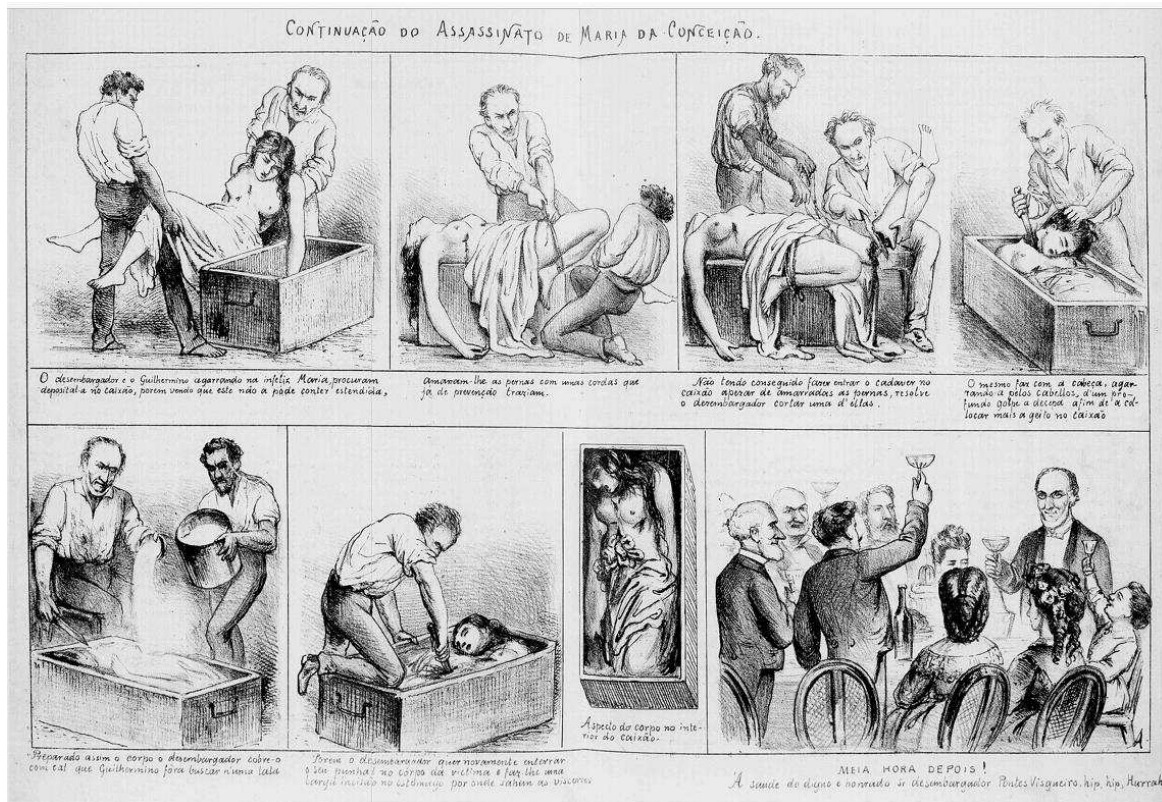
⁸⁹ **A Nação** foi um jornal de linha conservadora, foi fundado e dirigido por João Juvêncio Ferreira de Aguiar por incentivo do Visconde do Rio Branco. Em suas páginas escrevia, além de José Maria da Silva Paranhos Júnior, Gusmão Lobo. Ferreira de Aguiar foi sucedido na direção do periódico pelo Padre João Manoel. Quando este religioso ficou sem capital, foi afastado por Paranhos Jr. e Gusmão Lobo, que desse modo se tornaram seus diretores. O periódico foi uma espécie de porta-voz do governo no contexto da Questão Religiosa (A Nação).

Figura 5. Revista “O Mosquito”. Anno 5º. Rio de Janeiro. 04 de outubro de 1873. nº 212.



Fonte: Hemeroteca digital. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/709654/665>

Figura 6. Revista “O Mosquito”. Anno 5º. Rio de Janeiro. 11 de outubro de 1873. nº 213.



Fonte: Hemeroteca digital. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/709654/675>

É possível que tais representações tenham causado grande impacto no público, tanto pela forma como o artista reconstituiu visualmente a violência cometida pelo Desembargador Pontes Visgueiro, quanto pelo modo como o corpo de Mariquinhas foi exposto, sem qualquer tipo de pudor ou sensibilidade. Além disso, pode-se conjecturar que tais ilustrações também contribuíram para cristalizar no imaginário coletivo um discurso de verdade sobre o crime, pois, as imagens gráficas não apresentavam apenas os detalhes do ato violento, mas também reforçaram a ideia de brutalidade e barbárie atribuída ao agressor. Alimentando ainda mais a indignação popular contra um dispositivo que o impedia de ser imediatamente preso e os privilégios que poderia utilizar para se safar.

Outro ponto a ser considerado é a disparidade no tratamento gráfico entre o agressor e a vítima, pois, embora fosse possível acessar pessoas que conhecessem ou tivessem visto o Desembargador, permitindo à Agostini capturar suas características físicas de maneira mais fidedigna, o mesmo não ocorria com Mariquinhas. Não tem-se certeza quanto às referências visuais ou narrativas que o artista utilizou para desenhar a jovem, uma vez que os relatórios policiais não apresentavam detalhes técnicos específicos. Mesmo supondo que Agostini tenha consultado o auto de corpo de delito, é importante destacar que esse documento apenas descreve a cor da pele, o cabelo e as vestimentas da vítima de forma bem rudimentar, sem fornecer um retrato detalhado de sua fisionomia.

A idade da vítima, especulada entre 15 e 16 anos, parece não ter sido levada em consideração pelo artista, uma vez que, apesar de não apresentar sinais de idade avançada, a figura criada se assemelha a uma jovem de mais de 20 anos, com penteado elaborado, brincos e camafeu no pescoço que, provavelmente, não estariam acessíveis para mulheres da mesma classe social⁹⁰ da verdadeira Mariquinhas. Assim, o que se tem é uma representação genérica, provavelmente carregada de estereótipos, inspirada nas jovens cariocas que Agostini observava na sociedade do Rio de Janeiro.

⁹⁰ Segundo Maria do Carmo Teixeira Rainho, a moda da segunda metade do século XIX no Rio de Janeiro era ditada pelos jornais de moda e manuais de civilização que circulavam na cidade, estes reproduziam os padrões europeus e norte-americanos, principalmente de Nova York. Estes Jornais, buscavam alcançar principalmente as mulheres da elite carioca. Segundo a autora, “a moda aparecia para a mulher como algo indispensável, um elemento que, além de reforçar seus atributos naturais, distinguiria aquela da “boa sociedade” pela elegância e pelo bom-tom. Ou seja, para a mulher, a moda representava a possibilidade de afirmação no grupo”(Rainho, 2002, p. 138). Assim, admitia-se que as mulheres podiam (e deviam) enfeitar-se mais do que os homens. No Manual de civilização de D. João Maria Pereira d’ Amaral e Pimentel (1877) ele afirmava que “Os chinós e cabeleiras são desculpáveis em mulheres, que delas precisam, nos homens são ridículas. (...) O demasiado apuro nos vestidos, os enfeites e os aromas só são próprios das damas; e nessas mesmas, o asseio e a simplicidade são os seus maiores adornos” (*apud* Rainho, 2002, p. 137). Os jornais de moda também apontavam que a exibição de joias deveria ser atributo apenas das mulheres casadas, afinal, “de seu comportamento social, de seus vestidos e joias, de sua maneira de receber e de se insinuar junto a personagens de prestígio dependia o bom encaminhamento da carreira política ou econômica do marido” (Muricy *apud* Rainho, 2002, p.63).

Ademais, mesmo que os princípios da dignidade humana ou os direitos das mulheres ainda não fossem pautados, dado o contexto histórico do crime, a exposição do corpo de Mariquinhas nas ilustrações, sem qualquer resguardo à sua dignidade, reforça um padrão de “revitimização midiática”⁹¹ que observou-se ao longo dos periódicos que trataram do caso. Evidentemente, sabe-se que o conceito de “revitimização” é deveras contemporâneo, e, provavelmente, o tratamento dispensado à vítima pelos jornais do século XIX é apenas mais uma característica do contexto patriarcal da época.

Todavia, é necessário categorizar esses padrões e que a inexistência de uma categoria em uma época específica não significa que a prática desta já não estivesse presente. Além disso, é a perpetuação e naturalização dessas práticas patriarcais que levaram à necessidade de nomeações. Dessa forma, optou-se por utilizar o termo “revitimização”, não de maneira anacrônica, mas como um recurso analítico que permite compreender melhor os processos de exploração da imagem e violação da dignidade de uma mulher vítima de violências que já ocorriam no século XIX, embora não fossem denominados da mesma forma.

Dito isto, o foco na violência sofrida pela vítima contribuiu para uma narrativa em que o espetáculo da morte de Mariquinhas ofuscava sua condição de sujeito. “Infeliz”, “desgraçada”, “pobre”, “de vida airada”, “mísera”, “perdida”, etc. foram apenas alguns dos adjetivos atribuídos à Maria da Conceição pelos jornais, além da constante desumanização que sofreu. Se na edição n.º 208 da revista “O Mosquito” ela foi objetificada, ao ser comparada a um saco de açúcar, na edição n.º 212 ela é animalizada, comparando-a a uma galinha. Segundo o cronista,

Depois tratou de introduzir as pernas da mísera dentro da caixa. Entrou uma. A outra é que não havia jeito. Que massa! Para que diabo havia uma mulher d'esta qualidade ter duas pernas? Nisto, recorreu-lhe que havia trinchado uma galinha ao jantar, por sinal ficara com uma coxa para si. Que diabo! quem desarticula uma perna de galinha, também pode trincar a perna d'uma mulher. Um golpe aqui, outro acolá, depois um jeito, torce-se um pouco, pronto, cá está ela na lata. (O Mosquito, 4 de outubro de 1873) (Grifos nossos).

⁹¹ Embora o termo revitimização seja mais utilizado no sentido de revitimização institucional, a qual ocorre em instituições de atendimento às vítimas, esta não é a única. A revitimização midiática diz respeito a esta prática quando perpetrada pela mídia, o que ocorre quando há veiculação de detalhes “desqualificadores” da vida da mulher que sofreu a violência, de modo que a vítima passa a ser julgada, como se culpada fosse da violência sofrida, tornando-se vítima novamente, agora desta outra violência. Ou então quando, de modo descontextualizado, se retoma a violência contra ela praticada no passado sem que isto se faça necessário e não diga respeito ao contexto da notícia ou veiculação que se publica. A superexposição da imagem e violência sofrida, sem qualquer consentimento da vítima ou familiares, provocando julgamentos sociais desnecessários, também podem ser apontados como processos de revitimização. (Alczuk; Munaretto; Consalter, 2022, p. 205-206)

Embora a linguagem irônica e satírica seja usada para criticar as ações do Desembargador, há uma trivialização implícita da violência, real e simbólica⁹² contra a mulher. Ao citar Mariquinhas como “uma mulher d'esta qualidade”, o autor faz alusão à provável prostituição a que ela se dedicava, colocando-a em uma escala de inferioridade frente a outras mulheres e banalizando o desmembramento. Ademais, o corpo de Mariquinhas é tratado com escárnio e dessensibilização, de modo que seu esquarteramento é igualado a uma simples preparação de um alimento. Tal situação remete-nos à categoria lacaniana de “*infans*” discutida por Lélia Gonzales (2020, p.128) “na qual designa aquele que não é sujeito de seu próprio discurso, na medida em que é falado pelos outros”.

Mariquinhas, assim como as outras mulheres envolvidas no caso, foram definidas e classificadas por um sistema ideológico de dominação que, para além de as infantilizar, as despersonaliza, objetificando e animalizando, quando não apagam sua existência. As ações corajosas da mãe, da comadre e demais mulheres que investigaram o desaparecimento, por exemplo, não foram sequer mencionadas pelos periódicos. Invisibilizaram-se, portanto, as redes femininas de solidariedade que foram cruciais para o avanço do caso. Logo, corrobora-se Gonzales ao afirmar que:

Ao nos impor um lugar inferior dentro de sua hierarquia (sustentado por nossas condições biológicas de sexo e raça), suprime nossa humanidade precisamente porque nos nega o direito de ser sujeitos não apenas de nosso próprio discurso, mas de nossa própria história. Não será necessário dizer que, com todas essas características, estamos nos referindo ao sistema patriarcal-racista (Gonzales, 2020, p. 128).

Não obstante, a referência a “comer o corpo” da jovem não é apenas comparativa, o texto da revista “O Mosquito”, de 4 de outubro de 1873, questiona “as mordeduras feitas pelo operador no seio da operada. Estaria com mala-rabia? Teria ele fome? Há quem o creia”. No mesmo sentido, Angelo Agostini, em sua reconstituição gráfica do crime, faz questão de retratar a mordida que Pontes Visgueiro dá no corpo de sua vítima e, para tanto, sexualiza o corpo da jovem, despindo-a de suas vestes e mostrando-lhes ambos os seios. Seria realmente necessário?

Longe de buscar entender a psiquê do assassino, conjecturando sobre os porquês das mordidas, o modo como o periódico tratou essa questão em particular pode ser visto como uma forma de antropofagia simbólica, onde a mulher é consumida, não literal, mas figurativamente, através da objetificação e desumanização, que em certa medida podia permitir e justificar as violências. Independente disso, essa abordagem gráfica, revela o papel central

⁹² Sobre violência simbólica contra a Mulher ver: BOURDIEU Pierre. **A Dominação Masculina**. 9º ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010 e RODRIGUES, Carla, BORGES, Luciana e RAMOS, Tânia Regina Oliveira. **Problemas de gênero. Ensaio brasileiro contemporâneo**. Rio de Janeiro: Funarte, 2016

dos jornais e das imagens produzidas na construção de discursos que transcendiam o local e alcançavam o público nacional. Mais que mobilizar o público contra o acusado, ao transformar o crime em um espetáculo visual e narrativo, os periódicos oitocentistas, como “*O Mosquito*”, atuaram como mediadores entre os acontecimentos e as percepções do público.

Nesse sentido, a obra de Agostini não apenas documenta o crime, mas o mercantiliza, utilizando a imagem de Mariquinhas para atrair leitores e ampliar as vendas das edições. No jornal “*A Nação*”, n.º 207, de 4 de outubro de 1873, podia-se ler sob a epígrafe “*Echo dos Jornaes*” que “*O Mosquito publica hoje o retrato do Desembargador Pontes Visgueiro e o da sua infeliz vítima*”. Em 10 de novembro 1873, a edição 258 do jornal “*Diário de Pernambuco*” publica na seção “*Avisos Diverso*”, o anúncio sob a epígrafe “*Novidade*” no qual comunica que na Fotografia Imperial estão à venda os retratos de Sua Santidade Pio IX, de D. Vital, bispo de Pernambuco e da “*infeliz Maria da Conceição assassinada pelo Desembargador Pontes Visgueiro por 500 rs*”. Embora não se diga quem fez os retratos, possivelmente se tratavam dos desenhos de Angelo Agostini, que foram reproduzidos e circularam no país, construindo um imaginário sobre o crime e consolidando uma fisionomia para Mariquinhas.

O restante da cobertura nacional, embora divergisse em tom e abordagem, também se apropriou do crime para fins políticos e comerciais, criticaram não apenas a violência cometida por Pontes Visgueiro, mas também as instituições imperiais que permitiam a impunidade de figuras poderosas. Essa linha jornalística consolidou o protagonismo do Desembargador Pontes Visgueiro na narrativa pública, eliminando ainda mais a vítima e as mulheres que buscaram justiça. No jornal *Correio Paulistano*, de 16 de setembro de 1873, por exemplo, a notícia que circulava sobre o crime trazia uma crítica velada ao promotor Dr. Francisco Baltazar da Silveira, segundo o jornal:

E assim que se diz que o procurador da coroa, que serve de promotor de justiça junto do Supremo Tribunal, quis furtar-se à responsabilidade de apresentar a denúncia contra o Desembargador Pontas Visgueiro, o celebre assassino da infeliz Maria da Conceição, opinando que cumpria ao promotor da justiça junto da Relação do Maranhão produzir a denúncia. Faz-se geralmente um juízo tão desfavorável dos nossos tribunais que ouve-se a cada passo: <<ora, o Pontes Visgueiro há de ser absolvido; elle é um grande e os grandes quando comentem crimes estão sempre doidos>> E esta crença vai-se arraigando no espirito do povo. Entretanto não se deve esperar tal coisa do Supremo Tribunal de Justiça, ainda que o povo tenha sérias razões para pensar assim. (*Correio Paulistano*, de 16 de setembro de 1873)

Já o jornal *Diário de São Paulo*⁹³, manteve a maior parte de sua cobertura apenas em caráter informativo, reproduzindo jornais do Maranhão e do Rio de Janeiro. Essa configuração muda apenas nas edições n.º 2389, de quinta-feira, 9 de outubro de 1873, e n.º 2420, de 16 de novembro de 1873. Enquanto a primeira edição descreve o crime por meio de versos poéticos, a segunda relata episódios do passado do Desembargador, apontando uma personalidade violenta desde os tempos de sua juventude. De acordo com o jornal:

Hoje, que está na ordem do dia aquelle personagem, tudo que for luz a seu respeito virá a propósito. Eis porque uma pessoa, a todos os respeitos digna de credito, informa-nos o seguinte: « O sr. Pontes Visgueiro, vindo de Pernambuco para estudar na então academia desta cidade, tornara-se notável pelo modo por que se portava entre collegas e mais pessoas. Andava sempre armado com uma enorme faca, que todos temiam, por ser elle avalentado. Que por ocasião de um baile que deu a finada marquesa de Santos, em seu palacete à rua do Carmo, o mesmo senhor, acompanhado de um mangote de moleques apedrejara a casa, quebrando as vidraças das janelas do lado do Colégio, causando tão inaudito atentado o maior desgosto a todos em geral. Diz mais o mesmo informante, que não está bem lembrado de um negócio que deu-se entre elle e um soldado, por causa de uma mocinha amante deste, porém que houve o quer que fosse, e que por isso não podia ser como tem sido lamentada como uma fatalidade o horroroso delicto que nos últimos annos de vida commetteu com tanto cynismo, e que o que não fez em sua mocidade acabava de fazer depois de velho. Que seus collegas daquelle tempo o temiam, por julgarem-no capaz das maiores violências. (*Diário de São Paulo*, de 16 de novembro de 1873).

O jornal ainda traz na edição n.º 2441, de 17 de dezembro de 1873, uma notícia retirada do *Jornal do Commercio*. Sob a epígrafe: “Quais seriam as intenções?”, relata-se que, após uma denúncia de que o Desembargador Pontes Visgueiro, mesmo preso no quartel do corpo policial, mantinha diversas armas escondidas, o “Dr. 1º delegado, acompanhado de seu escrivão, deu busca no quarto ocupado pelo referido réo, e apreendeu um revólver, carregado com seis balas, quatro navalhas de barba e um canivete de mola. As armas foram entregues ao comandante do mencionado corpo” (*Diário de São Paulo*, quarta-feira, 17 de dezembro de 1873).

Embora o jornal não apresente uma opinião formada sobre o caso, fica implícito que a reprodução da notícia põe em xeque as instituições de justiça. Provavelmente, reforçava-se a crença de que os poderosos estavam acima das leis, uma vez que era permitido ao Desembargador prazeres de privilégios, como visitas ilustres que facilitavam até o acesso às armas. A epígrafe, que não se sabe se foi colocada pelo *Diário de São Paulo*, ou pelo

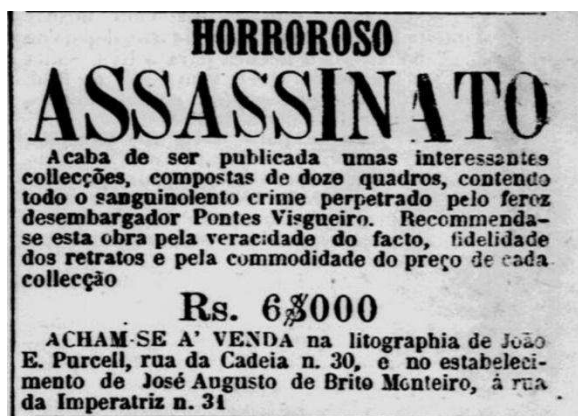
⁹³ O *Diário de São Paulo* teve por primeiro proprietário Paulo Delfino da Fonseca e como gerente Joaquim Otaviano dos Santos. Foi o primeiro jornal a publicar gravuras e desenhos, foi o primeiro diário, em São Paulo, que trouxe ilustrações da autoria de Henrique Schroeder (*Diário de São Paulo...*) Segundo Affonso A. de Freitas (1915, p. 499) era um “Jornal imparcial em política, porém sympathico ao cattolicismo: era do seu programma discutir e resolver as questões religiosas, políticas e sociaes.”

correspondente do Jornal do Comércio, levanta questões sobre as intenções do criminoso. Estaria ele armando uma fuga? Pensaria em cometer suicídio? Estava realmente insano?

Na edição 252, de 3 de novembro de 1873, o jornal Diário de Pernambuco divulgava uma minúscula nota afirmando que “carta da corte escrita para o jornal da Bahia diz que o Desembargador Pontes Visgueiro foi recolhido ao hospício de loucos, por estar sofrendo”. Embora não se saiba se isso realmente aconteceu, uma vez que essa notícia não apareceu em outros jornais verificados; certamente as especulações sobre a sanidade e os privilégios do magistrado centralizavam ainda mais o olhar público sobre o criminoso, apagando a vítima, Maria da Conceição, e as demais mulheres do caso, de um debate que deveria também refletir sobre as condições de vulnerabilidade que levaram a primeira ser morta e as outras invisibilizadas.

Ao longo do ano de 1874, a espetacularização e mercantilização do crime atingiram seu ápice. Tipografias, periódicos e comércios passaram a lucrar com a venda de materiais relacionados ao caso, incluindo anúncios de venda de imagens do crime e retratos do acusado e da vítima. Em Pernambuco, o mesmo anúncio de venda de quadros (figura 7) é exposto nos dois principais jornais da província: o “Diário de Pernambuco” e o “Jornal do Recife”⁹⁴.

Figura 7. Anúncio de Venda de Retratos



Fonte: Edição 020. Diário de Pernambuco. Segunda feira 26 de janeiro 1874.

⁹⁴ O **Jornal do Recife** foi inicialmente, de acordo com seu próprio subtítulo, uma "Revista semanal" de "Sciencias - Letras - Artes". Lançado no Recife (PE) em 1º de janeiro de 1859, seu fundador, primeiro proprietário e diretor-redator foi José de Vasconcellos, que o lançou em substituição ao então recentemente fechado Jornal do Domingo. [...] Sem alterar sua propriedade e direção, em 1º de janeiro de 1862, o Jornal do Recife mudou radicalmente, transformando-se de fato em um jornal, de formato tablóide e publicação diária e matutina, com o subtítulo "Diário commercial, agrícola, industrial, litterario e noticioso" (Jornal...)

No “Jornal do Recife”, sob a epígrafe de “Publicação Litographica”, uma pequena nota falando sobre as ilustrações também foi incluída. Nela ressalta-se o mérito do trabalho do artista, que se afirma ser do local, mas aponta que o conteúdo deveria ter uma capa que indicasse melhor o conteúdo, provavelmente pelo caráter violento e sexual que as imagens deveriam ter. Segundo o jornal,

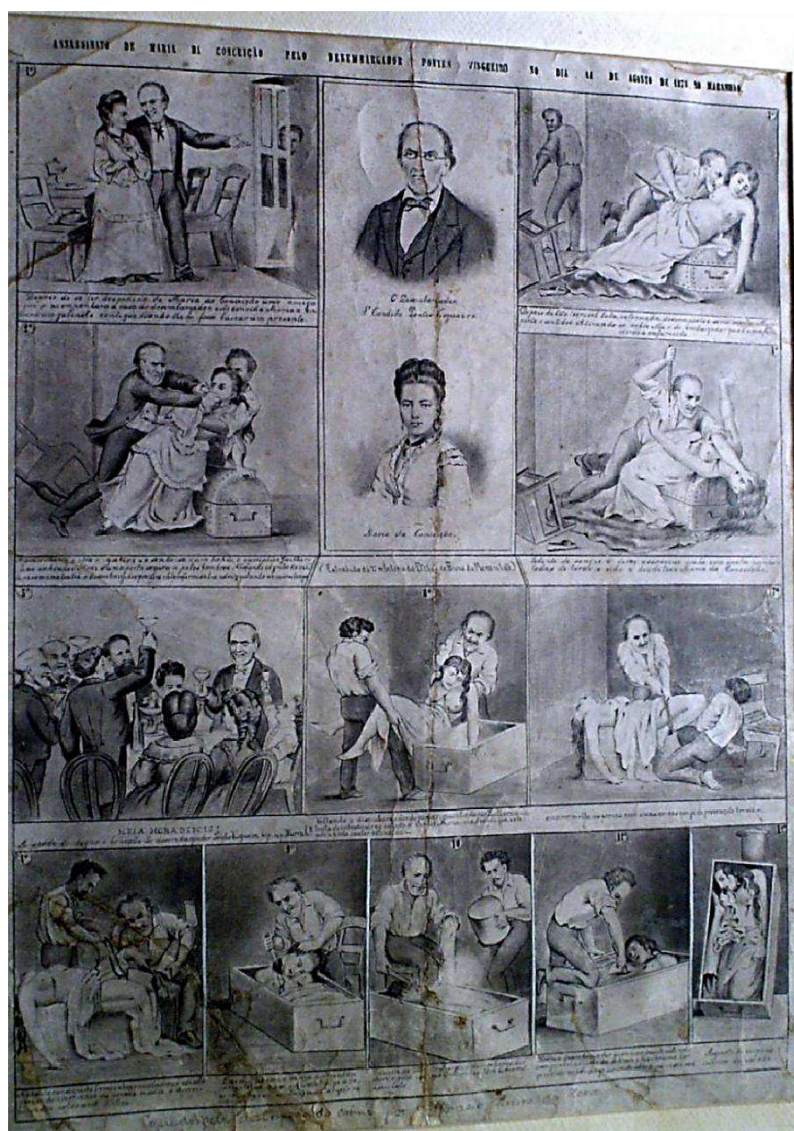
O horroroso assassinato praticado em Maranhão pelo Desembargador Pontes Visgueiro inspirou a um moço artista desta cidade uma coleção de quadros, em que o terrível drama é representado nas suas principais scenas a eles juntou dous retratos o da vítima e o do algoz, para maior interesse do assumpto. São 12 estampas litografadas, formando uma espécie de álbum terrível coberto por uma capa, que lhe serve de frontispício que devia ser em nosso pensar de feitio mais indicativo do conteúdo mais isto não tira o merecimento que tenha o trabalho. (Jornal do Recife. Segunda-feira, 26 de janeiro de 1874. p. 3).

Como dito anteriormente, possivelmente, são os desenhos de Ângelo Agostini, reproduzidos ou plagiados, os que foram vendidos em álbuns ou postos em exposições, para quem pudesse pagar, nas mais variadas províncias do Brasil. Segundo Glêyse Santos Santana e Valéria Aparecida Bari (2020), o Museu Histórico de Sergipe, possui em seu acervo um quadro “original” de Horácio Hora⁹⁵, cujo desenho de 1873, de técnica “grafite sobre papel, com dimensões de altura: 0,625m e largura de 0, 475m” (SANTANA; BARI, 2020, p. 104), retrata o assassinato de Mariquinhas. Erroneamente chamado de “crime da Mala”⁹⁶, pelas autoras e pelo museu, a obra de Horácio Hora, como pode se ver na figura 8, é uma imitação dos desenhos de Agostini e provavelmente se enquadra no contexto de mercantilização do crime que apresentou-se, naquela cidade.

⁹⁵ **Horácio Pinto da Hora** foi um pintor brasileiro, sergipano e um dos mais destacados representantes da pintura do Romantismo. Especializou-se em retratos, mas o trabalho considerado sua obra-prima é a tela “Pery e Cecy”, inspirada na literatura de José de Alencar. (HORÁCIO...)

⁹⁶ O crime da mala, que também teve uma grande repercussão na imprensa nacional, ocorreu em 1908 e diz respeito ao assassinato de Elias Farhat por estrangulamento cometido pelo sócio Michel Trad, que, conforme os noticiários, era apaixonado pela esposa do sócio e amigo. O desfecho que forneceu feições especiais a esse crime, assemelhando-o ao crime do Desembargador, estava na mutilação do corpo da vítima, que foi colocado em uma mala que seria jogada ao mar de um navio que partia de Santos. Ver mais em: FAUSTO, Boris. Crime e cotidiano. A criminalidade em São Paulo (1884-1924). 2ª edição. São Paulo: Edusp, 2001.

Figura 8. Quadro de Horácio Hora



Fonte: Foto de Valéria Aparecida Bari. Original reproduzido do acervo de exposição permanente do Museu Histórico de Sergipe (SANTANA; BARI, 2020, p. 103)

Infelizmente, não há como mensurar o alcance de público ou mesmo o sucesso das vendas de imagens e exposições. Contudo, é possível especular que parte das elites locais não ficaram contentes, provavelmente porque viam nas exposições uma ameaça aos próprios valores morais e à ordem social estabelecida. No Maranhão, por exemplo, embora não foi possível encontrar anúncios referentes aos desenhos de reconstituição ou exposições, havia a preocupação em impedir que o crime se tornasse uma peça teatral. Na edição n.º 240 do Diário do Maranhão, de 21 de maio de 1874, sob o título de “Os quadros vivos” lê-se:

Tendo o sr. Keller anunciado que ia levar a scena todos os quadros do assassinato praticado pelo infeliz Desembargador Pontes Visgueiro. reunirão-se os srs.

Desembargadores e foram no dia 12 ao palácio pedir ao sr. presidente da província, que por intermédio da polícia fizesse paralizar os anúncios e proibir semelhante espectáculo em o qual faz Keller figurar a reunião em que esteve aquelle infeliz, depois do horroroso crime que praticara, reunião em a qual estiveram presentes notabilidades e respeitáveis famílias, que não devem figurar em espectáculo no interesse de um particular. Consta-nos que s. exc. o sr. presidente atendera ao justo reclamo dos srs. Desembargadores. (Diário do Maranhão, de 21 de maio de 1874) (Grifo nosso).

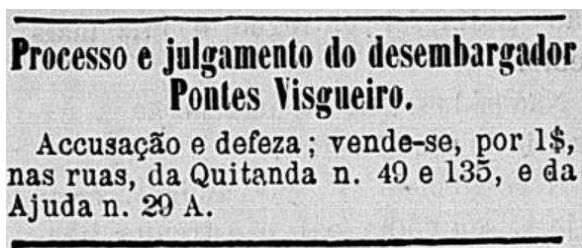
Tratava-se da elite magistrada maranhense, prováveis amigos e parentes de Pontes Visgueiro que, incomodados com o apelo popular do crime e possíveis associações, pressionaram por meios legais a censura da obra ainda sequer montada, alegando que respeitáveis famílias não podiam padecer com um “erro” que não era comum a todos. Essa reação dos Desembargadores demonstra não somente o desconforto diante da possibilidade de chacota e associação com o criminoso, mas também uma tentativa de silenciar uma divulgação que poderia emergir como indignação contra as desigualdades no tratamento da justiça em relação à classe, gênero e raça.

Além disso, o pedido de censura reflete as dinâmicas de poder da sociedade maranhense, que utiliza todos os recursos de que dispõe para silenciar qualquer um que possa representar uma potencial ameaça, não apenas a um indivíduo, mas a um grupo social com poderes, em totalidade. Aparentemente, o jornalista do Diário do Maranhão não via problemas na proibição da futura obra do Sr. Keller. O fato dele considerar a censura um “justo reclamo” revela de qual lado estava. Nesse contexto, estranha-se ele não apontar que tal exibição seria “ofensiva da honra da magistratura”⁹⁷, como se esta já não houvesse sido manchada o suficiente pelo crime do Desembargador Pontes Visgueiro.

Ademais, além de todo o comércio imagético sobre o crime, outro mercado, potencialmente lucrativo, foi o da venda de impressos, avulsos ou em brochuras, da documentação jurídica. Partes do processo judicial, em formato de compilação, e até mesmo o discurso do Procurador da Coroa, Dr. Francisco Balthazar da Silveira (acusação), e do advogado do Desembargador, Dr. Franklin Dória (defesa), foram reproduzidos e vendidos separadamente.

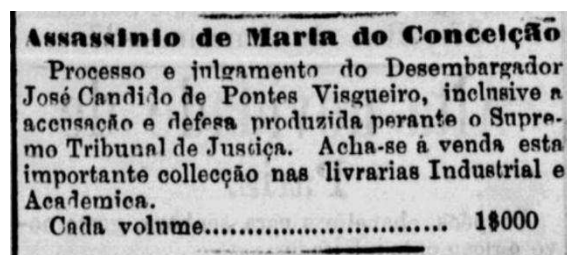
⁹⁷ Extraiu-se a frase da edição nº 150 do Diário do Rio de Janeiro, de 5 de junho de 1876, que reproduz o **ofício** do bispo do Pará ao presidente daquela província, Francisco Maria Corrêa de Sá Benevides. No referido **ofício** o Bispo utiliza o caso do Maranhão como um exemplo para repreender a ação das autoridades paraenses em não censurar a obra “os Maçons e os Jesuítas”, que se apresentava no teatro e insultava abertamente a Igreja Católica. Segundo ele, “Na administração do Sr. Vicente de Azevedo tencionou o Sr. Keller reproduzir em quadros vivos o crime do Desembargador Visgueiro. Um digno magistrado reclamou contra tal exibição, por ser **offensiva da honra da magistratura**, e a polícia accedeu, com applauso. de todo o jornalismo. No entanto o facto era verdadeiro. Aqui são puras ficções que lançam o odioso mais horrendo sobre uma classe tão respeitavel como é o clero, e o Sr. chefe de polícia entendeu que não há nisso, inconveniente algum!”

Figura 9. Anúncio de Venda dos discursos de acusação e defesa



Fonte: Edição 000113. **A Reforma (RJ)**.
 quinta-feira 21 de maio de 1874.

Figura 10. Anúncio de Venda dos discursos de acusação e defesa



Fonte: Edição 00159. **Jornal do Recife**.
 quinta-feira 16 de julho de 1874.

Esses documentos, que *a priori* serviriam apenas como instrumentos de análise jurídica e social, foram transformados em produtos de consumo, circulando amplamente, pelas províncias do Império. Pernambuco e Rio de Janeiro, especialmente, são os lugares onde mais encontrou-se anúncios de venda de partes ou compilações do processo nos periódicos. A especificidade se dá, provavelmente, pela presença das faculdades de Direito do Recife e do Rio de Janeiro, o que reforça a ideia que o caso se tornou objeto de estudo jurídico, além do debate público e da mercadoria lucrativa.

Por fim, a espetacularização do caso também abriu caminho para sua apropriação literária. O corpo de Mariquinhas, já exposto nas ilustrações, tornava-se agora uma espécie de símbolo de um controle social que a relegava ao papel de vítima silenciosa, ou culpada pelo próprio infortúnio, sem espaço para narrativas que valorizassem sua subjetividade ou sua luta por sobrevivência. Esse cenário literário, assim como o imagético e o acadêmico postos nos jornais, reflete a dinâmica do patriarcalismo em construir narrativas centradas no agressor, conferindo-lhe protagonismo e obscurecendo a memória da vítima.

Nessa perspectiva, diversos contos, romances e poemas igualmente foram escritos a partir do crime, não apenas em 1873, mas também nas décadas e séculos seguintes. Muitos deles romantizaram os acontecimentos e terminaram por construir discursos de verdade que, eventualmente, distorceram os fatos. A literatura, por exemplo, é, provavelmente, a responsável por enegrecer Mariquinhas, refletindo as dinâmicas de racialização e culpabilização da vítima, perpetuação de estereótipos e invisibilização de nuances do caso que consolidaram visões históricas que não abrangeram à realidade. Assuntos que buscou-se aprofundar melhor no próximo tópico. Por ora, o que pode-se assinalar é que Mariquinhas não pôde ser a protagonista de sua própria história. A mercantilização de sua morte apenas reforçou sua invisibilização, transformando-a em um objeto de consumo simbólico, e não em uma figura humana com agência e dignidade.

2.3 A romantização do crime e o enegrecimento de Mariquinha pela literatura

Em 28 de novembro de 1873, o jornal *A Nação* publicava em suas páginas uma pequena nota sobre uma nova publicação. Tratava-se de um romance “baseado no atentado cometido ultimamente na província do Maranhão”, cujo autor, que assinava apenas como F.R.,⁹⁸ oferecia-lhes um exemplar da obra intitulada *Maria da Conceição, vítima do Desembargador Pontes Visgueiro, romance histórico*⁹⁹. Registrava-se, assim, o que provavelmente foi a primeira obra literária sobre o crime do Desembargador José Candido de Pontes Visgueiro.

Tal produção não apenas diversificava a cobertura midiática do caso como também ampliava a construção simbólica da vítima e do assassino, dessa vez filtrada pela ficção e pela moralidade da sociedade carioca oitocentista. Incluindo-se no contexto da espetacularização e mercantilização do caso, o romance de F.R aproveitava-se ainda de outra especificidade: o interesse crescente do público consumidor por histórias de crime e investigação.

Segundo Ana Gomes Porto (2012), a partir da década de 1870, narrativas de crime começavam a se tornar uma realidade nos periódicos sob a forma de notícias, folhetins e volumes. Diversos periódicos publicavam traduções de obras de escritores estrangeiros com esse estilo, colocando-as, em geral, nos espaços dos rodapés de suas páginas. Em 1873, nas edições de 2 de agosto, 27 de setembro e 6 de dezembro, a Revista *O Mosquito* agradecia ao senhor B. L. Garnier, editor renomado de diversas obras estrangeiras¹⁰⁰, pelo envio das obras de Émile Gaboriau, escritor francês considerado hoje um dos pioneiros do romance policial.

Assim, o romance de F.R se inseriu em um contexto literário em formação no Brasil, mas já caracterizado pelo apelo comercial da literatura estrangeira e pelo fascínio do público por crimes, reais ou imaginários, transformados em narrativas folhetinescas. Em verdade, as traduções das obras estrangeiras com esse estilo literário alcançaram relativo

⁹⁸ Infelizmente, não logrou-se êxito em encontrar mais informações sobre o autor, de modo que não há como precisar a quem pertenciam estas iniciais, ou mesmo se se tratava de algum pseudônimo de algum escritor ou jornalista da época.

⁹⁹ A obra não foi publicada como os típicos folhetins dos jornais, ela já foi impressa diretamente já em formato de livro pela Tipografia Comercial (RJ). Apesar de buscas exaustivas em bibliotecas digitais, hemerotecas e repositórios acadêmicos, não foi possível localizá-la em sua íntegra. Procedeu-se então ao mapeamento de trechos dispersos em diferentes trabalhos de Ana Porto. Cabe explicar que embora a autora faça a referência dessa fonte, ela não especifica sua localização precisa. Acredita-se que um possível exemplar físico possa estar no arquivo do Rio de Janeiro, local onde a pesquisadora afirma ter realizado parte de sua investigação para a tese "Novelas Sangrentas: Literatura de Crime no Brasil (1870-1920)".

¹⁰⁰ Garnier publicou duas traduções de Émile Gaboriau: *A corda na Garganta* e *O crime de Orcival*. Ambas com enredo centrados na investigação e no desvendamento do crime. O autor já era renomado entre os leitores (Porto, 2011, p. 202). Estas obras eram, provavelmente, enviadas aos jornais e demais periódicos na esperança de obter-se divulgação que alavancasse ainda mais as vendas.

sucesso na capital do Império. Contudo, é somente com a cobertura jornalística do crime do Desembargador Pontes Visgueiro que as narrativas de crime e de seus envolvidos ganham um efeito proliferador, sinalizando a possível existência de uma cultura midiática e massificada no Brasil, já em pleno desenvolvimento no século XIX. De acordo com Ana Gomes Porto:

O “crime do Desembargador Pontes Visgueiro” ocorrido no Maranhão foi o primeiro a gerar reproduções em vários lugares do Brasil e a chamar a atenção de todas as camadas sociais. Portanto, ao contrário do que aponta Denis Rolland, que sugere uma “cultura de massa tardia” no Brasil, a qual ocorreria apenas com o advento do rádio e, principalmente, da televisão, pode-se supor, pela quantidade de jornais que são criados nas décadas finais do século XIX e pelos sucessos das narrativas de crime, que não foi bem assim (Porto, 2012, p. 151).

De fato, os numerosos anúncios de venda de escritos e ilustrações relacionados ao crime publicados nos periódicos das diversas províncias do Brasil corroboram essa concepção de massificação, além de fortalecer a noção de existência de um pulsante mercado editorial carioca, possivelmente o principal responsável pela criação, variedade e disseminação desses materiais. Deste modo, o romance de F.R dialoga diretamente com esse mercado editorial em expansão, aproveitando-se do apelo popular do caso para criar uma obra que mescla sensacionalismo, moralismo e ficção.

Outrossim, é preciso salientar que nesse mercado editorial as tipografias exerceram um importante papel, não apenas editando livros, mas também contribuindo para a circulação e divulgação das obras junto aos jornais que publicavam. O Romance *Maria da Conceição, a vítima do Desembargador Pontes Visgueiro, romance histórico* (1873), por exemplo, saiu pela Tipografia Comercial, no mesmo ano do crime e bem antes do julgamento do criminoso. A rapidez dessa produção, escrita enquanto o Desembargador estava detido no quartel da polícia no Rio de Janeiro, e sua consequente divulgação, pode ser compreendida no contexto da espetacularização do crime para fins lucrativos. Possivelmente, para Evaristo de Moraes (2002), a obra de F.R se limitava apenas a esse aspecto comercial, já que, segundo ele, não apresentava qualidade literária. Em seu livro, “O caso Pontes Visgueiro: um erro judiciário”, Moraes aponta:

Produção literária, ou, por outra, com pretensão a literária, referente ao caso Pontes Visgueiro, encontramos no romance MARIA DA CONCEIÇÃO, A VÍTIMA DO Desembargador PONTES VISGUEIRO, romance histórico, por F.R., precedido de um prólogo por C. Imolopy. Ao romance foram adicionadas seis poesias medíocres, a propósito dos amores e do crime do Desembargador. (Moraes, 2002, p. 117) (grifo nosso).

Todavia, acredita-se que, associado às oportunidades lucrativas, a obra também possuía propósitos estilísticos. Ao utilizar o subtítulo de *romance histórico*, por exemplo, a obra sugere que não é apenas uma narrativa ficcional, pois é enraizada em eventos históricos reais,

dos quais muitos já acompanhavam pelas notícias dos jornais. Assim, o autor F.R. certamente toma para si o papel de autor/investigador, no qual compila e utiliza fatos e contextos históricos para construir a trama do romance, proporcionando uma conexão entre a ficção e a realidade histórica. E é aí que pode residir um problema.

Ao ser contemporâneo aos fatos, lançado quase que ao mesmo tempo que as notícias dos jornais sobre o caso, a obra não separa claramente o que é ficção e o que é realidade, deixando ao critério do leitor descobrir. No próprio prólogo da obra, C. Imolopy¹⁰¹ chama a atenção para os “três elementos de peça didática: o fato, a história do fato, a sua narração. Em outras palavras: o que o autor viu; o que o autor contou; o que o autor inventou” (*apud* Porto, 2009, p.113). C. Imolopy dá a entender que tal separação poderia ser fácil. No entanto, ele ignora que “o que o autor contou” também é uma narrativa e, ao desenvolver o texto, ficção e realidade se imbricam de tal modo que apenas o leitor mais atencioso e conhecedor das documentações produzidas conseguiria fazer tal separação.

A noção de verdade, nesse caso, pode perfeitamente ser confundida, de modo que situações, comportamentos, vivências e até aparências inventadas foram atribuídas a sujeitos reais e espalhadas como verídicas, construindo um discurso que diz respeito muito mais ao tempo e à sociedade que o dissemina que, propriamente, ao fato ocorrido. Nesse sentido, a obra de F.R, mesmo com suas ficções, é para a presente pesquisadora de suma importância, pois “o que o autor inventou” não foge ao contexto histórico em que está inserido e representa não apenas uma visão particular, mas, possivelmente, um construto coletivo da sociedade em que vivia.

Assim, “a ficção não seria, pois, o avesso do real, mas uma outra forma de captá-lo onde os limites de criação e fantasia são mais amplos do que aqueles permitidos ao historiador.” (Pesavento, 1995, p. 117). A literatura, portanto, representa a complexidade do meio social onde os sujeitos vivem e a verdade histórica não se resume a relatar o real de maneira estática e imutável, mas sim apresentar percepções de realidades¹⁰² diversas e complexas.

Dentre os elementos criados, sem qualquer comprovação de veracidade, para o romance histórico *Maria da Conceição, a vítima do Desembargador Pontes Visgueiro*, está o

¹⁰¹ Pseudônimo de Olímpio Barcelos, que foi autor de alguns versos e um “drama histórico” sobre a Revolução Mexicana (Porto, 2009, p. 105).

¹⁰² Embora a noção de verdade histórica aqui descrita se assemelhe às concepções pós-modernas do “giro linguístico” ou do “giro retórico”, esclarece-se que a presente pesquisa se aproxima mais das visões de Carlo Ginzburg, que reconhece que “as dimensões retórica ou narrativa da escritura da história não implica, de modo algum, negar-lhe sua condição de conhecimento verdadeiro”. Ver mais: GINZBURG, Carlo. *Relações de força: história, retórica, prova*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002

surgimento de um passado funcionalizado e determinista para Mariquinhas e sua mãe, a quem nem o verdadeiro nome é usado. Segundo Ana Gomes Porto:

O romance é centrado na história de Maria da Conceição. Até o capítulo IV, ela e a mãe estão sob a proteção de Ana, uma senhora caridosa, “respeitável”, viúva que vive com seu filho, um negociante, e “soubera sempre manter a pureza de seu nome”. Os dois primeiros capítulos — “As duas mendigas” e “Felicidade inesperada” — contam eventos que ocorreram desde o momento em que ambas foram recolhidas, em uma noite de chuva, “tiritando” de frio e fome. (Porto, 2009, p. 114)

Seguindo a linha romântica, F.R apresenta uma personagem que representa a bondade e a caridade: a viúva Ana. Inexistente na vida real, a personagem foi, provavelmente, criada como um contraponto aos comportamentos de Mariquinhas e sua mãe, em consonância com a sociedade patriarcal brasileira do século XIX. Ana simbolizava as expectativas de comportamento para as viúvas respeitáveis e refletia as normas sociais e de gênero da época que exigiam destas mulheres uma postura modesta e recatada, evitando qualquer tipo de comportamento que pudesse ser interpretado como indecoroso.

A presença de um filho a quem Ana recorria sempre que necessitasse realizar alguma coisa também não é aleatória, ela demarca a visão de que as mulheres precisavam de uma figura masculina que, ainda que não as provesse financeiramente, garantiria o apoio social necessário. A viúva também deveria demonstrar devoção cristã e piedade, talvez por isso F. R descreve que, além da acolhida em sua própria residência, a senhora fornece às duas pobres mulheres roupas e alimentação. No entanto, Mariquinhas, que é referida em toda a história como Maria da Conceição, e sua mãe, chamada de Maria Grande por se recusar a dizer seu nome, apresentam descrições pejorativas, carregadas de julgamentos morais e estereótipos de gênero que eram predominantes na época. Segundo a obra,

Nas feições da mãe, bem se poderia ver os estragos que deixa uma vida desregrada, cheia de privações e gasta pelas vigílias. Tinha 38 anos e representava ter 47. A filha, conquanto parecesse ter 8 anos, tinha 11 incompletos. O seu pouco desenvolvimento físico era sem dúvida filho de uma má alimentação e de uma vida, como a de sua mãe, cheia de vicissitudes. Nenhuma delas era bonita. Um observador minucioso descobriria na primeira traços de uma beleza instinta; desbotada pelas lufadas das orgias; morta aos açoites da fortuna. Da segunda, nada se podia dizer. Era uma menina pálida, quase sem expressão; pés grandes e cabelos pretos. Era uma pobre florzinha que desabrochava sem cultivo, sem mão protetora que dela cuidasse. (F.R, 1873, p. 4-5 *apud* Porto, 2015, p. 112–113).

A situação a qual estavam desabrigadas e mendigando nas ruas, é explicada como uma consequência do comportamento depravado da mãe de Maria da Conceição. O autor coloca que esta pertencia a uma boa família “honestas e de alguma posição social”. Ela teve sua filha dentro de um casamento escolhido por seus pais contra sua vontade, seu comportamento nunca fora correto sempre se entregando aos “desregramentos e ociosidade de vida que levava”, mas

como tinha um “gênio forte e descomedido”, ameaçava o marido de morte sempre que era admoestada, por fim, quando sua filha tinha quatro anos fugiu para viver com um homem que “se dizia amigo de meu marido”, mas após ele, caíra na vida, pulando de amante em amante até chegar àquela situação.

Percebe-se que o autor atribui toda responsabilidade à mãe que, mesmo consciente de seu comportamento errado, deixa-se cair em uma vida “desregrada”. Dessa forma, F.R reforça a ideia de que as mulheres devem seguir normas rígidas de comportamento para preservar além de sua respeitabilidade, sua beleza. É evidente com a “desbotada pelas lufadas das orgias”, que ele associa à moralidade feminina à sua aparência física e comportamento sexual. Além disso, a descrição de Maria como uma “menina pálida, quase sem expressão”, com “pés grandes e cabelos pretos” associado ao “Nenhuma delas era bonita” sugere uma visão depreciativa das mulheres que, provavelmente, não correspondiam aos ideais de beleza da época.

Deste modo, a beleza só existiria dentro da moral idealizada para o comportamento feminino e o belo “desabrochar” só poderia ocorrer em um meio amparado pelos cuidados e proteção masculina. Evidentemente, essa não era uma visão particular do autor, ao contrário, possivelmente, ele apenas reproduzia ideias que de tão constantemente repetidas acabavam por levar os sujeitos a crer, inclusive, que são frutos da sua própria construção mental ou consciência sem qualquer interferência de terceiros. Entende-se que a escrita do autor está imbricada em uma operação — como explica Tomaz Tadeu da Silva — de “recorte e colagem”,

Recorte: retiro a expressão do contexto social mais amplo em que ela foi tantas vezes enunciada. Colagem: insiro-a no novo contexto, no contexto em que ela reaparece sob o disfarce de minha exclusiva opinião, como o resultado de minha exclusiva operação mental. Na verdade, estou apenas “citando”. É essa citação que recoloca em ação o enunciado performativo que reforça o aspecto negativo atribuído à identidade [...]. Minha frase é apenas mais uma ocorrência de uma citação que tem sua origem em um sistema mais amplo de operações de citação, de performatividade e, finalmente, de definição, produção e reforço da identidade cultural (SILVA, 2000, p. 95).

A descrição negativa da mãe e da filha não apenas inferioriza essas personagens, mas também reflete as expectativas sociais que limitam a autonomia e a agência das mulheres no século XIX. Na história de F.R é o filho de Ana que, atendendo aos pedidos de sua mãe, consegue uma vaga, por meio de uma “pessoa de muita influência”, no Asilo de Santa Tereza¹⁰³

¹⁰³ Aqui vê-se um pouco do processo investigativo de F.R para a confecção da obra, pois, provavelmente, o autor pesquisou um local no Maranhão onde recolhiam meninas pobres e lhes ofereciam educação. De fato, o Asilo de Santa Tereza existiu. Segundo (Lacroix, 2020, p. 293), ele foi o “segundo estabelecimento para meninas desvalidas, órfãs e as expostas da Santa Casa, a princípio em casa espaçosa na Rua dos Remédios, esquina com o Largo do mesmo nome, depois muda-se para a Rua Formosa, n.º11 e, por último, foi transferido para a Rua do Egito, atual Colégio Santa Teresa. Oferecia as primeiras letras, princípios gerais de gramática, escrita e aritmética

, para que Maria da Conceição pudesse receber uma boa educação e assim escapar do malfadado destino que a mãe tinha. Ao ser perguntada se gostaria que a filha entrasse no Asilo de Santa Tereza, Maria Grande ajoelha-se aos pés masculinos em agradecimento e devoção:

A velha sorriu-se satisfeita, e a mãe de Maria, dando um grito de alegria, foi cair de joelhos aos pés do moço, que a susteve delicadamente dizendo-lhe: — Senhora, nada tem que agradecer-me; renda graças à Deus e bendiga à minha mãe, que tem sempre os braços abertos para aqueles que se lançam à eles. Maria da Conceição encostou-se à mesa e começou a chorar. Infeliz criança, chorava porque ia ser feliz! (F.R, 1873, p. 15 *apud* Porto, 2009, p. 116).

Os papéis de gênero vigentes na sociedade da época são novamente reforçados, destacando a influência e poder dos homens, os únicos capazes de resgatar e guiar as mulheres no caminho da virtude. Essa narrativa, de que a redenção feminina estava inextricavelmente ligada ao poder e à intervenção masculina, subjugava as mulheres à posição de passividade e dependência, ao mesmo tempo que as responsabilizavam pelas desgraças e miserabilidades caso seus comportamentos repelisses o “bom homem” a quem depender. O autor, assim, vai tecendo uma trama onde a educação e a moral que Maria da Conceição havia recebido, até ali, impediriam de traçar o bom caminho. Durante os dias de espera para a entrada no Asilo de Santa Teresa, as mulheres começaram a demonstrar comportamentos que desgostavam a viúva.

Enquanto a menina exibia-se na janela, “com seios postiços”, para dizer “adeus ao seu namorado”, a mãe se envolvia com “pessoas de baixa moral e de rasteira educação”, ouvindo das “mulheres plebeias” maledicências contra a viúva Ana e seu filho. A situação leva Ana e Maria Grande se afastarem, a primeira pelo horror aos atos impudicos da menina e medo da mãe, que se ajuntava e dava ouvidos a pessoas de classes perigosas¹⁰⁴. A segunda, por ouvir as fofocas que diziam que a viúva queria, na verdade, tomar-lhe a filha para transformá-la em amante do filho. Maria Grande se arrependia de enviar a filha ao Asilo de Santa Teresa. Ana Porto explica que é este o momento que o autor escolhe para introduzir os conceitos de “Destino” e “Providencia”. De acordo com ela:

Em um adendo, o autor questiona: “A vida da humanidade pertencerá à Providência ou ao Destino?” Mais adiante: “Que futuro pode esperar o ente que desde a aurora de sua vida segue um rumo tortuoso?” Em seguida, vinha uma discussão acerca do significado da “Providência” — “suprema sabedoria de Deus”. Opunha-se um “bom Deus”, que consente que “se extraviem almas” e o livre-arbítrio, que faz com que os homens possam escolher o seu destino:

até frações, doutrina cristã e deveres morais, ensino de agulha, bordados e costura, trabalhos de economia doméstica, como cozinhar, lavar, engomar e formação religiosa.

¹⁰⁴ Na segunda metade do século XIX, com o crescimento da cidade e os projetos higienistas em andamento, classes pobres eram diretamente relacionadas a classes perigosas, não só por oferecerem problemas para a organização do trabalho e a manutenção da ordem pública, mas por representarem perigo de contágio, literalmente, uma vez que se acreditava que os lugares onde viviam eram redutos de “miasmas”. Ver: CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril. Cortiços e epidemias na Corte imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

Mas o que é o Destino?
 Será porventura esse braço oculto que nos segue sempre, e em todos os atos de nossa vida; a que alguns chamam atos da vontade, mas que nós o negamos sem que vejamos ou saibamos o que é?
 Atos da vontade!
 Haverá quem seja mau por gosto; ladrão, bêbado e pobre por vontade livre e plena? Parece-nos que não.
 O que se apresenta nesses comentários é a tentativa de compreender um ato particular: o que levou Maria da Conceição a não entrar para o Asilo de Santa Tereza onde, de acordo com o autor, ela teria a chance de uma educação adequada e da felicidade? Porém, a menina “tinha sido fadada para a miséria, a prostituição e o martírio!” (Porto, 2009, p. 117)

Embora F.R afirmasse em seu texto que “ninguém é mau por gosto” ele, claramente, joga a culpa de todos os infortúnios de Maria da Conceição na mãe, a quem a introduziu no meretrício. É possível que tenha sido esse o início das narrativas literárias e acadêmicas nas quais a mãe de Mariquinhas aparece oferecendo e vendendo a filha livremente pelas repartições, quartéis e jornais de São Luís. De acordo com o autor, Maria Grande vendeu a “honra” da menina, aos 13 anos, por “100\$000 era a quantia combinada para a ‘venda’ de sua filha. O mesmo valor que Guilhermino receberia para ajudar a matá-la”¹⁰⁵ (F.R, 1873, p. 35 *apud* Porto, 2015, p. 118). Desse modo, a mãe “tinha acabado de desgraçá-la” e o autor utiliza de todos os recursos dramáticos para demonstrar a exploração da mãe corrompida:

Há atos da vida tão degradantes, histórias tão repelentes que a pena de um escritor, por mais afeita que esteja a descrevê-las, parece tremer-lhe nos dedos e quebrar-se de encontro ao papel.
 Quem, dois dias depois, passasse pela porta da nova casa dessa mãe desnaturada, veria uma pobre menina com os olhos pisados, feições maceradas e um lenço branco atado à cabeça, encostada a um canto, gemendo de quando em quando.
 Se lhe tomassem o pulso achá-lo-iam acelerado. A infeliz tinha febre.
 Desgraçada vítima de dois monstros tão opostos!
 Oh! Criança, mísero juguete do destino, porque quando viste a luz no mundo, tua mãe não te abafou a vida na garganta, se tinha mais tarde de ser ela própria o verdugo que te havia de matar?!...
 A troca de um punhado de dinheiro ela vendeu-te e te reduzirá, amanhã, ó cadáver moral, à vindita pública! (F.R, 1873, p.34–35, *apud* Porto, 2015, p. 118.)

Tal como o título de sua obra, Maria da Conceição é colocada como uma vítima, primeiramente da mãe que a jogou na vida desonesta e depois do destino que a levou ao Desembargador Pontes Visgueiro. Sim, pois embora F.R descrevesse o Desembargador como um brutal assassino, animalizando-o inclusive como “o tigre, [que] não contenta-se com o espedaçar a vítima, quer ainda beber-lhe o sangue!...”(F. R. 1873, p.78 *apud* Porto, 2011, p.

¹⁰⁵ A atribuição de valor à virgindade (honra) e à vida de Mariquinhas é exclusivamente fruto da imaginação do autor, visto que em momento algum do processo foi dito que Guilhermino recebeu alguma quantia para praticar tal ato. De acordo com seu depoimento, ele teria recebido apenas “25\$000 até a Cidade da Parnahyba e de mais 25\$000 até a de S. Luiz” para cuidar de uma parelha de jumentos durante a viagem. (Processo..., 1874, p. 40). Ainda que o autor quisesse usar esse pagamento como sendo para o auxílio no assassinato, os valores não correspondem.

200), ainda fica implícito que ele também foi uma vítima do destino de Mariquinhas, que ao entrar na prostituição, tornou-se uma vil criatura, “rameira das estalagens”, “baixa meretriz”, “perdida”, “impura”, “desgraçada”, “cadáver moral”, “incapaz de se regenerar” (F. R. 1873, p.54 *apud* Porto, 2011, p. 200).

De certo modo, F.R demonstra como o ideário cristão medieval, na qual as mulheres são naturalmente predispostas ao desvio¹⁰⁶, a menos que sejam rigidamente controladas e educadas dentro dos parâmetros aceitáveis da sociedade patriarcal, continua fortemente arraigado na sociedade brasileira oitocentista. Na sua narrativa, ele destaca:

A mulher, que uma vez, se lança à voragem do vício, jamais se regenera. Principalmente quando esta, como Maria, nunca foi bem educada. Regeneração neste caso só se opera por dois modos: ou pela velhice ou pela morte. Há uma espécie de atração, um certo imã, digamos assim, na vida que elas arrastam, que não há nada que as possa verdadeiramente reabilitar. A pedra, uma vez lançada do vértice da montanha, só para no fundo do vale (F. R. 1873, p.40 *apud* Porto, 2009, p. 120).

Essa visão perpetua a ideia de que a moralidade feminina é frágil e qualquer desvio resulta em uma condenação definitiva, sem possibilidade de redenção. Conforme Judith Butler (2018), essas narrativas além de fixarem identidades e comportamentos de gênero de maneira opressiva, reforçando a marginalização das mulheres que não correspondem às expectativas sociais, são usadas para justificar a disciplina e o controle dos corpos femininos, perpetuando a opressão e a vigilância sobre as mulheres. O romance histórico de F.R serviria como um aviso do que pode acontecer com mulheres desviantes.

Perdida, Maria da Conceição levava outros à perdição, seu destino não poderia ser outro se não, a morte. Ocorre que essa morte foi por demais brutal e, provavelmente, influenciado pelo relatório do chefe de polícia Miguel Calmon du Pin e Almeida, F. R descreve o assassinato no que, certamente, se caracterizava como o ponto alto do romance:

Só com a vítima, conversou com ela, e para obter que ela entrasse na fatal sala, lhe disse que ali fosse buscar um presente, que para ela tinha guardado.

Maria da Conceição entrou e foi logo por ele acompanhada; quando descansava sobre um baú, vê Guilhermino que lhe saiu ao encontro acompanhando o Desembargador, ela dá um grito agudo, e o segundo estava a partir e transformou-se em um surdo gemido, porque o Desembargador se lhe atirava à garganta e lhe tapava a boca com uma toalha, ao mesmo tempo que Guilhermino lhe agarrava as espáduas.

Assim domada, lhe foi aplicado o clorofórmio pelo Desembargador, que mandou o cúmplice agarrar a toalha que lhe tapava a boca. As repetidas aplicações deste narcótico, auxiliados pela asfixia, proveniente de estar a garganta fortemente apertada, lhe fizeram perder os sentidos. [...]

Adormecida que foi, à ela lançou-se este [o Desembargador Pontes Visgueiro] e lhe mordeu enfurecido o corpo. [...]

¹⁰⁶ Ver: SILVA, Edlene Oliveira. As filhas de Eva: religião e relações de gênero na justiça medieval portuguesa. *Revista Estudos Feministas*, v. 19, n. 1, p. 35–52, abr. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0104-026x2011000100004>. Acesso em: 31 dez. 2024.

Não querendo deixar o mínimo vestígio de sangue, mandou que Guilhermino agarrasse o cadáver pelos pés e segurando-o pelos ombros o depositaram no caixão. Vai agora aumentar-se o horror da cena. Maria da Conceição jaz num pequeno caixão de cinco palmos de comprimento, que não a pôde conter estendida. O Desembargador, que já o havia compreendido, tinha-se prevenido de cordas, e amarrando o pé direito o faz voltar sob a coxa respectiva, e os amarra, mandando a Guilhermino que fizesse o mesmo com a perna esquerda.

Preparado assim o corpo, que estava numa posição má, e por força dela levantado de tal sorte que não seria possível pregar o caixão, o Desembargador assim compreendendo, lança mão do trinchete, que, anteriormente havia feito amolar por Guilhermino, e cortadas as cordas, estendeu de novo a perna direita e deu profundo golpe na curva, procurando vergar perna sobre coxa.

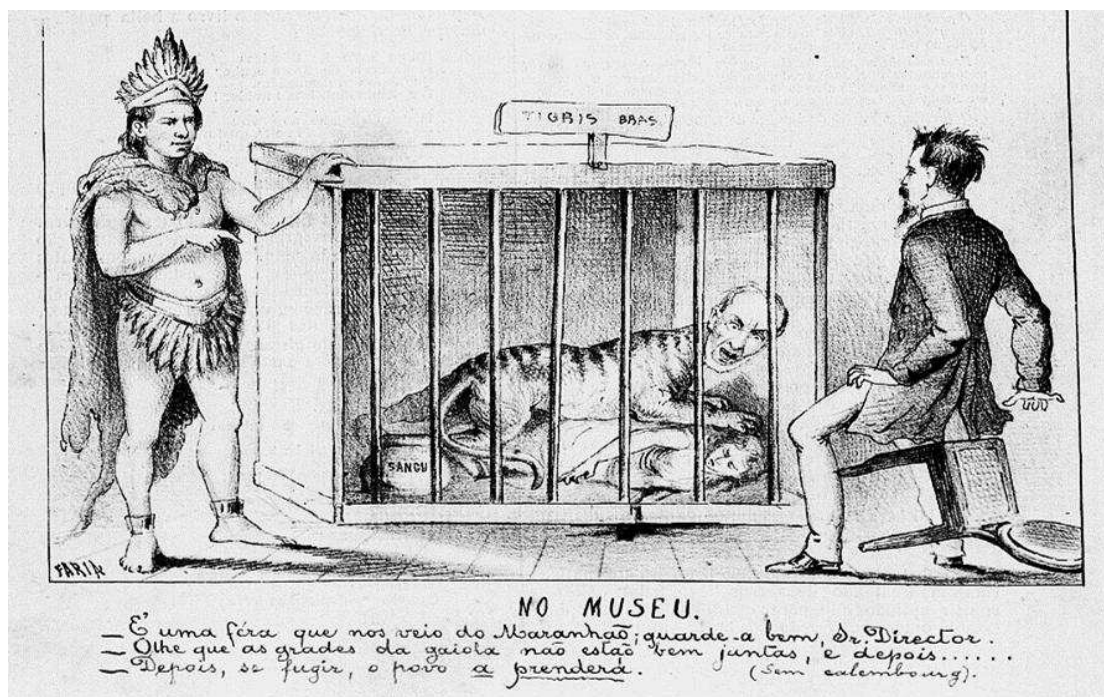
Não o podendo obter ainda deixou de novo pender a perna, e a desarticulou pelo joelho, a perna assim desarticulada é deitada a um lado do caixão. Logo depois, o Desembargador agarra a cabeça da vítima pelos cabelos, e com o mesmo trinchete lhe corta o pescoço até que a cabeça voltando pôde cair sobre as espáduas e ser introduzida no caixão. (F. R, 1873, p.80–81, *apud* Porto, 2015, p. 120–121).

O trágico fim de Maria da Conceição, não é o fim do romance. O autor, que também dedicou capítulos a Pontes Visgueiro, falou de “seu amor de velho” e como apesar de “inteligente e honrado”, possuía um “gênio irascível, muitas vezes, imprudente” que lhe levou a “um coração caduco” e um amor “fatal”. Todos esses adjetivos, muito mais benevolentes que os direcionados à Maria da Conceição, “destinada desde seus princípios à (sic) uma vida errante e vagabunda” (F. R, 1873, p.73 *apud* Porto, 2009, p. 121). Apenas após o assassinato, F.R começa a tratar o Desembargador com mais severidade, criticando a premeditação e a frieza com que se comportou logo após dilacerar sua vítima.

Para o autor, apenas o odor de putrefação que exalava do baú, tirou sua tranquilidade, fazendo-o mandar enterrar “o caixão com a tampa para baixo” em seu quintal. Teria sido este o “erro” que fizera o Desembargador ser pego pela polícia? Nenhuma menção à rede de solidariedade feminina que incansavelmente buscou e chorou por Mariquinhas. Ora, possivelmente tal movimentação feminina era impensável para F.R, tão pouco foi evidenciada pelos jornais e demais periódicos. A glória de descobrir o assassino estava exclusivamente nas mãos dos homens e nas mãos deles também estava o destino de sua punição.

Enquanto um romance histórico, F.R tomava para si a permissão de demonstrar a veracidade de um evento atroz, mesclado pela visão de quem testemunhou os acontecimentos. Como reflexo de seu tempo, ele é influenciado pelo que vê, escuta e lê. A animalização de Pontes Visgueiro em um Tigre, presente no romance, por exemplo, também é vista na capa da revista *A Vida Fluminense*, de 18 de outubro de 1873. Esta edição, além de ilustrar o Desembargador como uma fera vinda do Maranhão para uma exposição no museu (Figura 11), apresenta, na legenda dessa ilustração, um diálogo carregado de ironias e críticas sociais.

Figura 11. Revista “A Vida Fluminense”. Anno 6°. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1873. n.º 303.



Fonte: Hemeroteca digital. Disponível em:

A preocupação do diretor em relação às “grades da gaiola que não estão bem juntas” é, provavelmente, uma crítica metafórica às estruturas de segurança e justiça do Império, que transparecem os privilégios concedidos à elite. Ao mesmo tempo, a resposta “se fugir, o povo a prenderá” carrega uma sutil ameaça, indicando que o povo, além de atento ao caso, não aceitaria pacificamente as eventuais falhas do sistema de justiça.

Assim como a sociedade brasileira chocada com o caso, F.R deixava transparecer sua incompreensão com a barbárie do assassinato. Para ele, “não sabemos por que mistérios, a natureza aberrando de suas funções nos apresenta monstros iguais ao Desembargador, [...] Quem jamais viu tamanho delito praticado com tanta presença de espírito e revestido de tão medonhas circunstâncias?” (F. R, 1873, p.90 *apud* Porto, 2009, p. 132). O romance terminava, mas a história continuava, esperava-se o desfecho sobre a condenação ou não do Desembargador, mas isso só ocorreu no ano seguinte da publicação da obra.

Embora seja difícil mensurar o sucesso do romance, acredita-se que ele tenha sido bem recebido e circulado na sociedade carioca. No entanto, não foram encontradas referências a ele em periódicos de outras províncias. As poucas descrições sobre o passado de Mariquinhas e, sobretudo, o comportamento explorador de sua mãe, são percebidas em outras obras, diferentes da literatura, como a publicação do discurso de defesa do Desembargador feita

por seu advogado, o Dr. Franklin Dória. Nesse, ainda que o defensor tenha habilmente seguido a linha de difamação da vítima e reforçado um passado no qual a mãe se aproveitava dos ganhos da filha, ele não se detém neste fato a ponto de discorrer com riqueza de detalhes.

A devassidão, degeneração e corrupção de Mariquinhas é retomada por Viveiros de Castro, em seu livro *“Atentados ao Pudor: estudos sobre as aberrações do instinto sexual”*, lançado em 1895 pela editora Domingos de Magalhães. Todavia, diferentemente de F.R que, mesmo autoproclamando-se um romance histórico, é livre para ficcionar, visto que é literatura, Viveiros de Castro apresenta um estudo acadêmico sobre as aberrações do instinto sexual e suas criminalidades, afirmando que “o que ahi fica escrito foi apurado rigorosamente como verdade” (Viveiros de Castro, 1934, p. VIII). Professor de direito criminal na Faculdade Livre de Direito e Desembargador da corte de apelação do distrito federal, Castro acreditava que no Brasil,

Assistimos a mais uma confirmação da lei de Darwin, a raça mais forte suplantando a mais fraca na luta pela existência. Os negros tendem a desaparecer, absorvidos na raça branca e desse cruzamento surge o tipo 'genuinamente nacional, influenciado pelo clima, o mulato, desde o bem escuro até o que se diz descendente de barões feudais, traíndo porém a origem nos lábios e nas unhas. (Castro, 1934, p. VII).

Com essa perspectiva, ele analisa processos, nos quais acredita que os “desvios do instinto sexual” estavam presentes. Isso inclui o caso do Desembargador José Cândido de Pontes Visgueiro, o qual considerou, além de um “erro judiciário”, uma “iniquidade” (Castro, 1934, p. 299). Aparentemente com maior sucesso e visibilidade, Evaristo de Moraes também retomou o caso em 1934 com o livro *“O caso Pontes Visgueiro: um erro judiciário”*. Com a clara tentativa de inocentar o Desembargador, sua obra dialoga e cita diversos trechos do trabalho de Viveiros de Castro, embora o autor não faça as devidas referências. Na verdade, a obra de Evaristo de Moraes é cercada por provas e testemunhas “confiáveis” e “contemporâneas aos fatos”, sem qualquer referência de quem são ou onde as encontrou.

Todavia, a negligência em indicar as fontes parece ser uma constante nos trabalhos jurídicos sobre o caso; o mesmo ocorre na obra de Viveiros de Castro, *Atentados ao Pudor* (1895). Ambos os trabalhos não se demoram no passado de Mariquinhas, mas corroboram F.R na imagem de exploração e proxenetismo atribuída à mãe. Os textos também mantêm Mariquinhas no fenótipo branco, tal qual relatou o corpo de delito. Contudo, os autores, constantemente, atribuem a Mariquinhas adjetivos comumente usados para descrever as classes

perigosas¹⁰⁷, que após a abolição foram fortemente racializadas. Na verdade, conforme Sidney Chalhoub,

o contexto histórico em que se deu a adoção do conceito de “classes perigosas” no Brasil fez com que, desde o início, os negros se tornassem os suspeitos preferenciais. Na discussão sobre a repressão à ociosidade em 1888, a principal dificuldade dos deputados era imaginar como seria possível garantir a organização do mundo do trabalho sem o recurso às políticas de domínio características do cativo. (Chalhoub, 1996, p. 23)

Outro ponto a se observar é a presença de Mariquinhas em “tavernas de baixa classe” e “sambas, onde se reunia o abjecto mundo da prostituição e da vagabundagem” acompanhada do Desembargador, que é exposta por Viveiros de Castro (1934, p. 131. Grifo nosso), sem qualquer fonte que sustente sua afirmação. Além disso, a beleza e devassidão de Mariquinhas, que antes estavam associadas a um corpo moderadamente gordo (corpo de delito) conectam-se às “formas admiravelmente corretas” (Viveiros de Castro, 1934, p. 130), com comportamentos sexuais e culturais que são, preconceituosamente, atribuídos às mulheres negras e mestiças.¹⁰⁸

Assim, no final do século XIX e na primeira metade do século XX, onde as ideias positivistas, deterministas e evolucionistas encontravam terreno fértil entre os intelectuais brasileiros, Mariquinhas começava a ser cada vez mais racializada. Nesse contexto, a literatura, novamente, criava as justificativas para tal ato. Em fevereiro de 1934¹⁰⁹, a Revista *Nação Brasileira*¹¹⁰ publicou o conto “*Pontes Visgueiro*”, de autoria de Lima Rodrigues¹¹¹. O conto, exposto em duas colunas por quatro páginas, é dividido em oito partes numeradas em

¹⁰⁷ “viciosas”, “degradadas”, “libertinas”, “vadias”, e “delinquentes”, são alguns dos adjetivos que encontrou-se ao se referirem às “classes perigosas”. Ver: CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril. Cortiços e epidemias na Corte imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

¹⁰⁸ As mulheres negras eram frequentemente vistas como excessivamente sexuais e promíscuas, um estereótipo que justificava a exploração sexual e a violência contra elas. Ver: GIACOMINI, Sônia Maria. **Ser mulher e escrava. Uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil**. Petrópolis: Editora Vozes, 1988 e FRANKLIN, Naila Ingrid Chaves. **Raça e Gênero na obra de Nina Rodrigues — a dimensão racializada do feminino na Criminologia Positivista do final do século XIX**. Cadernos do CEAS, Salvador, n. 238, p. 641–658, 2016.

¹⁰⁹ 1934 parece ser um ano de retomada midiática das discussões sobre o crime do Desembargador, pois além do conto de Lima Rodrigues, foi publicado o livro de Evaristo de Moraes, “*O caso Pontes Visgueiro: um erro judiciário*” e a 3ª edição de “*Atentados ao Pudor*”, de Viveiros de Castro, que também contempla o caso. De maneira mais simples, analisando o livro de Evaristo de Moraes, Pedro Calmon e Humberto de Campos igualmente compartilharam suas impressões sobre o caso em periódicos nacionais daquele ano.

¹¹⁰ A revista “**Nação Brasileira**” era uma publicação do Sr. Alfredo Martins Horcades com direção de Théo-Filho. A sua redação funcionava na Praça Tiradentes, n.º 87, no Rio de Janeiro, então Capital Federal. Circulou por mais de vinte anos, contando com colaboradores de peso, a exemplo de Clóvis Bevilacqua, Conde de Afonso Celso, Afrânio Peixoto, Humberto de Campos, Gustavo Barroso, Ademar Tavares, Pereira da Silva e Caio de Freitas. Em suas páginas, abordava temas variados, tais como música, teatro, esporte, cinema e moda, e matérias ligadas à ciência, letras, política, atualidades, indústria, comércio, finanças e economia social. Ver: FERREIRA, Rau. **Sol: Nação Brasileira**. História Esperancense: Cidade. Esperança. Parahyba. Brasil. 19 de outubro de 2018. Disponível em: <https://historiaesperancense.blogspot.com/2018/10/sol-nacao-brasileira.html>.

¹¹¹ Não foram encontradas referências sobre o autor.

algarismos romanos. Assim como no *romance histórico de F.R (1873)*, ele apresenta um mergulho ficcional no passado de Maria da Conceição, mas desta vez remontando mais longe: à ascendência de seus pais.

No conto de Lima Rodrigues, o pai de Mariquinhas é descrito da seguinte forma:

Chama-se Moura e era português, mas descendia em linha varonil e remota de guerreiro visigodo, dos que, por aliança dos reis cristãos, foram mandados à Península Ibérica combater sarracenos. Menino ainda já denotava ele, por traços e compleição, o homem que devia ser: belo e forte, como se destinado fosse ao ancestral [sic] montante que os seus avoengas manobravam com arte e destreza. Mas, por anomalia, nasceu avesso a lutas e medroso de desavenças. Acovardava-se na escola diante do mestre da sua aldeia, e cedia às ameaças de qualquer dos condiscípulos, embora que razão lhe assistisse na contenda. Egoísta e bem orientado nos amainos da vida, ladeava, cauto, tudo quanto pudesse arrancá-lo ao nato comodismo. Tipo pacífico e oportunista, desses que, mesmo enfezados, não demonstram zanga, e que vencem pela pertinácia, ele só se julgava bem onde a tranquilidade lhe fosse mantida, embora à custa de subserviência. (Rodrigues, 1934, p. 33).

Embora a beleza e a força fizessem parte da aparência dessa personagem, é a covardia, o egoísmo e a subserviência que são destacados como parte de um caráter oportunista que, implicitamente, seria a herança determinista deixada à filha. O autor afirma que o medo para os “serviços da Pátria” e a incapacidade de se afirmar diante de desafios é o que o fez fugir para o Brasil, de modo que, por volta dos seus “vinte e poucos anos”, era um caixeiro em São Luís do Maranhão. Tal categoria profissional, segundo Correia (2004, p. 306), “se confundia com uma etnia que dominava a praça e que, alijando os nacionais pobres e/ou remediados no mercado de trabalho, contribuía largamente para que relações tensas, senão animosas, atravessassem a sociedade.”

Sua personalidade é construída para que as relações com as mulheres não passassem de necessidades fisiológicas, de forma que as parceiras eram irrelevantes e comparadas a um “objeto, como qualquer sapato, que podia ser de melhor ou pior couro, contanto que não lhe castigasse o calo, que, no caso, seria o bolso” (Rodrigues, 1934, p. 33). Assim, quando soube que uma de suas relações ocasionais estava grávida, não teve dúvidas em escapar da responsabilidade, reproduzindo o comportamento próprio de seu caráter leviano.

Grávida e sozinha, a mãe de Mariquinhas também não representava, para Lima Rodrigues, a melhor “matéria-prima” para a formação de uma criança. Tratava-se de uma “vagabunda de compridas tranças, esbelta e esgaldada, tipo de cigana” (Rodrigues, 1934, p. 33). Neste ponto, já percebeu-se que a representação fenotípica de Mariquinhas já não era mais completamente branca, visto que os ciganos não eram assim classificados. Historicamente marginalizados, “furto, mentira e preguiça eram consensualmente tidos como sendo as 'características' de seu povo” (Correia, 2004, p. 306). Ademais, o discurso bioantropológico de

criminalidade, tão difundido pelas ideias de Cesare Lombroso, Rafael Garofalo e Enrico Ferri, com grande influência na doutrina jurídica brasileira¹¹², colocava os ciganos como uma raça “geneticamente degenerada”.

Em seu conto, Lima Rodrigues reforça esse estereótipo e indica que a exploração de Mariquinhas começou desde seu nascimento, quando sua mãe passou a utilizá-la como recurso para aumentar as esmolas que pedia. Dessa forma, já na primeira parte do texto, podia-se ler:

para a cigana o trabalho, por mais leve que fosse, era coisa insuportável. Melhor seria pedir, por lhe ser menos incômodo e mais proveitoso. Ninguém, decerto, recusaria esmola à mãe que me diga se expondo nos braços ou tendo acompanhá-la, uma pequenina...
Não raro recolhia à noite com a fêria de um dia superior à de uma semana de trabalho. Quem a visse, suja, com quatro saias acumuladas sobre o corpo desasseiado, a recender, de mistura, graxa e suor, apiedava-se dela e, mais ainda, da criança, trêfega e sadia que, às vezes, mesmo na rua, no vão de qualquer portal, sugava-lhe ubérrima teta. Assim, aquela filha rendia-lhe, à farta, para desperdícios, sem que lhe doesse a consciência pela sua irresponsabilidade de mãe. (Rodrigues, 1934, p. 33)

À vista disso, Lima Rodrigues incorpora e dialoga com as concepções deterministas e evolucionistas, induzindo que como filha de um caixeiro português e de uma mãe cigana Mariquinhas acumulava a essência da corrupção e criminalidade. Crescida, no primor de seus 16 anos já refletia suas origens, divertia-se e fazia o que bem entendesse como a “doidivana” que era. Já apresentava as características das mulheres de vida livre e andava a bailar nos bailes. Comumente, se embrenhava nos sambas de gente baixa demonstrando que não fazia distinção de raça, ou mesmo de gênero, com quem se agarrava para dançar, de modo que o autor descreve:

passeando ao luar em carro aberto, mandou que o cocheiro parasse na Praça da Alegria em frente a um baile de pretos. E, como visse que uma das negrinhas era excelente par, não se conteve. Apeou-se, tomou-a sem cerimônia ao som da sanfona e dançou com ela tão bem que lhe deixaram livre a sala e deram-lhe palmas. [...]
De como passou da virgindade à perdição só deu conta pelo momentâneo sofrimento físico...Daí em diante, a formosura com que a natureza, pródiga a dotara, abriu-lhe o mundo; e no mundo que se limitava à sua cidade natal, escancarando-lhe todas as portas onde houvesse luxo, exibição, prazer... (Rodrigues, 1934, p. 33).

Fica evidente que a forma como o autor descreve o comportamento sexual de Maria revela as nuances do sistema patriarcal daquele período, no qual, além de perpetuar a visão da mulher como um ser cuja honra e dignidade estão condicionadas à sua virgindade, enxergava a liberdade sexual feminina como um traço das “mulheres perigosas”. Em determinado momento,

¹¹² Na doutrina jurídica e criminologia brasileira destacam-se as elaborações tipo lógicas de delinquência e estudos desenvolvidos por autores como Pedro Lessa, Viveiros de Castro, Sílvio Romero e Tobias Barreto, entre outros. Ver: BALERA, José Eduardo Ribeiro, DINIZ, Nilza Maria. **A eticidade de pesquisas bioantropológicas de delinquência no cenário científico contemporâneo**. Revista Bioética. (Impr.). 2013; 21 (3): 536–45.

ele enumera os homens com os quais ela, “volúvel, parecendo não se prender a sentimentos”, permitia-lhes satisfazer seus desejos, tirando-lhes dinheiro, joias, roupas e outros luxos e prazeres que poderia desfrutar.

Nesse sentido, a maneira como Mariquinhas deixava os homens à mercê de seus caprichos contrariava a ordem “natural” das coisas, tornando-se uma ameaça à moralidade e à estabilidade social. O autor leva a crer que, à época em que conheceu o Desembargador, a jovem já tinha plena consciência de suas atividades e do seu poder sobre os homens, ao ponto de se emancipar da mãe. A segunda parte do conto inicia-se justamente com essa separação, conforme o autor. “A cigana, desbriada e sordidamente interesseira, procurou locupletar-se da filha instalando-a entre raparigas de má conduta, no baixo meretrício, mas, em pouco, Maria da Conceição pôs-se em evidência, passou a vestir com luxo e mudou de local”.

Mariquinhas de Lima Rodrigues é, portanto, alguém que vive no luxo, tem contas nas modistas, exibe-se com joias dos joalheiros franceses, distribui dinheiro dos homens que tem ao seu lado para crianças e mendigos, anda em carros de aluguel... o completo oposto da realidade. Aqui, a ficção parece ter propositadamente se distanciado da realidade, de modo que acredita-se que o autor nem sequer realizou uma pesquisa sobre as condições das mulheres pobres e “de vida livre” na São Luís/Ma de 1873. Certamente, o autor, na ânsia de justificar como o Desembargador, a quem a hereditariedade branca e sem máculas garantia a superioridade racial, cometeu tal crime, terminou por deixar seu conto inverossímil.

Contudo, tal análise só pode ser feita por esta contemporaneidade. Mais que as ideias deterministas e evolucionistas da época em que o conto foi publicado, a estrutura patriarcal de defesa masculina, longe de se deteriorar, só se fortalecia, com a admissão da tese de “crime passionnal” sustentada pelo art. 27, § 4º, do Código Penal de 1890, que declarava: “Não são criminosos os que se acharem em completa privação dos sentidos e da inteligência”. Diversos advogados aproveitaram a redação dúbia desse artigo para libertar assassinos de mulheres, alegando que a paixão exacerbada levou o criminoso à completa perturbação dos sentidos. Deste modo, a década de 1930 foi um palco efusivo de discussões entre os criminalistas brasileiros sobre paixões violentas e loucuras momentâneas, inclusive “várias posturas foram identificadas por Evaristo de Moraes, no livro *A criminalidade passionnal*, de 1933 (Borelli, 2003, p.6).

Por conseguinte, para salvaguardar a dominação masculina, era preciso demonstrar como a “garrida e vadia” Mariquinhas, cuja hereditariedade já a determinava como degenerada e perigosa, propositalmente, enlouquecia os homens. Nas falas atribuídas a Visgueiro, no conto de Lima Rodrigues, observou-se uma dupla desumanização desta mulher: “Que linda que era!

Que corpo! Que pernas bem feitas, que pés... Esta rapariga é uma perfeição; por isso mesmo alguma coisa lhe havia de faltar. Não tem coração, tem apenas um músculo que lhe aciona a vida...”(Rodrigues, 1934, p. 34. Grifo nosso).

O corpo belo, mas sem coração, é incapaz de amar. Logo, é inumano e capaz de enfeitiçar aqueles que, humanamente, amam. Essa visão mais explícita, que atribui culpa às mulheres, mascara o segundo processo de desumanização, a objetificação do corpo feminino. No texto, Pontes Visgueiro a reduz a um mero artefato de desejo e prazer, ela é apenas “corpo” e “pernas”, sem sentimentos ou personalidade. E embora, não fique claro o fenótipo de Mariquinhas, essa forma de objetificação é frequentemente associada às “mulatas” na literatura e na cultura brasileira, onde essas mulheres caracterizadas de “pele morena”, “cravo e canela”, “trigueiras”, “da cor do pecado”, etc. são hipersexualizadas e vistas como símbolos de sensualidade e exotismo. De acordo com Lélia González,

Quando se analisa a presença da mulata na literatura brasileira e na música popular, sua aparência física, suas qualidades eróticas e exóticas é que são exaltadas. Essa é a razão pela qual ela nunca é uma musa, que é uma categoria da cultura. No máximo — como alguém já disse — ela pode ser uma fruta a ser degustada, mas de todo modo é uma prisioneira permanente da natureza (González, 2020, p. 150–51).

A objetificação sexualizada de Mariquinhas permanece no texto até seu assassinato, de modo que o autor atribui o ciúme e a obsessão do Desembargador à ingratidão e à devassidão dela, que “se entregava com deleite, aos moços que lhe proporcionavam prazeres que tu, decrépito esgotado, não lhe poderia proporcionar!...”(Rodrigues, 1934, p. 35). O conto se encerra na parte VIII como uma espécie de epílogo, no qual afirma que Maria da Conceição,

foi enterrada em um carneiro [sic] perpetuo, no Cemitério dos Passos. No seu enterro, em romaria, houve lágrimas e manifestações sinceras. Um rapaz que frequentava em Pernambuco a Academia de Direito, e que, para não separar-se dela, perdera o ano letivo, fez-lhe, comovido, eloquente necrológico (Rodrigues, 1934, p. 36) (grifo nosso).

Assim, mesmo morta, continuava Mariquinhas a colocar os homens no mau caminho. Além de Lima Rodrigues, Pedro Calmon¹¹³ e Humberto de Campos¹¹⁴ escreveram,

¹¹³ **Pedro Calmon** nasceu em Amargosa–BA, mas formou-se em Direito pela Universidade do Rio de Janeiro. Foi político, historiador, biógrafo, ensaísta, orador e professor de Direito Público Constitucional na Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil. Foi o terceiro ocupante da Cadeira 16 da Academia Brasileira de Letras, eleito em 16 de abril de 1936. Era membro da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro e dos Institutos Históricos de vários Estados brasileiros. (PEDRO Calmon | Academia Brasileira de Letras.)

¹¹⁴ **Humberto de Campos** foi jornalista, crítico, contista e memorialista, nasceu em Miritiba, hoje Humberto de Campos–MA. De infância pobre, desde cedo começou a trabalhar no comércio, migrou para o Pará e depois para o Rio de Janeiro. Entrou para O Imparcial, na fase em que ali trabalhava um grupo de escritores ilustres, como redatores ou colaboradores, entre os quais Goulart de Andrade, Rui Barbosa, José Veríssimo, Júlia Lopes de Almeida, entre outros, ele era o crítico literário. Escreveu contos e crônicas sob diversos pseudônimos. Poeta neoparnasiano, fez parte do grupo da fase de transição anterior a 1922. Foi o terceiro ocupante da Cadeira 20 da

em 1934, para a revista “*A Noite Ilustrada*”. Desta vez, não se tratava de literatura ficcional, mas de suas opiniões sobre o recente livro de Evaristo de Moraes, “*O caso Pontes Visgueiro: um erro judiciário*”, além de suas impressões sobre o caso. O texto de Pedro Calmon, intitulado “*O estranho caso de Pontes Visgueiro*” inclusive obteve chamadas publicitárias no jornal *A Noite*, de 3 e 4 de julho de 1934:

Figura 12. Anúncio da publicação para o dia seguinte



Fonte: jornal “A Noite”. 2ªEd. Rio de Janeiro. 4 de julho de 1934. nº 8119.

Figura 13. Anúncio no dia da publicação



Fonte: jornal “A Noite”. 2ªEd. Rio de Janeiro. 3 de julho de 1934. nº 8118.

O texto de Humberto de Campos intitulava-se apenas “*Pontes Visgueiro*” e sobressaía-se por ser escrito por um maranhense que, quando menino, “tanto ouvia falar” do caso. Em comum, ambos escritores explicam a forma como o horrendo crime transformou Visgueiro em um ser sobrenatural, monstruoso e vampírico usado para aterrorizar crianças malcriadas da capital maranhense e concordam que o livro de Evaristo de Moraes devolve a humanidade ao velho Desembargador. Humberto de Campos, convencido pela narrativa de Moraes, afirma que somente agora pôde conhecer a verdade.

Embora em seu texto, Mariquinhas não seja o ponto focal, ela é descrita como uma menina de vida perdida, meretriz adolescente que apesar de receber casa e cuidados do Desembargador, desdenha do velho que “Dispõe-se, mesmo a casar com ela”(Campos, 1934 *apud* Leandro, 2000, p. 125). Humberto de Campos, assim como Lima Rodrigues (1934), atribui um caráter lascivo e insaciável à jovem, dando a entender que Pontes Visgueiro, já sexagenário, não conseguia satisfazer-lhes os desejos sexuais. Assim, mesmo sendo sustentada pelo Desembargador, ela...

quer ter nos braços homens novos, embora sem fortuna; quer, em suma, converter a sua existência, não em dinheiro e conforto, mais em alegria e em amor. Por isso, evitando ancião, que a procura, anda pelos bordéis, entregando-se aos caixeiros e estudantes que lhe não oferecem vestidos nem cédula, mas não tem ainda vinte anos, e contam, mais ou menos a sua idade”. (Campos, 1934 *apud* Leandro, 2000, p. 125)

O escritor maranhense chega a cogitar que, à luz das novas informações trazidas por Evaristo de Moraes, um autor talentoso conseguiria oferecer um romance forte e empolgante, ainda mais se acrescentasse as histórias de sua fuga que circularam pelo Maranhão. Para Humberto de Campos, seu Estado natal, ainda carregava uma visão fantasiosa, entremeada de versos, que sua mãe lhe contava na infância. Nesta, Pontes Visgueiro era uma espécie de bicho-papão e Maria da Conceição não era a vil criatura que mostram os autos.

Arrependido daquela crença, Humberto de Campos encerra seu texto da seguinte forma: “E como eu próprio tremi por mais de uma vez, com medo dele, venho, agora, às portas da velhice, pedir-lhe que me perdoe, e, a Deus, que, na sua misericórdia, não ponha, jamais, no meu caminho, Maria da Conceição...””(Campos, 1934 *apud* Leandro, 2000, p. 127). Ao tentar se redimir, ele subverte o caso, transformando o criminoso na vítima e a verdadeira vítima na grande malfeitora. Essa inversão de papéis demonstra como as narrativas patriarcais são construídas, buscando constantemente justificar e absolver as ações dos homens ao mesmo tempo em que culpabiliza e marginaliza as mulheres. Ao ser vilanizada, a figura de Mariquinhas reflete como as dinâmicas de poder e opressão de gênero circulavam na sociedade brasileira de 1934 e se perpetuavam nos discursos da época.

O texto de Pedro Calmon (1934) não foge a esse contexto. De acordo com ele, “Evaristo de Moraes teve o mérito de libertar o fantasma de Pontes Visgueiro dessa trama de mentiras” (Calmon, 1934 *apud* Leandro, 2000, p. 118). Em meio aos elogios, Calmon aponta que o único “exagero” do livro está no seu título, pois não se podia falar de “erro”, visto que as leis de outrora não eram as mesmas do presente. Deste modo, se em 1934 o Desembargador seria recolhido ao manicômio judiciário e jamais condenado, em 1873, todavia, a pena para aquele crime era a morte (embora, como um caso excepcional, tenha sido transformada em prisão perpétua, tal qual como era permitido). Todo o protagonismo da história é dado ao Desembargador e sua loucura de amor, de modo que pouco se fala de Maria da Conceição. Contudo, é neste texto a primeira vez que claramente se vê um autor de não ficção afirmar a mestiçagem da jovem. De acordo com Calmon, Pontes Visgueiro...

Na primeira mocidade tivera de mulher branca uma filha, que fizera educar como a menina de sociedade, prendada e instruída [...]
Os amores clandestinos que cultivava, apesar dos seus sessenta e dois anos de idade, não constituíam surpresa para seus amigos. Censuravam-lhe a fraqueza. Principalmente não entendiam as razões daquela preferência pela mestiça Maria da

Conceição, uma libélula adolescente, que o Desembargador aprisionara com decência numa casa térrea, frequentada às escondidas, por estudantes do liceu. (Calmon, 1934 *apud* Leandro, 2000, p. 120–121) (grifo nosso).

Ora, não há fontes que comprovem que Maria da Conceição era mestiça, ao contrário, o corpo de delito a colocava como branca. Assim, possivelmente, o autor a descreve desta maneira por associar a devassidão e promiscuidade, das quais ela era acusada, com a mestiçagem. Isto expõe o racismo que permeava a sociedade brasileira em 1934, revelando como intelectuais/escritores se utilizavam de artifícios literários, aparentemente inocentes, para relacionar as críticas morais às pessoas não brancas pois, ao afirmar que Mariquinhas era mestiça, ele subtendia que o comportamento dela, considerado degenerado, era uma característica da raça. Nesse sentido, o texto de Calmon não apenas documenta um caso histórico, mas também denuncia as dinâmicas de poder e discriminação racial que influenciavam as narrativas de sua própria época.

Tais dinâmicas também são percebidas no romance meio autobiográfico "*O Cativo*", de Dunshee de Abranches. Lançado em 1941, o autor rememora histórias de sua infância e juventude sobre o nefando crime que abalou a sociedade ludovicense. Diferentemente de Humberto de Campos, que se desculpava pela monstrosidade atribuída ao Desembargador nas histórias de sua meninice, Dunshee de Abranches culpou o regime escravista brasileiro, que "emboalara fundamente os corações" de muitos daqueles que cresceram desfrutando do sistema que lhes conferiam privilégios. Assim, como se fosse a mais pura verdade, o autor atribui um passado a Pontes Visgueiro, modificando sua naturalidade e a história do nascimento de sua filha. Segundo o autor,

O alto magistrado que, filho de uma das províncias do Sul, viera para São Luís e ali galgara posições até ser nomeado Desembargador da Relação. Passara a sua vida de criança no ambiente sórdido das senzalas; era escravocrata de raça; viciara-se na vida crapulosa dos eitos e, com uma negra, tivera uma filha natural que mandara instruir e casara com um colega de judicatura (Abranches, 1941, p. 140) (grifos nossos)

Provavelmente referindo-se a Evaristo de Moraes, Abrantes aponta como o crime "tornou-se tema predileto dos nossos criminologistas mais eminentes que, todavia, jamais o estudaram como um dos frutos ignóbeis do cativo no Brasil" (Abranches, 1941, p. 141). Ao fazê-lo, o autor certamente desejava demonstrar como o regime escravista prejudicava o crescimento da nação, impondo costumes que, na sua visão, eram anticivilizatórios. É nesse contexto que Abrantes relata como a obsessão de Visgueiro por Mariquinhas o levava a persegui-la e ameaçá-la "como se fosse uma das suas escravas". A visão da mestiça libidinosa, já estruturalmente enraizada na sociedade, também se evidencia na obra do escritor, que afirma

que “as mestiças maranhenses passavam pelas mais belas do norte do país” (Abranches, 1941, p. 134).

Assim como Pedro Calmon, sem nenhuma fonte que possa apoiá-lo, Dunshee de Abranches atribui uma racialidade mestiça à Mariquinhas, descrevendo-a explicitamente como “uma dessas mulatinhas livres de nascença e licenciosas de costumes, conhecidas na gíria popular da época por *báte-chinellas* ou *pequenas do baralho*” (Abranches, 1941, p. 140). Essa exposição é considerada tão verdadeira que, na segunda edição da obra, publicada em 1992, seu revisor Jomar Moraes reforça a racialidade da jovem, acrescentando uma nota explicativa sobre sua identidade. Jomar Moraes esclarece que Mariquinhas era o “nome popular da jovem e bela mulata Maria da Conceição, protagonista do rumoroso Caso Pontes Visgueiro. Esse Desembargador, doente de ciúmes de Mariquinhas, assassinou-a em 14.out. 1873, no sobrado em que ele residia, na Rua de São João, 124” (Abranches, 1992, p. 118) (grifo nosso).

Embora seja uma narrativa sem fundamentação de fontes ou referências, Abrantes, ao contrário de seus contemporâneos, não justifica o crime de Pontes Visgueiro pela senilidade ou “insanidade momentânea” do Desembargador. Para ele, trata-se da “libidinagem daquele infeliz negreiro togado”, influenciado desde a infância pelos “delitos abjetos” impunemente praticados pelos donos de escravos. Em outras palavras, Abrantes chama atenção para como a herança colonial escravista criava indivíduos como Pontes Visgueiro. Por esta vez, acrescenta-se ainda que essa herança também estrutura os preconceitos raciais e de gênero que, mesmo imperceptíveis aos autores, estão presentes nas descrições de Mariquinhas.

O crime do Desembargador retornaria aos jornais em 1957, dessa vez, em forma de crônica, sob o título de “O crime Sensacional”. No entanto, de maneira mais modesta e sem a grande propagação dos jornais das capitais nacionais. A crônica foi publicada em rodapé¹¹⁵, dividido em capítulos, no jornal “*Cidade de Pinheiro*”¹¹⁶, que circulava na cidade do mesmo nome, localizada no estado do Maranhão. A autoria pertence a Luís Gonzaga dos Reis, magistrado aposentado, jornalista e escritor. Segundo a redação do jornal, que elaborou uma

¹¹⁵ Seguindo um costume do século XIX, os rodapés dos jornais eram espaços dedicados às crônicas, folhetins e pequenas notas literárias. (Silva Filho, 2019). Entre o início e meados do século XX eles estiveram no centro dos debates culturais, brasileiros principalmente por que emergia a crítica literária, também conhecida como “crítica de rodapé”. Este nome decorria do fato dos artigos serem veiculados, com muita frequência, aos pés das páginas dos jornais (os rodapés), ocupando por volta de ¼ do espaço das mesmas. Dessa forma, costumavam ser artigos extensos. Essas publicações eram geralmente assinadas por intelectuais e escritores que cultivavam a eloquência e a erudição para convencer rapidamente os leitores com um tom subjetivo e personalista. (Serrano, 2022, p. 36).

¹¹⁶ O jornal “*Cidade de Pinheiro*”, considerado o mais antigo do Maranhão, foi fundado em 25 de dezembro de 1921 por Elisabetho Barbosa de Carvalho, Basiliano Adonico de Castro Barroca e Clodoaldo Cardoso. Este veículo de comunicação pinheirense era um periódico semanal que retratou a vida e as aspirações do município, tornando-se um meio de divulgação e promoção de notícia, moda, comportamento, ideais políticos e empreendimentos econômicos não só da cidade, como também de toda a região da Baixada Maranhense. (Costa, 2012, p.24)

espécie de prefácio apresentando o escritor e elogiando a obra, “O autor dessa produção se afasta, por completo, do juízo daqueles que vêm no monstruoso delito um resultado de debilidade mental, tendo em vista a avançada idade do Desembargador, o principal protagonista da trágica ocorrência” (Jornal “Cidade de Pinheiro”, 1957 *apud* Leandro, 2000, p.60).

De fato, Luís Gonzaga considera o Desembargador Pontes Visgueiro como um “indivíduo de tara perigosa” e, diferentemente de seus antecessores, seu texto, ainda que de maneira tímida, destaca a presença das mulheres em busca de Mariquinhas. No entanto, não se trata de uma defesa à Maria da Conceição, nem de visibilizar as outras mulheres envolvidas no caso, uma vez que ele ignora a real relevância delas no processo que culminou na descoberta do corpo. A obra não se exime de repetir todos os julgamentos morais e sociais que atribuíram à Mariquinhas a classificação de Devassa e a revitimiza novamente. O autor chega a afirmar que a jovem “se entregara à prostituição, graças aos encantos dos dotes físicos e à carência de escrúpulos morais” (Gonzaga, 1957 *apud* Leandro, 2000, p.60).

Para validar sua obra, Luiz Gonzaga chega a listar os diversos trabalhos literários e acadêmicos que discorreram sobre o crime, demonstrando que uma profunda pesquisa histórica foi feita. Todavia, ele recai nos mesmos problemas de seus colegas juristas, que descrevem o caso sem apresentar ou referenciar as fontes. Dessa forma, diversas partes da crônica, que se propõe como estudo histórico, se assemelham à literatura ficcional, o que leva-se a questionar de onde o autor tirou determinada informação. No capítulo intitulado “*A vítima, sua índole corrompida, hábitos e vícios*”, por exemplo, além de reforçar o discurso moral e patriarcalista classificando a vítima como uma “Analfabeta, tola e rude, criada e educada num meio de devassidão e de vícios, constituía ela própria um complexo de taras e de defeitos [...] jovem decaída, curiosa e interesseira” (Gonzaga, 1956 *apud* Leandro, 2000, p. 68 e 73); Luiz Gonzaga afirma que Maria da Conceição tinha por nome Maria José de Carvalho.

A fonte dessa informação, no entanto, não é revelada. A hipótese mais plausível é que o autor tenha entrado em contato com a edição do jornal Diário do Maranhão, publicada na quinta-feira 1º de janeiro de 1874, que apresenta a notícia sobre o Julgamento de Amâncio da Paixão Cearense e Guilhermino de Sousa Borges “acusados como cúmplices do Desembargador Jose, Candido de Pontes Visgueiro, no assassinato de Maria José de Carvalho, conhecida por Maria da Conceição”¹¹⁷ (Diário do Maranhão, quinta-feira, 1 de janeiro de 1874). Entretanto, sem a devida referência, é apenas uma especulação. Da mesma forma, sem indicar as fontes ou referências, Gonzaga aponta a naturalidade de Mariquinhas, segundo ele:

¹¹⁷ Não é possível explicar o porquê do jornal usar esse nome, nem se tal informação é verdadeira, visto que apenas nesta edição encontrou-se este nome, embora em mais de uma vez.

Filha do interior, nascida na cidade do Rosário, veio para a capital como mercadoria a ser colocada e explorada precocemente pela própria genitora, como quem repartia os pingues proventos do torpe comércio, pois cedo se entregara à prostituição, graças aos encantos dos dotes físicos e à carência de escrúpulos morais. (Gonzaga, 1956 *apud* Leandro, 2000, p. 68) (grifo nosso).

Ao colocar Mariquinhas como uma “mercadoria” vinda de Rosário¹¹⁸, sem apresentar provas concretas, o autor provavelmente associa o caso à sua contemporaneidade, visto que, meninas serem levadas do interior do Maranhão para a capital com fins de exploração, era uma prática comum no Estado¹¹⁹. Contudo, ao fazer essa alegação sem fontes verificáveis para 1873, ele contribui para a construção de uma narrativa que pode não refletir a realidade histórica, além de induzir o leitor a uma interpretação distorcida.

Semelhantemente ao que ocorre no jornal “Cidade de Pinheiro”, Antônio F. Amaral¹²⁰ escreve sobre o caso no jornal “*O Estado*”¹²¹, de Florianópolis–SC, em 1961. Inaugurando a seção “*Crimes que a História Registra*”, seu texto, intitulado “O caso Pontes Visgueiro”, mantém a perspectiva difamatória da vítima e a despeito do que apresentava o Corpo de Delito (1873), Maria da Conceição aparece completamente racializada. Não deixando margem para suposições, ela é apresentada como: “Mariquinhas Devassa era uma Mulata de seus quinze a dezesseis anos, encontra pelo Desembargador Pontes Visgueiro, esmolando nas ruas de São Luiz” (O Estado..., quinta-feira, 20 de julho de 1961, p. 3).

Sem nenhuma referência à fonte que comprove a veracidade da informação, Amaral assegurava que:

A mulata Maria da Conceição com seus 16 anos era uma doidivanas. Enganava Pontes de Visgueiro e o tolerava, apenas porque via nisso um meio de obter lucros fáceis,

¹¹⁸ O município de **Rosário**, no Maranhão, fica a 68 km da capital São Luís. Está situada às margens do rio Itapecuru, o que proporcionou um desenvolvimento histórico baseado na agricultura e na pesca. (Prefeitura Municipal de Rosário, online)

¹¹⁹ Sobre esse assunto, indica-se a leitura do *paper* “DO MEU INTERIOR À ILHA: Narrativas de mulheres sobre deslocamentos no estado do Maranhão”, de Camila Alves Machado Sampaio, em que traz as experiências de várias mulheres, meninas na década de 1950, que foram levadas para a capital e exploradas. Dentre as entrevistadas, Maria, que nasceu em um quilombo da região Norte Maranhense, explica como costuma ser enquadrada por aqueles operadores de direitos e estudiosos que a acompanham: “- O que aconteceu comigo, dizem que é tráfico né. Eu não sei se é tráfico, não vejo muito isso”. Ver: SAMPAIO, Camila Alves Machado. DO MEU INTERIOR À ILHA: Narrativas de mulheres sobre deslocamentos no estado do Maranhão. XIV RAM — Reunião de Antropologia do Mercosul. 2023.

¹²⁰ **Antônio F. Amaral** - Advogado, jornalista, juiz e professor de Direito Constitucional e de Direito da Criança e do Adolescente, natural de Laguna–SC. Governador interino de Santa Catarina, século XXI. Presidente do Tribunal de Justiça catarinense, entre outros cargos exercidos. Entre 1961 e 1965, exerceu atividades jornalísticas e foi Redator Chefe do jornal “O Estado, em Florianópolis–SC”. (BIOGRAFIAS...)

¹²¹ **O Estado** foi um jornal de Santa Catarina, com sede na capital Florianópolis. O periódico foi lançado em 1915 e detinha o título de mais antigo em circulação em Santa Catarina até 2008, quando encerrou as atividades. O veículo foi pioneiro na década de 1960, ao modernizar o parque gráfico e utilizar impressora rotoplana (Weiss; Almeida, 2010, p. 2)

para si e para sua mãe, vivendo as duas, regaladamente, às custas do velho Desembargador. Pontes de Visgueiro era ciumentíssimo e não raras vezes provocou cenas escandalosas, quando demonstrava todo o seu desvario pela mulata Maria da Conceição (O Estado..., quinta-feira, 20 de julho de 1961, p. 3) (grifo nosso).

É importante destacar como essas descrições, além de sexistas, são racistas, atribuindo à mulher negra características que a inferiorizam e a marginalizam. A descrição de Mariquinhas como “mulata” não é uma inocente identificação racial ou fenotípica, mas sim a expressão das disputas conectadas às relações de poder que interferem na construção das identidades e, conseqüentemente, das diferenças, visando garantir o acesso privilegiado aos bens sociais. Nesse sentido, corrobora-se Tomaz Tadeu da Silva ao afirmar que,

São outras tantas marcas da presença do poder: incluir/excluir (“estes pertencem, aqueles não”); demarcar fronteiras (“nós” e “eles”); classificar (“bons e maus”; “puros e impuros”; “desenvolvidos e primitivos”; “racionais e irracionais”); normalizar (“nós somos normais; eles são anormais”). [...]

A identidade e a diferença se traduzem, assim, em declarações sobre quem pertence e sobre quem não pertence, sobre quem está incluído e quem está excluído.[...]

Dividir e classificar significa, neste caso, também hierarquizar. Deter o privilégio de classificar significa também deter o privilégio de atribuir diferentes valores aos grupos assim classificados. (SILVA, 2000, p. 81–82)

Mariquinhas mulata é, provavelmente, um reflexo do racismo estrutural presente na sociedade brasileira que entrava na década de 1960. Certamente, a instauração de uma identidade que representava a reprodução das relações de poder existentes naquele período, no qual a cor da pele, o gênero e a sua sexualidade eram (e ainda são) usados para desumanizar e subjugar determinados grupos, o que contribuía para manter as estruturas de poder e controle social intactas. Portanto, a história de Ponte Visgueiro carregada desses elementos reforça os estereótipos e os discursos machistas, racistas e classistas.

Textos como de Luiz Gonzaga (1956) e Antônio F. Amaral (1961), ambos juristas e escritores renomados, embora respaldados pelo prestígio acadêmico e pela notoriedade dos seus autores, carecem de fontes e referências que comprovem a veracidade das informações apresentadas. Contudo, eles circularam amplamente, sendo compartilhados desprovidos da crítica social e sob o manto do conhecimento histórico, permitindo que afirmações não fundamentadas se cristalizem como verdades aceitas. Possivelmente, este mesmo processo ocorreu com o texto de Josué Montello, que embora se enquadre como literatura, logo possui licença poética para ficcionar, teve as narrativas sobre o caso compartilhadas como verdade histórica, contribuindo decisivamente para o enegrecimento de Mariquinhas.

Em 1975, Josué Montello escreveu os Tambores de São Luís, tendo como seu protagonista Damião, um homem negro idoso que, durante uma caminhada noturna até as primeiras horas da manhã seguinte, pelas ruas de São Luís, relembra sua vida e as histórias de

sua cidade. Através dessas memórias, Montello tece um rico retrato da cidade e de seus habitantes, capturando suas tradições, conflitos e mudanças ao longo do tempo, paralelamente em que explora temas relevantes como identidade, escravidão, preconceito racial e resistência dos negros ao longo de três séculos de história. Nesse sentido, Damião serve como um elo entre o passado e o presente, a ficção e a história. Segundo, Clécia Assunção Silva,

A obra “Os tambores de São Luís” é considerada pela crítica como a mais bem trabalhada na originalidade ao tema e pela técnica apurada de escrita. [...] A obra abarca todo o período de vida brasileira entre 1838 e 1915, tendo mais de quatrocentos personagens em sua maioria negros, mas também ganha destaques a nobreza aristocrática, os literatos, o clero, a classe política e os intelectuais. A obra foi escrita, no contexto dos anos 70, onde a discussão em todo país, girava em torno da dependência e da nacionalidade, numa sociedade marcada pela violência, dominada pelo autoritarismo, pelas multinacionais e pela ideologia da segurança nacional. É uma literatura de cunho documental, está “marcada” pela afirmação da nacionalidade, da informação jornalística e da imagem de repórter, onde o próprio romancista conquista uma identidade autoral heroica enquanto proprietário de informações numa sociedade carente da mesma. (Silva, 2017, p. 82)

Ao fazer o mimetismo entre acontecimentos reais e ficcionais, o autor ganha ares de romance histórico, e em diversas passagens do texto é possível questionar onde é a verdade histórica e onde é a imaginação do autor, preenchendo as lacunas das fontes. Ao trabalhar com o episódio do assassinato de Mariquinhas, a ficcionalidade ganha contornos de verdade e pode-se perceber as influências de autores como Evaristo de Moraes na descrição desta parte da História. Tal como os autores anteriores, Montello abusa dos adjetivos nefastos e sexuais contra Mariquinhas, ao mesmo tempo que descreve o Desembargador como um velho senil e surdo, que, claramente, já dava sinais de loucura. Na obra, é o olhar de Damião que caracteriza o Desembargador. De acordo com ele:

Foi então que viu passar, mal vestido, os cabelos saindo por baixo da aba da cartola, o passo lerdo, sozinho e gesticulando, o Desembargador Pontes Visgueiro, que ultimamente fazia rir a cidade com a sua paixão senil pela doida da Mariquinhas Devassa, que se entregava a qualquer um. Seu fraque surrado tinha rasgões nas costas, de modo que se lhe via, ao passar pelo cone de luz dos bicos de gás, o branco da camisa, em parte para fora das calças. Parou junto ao lampião da Travessa da Passagem, apoiando o corpo entrançado na bengala, os olhos apertados para a rua longa. Logo retomou a caminhada, sempre gesticulando. E à medida que vencia a ladeira, marcava o passo com a ponteira da bengala, retinindo-a na pedra do chão. (Montello, 1975, p. 312).

O relato, possivelmente inverídico, dado que a profissão, prestígio e família dificilmente permitiriam que ele andasse maltrapilho e de paletó roto, contribui para apresentar uma justificativa para os atos do Desembargador. A história se desenrola, incluindo uma briga entre Visgueiro e o fictício Damião. O protagonista reforça a visão sobre a loucura de Visgueiro, ao mesmo tempo, em que descreve Mariquinhas, expondo o estereótipo machista que

implicitamente atribui a culpa do assassinato ao comportamento sexual da vítima. Justificando suas ações para si mesmo, após a briga, Damião fala:

— Mas ele me insultou, e eu tinha de reagir. Se está doido, que vá para o hospício. Que se trate, ora essa! Que é que eu tenho com a vagabunda que o engana? Várias vezes, ali mesmo na redação, vira a Mariquinhas, acompanhada pela mãe, que a oferecia e explorava. Dela guardara a lembrança do tipo miúdo que os cabelos crespos alteavam, olhos levemente estrábicos, a boca fechada num começo de amuo, pingentes de ouro nas orelhas descobertas, os seios tufados, uma fita azul prendendo o camafeu que lhe enfeitava o colo, cintura fina, quadris espartilhados, e sempre com um fino leque de madrepérolas que lhe dera o Desembargador. À primeira vista, parecia séria, e mesmo distante ou retraída. Mas sorria, e o sorriso repentinamente a acanalhava, na sensualidade dos olhos, na expressão gaiata do rosto, no modo de retrain as espáduas oferecendo os seios. Dir-se-ia que bastava sorrir para começar a ficar nua e entregar-se, a despeito de ainda trazer consigo, no físico, na voz e nos modos, uns longes de menina-e-moça. Certa maldade instintiva, que viria de sua condição, e mais os conselhos da mãe esperta, que vendia a filha a qualquer um, levavam-na a divertir-se com o Desembargador (Montello, 1975, p. 314) (grifo nosso).

“Os cabelos crespos alteavam” e “os olhos levemente estrábicos” são características que, frequentemente, são associadas a mulheres negras ou mestiças. Entretanto, Montello não reconstrói a identidade étnica de Mariquinhas explicitamente, a sugestão é sutil, fortalecida pelos seus predecessores. Havia uma necessidade de expor as mazelas da escravidão e a forma como o racismo foi se construindo na sociedade brasileira. Nesse sentido, na ânsia de evidenciar esse problema, ele minimiza a violência contra Mariquinhas e reforça novamente a loucura do Desembargador, como justificativa e provável imputabilidade. Mais uma vez, é o protagonista Damião o expoente dessa posição.

O diálogo ocorre com personagens que, curiosos como o protagonista, se colocavam na calçada fronteira ao sobrado do Desembargador Pontes Visgueiro, esperando que este fosse preso pelo chefe de Polícia que lá estava e embarcasse na carruagem com o cocheiro na boleia que esperava por eles. Montello relata que, diante das manifestações daqueles que ali estavam comentando sobre a barbárie e a punição que Visgueiro deveria ter, Damião tentou-se manter calado, mas o espírito heroico e justo típico do protagonista não permitiu, assim a cena é assim descrita:

Damião o olhou, preferindo manter-se calado. Mas, ao ver que o outro o fitava, como à espera de uma resposta, resolveu dizer o que pensava:
 — Aqui mesmo em São Luís têm ocorrido crimes piores, e praticados a frio, sem que os criminosos sejam sequer incomodados.
 — Aqui em São Luís? Piores que esse do Desembargador? Olhe que eu nasci aqui, aqui me criei, aqui vivo, e desconheço um crime mais bárbaro, mais estúpido e mais terrível do que esse.
 E Damião, com firmeza, sustentando o olhar:
 — Pois há. Fique sabendo que há. Me refiro aos negros escravos que são diariamente castigados. Muitos têm morrido com as atrocidades de seus senhores, e mesmo de suas sinhás (Montello, 1975, p. 318).

Evidentemente, a resposta ascende os ânimos contra Damião, pois este absorvia o que era visto como um caso singular de barbárie e condenava todo um sistema, que era tido como essencial para a sobrevivência e desenvolvimento da nação. Logo, depois de várias defesas ao sistema escravista e acusações ao “atrevimento negro” o diálogo continua:

— Não estou entendendo que relação possa haver entre o cativo, que é necessário à prosperidade do Império, e o crime nefando do Desembargador Pontes Visgueiro, que enche de vergonha a magistratura nacional.

Damião, num relance de olhar, sentiu à sua volta fisionomias hostis, que lhe aguardavam a palavra. Devia calar-se, para evitar que o agredissem? E a despeito de sentir que o seu coração se acelerara, não demorou a resposta:

— O que estou querendo dizer é que, para mim, o Desembargador praticou o seu crime num acesso de loucura, transtornado por uma paixão desvairada, ao passo que os negros sempre foram assassinados a frio pela crueldade de seus senhores. Daí as ossadas humanas que têm sido encontradas no fundo de muito poço, aqui no Maranhão.

O senhor gordo segurou a bengala pelo cabo, como se fosse brandi-la, num impulso de cólera. E alteando a voz, para atrair mais gente contra o Damião:

— Este crioulo está aqui a defender o Desembargador e a insultar os brancos. Estas coisas só no Maranhão acontecem.

Logo Damião viu fechar-se à sua volta um grupo compacto de pessoas exaltadas, que não dissimulavam o seu propósito de infligir-lhe um castigo. Mas, nesse momento, a porta do sobrado se descerrou, dando passagem ao Chefe de Polícia, que trazia o criminoso pelo braço. E enquanto a multidão se deslocava para o outro lado da rua, cercando a carruagem onde ia entrando o Desembargador Pontes Visgueiro, Damião teve tempo de esgueirar-se para a Rua da Savedra e entrar no colégio, antes que as paradas dessem de andar, ataçadas pela chibata do cocheiro (Montello, 1975, p. 318–319).

O elemento que permitiu Damião escapar da fúria daqueles representantes do pensamento social escravista, em verdade, nunca ocorreu. Utilizando-se do foro privilegiado, que tinha como Desembargador da Relação do Maranhão, Pontes Visgueiro, em nenhum momento foi levado à delegacia, tão pouco preso em São Luís. Sendo assim, é crucial reconhecer que Josué Montello, como romancista, possuía a liberdade poética de reinterpretar o caso e seus personagens. Dessa forma, sua obra deve ser compreendida dentro do contexto histórico de sua produção, no caso 1975, ao invés de uma produção historiográfica sobre o tempo que narra, que especificamente neste caso é 1873. Pois, como explica Pesavento,

Para o historiador a literatura continua a ser um documento ou fonte, mas o que há para ler nela é a representação que ela comporta. Ou seja, a leitura da literatura pela história não se faz de maneira literal, e o que nela se resgata é a reapresentação do mundo que comporta a forma narrativa. (Pesavento, 1995, p. 117).

Logo, ao utilizar os romances históricos como fonte, é preciso estar atento à tênue linha entre ficção e história, pois a fusão desses gêneros pode contribuir para a cristalização de estereótipos e invariavelmente produzir uma “verdade alternativa”. Toma-se, por exemplo, o caso aqui analisado: a incorporação literária do caso de Mariquinhas pelos escritores

anteriormente mencionados teve repercussões significativas na forma como o crime passou a ser lembrado e reportado. Textos acadêmicos e análises posteriores passaram a reproduzir, sem questionamentos, a descrição racializada da vítima, consolidando sua imagem como mulher negra, lasciva e devassa, na memória popular e acadêmica.

René Ariel Dotti, por exemplo, em seu estudo “*Casos Criminais célebres*” (1998), em que analisa processos antigos “ou de um passado não muito distante”, cita Josué Montello (1975) e Humberto de Campos (1934), da mesma forma em que cita as demais fontes ou textos acadêmicos. Dessa forma, ele obscurece a ficcionalidade da obra, atribuindo-lhes o status de verdade. A descrição de Mariquinhas que Dotti usa é a extraída “d’Os Tambores de São Luís”, que explana:

Descrevendo a imagem e os trejeitos de Mariquinhas, o grande romancista conta que ela comparecia várias vezes na redação do Diário do Maranhão, acompanhada pela mãe, que oferecia e explorava. Ela era um do “tipo miúdo que os cabelos crespos alteavam, olhos levemente estrábicos boca fechada num começo de amuo...(Dotti, 1998, p. 43–44)

Não há discussão sobre a veracidade do texto de Montello, nem pontuação sobre o limiar entre ficção e literatura, nesse sentido não é a representação do autor do romance que é exposta, mas sim uma “verdade” do caso. O renome de Dotti e a importância de seus estudos levaram seus textos a serem citados em diversos outros trabalhos. Em “A paixão no banco dos réus: casos passionais célebres: de Pontes Visgueiro a Mizaél Bispo de Souza” (2014), Luiza Nagib Eluf tem René Ariel Dotti entre suas referências. Segundo ela:

René Ariel Dotti comunga da opinião de Evaristo de Moraes e de Viveiros de Castro de que houve erro judiciário na condenação de Visgueiro, entendendo que o Desembargador não estava em seu juízo perfeito quando cometeu o crime. Discordo inteiramente da argumentação por eles apresentada, embora respeite e admire muito seus trabalhos como criminalistas (Eluf, 2014, p. 27)

A discordância de Eluf se concentra apenas na loucura atribuída a Visgueiro e à condenação do mesmo. As descrições físicas e comportamentais atribuídas a Mariquinhas não são questionadas, de modo que vê-se a repetibilidade do texto de Montello, mas desta vez já respaldado por Dotti. De acordo com Eluf:

Dotti chega a mencionar o romancista Josué Montello para dizer que Mariquinhas “comparecia várias vezes na redação do Diário do Maranhão, acompanhada pela mãe, que a oferecia e explorava. Ela era do tipo miúdo que os cabelos crespos alteavam... [...] Certa maldade instintiva, que viria de sua condição, e mais os conselhos da mãe esperta, que vendia a filha a qualquer um, levavam-na a divertir-se com o Desembargador Pontes Visgueiro, que se prestava aos papéis mais ridículos para ter a posse ocasional de seu corpo imaturo. Na rua, ao dar com ela, o velho se ajoelhava e beijava-lhe os pés.” Ora, convenhamos: o Desembargador se apaixonou por uma adolescente, que havia sido prostituída pela própria mãe, sabendo de sua condição.

Quis impor-lhe regras de comportamento impossíveis de serem seguidas, exigindo que ela o amasse e somente a ele, que lhe fosse fiel, que não se interessasse por seu dinheiro, que o tratasse com respeito, etc. Não conseguindo fazer-se obedecer, Visgueiro a mata. (Eluf, 2014, p. 27).

Do mesmo modo que Dotti toma a ficção de Montello sem questionar, Eluf não questiona o discurso de Dotti e reproduz os estereótipos cristalizados para Mariquinhas e sua mãe. Esse processo de repetição, citação e reprodução, possivelmente também ocorre com Eluf, visto que sua obra é uma importante referência para o debate de crimes passionais. Contudo, Dotti e Eluf são apenas exemplos sobre como exatamente a apropriação literária influenciou a memória do caso de Mariquinhas. No Maranhão, pode-se destacar o livro “*O Crime do Desembargador Pontes Visgueiro*” (2018), do Juiz de Direito José Eulálio Figueiredo de Almeida e a tese “*Do amor nas terras do Maranhão: um estudo sobre o casamento e o divórcio entre 1750 e 1850*” (2004), de Maria da Glória Guimarães Correa como exemplos de obras acadêmicas que também utilizam os discursos literários para descrever os sujeitos históricos no caso do Assassinato de Mariquinhas pelo Desembargador Pontes Visgueiro.

Nesses trabalhos, assim como nos de Dotti e Eluf, a fenotipia negra ou mestiça é apenas subentendida. No entanto, a obra de Jomar Moraes¹²², “*Guia de São Luís do Maranhão*” (1995) — classificada como um “roteiro histórico, topográfica, lírico e sentimental; inventário de lendas, ritos, mitos e mistérios” de São Luís do Maranhão — afirma categoricamente, mas sem determinar as fontes, que Mariquinhas é uma mulata. Segundo ele:

Não há dúvida de que a jovem mulata Maria da Conceição, a popular Mariquinhas (que a irreverência ou intolerância de alguns preferia chamar Mariquinhas Devassa), era bonita à beça, [...] Dizem que Mariquinhas era mulata sapeca: leviana, irrequieta e festeira, metia-se com estudantes e comerciários de sua idade, que tinham nela a sempre disponível parceira para suas pândegas e alegrias afins (Moraes, 1995, p. 159).

É principalmente a visão de Jomar Moraes que se torna referência para muitos jornalistas e blogueiros do Maranhão, que discorrem sobre o crime na atualidade. A nível de exemplo pode-se destacar as reportagens de Thiago Bastos para o jornal *online* O EstadoMA/imirante (2018 e 2020) que se remetem aos prédios históricos de São Luís, citam o sobrado do Desembargador e de maneira rápida contam-se sobre o crime:

Pontes Visgueiro se apaixonou por uma mulata, chamada Maria da Conceição, popularmente chamada — conforme citado por Jomar Moraes — de Mariquinhas. Cansado de falta de consideração, no dia 14 de agosto de 1873, Pontes Visgueiro,

¹²² Pesquisador, ensaísta, cronista, crítico e historiador da literatura maranhense. Editor de textos; mantém assídua colaboração na imprensa de São Luís. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Maranhão. Membro da Academia Maranhense de Letras, ocupando a cadeira de n.º 10, eleito em 10 de maio de 1969. Recepcionado por Antônio de Oliveira em sua posse em 6 de agosto de 1969.

acompanhado por um capanga, atraiu Mariquinhas para o interior do imóvel. No segundo andar, a moça teria sido imobilizada e espancada (Bastos, 2020, *online*).

Entre os blogs, a história é contada mais como uma estranha e horripilante curiosidade do que propriamente como uma parte importante da história do Maranhão. O aspecto informal desses sites, embora se afirmem como informativos, parece negar qualquer indicação de fontes ou referenciais que comprovem a veracidade do que está sendo postado. No entanto, frequentemente, possuem um apelo popular capaz de fazer as ideias circularem em mais espaços e com maior velocidade que os estudos acadêmicos. Dentre os escritos publicados em blogs encontrados através das ferramentas de busca da internet, destaca-se:

1. “Pontes Visgueiro e o crime da mala”, de Marcio Arthur Costa, publicado no Blog “*Menestrel do Maranhão*”. A história é contada como uma “curiosidade” e, erroneamente chamada de “o crime da mala”. Na descrição de Mariquinhas, lê-se:

A história de hoje é mais uma história de paixão, ciúmes e dor. Um crime que marcou a história da ilha do amor e que para muitos da época e dos tempos de hoje, ficou impune. Maria da Conceição. Esse era o nome da jovem mulata festeira, de rara beleza, de vida livre, uma prostituta parceira de vários momentos de jovens estudantes, comerciários, etc. A moralista sociedade ludovicense dos meados de 1870, logo lhe apelidou de “Mariquinhas Devassa”. (COSTA, 2012.*online*) (grifo nosso)

No texto, evidencia-se uma impunidade que advinha de um plano que forjou a morte do Desembargador, permitindo que ele fugisse e vivesse em liberdade. Contudo, assim como a caracterização de Mariquinhas, não há referência às fontes que fundamentam tal história.

2. “O caso Pontes Visgueiro”, de Ramsés Silva, publicado no Blog “*São Luís Em Cena*”. Neste texto, o autor além de perpetuar a visão pejorativa atribuída a Mariquinhas, ele parece desqualificar sua experiência enquanto sujeito histórico. De acordo com Ramsés Silva:

Um caso memorável foi o chamado “Caso Pontes Visgueiro”, onde a vítima, de comportamento social duvidoso, acabou se tornando “mártir” por conta dos requintes de frieza e crueldade que o envolveram. A jovem mulata Maria da Conceição era conhecida por sua incontestável beleza (como mostra o raro bico-de-pena reproduzido acima), assim como sua leviandade, vida livre e irrequietude. Era uma prostituta festeira, e parceira de todos os momentos de estudantes, comerciários e qualquer outro disponível para suas pândegas. A conservadora sociedade ludovicense dos idos de 1870 logo apelidou-a de Mariquinhas Devassa. (Silva, 2009.*online*) (grifo nosso)

Ao insinuar uma contradição entre “comportamento social” e “mártir”, o autor, possivelmente, tenta minimizar a gravidade da violência sofrida por Mariquinhas, sugerindo que sua vida e escolhas pessoais de alguma forma justificam ou atenuam a crueldade que enfrentou. Embora não citem, percebe-se, em ambos os textos, a fala de Jomar Moraes.

Saindo do Maranhão, e voltando ao nível acadêmico, artigos como o “*O caso Pontes Visgueiro, um feminicídio no Império*” (2018), de Marcos Henrique Caldeira Brant,

publicado na Magis Cultura Mineira: Revista de cultura e arte dos magistrados mineiros, também expressam abertamente o enegrecimento de Mariquinhas. A descrição racializada de Mariquinhas é dada ao explicar quem são os protagonistas da história, que o autor considerou que poderia ser um bom romance/drama nas mãos de um talentoso cineasta. De acordo com Brant,

Os protagonistas desta dolorosa história foram: o Desembargador José Cândido de Pontes Visgueiro, um sexagenário alagoano, membro do Tribunal da Relação do Maranhão, respeitável homem público que, inclusive, fora deputado na Assembleia Provincial por duas vezes. Era um solteirão solitário e metódico, que padecia de deficiência auditiva em alto grau. E Maria da Conceição, a Mariquinhas, jovem mulata festeira de 15 anos, mulher de rara beleza, mas de vida livre, portanto, uma prostituta, parceira de vários jovens estudantes maranhenses, que a adjetivavam de “Mariquinhas, a devassa”. O triste é que Mariquinhas era explorada pela própria mãe, que, por meio dela, tirava sustento da família (Brant, 2018, p. 9) (grifo nosso).

A visão de uma Mariquinhas Negra tornou-se tão comum e “verídica” que o curso de Direito do Centro Universitário UNDB¹²³ promoveu, em 2012, um júri simulado sobre o caso. A atividade, que se propunha a recriar “uma sessão do tribunal do júri em que alunos do Curso de Direito, cursando o Módulo de Prática Penal/LPJ, atuaram como operadores do direito, jurados, testemunhas e acusados, simulando os fatos e procedimentos conforme o rito” (UNDB, 2012, *online*), colocou como referência o livro “O Caso Pontes Visgueiro — um erro judiciário”, escrito por Evaristo de Moraes. Contudo, a sinopse do caso é descrita da seguinte forma:

O caso Pontes Visgueiro é um dos mais famosos da história judiciária brasileira e emocionou o país, à sua época. Tratava-se de um juiz ancião e surdo, que morava, solitariamente, em um sobrado em São Luís e se apaixonou pela mulata Maria da Conceição, da qual se tornou amante. No dia 14 de agosto de 1873, esfaqueou-a e matou-a, enterrando-a no jardim da casa, dentro de um grande caixão. Essa jovem era conhecida por sua incontestável beleza, assim como sua leviandade, vida livre e irrequietude. A conservadora sociedade ludovicense dos idos de 1870 logo apelidou-a de Mariquinhas Devassa. (UNDB, 2012, *online*) (grifo nosso)

Embora não citado, é possível ver a influência de Jomar Moraes na descrição de Mariquinhas. A fenotipia da vítima parece ser fato irrefutável nesta atividade, o que leva a questionar como o caso é trabalhado nos cursos de direito. O enegrecimento de Mariquinhas não pode ser visto como um mero acaso, ele é fruto de relações de poder historicamente construídas e revela os alicerces de preconceitos de gênero e raça do racismo estrutural presente nas academias e entre os intelectuais que exploraram o crime. Logo, acredita-se que a

¹²³ A Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB) é uma instituição de ensino superior privada, fundada em 2002, em São Luís (MA). Ela faz parte do Grupo Educacional Dom Bosco e oferece cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de ciências humanas, exatas e biológicas. (UNDB -...)

consolidação desse fenômeno (a Mulata Mariquinhas), mais que fruto da oralidade que mitificou o caso, foram os registros escritos, revestidos da notoriedade de seus autores, os responsáveis por sua disseminação e perpetuação no país.

A trajetória e os exemplos aqui citados demonstram esse poder da literatura em moldar narrativas históricas e, sem dúvida, reforça a necessidade de um olhar mais atento e crítico sobre as fontes utilizadas na construção dessas memórias. Dessa forma, ao analisar criticamente o caso de Mariquinhas, destaca-se a importância de questionar e desconstruir narrativas enraizadas que perpetuam injustiças históricas, preconceitos raciais e de gênero

CAPÍTULO 03 — “NA COVA DE MARIQUINHA”: difamação e culpabilização da vítima.

*A história não é apenas sobre o que foi dito, mas sobre o que foi silenciado.
Chimamanda Ngozi Adichie*

Dentre todo o contexto em torno do assassinato de Maria da Conceição, o julgamento do Desembargador José Cândido de Pontes Visgueiro pelo crime talvez seja o episódio mais explorado pelos estudiosos do Direito brasileiro. Entre 1873 e 1874, questões como “foro privilegiado”, “premeditação”, “abuso de confiança”, “senilidade do criminoso”, “paixões violentas” e “imputabilidade devido à loucura momentânea” foram amplamente debatidas por magistrados e estudantes de Direito. Esses debates não se restringiram apenas às páginas dos jornais, como demonstrado anteriormente, mas também marcaram presença em cursos acadêmicos, literatura e revistas especializadas.

No Rio de Janeiro, revistas jurídicas de destaque, como a “*Gazeta Jurídica: Revista Mensal de Doutrina, Jurisprudência e Legislação*”¹²⁴ e a revista “*O Direito: revista de legislação, doutrina e jurisprudência*”¹²⁵ dedicaram diversos números às análises e discutiram sobre o assunto. Contudo, o caso Pontes Visgueiro, como passou a ser conhecido, não se limitou apenas a um embate jurídico sobre provas e culpabilidade, tornando-se também um espetáculo de discursos e narrativas cuidadosamente moldados para preservar a imagem do réu e, simultaneamente, difamar a vítima.

A análise deste capítulo parte do princípio de que a culpabilização de Mariquinhas e a defesa construída em favor de Visgueiro não apenas ecoaram os valores patriarcais da sociedade maranhense oitocentista, como também influenciaram práticas discursivas posteriores que, com as devidas especificidades, permanecem em funcionamento até hoje. A defesa de Pontes Visgueiro, provavelmente, inspirou muitos advogados a uma interpretação

¹²⁴ A **Gazeta Jurídica** foi publicada entre 1873 e 1887 e editada inicialmente por seu proprietário Carlos Frederico Perdigão Malheiros. No ano seguinte (1874), uniu-se a ele Álvaro Caminha Tavares Perdigão, com quem dividiu, além da edição, a propriedade da Revista. Na capa do periódico mensal, deixava-se claro que ambos os editores eram membros efetivos do instituto da Ordem dos Advogados do Brasil. (*Gazeta Jurídica, online*)

¹²⁵ “**O Direito**” sob a propriedade de João José de Montes Junior, teve sua primeira edição em 1873 e circulou até 1913, totalizando 120 volumes. A revista abordava temas de legislação, doutrina e jurisprudência, e tornou-se um importante meio de disseminação de conhecimento jurídico na época. Contou também com contribuições de diversos juristas renomados, como Tristão de Alencar Araripe e Olegário Herculano de Aquino e Castro. (*O Direito, online*).

patriarcalista do artigo 27, inciso quarto, do código penal de 1890¹²⁶, na qual os chamados “crimes de paixão” ocorriam em estado de “momentânea privação de sentidos”. Nas primeiras décadas da República, a utilização desse argumento foi comum e Andrea Borelli explica que

A escola clássica e seu maior representante, Francisco Carrara, classificavam as paixões em cegas e racionantes, de acordo com seu grau de intensidade e efeito sobre o livre arbítrio do homem comum. A paixão cega atingia tamanho domínio sobre o indivíduo, que este perdia completamente o controle sobre seus atos e, portanto, não poderia responder perante a lei pelo crime que cometesse. Por outro lado, as paixões racionantes atingiam o raciocínio e a inteligência, mas, por seu efeito menos intenso, não causavam a irresponsabilidade penal (Borelli, 2003, p. 5).

A autora explica ainda que, embora a tese da “loucura por paixão” tenha sido excluída pelo código de 1940, a paixão ainda poderia ser usada como um atenuante à pena, ficando sob a responsabilidade do juiz decidir se esse abrandamento seria aplicado ou não. Assim, uma vez que a paixão cega não poderia mais ser utilizada como um motivo para a absolvição, um novo dispositivo, fora do código, e diretamente ligado ao comportamento social das vítimas, foi delineado: a legítima defesa da honra. Esta defesa deslocava o foco do crime da suposta irresponsabilidade emocional e individual do acusado para uma necessidade moral e social de defender-se. Em outras palavras, o crime era reconfigurado como um ato defensivo, no qual o agressor buscava resguardar sua posição social ameaçada pelo comportamento da vítima.

Mariza Corrêa (1981) explica em sua obra, “*Os crimes de paixão*”, que embora a *honra* não fosse uma categoria definida no código penal, a ideia de legítima defesa era entendida nos termos do artigo 21, que determinava: “Entende-se em legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem” (BRASIL, 1940, Art. 21). Nesse sentido, a criação da “legítima defesa da honra”, mesmo extralegalmente, colocava os crimes contra mulheres em uma posição na qual a moral patriarcal em voga era determinante para inocência do criminoso e culpabilidade da vítima.

Combinando habilmente estas noções, os advogados de defesa demonstravam a maleabilidade dos tribunais diante dos crimes de gênero, operava-se sob a ótica do controle sobre os corpos e comportamentos femininos. Sob esse prisma, a honra masculina não era intrínseca, mas sim relacional, ou seja, dependia diretamente da conduta da mulher que estava sob a tutela ou domínio desse homem — esposa, filha ou amante. Dessa forma, qualquer comportamento que desviasse do ideal de submissão feminina era enquadrado como um ataque à honra do homem, justificando ações violentas como resposta legítima a uma suposta afronta.

¹²⁶ “Não são criminosos os que se acharem em estado de completa privação dos sentidos e de inteligência no ato de cometer o crime” (BRASIL, 1890, art. 27, § 4º)

Nesse contexto, embora houvesse contestações daqueles que afirmavam, como cita Mariza Corrêa (1981, p. 36), “que a honra é um atributo que não pode passar da pessoa do réu”, o que predominava era seu oposto. Segundo Corrêa, firma-se:

“Ninguém em sã consciência pode negar que a honra do cônjuge está intimamente ligada à do outro enquanto durar o matrimônio e subsistir a convivência. Assim, se um deles prevarica, especialmente se for a mulher, o outro sente-se humilhado e ofendido. A honra do casal é como se fosse uma só, o descrédito de um reflete no outro e o ataque desferido contra o marido ou a mulher atinge sem dúvida a mulher, ou o marido. E nem se poderia entender de modo contrário quando é a própria sociedade que condena, que escarnece, por indigno, o procedimento, a conduta conformada do esposo, ante o adultério da consorte.” (Revista dos Tribunais, volume 325.) (apud Corrêa, 1981, p.37) (grifo nosso).

A culpabilização feminina, portanto, não se limitava ao ato do crime, mas foi construída e reforçada nos discursos jurídicos e sociais que precederam e sucederam o julgamento. As vítimas eram frequentemente difamadas, tendo seus comportamentos, modos de vestir, escolhas de vida e até suas origens sociais e raciais escrutinadas publicamente. Essas práticas visavam consolidar a narrativa de que a mulher seria a principal responsável pela violência sofrida. Embora vítimas, elas eram, frequentemente, apresentadas como promíscuas, infiéis e/ou desobedientes, características que a tornaram moralmente indignada de proteção ou justiça.

Casos como o de Ângela Diniz, assassinada por seu companheiro Doca Street (1976) e Lindemberg Alves e Eloá Cristina Pimentel (2008)¹²⁷ e, mais recentemente, o de Mariana Ferrer (2018)¹²⁸ mostram como as narrativas de culpabilização feminina e justificativa do agressor estiveram presentes no século XX e se perpetuam no XXI. Em ambos os casos, foram levantados argumentos que responsabilizavam as vítimas por suas escolhas ou comportamentos, enquanto os agressores recebiam alguma forma de indulgência, seja pelo

¹²⁷ Ambos os casos são trabalhados por Luiza Nagib Eluf na obra: A paixão no banco dos réus: casos passionais célebres: de Pontes Visgueiro o Mizael Bispo de Souza (2014) e embora no segundo Lindemberg tenha sido condenado, a participação de setores da mídia, como a jornalista Sônia Abrão, reproduziram um discurso patriarcalista de culpabilização da vítima.

¹²⁸ O caso Mariana Ferrer envolve a jovem influenciadora digital, que acusou o empresário André de Camargo Aranha de estupro. O incidente ocorreu em dezembro de 2018, durante um evento no Café de La Musique, um clube de luxo em Florianópolis, Santa Catarina. Mariana alegou que foi drogada e estuprada, mas o réu foi absolvido por falta de provas. A decisão judicial causou grande indignação e protestos, sobretudo após a divulgação de uma audiência em que Mariana foi tratada humilhanamente pelo advogado de defesa, que apresentou imagens da rede social da vítima em trajes curtos e em “poses provocativas” como “provas” do seu comportamento libertino. O termo “estupro culposo” foi associado ao caso, causando ainda mais revolta. Apesar da absolvição de André de Camargo Aranha, o caso teve um impacto significativo na discussão sobre os direitos das mulheres e culminou na criação da “Lei Mariana Ferrer”, que visa proteger vítimas e testemunhas de humilhações durante processos judiciais. Cf: SANTOS, Rafa. TJ-SC confirma absolvição de acusado de estuprar Mariana Ferrer. 7 out. 2021. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-out-07/tj-sc-confirma-absolvicao-acusado-estuprar-mariana-ferrer/>. Acesso em: 21 ago. 2024

discurso social, pela mídia ou pela justiça. Nesse sentido, os casos de crimes passionais ressoam ao assassinato de Mariquinhas e ao julgamento do Desembargador Visgueiro.

A defesa de Visgueiro, embasada em discursos de médicos e juristas, não apenas buscou eximir o réu de responsabilidade penal, mas também reforçou estereótipos que culpabilizavam a vítima pelo próprio destino. Mariquinhas foi descrita como uma jovem de comportamento moral questionável, manipulada pela mãe proxeneta, enquanto Visgueiro foi retratado como uma figura respeitável, vítima de sua própria condição física, psicológica e emocional. Essa construção narrativa, baseada na difamação da vítima e na idealização de um criminoso masculino, configura um padrão que, como já foi dito, continuou a ser replicado em outros casos ao longo do tempo.

Assim, o caso Pontes Visgueiro, com seus desdobramentos legais e sociais, não é apenas um reflexo de seu tempo, mas também uma lente pela qual se pode compreender e questionar as práticas de culpabilização e difamação que ainda vigoram na atual sociedade brasileira. Com isso em mente, passa-se a analisar o julgamento do Desembargador da Relação do Maranhão, José Candido de Pontes Visgueiro, pelo Supremo Tribunal de Justiça pelo prisma da seguinte questão: quem está sendo realmente julgado?

3.1 A defesa do Desembargador (caracterização dele)

Como já mencionado, o Desembargador Pontes Visgueiro não foi preso no Maranhão, tendo utilizado do foro privilegiado de seu cargo para isso. Viajou de livre espontânea vontade para a corte, no Rio de Janeiro, a bordo do vapor Paraná, que aportou na capital do Império em 20 de setembro de 1873. Tão logo chegou àquela Capital, foi preso pelo 1º Delegado de polícia, Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides, e conduzido ao quartel do Corpo Militar de Polícia, nos Barbonos, onde ficou entregue ao Oficial de Estado Francisco Pereira Antunes (O Direito, 1874, p. 131).

Seis dias após sua prisão, Pontes Visgueiro deu seu primeiro depoimento oficial sobre o ocorrido. O interrogatório foi conduzido pelo Exm. Sr. Conselheiro Antônio Simões da Silva, Juiz preparador do processo contra o referido Desembargador, e embora apenas ele, Pontes Visgueiro e o escrivão João Pedreira do Couto Ferraz tenham assinado o auto de qualificação e o respectivo interrogatório, foram os advogados presentes, Francisco Octaviano

de Almeida Rosa¹²⁹ e Dr. Franklin Américo de Menezes Dória¹³⁰, defensores de Visgueiro, que “redigiram as perguntas e transcreveram as respostas a lápis, pois o réu estava completamente surdo” (Dotti, 1998, p. 33).

É neste interrogatório que tem-se a confissão de Pontes Visgueiro pelo assassinato de Maria da Conceição, dita Mariquinhas, e o porquê de tê-la matado. Registrou-se esse fato da seguinte maneira:

Perguntado se lhe consta o crime de que é acusado? — Respondeu que sim, por isso que está aqui.

Perguntado qual o crime? — Respondeu: porque matou a Maria da Conceição.

Perguntado porque a matou? — Respondeu: Porque a amava muito.

Perguntado se esse amor já era antigo, e qual a causa que o determinou a matá-la? — Respondeu que o amor já era antigo, na duração de mais de ano, e que a causa imediata não a pôde expor agora, pois que há mais de 40 dias que nem se pode alimentar, sob a impressão de tal acontecimento.

[...]

Perguntado se tem factos para allegar em sua defesa? — Respondeu que em tempo alegará com toda a lealdade, por isso que veio apresentar-se (O Direito, 1874, p. 132) (grifo nosso).

Provavelmente instruído por seu advogado, Pontes Visgueiro aponta o amor como a motivação para o assassinato, o qual é uma das principais justificativas dos crimes passionais, embora para aquele momento histórico específico o termo ainda não era utilizado de maneira jurídica. Além disso, ele menciona que esse amor já durava mais de um ano, indicando uma relação prolongada e intensa, que sofria sem poder-se alimentar direito devido “à impressão de tal acontecimento”. Tais pontos preparam o terreno para uma romantização em torno do crime, de modo a inspirar pena pelo acusado, que justifica sua violência contra a vítima com base em paixões e emoções extremas como o amor.

Assim, o réu apresenta uma espécie de “desespero emocional” com seu relato de instabilidade e sofrimento após o crime. A defesa tenta criar com isso o perfil de um homem íntegro, que até conhecer Maria da Conceição nunca teve uma mancha em seu caráter, não

¹²⁹ **Francisco Otaviano** foi advogado, jornalista, político, diplomata e poeta. Foi eleito secretário do Instituto da Ordem dos Advogados, cargo que exerceu por nove anos; deputado geral (1852) e senador (1867). Como jornalista, empenhou-se com entusiasmo nas campanhas do Partido Liberal e tomou parte preponderante na elaboração da Lei do Ventre Livre, em 1871. Na academia Brasileira de Letras é o patrono da cadeira n. 13, por escolha do fundador Visconde de Taunay. Segundo Richard Negreiros de Paula, Francisco Otaviano não prosseguiu na defesa do Desembargador por conta de sua viagem à Europa. (Paula, 2011, p. 51).

¹³⁰ **Franklin Dória** foi advogado, político e poeta. Em 1863, foi eleito deputado provincial na Bahia. Em 1864, foi nomeado presidente da Província do Piauí; em 1866, governador do Maranhão; e em 1880, governador de Pernambuco. Em 1872, foi eleito para a Câmara Federal, sendo reeleito, em mandatos alternados, até 1885. Foi Ministro da Guerra no gabinete Saraiva (1881), quando, entre outras iniciativas, fundou a Biblioteca do Exército, e Ministro do Império no último gabinete da Monarquia, do Visconde de Ouro Preto (1889). Conselheiro do Império, recebeu o título de Barão de Loreto em 1888. Era ligado à Família Imperial, acompanhando-a no exílio. Sua imagem e curta biográfica encontram-se nos acervos da ABL como fundador da cadeira n.º 25, que tem como patrono o poeta Junqueira Freire, de quem foi amigo na juventude. Publicou um único livro de poesias intitulado *Enlevos*, aos 23 anos. (FRANKLIN Dória (Barão de Loreto) | Academia Brasileira de Letras).

representando um perigo para a sociedade. Sendo assim, o triste “episódio” somente ocorreu porque amava a quem, ingratamente, não lhe correspondia e desdenhava de seu amor. Após a qualificação e a chegada do “sumário de culpa”¹³¹ vindo do Maranhão, o Juiz relator, Simões Silva, demandou a resposta do acusado, dando-lhe 15 dias para seu envio por escrito (O Direito, 1874, p. 149).

Embora, provavelmente, os advogados de defesa tenham participado da elaboração, a “Resposta do Acusado”, como consta nos autos, veio assinada pelo próprio Desembargador Pontes Visgueiro, falando sempre em primeira pessoa. Neste texto, os principais argumentos se direcionam a contestar os agravantes de premeditação e abuso de confiança apresentados contra ele pelo chefe de polícia Miguel Calmon. A aceitação desses agravantes levaria à aplicação do grau máximo, que naquele momento se constituía na pena de morte. Dessa forma, o Desembargador reconhecia a autoria, mas não a ocorrência das circunstâncias apresentadas. Segundo ele:

Já confessei o facto principal do delicto quando fui interrogado pelo respeitável Ministro formador da culpa. E pois me cingirei á sucinta análise de três circunstancias que se poderão entrever nas provas coligidas, influindo duas para a qualificação do delicto no art. 192 do Cód. Penal, e a outra para agravação do mesmo delicto. Refiro-me ao *ajuste* e ao *abuso de confiança* e bem assim a *premeditação*. (O Direito, 1874, p. 150).

Visgueiro nega categoricamente que o crime tenha sido planejado, afirmando que o ato foi o resultado de um momento de extrema perturbação emocional, um “impulso fatal”, por assim dizer, e não um plano deliberado. Dessa forma, nega toda a preparação do local, dos instrumentos e das relações construídas antecipadamente para o crime, como foi afirmado pelo delegado. As ações realizadas no Piauí são colocadas como causalidades, a contratação de Guilhermino, por exemplo, seria apenas para cuidar dos animais que havia recebido de presente.

Segundo o Desembargador, ele “anteriormente nunca o vira nem conhecera; não sabia da sua vida, do seu caráter, dos seus costumes. Assim, não era esse então um homem apto a me inspirar confiança tão cega, que eu o escolhesse para meu auxiliar na execução do pretense desígnio criminoso” (O Direito, 1874, p. 149). Da mesma forma, Pontes Visgueiro segue justificando cada ponto apresentado pelo delegado, desde a compra do clorofórmio que não havia como comprovar, já que o boticário não seguia como testemunha, até a compra dos baús que de maneira nenhuma caberia o corpo de Mariquinhas, portanto se houvesse premeditado o

¹³¹ Constava, além dos depoimentos das testemunhas e dos informantes, um resumo das acusações e das evidências contra o réu.

haveria comprado maior. Quanto ao abuso de confiança, Pontes Visgueiro afirma que tal tese não se sustenta, visto que:

O abuso de confiança previsto pelo nosso Código Penal, art. 16, § 10, não pode ser interpretado senão atendendo-se ao sentido jurídico de tal expressão. Ora, juridicamente o abuso de confiança, debaixo do aspecto criminal, significa um acto fraudulento, lesivo da propriedade alheia, praticado com quebra de uma obrigação restrita imposta por poderes conferidos, ou por uma posição especial.

[...]

Entendo, portanto, que fora impertinente e mal cabida, no tocante ao homicídio de Maria da Conceição, a circunstância do abuso de confiança por ella em mim posta.

Em conclusão. Destruídas ambas as circunstâncias do ajuste e do abuso de confiança, elementares do homicídio definido no art. 192 do nosso Código, e não concorrendo nenhuma outra da mesma natureza contra mim, parece não mereço ser pronunciado como incurso no citado artigo. (O Direito, 1874, p. 155)

Visgueiro encerra sua “autodefesa” mostrando-se como um homem arrasado pelas consequências de seus atos, descrevendo sua tristeza e sofrimento e aponta que todas suas ações foram unicamente movidas por seu estado de “desarranjo emocional”. Dessa forma, ele afirma que:

Provado esse desarranjo, ficará cabalmente conhecido que o homicídio, cuja realização aparentemente me nivelou com mais cruel scelerado não foi filho da perversidade e da degradação moral, mas das últimas consequências do mais violento ciúme, inspirado por uma mulher perdidíssima (O Direito, 1874, p. 156) (grifo nosso).

É evidente, pela “autodefesa” enviada ao juiz relator em 23 de janeiro de 1874, a linha de argumentação que o advogado Franklin Dória adotaria no julgamento. Dado ser impossível negar o crime, buscava-se atribuir a culpa a terceiros, justificando assim o Desembargador. Nesse contexto, as principais estratégias consistiram em culpar primeiramente a vítima, devido ao seu comportamento imoral, pecaminoso e tentador, e, posteriormente, argumentar como a infeliz paixão de um homem sexagenário e surdo pela mulher perdida o privou, momentaneamente, de seus sentidos.

A primeira sessão do julgamento ocorreu em 9 de maio de 1874, e a defesa apresentou os depoimentos, por escrito, das testemunhas escolhidas pela defesa e inquiridas no Maranhão. Perante o Tribunal, foram inquiridas cinco testemunhas residentes na corte, um conselheiro da corte e quatro Desembargadores de renomado prestígio. Estas testemunhas não presenciaram os fatos, de modo que depuseram apenas para atestar sobre o caráter do acusado. Dentre as testemunhas do Maranhão, todas atestaram o caráter promíscuo de Maria da Conceição como uma “mulher perdida”, “que voluntariamente se entregava ao Desembargador”,

Além disso, todas as testemunhas afirmaram que o Desembargador já demonstrava sinais de violenta paixão que o levava a alucinar com Mariquinhas. Dentre estas testemunhas o médico Affonso Saulnier de Pierre Levée relatava:

era violenta a paixão do Desembargador Pontes Visgueiro por Maria da Conceição, com muitas vezes pode conhecer pelas conversações que a respeito tinha com o Desembargador [...] sabe que d'essa violenta paixão se envergonhava o mesmo Desembargador, do que, mais de uma vez deu provas a elle testemunha, a quem pediu pediu uma vez que o curasse moralmente quando lhe comunicasse o que havia entre ele e a dita mulher.

Crê que esta paixão, exercida sobre um homem concentrado em si pela surdez e como que estranho no meio da sociedade, e ainda mais contrariado constantemente, foi uma das causas determinantes do delicto. (O Direito, 1874, p. 162–163).

Com o depoimento do médico, Franklin Dória começava a introduzir uma concepção médica ao julgamento e mostrava que seu cliente, antes que um facínora, era um indivíduo que estava “doente de amor”. Na segunda sessão do julgamento, ocorrida em 13 de maio de 1874, ele inicia sua argumentação motivado a mostrar que foi a “violenta paixão” que o Desembargador nutria por uma “viciosa mulher” a responsável pela sublimação de seu livre-arbítrio, levando-o à loucura momentânea. Em seu discurso de defesa, Dória afirmava:

Senhores, este homem não é o monstro que a sociedade pintou. Não; ele não saiu do mundo sombrio dos malfeitores, com o coração empedernido pelo vício e pelo crime. Não; o Desembargador Pontes Visgueiro é um desgraçado, cuja honra foi posta à prova durante uma longa existência de 62 anos, e que no ocaso da vida, de um momento para outro, sucumbiu a uma paixão impetuosa e tirânica, que lhe eclipsou essa luz divina, que irradia o espírito do homem, e se chama consciência(O Direito, 1874, p. 171)

Para comprovar sua tese e demonstrar o histórico de retidão moral e integridade inabalável do acusado, Franklin Dória apresenta elementos do passado de Visgueiro. Aqui, no entanto, optou-se por oferecer uma breve biografia, acrescentando alguns elementos que acredita-se pertinentes para a caracterização do réu, mas que ficaram de fora da exposição do advogado¹³²:

José Cândido de Pontes Visgueiro nasceu em Maceió, em outubro de 1811, filho de um lavrador abastado, a quem depois exerceu o cargo de tesoureiro da Tesouraria de Fazenda das Alagoas por muitos anos. Cresceu ao lado de 3 irmãos sob uma educação moral e religiosa que a mãe fazia questão de empregar. Em 1828, entrou para o Seminário de Olinda, pedindo para se retirar em 1830 para estudar direito, a qual afirmava ser sua verdadeira vocação. Saiu

¹³² A biografia criada é um compilado de informações retiradas entre as fontes jornalísticas, o testamento de Visgueiro (também publicado em jornais) e a revisão de literatura nas obras de Francisco José Viveiros de Castro (1934), Evaristo de Moraes (2002), René Ariel Dotti (1998), de Eulálio de Oliveira Leandro (2000), Luiza Nagib Eluf (2014), José Eulálio Figueiredo de Almeida (2018), Maria da Glória Guimarães Correa (2004), Richard Negreiros de Paula (2011) entre outros.

em 1832, em seu 3º ano, transferido para a cidade de São Paulo, por ordem do pai, a quem desejava afastá-lo de uma dama de família ilustre, mas que ambas as famílias não aceitavam o casamento. Com esta jovem, teve sua única filha reconhecida, a quem ficou aos cuidados de seus pais, até entrar no colégio da corte e depois passar a sua tutela.

Pontes Visgueiro concluiu o curso jurídico na Academia de São Paulo em 1834. De volta à província de Alagoas, ocupou uma cadeira de Deputado da Assembleia Legislativa, tendo sido eleito quando ainda era estudante, e reeleito depois. Serviu como Juiz Municipal de Maceió, e em 1837 ascendeu à magistratura vitalícia como juiz de direito daquela cidade. Foi deputado geral em duas legislaturas, de 1838 a 1841, e na de 1842 a 1844 (reduzida na sua duração legal em virtude de uma dissolução na Câmara Temporária). Na tribuna, o Desembargador opôs-se à lei de interpretação do Ato Adicional e votou pela maioria do Imperador Pedro II. Sob o pretexto de buscar melhores ares para a surdez que o acometia, requereu transferência para o interior, sendo enviado em 1848 para a remota Comarca de Paranaguá, no Piauí. Ali ficou até 1857, quando foi despachado Desembargador para a Relação do Maranhão.

Em 1861, provavelmente devido à surdez que se agravava, foi removido para o Tribunal do Commercio do Maranhão na qualidade de Fiscal e Adjunto. Radicado em São Luís por mais de 15 anos, Pontes Visgueiro era reconhecido por sua posição elevada e respeitado na sociedade, embora também fosse descrito como homem de temperamento irascível e por vezes imprudente. Entre fevereiro e março de 1868, participou, nas páginas do jornal *O Publicador Maranhense*, de um acalorado debate¹³³, carregado de denúncias e ironias, que envolvia a ética na magistratura com o Sr. Dr. Luís Antônio Vieira da Silva¹³⁴.

Evidentemente, as últimas linhas desta pequena biografia não constaram na defesa de Dória. Para o advogado, importava mostrar que a capacidade de julgamento de Visgueiro, tão elogiada ao longo de sua vida — comprovada pelas declarações apresentadas ao júri de reitores, professores, magistrados, políticos, colegas e chefes no trabalho, por onde passou — havia sido suprimida pela paixão que sentia. Segundo raciocínio de Franklin Dória, essa paixão

¹³³ A pesquisa e compilação dessas publicações foram feitas por Eulálio de Oliveira Leandro e podem ser lidas em: “*Vieira da Silva X Pontes Visgueiro: debates sobre a ética numa gestão na magistratura no século XIX na província do Maranhão*” IN: LEANDRO, Eulálio de Oliveira (org.). “**Por trás da toga: crime, violência e corrupção do Desembargador Pontes Visgueiro**”. Imperatriz: Ética, 2000.

¹³⁴ Luís Antônio **Vieira da Silva**, foi advogado, poeta, jornalista, escritor e parlamentar em várias legislaturas. Atuou ainda como presidente da província do Maranhão e presidente da província do Piauí. Foi conselheiro de Estado, Senador do Império e Ministro da Marinha. Foi membro fundador do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão. Foi membro do Instituto Geográfico e Histórico do Brasil, além de autor de várias obras sobre História e Direito do Brasil e Maranhão.

era ainda mais amplificada pelo fato do Desembargador ser celibatário e surdo, o que o deixava à mercê de devaneios, raivas intempestivas e até confusão mental.

Contudo, cabe ressaltar que toda a hipótese de Dória, ainda que force um olhar médico sobre o caso, à exceção do médico Affonso Saulnier de Pierre Levée, que enviou seu testemunho por escrito do Maranhão e sem nenhum diagnóstico concreto, nenhum médico brasileiro foi consultado sobre o caso. Toda literatura usada para embasar a “loucura momentânea” advinda da “paixão cega” ou “violenta emoção” residia nas modernas teses europeias da ciência forense e medicina legal, ainda pouco utilizadas no Brasil. Entre especialistas citados por Dória estava Johann Ludwig Casper (1862), cientista forense alemão, criminologista e patologista. Durante a defesa, o prolixo advogado pediu licença para ler um trecho da obra de Casper, a qual referenciou como “*Traité pratique de médecine légale. Tradução francesa de Bailliére, 1862, p. 259*”, que afirmava:

« O crime é um fato isolado na vida do acusado, ou antes, se devia contar com ele à vista do procedimento anterior, e é apenas o resultado de esperanças criminosas? Este ponto é importante a verificar, porque é raro que um homem, que durante toda a sua vida foi fiel à honra, mude subitamente de proceder, salvo se é impelido por circunstâncias psicológicas, provenientes já de uma moléstia mental, já de uma paixão violenta; circunstâncias que, no momento em que ele comete o crime, lhe tiram mais ou menos a liberdade de escolha de proceder. » (O Direito, 1874, p. 177).

Dessa forma, o advogado utilizava o conhecimento científico para sustentar sua defesa, demonstrando que não se pode atribuir “perversidade” ao Desembargador, uma vez que “a perversidade supõe prática habitual de crimes” (O Direito, 1874, p. 177). Assim sendo, seriam os fatores emocionais extremos os responsáveis pela insanidade temporária do indivíduo. Logo, se este estava insano, mesmo que temporariamente, deveria ser considerado inimputável. Para respaldar a redução de culpa, ou até mesmo a absolvição, Franklin Dória cita o médico francês Charles Marc¹³⁵:

« não é duvidoso que em muitos casos a vivacidade de certas paixões possa chegar ao grau capaz de produzir um verdadeiro delírio que, por isso mesmo, pode passageiramente destruir o império da vontade. Esta verdade tem-se tornado até um dos melhores argumentos em favor da abolição das penas irreparáveis, e sobretudo da pena de morte». (O Direito, 1874, p. 178).

É justamente da pena de morte que Pontes Visgueiro necessita livrar-se. Demonstrado que as paixões enlouquecem, Dória lança mão das visões de outro médico-legista,

¹³⁵ Da mesma forma com que fez com Casper, Dória lê a referência da obra francesa, atribuída como “Marc, *De la folie considérée dans ses rapports avec les questions medico-judiciaires*, tom. 1º, pág. 121”.

o francês Jean-Baptiste Félix Descuret, para explicar como estas agem no corpo daquele que sofre com seus efeitos. Assim, ele acrescenta as palavras de Descuret¹³⁶:

« É uma lei da economia que todo órgão que sofre se esforce em diminuir a irritação ou a congestão que ele produz, reenviando-a para as partes com que simpatiza mais. Nas paixões levadas ao mais alto grau, a reação das vísceras torácicas e abdominais tem lugar principalmente sobre o encéfalo, que por seu turno abalado por esse reflexo mórbido, perturba notavelmente a razão e a torna juguete das alucinações mais extravagantes. [...] Assim, quer as paixões reajam sobre o cérebro, quer o afetem primitivamente, é certo sempre que elas levam a imaginação e os sentidos a falsear momentaneamente a razão; de sorte que se pode dizer que elas não diferem da loucura senão pela duração». — (O Direito, 1874, p. 178–179) (grifo nosso)

Para o advogado, as teses apresentadas comprovavam que as paixões podem causar momentaneamente a suspensão do livre arbítrio e que, portanto, não é correto punir a quem padecia de seus efeitos. Nesse sentido, o advogado concentrou-se em provar que Pontes Visgueiro sofreu desse mal ao assassinar Maria da Conceição. Para Dória, havia uma condição física no histórico de Visgueiro que o colocava mais suscetível a sofrer com a paixão cega: a surdez. Dória repetia assim as visões preconceituosas sobre os surdos ao longo do século XIX¹³⁷ e afirmava:

Essa influência funesta da surdez sobre o caráter do indivíduo é um facto bem averiguado pelos physiologistas, especialmente com relação aos surdos-mudos e aos cegos. Assim, eles observam que os surdos e cegos são orgulhosos, pertinazes e especialmente desconfiados; com a diferença de que os cegos, cujo ódio é passageiro, perdoam facilmente, mas os surdos guardam a ofensa por muito tempo, e d'ella se vingam mais cedo ou mais tarde. Os cegos são sóbrios, castos, pacatos; os surdos, ao contrário, são rixosos, entregam-se facilmente aos ímpetos da paixão. De modo que se pode dizer que os cegos vivem mais pela inteligência e os surdos mais pelo sentimento. Finalmente, dão raros entre os cegos os casos de alienação mental, mais frequentes entre os surdos. (O Direito, 1874, p. 181).

A surdez do Desembargador advinha desde a infância quando, com 1 ano e meio, sofreu com uma “febre maligna” que o debilitou, levando-o a falar somente aos 5 anos, quando recobrou a audição. Além disso, após ser acometido de sarampo, ensurdece-se por um tempo aos 15 anos. Por volta dos 40 anos, voltou a ensurdecer. Em 1859, foi à Europa para tratar-se, consultou-se com Mr. Menier, o médico-chefe do Instituto Imperial dos Surdos Mudos, em Paris, que declarou que sua surdez era completa e incurável. Para a defesa essa condição contribuiu para a modificação no seu caráter e o levou ao estado de paixão insana que já dava

¹³⁶ Referenciado como “Descuret, *La .Médecine des Passions*, tom. 1”, pág. 180”

¹³⁷ Sobre os preconceitos aos surdos no século XIX ver: SILVA, Morena Dolores Patriota; SOUZA, Regina Maria de. Erradicação da surdez: a eugenia na escolarização dos surdos no século XIX. **Revista Pedagógica**, v. 20, n. 43, p. 183–201, 2018. DOI: 10.22196/rp.v20i43.3942 e STROBEL, Karin Lilian. Surdos: **Vestígios Culturais não Registrados na História**. Florianópolis, 2008. Tese de Doutorado em Educação — UFSC-Universidade Federal de Santa Catarina

mostras antes mesmo do assassinato, pois a própria relação com uma mulher perdida e devassa como era Maria da Conceição, que “prostituiu-se abertamente” era um sinal de uma paixão fadada ao desastre. Segundo Dória:

A paixão do Desembargador Pontes Visgueiro, como todas as paixões, pode ser considerada com relação aos três períodos, de que nos falam os physiologistas: o 1º, em que elas apenas sollicitam; o 2º, em que já exigem; o 3º, em que constroem, subjagam.

Aos dois primeiros períodos, que, parece, se confundiram com relação ao acusado, pertencem os primeiros mezes de suas relações amorosas com Maria da Conceição. [...]

Ele a tratava bem; rodeava-a de todas as atenções; demais, dava-lhe dinheiro, casa para morar, roupas e alfaías exigidas pelas necessidades comuns e até pelo luxo; enfim, tudo que ela desejava. Ela por sua parte era assídua em lhe prodigalizar favores, e se algumas vezes lhe causava ciúmes motivados, fácil perdão prontamente fazia esquecer a falta cometida. Mas nesse meio tempo redobra de violência a paixão do Desembargador Pontes Visgueiro. (O Direito, 1874, p. 181-182).

A partir daí, todas as ações do Desembargador são descritas como frutos de uma paixão violenta que era atiçada pelas ações de Maria da Conceição. Seu comportamento infiel, traindo-o com um estudante do liceu, teria sido o estopim para o ciúme exacerbado que levou a paixão a enlouquecê-lo. Para o advogado, o esquartejamento e a calma diante dos amigos na festa que frequentou após o ocorrido só demonstravam “mais uma prova do desarranjo mental do acusado, porque trazem consigo o cunho da insensatez” e discorre:

O acusado poderia ter sepultado o cadáver da vítima no mar, que não ficava longe de sua casa à rua de S. João, na Cidade de S. Luiz, ou ainda no canal profundo do Rio Anil, que corria perto d'essa casa. Durante os dois primeiros dias que esteve o crime ignorado, nada mais fácil do que assim esconder o corpo de delicto. Mas o acusado preferiu, à custa de horríveis mutilações, encerrar o cadáver da vítima dentro da caixa de zinco; desprezou o meio simples e seguro de encobrir o corpo de delicto por um meio que, além de complicado e repulsivo, era absurdo.[...] Todo mundo conhece a lei fatal da putrefacção dos corpos em consequência da morte: e só um homem muito ignorante não sabe que não se evita a corrupção de um cadáver, com ser ele metido d'entro de uma caixa de zinco soldada. [...]

Há ainda um facto' a que devo referir-me. A calma que o Sr. Desembargador Pontes Visgueiro mostrou logo depois de ter commettido o crime, é talvez a circunstância que mais tem levantado contra ele a indignação pública. Na verdade, na triste posição do acusado, comparecer em um festim de família, ao qual assistia a primeira autoridade da Provincia, é extraordinário, é admirável. Mas, senhores, essa calma do Sr. Desembargador Pontes Visgueiro não faz lembrar a calma de tantos alienados depois de terem cometido homicídios atrozes? Se houve crime, o homem no uso de sua razão não pode ficar calmo; calmo fica somente o louco? (O Direito, 1874, p. 192-193) (Grifo nosso).

Eloquentemente, Franklin Dória deixa a dúvida no ar. Sua defesa, tão bem articulada com sofisticação e originalidade, pode ser considerada um esforço significativo para integrar os avanços da ciência médica e as concepções morais da época à prática jurídica brasileira. Ao utilizar a medicina legal e as teorias europeias emergentes, Dória, possivelmente, buscou transformar o julgamento de José Cândido de Pontes Visgueiro em um caso

emblemático de tensão entre ciência, justiça e moralidade. Para o advogado, a ciência explicava o estado de incapacidade mental do Desembargador, e sua condição física de homem surdo corroborava a suscetibilidade de sucumbir àquela paixão.

Ademais, ele aponta como o comportamento devasso de Maria da Conceição só ampliava as possibilidades de tragédia, pois sua conduta libertina e provocadora exercia uma influência nefasta sobre o Desembargador, exacerbando sua vulnerabilidade emocional e mental. A justiça, portanto, não poderia insistir em condenar Visgueiro sem levar em conta seu estado mental e a “catalisadora” de sua desordem psíquica, ao custo de cometer um erro judicial irreparável. Com essa abordagem, Franklin Dória não apenas desviava parte da responsabilidade de Visgueiro, mas também buscava uma inversão simbólica dos papéis de vítima e algoz, uma estratégia que revelava as intersecções de gênero e classe profundamente enraizadas no caso.

Findado seu discurso, Franklin Dória foi ovacionado com palmas e cumprimentos de muitos colegas e amigos presentes, pelo que foi considerado uma brilhante defesa. Como a sessão foi pública, um grande número de pessoas enchia o supremo tribunal de justiça para assistir ao desfecho do processo. Segundo o jornal “*A Reforma*”:

O auditório também compreendeu a violência d'aquela situação cruciante, e sem esquecer o attentado e seus preparativos guardou, diante do autor d'esse lúgubre drama, completo silencio, somente interrompido para aplaudir ao advogado da defesa, o Dr. Franklin Dória, ao terminar o eloquente discurso, com que por mais de duas horas prendeu a atenção de seus ouvintes. (*A Reforma*. Quinta-feira, 14 de maio de 1874).

O jornal dá a entender que a linha de defesa de Dória foi bem recebida, abrindo o espaço para um novo questionamento: até que ponto Maria da Conceição foi realmente tratada como a verdadeira vítima no tribunal? Este ponto é o que leva à próxima discussão.

3.2 No julgamento, quem é a vítima? (caracterização dela)

Inegavelmente, o “Processo e Julgamento do Desembargador José Cândido de Pontes Visgueiro por crime de homicídio cometido na capital do Maranhão contra a infeliz Maria da Conceição (1874)” refletiu as concepções de gênero e moralidade da época, não apenas no Maranhão, mas em todo o Brasil. O julgamento serviu como palco no qual a defesa apresentou diversos argumentos que reforçaram estereótipos sociais e de gênero que já estavam profundamente enraizados na sociedade brasileira oitocentista. Atribuíram-se à vítima

características de perversidade e manipulação que a colocavam no papel de algoz, ao mesmo tempo que minavam sua legitimidade enquanto vítima e figura feminina vulnerável.

No século XIX, a fragilidade e a necessidade de proteção não eram atribuídas a todas as mulheres. Em verdade, elas ocupavam lugares sociais definidos rigidamente por sua posição de classe, raça e moralidade percebida. Assim, enquanto as mulheres brancas das elites eram idealizadas como esposas castas e mães cuidadoras; as mulheres pobres, fossem brancas, negras ou mestiças, que precisavam circular pelas cidades para sobreviver, como Maria da Conceição e suas amigas, eram, em geral, relegadas à marginalidade social. Muitas delas sobreviviam na informalidade ou, quando não, forçadas a recorrer à prostituição. Segundo Magali Engel,

não restavam à mulher livre e pobre, ou mesmo à escrava de ganho, muitas alternativas, além do serviço doméstico, do pequeno comércio — quitandeiras, vendedoras de quitutes, etc. -, do artesanato — costureiras, por exemplo — e outras atividades como lavadeiras, cartomantes, feitiçeras, coristas, dançarinas, cantoras, atrizes e prostitutas — quase todas, ocupações profundamente depreciadas na sociedade da época (Engel, 1989, p. 25).

Não raramente, essas atividades, como costureiras, lavadeiras, cartomantes, feitiçeras, coristas, dançarinas, cantoras e atrizes, eram tidas como sinônimos de prostitutas, pois muitas das mulheres que exerciam essas atividades, também trocavam favores sexuais para complementar suas rendas. As amigas de Mariquinhas, Tereza de Jesus Lacerda e Anna Rosa Pereira, por exemplo, afirmaram em seus depoimentos que eram costureiras, ao mesmo tempo que contaram frequentar a casa do Desembargador e participar de suas “costumeiras desordens”. De qualquer forma, todas essas atividades femininas eram estigmatizadas e refletiam a precariedade das condições econômicas daquelas que as exerciam.

No entanto, a mentalidade predominante da época não reconhecia a falta de oportunidades e a necessidade de sobrevivência como fatores preponderantes que levavam as mulheres à prostituição. Essa prática, por sua vez, era vista como uma livre escolha de mulheres “anormais”, “ociosas” e “preguiçosas”. Para sustentar essas teses, não faltaram médicos, juristas, cientistas, professores e religiosos que referendaram o caráter “desviante” dessas mulheres. Margareth Rago (1985) proporciona um exemplo da circulação dessas ideias na capital do Império nas últimas décadas do século XIX, embora o caso aplicado não desconsidere a condição financeira. De acordo com ela,

Recorrendo aos mesmos argumentos moralistas de Parent-Duchâtelet, o médico F. Ferraz de Macedo, em sua tese de doutoramento sobre a prostituição no Rio de Janeiro, de 1873, conclui que entre as várias causas que favorecem a prostituição pública, destacam-se: a ociosidade, a preguiça, o desejo desmesurado de prazer, o amor ao luxo, a miséria financeira, que leva a mulher a buscar recursos próprios fora

do lar, o desprezo pela religião, a falta de educação moral e principalmente o temperamento, erótico da mulher. (Rago, 1985, p. 86) (grifo nosso)

Durante o julgamento de Pontes Visgueiro, Mariquinhas foi apresentada como um exemplo vivo dessas teses. Todos os depoimentos das testemunhas da defesa, vindas do Maranhão, a classificavam unanimemente como uma mulher devassa, de costumes viciosos e que se entregava voluntariamente ao Desembargador. Este fato é, inclusive, explorado pontualmente pelo advogado Franklin Dória, como um atenuante na *Contrariedade*¹³⁸, de 21 de fevereiro de 1874, ao *Libelo*¹³⁹ oferecido pelo promotor de Justiça, Francisco Baltazar da Silveira, em 18 de fevereiro do mesmo ano. Conforme o documento,

Contrariando diz o Desembargador José Candido de Pontes Visgueiro, e se for necessário: Provará que o 3º articulado do libelo com sua conclusão nem está incluído, nem é consequência dos dous anteriores, e que não tem fundamento nos autos, nem nas prescrições do nosso direito criminal; porquanto.[provará]:

[...]

5.º Que, em vez de agravante, a circunstância da paixão escravizadora do réo, se não for afinal reconhecida como uma das provas de sua aberração mental no momento do delicto, é pelo menos uma forte atenuante, porquanto evidencia que ele obrou sob a violência de um amor tanto mais cego quanto era exercido sobre um homem dotado da constituição do réo, totalmente surdo, e por isso concentrado em si e sem distrações benéficas da sociedade, devendo ter-se também em conta que essa paixão não o levava a atentar contra o pudor de: uma virgem, nem contra a honra de uma família, sendo, como era, Maria da Conceição uma mulher perdida, que voluntariamente se entregava ao réo com o consentimento e proveito de sua mãe, não casada. (O Direito, 1874, p. 159) (grifo nosso)

Em outras palavras, por não atentar contra uma virgem, o crime deveria ser avaliado sob outros parâmetros. Essa lógica implicava que a vida de uma prostituta tinha menos valor e, portanto, ela não mereceria a mesma justiça dedicada às “mulheres de bem.” Essa perspectiva, minimizadora do crime, revela, além das profundas desigualdades sociais da época, a hierarquia de valor baseada no status sexual das mulheres. Nesse sentido, cabe ressaltar que a figura da prostituta, carregada de estereótipos pecaminosos e vilanescos, também servia para educar e controlar as demais mulheres. Segundo Carla Bassanezi Pinsky,

se a mulher “de família” não quer ser identificada com tal figura, não deve parecer-se com ela sequer no modo de falar, caminhar, vestir ou perfumar-se, além de evitar os ambientes por onde esta circula. Para não “ficar falada”, deve andar sempre

¹³⁸ A *Contrariedade* seria uma espécie de contestação ao *Libelo* crime acusatório do Ministério Público que era adotada no procedimento da competência do Tribunal do Júri. A reforma do Processo Penal implementada pela Lei número 11.689/2008 aboliu a figura do *Libelo* e da *Contrariedade* para dar maior celeridade ao rito da tramitação processual. (Almeida, 2018, p.115)

¹³⁹ O *Libelo* era uma peça escrita que continha a acusação contra o réu autor de crime doloso contra a vida. Era oferecido ao Tribunal do Júri na segunda fase do procedimento escalonado. Essa peça acusatória se encontrava prevista no artigo 339 do Regulamento Imperial n.º 120, de 31/01/1842. Este diploma legal, por sua vez, disciplinou a execução de parte policial e criminal da lei n 261, de 03/12/1841, a qual, por seu turno, operou considerável reforma do Código de Processo Criminal do Império de 1832. Atualmente o *libelo* foi abolido do Processo Penal Brasileiro. (Almeida, 2018, p.114)

acompanhada quando sai de casa, para compras ou passeios. Ao contrário da meretriz (“mulher da vida”, “mulher alegre”), a mulher “de bem” não eleva a voz, não comete excessos verbais nem fala palavrões. Cultiva hábitos sadios e boas maneiras: não fuma em público, não toma pinga ou frequenta bodegas. Também não faz arruaças, passeia em trajes impróprios ou se desmoraliza em namoros escandalosos como fazem as “meninas perdidas”. Acima de tudo, ela não se mistura com a “escória”(Pinsky, 2013. p. 561-562).

Logo, ao mesmo tempo que se discutia o brutal crime do Desembargador, reforçava-se a devassidão e libertinagem atribuída à jovem Maria da Conceição como um lembrete do que poderia acontecer com as “meninas desviantes”. Outro ponto a ser considerado na *Contrariedade* apresentada pela defesa de Pontes Visgueiro é o destaque dado à mãe de Mariquinhas como uma mulher “não casada”. Este seria mais um agravante no pérfido caráter atribuído à vítima, pois inferia que, se a mãe que a criava não respeitava as normas sociais, a filha certamente seguiria o mesmo exemplo.

A culpa e o estigma de ter uma filha e ser “não casada” era imposta única e exclusivamente à mulher, pois Pontes Visgueiro também tinha uma filha e era “não casado”, mas enquanto para este isso contava a seu favor, o completo oposto era jogado à “mãe-solteira” uma vez que, segundo o pensamento patriarcal da época, foi ela quem não se resguardou e não prezou por sua honra, resumida apenas em sua virgindade. Elizabeth Abrantes explica que:

Nesse imaginário social, exaltava-se a virgindade, o papel de esposa e mãe exemplares. O casamento era apresentado como o ideal da mulher, a concretização dos seus sonhos de juventude, o alvo de sua existência. Amparados na ideia da “natureza frágil e débil” da mulher, reforçava-se a tradição de sua vida tutelada pelo homem, seja seu pai, irmão ou marido, que deveria garantir-lhe a proteção, o sustento e também a honra. (Abrantes, 2002, p. 62).

Seguindo essa visão, pode-se traçar os perfis de gênero sócio-historicamente construídos presentes na segunda metade do século XIX. O feminino ideal representava as tradições daquela sociedade, erigidas no processo da longa duração e refletidas diretamente sobre questões de virgindade, casamento e maternidade. A prostituta, portanto, era o contrário desse ideal e embora Engel (1989, p. 27) afirme que a “prostituição deve ser vista, como um espaço efetivo de resistência ao ideal da mulher frágil e submissa”, ela também representa o “mal necessário” ao ser colocada como uma válvula de escape vital, “coibindo vícios no elemento púbere varonil” (Rago, 1985, p. 87). Nesse sentido, percebe-se haver relações de exploração e dominação, típicas do sistema patriarcal, para a manutenção da prática. Assim, a figura da prostituta é necessária para a preservação da “mulher ideal”, tanto no controle dos “excessos varonis” dos homens, quanto na manutenção dos valores pré-determinados para o feminino. Ou seja, a meretriz e tudo ao seu redor são exemplos a não serem seguidos.

Provavelmente, é imbuído dessa visão que alguns jornalistas criticam a forma como a vítima vinha sendo retratada por alguns jornais. Estes profissionais, possivelmente alinhados com o Desembargador, protestavam que a cobertura midiática estava “endeusando uma prostituta que não merecia”, destacando-a positivamente. O correspondente maranhense do jornal *A Reforma*, do Rio de Janeiro, por exemplo, não podendo admitir “certas apotheoses”, que acreditava existir em torno da vítima, escreveu revelando o que achava ser a verdade sobre Maria da Conceição:

Pelo motivo de achar se deificada pela imprensa e pelo povo a desgraçada victima, vou dar-lhes uma ideia de quem ella é, o que de certo interessará os seus leitores: Maria da Conceição nasceu em lençóis de linho; dizem-na filha de família respeitável. A mãe, ao que parece, foi das Arábias, como se costuma dizer: abandonada por seu marido, sahiu de casa, levando em sua companhia essa menina, para quem estava reservada tão triste sorte. Cahiram no maior estado de miséria no Maranhão, onde se refugiaram. Eu conheci-as ambas a esmolarem de, porta em porta. A rapariga, que então teria os seus 12 annos de idade, nunca foi—formosa—como querem fazer a depois de morta. (*A Reforma*. Quinta-feira, 25 de setembro de 1873). (Grifo nosso)

O correspondente cria uma biografia para Mariquinhas, tendo por base apenas sua opinião e o que “ouviu dizer”. Afirmou que houve pessoa, “respeitavel e muito conhecida aqui, onde goza de muitas simpatias e de excelente conceito”, que conseguiu uma vaga no Asilo de Santa Theresa, ligada ao recolhimento de Nossa Senhora da Anunciação e Remédios, considerada ótima casa de educação para mulheres pobres na época. Mas a mãe se aferrou contra. Segundo ele, não se sabe dizer se isso aconteceu porque a mãe seguiu o conselho de más pessoas ou porque ela desconfiava da generosidade do cavalheiro que as tinha sob proteção. De todos os modos, tanto negou a ajuda que “conseguiu exaspera-lo a ponto de desistir de seus generosos intentos” (*A Reforma*. Quinta-feira, 25 de setembro de 1873).

Depois desse episódio, o correspondente conta que Maria da Conceição se tornou “irremediavelmente perdida”, apontando que houve até um amante que lhe quis tirar da vida devassa que levava. Segundo ele,

Este homem quiz tirai-a do lodo: comprou lhe vestidos e mandou-a para uma das cidades do interior, onde, pôde-se dizer, adquiriu ella a primitiva boniteza. Os ares da roça haviam-na feito engordar, tomar novas cores e outra parecer aos olhos de seus admiradores, pois os não faltavam, depois de aparecer-lhes tão correta e augmentada. Porém Maria da Conceição olhava com desdém para isso, por isso que tudo sacrificou ao seu desejo invencível de não subir nunca. Parece que se não sentia bem sob sedas e popelinas; aborrecia-a a atmosfera de um *boudoir* perfumado. Contentava-a um sim pies roupão de chita; os cabelos, queria-os desgrenhados; preferia os clássicos chinelos de polimento à botina francesa! Os seus prediletos não eram rapazes dos que se presam: horas esquecidas passava Maria da Conceição em casa de um negro, que morava n'esse tempo defronte do Dr. Maya, à rua das Violas. Caixeirinho, estudantinho, etc. eram o seu elemento. (*A Reforma*. Quinta-feira, 25 de setembro de 1873. (grifos nossos)

O autor segue o relato, afirmando que defronte de sua casa, “em companhia de duas ou três de sua esfera” nenhuma família de bem podia morar, pois corria o risco de ver ou ouvir fatos contrários à decência. Aponta ainda que os jornais “muitas vezes reclamaram contra o procedimento d'ela e de suas companheiras”, e quando um periódico solicitou uma intervenção da polícia apareceu quem as defendesse, publicando resposta à solicitação. Esse trecho sobre a defesa é colocado claramente como crítica a quem se levantava em favor daquelas mulheres, e embora, provavelmente, não seja esse o desejo do autor, o intercurso descrito só demonstra como a prostituição do século XIX apresentava uma realidade complexa e múltipla de defesas e acusações sobre as mulheres que exerciam essas práticas.

Independente disso, o correspondente utilizou tudo a seu alcance para difamar a vítima, mostrando que mesmo diante das oportunidades como estudar em um colégio ou viver com um homem que lhe garantia a aparência correta, seu desejo invencível e luxurioso a levou a abdicar de tudo em favor do meretrício. Subliminarmente, Mariquinhas era colocada como uma “mulher perigosa”¹⁴⁰, pois, além de não se adequar aos padrões de comportamento esperados para as mulheres, ela se recusa a ser “resgatada” por um homem. Ora, em um período em que o valor de uma mulher era medido por sua virgindade e/ou tutela masculina, Mariquinhas parecia desafiar a ambos os valores.

O texto também menciona que Maria da Conceição passava tempo com homens de classes sociais inferiores, sugerido que preferia os homens negros, interseccionando a discriminação racial para desqualificá-la ainda mais. O autor, provavelmente, apresentava assim diversos elementos que implicitamente culpabilizavam a vítima e minimizavam o crime do Desembargador. Ao referir-se ao relacionamento dos dois, ele concentra-se em solidificar a ideia de que Maria da Conceição já era uma mulher perdida, a quem, provavelmente, o destino já estava escrito. Nas palavras dele,

Quando o Desembargador Visgueiro apaixonou-se por essa mísera criatura, ella havia chegado ao último grau de depravação: corpo e alma chafurdara-os ambos nos tremedades da libertinagem. Só um extraordinário milagre remi-la-hia. Dumas Filho o grande redentor das mulheres perdidas, recuaria diante d'essa empresa! Maria da Conceição era magra, syphilitica, e tinha muitas espinhas no rosto. Haviam-lhe os continuados deboches extinto o brilho dos bonitos olhos; tinha-os languidos, porém d'essa languidez que não conserva certa expressão que excita. Eis ahi quem foi a victima do Desembargador Pontes Visgueiro. (A Reforma. Quinta-feira, 25 de setembro de 1873) (grifos nossos)

É impossível dizer de onde o jornalista tirou essa biografia, se realmente presenciou os fatos, se os manipulou ou simplesmente criativamente os imaginou, para induzir o perfil que

¹⁴⁰ Relacionar-se aqui com o conceito de “classes perigosas” de Chalhoub, já citado anteriormente nesta tese.

desejava. Muitos dos elementos contados pelo correspondente maranhense, têm eco no romance de F.R., “*Maria da Conceição, a vítima do Desembargador Pontes Visgueiro*”, que foi publicado no mesmo ano do texto exposto pela *A Reforma*. Como não se sabe a identidade dos autores – o jornalista maranhense assinava sob o provável pseudônimo de Thomé dos Feitos Junior –, é possível especular se eram a mesma pessoa, se se conheciam ou mesmo se foi essa a notícia que inspirou F.R. a criar o passado de Mariquinhas. Contudo, nada pode ser afirmado com certeza.

O que se pode apontar, no entanto, é uma pequena cronologia que, possivelmente, interrelacionam os textos: a nota de Thomé dos Feitos Junior, publicada no jornal *A Reforma*, é datada de 25 de setembro de 1873; os desenhos de Angelo Agostini ilustrando o crime, na revista *O Mosquito*, são de 4 e 11 de outubro de 1873; já o desenho de Pontes Visgueiro como um tigre, na revista *A Vida Fluminense*, foi publicado em 18 de outubro de 1873. Todos esses elementos, de uma forma ou de outra, são percebidos no romance de F.R. Ainda assim, embora a primeira notícia que se tem sobre o romance seja datado de novembro de 1873 (*A Nação*, sexta-feira, 28 de novembro de 1873), ela apenas menciona o recebimento do romance por aquele periódico, sem deixar claro a data de seu lançamento efetivo. Isso impede de afirmar quem influenciou quem.

Independente da data exata, o mais provável é que F.R. participasse e circulasse pelos ambientes que noticiavam o crime, debatendo, trocando informações e, principalmente, aproveitando o clima de comoção e curiosidade popular para produzir e comercializar seu romance. Esse contexto de intensa circulação de informações nos jornais da época associado com a divulgação de livros e produção de folhetins nos jornais, evidencia como a imprensa e a literatura de crime frequentemente dialogavam naquele período¹⁴¹.

Nesse contexto, se Thomé dos Feitos Júnior é, ou influenciou F.R., não é essencialmente importante provar. Sobre seu texto, no entanto, deve-se dizer que não foi uma unanimidade aceita no Maranhão. Em 8 de janeiro de 1874, no jornal *Diário do Maranhão*, publicou-se como o primeiro escrito da primeira página uma crítica ao correspondente maranhense do jornal *A Reforma*, pela falta de verdade com que escrevia seus textos. Embora o autor, que assina sob o pseudônimo de *O Bacangueiro*, se concentre em desmentir o que havia sido escrito sobre a condução da investigação do crime pelo delegado Miguel Calmon, ele também faz referência à biografia de Maria da Conceição, criada por Thomé dos Feitos

¹⁴¹ Ana Porto (2011, p.36) explica que “Todos esses jornais publicavam folhetins de crime e, em muitos casos, transformavam a mesma versão em livro, seguindo o procedimento de aproveitamento do formato seriado, ou seja, em colunas. A formação de um mercado de livros de crime saltava aos olhos dentro desse contexto”.

Junior, a quem afirma utiliza meios reprováveis para inocentar o Desembargador. Segundo *O Bacangueiro*,

Na correspondência anterior fez o tal correspondente uma negra biographia da infeliz Maria da Conceição. Não trepidou de arrastar esse cadáver mutilado por cima de quanta lama pútrida e fétida encontrou! Não houve qualidade má, que não atribuísse a essa desgraçada! Não respeitou nem a sua desgraça, nem o silêncio dos túmulos, e nem a recomendação de Jesus Christo no — *Parce sepúltis!* [...] Se não quizesse fazer nem uma o nem outra coisa porque se tratava do um seu amigo íntimo ou predileto, não era melhor conservar-se silencioso? Pareço que sim. (Diário do Maranhão. Quinta-feira, 08 janeiro de 1874).(grifo nosso)

A divergência entre esses relatos demonstra a dificuldade em desenhar um retrato mais completo e autêntico da vida de Maria da Conceição. Jornais, processos, romances e imagens, todos foram feitos por homens carregados das ideias e valores de seu tempo. O próprio termo “a negra biografia”, que é usado para deslegitimar e inferiorizar o texto do jornalista a qual *O Bacangueiro* critica, é carregado de valores raciais depreciativos. Embora o termo “racismo” não existisse formalmente na época, o texto demonstra que as práticas de desqualificação racial e de gênero já estavam profundamente enraizadas no discurso social brasileiro.

Logo, todas as descrições e interpretações sobre Mariquinhas no período, provavelmente, estão influenciadas pelos preconceitos de raça, gênero e classe social que circulavam à época. Assim, o que se busca fazer é entender esse contexto histórico em que a morte de uma mulher, assassinada e esquartejada por um homem toma um grau de importância menor que sua qualificação sexual e social.¹⁴²

A forma como sua vida foi tratada pelos jornais e durante o julgamento contribuiu para a construção de uma imagem negativa que ofuscava, principalmente, sua humanidade e as circunstâncias calamitosas em que vivia. Mariquinhas é, antes de tudo, uma mulher pobre, em uma cidade profundamente hierarquizada econômica, social e culturalmente. Dificilmente, dada a condição em que vivia, Mariquinhas negaria um viver melhor, assim afirmar que ela “não sentia bem sob sedas e popelinas” ou que preferia “roupão de chita” e “chinelos de polimento” é mais que uma reprodução de discurso de gênero, é a demonstração intencional e preconceituosa de difamar um sujeito que, de tão marginalizado, sequer conhece a realidade por ele vivido.

¹⁴² Embora o racial também seja um elemento preconceitosamente qualificador para o período, em 1873 ainda não havia uma discussão sobre a raça/cor de Mariquinhas. Por isso, não incluiu-se o termo neste parágrafo. Como já foi apontado nos capítulos anteriores, a história de Mariquinhas, ao longo do tempo, agrega diversas interseccionalidades, incluindo gênero, classe e raça.

As mulheres pobres estavam sujeitas aos mesmos padrões que pautavam a conduta feminina nas camadas mais favorecidas da população. No entanto, esses se tornavam inalcançáveis pelas múltiplas dificuldades de sobrevivência e faltas de oportunidades que enfrentavam. No bilhete de Peralles Falcão¹⁴³ para o Desembargador, encontrado pelo chefe de Polícia Miguel Calmon, observou-se nas entrelinhas aspectos de uma vida cotidiana extremamente difícil para mulheres pobres e sem parceiros.

Antonio Peralles Falcão foi o tenente a quem Pontes Visgueiro, nos primeiros meses de 1873, incumbiu a missão de encontrar alguém para dar uma surra em Mariquinhas, devido a um roubo que ocorrera em sua casa. Afirmando que ele mesmo faria isso para o Desembargador, passou meses observando o cotidiano de Mariquinhas e suas amigas, sem, contudo, cumprir a missão. Após o retorno do Desembargador de sua viagem ao Piauí, Peralles buscou informar Pontes Visgueiro o porquê ainda não havia cumprido o acertado. Ao não o encontrar em casa, deixou o bilhete mencionado. Conforme o escrito, ele ainda não aplicara a surra em Mariquinhas, que o Desembargador havia encomendado, pois “Ella esteve desde princípios de junho doente com a competente sucia¹⁴⁴ por companhia. Tomou alguns banhos noturnos no baluarte, porém sempre muito acompanhada; de dia poucos tomou, aqui nada aproveitou pela hora importuna” (Diário de Pernambuco. Quarta-feira, 27 de agosto de 1873) (Grifo nosso).

Para além da questão da higiene de Mariquinhas, o relato demonstra que, provavelmente, não havia espaços para banhos nos quartos que alugava, o que a levava a buscar outras estratégias para o asseio. O aspecto da saúde também é um fator relevante que fornece pistas sobre a vida que tinha. Mulheres com alta circulação pela cidade e as que trocavam favores sexuais estavam sujeitas a diversas doenças, principalmente as sexualmente transmissíveis, como a sífilis.

¹⁴³ O tenente Antonio Feliciano Peralles Falcão, de 59 anos, casado, natural do Maranhão, dizia viver de suas agências. Disse em depoimento à polícia que o Desembargador encomendou a surra para Mariquinhas, pois “há cerca de 6 mezes a mesma rapariga, [Mariquinhas] entrando em sua casa [de Visgueiro] achando-o dormindo retirou de sua carteira a quantia de 800\$000 que gastou em companhia de suas amigas” este seria o motivo da vingança. Contudo, Peralles “Observa que levou entretendo o cumprimento desta missão durante estes últimos 6 mezes, ora com uma, ora com outra mentira” (Diário de Pernambuco. Quarta-feira, 27 de agosto de 1873.)

¹⁴⁴ Segundo o dicionário Etimológico Nova Fronteira da Língua Portuguesa, *sucia* significa sócia, (Cunha, António Geraldo da. 1998.) No entanto, o dicionário *online* Priberam da Língua Portuguesa, a forma *sucia* pode ser a segunda pessoa singular do imperativo de *suciar* ou terceira pessoa singular do presente do indicativo de *suciar*. Sendo *suciar* sinônimo de *vadiagem*. Em modo informal, *sucia* é uma reunião de pessoas de má fama. = BANDO, CAMBADA, CATERVA, CORJA, SÚCIA (“Súcia”, in **Dicionário Priberam** da Língua Portuguesa [*online*], 2008-2025.). Entendida na primeira forma, Peralles Falcão poderia estar se referindo a Thereza de Jesus Lacerda, comadre e, descrita várias vezes como, companheira inseparável de Mariquinhas. Na segunda forma, poderia ser ao grupo de mulheres com quem Mariquinhas frequentemente andava, como Thereza, Clotildes, Anna Rosa e outras que não foi possível identificar.

A doença era, frequentemente, utilizada para estimular mais um discurso de manipulação moral associada às prostitutas, como no texto de Thomé dos Feitos Junior, no jornal *A Reforma*, ao afirmar que “Maria da Conceição era magra, syphilitica” (Diário do Maranhão. Quinta-feira, 08 de janeiro de 1874). Essa insinuação moral também é percebida no bilhete de Peralles Falcão. Ao explicar sobre a doença de Mariquinhas, ele afirma:

A moléstia aparentemente dizia ter princípio de beri-beri, porém sei de sciencia certa ser gallico por m'o haver comunicado um dos apaixonados della com quem tenho relações, e delle colhi com jeito, pois passando ela pelo lugar onde conversávamos, disse eu: E pena esta menina não se tratar com recato, tão bonitinha como é. Responde-me: é verdade, seu F. e agora está engallicada até aos olhos, tanto que deixei de lá ir de medo. (Diário de Pernambuco. Quarta-feira, 27 de agosto de 1873) (Grifo nosso).

Embora “Beribéri”¹⁴⁵ fosse uma doença perfeitamente plausível para Mariquinhas desenvolver, visto que, em meio às condições de vida que levava, dificilmente tinha uma dieta rica em nutrientes e provavelmente vivia em estado de insegurança alimentar; Peralles Falcão, simplesmente a descartou. Sem nenhum conhecimento médico, ele tinha certeza de que era “gálico”¹⁴⁶, termo usado no Brasil para nomear a sífilis. Novamente, são os valores da moral sexual da época que se sobressaem no discurso que abertamente visa inferiorizar e marginalizar a mulher. A sífilis era frequentemente associada a comportamentos considerados imorais, e as mulheres, principalmente as prostitutas, eram injustamente acusadas de serem as principais disseminadoras da doença. Essa visão distorcida não só estigmatizava as mulheres, mas também ignorava suas realidades complexas, e contribuía para a violência contra elas, colocando a doença como um castigo divino pelo comportamento pecaminoso que tinham.

Da mesma forma que culpabilizava a mulher pela doença sexualmente transmitida que possuía, no julgamento do Desembargador a defesa não mediu esforços para culpabilizar Mariquinhas pelo seu próprio assassinato. Franklin Dória estereotipou e destacou os comportamentos, ditos desviantes, de Mariquinhas e de sua mãe, de modo que explorou e reforçou todas as características moralmente negativas, colocando-as como inatas à sujeitas naturalmente criminosas. Pontes Visgueiro, em sua ascendência e comportamento exemplar,

¹⁴⁵ **Beribéri** é uma doença que acontece em pacientes com deficiência nutricional de vitamina B1, também chamada de tiamina. No organismo, a tiamina tem como função auxiliar na produção de energia e no metabolismo de alimentos, mais especificamente, de carboidratos. A deficiência de tiamina, que causa beribéri e outros problemas ocorre com mais frequência em pessoas cuja dieta consiste principalmente em arroz branco ou carboidratos altamente processados, em países cujos índices de insegurança alimentar são altos e em pessoas com transtorno relacionado ao uso de álcool. Dentre os sintomas estão: fadiga; fraqueza; diminuição dos níveis de energia; mal-estar generalizado; perda do apetite; insônia; irritabilidade; nervosismo; câibras musculares; palpitação no coração; intestino preso; inchaço nas pernas; problemas de memória; dificuldades respiratórias; problemas cardíacos (DEFICIÊNCIA..., 2024).

¹⁴⁶ Segundo Carrara (1996, p. 28), “no Brasil, até o século XIX, utilizavam-se sobretudo as expressões mal venéreo, mal gálico ou simplesmente gálico”

até conhecer a Maria da Conceição, seria, portanto, a verdadeira vítima, que fora roubado, traído e enlouquecido.

3.3 E fez-se justiça, ou não?

Desde o princípio não houve dúvidas sobre o crime ou sobre o criminoso. Maria da Conceição, vulgo Mariquinhas, foi assassinada, esquartejada e posta em um baú por José Candido de Pontes Visgueiro, Desembargador da Relação do Maranhão. O julgamento, portanto, não era para determinar de quem era a responsabilidade do crime, mas sim decidir se haveria agravantes ou atenuantes à pena. Desse modo, enquanto a defesa discorreu sobre a moralidade de Mariquinhas, alegando que ela foi o motivo da “paixão violenta” que teria levado Pontes Visgueiro a um estado emocional que o conduziu a agir de maneira irracional temporariamente, a acusação teve por objetivo demonstrar as evidências de premeditação, abuso de confiança e principalmente os requintes de crueldade de um homem a quem devia servir de exemplo de integridade, devido seu cargo como membro do corpo judiciário da nação.

O colegiado do júri foi formado pelos magistrados Britto, como presidente; Simões da Silva, como relator sem voto; Marianne, Leão, Cerqueira, Barbosa, Vilares, Valdetaro, Couto, Costa Pinto e o Barão de Montserrate¹⁴⁷, todos juízes de renome do Supremo Tribunal de Justiça, cuja participação foi amplamente divulgada pela imprensa da época. No salão do julgamento, uma multidão de pessoas entre membros da imprensa, profissionais e estudantes de direitos, amigos do réu e curiosos, se amontoavam para assistir àquele que, provavelmente, foi um marco na história judicial brasileira.

Diversas particularidades cercaram aquele julgamento. O discurso de abertura do Dr. Francisco Baltazar da Silveira, por exemplo, já indicava que aquele julgamento era diferente dos demais pois, comovido, ele expressava a triste posição em que se encontrava. De acordo com suas palavras:

é bem dura a minha posição!... Tive de acusar, tenho de sustentar a minha acusação ao réu, que está presente, meu companheiro de estudos, meu colega e muito relacionado comigo. Entretanto, o dever é um dogma, e hei de abaixar a cabeça a este dogma. Por ora, não farei mais do que ler o último parecer que dei, e o qual, suponho, ainda não foi destruído pela contrariedade do réu; mas, esperemos pelo que tem a dizer o seu nobre Advogado; e então verei o que tenho a responder. (Lê diversos tópicos). Por enquanto limito-me a isto, aguardando a defesa. (O Direito, 1874, p. 169).

¹⁴⁷ Embora tenha participado do júri, ele não votou, por ser impedido, isto é por possuir relações de amizade muito próximas com a família Pontes Visgueiro.

Tão inédito quanto o julgamento, era a pronúncia de um promotor triste por acusar um réu confesso de assassinato. Neste ponto, já se percebe que não era a justiça para Mariquinhas que estava em jogo, mas possivelmente o nome da magistratura brasileira arrastado à lama por um dos seus. Após o discurso de defesa de Franklin Dória, com quem Baltazar da Silveira também possuía relações de amizade, o Promotor parabeniza o colega, afirmando: “Eu direi somente pouco. O brilhante discurso proferido pelo distinto Advogado, tão meu conhecido [...] não podia ser melhor, porque é nobre, desinteressado e generoso” (O Direito, 1874, p. 194). Diferentemente do colega que se alongou por quase duas horas, Baltazar Silveira foi objetivo e sucinto em sua fala.

Assegurou que, apesar da eloquência da defesa, a verdade dos fatos apresentados nos autos prevalece, evidenciando a culpa do réu. Segundo o Promotor, os agravantes se sustentam, pois não estão nas ações realizadas no Piauí, mas no Maranhão. A premeditação se percebe quando encomenda os dois caixões, de madeira e de zinco, quando quer aprender a soldar e não deseja que ninguém vá a sua casa para soldar o caixão. O abuso de confiança se sustenta ao atrair a vítima sob o pretexto de receber presentes, embora Mariquinhas estivesse desconfiada, o réu se aproveitou da clara fragilidade da vítima, pois, segundo o promotor, “pelo que pode haver de mais sedutor para uma moça, embora, de vida desvairada: «Venha ver uns presentes.» Há abuso de confiança mais claro do que este?” (O Direito, 1874, p. 195).

O Promotor, neste ponto, apresenta a busca pelo presente não como fruto da vulnerabilidade social cujo Mariquinhas se encontrava, precisando de “presentes” que possam lhe ajudar a sobreviver; mas como um desejo da típica “fragilidade feminina”. Nesse sentido, Baltazar Silveira reproduz o discurso de gênero de sua época, que atribui às mulheres uma imaturidade que as infantiliza a despeito de suas idades. Segundo Rago (1985), na segunda metade do século XIX, a mulher pobre que se prostituía pela necessidade financeira era “associada à imagem da criança ou do selvagem que necessita dos cuidados do Estado e das classes dominantes na condução de sua vida. Imatura, ela é uma pessoa desorientada que se perdeu na vida” (Rago, 1985, p. 87)

Dessa forma, sem fugir dos valores de sua época, ele mostrava uma nova culpa a Visgueiro: a de se aproveitar de sua superioridade de sexo para ludibriar o sexo inferior. Para finalizar sua réplica, o promotor respondeu à defesa sobre o argumento da “paixão violenta” e seu estado de “privação momentânea de sentidos”. Para Baltazar Silveira, embora a defesa tenha apresentado teses médicas e obras estrangeira, todos estes autores apenas teorizam estando distantes da realidade dos fatos e, provavelmente, ironizando a quantidade de médicos e

cientistas que Dória expôs, ele também apresenta uma tese estrangeira, posta no que ele chamou “livrinho” e declara:

Eu sabia que por força o preclaro advogado havia de recorrer a autores. Tenho também um livrinho, que está aqui e que um filho meu, que é doutor em medicina, mostrou-me. Há n'este livro, disse-me elle, uma passagem que lhe, pode, servir. Peço licença a V. Ex. para ler um pequeno trecho, desta obra impressa em 1872; é de L. Fleury, professor adjunto da Faculdade de Medicina de Paris [...] A'quelles que como nós reclamão a abolição da pena de morte, responderei com Alphonse Karr, que com mais espírito do que filosofia disse: «Para abolir a pena de morte é de necessidade que *os Srs. assassinos comecem* por si a não matar»

«Não; não é aos assassinos que toca dar o exemplo e a estabelecer o princípio; é a sociedade.»

«o assassinato, debaixo de qualquer forma que se apresente, não desaparecerá senão quando a sociedade, abandonando os procedimentos bárbaros da guerra e da pena de Talião, tiver proclamado que *o homicídio é um crime*, quaisquer que sejam as circunstâncias quaisquer que sejam os meios com que for elle perpetrado». (O Direito, 1874, p. 195-196).

E com tais citações, ele encerra sua exposição. A sentença de José Cândido de Pontes Visgueiro veio logo após a sessão secreta do júri e, provavelmente, surpreendeu a muitos. A ideia de impunidade já circulava entre a sociedade maranhense e fluminense desde a descoberta do crime e os jornais de várias províncias escreveram sobre isso à medida que acompanhavam o processo. Pontes Visgueiro representava a elite brasileira, branca, rica, escravagista e masculina, de modo que seus pares certamente acreditavam que o júri, formado por membros de mesmas características, se poderiam se solidarizar com o velho Desembargador e amparados nos argumentos da defesa o inocentariam ou pelo menos atenuariam a pena.

No entanto, mais do que uma verdadeira justiça para Mariquinhas, o Supremo Tribunal de Justiça precisava parecer justo aos olhos da sociedade, e aquela sociedade oitocentista passava por profundas transformações “num contexto em que, se a situação não era explosiva, era claramente perceptível ‘a aspiração’ à uma reforma radical da sociedade” (Correia, 2004, p.298). O processo Pontes Visgueiro correu paralelo aos dos Bispos do Pernambuco e do Pará, no qual o profundo debate nomeado como “questão religiosa” denunciava um tempo atribulado. Sílvio Romero, aponta que este período era um palco para “um bando de ideias novas” e afirmava:

o decênio que vai de 1868 a 1878 é o mais notável de quantos no século XIX [...] De repente, por um movimento subterrâneo que vinha de longe, a instabilidade de todas as coisas se mostrou... A guerra do Paraguai estava ainda a mostrar a todas as vistas os imensos defeitos de nossa organização militar e o acanhado dos nossos progressos sociais, desvendando repugnantemente a chaga da escravidão; e então a questão dos cativos se agita e logo após é! seguida a questão religiosa... Na política é um mundo que vacila. Nas regiões do pensamento teórico, o travamento da peleja foi ainda mais formidável. Um bando de ideias novas esvoaçou sobre nós de todos os pontos do

horizonte... positivismo, evolucionismo, darwinismo, cientificismo na poesia e no romance, folclore; novos processos de crítica e de história literária, transformação da intuição do Direito e da política, tudo então se agitou... (Romero *apud* Correia, 2004, p. 299)

Possivelmente, se não fosse esse o contexto, os argumentos de Franklin Dória poderiam fazer sentido¹⁴⁸ mas, naquele momento, não o fizeram. Os juízes entenderam que a tese de desarranjo mental produzido pela paixão, mesmo que fosse provada por exames clínicos — que não foram apresentados —, não se sustenta. Em um julgamento não se discute as teorias e hipóteses médicas, o que se observa são as leis e as doutrinas, de modo que para aquele contexto histórico, “segundo a doutrina geralmente aceita pelos criminalistas, a paixão, nas condições descritas pelo Advogado da defesa, não exclui a culpabilidade, pois provém de uma causa interna, cujo desenvolvimento ele devia em tempo ter impedido” (O Direito, 1874, p. 202). Desse modo, o Supremo Tribunal de Justiça julga, por unanimidade, o réu culpado,

no incurso no art. 193 do código criminal e o condenam na pena de galés perpétuas, grau máximo, por concorrerem as circunstâncias agravantes mencionadas no art. 16 §§ 4º, 6º, 8º, 9º, e 15º, pena que será substituída pela de prisão perpétua com trabalho, nos termos do art. 45 § 2º do mesmo código, por ser réu maior de sessenta anos; e nas custas (O Direito, 1874, p. 196).

Apesar da aparente severidade, condenando o réu ao grau máximo da pena, os juízes utilizaram o artigo 193, em vez do artigo 192 indicado pelo Procurador da Coroa, na Acusação. Essa mudança foi comemorada pela defesa, pois, enquanto o art. 193 determinava as galés perpétuas, o art. 192, em seu grau máximo, aplicava a pena de morte. Outra diferença observada, conquanto prevista pela lei, foi a comutação das galés perpétuas para prisão perpétua. Embora possam parecer semelhantes, as galés perpétuas condenavam o réu a uma punição onde eram obrigados a realizar trabalhos forçados extenuantes, muitas vezes sob condições extremamente severas e inumanas, geralmente em embarcações a remo (galés, daí o nome) ou em projetos de construção. Por outro lado, a prisão perpétua com trabalhos forçados é uma versão mais moderna e poderia, teoricamente, incluir uma variedade de trabalhos, muitas vezes menos severos e sem os elementos extremamente brutais das galés.

Diferentemente da primeira alteração (art. 192 para art. 193), a mudança de galés perpétua para prisão perpétua era prevista por lei no “art. 45 — A pena de galés nunca será imposta; § 2º — aos menores de vinte e um anos, e maiores de sessenta, aos quais se substituirá esta pena pela de prisão com trabalho pelo mesmo tempo” (BRASIL, 1830, art. 45. § 2º). A suspensão da pena de morte não passou despercebida pela imprensa e gerou um intenso debate,

¹⁴⁸ E o fizeram, 61 anos depois, quando Evaristo de Moraes retoma o caso, elogia a defesa de Dória e coloca a decisão do júri como um “erro judiciário”

principalmente nas revistas especializadas em Direito. Discutiu-se, entre outros pontos do julgamento, se a troca dos artigos se caracterizaria como erro ou não. João José de Montes Junior, advogado e proprietário da revista *O Direito*, escreveu:

Demonstrado, como fica, que não aproveita a dirimente do crime, que houveram as circunstâncias agravantes do ajuste e do abuso de confiança, não se tendo apresentado atenuante para o delicto, concluímos que o Supremo Tribunal de Justiça não podia desclassificar o crime do art. 192 do Código Penal, e que o réo devia ser condenado: no máximo das penas d'este artigo —a morte (O Direito, 1874, p. 203).

Todo o julgamento, bem como a decisão de comutar a pena, não apenas refletia os estreitamentos entre a legislação formal, as pressões sociais e políticas da época, mas também alimentou a sensação de desigualdade que permeava os casos envolvendo figuras públicas ou membros da elite. Se Pontes Visgueiro não pertencesse à raça, gênero e classe que tinha, teria o mesmo privilégio, ou a força já estaria preparada? Assim, de acordo com Maria da Glória Guimarães Correia:

tendo em vista os ânimos exaltados e as suspeitas levantadas quanto aos privilégios que garantiriam ao criminoso até mesmo a impunidade, a questão da pena de morte veio à ordem do dia em posições extremadas. Conforme o defendido na Gazeta Jurídica, era ela “ainda necessária”, pois se fosse extinguida seria reaberta “a era das vinganças privadas, e, com elas a de todas as sanguinolentas represálias dos tempos bárbaros”, como ficara bem claro no Maranhão, quando “o povo tocado à evidência”, pediu a morte imediata de Visgueiro pelo crime cometido com “quase até hoje ainda não imitada atrocidade (Correia, 2004, p. 299).

Para muitos, a cobertura da pena de Pontes Visgueiro reforçou a ideia de que o sistema jurídico brasileiro era incapaz de tratar crimes cometidos por homens brancos e poderosos com a mesma imparcialidade aplicada a outros grupos sociais. Dessa forma, mesmo após a sentença, a opinião pública e a imprensa ainda mantinham os olhos sobre o condenado. Talvez, por isso, o pedido para cumprir sua pena no Maranhão foi recusado. Em 11 de junho de 1874, o jornal *A Reforma* publicava a decisão do Supremo sobre o pedido de Visgueiro e determinava a execução da sentença, da seguinte forma:

Na sessão de ontem foram desprezados os embargos opostos pelo Desembargador Pontes Visgueiro, a sentença condenatória d'este tribunal, por não lhe ter designado a cadeia de Alcântara, na província do Maranhão, para cumprimento de sua pena de prisão perpétua com trabalho. O tribunal, depois de ter ouvido o Desembargador promotor da justiça, proferiu a seguinte sentença: «Sem embargo dos embargos que não recebem por sua matéria, e a vista do art. 40 do cód. crim. e arts. 410 e 411 do reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1812, a lei da reforma judiciária; cumpra-se, portanto, a sentença embargada e expeçam-se as ordens necessárias, afim de ser remetido o réo para a casa de correção da corte, onde deve cumprir a pena em que foi condenado, pagas pelo mesmo réo as custas. « Rio, 10 de junho de 1874. — Brito, presidente — Simões da Silva, relator sem voto. — Barbosa — Coito — Leão. — Valdetaro.— Villares — Costa Pinto — Cerqueira — Mariani. (A Reforma. Quinta-feira 11. de junho de 1874).

O Supremo também determinou ao “Sr. Dr. Caetano José de Andrade Pinto, como juiz do 9º distrito criminal, para fazer executar a sentença que condenou o Desembargador Pontes Visgueiro, fazendo-o recolherá penitenciária d'esta corte” (A Reforma. Quinta-feira 13. de junho de 1874). Dessa forma, Pontes Visgueiro foi internado para cumprir pena na Casa de Correção do Rio de Janeiro, dirigida à época pelo médico Dr. Almeida Valle. Contudo, menos de um ano depois de seu recolhimento a esta casa de correção, em 24 de março de 1875, faleceu naquele lugar o ex-Desembargador José Cândido de Pontes Visgueiro, provavelmente vítima de ataque de coração.

O corpo foi enterrado, no dia seguinte, “em o cemitério de São Francisco Xavier” (Moraes, 2002, p. 109). Diversos jornais das províncias brasileiras publicaram a notícia de seu falecimento e seu testamento, no qual ele deixava público que teve uma única filha, fora do casamento, e que a reconheceu por escritura pública, “confirmando agora a perfilhação para todos os efeitos de direito, instituindo-a sua única e universal herdeira” (A Constituição, sexta-feira, 16 de abril de 1875). Ao finalizar seu testamento, declarava:

que não foi inimigo de ninguém, no verdadeiro sentido da palavra; e se inimigos teve, perdôa lhes todo o mal que lhe fizeram.
Sendo humano e piedoso e tendo muito amor à justiça e ao próximo, se o seu espirito se desvairou um dia, que perdão poderá desejar dos homens? Quem podia perdoá-lo já não existe. (A Constituição, sexta-feira, 16 de abril de 1875)

Todo este cenário, incluindo a comutação da pena, a morte na prisão, o enterro no Rio de Janeiro e as palavras finais de seu testamento, contribuiu para o fortalecimento de uma narrativa popular na qual ficava evidente a crença de que os privilégios baseados em classe social, posição política ou conexões influentes permitiam ludibriar a justiça. Com isso, construiu-se o mito da teatralização do falecimento para encobrir a fuga de Pontes Visgueiro. Surgiram boatos de que ele se escondeu nos sertões da Bahia. No Maranhão, as histórias contadas afirmavam que ele teria ido para Portugal e lá vivia bem, deleitando-se na liberdade alcançada graças aos privilégios de que sempre desfrutou.

Evaristo de Moraes conta que o Desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia, Dr. Locatelli Dória, considerava a versão da vida de Visgueiro na Bahia uma lenda; “estou mesmo a acreditar que tal fato jamais se deu”, declarou. No entanto, ele compartilhou com Moraes uma história pitoresca, ouvida por “pessoas de maior crédito”, quando foi juiz de direito da comarca de Santa Rita do Rio Preto, limítrofe com o Estado do Piauí, onde Visgueiro fora bastante conhecido. Essas pessoas lhe garantiram que o vigário da freguesia recebera do estrangeiro uma folha de papel em branco que, submetida a determinados processos químicos,

revelou ser uma carta “do infelizmente Pontes Visgueiro ao seu leal e dedicado amigo, informando da sua fuga e nova vida. Tal foi o contentamento do padre, que não se pode conter e revelou a alguns amigos íntimos, na maior reserva, que o seu amigo Visgueiro estava vivo e bem vivo” (Moraes, 2002, p. 114).

Locatelli Dória continuou seu relato informando que também o Dr. Silva Campos, “competente historiador e alto funcionário do Arquivo Público da Bahia”, relatava que:

em Manaus existiu um português que conheceu intimamente Pontes Visgueiro no Maranhão, e, que, depois de haver corrido notícia da morte do mesmo, encontrou-o em Lisboa, com ele conversou, e visitou-o no aposento em que residia. Segundo o mesmo informante, é tradição maranhense que o falecimento de Pontes Visgueiro foi simulado, tendo o féretro partido para o cemitério cheio de pedras. Que houve quem, desconfiando da tramoia, procurasse abrir o caixão para contemplar o cadáver, no que foi obstado. (Moraes, 2002, p. 114).

No Maranhão também não faltaram versinhos e cantigas que demonizavam Pontes Visgueiro. Como já mencionado nos capítulos anteriores, ele se tornou uma espécie de “Bicho-papão” utilizado para assustar crianças e adultos. Em 1934, Moraes conseguiu compilar alguns versinhos que ainda circulavam por São Luís:

Seu Pontes Visgueiro. Que fim Maricas levou?
Ela entrou e não saiu, Em sua casa ela ficou.

Seu Pontes Visgueiro. Gosta de chupar caju;
Guarda a castanha no bolso. E Mariquinhas no baú.

Seu Pontes Visgueiro. Gosta de comer mamão;
Guarda a semente no bolso. E Mariquinhas no caixão.

Seu Pontes Visgueiro. Meta a pena no tinteiro;
Matou Mariquinhas E enterrou no canteiro. (Moraes, 2002, p. 114).

O folclorista Carlos de Lima,¹⁴⁹ em texto para Comissão Maranhense de Folclore – CMF, afirma que quando criança ainda ouviu as histórias sobre Pontes Visgueiro e lembra de uns versinhos que chegou a decorar:

Pontes Visgueiro
de mau coração:
matou Mariquinhas
e meteu no caixão (Lima, 2006, p. 04)

¹⁴⁹ Carlos de Lima nasceu em 1920 e faleceu em 2011. Foi escritor, pesquisador, historiador, cronista, folclorista, ficcionista, membro do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão e da Comissão Maranhense de Folclore.

Essas histórias atravessaram as décadas, é possível que versos e as cantigas ainda sejam repetidos sem ao menos saber quem são os personagens. Como a cantiga de Cacuriá que como já foi comentado, pode ser uma destas.

Mariquinha morreu ontem.
Ontem mesmo se enterrou.
Na cova de Mariquinha.
Nasceu um pé de fulô (Cantiga de Cacuriá).

Todas essas histórias circularam, ganhando força, alimentadas por um imaginário social que frequentemente associa riqueza e poder à impunidade. Essas associações, no entanto, são reflexos da realidade, pois, embora a fuga de Visgueiro não passasse de boatos, possivelmente foram experiências reais, nas quais a justiça demarcava seus prediletos, sendo mais branda com uns e extremamente rigorosa com outros, que esses boatos se fundamentavam e ganhavam credibilidade. Afinal, não há imaginação sem referências. Isso leva a conjecturar que a imagem da Justiça brasileira era tão frágil que, mesmo quando ela acertava, condenando quem devia ser condenado, ainda assim não gerava confiança na sociedade.

CAPÍTULO 04 — NASCEU UM PÉ DE FULÔ: teorias, trajetória e construção do produto didático “Mariquinhas”

*Eu queria mesmo é que não tivesse mais homem que ficasse matando mulher só porque ela não quer mais ele.
Luiza Sebastiana – graphic novel Mariquinhas.*

Apesar dos esforços em não se fazer dois trabalhos, a construção do produto didático exigiu conhecimentos, técnicas e referenciais teóricos específicos para sua concretização. Dessa forma, este capítulo, além de apresentar a trajetória técnica da construção do produto didático “Mariquinhas”, também oferece um debate mais erudito sobre a teoria e as categorias que balizaram sua confecção. O produto educacional proposto possui relação direta com a pesquisa sobre violências de gênero e resistência feminina na capital maranhense do século XIX. Acredita-se que a representação gráfica de tais experiências contribuiu para a comparação e entendimento das permanências dessas práticas no tempo presente. Assim, o assassinato de Mariquinhas pelo Desembargador Pontes Visgueiro e a luta de sua família e amigas para encontrá-la exemplifica, além de diversas violências de gênero, como sempre houve mulheres que lutaram contra os padrões de gênero e a dominação masculina, nos limites de suas vulnerabilidades.

A pesquisa doutoral pelo viés da micro-história revelou uma gama de particularidades comumente esquecidas ou subvalorizadas nos trabalhos acadêmicos. Sabe-se que gênero, raça e classe social já são critérios relevantes nas problematizações históricas, contudo, outras particularidades, como características físicas, vestimentas, personalidades, formas de falar e de se representar, além de difíceis de serem encontradas, são raramente exploradas pelo universo macro dos debates sociais. Cada um desses detalhes foi essencial para a construção das personagens que compõem a obra do produto didático. Mesmo que esses traços não sejam problematizados na escrita, eles se fazem presentes em cada quadro da História contada por meio de quadrinhos. Acredita-se que esses micro detalhes do cotidiano, assim como as formas de ver e sentir de um grupo reduzido de pessoas, eventualmente revelam mais sobre a sociedade do que o contexto macro.

Como exemplo, pode-se apontar a conformidade e subserviência conferida tanto às classes sociais menos abastadas, quanto às mulheres. Na presente pesquisa, essa característica é contestada justamente a partir das ações de familiares, vizinhas e amigas que, em uma espécie de rede de solidariedade, investigaram o crime do Desembargador e contribuíram para que ele

fosse desvendado. Tais atos não podem ser descartados ou vistos como simples exceções. São as nuances dessa investigação, próprias da História real, centrada nas ações das mulheres, que servem de inspiração para a criação do roteiro do produto didático: uma *graphic novel* sobre a participação das mulheres na investigação do assassinato de Maria da Conceição, vulgo Mariquinhas. Igualmente, os personagens foram pessoas reais que viveram nos fins do século XIX, testemunhando os eventos históricos em torno do crime e, como qualquer sujeito de seu tempo, deixaram rastros de suas vivências, cotidiano e sociabilidades.

Mais que relatar os fatos graficamente, o objetivo principal é mostrar as experiências de mulheres outrora ocultadas, quando não subjugadas às condições de coadjuvantes de suas próprias histórias. E, apesar de estar-se referenciados pela pesquisa acadêmica, nas fontes jurídicas e jornais do período, uma *graphic novels* ainda é uma mídia única que possui suas próprias especificidades, sobre as quais discorrer-se-á mais adiante. Em outras palavras, é preciso deixar claro que, mais que se basear em fatos reais, o produto é uma versão livremente inspirada nas fontes documentais encontradas. Nesse sentido, pessoas, lugares e comportamentos podem ganhar características novas, adaptadas a partir das interpretações desta autora sobre as fontes. Desse modo, a narrativa dispõe de critérios e regimes de “verdade” distintos dos de um trabalho historiográfico. Ouso dizer que, no produto didático, foi possível preencher as lacunas encontradas nas fontes com criatividade e imaginação.

E, embora haja quem afirme que os historiadores usam estruturas narrativas semelhantes às dos romancistas e a construção histórica é, em parte, um ato literário¹⁵⁰, tem-se a clareza que tal afirmação não se aplica ao presente trabalho pois, preocupar-se com a narrativa e elaborações de cunho verbal, não define um texto como ficção, ou literatura. São os métodos e técnicas próprias do estudo da História, além de sua intencionalidade e compromisso com a verdade, que tornam um texto em discurso historiográfico. Portanto, o produto apresentado recorre à historiografia, mas não cogita ser parte dela. Ele foi pensado como uma história em quadrinhos com foco narrativo centrado nas mulheres que investigaram, por sua própria conta, o desaparecimento de Mariquinhas. E, embora essa história se desenvolva nos quatro dias entre o desaparecimento e a descoberta do corpo da jovem, a narrativa será permeada por *flashbacks*, contando uma espécie de “passado recente” dos acontecimentos pré-crime, e *flashforward* — cenas que revelam parcialmente o que acontecerá no futuro. Logo, a narrativa não é meramente

¹⁵⁰ Sobre essa discussão, ver WHITE, Hayden. *Meta-história: a imaginação histórica no século XIX*. São Paulo: Edusp, 1992

linear. Trata-se de uma história complexa e mais aprofundada, como costuma ser uma *graphic novel*.

Para alcançar essa proposta, extremamente visual, optou-se por um produto com cerca de 90 páginas coloridas, com quadros grandes, pouca intervenção de narrador e duplo formato: impressa e virtual, para maior alcance e disponibilidade do público alvo. Estes são prioritariamente os alunos do Ensino Médio, mas dada a natureza e caráter lúdico do produto ele também poderá alcançar outros públicos. Logo, estipulou-se a classificação indicativa para maiores de 14 anos seguindo os critérios determinados pela “Classificação indicativa do guia prático de artes visuais”, organizado pela Secretaria Nacional de Justiça (2021). Contudo, essa indicação foi feita voluntariamente, pois;

Segundo Eduardo de Araújo Nepomuceno, Chefe de Divisão de Classificação Indicativa, “as histórias em quadrinhos não fazem parte do escopo de obras classificáveis (digitais e impressas). Não há a regulamentação de que tais produtos tenham que apresentar a classificação indicativa” (HQs Brasileiras, 2019, *online*).

De certa forma, a falta de uma regulação mais específica acaba por contribuir com a ideia de que os quadrinhos são apenas produtos infantis e livres de questões mais profundas e complexas. Essa visão deturpada, mas ainda muito presente nas academias e centros educacionais, contribui tanto para a marginalização dessas obras quanto para as pesquisas que as têm como objeto de estudo ou metodologia. Em uma espécie de hierarquização de saberes, não é incomum as histórias em quadrinhos serem vistas como elementos menores e pertencentes a territórios mais apartados dos domínios da História. Assim, é em campos como a Comunicação Social, Jornalismo, Literatura, Educação e Artes que encontra-se com mais facilidade as produções sobre quadrinhos. Tais áreas vêm produzindo e construindo pesquisas, saberes e narrativas sobre a temática no ensino superior desde as décadas de 1960¹⁵¹.

Embora muitos desses trabalhos tenham se tornado clássicos, dado seu pioneirismo e defesa sobre a relevância dos estudos nesta área, é possível levantar uma abundância de pesquisas¹⁵² presas a questões como “Quem”, “Onde” e “Quando” surgiram as primeiras HQs,

¹⁵¹ Segundo Waldomiro Vergueiro (apud RODRIGUES, 2021, p.21), no livro Pesquisa Acadêmica em Histórias em Quadrinhos, assinala que a entrada das HQs no meio universitário se deu na década de 1960, no âmbito da Comunicação Social e se consolidou no referido campo na década seguinte, tendo como principal área de convergência a Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP)

¹⁵² Dentre estas pode-se citar McCloud, Scott. **Desvendando os quadrinhos** / Scott McCloud; tradução Helcio de Carvalho, Marisa do Nascimento Paro. São Paulo: Makron Books, 1995; RAHDE, Maria Beatriz. Origens e evolução da história em quadrinhos. **Revista FAMECOS**, Porto Alegre, n.º 5, novembro 1996, Oliveira Neto, José Leonardo de. **Histórias em Quadrinhos como Fonte de Informação: a percepção dos usuários da Comic House**. - João Pessoa, 2014; VERGUEIRO, Waldomiro Castro Santos. Uso das HQs no ensino. In: RAMA, Angela; VERGUEIRO, Waldomiro Castro Santos (orgs.). **Como usar as histórias em quadrinhos na sala de aula**. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2016. p. 7-30

como se tais respostas dessem conta da complexidade que é este fenômeno cultural, ou mesmo garantissem uma legitimidade acadêmica. Ora, essa necessidade — quase fetichista —, que Marc Bloch tão bem definiu como “mitos de origens”, acaba tornando vários desses trabalhos anacrônicos. Ao colocar o surgimento dos primeiros quadrinhos em temporalidades como pré-história, antiguidade clássica ocidental, ou mesmo entre as civilizações mesoamericanas dos Incas, Maias e Astecas, negaram-se as especificidades e intencionalidades daquelas culturas e forçaram a criação de um passado que não existiu. Logo, corrobora-se a professora Priscila Pereira (2021, p.13) ao defender que,

inserir no domínio propriamente historiográfico os questionamentos advindos do campo da arte e da cultura visual é hoje um imperativo. Ademais, é preciso historicizar a “história” desses artefatos culturais, a fim de recuperarmos sua materialidade e compreensibilidade históricas, que pertencem ao âmbito da temporalidade.

Não há histórias em quadrinhos apartadas de seu próprio tempo, assim sendo, a historiografia não pode negá-las como fonte e simplesmente deixá-las de lado eximindo-se de análises e contribuições sobre a égide de que “as HQs seriam um produto da indústria cultural sem maiores aspirações, direcionado exclusivamente ao público infantil ou adolescente, associado à 'infância' e/ou 'fantasia' em nossa cultura” (Rodrigues, 2021, p.21). Segundo o historiador Marcio dos Santos Rodrigues (2021) este imaginário, apesar de não ser o único, é um dos fatores que afastam diversos historiadores das temáticas em quadrinhos. Embora haja quem prefira separar as obras sob os rótulos de quadrinhos “adultos” e “infantis”, negativando estes últimos, Rodrigues aponta que tais nomenclaturas apenas contribuem para definir distintos pesos culturais às obras, mesmo que não existam fronteiras entre os personagens, visto que estes podem ser representados tanto para crianças quanto adultos em diferentes histórias sem perder suas formas.

Um bom exemplo são os quadrinhos de super-heróis das HQs norte-americanas, que embora ainda tenham um grande apelo comercial entre o público infanto-juvenil, também tem suas histórias direcionadas ao público adulto, inclusive ganhando novos rótulos, como *graphic novels*. Cabe aqui então explicar essas diferenciações, visto que é sob esta nomenclatura que apresenta-se o produto didático.

Popularmente, no Brasil, o termo História em quadrinhos engloba uma vasta seleção de obras que possuem nomenclaturas e estéticas diferentes em outros lugares, mas essa tentativa de universalizar e, por conseguinte, simplificar essa mídia, contribui para invisibilizar as especificidades dos diferentes estilos artísticos, narrativos e culturais produzidos ao redor do mundo. É provável que a falta de um conhecimento mais aprofundado sobre as diversidades

desta mídia e o senso comum em classificar tudo como simples quadrinhos possa ser mais um dos motivos para o preconceito tão enraizado na academia sobre os estudos sobre temática.

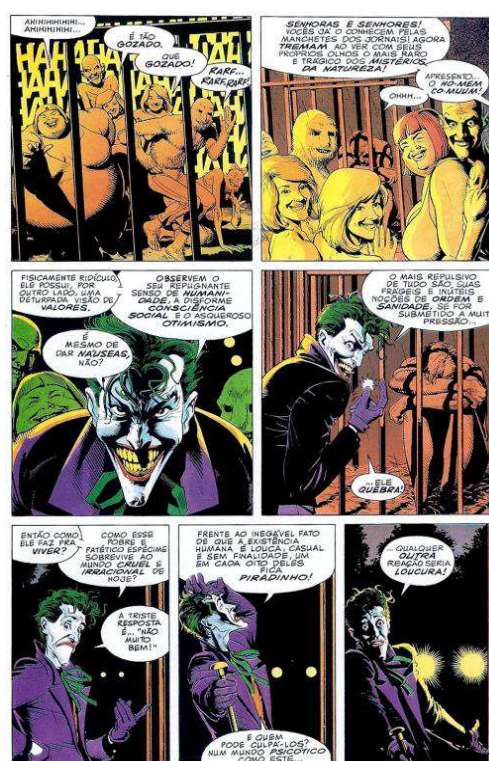
Ora, cada país a partir de seu tempo e cultura produziu essas artes de forma diferentes. Mesmo um leitor iniciante de quadrinhos, por exemplo, consegue diferenciar um Mangá¹⁵³ (Figura 14) de um *Comic*¹⁵⁴ norte-americano (Figura 15) apenas observando os traços e as formas como os quadros são postos.

Figura 14 - Mangá Lampião (2021), de Heitor Amatsu



Fonte: Mangá Lampião, 2021, p. 3

Fig. 15: A Piada Mortal (1988), de Alan Moore e Brian Bolland



Fonte: A Piada Mortal, 1988, p. 36

Embora ambos os estilos já sejam populares no Brasil, os *Comic* norte-americanos são popularmente conhecidos como HQs, mas o mesmo não acontece com os mangás, que aparentemente conseguiram manter uma identidade própria que os diferenciam. As razões para isso talvez estejam centradas nas formas de introdução destes materiais, a forte influência dos

¹⁵³ Estilo originário do Japão, caracterizado pela leitura da direita para esquerda e por um estilo de desenho único no qual, geralmente, os personagens possuem grandes olhos. Muitas vezes, ele é focado em histórias de aventura, romance, ficção científica e fantasia. No Japão, ainda há uma classificação baseada no gênero e na faixa etária, como por exemplo o Shoujo, para meninas adolescentes; Shounen, para meninos adolescentes; Josei, para jovens mulheres adultas; Seinen, para jovens homens adultos, etc.

¹⁵⁴ Geralmente têm um estilo de desenho mais realista e abrangem uma variedade de gêneros, incluindo super-heróis, horror, ficção científica e humor.

EUA na cultura midiática de entretenimento brasileira foi consolidada ainda no século XX, enquanto as mídias japonesas só começaram, de fato, a ser popularizadas comercialmente a partir dos anos 2000. Além disso, segundo Mussarelli e Miotello (2016, p. 48):

Os títulos japoneses de mangás publicados no Brasil recebem um tratamento diferenciado dos demais quadrinhos estrangeiros. Por ser originalmente uma publicação japonesa, muito de seu conteúdo, por conta não somente das diferenças culturais, mas também da questão vocabular, não seria de fácil entendimento para o leitor que não estivesse familiarizado nesse universo.

Outros tipos de quadrinhos ao redor do mundo, cada um com suas próprias características únicas, (e talvez mais difíceis de distinguir pelo público leigo), pode-se citar as historietas (conforme chamadas nos países de língua espanhola); os *Fumetti*, de origem italiana, que se consagraram apresentando histórias de aventura e humor; e, as *Bande dessinée* francesas, com um estilo artístico distintivo, geralmente elaborados por artistas independentes e muitas vezes focados em histórias de aventura e drama. Destaca-se ainda os Manhwa, de origem coreana, que apesar de lembrar os mangás japoneses, se consagraram por suas publicações *online*, com páginas coloridas e adoção do padrão ocidental para as leituras (da esquerda para a direita). Eles tiveram grande difusão na última década graças a propagação da cultura coreana na mídia internacional pelas bandas dos estilos musicais chamados de K-pop, filmes e séries de sucesso no cinema e nas plataformas de streaming.

É importante esclarecer que as diferenças não se resumem apenas aos locais em que estes são criados, mas sim nas características de imagem, texto, forma e intencionalidade. Cada um desses quadrinhos construiu um caráter próprio que, com o processo de globalização, ultrapassaram suas fronteiras, sendo utilizados como estilos por diversos artistas de lugares diferentes dos de sua origem. A Figura 14 é um bom exemplo, do que se apresenta, pois se trata de um mangá criado pelo brasileiro Heitor Amatsu, livremente inspirado na história de Lampião, mas que carrega toda uma ficção fantástica e aterrorizante típica do estilo japonês. Portanto, é justo dizer que mais que uma “arte sequencial”, como afirmou Will Eisner (1989), ou um “conjunto de imagens pictóricas e outras justapostas” como defendeu McCloud (1995) as histórias em quadrinhos se tornaram uma arte exclusiva na qual imagem e textos ao mesmo tempo que indissociáveis, apresentam uma proposta de circularidade entre elas (Sobanski et al., 2009), na qual ora se agenciam, noutras se distanciam em um mesmo espaço quadrinístico, produzindo um impacto em quem as leem.

Elas são criadas a partir de influências e estilos que se comunicam com a cultura e o tempo em que estão presentes, e embora em sua ampla maioria sejam produtos da indústria comercial de entretenimento, elas podem ser adaptadas a diferentes intencionalidades:

comercial, política, educacional, etc. Dentre este universo artístico cultural, o qual são os quadrinhos, escolheu-se utilizar as *graphic novels*, para definir a natureza do produto. O termo *graphic novels* foi utilizado pela primeira vez em 1978, por Will Eisner — conhecido sobretudo por seus quadrinhos, como *The Spirit* — para definir sua nova obra, de 178 páginas, que intitulou *Um Contrato com Deus e Outras Histórias de Cortiço*. Eisner que era um grande defensor dos quadrinhos como um objeto de estudo e lutava para seu reconhecimento como elemento artístico e literário, “inaugurou silenciosamente uma revolução no modo como as HQs americanas eram vistos” (Mccloud, 2006, p.28).

A nomeação de sua publicação como *graphic novels* foi vista como uma nova forma de narrativa visual e transformou a concepção que os autores e artistas tinham das HQs, iniciando uma onda de obras mais longas e densas que abarcava desde experiências pessoais e temáticas mais complexas (vistas como adultas) tais como sexualidade, violência, crenças e espiritualidade. E embora, segundo McCloud (2006, p.28), “Muitos usaram a expressão '*graphic novel*' de maneira mais cínica, para empacotar histórias corriqueiras de títulos populares do grande mercado”, ficava claro o potencial narrativo e de aprofundamento das histórias em quadrinhos. É, em 1986, com a publicação de “*Maus: a história de um sobrevivente*” de Art Spiegelman, — um trabalho extremamente visceral sobre os horrores do holocausto contada por meio de personagens antropomorfizados em ratos e gatos — e publicado com tudo que a indústria de livros podia oferecer, que as *graphic novels* se consagravam como gênero capaz de superar a visão de “valor temporário” que as HQs periódicas pareciam evocar e torna-se em uma expressão madura e séria, de “valor permanente”; tal qual outras obras artísticas ou literárias.

Em 1992, “*Maus*” tornou-se a primeira *graphic novel* a ganhar o prêmio Pulitzer — outorgado pela Universidade de Colúmbia, em Nova York, às pessoas que realizam trabalhos de excelência na área do jornalismo, literatura e composição musical. Sua vitória nesta premiação, além de consagrar o gênero, mudou para sempre a forma de enxergá-lo, estipulando, ainda que desnecessária, uma divisão entre este e as HQs. Se por um lado, as *graphic novels* são um esforço em garantir maior credibilidade para o tipo de arte que são os quadrinhos, atingindo um merecido reconhecimento entre estudiosos das academias e centros de saber, por outro elas também alimentam uma indústria de cultura de massa submetida a leis econômicas que, na prática, é quem regula a fabricação e proporciona as diferenças entre HQs e *graphic novels*, embora sempre possa haver alguma sobreposição entre as duas formas de mídia.

Dentre as diferenças postas entre as *graphic novels* e as HQs tradicionais, uma das mais destacadas é simplesmente quanto ao formato e tamanho. As HQs são geralmente

publicadas em revistas ou coleções encadernadas que contêm várias histórias em uma única edição. Essas publicações podem variar de dimensão e forma, mas geralmente são menores e mais finas do que as *graphic novels*. Estas, por outro lado, seguem os padrões de livros com capas mais grossas, ou mesmo duras, que contêm uma história completa. Elas apresentam comumente lombadas e são maiores e mais pesadas do que as HQs comuns. Outra diferença significativa entre as duas formas de mídia é a narrativa. As HQs são em regra publicadas em capítulos curtos, cada um contendo uma parte da história maior. Esses capítulos costumam terminar em um ponto de suspense para incentivar o leitor a comprar a próxima edição. Trata-se, portanto, de uma narrativa serializada, com uma história central que vai evoluindo, ou não, ao longo de várias edições. Já *graphic novels*, como já foi dito, apresentam uma única história contada do início ao fim. A narrativa costuma ser mais densa e complexa do que em uma HQ comum, já que não há necessidade de interromper a história para incentivar o leitor a comprar na próxima edição.

Quanto à arte, é comum as HQs tradicionais apresentarem um estilo mais simplificado, que geralmente utiliza cores vivas e linhas definidas para ajudar a contar a história, além dos traços que se repetem em várias edições. As *graphic novels*, por sua vez, costumam apresentar um estilo de arte mais sofisticado e detalhista. Assim como a narrativa, a arte também pode ser mais complexa e a paleta de cores pode ser mais sutil, ou mesmo incluir uma variedade de estilos artísticos e experimentos narrativos-visuais, a critério do autor e desenhista. Em outras palavras, as *graphic novels* permitem aos artistas desenvolver e aprofundar a arte sem as limitações que uma história rápida e serializada tem. Essa “liberdade” permite a criação de uma variedade infinita de histórias, tornando o público-alvo muito mais amplo que o das HQs tradicionais — frequentemente associadas com super-heróis e direcionadas para adolescentes e jovens adultos. Não há a necessidade de ser um leitor assíduo, ou mesmo fã, de quadrinhos para compreendê-las, mesmo aquelas que utilizam os personagens consagrados das HQs de super-heróis, seu formato de história completa não carece de conhecimentos prévios. Ao invés disso, as *graphic novels* podem ser uma porta de entrada promissora para quem deseja começar a se aprofundar nas leituras e nos estudos de quadrinhos e de suas temáticas.

Assim, foi com esse pensamento que escolheu-se essa mídia que, contrariando o senso comum, não é tão corriqueira e de fácil consumo entre os adolescentes. Bem como livros, as HQs e *graphic novels*, em seu formato físico, constituem-se em um material de alto custo, levando a que nem todos tenham fácil acesso. É certo que o formato digital facilita a difusão dos materiais, mas ainda assim é cada vez mais perceptível que o público leitor/consumidor de

quadrinhos está se restringindo às classes sociais privilegiadas. Dessa forma, quando se traz essa mídia e a explora-se em todas as suas potencialidades nos espaços educativos, está-se não apenas contribuindo para a formação de leitores e explorando conteúdos, mas também oferecendo oportunidades de conhecer e apreciar uma nova forma de arte/comunicação.

Um exemplo ilustrativo do que se afirma, fruto de experiência pessoal, aconteceu com a presente autora em 2019, enquanto lecionava na cidade de Pedreiras - Ma. Na ocasião, com um grupo de alunos do ensino médio, discutia-se e tentava-se responder à 3ª fase da 11ª edição das Olimpíadas Nacional de História do Brasil (ONHB) — promovida pelo Departamento de História e pós-graduação da Unicamp. A questão 28ª da 3ª fase trazia as imagens da *graphic novel* Angola Janga (Figura 16), de autoria do quadrinista, professor e pesquisador Marcelo D'Saete. As cinco páginas oferecidas como fonte histórica para as equipes estavam acompanhadas da seguinte informação: “As páginas iniciais de Angola Janga, de Marcelo D'Saete, acompanham dois escravos que, em fuga, procuram pela casa de Cuca, personagem que deve oferecer a eles maiores orientações sobre como chegar a Palmares” (11ª ONHB, 2019). Em todas as imagens numeradas, foi adicionado o termo “Romance gráfico”.

Figura 16 - Angola Janga: uma história de Palmares (2017), de Marcelo D'Saete.



Fonte: Angola Janga: uma história de Palmares, 2017, p.16 e 17.

A ONHB tratou a questão de forma muito bem elaborada, de modo que dentre as opções, a alternativa que valia mais pontos¹⁵⁵ evocava a forma como a *graphic novel* foi construída (Quadro 1). Deste modo, a obra foi apresentada como uma fonte histórica não apenas pelo conteúdo abordado, mas também pela forma em que foi elaborada, a partir das escolhas do autor.

Quadro 1 – Alternativas da questão 28º da 3ª fase da 11ª ONHB e respectivo gabarito

ALTERNATIVA	PONTUAÇÃO
(A) Usando termos em quimbundo, uma língua banto, o título do romance gráfico destaca a importância de elementos da África Central para a compreensão de Palmares.	4
(B) O autor do romance gráfico representa, nessas páginas iniciais, as principais lideranças que Palmares — que anos mais tarde assumiriam os nomes de Zumbi e Ganga-Zumba.	0
(C) A composição em preto e branco reforça traços da fisionomia dos personagens, destacando escarificações e também as marcas deixadas pela violência dos processos da escravidão.	5
(D) A instabilidade política e econômica causada pela presença holandesa em Pernambuco, entre 1630 e 1654, propiciou um aumento das fugas de escravos para Palmares.	1

Fonte: 11ª ONHB, 3ª fase.

Como leitora e fã de quadrinhos, a professora que aqui lhes escreve já conhecia o excelente material, que, inclusive, ganhou o Prêmio Jabuti¹⁵⁶ em 2018. Contudo, os citados alunos nunca haviam ouvido falar da obra ou mesmo da história de Palmares. Fascinados, eles jamais ouviram falar em “romances gráficos” e muito menos que estes podiam tratar de temas históricos de forma tão interessante. Naquele momento percebeu-se como o que pode ser tão

¹⁵⁵ O sistema de Avaliação da ONHB segue critérios de pontuação por alternativa, deste modo as questões apresentam quatro opções, mas isso não significa que apenas uma resposta é a correta, embora o participante só possa marcar uma por questão. As notas das alternativas podem ser 0; 1; 4 ou 5.

¹⁵⁶ Criado em 1959, é o mais tradicional prêmio literário do Brasil, reconhecendo a “Excelência em produção literária nacional”. É, até hoje, promovido pela Câmara Brasileira do Livro (CBL). Angola Janga foi premiado em sua 60ª Edição.

simples e corriqueiro, para quem tem as oportunidades e acesso, ainda é mágico e poderoso para aqueles que não as têm. Muitos dos alunos foram atrás do material para poder lê-lo na íntegra e se depararam com a triste realidade das dificuldades econômicas e de acesso. Não havia nenhum local que o vendesse na cidade, e os pedidos online tornavam o exemplar, que já era caro, ainda mais custoso devido ao valor cobrado pelo frete.

Tristemente, também não havia nenhum exemplar na biblioteca da escola; aliás, não havia nenhum exemplar de quadrinhos na biblioteca. Os motivos para isso eram variados, mas dentre eles estava a falta de solicitação dos professores, que não incluíam quadrinhos em suas aulas, por exemplo. Assim, embora o produto didático desta tese tenha como público-alvo os alunos do ensino médio, deseja-se que ele também conquiste os professores. Para que estes possam utilizar o material, não apenas como um recurso de incentivo à leitura, mas como um objeto de estudo e debates múltiplos e críticos. A *graphic novel* “Mariquinhas” pretende mostrar que é possível integrar os quadrinhos ao ambiente educacional de forma séria e proveitosa, abordando temas como as violências de gênero, resistência feminina, História do Maranhão e tantas outras questões transdisciplinares que apresenta. Para isso, é necessário apenas superar os preconceitos sobre a “9ª arte”¹⁵⁷ e reconhecer seu valor como fonte de referência e estudo.

4. 1 Entre a pesquisa e a imaginação: o processo criativo para construção do produto¹⁵⁸

Embora seja uma grande fã de HQs e *graphic novels*, sair do espaço de leitora e crítica para o papel de criadora foi um enorme desafio. Primeiramente, não possuía a aptidão necessária para os desenhos. Além disso, devido ao respeito que tenho pela área, compreendo que a criação de roteiros é um processo complexo e delicado. Não se trata apenas de “contar uma história”; exige técnicas e conhecimentos que, a princípio, não dominava. A solução, evidentemente, foi mergulhar em uma intensa pesquisa técnica, que detalhar-se-á mais adiante.

Para os desenhos, era necessário encontrar alguém que pudesse, ao mesmo tempo, materializar as imagens que imaginava, e ter a experiência necessária em quadrinhos, uma vez que esta arte requer uma série de competências técnicas que vão muito além do simples ato de

¹⁵⁷ O termo “nona arte” é uma tentativa de posicionar os quadrinhos como uma forma de arte equiparável às outras oito artes reconhecidas pela tradição ocidental. A iniciativa de rotular os quadrinhos de “nona arte” partiu justamente do crítico e historiador de cinema Claude Beylie, mas apenas em 1971, com a publicação de “Pour un neuvième art: La bande dessinée” de Francis Lacassin o termo prevaleceu nos estudos francófonos. (GROENSTEEN, Thierry. **neuvième art**. Disponível em: <https://www.citebd.org/neuvieme-art/neuvieme-art>)

¹⁵⁸ A partir deste ponto, o texto será relatado em primeira pessoa para garantir maior autenticidade e precisão na exposição das experiências vividas.

“saber desenhar”. Ademais, o quadrinista deveria ter compreensão e aceitação da especificidade do trabalho pois, embora ao final da jornada resulte em um produto comercial — como as *graphic novels* propõem —, ele ainda é um material que precisava atender aos requisitos de uma tese de doutoramento e, por isso, estaria sujeito à avaliação acadêmica.

Outro aspecto relevante foi o traço, como também é chamado o estilo do desenho do artista. Neste ponto, o critério adotado foi altamente pessoal, pois era essencial encontrar alguém cujo estilo não apenas eu admirasse, mas também atendesse plenamente às minhas expectativas. Por se tratar de uma obra que valoriza as mulheres pobres do século XIX, a intenção inicial foi escolher uma mulher como desenhista. No entanto, entre as artistas cujo traço eu acreditava estar em consonância com meus anseios, nenhuma era maranhense e estabelecer relações comerciais com essas profissionais, que já possuem relativo prestígio na indústria, impactaria significativamente meu orçamento. Infelizmente, o cenário de quadrinistas mulheres no Maranhão é bastante restrito, de modo que, embora saiba da existência de mulheres atuantes nessa área, eu não conhecia nenhuma à época da escolha.

Dessa forma, colocando a naturalidade acima do gênero, mas sem desconsiderar o aspecto feminista do projeto, o artista escolhido foi o maranhense Marcos Caldas, ilustrador, escultor e quadrinista experiente. Marcos possui em seu currículo trabalhos de destaque, como a capa da HQ *Úrsula: Uma história em quadrinhos*, adaptação do romance de Maria Firmina dos Reis, elaborada pelo historiador Iramir Araújo, com desenhos de Rom Freire e Ronilson Freire. Além disso, ele é autor da história e arte de “*Quando a serpente acordar*”, presente na coletânea *Além das lendas*, organizada também por Iramir Araújo. Outro trabalho relevante é a produção e arte da revista *Os casos fantásticos da Manguda*. Esta última é uma publicação dedicada aos quadrinhos de terror, horror e ficção científica, tendo como cenário o estado do Maranhão,

de natureza exuberante e recantos de aura misteriosa. Ambiente perfeito para o fantástico e suas vertentes em histórias que poderiam se passar em qualquer parte do mundo, assim como “bem ali” no *Beco da Bosta, Cais da Sagração, Rua dos Afogados*, em *Pedreiras, Cajapió, Atins*, essa é a ideia (Caldas, 2022, contracapa).

Em “Os casos fantásticos da Manguda”, Marcos Caldas, além de desenhar vários espaços típicos do Maranhão, como as ruas históricas, seus becos e casarões, também retrata graficamente uma visão de sociabilidade maranhense que se alinha ao parâmetro que desejava representar nesta *graphic novel*. A experiência com essa representação enriquece o cenário e cria um diálogo visual com as particularidades culturais que se pretende destacar. Todavia, não é suficiente contar com um excelente quadrinista se o roteiro e os personagens não tiverem o

poder de criar uma boa história. Dessa forma, foi preciso buscar referenciais e metodologias para empreender essa jornada, pois acredito que um roteiro bem construído transcende o papel de ser apenas um direcionamento ao quadrinista; ele se torna a espinha dorsal da narrativa. Optei, assim, por seguir as contribuições técnicas de Scott McCloud (1995 e 2006), Syd Field (2001), Dennis O'Neil (2005), Brian Michael Bendis (2020) e dos brasileiros que escreveram “*A bíblia do roteiro de quadrinhos*”, Alexandre Santos Lobão, Gian Danton e Leonardo Santana (2020). Todos estes autores são quadrinistas e roteiristas reconhecidos, que escreveram como construir roteiros de HQs.

A essa lista de referências, que orientaram como construir um roteiro, é indispensável somar também as contribuições de autoras feministas como Gail Simone (1993), Suzanne Scott (2013), cujas obras além de tratar de roteiros dialogam profundamente com questões de identidade e gênero, as brasileiras Dani Moreno, Lulu Machado et al. (2019), cuja obra “*Mulheres & Quadrinhos*” oferece uma rica análise da representação das mulheres nas histórias em quadrinhos, destacando a importância de narrativas inclusivas e diversas.

Dentre os exemplos práticos de autoras e personagens femininas que desafiaram estereótipos e criaram histórias impactantes, inspirei-me nas *graphic novels* “*Persépolis*”¹⁵⁹, de Marjane Satrapi (2007); “*Fun Home: Uma Tragicomédia em Família*”¹⁶⁰, de Alison Bechdel (2007), que seguem a perspectiva autobiográfica; e, ainda, “*Nimona*”¹⁶¹, de Noelle Stevenson (2016) que explora a fantasia para abordar questões relacionadas ao feminismo, patriarcado, sexismo e controle social. No Brasil, as obras “*Mulheres*” e “*Vento Norte: primeiras histórias*”, de Carol Rosseti¹⁶² (2015 e 2021); “*Boa Sorte*” e “*Normal*”, de Helena Cunha¹⁶³ (2023); além

¹⁵⁹ **Persépolis** Relata a vida da autora durante a Revolução Iraniana e sua juventude no Irã. A obra recebeu aclamação mundial por sua abordagem honesta e poderosa.

¹⁶⁰ Em **Fun Home**, Alison Bechdel explora sua relação complexa com seu pai, trazendo temas como orientação sexual, papéis de gênero, suicídio, abuso emocional e a própria descoberta de sua sexualidade. Foi aclamada pela crítica e recebeu vários prêmios, incluindo o Prêmio Eisner e o Prêmio dos Críticos de Quadrinhos.

¹⁶¹ A história acompanha as aventuras de **Nimona**, uma jovem metamorfa com habilidades mágicas, que se torna aprendiz de um vilão. De maneira descontraída, a história apresenta uma protagonista forte e desconstrói diversos estereótipos e clichês típicos do gênero. “*Nimona*” ganhou o prestigioso Prêmio Eisner de Melhor *Graphic Novel* (2015).

¹⁶² **Carol Rossetti** é uma ilustradora e designer brasileira, conhecida por seu trabalho em defesa dos direitos humanos e do feminismo. Seu projeto mais famoso, “*Mulheres*”, é uma série de ilustrações que aborda questões como o controle do corpo feminino, racismo, homofobia, transfobia e outras formas de opressão. Em *Vento Norte*, ela desenvolve uma *graphic novel* com três tramas aparentemente distintas, mas entrelaçadas entre si. O enredo aborda temas como luto, amizade e amor, conectando os destinos dos personagens de maneiras inesperadas

¹⁶³ **Helena Cunha** é uma escritora e ilustradora brasileira, conhecida por suas *graphic novels* que abordam temas complexos como identidade, sexualidade e luto. Seus trabalhos mais notáveis incluem “*Boa Sorte*”, que narra a difícil transição da adolescência de Julieta após a morte de sua irmã, e “*Normal*”, que explora a luta da protagonista Clarinha com sua sexualidade em um contexto religioso e conservador. Ambas as obras são reconhecidas por sua sensibilidade e profundidade, oferecendo uma visão crítica e empática sobre questões sociais contemporâneas.

das revistas e do site “Mina de HQ”¹⁶⁴, criado pela jornalista e mestra em Antropologia Gabriela Borges, foram referências de produção essenciais para o desenvolvimento deste produto didático.

O cruzamento dessas leituras com textos de historiadores, como Adriane de Quadros Sobanski et al., possibilitou uma nova percepção sobre o roteiro da *graphic novel* “Mariquinhas”. Ele deixou de ser apenas uma diretriz, podendo ser lido independente do quadrinho. Desse modo, o roteiro passou a ser entendido tanto como a pedra fundamental na construção da história em quadrinhos, quanto como um artefato independente, mediador entre o narrador e os leitores. Afinal, nada adiantará criar belos desenhos se a história não cativar o público-alvo — que, no presente caso são, prioritariamente, os alunos da educação básica acima de 14 anos. Consequentemente, o roteiro não pode ignorar as experiências e vivências culturais destes leitores, tanto quanto as de seu narrador. De acordo com Adriane de Quadros Sobanski, et al.,

para haver uma história a ser narrada é necessário um acordo entre o narrador gráfico e o leitor, pois o narrador deseja que o público compreenda a sua mensagem e o público deseja que o narrador transmita uma mensagem compreensível: espera-se que o leitor entenda coisas como tempo implícito, espaço, movimento, som e emoções. Por isso, o leitor deve utilizar, na leitura de uma história em quadrinhos, o acúmulo de suas experiências culturais vividas. Já, o narrador gráfico deve manter o interesse do leitor permitindo a sua compreensão, a qual só é possível através do diálogo entre o narrador e seu público. Isso porque, as histórias em quadrinhos, objetivamente, não passam de tinta e papel e não possuem em si tempo, espaço, som, música ou movimento, gestos ou posturas, quem fornece a interpretação e a concretização desses elementos na narrativa gráfica é o próprio leitor em sua mente de acordo com suas experiências culturais e históricas e da comunidade em que vive. (Sobanski et al., 2009, p. 50)

Contudo, em última análise, a criação de uma “empatia” entre o narrador gráfico e o leitor em uma *graphic novel* é um processo complexo que envolve uma combinação de elementos narrativos, visuais e temáticos. O desenvolvimento de personagens carismáticos, a construção de histórias envolventes e a abordagem de temas relevantes são estratégias que aumentam significativamente as chances de estabelecer uma ligação emocional poderosa entre o leitor e a obra. Scott McCloud (1995) argumenta que a empatia é alcançada por meio da identificação dos leitores com os personagens. Para o autor, ao criar personagens bem construídos, com motivações e emoções autênticas, os leitores podem estabelecer uma relação

¹⁶⁴ **A Revista Mina de HQ** é uma publicação independente e feminista sobre histórias em quadrinhos, focada em diversidade e gênero. Fundada em 2015, a revista já lançou quatro edições, sendo conhecida por suas histórias em quadrinhos, entrevistas com artistas, reportagens e artigos que abordam temas como feminismo, identidade e inclusão. O site <https://minadehq.com.br/> é um importante espaço de divulgação e produção de quadrinhos feito por mulheres, trazendo inclusive um banco de artistas, mulheres, pessoas trans e não binárias que fazem histórias em quadrinhos no Brasil. Trabalhos nesse sentido mostram o potencial que as HQs podem alcançar em prol da diversidade e para as transformações sociais.

com suas próprias experiências, proporcionando uma sensação de proximidade e facilitando o envolvimento emocional com a história.

Will Eisner (1989) destaca ainda a importância das expressões faciais e da linguagem corporal dos personagens nesse processo. Ele afirma que a representação visual de emoções intensas e a linguagem corporal expressiva podem transmitir sentimentos de maneira impactante, permitindo que os leitores compreendam as emoções dos personagens de forma mais profunda e estabeleçam uma conexão empática. Essa conexão emocional, segundo Eisner (1989), é essencial para criar engajamento com a narrativa. A atenção aos detalhes na construção do universo da história também desempenha um papel crucial. Cenários realistas, objetos significativos ou referências culturais que dialoguem diretamente com os leitores ajudam a criar uma sensação de autenticidade e imersão. De acordo com Alan Moore (2003), quadrinista famoso por suas obras como *Watchmen* e *V de Vingança*, os detalhes autênticos na construção do mundo da história são indispensáveis, pois promovem uma sensação de verossimilhança que aproxima os leitores da narrativa. Essa atenção aos detalhes não apenas enriquece o universo da obra, mas também favorece a empatia, uma vez que os leitores se sentem imersos em um ambiente familiar e crível.

Com base nessas concepções, **desenvolvi** os personagens e os ambientes da *graphic novel* *Mariquinhas*. Ela, assim como muitas outras obras feministas, nasce sob a perspectiva da independência. Apesar de estar intimamente ligada a uma tese acadêmica como requisito indispensável para o alcance do título, “*Mariquinhas*” desafia-se a ser mais. Aspira, por exemplo, despertar empatia, questionar normas sociais e fortalecer identidades nos leitores. Ao apresentar personagens femininas complexas e bem desenvolvidas, a obra expõe as experiências e desafios enfrentados pelas mulheres do século XIX diante de um “crime horrível”, como noticiaram os jornais da época. Por meio desses relatos, perscrutados e imaginados no limiar das fontes, busquei oferecer modelos positivos e inspiradores de protagonismo feminino, destacando a resistência, a coragem e a capacidade de superação das mulheres diante das adversidades. Aspiro, assim, contribuir para o fortalecimento e empoderamento feminino, encorajando mulheres a se posicionarem contra a violência e a opressão.

Como *graphic novel*, a obra também se propõe a questionar e subverter as estruturas patriarcais, desafiando normas e estereótipos de gênero. Além disso, acredito que *Mariquinhas* pode inspirar reflexões e ações transformadoras, promovendo uma mudança social mais ampla, independente do gênero do leitor. Em suma, o objetivo é estimular uma reflexão crítica que contribua para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária para todas as pessoas.

Dito isso, o processo de criação da obra será apresentado em duas partes: uma voltada para explicar os métodos e referências empregados na construção dos personagens e outra, da mesma forma, dedicada à criação dos ambientes.

4.1.1 Os personagens

A criação dos personagens para a *graphic novel* não foi uma tarefa simples. Embora as pessoas retratadas tenham, de fato, existido, a tentativa de criar uma imagem que refletisse a realidade parecia praticamente impossível. Entre as figuras históricas retratadas, apenas o Desembargador Pontes Visgueiro — de quem foi encontrada uma fotografia¹⁶⁵ —, o delegado Miguel du Pin Calmon e o advogado Franklin Dória possuíam registros imagéticos. Essas imagens foram localizadas após uma intensa pesquisa em bancos de imagens virtuais.

Dos interrogatórios publicados nos jornais e dos que constam na compilação feita para o Direito, foi possível extrair informações como idade e alguns aspectos relacionados às possíveis personalidades de determinados personagens. Contudo, as características físicas necessárias à construção dos desenhos não estavam presentes em nenhuma das fontes pesquisadas. Até mesmo a personagem principal, Mariquinhas, era descrita de forma contraditória: para alguns, ela era “muito bonita”; para outros, “nem um pouco atraente”. O próprio corpo de delito da vítima apresentava características inconclusivas, oferecendo pouca ajuda ao desenhista. Segundo esse documento, Mariquinhas...

Era o cadáver de uma mulher de cor branca, que representava ter 15 anos, estatura regular e medianamente gorda, cabelos negros, lisos e compridos, tendo uma camisa de paninho, anágua de bico, vestido de cassa chitada e uma fita de veludo preto em roda do pescoço; todo ele estava tumefacto, largando a epiderme das mãos e dos pés; os olhos estavam fora das órbitas, rôtos e alterados pela putrefacção, de maneira que se não pôde reconhecer a sua cor. (Processo e Julgamento..., 1874, p.15 – 16)

Dessa forma, mesmo que se almejasse construir “retratos falados”, as limitações das fontes disponíveis tornariam isso inviável. Felizmente, desde o início deste projeto, esse não foi o objetivo principal. Como aponta Brian Michael Bendis¹⁶⁶ (2000, p. 21), “quadrinhos são uma arte, o que implica uma grande variedade de opções artísticas, experimentações e expressões pessoais” e, como tal, são fruto do seu próprio tempo. Portanto, embora se pretenda

¹⁶⁵ A foto pertence à série “Galeria dos condenados: Bacharel José Candido de Pontes Visgueiro: Livro de registros contendo histórico de condenados e suas penas, vol.2”.

¹⁶⁶ Quadrinista multipremiado e um dos roteiristas de maior sucesso nos quadrinhos. Suas criações dominam o topo das listas de vendas de revistas e *graphic novels* nos Estados Unidos.

narrar uma história ocorrida no século XIX, as influências contemporâneas e os objetivos didático-pedagógicos da autora prevalecem nas páginas desta *graphic novel*.

É crucial abordar as violências de gênero, os frequentes feminicídios e as discriminações contra as mulheres, demonstrando que tais atitudes são resultados de preconceitos historicamente construídos nas relações de poder entre os gêneros. Como autora, desejo contestar a “tradição inventada”¹⁶⁷ da subserviência das mulheres do passado, mostrando que resistências às opressões sempre existiram, realizadas por mulheres comuns nos cotidianos de suas sociabilidades. Dessa forma, a contestação ao machismo e ao patriarcalismo hoje é a continuidade dessas lutas ancestrais.

Evidentemente, para alcançar esse propósito, é fundamental que o leitor se identifique não apenas com a trama, mas também com os personagens. Para isso, busquei inspiração em sujeitos do tempo presente: familiares de vítimas de crimes recentes, militantes e ativistas das questões de gênero e das lutas contra as violências enfrentadas por mulheres. Reforça-se, contudo, que não se trata de criar “retratos falados” ou caricaturas dessas personalidades, mas sim de captar atributos que, ao mesmo tempo, representem os indivíduos do passado e despertem familiaridade com o público-alvo. Ao reconhecer que histórias como as relatadas na *graphic novel* não são exclusivas do passado, ou sequer da ficção em quadrinhos, estabelece-se um espaço necessário para debates e desconstruções sobre questões de gênero. Tais diálogos são indispensáveis para combater as causas estruturais de feminicídios e outras formas de violência de gênero na contemporaneidade. Esclarecida a intencionalidade, apresento a seguir como cada personagem foi construído.

Primeiramente, optei por uma metodologia amplamente utilizada na criação de HQs: a construção de fichas de personagens. Por meio delas, descreveu-se, além das características físicas, elementos que possibilitam a construção emocional e psicológica das personagens, como: história familiar, experiências mais dolorosas do passado, traços admiráveis de personalidade (forças), traços negativos (fraquezas), objetivos/metapas da personagem e o que a motiva a atingi-los, medos, raivas, e o que valoriza na vida.

Além disso, as fichas incluem outros aspectos que definem o grau de sociabilidade das personagens, como: local de moradia, estilo de vida, nível intelectual, familiares e suas relações, profissão e ambiente de trabalho, melhores amigos, religião, entre outros. Embora grande parte dessas informações não apareça diretamente na narrativa, este trabalho foi indispensável para delimitar o papel e a dinâmica da personagem, além de guiar o profissional

¹⁶⁷ Ver HOSBAWN, Eric e RANGER, Terence. **A Invenção das Tradições**. — Tradução de Celina Cavalcante — Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997

responsável pela arte final. Conforme afirmam Lobão, Danton e Santana (2020, p. 114), “por isso é que precisamos de utilizar técnicas bem definidas e estruturadas para criar os personagens e registrar suas características, de forma a permitir que o desenhista tenha à mão tudo o que ele precisa saber para completar o trabalho de trazer o personagem à vida”.

Dessa forma, com base na análise de diversos modelos sugeridos, desenvolveu-se uma ficha mais detalhada, contendo informações relevantes, dentre obtidas nas fontes e imaginadas, para Maria da Conceição, popularmente conhecida como Mariquinhas, a protagonista da *graphic novel*:

Quadro 2 – Ficha de Personagem

<u>FICHA DE PERSONAGEM</u>
NOME: Maria da Conceição de Carvalho.
NECESSIDADE DRAMÁTICA (O que ele quer?): Sobreviver da melhor forma possível, sendo feliz.
DESCRIÇÃO RESUMIDA DO PERSONAGEM: Nasceu em situação de extrema pobreza, filha de um pai desconhecido, mendigava na infância, pelas ruas de São Luís, com a mãe. Costumava fazer recados para conseguir dinheiro ou comida. No contexto da história, tem entre 15 ou 16 anos e vende o corpo para sobreviver, mas afirma ser costureira. Viveu com a mãe em cortiços e quartos alugados por amantes, mas “recentemente” havia deixado a mãe para morar com a comadre, Thereza e outras amigas, em uma casa próxima. Mariquinha era uma menina de personalidade marcante, “faceira”, que encantava a todos pelo seu sorriso e pelo olhar encantador. Não tinha vergonha de se insinuar a vários homens, gostava de dançar nos batuques dos pretos e nas festas do Cutim. Bebia, possuía vários amantes, era devota de santos e não perdia as festas religiosas da igreja. Foi amante do Desembargador Pontes Visgueiro, mas logo percebeu a obsessão dele por ela. Não gostava de ir à casa dele sozinha, o que fazia com que sempre levasse uma das amigas. Tinha medo de ser morta, por ele ou pela família e amigos dele. Por isso, deixou de ir à sua casa.
COMO ELA SERÁ MODIFICADA AO LONGO DA HISTÓRIA? (ARCO DA PERSONAGEM): Mariquinhas é assediada diversas vezes pelo Desembargador. Recebe propostas dos amigos dele para sumir da cidade. Contudo, o medo de ficar sozinha, sem a mãe e as companheiras,

além da possibilidade de ser uma armadilha para matá-la, a impede de aceitar o dinheiro oferecido para ir para o Pará ou o Rio de Janeiro — capital do Brasil.

Mariquinhas é assassinada pelo Desembargador após ceder aos insistentes convites para comparecer à sua residência para receber um presente. Psicologicamente, seu desenvolvimento começa demonstrando uma maneira despreocupada de viver, mas por meio de *flashbacks* de outros personagens, vê-se traços de medo e preocupação com a própria vida, deixando sutilmente que o comportamento exagerado dela era um mecanismo de defesa para sobreviver às condições que tinha.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

(Estas características foram baseadas no corpo de delito)

Idade: entre 15 e 16 anos.

Tipo Corporal (Altura/Peso): medianamente gorda, **estipulou-se** 70 kg.

Para altura, aponta-se: entre 1,60 m a 1,65 m — considera-se que entre o joelho e ombros media 110 cm, que era o tamanho do caixão que foi colocada, sendo esquadrejada no pescoço e no joelho.

Pele: branca, mas marcada pelo sol.

Cabelo: Lisos e compridos na altura da cintura.

Olhos: castanhos escuros.

Estilo / Roupas habituais: uma camisa de paninho (usada por baixo do vestido), anágua de bico, vestido de “cassa chitada” * e uma fita de veludo preto em **volta** do pescoço.

** Tecido planta barato e antigamente de pouca qualidade, muito fino, leve e transparente, no caso, por isso a necessidade de uso de outra saia por baixo, podia vir com estampas de cores fortes, geralmente negras e tramas difíceis, como também estampas simples como flores e folhas.*

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:

Onde vive:

Na prainha de Santo Antônio, dividindo quarto com a comadre Thereza de Jesus e a irmã desta. *Especula-se que seria nas imediações da Rua da Igreja de Santo Antônio, no Centro, podendo ser as ruas paralelas à R. Santo Antônio ou São João.*

Modo de falar: coloquial

Nível Intelectual: Analfabeta

Familiares e relação do personagem com ela:

Possui mãe, Luiza Sebastiana de Carvalho, e uma irmã menor, Raymunda; pai desconhecido. Se dá bem com a mãe e entende os sacrifícios que fez para criá-la, sente-se

<p>na obrigação de cuidá-la. Tem um carinho especial com a irmã, mas sempre a repreende pela boca solta que tem. Possui uma comadre de nome Thereza de Jesus Lacerda e amigas próximas chamadas Anna Rosa Pereira e Clotildes Mathildes Lacerda. Tem na comadre sua fiel escudeira, dificilmente saindo sem ela ao seu lado.</p>
<p>Descreva sua profissão, local de trabalho e sua relação com as pessoas neste ambiente:</p> <p>Na infância, mendigou junto à mãe e realizou serviços de recados. Já adolescente, denominou-se como costureira, mas prostituía-se, sendo amante de vários homens. Divide quarto com as amigas que também atuam como prostitutas e se dizem costureiras.</p>
<p>Melhores amigos: A comadre Thereza de Jesus Lacerda.</p>
<p>Hobbies preferidos: Dançar nos Batuques de Pretos.</p>
<p>Religião: Católica</p>
<p>Ocupação: Dizia-se costureira, mas também atuava como prostituta.</p>
<p>Ocupações anteriores:</p> <p>Mendigava pelas ruas e realizava serviços de recados e carregava pacotes.</p>
<p>Recursos, habilidades e talentos:</p> <p>Não possuía recursos financeiros e chamava a atenção pela beleza e charme que possuía. Apesar das dificuldades, vivia sorrindo e se insinuando aos homens que a viam.</p>
<p>Peculiaridades e excentricidades:</p> <p>Não se preocupava com os que os demais falavam, tentava sobreviver da melhor forma possível, não tinha rédeas e fazia o que desejava, desde beber até ir às festas dos pretos. Pelo seu jeito livre, era chamada de devassa.</p>
<p>Maus hábitos ou vícios:</p> <p>Bebia e ia sempre às festas do Cutim, ditas como batuques de pretos.</p>
<p>Doenças físicas ou sofrimento:</p> <p>Pela má alimentação, é deficiente de vitamina B1 e por vezes fica acamada de beribéri, também chamada de tiamina. No organismo, a tiamina tem como função auxiliar na produção de energia e no metabolismo de alimentos, mais especificamente, de carboidratos — provavelmente pela fome que passava. Para os demais, a doença que levava Mariquinhas a ficar acamada eventualmente era <i>gallico</i> — é como era conhecida a sífilis no século XIX*.</p> <p>* <i>Texto construído a partir da carta do Tenente Peralles a Pontes Visgueiros.</i></p>
<p>Hábitos irritantes ou idiossincrasias:</p> <p>Falava o que queria e se mostrava por que se achava bonita, provocava a raiva da sociedade, principalmente das mulheres casadas que viam nela uma mulher devassa e perigosa.</p>

CARACTERÍSTICAS EMOCIONAIS E PSICOLÓGICAS:

História familiar:

Mariquinhas é filha de um pai desconhecido. Desde cedo, ela se recorda de habitar as ruas de São Luís com a mãe, que desempenhava diversos tipos de trabalho, mas nunca era suficiente para fornecer três refeições diárias, às vezes até nenhuma. Assim que na infância, mendigava e fazia recados em troca de qualquer vintém. Ocasionalmente, a mãe conseguia pagar um quarto em um cortiço e recebia homens que a ajudavam. Mas, quando a mãe engravidou de Raymunda — e não era mais tão bonita —, ela começou a fazer o serviço, assim sempre tinha um ou dois amantes para pagar o aluguel ou comprar comida ou fitas para ir ao festejo de Nossa Senhora dos Remédios.

Experiências mais dolorosas do passado da personagem (que corroboram o comportamento do personagem):

Foi ameaçada de morte várias vezes pelo Desembargador, sendo 2 vezes perseguidas por ele. A primeira na festa de Nossa Senhora dos Remédios, em que teve que pernoitar em um hotel, gastando o pouco que conseguira, e a segunda quando ele invadiu o quarto na casa de Anna Rosa, onde estava com o estudante Costa, e teve que se esconder pelada debaixo da cama.

Traços admiráveis de personalidade (forças):

Tinha uma vontade louca de ser feliz, para ela não bastava sobreviver, era preciso viver feliz, por isso ria e se mostrava a quem passasse, pois queria se divertir enquanto podia.

Traços negativos na personalidade (fraquezas):

Por querer, sempre se divertia, não poupava dinheiro, gastava o que podia nas festas com bebidas e comidas.

Objetivos/Metas da Personagem (o que quer; qual o seu maior sonho):

Seu objetivo era ser feliz, se divertindo como podia.

O que o motiva: Motivação da personagem (porque quer atingir o objetivo acima):

Por ter uma vida difícil e nem sempre ter o que comer ou lugar para viver, ela desde cedo aprendeu que não tem muita expectativa de futuro, assim ela quer viver o agora, o presente da melhor forma que puder.

De que ele tem medo ou raiva:

Tem medo do Desembargador e sua família, que podem matá-la devido à sua obsessão por ela.


<p>As três coisas que ele mais estima (Objeto, Pessoa, Modo de Vida, etc.):</p> <p>Ela ama ter dinheiro para sobreviver, sua melhor amiga é sua <i>cumadi</i> Thereza, com quem divide casa e a vida, ama sua mãe e irmã também.</p>
<p>Sua visão sobre seu papel no mundo:</p> <p>A vida é difícil para quem não tem dinheiro, assim tem-se que ser feliz sempre que puder.</p>
<p>Como é o seu local de repouso? Arrumado? Bagunçado? Descrição da sua casa, da vivência em casa e do estatuto econômico:</p> <p>Ela viveu até os 14 anos com a mãe e, aos 15, resolveu se mudar para morar com a comadre Theresa. Não possuía muitas coisas, apenas 2 saias de chita, um vestido, uma camisa de paninho, 2 anáguas. Tinha uma rede onde dormia e uma fita de veludo que sempre usava no pescoço para parecer bonita. Tudo que tinha era guardado em uma trouxa de pano. Guardava retalhos dos tecidos que sobrava quando, vez ou outra, costurava uma roupa por encomenda.</p>
<p><u>CARACTERIZAÇÃO DA HISTÓRIA DA PERSONAGEM</u></p>
<p>Conflito da personagem (o que o impede de alcançar o seu objetivo):</p> <p>A sociedade machista e patriarcal não permitia que ela pudesse crescer ou viver sem ser apontada e discriminada. Seu apelido de devassa acabava jogando-a ao único serviço que lhe propunham: vender seu corpo. Assim, quanto mais vendia seu corpo, mais rejeitada e discriminada era.</p>
<p>Sumário da Falha Fatal da Personagem (o problema principal que é preciso resolver):</p> <p>Mariquinhas desaparece, sendo assassinada, esquartejada e seu corpo escondido em um baú. Além de descobrir onde ela está, seu assassino pode ser solto, por ser um rico homem branco da sociedade maranhense, o Desembargador Visgueiro.</p>
<p>Premissa ou Mensagem desta História (o que tento provar com a história desta personagem):</p> <p>Mesmo no passado já existiam violências de gênero que levam a feminicídios e que, mesmo depois da morte, a vítima continua sendo duplamente violentada, quando se busca a absolvição do assassino, difamando a vítima, por uma vida que a própria sociedade machista e patriarcal a levou a ter.</p>
<p>Descreva seu personagem com uma frase ou palavra:</p> <p>Uma jovem menina explorada pelo contexto socioeconômico, cuja devassidão da qual era acusada era apenas a forma que encontrou de sobreviver livre e feliz.</p>


Imagens para referências:

Mariquinhas, elaborado por Ângelo Agostinho, publicado nas edições de 4 e 11 de outubro de 1973 da revista “O Mosquito”, do Rio de Janeiro.

Excetuando os figurantes, criados apenas para a ambientação, e os soldados e médicos — cujos nomes foram encontrados nas fontes, mas suas participações na obra são meramente figurativas —, a *graphic novel* conta com 22 personagens relevantes. Para esses, optei por construir “fichas rápidas” menos detalhadas e somente com informações adequadas à sua relevância na trama. Essa decisão foi tomada para acelerar a produção, sem prejudicar a construção dos personagens. Assim, concentrei os esforços em informações que contribuíssem diretamente para a criação de suas imagens. Deste modo, o modelo desenvolvido inclui: Nome, Características e Imagens de referências. Nas características acrescentou-se tanto informações retiradas das fontes quanto dados imaginados, como traços físicos — idade, tipo corporal (Peso/altura), pele, cabelo, olhos — e Estilo ou Roupas habituais. Como exemplo, apresento as fichas das personagens Criola Felicidade e Dozina, mulheres citadas nas fontes utilizadas para construir representações visuais que fossem coerentes com suas descrições e contextos históricos.

Quadro 3 – Ficha Rápida de Personagem

NOME	CARACTERÍSTICAS	IMAGENS DE REFERÊNCIA
12. CRIOLA FELICIDADE	<p><i>Escrava que possuía outros escravos e os alugava.</i></p> <p>Idade: 50 anos</p> <p>Tipo Corporal (Peso/altura): Mediano, com cerca de 70 kg e 1,55 m.</p> <p>Pele: negra com traços típicos da etnia africana.</p> <p>Cabelo: Escondido em turbante típico da etnia banto</p> <p>Olhos: profundamente escuros</p> <p>Estilo / Roupas habituais: semelhante às baianas com muitas contas no pescoço e brincos de argolas e pulseiras</p>	 <p><i>Fonte: Alberto Henschel & Cº- 1869</i></p>

<p>16. DOZINA</p>	<p><i>Provável escrava de ganho, “negra de tabuleiro”, que convida Luiza para pernoitar em sua casa, acima da casa do Desembargador Visgueiro e do mesmo lado desta.</i></p> <p>Idade: 50 anos</p> <p>Tipo Corporal (Peso/altura): Mediano, com cerca de 70 kg e 1,50 m.</p> <p>Pele: Preta</p> <p>Cabelo: crespo, curto, alto e volumoso, partido ao meio.</p> <p>Olhos: profundamente escuros</p> <p>Estilo / Roupas habituais: semelhante às baianas com muitas contas no pescoço e brincos de argolas.</p>	 <p><i>Fonte: Cartão postal, foto Rodolpho Linderman (alemão)</i></p>
--------------------------	--	---

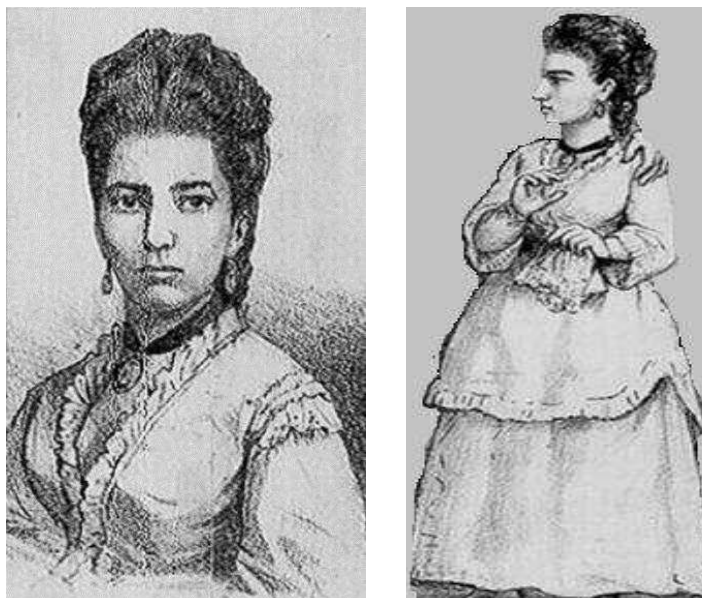
Esse mesmo modelo foi aplicado para as personagens de maior projeção como o antagonista Pontes Visgueiro, personagens principais como Luiza Sebastiana, Raymunda de Carvalho, Thereza de Jesus Lacerda, Clotildes Mathildes Lacerda, Anna Rosa Pereira e os demais personagens secundários, como Guilhermino, Amâncio da Paixão Cearense, o delegado Miguel du Pin Calmon, etc. As fichas completas de todos os personagens encontram-se no Apêndice B.

Enviou-se ao artista responsável, além da ficha técnica, fotografias e desenhos de pessoas que poderiam ser utilizados como inspiração para a criação imagética de cada personagem. Para Mariquinhas, especificamente, foram enviadas as imagens produzidas por Ângelo Agostini, publicadas nas edições de 4 e 11 de outubro de 1873 da revista “O Mosquito”, no Rio de Janeiro. Contudo, o objetivo não era seguir fielmente o padrão desenhado por Agostini. Apesar de contemporâneo aos fatos, não há evidências de que o artista tenha conhecido pessoalmente a vítima. Além disso, não foi possível obter informações sobre os critérios ou métodos de investigação utilizados para a elaboração de seus desenhos. Questões como: quem descreveu a vítima, quais documentos foram consultados, quais aspectos do processo ele priorizou permanecem sem respostas, limitando o uso dessas imagens como uma referência definitiva.

A representação criada por Agostini contribuiu para a disseminação da história do crime do Desembargador Pontes Visgueiro. No entanto, sua Mariquinhas aparece como uma jovem mulher bem vestida, sem traços que remetam à faixa etária de 15 a 16 anos apontada pelo corpo de delito. Essa discrepância reforça a necessidade de se criar uma representação que

dialogasse tanto com as informações das fontes históricas quanto com os objetivos pedagógicos e sociais da *graphic novel*.

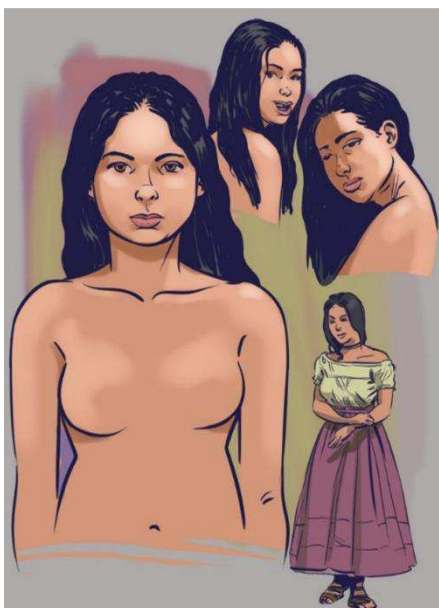
Figura 17. Mariquinhas, de Ângelo Agostini



Fonte: Revista “O Mosquito”, Rio de Janeiro — edições de 4 a 11

Logo, foi necessário contrapor essa imagem, apresentando uma Mariquinhas mais jovem, com características mais próximas da população maranhense. Assim, após várias conversas com o desenhista, com acertos e intervenções nos protótipos apresentados, chegamos à seguinte imagem:

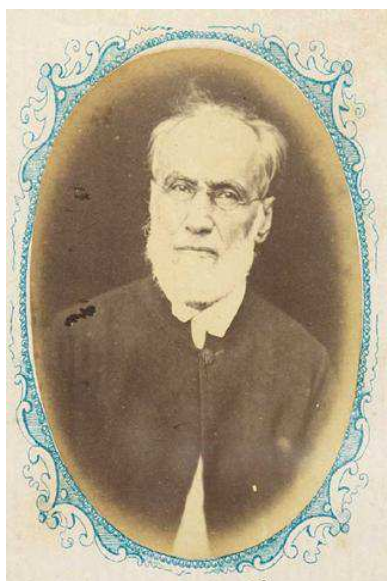
Figura 18. Esboço de personagem: Mariquinhas



Fonte: Marcos Caldas

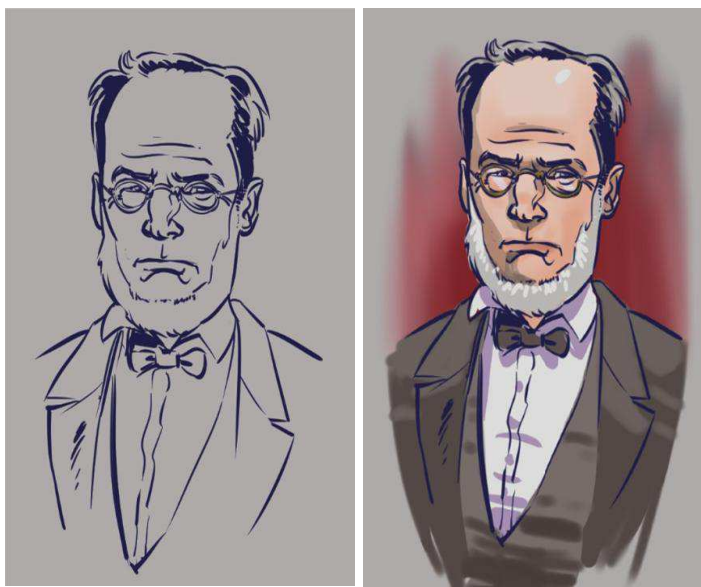
Já para o Desembargador Visgueiro, buscou-se apresentá-lo o mais próximo possível da fotografia, que foi encontrada durante a pesquisa. Deste modo, após o processo, definimos a seguinte imagem:

Figura 19. José Candido de Pontes Visgueiro



Fonte: Galeria dos condenados: Livro de registros contendo histórico de condenados e suas penas, vol.2

Figura 20 Esboços de personagem: Pontes Visgueiro



Fonte: Marcos Caldas

Para as personagens apontadas como principais na história, mas para as quais não encontrou-se nenhuma descrição ou vestígios de suas características, optei por utilizar personalidades contemporâneas como referências. As escolhidas são figuras ligadas à militância pelos direitos humanos, às questões de gênero ou ainda envolvidas em crimes dessa natureza. Entretanto, o objetivo não foi criar caricaturas ou transpor diretamente as imagens dessas personalidades para o desenho, mas sim fornecer inspirações que orientassem o desenhista na criação imagética dos personagens. Essas referências foram tratadas como homenagens e escolhidas com consideração e empatia, buscando evitar estereótipos ou representações negativas.

Embora as referências sirvam para inspirar características físicas de personagens pseudo-fictícios, a escolha delas reflete também lutas e conquistas dignas de exaltação. Para a construção de Luiza Sebastiana, por exemplo, inspirei-me em Pureza Lopes Loyola — Dona Pureza, trabalhadora rural maranhense. Ela tornou-se conhecida por sua busca incansável pelo

filho desaparecido, que a levou a denunciar o processo de escravização praticado por ruralistas em fazendas no interior do Pará. Assim como Dona Pureza, criou-se uma Luiza Sebastiana com coragem e determinação para desafiar um poderoso Desembargador, chegando a invadir sua casa e não descansando enquanto não descobrisse o paradeiro da filha.

Figura 21. Dona Pureza, por volta dos 50 anos - inspiração para Luiza Sebastiana



Fonte: PHOTOSHOT / TopFoto

Para as características físicas das incansáveis amigas, Theresa de Jesus Lacerda e sua irmã Clotildes Mathildes Lacerda, inspirei-me nas também irmãs Marielle e Anielle Franco (Fig.22). Ambas são referências de mulheres que lutaram e lutam por outras mulheres, elevando a ideia de sororidade ao patamar político-social. Assim como as irmãs Franco, as irmãs Lacerda foram criadas como mulheres que não desistem de suas companheiras de lida, demonstrando que, diante das injustiças impostas pelo contexto sociopolítico, escolheram não se calar.

Para a irmã de Mariquinhas, Raymunda, e a amiga, Anna Rosa Pereira, utilizei fotografias do período como inspiração (Fig.23 e Fig. 24). As imagens selecionadas, embora desprovidas de informações sobre nomes, idades ou profissões das pessoas retratadas, foram escolhidas por representarem mulheres que viveram no período histórico abordado. Acredito que essas referências visuais condizem com as descrições elaboradas para as personagens.

Figura 22. Marielle e Anielle Franco – inspiração para Theresa de Jesus Lacerda e Clotildes Mathildes Lacerda



Fonte: Marielle e Anielle Franco; Imagem/Divulgação

Figura 23. Retrato – Cafuza: inspiração para Raymunda



Fonte: Alberto Henschel. Circa, 1869

Figura 24. MOÇA não identificada: inspiração para Anna Rosa



Fonte: Hemeroteca digital. [S.l.: s.n.], entre 1876 e 1883

Para os demais personagens femininos, optei por selecionar características físicas aleatórias, respeitando, contudo, o perfil étnico da sociedade maranhense do século XIX. O mesmo procedimento foi aplicado aos personagens masculinos secundários, com duas exceções: A primeira exceção foi o Chefe de Polícia do Maranhão, Miguel Calmon Du Pin de

Almeida.¹⁶⁸ Sua representação foi baseada em uma imagem do período encontrada nos arquivos da Hemeroteca Digital Brasileira, especificamente no periódico *Bahia Illustrada Magazine*, n. 3, p. 9, Rio de Janeiro, Brasil.

Figura 25. Miguel Calmon Du Pin de Almeida - Chefe de Polícia do Maranhão



Fonte: *BAHIA Illustrada (BA)* - 1917 a 1933

A segunda exceção foi o compadre e cúmplice do Desembargador, Amâncio da Paixão Cearense. Embora não existam imagens dele propriamente ditas, suas características físicas foram inspiradas em fotografias de seu filho, o poeta Catullo da Paixão Cearense, que, à época do crime, tinha 10 anos. Ressalta-se, no entanto, que não há confirmação sobre qual dos filhos de Amâncio, o Desembargador Pontes Visgueiro apadrinhou, vínculo que estabelecia os laços de compadrio entre os dois homens.

¹⁶⁸ Sobrinho homônimo do Marquês de Abrantes, após atuação no Maranhão tornou-se, em 1876, chefe de polícia da corte, tornou-se Desembargador no Rio de Janeiro, e ocupou a presidência da Província do Ceará (1885) e, na Província do Rio Grande do Sul (1886) de modo que sua imagem também consta na lista de governadores destes estados, divulgado na Wikipédia.

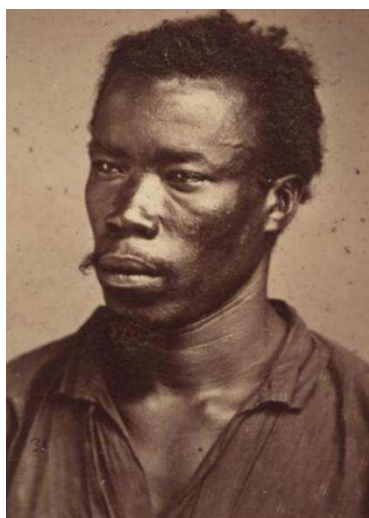
Figura 26. Catullo da Paixão Cearense. Inspiração para Amâncio da Paixão Cearense.



Fonte: Catullo da Paixão Cearense. Imagem/Divulgação

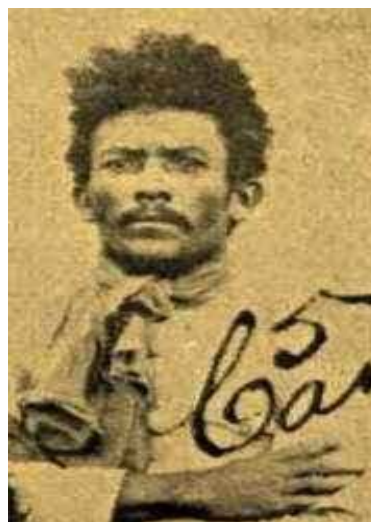
Da mesma forma que ocorreu com Anna Rosa Pereira e Raymunda, os personagens Preto Luiz e Guilhermino foram inspirados em fotografias do período. No entanto, dois critérios foram utilizados para eles: a proximidade ao contexto histórico da narrativa e características que se aproximassem das descrições encontradas nas fontes. No caso do Preto Luiz, as referências foram imagens de pessoas escravizadas do século XIX (Figura 27). Já para Guilhermino, **utilizou-se** fotografias de “cabras” do sertão nordestino (Figura 28).

Figura 27. Retrato - homem negro
Inspiração para o preto Luiz



Fonte: Alberto Henschel, Circa -

Figura 28. Cangaceiro Canção.
Inspiração para Guilhermino.



Fonte: Revista “O Malho” de dezembro de 1928

A busca por essas imagens, tanto para as personagens femininas quanto masculinas, foi um trabalho minucioso e demorado. Para cada personagem, foi realizada uma pesquisa aprofundada em textos e repositórios de imagens da Hemeroteca Nacional e da internet, utilizando como base os poucos elementos disponíveis nas fontes. Para ilustrar essa etapa, detalho como se chegou à imagem de referência de Guilhermino que, entre todas as fotografias selecionadas, é a única que não corresponde ao século XIX.

Guilhermino de Souza Borges, cúmplice no assassinato de Mariquinhas, é descrito como “cabra” no relatório do chefe de polícia Miguel Calmon Du Pin de Almeida. Em seu depoimento, afirma ter 30 anos de idade. Durante a defesa do Desembargador, o advogado Franklin Dória o descreve como “um homem rústico, que tinha sido soldado de polícia n’aquella Província [Paranaguá–PI] e ultimamente vivia alli como estafeta” (Processo..., 1874, p. 90). Guilhermino havia sido contratado para cuidar de uma parêntese de animais muares presenteada ao Desembargador, transportando-os até o Maranhão, o que sugere que possuía habilidades de vaqueiro. Com base nessa descrição, pesquisei o termo “cabra” e identificou-se que era uma alcunha comum para designar mestiços de pele clara¹⁶⁹. Iniciei, então, uma busca por referências fotográficas que relacionassem o termo “cabra” a “vaqueiro” no século XIX. Infelizmente, os resultados foram insatisfatórios.

A solução foi ampliar o período da pesquisa para a primeira metade do século XX. Nesse intervalo, encontrei fotografias de “cabras” cangaceiros do sertão nordestino. A partir dessas imagens, realizei uma seleção criteriosa, descartando sites que não mencionavam fontes confiáveis, apresentavam indícios de pirataria ou plágio. Após essa triagem, buscou-se as fotografias que melhor correspondiam às características descritas nos autos do processo, selecionando as imagens mais adequadas para servir de referência. Dentre as encontradas, destaca-se as seguintes, como exemplo:

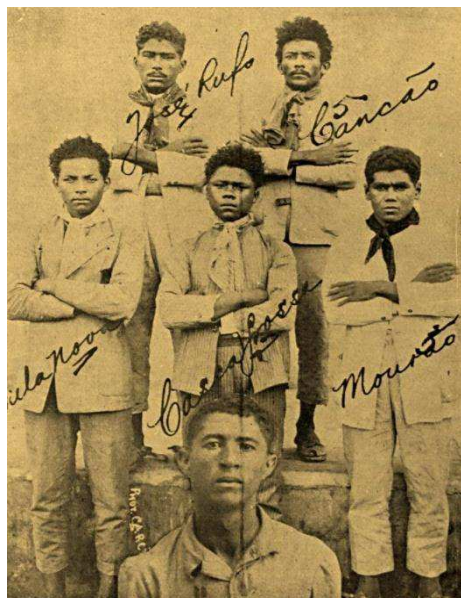
¹⁶⁹ Houaiss e Villar (2009), em sua nona acepção para o verbete “cabra”, trazem os seguintes dizeres: “mestiço indefinido, de negro, índio ou branco, de pele morena clara” [...] Para Mattoso (2003, p. 250), é o “mestiço de mulato e negro. Indivíduo de pele bem clara: ‘correndo com rapidez, passa por branco’ (apud Almeida, Amorim, Paula, 2017, p.152) (negrito nosso)

Figura 29 - Foto dos cangaceiros na reportagem de “O Malho”



Fonte: “O Malho” de dezembro de 1928.

Figura 30. Outra foto dos cangaceiros na revista “O Malho”.



Fonte: “O Malho” de dezembro de 1928.

Figura 31. Em reportagem de “O Malho” vemos, da esq. para dir. os cangaceiros Cobra Verde, Cocada e Recruta em 1929.



Fonte: “O Malho”, 1929.

Por fim, de maneira subjetiva, optei por escolher um dos sujeitos selecionados como referência: o Cangaceiro Canção, para servir de inspiração na criação imagética de Guilherme de Souza Borges.

Todas as imagens utilizadas como referências passaram por processos de seleção semelhantes, variando em complexidade conforme a disponibilidade de informações e a dificuldade de localizar materiais compatíveis. Alguns personagens demandaram maior esforço investigativo, enquanto outras se mostraram mais simples. É importante destacar que essa metodologia de pesquisa não se limitou à inspiração para a criação dos personagens. Ela também foi aplicada — e se mostrou essencial — no desenvolvimento dos ambientes onde a história se desenrola, conforme detalhar-se-á a seguir.

4.1.2 Os ambientes

Embora a criação artística da *graphic novel* seja realizada pelo artista selecionado, assim como com os personagens, dediquei especial atenção a fornecer imagens de referência histórica para os ambientes, por acreditar que elas desempenham um papel crucial na construção visual da obra. Durante a pesquisa histórica, debruçei-me sobre diversos registros da época, como documentos judiciais, livros, jornais, revistas e relatos. Embora nem sempre fossem imagéticos, esses registros proporcionaram um entendimento relevante sobre a paisagem urbana, os trajes, os costumes e os modos de vida que caracterizavam a capital maranhense no século XIX. Essa investigação minuciosa, típica do método da micro-história, fornece ao artista e ao roteirista os elementos necessários para criar uma ambientação mais admissível ao período retratado, proporcionando aos leitores uma experiência autêntica e imersiva.

Além da pesquisa textual, o exame de gravuras, fotografias e ilustrações da época complementou a captura de detalhes visuais, como a arquitetura peculiar, os trajes típicos e a atmosfera característica de São Luís no século XIX. Esses elementos são fundamentais tanto para o texto verbal quanto para o imagético. A junção desses dois componentes resulta em uma narrativa única e complexa, capaz de instigar a imaginação dos leitores e fomentar a construção de significados. Nesse sentido, corrobora-se a análise do Professor Doutor Elydio dos Santos Neto, do Departamento de Habilitações Pedagógicas da UFPB, ao afirmar que:

os quadrinhos apresentam, na combinação de imagem e texto, situações em que o “mergulho” e a “viagem” do leitor são acelerados pela provocação imagética já fornecida, mas que serão também recriadas e ressignificadas pela subjetividade do mesmo. Esta aceleração não gera passividade. Gera outra forma de ativação da imaginação. Ela, em geral, favorece um contato mais rápido com a elaboração própria e subjetiva do leitor. (SANTOS, 2013, p. 180).

As imagens de referência fornecem uma base sólida para o trabalho criativo, ajudando a visualizar e representar os ambientes, personagens e objetos presentes na história.

Essa abordagem contribui para a construção de uma narrativa coesa e verossímil. Acredito que uma *graphic novel* bem elaborada, como se aspira realizar, não se limita apenas ao enredo e aos diálogos, mas também à capacidade de transportar o leitor para o período e local retratados, despertando a sensação de vivenciar aquele contexto histórico. Ressalta-se, contudo, que o objetivo não é realizar uma transposição histórica literal que reivindique ser “a verdade”, mas sim criar uma história inspirada em acontecimentos reais. Foi desejado atingir um nível de verossimilhança tão impressionante que a obra possa se tornar uma ferramenta educativa, promovendo a preservação e disseminação do conhecimento histórico. Além disso, aspira-se que a *graphic novel* estimule o estudo da História do Maranhão e inspire novas pesquisas, tanto sobre questões de gênero quanto em outras áreas.

As etapas descritas até aqui refletem o compromisso da autora com a História, o respeito aos detalhes e o desejo de criar uma experiência envolvente para os leitores. Essa abordagem permite que a *graphic novel*, ao pesquisar a história e utilizar imagens de referência cuidadosamente, problematize práticas do passado, como as violências de gênero e feminicídios, que permanecem presentes na sociedade atual. Assim, demonstra-se a permanência de mentalidades que apenas se modificam no tempo da longa duração.

Dito isto, a pesquisa visual dos ambientes onde se passa a história de Mariquinhas teve início com a busca de referências em acervos digitais da Hemeroteca da Biblioteca Nacional, do IPHAN e em outros sites da web. Obras de autores como Maria de Lourdes Lauande Lacroix (2020), Waldenira Barros (2021), Ananias Martins (1999) e o catálogo “São Luís, 1908 * 2008: A cidade no tempo”, de Albani Ramos, publicado pela Prefeitura de São Luís em 2008, também foram de grande contribuição. Além disso, utilizei um acervo pessoal de fotografias tiradas durante pesquisa de campo nos logradouros e ruas do centro da cidade de São Luís.

Tendo por base a pesquisa documental, busquei os prováveis locais por onde as personagens da *graphic novel* passaram. Contudo, o crescimento e a reurbanização da cidade provocaram modificações significativas: algumas ruas mudaram de nome, outras foram ampliadas, novas edificações foram erguidas e muitas foram transformadas. São Luís passou por diversos “ciclos de modernidade” que visaram modificar sua estrutura arquitetônica colonial. Segundo Grete Pflueger e Lívia Furtado (2017, p. 81–82): “A arquitetura e o urbanismo do século XX, em São Luís, transformaram definitivamente a forma e o *skyline* da cidade com a inserção das novas avenidas e edifícios, trazendo um ar de modernidade à cidade colonial”.

Entre as décadas de 30 e 40 do século XX, São Luís passou por uma grande mudança de perfil urbanístico. Otacílio Sabóia Ribeiro, urbanista e engenheiro, foi prefeito da cidade em 1936 e tinha a proposta de “transformar a velha capital maranhense, de perfil colonial com ruas estreitas, em uma cidade de feição moderna, retilínea, com avenidas largas e espaçosas” (Pflueger, 2012, p. 54). Para a realização desse empreendimento, a prefeitura criou, amparada pela Constituição de 1934, mais tributos e aumentou impostos já existentes, o que gerou reações negativas por parte da população. Parte do plano criado por Sabóia Ribeiro só foi concretizado de fato por seu sucessor, o prefeito Pedro Neiva de Santana, que administrou São Luís entre 1937 e 1945. De acordo com Grete Soares Pflueger,

A renovação urbana, no Centro de São Luís, feita com muitas demolições na busca pela “imagem moderna da cidade” foi influenciada pelas ideias higienistas das renovações urbanas executadas pelo prefeito Haussmann, de Paris, e pelas obras da abertura da Avenida Central no Rio, na gestão de Pereira Passos, cidade onde o governador Paulo Ramos trabalhava como funcionário do Ministério da Fazenda, antes de assumir o governo do Maranhão. Em São Luís, as obras promovidas pelo prefeito Santana foram a triplicação em largura da Rua do Egito até o largo do Carmo, rumo ao norte até a Avenida Beira Mar e a abertura da Avenida Magalhães de Almeida, rasgada em diagonal. (Pflueger, 2012, p. 56).

Pelo álbum de Albani Ramos (2008), que compara a cidade de 1908 com a cidade de 2008, **pode-se** observar o resultado das várias intervenções ao longo do tempo. A Avenida Magalhães de Almeida, ao final do Largo do Carmo e início da Rua Grande, mencionada por Pflueger, também é marcada por construções em Art Déco, em uma tentativa de expressão moderna inspirada na arquitetura americana. Como exemplo comparativo apresento duas imagens da Rua do Sol, uma das ruas que cruzam a Rua São João onde o sobrado em que Maria da Conceição é assassinada.

Figura 32. Rua do Sol 1908 –São Luís/MA

Figura 33. Rua do Sol 2008 – São Luís/MA



Fonte: Ramos, 2008. p. 58

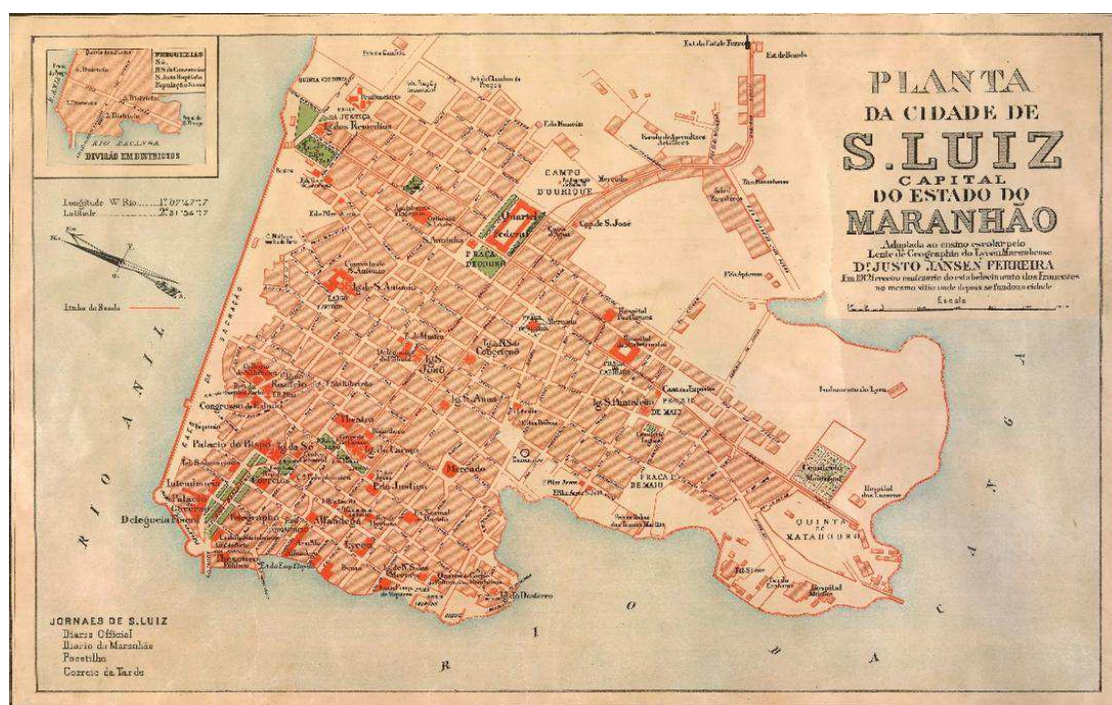


Fonte: Ramos, 2008. p. 59

Embora com o crescimento da cidade novas intervenções tenham sido realizadas entre 2008 e os dias atuais, ainda foi possível mapear os principais lugares onde a história de

Mariquinhas se passa. Observa-se que alguns dos sobrados e casarões do período permanecem em pé, apesar do péssimo estado de conservação. Infelizmente, não foi possível conseguir um mapa da região em 1873; o mapa urbano encontrado mais próximo ao período é datado de 1912 (Mapa 1). Diferentemente dos mapas contemporâneos, este apresenta o nome “Rua da Praia de Santo Antônio”, que se imaginou ser a região que, em 1873, era conhecida como Prainha de Santo Antônio, local onde Luiza Sebastiana, mãe de *Mariquinhas*, alugava um quarto em uma das residências dali. Os mapas abaixo, permitem ter um pouco de compreensão da região em que se passa a história.

Mapa 1 – Mapa da Cidade de São Luís em 1912



Fonte: Acervo da Biblioteca Nacional

Segundo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional — IPHAN (2019, p. 11), nas últimas décadas do século XIX, a cidade de São Luís era dividida em seis freguesias. O perímetro urbano era composto pela freguesia de Nossa Senhora da Vitória — Praia Grande, que servia como centro político-comercial da Província e era a área mais populosa; pela freguesia de Nossa Senhora da Conceição; e pela freguesia de São João Batista, esta última um pouco mais afastada da região de maior movimento. O Mapa 2 ilustra essa divisão em freguesias.

A história da *graphic novel* *Mariquinhas* concentra-se especialmente na freguesia de São João Batista. No Mapa 3, exibe-se o mapa de 1912, no qual marquei em amarelo os logradouros onde se desenrola a narrativa: a Rua da Praia de Santo Antônio, que provavelmente corresponde ao local denominado nas fontes como “Prainha de Santo Antônio” — onde moravam boa parte das mulheres que ajudaram Luiza Sebastiana a procurar Mariquinhas —; a Rua São João, onde estavam o sobrado de Pontes Visgueiro, a casa de Dozinda, onde Luiza passa a noite, e a casa do delegado; e a Rua dos Afogados, onde o delegado encontra Visgueiro após localizar o corpo no quintal do sobrado. Também marquei, com um ícone em roxo, o local onde ocorreu o assassinato de Mariquinhas em 1873, o sobrado do Desembargador Pontes Visgueiro. O Mapa 4 corresponde à contemporaneidade, onde a Rua da Praia de Santo Antônio passou a ser chamada de Rua Jansen Muller. O local do crime também é assinalado com um ícone em roxo.

Mapa 2 – Divisão do Centro em Freguesias



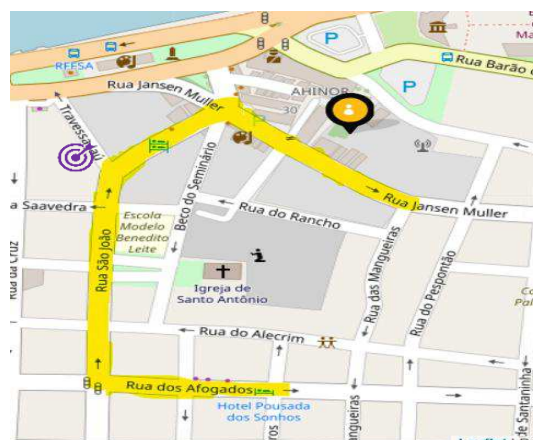
Fonte: Iphan, 2019, p. 26.

Mapa 3 – Destaque da região onde se passa a história de *Mariquinhas*



Fonte: Mapa de 1912. Acervo da Biblioteca Nacional

Mapa 4 – Mapa contemporâneo da região onde se passa a história de *Mariquinhas*



Fonte: Mapa cultural do Maranhão. 2025

Como se percebe, os espaços das ruas permaneceram os mesmos, embora seus nomes tenham se alterado várias vezes ao longo do tempo. Quanto às construções, muitas foram derrubadas e novas arquiteturas foram construídas, contudo, muitos sobrados, moradas e meia-moradas¹⁷⁰ do século XIX ainda permanecem em pé. Algumas fechadas e abandonadas, mas outras reorganizadas para outros objetivos, como o caso do casarão 13 de maio, na rua São João, que se localiza defronte ao sobrado em que ocorreu o crime. Como houve uma grande dificuldade em encontrar litogravuras, pinturas ou fotografias da cidade de São Luís especificamente datadas do ano de 1873, ou até da década, em que o crime ocorreu, **teve-se** que recorrer a imagens de décadas distintas, compreendendo o período entre 1862 e 1912, para servir de referências.

Outra grande dificuldade foi a ausência total de imagens antigas do sobrado de Pontes Visgueiro, localizado na rua São João¹⁷¹. Registros visuais do século XIX dessa rua — que se inicia no canto do atual Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão (535, Rua Jansen Muller) e termina no Largo da igreja São João (Rua da Paz, 1934) — são extremamente

¹⁷⁰ As edificações históricas em São Luís–MA são formadas por casarões, “moradas-inteiras”, “meias-moradas” e “portas e janelas”. **Moradas inteiras** correspondem a imóveis de um pavimento com um portal central e duas janelas de cada lado. **Meia-moradas** correspondem a imóveis de um pavimento com um portal lateral e duas janelas somente de um lado, **porta e janela**, como o nome sugere, são imóveis pequenos apenas com uma porta lateral e uma única janela ao lado. Ver mais em: Espírito Santo, José Marcelo do. **Tipologia da arquitetura residencial urbana em São Luís do Maranhão: um estudo de caso a partir da Teoria Muratoriana**. Recife, 2006. 128 f.

¹⁷¹ Localizado no n.º 121 da R. São João, esse sobrado foi adquirido em 1960 pela Caixa Econômica Federal, onde funcionou por várias décadas sua Casa de Penhor, estando a placa ainda presa à sua fachada, até os dias de hoje.

escassos. Uma exceção foi o Largo de Santo Antônio¹⁷², para o qual **encontrou-se** diferentes imagens, algumas datadas de 1901 e outras sem descrição do período. Segue, a partir deste ponto, a apresentação de exemplos e detalhamentos adicionais sobre as imagens coletadas.

Figura 34 - São Luís - MA: Igreja de Santo Antônio (1901).



Fonte: Imagem/Reprodução ibamendes.com

Figura 35. Cartão postal Igreja de Santo Antônio (sem data)



Fonte: Imagem/Reprodução exploresaoluis.blogspot.com

Figura 36. Convento, Igreja e Seminário de Santo Antônio: São Luís, MA.



Fonte: acervo do IBGE [19--].

¹⁷² Localizado atualmente entre a escola Modelo (R. São João, 209) e o prédio da antiga Academia Maranhense de Medicina (R. São João, 265), em sua frente está a praça Antônio Lobo.

Para representar as demais localidades da Rua São João, optei por utilizar como referência as construções do período que sobreviveram ao tempo, mesmo com algumas intervenções. Nesse sentido, empregou-se tanto aplicativos de localização, que disponibilizam imagens de satélite, quanto fotografias realizadas *in loco* e capturadas por drones. A guisa de exemplo, apresento algumas dessas imagens do sobrado de Pontes Visgueiro em fotografias contemporâneas tiradas em diferentes anos, bem como registros da Rua São João e da Rua da Praia, atualmente denominada Rua Jansen Muller.

Figura 37. Sobrado de Pontes Visgueiro.(2014)



Foto: Flaviano Menezes da Costa.(2014)

Figura 38. Sobrado de Pontes Visgueiro. (2019)



Foto: Google Maps.(Jul de 2019).

Figura 39. Sobrado de Pontes Visgueiro, antiga casa de Penhor da Caixa Econômica Federal



Foto: Nila Michele B. Santos (maio de 2024)

Figura 40. Vista aérea Rua São João



Foto: captura por drone (Jul de 2024)

Figura 41. Vista aérea Rua Jansen Miller (antiga rua da Praia de Santo Antonio)



Foto: captura por drone (Jul de 2024)

As fotografias do sobrado evidenciam como, ao longo do tempo, o descaso e o abandono contribuem para a deterioração de um bem histórico e cultural. Considerando sua relevância como ambiente central para a *graphic novel*, era imprescindível conhecer detalhes sobre seu interior. Esse objetivo levou a uma intensa pesquisa em busca de autorização para acessar a construção, que se encontrava abandonada. Descobriu-se que, após a prisão de Visgueiro, o imóvel foi vendido, em 1890, para Maria das Dores Soares Valle. Posteriormente, foi adquirido pelo Dr. Palmério César Maciel de Campos, em 1935. Em 1950, Palmério renunciou a seus direitos em favor dos herdeiros, tendo como procuradora Maria Lúcia Barreiros de Campos, que, em 1960, vendeu o sobrado à Caixa Econômica Federal. (Brasil, 1979, p. 26)

Na Caixa Econômica Federal, verifiquei que o imóvel foi vendido em um leilão virtual em 2014, mas os dados do comprador não puderam ser compartilhados. Durante pesquisas na internet, encontrei um anúncio de venda do sobrado (Fig. 42), que apresentava algumas informações sobre o imóvel, embora insuficientes para detalhar sua planta interna. Recorri, então, ao cartório de imóveis de São Luís, onde descobriu-se que mesmo após a venda, o sobrado permanece registrado em nome da Caixa Econômica Federal (Anexo II).

Figura 42. Anuncio de venda do Sobrado

CAIXA

Conheça os imóveis à venda de propriedade da CAIXA.
Venda em condições especiais e valores atrativos.
Acesse www.caixa.gov.br/ximoveis e busque seu imóvel.

DESOCUPADO

Localizado no centro histórico de São Luís, próximo ao prédio da RFFSA.

Valor mínimo de venda: R\$ 256.200,00
Valor de avaliação: R\$ 366.000,00

Área total: 545,00m² - Área do terreno: 339,90m²
PRÉDIO COM 03 PAVIMENTOS (SUB SOLO, TÉRREO E 1º ANDAR)
1 SALÃO GRANDE, 1 DEPÓSITO, ÁREA DE MÁQUINAS, 1 COPA, 5 SALAS,
2 WC. RUA 13 DE MAIO (Rua São João) N. 124, CENTRO, SÃO LUÍS/MA

Fonte: www.caixa.gov.br/ximoveis

Recorri ao IPHAN e ao Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico do Maranhão — DPHAP/MA, na tentativa de localizar plantas arquitetônicas do sobrado do Desembargador ou de outros sobrados com estruturas semelhantes. No entanto, não consegui encontrar nenhum registro relevante para essa etapa. Surpreendentemente, ao compartilhar os desafios da pesquisa em redes sociais, recebi diversas mensagens de solidariedade e uma resultou em uma valiosa colaboração: a informação de que o juiz José Eulálio, autor do livro “O crime do Desembargador Pontes Visgueiro” (2018), durante sua pesquisa havia conseguido autorização para acessar o interior do sobrado e possuía fotografias internas. Após entrar em contato com o juiz Eulálio, ele compartilhou gentilmente as fotografias. Apesar das condições precárias do local, foi possível identificar a posição de escadas e quartos, elementos estruturais que dificilmente foram alterados nas reformas realizadas ao longo do tempo. Essas informações foram essenciais para a reconstrução visual do sobrado. Abaixo um exemplo de algumas das fotos cedidas.

Figura 43. Imagens internas do Sobrado



Foto: José Figueiredo de Almeida

Embora no IPHAN não se tenha encontrado as plantas do sobrado do Desembargador, foi possível localizar a planta baixa da região da rua São João e as plantas do casarão “13 de Maio”, que fica em frente ao sobrado que pertenceu à Pontes Visgueiro. No depoimento de Luiza Sebastiana, incluído na compilação feita para o Direito, como nona testemunha, consta: “A testemunha sentou-se então defronte da porta da rua da casa do Desembargador, onde juntáráo-se-lhe outras mulheres que andavão à procura de Maria da Conceição” (Processo e Julgamento..., 1873, p.38). Embora o depoimento não especifique a casa exata ou mesmo o lado onde as mulheres se reuniram, é notório que a representação imagética do casarão “13 de Maio” (Fig. 45) desempenharia um papel fundamental na ambientação desta cena. Assim, selecionei algumas opções possíveis para representação do “defronte” na *graphic novel* (Fig. 44) e, juntamente com as plantas e fotografias do Casarão “13 de maio”, repassou-se ao artista para a criação da cena ilustrada (Fig. 46).

Figura 44. Casas defronte ao sobrado de Pontes Visgueiro.



Foto: Nila Michele B. Santos (maio de 2024)

Figura 45. Foto aérea do casarão 13 de maio, também defronte ao sobrado de Pontes Visgueiro



Foto: captura por drone (Jul de 2024)

Figura 46. Cena da *graphic novel* Mariquinhas



Fonte: Marcos Caldas

O depoimento de Thereza de Jesus Lacerda reforça a cena ilustrada: “ella e Luzia saíram; pois, a procural-a por diversas partes, sem resultado, e finalmente foram sentar-se defronte da casa do Desembargador, a ver se ouviam alguns gemidos ou observavam alguma cousa” (Processo e Julgamento..., 1873, p.35)(Grifo nosso). Os testemunhos e interrogatórios também nos dão pistas de diversas outras localidades, como: a casa do Chefe de Polícia Miguel Calmon Du Pin de Almeida, que também estava no fim da rua São João; a casa da escrava Dozinda, “acima da casa do Desembargador Visgueiro e do mesmo lado desta”, em que Luiza pernitoou; os quartos alugados de Theresa e Luiza que falam ser na prainha de Santo Antônio, logradouro que não existe mais, mas supõe-se ser a atual rua Jansen Muller; a casa de Amâncio da Paixão Cearense, na rua grande; o largo da igreja de Santo Antônio e demais localidades da ilha de São Luís, neste período.

Todos esses locais foram pesquisados e selecionadas referências imagéticas relevantes, sejam elas do passado ou do presente. Apesar de tais localidades não preservarem

sua aparência original, **acredito** ser possível combinar suas características atuais com as da época representada na *graphic novel*. Essa abordagem permite que o leitor, caso deseje, identifique os lugares onde a história se desenrola, promovendo uma maior empatia pela narrativa visual, além de despertar a curiosidade geo-histórica sobre os acontecimentos. O mesmo processo minucioso foi aplicado à pesquisa de roupas e objetos. Nesse caso, o campo de pesquisa foi ampliado, abarcando não apenas o período específico, mas também localidades similares. Detalhes sobre moda e tecidos utilizados na época foram cuidadosamente analisados, assim como modelos de baús e imagens de redes em casas antigas. Todos esses elementos foram pesquisados exaustivamente para garantir a precisão e a verossimilhança histórica da obra. Para exemplificar essa etapa, apresento dois episódios singulares que me despertaram para a importância e a real dificuldade da pesquisa.

Durante a confecção da ficha de personagem de Mariquinhas, descrevi suas roupas com base no que estava escrito no documento do corpo de delito: “uma camisa de paninho, anágua de bico, vestido de cassa chitada e uma fita de veludo preto em roda do pescoço”. Ao enviar essas informações ao desenhista, ele questionou sobre o tecido mencionado. Afinal, o que era a “cassa chitada”? Seria, simplesmente, a popularmente conhecida chita? A pesquisa revelou que não eram o mesmo material, o que fez perceber a relevância de cada micro detalhe e a necessidade de fornecer diversos tipos de referências. Assim, apenas para uma das roupas de Mariquinhas, compartilhei com o artista, além de imagens de tecidos de cassa, diversas fotografias de mulheres pobres do período, para que essas referências pudessem ser usadas como inspiração. Esses exemplos estão ilustrados a seguir:

Figura 47. Tecido de cassa.



Fonte: Imagem/reprodução

Figura 48. Retrato - mulher indígena não identificada.



Fonte: Felipe Augusto Fidanza (1869 circa). Belém, PA, Brasil

Figura 49. Jovem negra, Lavadeira – Bahia.



Fonte: R. LINDEMANN. (1880 / 1900).

Figura 50. Retrato - mulher negra não identificada.



Fonte: Felipe Augusto Fidanza, (1870 circa) Belém, PA, Brasil

O segundo episódio exemplifica como a pesquisa histórica e imagética se complementam na construção de uma narrativa visual. Durante uma pesquisa no acervo do IPHAN, deparei-me com diversas fotografias antigas e contemporâneas. Especificamente no link do “Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão”, foram encontrados negativos fotográficos que retratavam, além das fachadas e telhados dos prédios, o interior dos sobrados e casarões.

Apesar de a primeira imagem (Figura 51) não ser particularmente clara, ela imediatamente remeteu-me ao depoimento de Tereza de Jesus Lacerda, que descreve como se sentou na sala de visitas do Desembargador e comeu o doce que ele mesmo preparou. Já as figuras das redes trouxeram à mente o interrogatório de Luiza Sebastiana, quando ela afirma:

Que no dia seguinte, às 7 horas da manhã, voltara à casa do mesmo Desembargador comente com sua filha Raymunda, e sendo ela recebida na sala do fundo, que estava aberta, vira o mesmo Desembargador deitado em uma rede no quarto imediato a esta sala, em mangas de camisa, com calça de riscadinho azul, tendo por baixo da rede duas camisas enxovalhadas, sujas de uma cor que pareceu barro vermelho (INTERROGATÓRIO LUIZA SEBASTIANA..., 1873. p. 3.) (grifo nosso).

Pareceu impossível não usar os negativos como referências para essas duas cenas, pois, de certa forma, eles forneceram insights valiosos sobre o que já havia sido lido. De igual

modo, desejo que tanto os desenhos da *graphic novel* quanto o roteiro possam ser usados para estabelecer relações históricas com representações visuais, contribuindo, assim, tanto para uma compreensão do passado quanto para as transformações sofridas até o presente.

Figura 51. Recortes de Negativos – inspiração para Sala de Visitas e quarto de rede.



Fonte: Acervo Arquivo Central do IPHAN. Fotografias P&B

Por fim, é preciso ressaltar que o roteiro original (Apêndice C) criado para a *graphic novel* é consideravelmente maior do que a versão final publicada. Essa decisão de encurtar a obra foi motivada por dois fatores principais: primeiro, o roteiro incluía o julgamento de Pontes Visgueiro, o que aumentaria significativamente o número de páginas, que até o momento da decisão já chegava a 75. Tal extensão impactaria os custos de produção, tornando inviável seu financiamento dentro das minhas possibilidades financeiras. Segundo, e mais importante, havia a preocupação de evitar que a narrativa central da *graphic novel* fosse deslocada para o protagonismo do Desembargador.

A presente pesquisa sempre teve como objetivo principal destacar as ações e experiências das mulheres envolvidas no caso, suas redes de solidariedade e seus esforços em busca de justiça. Por isso, optei por apenas mencionar o julgamento brevemente e concluir a história com o final originalmente idealizado: um *flashforward* que reforça a perspectiva feminina e dá o tom de encerramento condizente com o foco da obra.

Quero deixar claro que a forma como dediquei-me à criação do roteiro, a escolha criteriosa de quem confeccionaria os desenhos, o esforço na pesquisa de detalhes e a busca por imagens de referência não representam meros caprichos estéticos, mas sim princípios indispensáveis para a produção de uma *graphic novel* histórica de qualidade, coerente com o rigor esperado em uma tese de doutorado.

4.2 A aplicabilidade na educação básica: do diálogo com realidade discente às sugestões de uso.

Uma *graphic novel* sobre as ações e experiências das mulheres que lutaram e pressionaram por uma investigação do desaparecimento, confirmado depois em assassinato, de Maria da Conceição, no Maranhão do século XIX, pode ser uma abordagem inovadora e interessante de debater as questões de gênero na educação básica. Apesar de se tratar de um crime ocorrido no passado, em que essas questões não eram amplamente discutidas, nem mesmo tinham uma nomenclatura específica, é perfeitamente possível estabelecer uma relação direta com o contexto e realidade discente.

De acordo com dados da Rede de Observatórios da Segurança¹⁷³, no Brasil, uma mulher é vítima de violência a cada quatro horas. Tal afirmação é resultado de uma análise aprofundada, que incluiu, além dos dados oficiais apresentados em relatórios, infográficos, seminários e reuniões de órgãos de segurança pública, o acompanhamento diário do que é divulgado nos meios de comunicação e redes sociais sobre violência e segurança. A inclusão dessas fontes na metodologia permite identificar crimes que, embora não noticiados ou tipificados pela polícia como violência contra a mulher ou feminicídio, apresentem evidências claras desse tipo de violência. Essa abordagem permite nomeá-los corretamente, rompendo com as subnotificações comuns a esse tipo de crime. Os resultados são divulgados no boletim “Elas Vivem”, publicado no site da Rede em março de cada ano subsequente ao da pesquisa.

O boletim de 06 de março de 2023, recebeu o subtítulo de “Dados que não se calam” e destaca que a violência contra a mulher não é apenas um fenômeno social, mas um reflexo de desigualdades estruturalmente profundamente arraigadas na sociedade brasileira. De acordo com esse boletim:

¹⁷³ A Rede de Observatórios da Segurança é uma iniciativa de instituições acadêmicas e da sociedade civil da Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e São Paulo dedicada a acompanhar políticas públicas de segurança, fenômenos de violência e criminalidade nesses estados. (A REDE — Rede de Observatórios de Segurança. Disponível em: <https://observatorioseguranca.com.br/sobre-nos/a-rede/>)

- Foram 2423 casos registrados em 2022; 495 deles feminicídios
- Um caso de feminicídio foi monitorado a cada 24h
- BA apresentou aumento de 58% de casos e lidera os feminicídios no NE
- SP registra um caso de violência contra a mulher a cada dez horas
- RJ tem alta de 45% de casos e quase dobra números de estupros
- MA é o segundo do NE em agressões e tentativas de feminicídio
- PE só fica atrás da Bahia quando se trata de violência contra a mulher no NE
- CE deixa de liderar transfeminicídios, mas tem alta de casos de violência sexual
- PI registra 48 casos de feminicídios
- A maior parte dos crimes é cometida por companheiros e ex-companheiros, mas o estado também precisa ser responsabilizado (ELAS..., 2023).

O boletim de 07 de março de 2024, intitulado “Elas Vivem: Liberdade de ser e viver”, revelou que, em 2023, ao menos oito mulheres foram vítimas de violência a cada 24 horas. Foram registradas 3.181 vítimas ao longo do ano, representando um aumento de 22,04% em relação a 2022. O boletim também incluiu, pela primeira vez, uma contagem oficial de vítimas de transfeminicídios, registrando 34 casos notificados. Segundo os dados divulgados no boletim de 2023, o Maranhão ocupava a posição de segundo Estado do Nordeste em número de agressões e tentativa de feminicídio. Já em 2024, o Estado aparece como líder em casos de violência sexual na região, com 40 ocorrências registradas. Os dados gerais indicam um crescimento de 18,18% nos casos de violência contra a mulher no Maranhão. (ARQUIVOS..., 2024).

Os números são alarmantes e, mesmo com o acompanhamento sensível da Rede de Observatório, é altamente provável que muitas ocorrências ainda sejam subnotificadas. Dos 217 municípios maranhenses, apenas 66 figuram nos dados apresentados no boletim. A capital, São Luís, liderou o ranking com 34 feminicídios registrados em 2023, seguida por Imperatriz e São José de Ribamar, empatadas em segundo lugar, com 13 feminicídios registrados cada uma. Infelizmente, a realidade em 2025 já mostra a persistência desse fenômeno, com a cidade de São José de Ribamar, no Maranhão, sendo tristemente reconhecida como o local do primeiro feminicídio registrado no Brasil desse ano (Portal G1. 7 jan. 2025, online).. O principal suspeito desse caso é o companheiro da vítima, confirmando um padrão que revela o machismo e o patriarcalismo como as estruturas que sustentam a violência contra a mulher. Conforme a pesquisa conduzida pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e pelo Datafolha

33,4% das mulheres brasileiras com 16 anos ou mais experimentaram violência física, ou sexual, provocada por parceiro íntimo ao longo da vida. 24,5% afirmaram ter sofrido agressões físicas como tapa, batida e chute, e 21,1% foram forçadas a manter relações sexuais contra sua vontade. Se expandirmos os resultados para as mulheres que afirmaram ter sofrido violência psicológica, como humilhações, xingamentos e insultos de forma reiterada, o percentual de mulheres que sofreu alguma forma de violência por parceiro íntimo chega a 43%. (Pesquisa Visível..., 2023, p. 15) (grifo nosso).

A localização do crime é crucial para se compreender o contexto da morte violenta, segundo a pesquisa, 53,8% das entrevistadas que sofreram qualquer tipo de violência de gênero afirmaram ter sido nas suas residências. Esses dados corroboram o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022, p.16), que aponta que 65,6% das vítimas de feminicídio morreram em sua própria casa. Em 50% dos assassinatos o instrumento utilizado foi arma branca. O perfil das vítimas também revela as interseccionalidades de gênero e raça, apontando a prevalência da violência de gênero contra mulheres pretas e pardas. As mulheres negras somam 62% das vítimas, em oposição aos 37,5% de brancas, 0,3% de amarelas e 0,2% de indígenas.

Diante de tais números, é inegável o crescimento acentuado da violência de gênero nos últimos anos. Esse é o contexto atual brasileiro e a realidade que afeta direta ou indiretamente uma parcela significativa dos estudantes da educação básica. Tal cenário destaca a necessidade urgente de políticas públicas eficazes para a prevenção e o enfrentamento da violência do gênero. Embora, infelizmente, não seja possível precisar todos os motivos que expliquem esse crescimento vertiginoso nas violências de gênero, três fatores principais podem ser apontados como contribuintes significativos para essa situação:

Primeiramente, a pandemia de COVID-19 desempenhou um papel crucial. O confinamento prolongado obrigou mais mulheres a conviverem com seus agressores, além de desestruturar boa parte das redes de apoio destinadas às vítimas. Nesse período, as equipes de segurança e saúde foram reduzidas, os horários de funcionamento foram alterados ou suspensos, e embora as medidas de isolamento social permitissem conter a propagação do vírus, também limitaram o acesso à justiça e à assistência social em todo o país.

Em segundo lugar, esse período foi agravado pelo maior desfinanciamento federal para políticas de enfrentamento à violência de gênero. Conforme a Nota Técnica fornecida pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), 2022 registrou a menor alocação orçamentária para essas políticas em mais de uma década (Violência..., 2023, p. 08). Durante o governo do presidente Jair Bolsonaro, houve uma mudança drástica na forma como o tema da violência de gênero era abordado pelo governo federal. Priorizaram-se perspectivas familiares, patriarcais e preconceituosas, que desvirtuaram e esvaziaram completamente a compreensão do gênero como eixo orientador das políticas públicas.

Por fim, o terceiro fator relevante está relacionado à intensificação, nas últimas décadas, de movimentos ultraconservadores. Esses grupos, entre outras bandeiras, elegeram a igualdade de gênero como uma suposta ameaça à família, à moralidade e à nação, criando um ambiente hostil à discussão sobre gênero, inclusive no ensino básico. Apoiados por ações políticas e alimentados por *fake news*, movimentos como “Escola sem Partido” e grupos como

“Brasil Paralelo” e MBL (Movimento Brasil Livre), por exemplo, combatem veementemente a temática. Incluindo em seus repertórios de práticas intimidatórias a docentes e a proposição de projetos de lei que atacam a inclusão de questões relativas à igualdade de gênero, raça e sexualidade nos conteúdos escolares. Segundo o relatório técnico da Pesquisa Educação, Valores e Direitos 2022,

Durante a tramitação do Plano Nacional de Educação (PNE, Lei n.º 13.005/2014) e dos planos estaduais e municipais, houve um forte ataque à inclusão explícita das questões de igualdade de gênero, raça e sexualidade entre as metas e estratégias desses planos. No entanto, a abordagem de gênero, raça e sexualidade na educação tem consistente base legal na Constituição Brasileira, em diversas leis e nas normativas internacionais de direitos humanos. Leis que buscavam censurar essa abordagem foram consideradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal em 2020. (Ação Educativa, Cenpec, 2022).

Dessa forma, a escola não pode se esquivar de lidar com essas questões. As políticas públicas precisam fortalecer o compromisso de serem acompanhadas por ações educativas que promovam o debate livre e consciente sobre desigualdades, a prevenção da violência, a desconstrução de estereótipos de gênero, além do combate à perpetuação de comportamentos prejudiciais ao fortalecimento da cidadania e dos direitos humanos. Ora, se a educação é a base para a transformação da sociedade, ela deve ser utilizada como ferramenta para promover a igualdade de gênero. É indispensável que as escolas sejam preparadas para abordar o tema de forma clara, objetiva e inclusiva. Isso significa criar currículos que integrem questões de gênero de maneira adequada e contextualizada, além de investir na capacitação de professores com formação específica e recursos adequados.

Ensinar sobre a necessidade de igualdade de direitos e oportunidades, independentemente dos gêneros, exige compreender como as discriminações e violências se formam, se propagam e se naturalizam, resultantes de relações de poder historicamente construídas. É nesse contexto que o produto didático *Mariquinhas* se insere, proporcionando aos estudantes a oportunidade de reflexão sobre as desigualdades e discriminações baseadas em gênero, raça e classe social. Ao abordar a violência de gênero no Maranhão do século XIX, *Mariquinhas* permite que os alunos entendam as causas estruturais dessas práticas e reconheçam como tais comportamentos estão enraizados na cultura. Mesmo sem a nomenclatura de feminicídio à época, a narrativa permite traçar paralelos com as manifestações contemporâneas dessa violência. Essa perspectiva contribui para identificar como normas sociais e culturais podem afetar negativamente as pessoas, além de desenvolver habilidades para identificar comportamentos abusivos, prevenir a violência e buscar ajuda em situações de risco.

Além do debate amplo e pertinente sobre gênero e suas violências, “*Mariquinhas*” traz uma proposta interdisciplinar e de transversalidade, visto que questões como o contexto histórico, social, político e geográfico também são apresentadas e facilmente debatidas nas disciplinas de História, Sociologia, Geografia, Português, Literatura e Artes. Em seu formato de *graphic novel* os professores podem explorar tanto a narrativa verbal quanto a visual, basta ter em mente que seu objetivo não é distrair, facilitar, ou amenizar as temáticas exploradas. É preciso compreender que o produto é tanto um recurso, quanto uma fonte. Nesse sentido corrobora-se o professor Elydio dos Santos Neto (2013, p. 186)

É necessário que se tenha clareza de objetivos e que se faça uma pesquisa complementar àquilo que será estudado a partir da história escolhida. Isso porque a leitura daquela história favorecerá que se estabeleçam relações com outros pontos de estudo. Penso que trabalhar com os quadrinhos exigirá sempre o movimento da reflexão, da pesquisa em outras fontes e da correlação com diferentes áreas do conhecimento e com outras linguagens artísticas. É preciso lembrar que ao trabalhar com os quadrinhos se está possibilitando o trabalho com a inteligência simbólica e com a inteligência sensível. Favorece o sentir-pensar. Reflexão, diálogo e pesquisa serão fundamentais para que os educandos tirem suas conclusões e as levem para suas vidas, construindo aquilo que Edgar Morin chama de sapiência, isto é, sabedoria revestida de ciência. Sapiência para ser vivida no cotidiano de sua vida pessoal, individual e coletiva.

Na proposta interdisciplinar, os professores podem trabalhar em conjunto, integrando suas diferentes disciplinas para oferecer uma construção de conhecimento mais amplo e aprofundado sobre a mesma temática. O feminicídio abordado na história, por exemplo, exige desde o início conhecimentos interligados de História, Sociologia, Geografia e Direito. Contudo, se a atividade proposta for uma produção de um texto dissertativo-argumentativo, como nas redações do Enem, o domínio de técnicas de produção textual e conceitos de Literatura serão imprescindíveis. Por outro lado, ao expandir a atividade para uma apresentação mais ampla sobre o tema, disciplinas como Teatro, Música e Artes Plásticas podem agregar contribuições valiosas, assim como Filosofia e Educação Física. Nesse contexto, alunos e professores colaboram para construir uma perspectiva mais abrangente e integrada do conhecimento, explorando diferentes abordagens e expressões artísticas.

Já na perspectiva transversal, cada professor pode utilizar o material dentro de sua própria disciplina, aplicando metodologias específicas e conteúdos relacionados para fornecer uma compreensão mais rica e conectada ao tema. Essa abordagem permite que os estudantes reconheçam como diferentes áreas do saber abordadas para entender questões complexas, como a violência de gênero e suas implicações sociais. Embora gênero e violência de gênero sejam o tema central da *graphic novel*, outros conteúdos são incentivados a serem abordados, por cada disciplina. A guisa de exemplo sugere-se:

História: Realizar uma pesquisa em grupo sobre a história da capital maranhense no século XIX, investigando eventos históricos, aspectos sociais, políticos e econômicos da época. Os alunos podem apresentar seus achados em forma de relatório ou apresentação oral, estabelecendo uma conexão com elementos presentes na *graphic novel*. É uma atividade bastante interessante que pode, inclusive, levantar questões sobre os limites da verossimilhança da obra.

Artes Visuais: Promover atividades de releituras ou criação de ilustrações inspiradas na *graphic novel*, incentivando os alunos a experimentarem diferentes técnicas artísticas, como desenho, pintura ou colagem. Podem-se criar imagens de personagens, ambientes e cenas relevantes para a narrativa, premissas de “como seria Mariquinhas hoje?” podem ser empregadas. Cor, corporeidade, situação financeira, roupas... as artes podem inclusive explorar os diversos estilos de quadrinhos conhecidos.

Língua Portuguesa: Proporcionar uma atividade de produção textual que envolva a elaboração de uma narrativa breve ou de uma descrição detalhada de um ambiente, ou personagem da *graphic novel*. Podem ser estimulados a imaginar o vocabulário específico da época, ou usar o atual. A ideia de “o que aconteceria se o crime ocorresse hoje?” também pode ser usada aqui. A *graphic novel*, também, pode ser utilizada como texto motivador, tendo como objetivo fazer um recorte temático para uma proposta de redação, seguindo os moldes do ENEM, de forma a incentivar o aluno a pensar sobre o tema, refletir e se inspirar para escrever.

Geografia: Realizar um estudo comparativo da paisagem urbana atual da capital maranhense com a representação visual apresentada na *graphic novel*. Os estudantes podem analisar mapas antigos, fotografias atuais e ilustrações da narrativa em quadrinhos, para identificar e discutir as mudanças na geografia urbana ao longo do tempo.

Sociologia: Promover uma discussão em sala de aula sobre as representações de gênero, poder e hierarquia social presentes na *graphic novel*. Os alunos podem analisar como essas representações refletem a realidade histórica e discutir a evolução e os desafios enfrentados nesses aspectos ao longo dos séculos.

Filosofia: Refletir sobre como os valores e normas sociais da época influenciaram a percepção e tratamento dos feminicídios, no passado e presente. Conteúdos como Verdade, Ética e Poder podem ser discutidos e relacionados ao caso, de modo que os alunos possam identificar como essas categorias foram aplicadas ou distorcidas no contexto do caso analisado.

As atividades, acima propostas, podem ser trabalhadas tanto transversal quanto interdisciplinarmente. O que é importante ressaltar, no entanto, é que os educadores devem ser incentivados a problematizar as realidades do passado e do presente de maneira livre e crítica.

Esse processo envolve comparar e investigar as permanências e rupturas de padrões sociais que ainda fazem parte da realidade dos discentes. Em outras palavras, o produto didático estimula a abertura de novos espaços para pesquisas e reflexões, promovendo o diálogo entre diferentes áreas do conhecimento. Como destaca Bovo (2005, p. 4), “as interconexões que ocorrem nas disciplinas facilitam a compreensão dos conteúdos de uma forma integrada, aprimorando o conhecimento do educando”.

Visando contribuir e auxiliar os professores em suas práticas, no tópico 4.3, serão apresentadas sugestões adicionais de atividades pedagógicas que os professores poderão utilizar com o produto didático *Mariquinhas*. Essas propostas buscarão ampliar as possibilidades de aplicação interdisciplinar e transversal do material, permitindo uma abordagem mais dinâmica e envolvente em sala de aula. Essa iniciativa reforça o compromisso de fornecer um material completo e acessível, que contribua para a formação crítica e reflexiva dos estudantes.

4.2.1 O processo de testagem e avaliação da receptividade — 1º Etapa: alunos.

Como requisito obrigatório do PPGHIST-UEMA, deu-se início ao processo de teste do produto visando avaliar sua efetividade e obter uma ideia de como ele seria recebido. Para isso, realizou-se testes específicos, buscando verificar sua receptividade junto ao público-alvo, além de identificar possíveis adequações permitidas para atender às suas necessidades e características. Neste tópico, apresentar-se-á como ocorreu esse processo, abordando a experiência de implementação, os principais aspectos levantados pelos alunos, as avaliações e sugestões propostas pelos professores, bem como os elementos que foram incorporados ou deixados de lado nessa etapa de desenvolvimento.

Em primeiro lugar, é importante ressaltar que o processo de testes não abordou a *graphic novel* terminada. Segundo o desenhista, construir toda a obra e, posteriormente, modificá-la implicaria na necessidade de criar novas artes, o que resultaria em um novo produto, exigindo recursos financeiros adicionais, que não poderia arcar, uma vez que nenhum financiamento ou apoio externo foi alcançado para sua confecção. Sendo assim, os testes foram realizados ao longo das etapas de produção, focando na história verbal e nas imagens dos personagens e ambientes.

Quanto ao público da testagem, foram definidos dois grupos distintos. O primeiro foi composto pelo público-alvo principal do produto: estudantes da educação básica acima de 14 anos, com diversidade de gênero e pertencentes a diferentes contextos sociais. O segundo grupo foi formado por professores(as), prioritariamente das disciplinas da área de humanas e

linguagem, com o intuito de confirmar a aplicabilidade do material didático e identificar possíveis dificuldades sob sua perspectiva. O período e a metodologia também foram organizados em dois momentos distintos.

O primeiro ocorreu antes da qualificação, quando ainda não havia desenhos do artista contratado. Nesse estágio, o foco foi avaliar a receptividade do enredo, as possibilidades de associação entre a história do século XIX e as questões de gênero contemporâneo, bem como o rendimento imagético que os alunos poderiam criar sobre os personagens reais. O segundo momento de testes já contou com os quadrinhos desenhados, apresentando os personagens e os ambientes ilustrados pelo artista. O objetivo dessa fase foi observar o impacto visual das ilustrações na recepção da história e na promoção dos debates propostos.

A primeira fase das testagens ocorreu em março de 2023, integrando o ciclo de palestra em alusão ao mês em que é comemorado o Dia Internacional da Mulher e dedicado às questões da saúde feminina (Março Lilás) e à proteção de sua integridade física e mental (campanhas contra a violência contra a mulher). No entanto, neste período, as escolas de ensino médio da rede pública estadual estavam em greve, o que levou a optar por trabalhar com alunos da Educação de Jovens e Adultos do município de São Luís. A experiência foi exultante, pois o público dessa modalidade é composto tanto por adolescentes entre 15 e 17 anos, quanto adultos e idosos. Esse tipo de diversidade permitiu avaliar a probabilidade da obra atingir públicos mais experientes. Infelizmente, foi possível visitar apenas duas escolas, de modo que a amostragem ficou reduzida, tendo sido contabilizado 69 participantes (57 estudantes, 5 professores e 6 da equipe pedagógica) na primeira escola e 42 (35 alunos e 7 professores) na segunda.

Outro aspecto relevante foi o espaço geográfico das escolas. A UEB Gomes de Sousa está localizada na Vila Maranhão e é classificada como escola da zona rural de São Luís, já a UEB Alberto Pinheiro está localizada no Bairro Centro, da zona urbana da capital maranhense. Ambas as escolas oferecem apenas o ensino fundamental, de modo que os alunos que participaram da testagem possuíam alta defasagem idade-série. O procedimento adotado consistiu na apresentação de uma palestra, na qual foram exibidos dados atualizados sobre a violência de gênero e as formas de resistência das mulheres do passado, como os divórcios do século XIX. Tais etapas serviram como introdução para discorrer sobre o crime do Desembargador Pontes Visgueiro, que foi feito apresentando os desenhos de Ângelo Agostini, publicados na revista “O Mosquito”, em 1873. Em seguida, relatou-se a atuação das mulheres neste crime, apontando suas buscas, vigílias e insistências até encontrar o corpo. Para tanto, utilizei uma linguagem mais teatral com as nuances do pré-roteiro, imaginando as falas que

poderiam ter sido ditas e os gestos que poderiam ter sido feitos, etc. justamente para perceber a reação da plateia.

À medida que a história era contada, buscou-se contextualizar o local do crime e os espaços percorridos pelos personagens, dando os nomes das ruas, descrevendo os sobrados e oferecendo pontos de referência atuais, para os alunos poderem criar uma imagem do cenário. No entanto, verificou-se que tanto os estudantes da zona rural quanto da zona urbana não tinham familiaridade com as localidades, que estão fixadas no Centro da cidade. Apenas dois estudantes da zona rural e quatro da zona urbana afirmaram ter conhecimento da localização da Rua São João e imaginaram qual a construção a que se referia como o sobrado do Desembargador Ponte Visgueiro. Após a apresentação, prosseguiu-se com o debate.

Primeiramente, foram ouvidos os alunos, que, felizmente, tiveram uma participação expressiva nas duas escolas. Sem a necessidade de intervenções, eles conseguiram realizar de forma rápida as interconexões do caso com as violências atuais e relataram casos semelhantes com pessoas conhecidas, ou que tiveram acesso por jornais, redes sociais ou internet. Na UEB Alberto Pinheiro, uma aluna procurou-me ao final da palestra para relatar a sua experiência como uma mulher que escapou da violência de gênero, dizendo que, se não agisse, seria provavelmente assassinada também.

Em palestra semelhante, na UEB Mata Roma¹⁷⁴, um aluno de 13 anos veio ao fim da apresentação relatar que viu sua mãe, assim como *Mariquinhas*, ser assassinada por um homem por terminar o relacionamento, no caso seu padrasto, que ainda estava foragido, apesar do tempo ocorrido. Relatos desse tipo mostram o quão relevantes e necessários são esses debates nas escolas e como eles não podem ser mitigados por uma visão errada de moralidade.

Após a fase de discussão aberta, passou-se à etapa de questionamentos direcionados. As questões postas na “ficha de pesquisa para a avaliação da História” foram apresentadas oralmente e, com a ajuda dos professores, as respostas foram contadas e preenchidas na folha, que apresentava a seguinte estrutura:

¹⁷⁴ A UEB Mata Roma está localizada na Cidade Operária, bairro da periferia de São Luís/MA e de grande popularidade. Infelizmente, ele enfrenta diversos problemas sociais, principalmente ligados à violência e à segurança pública, devido à presença de facções criminosas e tráfico de drogas. Esta escola não entrou na testagem do produto devido ser voltada apenas para o ensino fundamental, que *a priori* não é o público-alvo do produto. A palestra mencionada direcionou-se aos alunos do 8º e 9º ano. Embora abordada a história de *Mariquinhas*, respeitando as especificidades de idade da plateia, não se tratou do produto. Contudo, o relato mencionado abre conjecturas sobre as possibilidades de seu uso também no fundamental.

Quadro 4 – Ficha de investigação para testagem da história: alunos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA				
Tese de Doutorado: A “DEVASSA” DA MARIQUINHAS: paixão, crime e poder na capital maranhense do século XIX. Produto Didático: <i>Graphic Novel “Mariquinhas”</i>				
1º FICHA DE INVESTIGAÇÃO PARA TESTAGEM DA HISTÓRIA				
INSTITUIÇÃO: _____				
DATA/ HORARIO _____				
N.º DE PARTICIPANTES: _____				
GÊNERO.	DOCENTES	DISCENTES	OUTROS	TOTAL
HOMENS				
MULHERES				
OUTROS				
QUESTÕES PARA OS ALUNOS				
1. JÁ TINHAM OUVIDO FALAR DO CRIME DO Desembargador PONTES VISGUEIRO?				
SIM _____ NÃO _____ OUTRAS RESPOSTAS _____				
2. CONHECEM O LOCAL QUE ACONTECEU O CRIME?				
SIM _____ NÃO _____ OUTRAS RESPOSTAS _____				
3. GOSTARIAM DE VER ESSA HISTÓRIA EM QUADRINHOS?				
SIM _____ NÃO _____ OUTRAS RESPOSTAS _____				
COMO IMAGINAM OS PERSONAGENS				
4. QUAL A COR/RAÇA/ ETNIA DE MARIQUINHAS?				
Negra/Preta	Mulata/Parda	Branca	Indígena	Outro
5. QUAL A COR/RAÇA/ ETNIA DE PONTES VISGUEIROS?				
Negra/Preta	Mulata/Parda	Branca	Indígena	Outro

OPINIÃO	
6. O RESULTADO DO JULGAMENTO DO Desembargador FOI JUSTO?	
SIM _____ NÃO _____	OUTRAS RESPOSTAS _____
7. MARIQUINHAS FOI IMPRUDENTE EM IR NA CASA DE VISGUEIROS?	
SIM _____ NÃO _____	OUTRAS RESPOSTAS _____
8. VOCÊS ACREDITAM QUE VISGUEIRO AMAVA MARIQUINHAS?	
SIM _____ NÃO _____	OUTRAS RESPOSTAS _____
9. ACREDITAM QUE FORAM AS AMIGAS QUE AJUDARAM A RESOLVER O CRIME?	
SIM _____ NÃO _____	OUTRAS RESPOSTAS _____
10. VOCÊS ACREDITAM QUE AINDA EXISTAM CRIMES ASSIM HOJE?	
SIM _____ NÃO _____	OUTRAS RESPOSTAS _____
11. O QUE DEVEMOS FAZER PARA ACABAR COM OS FEMINICÍDIOS?	

A participação dos alunos nesta etapa foi bastante empolgante. Apesar das perguntas serem diretas, diversos comentários foram feitos por eles, enriquecendo o debate. Como nesta primeira fase o foco não estava nos professores, foi realizada uma rápida conversa pós-palestra, para coletar *feedbacks*, tanto positivos quanto negativos, e obter sugestões sobre o produto apresentado. Uma pequena ficha com cinco questões foi distribuída. No entanto, como o horário das atividades noturnas já havia extrapolado, foi combinado que a entrega seria feita posteriormente. A ficha contém o seguinte modelo:

Quadro 5 – Ficha de investigação para testagem: professores.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA	
Tese de Doutorado: A “DEVASSA” DA MARIQUINHAS: paixão, crime e poder na capital maranhense do século XIX. Produto Didático: <i>Graphic Novel “Mariquinhas”</i>	
1º FICHA DE INVESTIGAÇÃO: SUGESTÕES DOS PROFESSORES	
INSTITUIÇÃO:	DATA/ HORÁRIO:
DISCIPLINA:	

1. Vocês enxergam possibilidades de trabalho com uma HQ que aborde o crime do Desembargador Pontes Visgueiro?
2. Que temas poderiam ser abordados, a partir da História crime do Desembargador Pontes Visgueiro?
3. Que tipo de atividades veem a mente para ser feita a partir da história?
4. Você gostaria que a HQ trouxesse atividades direcionadas para o trabalho pedagógico?
5. O que você aponta que não pode faltar, ou que gostaria de ver na HQ?

Embora a conversa com os professores tenha sido bastante proveitosa, recebendo bons *feedbacks* em ambas as escolas, apenas quatro professoras, dos 12 docentes presentes, responderam à ficha. O que levou à reflexão sobre o seu formato e adequar-lhe para a segunda etapa de testagens, visando torná-la mais rápida de responder. Dentre as respostas obtidas, chamou a atenção as coincidências de falas na quinta questão: “O que você aponta que não pode faltar ou que gostaria de ler na HQ?”, as respostas de desenhos com detalhes ou características da época estavam nas quatro fichas. As perguntas 1, 2 e 4 também tiveram respostas semelhantes, mas esperadas. Na primeira questão, sobre a possibilidade de trabalho com HQs, todos responderam que sim.

Em relação aos temas que poderiam ser abordados, da segunda questão, as respostas foram centradas nos temas de gênero, tais como violência contra a mulher, feminicídios, entre outras. A quarta questão, referente ao desejo de atividades pedagógicas acompanhando a HQs, também foi positivo. Na terceira pergunta, teve-se sugestões interessantes, podendo citar, dentre as atividades sugeridas, debates, cartazes sobre a violência contra as mulheres e História e Geografia do Maranhão; produção textual, jograis, palestras, jogos, teatro com fantoches, peças e filmes com alunos e produção de documentários. Dentre as respostas obtidas nas fichas de alunos, em um universo de 92 discentes (57 da UEB Gomes de Sousa e 35 da UEB Alberto Pinheiro) obteve-se:

Quando questionados se já haviam ouvido falar sobre o crime, 92 alunos responderam que nunca ouviram e, portanto, desconheciam o tema. Ao questionar se conheciam o local onde ocorreu o crime, 8 alunos responderam positivamente, enquanto 84 responderam que não sabiam onde ficava. Essas respostas demonstram um desconhecimento sobre a história

e a geografia da cidade onde residem, o que provavelmente é consequência de um processo socioeducativo em que esses conteúdos não são valorizados.

Além disso, é preciso considerar uma questão mais complexa. Apesar da cidade ser considerada Patrimônio Cultural da Humanidade, devido ao seu conjunto arquitetônico, uma grande parte dos moradores não têm a oportunidade de conhecer esse conjunto, em boa parte, devido às condições socioeconômicas em que vivem. A grande maioria dos estudantes que participaram da pesquisa são adultos que trabalham durante o dia, cumprindo longas jornadas de trabalho com poucos momentos para o lazer. A constatação desta realidade só foi possível devido à testagem que ocorreu com a modalidade da EJA, que também faz parte da educação básica. Anteriormente, não se havia pensado nessa modalidade como público-alvo, de modo que, agora, após as testagens, passou-se a ter o cuidado de incluí-los.

Em relação à cor dos personagens, os alunos, por unanimidade, apontaram o branco para o Desembargador, enquanto para Mariquinhas, 32 alunos descreveram-na como negra, 15 como mulatas, 30 como branca e 2 como indígenas; 13 alunos não responderam à pergunta. Outros questionamentos também foram unânimes, como a questão de se Visgueiro amava Mariquinhas, que todos responderam que não; a questão sobre se “as amigas ajudaram a resolver o crime” e a pergunta “se ainda existem crimes como esse atualmente”, todos responderam que sim.

Algumas questões foram respondidas de forma que me causaram surpresa. Ao questionar se gostariam de assistir à história de Mariquinhas em quadrinhos, 54 alunos responderam positivamente. Contudo, outros 32 disseram que gostariam de vê-la abordada como filme, uma aluna disse que gostaria de assisti-la como uma novela de TV e cinco alunas afirmaram querer que estivesse no livro didático. Quando questionados se Mariquinhas foi imprudente ao ir à casa de Visgueiros, 83 alunos responderam que não; 9 alunas responderam que sim. Estas estudantes frequentavam a escola da zona urbana e o interessante foi ver como, rapidamente, houve outras alunas e alunos que tentaram convencê-las do contrário, justificando a ação de Mariquinhas como uma necessidade, pois sua condição econômica não lhe dava opção.

Infelizmente, devido ao adiantado da hora, não foi possível conduzir esse debate de culpabilização da vítima, mas em conversa com os professores, pós-palestra, esse episódio foi tocado e dito como ainda são necessários tais diálogos e que eles pensariam como dar continuidade ao que foi posto. A maior surpresa ficou com a 6ª questão, que ao perguntar se o resultado do julgamento foi justo, 35 alunos — todos da UEB Alberto Pinheiro — disseram que sim, enquanto 57, da UEB Gomes de Sousa, disseram que não. Isso se deu porque os alunos

desejavam que o Desembargador deveria ser condenado à morte. Para eles, a alteração da pena para a prisão perpétua seria uma forma deste escapar futuramente.

A ideia do “olho por olho” foi muito presente nas falas dos estudantes mais jovens, sendo reforçadas nas respostas da última pergunta. Ao serem questionados sobre o que deve ser feito para acabar com o feminicídio, muitos alunos desta UEB responderam que a solução seria a execução dos criminosos. Outras respostas, incluindo as dos alunos da zona urbana, foram aprofundando as conversas com as mulheres, interferindo e denunciando as violências, promovendo campanhas educativas, etc.

Durante a conversa com os professores da UEB Gomes de Sousa, após a palestra, o tema da punição ao agressor foi levantado. O professor de matemática chamou a atenção para o fato de como os alunos demonstram uma grande descrença no sistema de justiça, sendo dever da escola tentar informar e debater sobre esses temas. Também foi discutido a possibilidade do próximo projeto interdisciplinar ser voltado para os direitos humanos. A experiência dessa primeira testagem engrandeceu muito a presente pesquisa e vários ajustes foram pensados e refeitos. Resolvi, por exemplo, alterar um pouco o roteiro e prestar mais atenção à relevância da questão visual como um recurso para conhecer a cidade. Assim, graças aos *feedbacks* dedicou-se uma atenção especial à pesquisa de referências para a construção dos cenários.

Além disso, na propagação da história verbal percebeu-se a necessidade de pontos de referências geográficos que ainda existam para, se assim desejarem, os leitores visitem os espaços hoje. Em conversa com o artista, também foi solicitado que se incluísse alguns desenhos, embora sutis, de ambiente que se pareçam com o presente, de modo a criar a experiência de “reconhecimento” e desenvolvimento de empatia pela narrativa gráfica. Como já foi mencionado, as histórias em quadrinhos lidam com o universo sensível dos leitores e, nesta primeira testagem, teve-se a oportunidade de experimentar isso de forma prática. Usando apenas a história verbal e das imagens do século XIX, obteve-se *insights* valiosos sobre o enredo, os personagens, as mensagens transmitidas e os aspectos educativos para a *graphic novel*.

Os depoimentos recebidos, especificamente, trouxe-me um redobrado cuidado com possíveis “gatilhos emocionais”. A forma como o debate sobre o gênero fluiu revelou possibilidades educativas que antes não se havia imaginado. A primeira testagem contribuiu muito, tanto para a fabricação do produto quanto para o desenvolvimento da tese.

4.2.2 o processo de testagem e avaliação da receptividade — 2º Etapa: professores.

Nesta segunda etapa, o foco foi direcionado aos professores, principais mediadores do conteúdo educacional em sala de aula. Para tanto convidou-se 30 professores de diferentes disciplinas para avaliar o produto e saber das reais possibilidades de sua aplicabilidade em sala de aula. Estes professores, em momentos diferentes e individuais, receberam um protótipo físico da *graphic novel*. O modelo, apesar de conter toda a história, apresentava partes dos desenhos definidos, mas não colorizados, e restante da história em formato de esboço. Isso se deu, tanto por questões financeiras, mas principalmente para que pudesse-se acelerar as etapas de teste. Esse protótipo foi pensado estrategicamente para unir elementos da narrativa verbal e visual, possibilitando além de uma avaliação inicial do impacto da *graphic novel* como um produto de circulação, compreender se os educadores considerariam essa ferramenta útil para suas práticas pedagógicas em sala de aula.

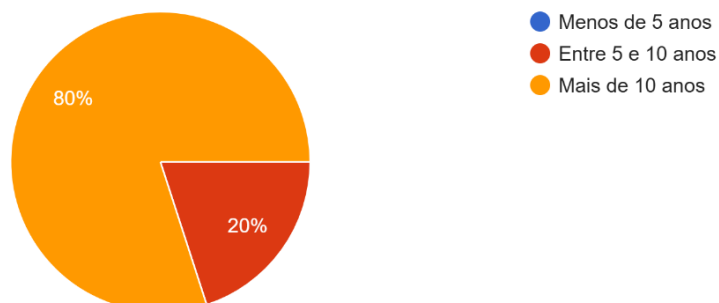
Os professores foram convidados a ler o protótipo, proporcionando uma experiência tátil e visual que pudesse enriquecer sua percepção sobre o material. Posteriormente, foi solicitado que respondessem a um questionário online, desenvolvido no Google Forms, contendo perguntas específicas de múltipla escolha e abertas sobre suas percepções, críticas e sugestões. Além disso, foram realizadas conversas individuais, permitindo um diálogo mais aberto e aprofundado sobre as potencialidades e limitações do projeto. As informações coletadas foram analisadas e organizadas em dados e gráficos que apresenta-se a seguir:

As primeiras perguntas correspondem às informações básicas sobre dados pessoais, autorização para o uso de nome, instituição a qual trabalha e disciplina que ministra. Dos 30 profissionais que responderam ao formulário, todos eram professores, mas ao ser perguntado “qual disciplina ministra” um respondeu “fora da sala de aula” e outro deixou em branco, provavelmente por exercer a função de pedagoga. Entre os demais, 15 responderam ministrar a disciplina de História, 2 a disciplina de Arte, 1 de Filosofia, 1 de Geografia, 3 de Língua Portuguesa, 2 de Sociologia, 2 núcleo comum e formação de professores, 1 de Prática Curricular/Dimensão, 1 de Metodologia do ensino de História e Geografia.

Sobre o tempo de experiência como professor(a), mostrou-se a prevalência de profissionais experientes com mais de dez anos de magistério (80%) ou entre cinco e dez anos (20%), como demonstra o gráfico a seguir.

Gráfico 1 – Tempo de experiência como professor.

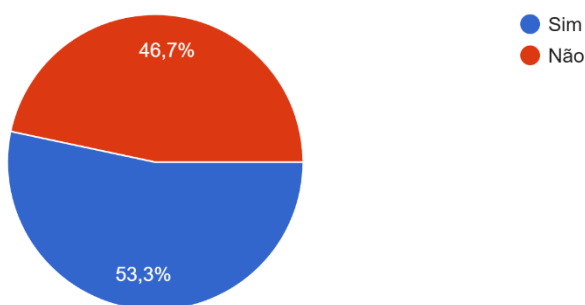
30 respostas



Ainda sobre a prática docente perguntou-se se o professor(a) já possuía alguma experiência com materiais gráficos (como HQs, *graphic novels*, tirinhas, etc.) voltados para a educação ou conscientização social: 14 professores responderam que não possuíam essa experiência e 16 afirmaram já trabalharem com esse tipo de material em sala de aula. De modo que o gráfico se configurou da seguinte forma:

Gráfico 2 – experiência com materiais gráficos

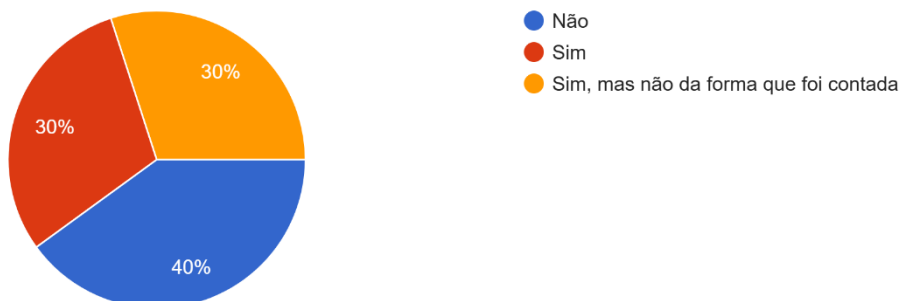
30 respostas



Sobre a História de Mariquinhas e a *graphic novel*, perguntou-se se os professores tinham conhecimento do crime, 40% responderam que nunca ouviram falar, como demonstra o gráfico abaixo:

Gráfico 3 – Já conhecia a história do crime?

30 respostas



Quanto às impressões e a forma como a história foi contada na *graphic novel*, priorizando o universo feminino, 46,7% afirmaram que, apesar de já conhecer a história, se surpreenderam com a narrativa, de modo que os resultados produziram os seguintes gráficos:

Gráfico 4 – Impressão sobre a forma em que a história foi contada no produto

30 respostas



As questões sobre se o formato da *graphic novel* é interessante para os alunos e a temática da *graphic novel Mariquinhas* (protagonismo feminino, violência de gênero e questões sociais do século XIX) é adequada para discussão em sala de aula, tiveram a mesma prevalência de respostas, sendo 28 respostas para sim e 2 para talvez. Semelhantemente ocorreu com a questão sobre a possibilidade de inserir este material em sua prática pedagógica, dos 30 professores apenas um sente dúvidas de suas aplicabilidade, respondendo com talvez, os 29 restantes não só afirmaram que inseririam o produto em suas práticas como muitos até imaginaram possíveis estratégias e atividades.

Quanto à aplicabilidade pedagógica perguntou-se a que nível(s) de ensino você considera mais apropriado para o uso da *graphic novel Mariquinhas*. E, embora a imensa maioria tenha marcado o Ensino Médio e EJA, 14 professores apontaram a possibilidade de uso no 9º ano do Ensino fundamental; 4 incluíram o 8º ano do Ensino fundamental; 16 apontaram o uso no Ensino Superior e apenas 1 indicou a Formação de Professores como um espaço de uso do produto. É preciso ressaltar que essa questão possibilitava a inclusão de várias respostas, de modo que a porcentagem calculada não iguala o número de participantes.

As demais questões possibilitavam respostas abertas e consistiam em perguntas como “Em quais disciplinas ou conteúdos você acredita que a *graphic novel* pode ser inserida?”; “Que conteúdos de sua disciplina podem ser abordados a partir da *graphic novel Mariquinhas*?”; “Que tipo de atividade(s) pedagógica(s) você visualiza para a aplicação da *graphic novel* em sala de aula?” “Você gostaria de sugerir ajustes ou melhorias no conteúdo, ou no formato da *graphic novel*?”. A análise e levantamento dessas respostas, associado às conversas, foram fundamentais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas descritas no último tópico deste capítulo.

Durante as conversas, os professores puderam se expressar de maneira mais informal e colocar suas opiniões. Houve alguns que reclamaram do formato de *flashbacks*, afirmando estar um “pouco confuso”, tal situação se atribui a dois fatores: o primeiro, ao fato do protótipo não estar acabado e não colorido. As memórias dos personagens se distinguirão pelo colorido desbotado em contraste com as cores mais fortes da sequência do presente. De modo que espera-se que tal confusão seja dirimida com o produto finalizado. Contudo, é possível que, mesmo com o colorido, a situação permaneça. O que leva ao segundo fator: a falta de familiaridade com a linguagem.

A maioria dos professores que apontou essa dificuldade estava entre os que não têm experiência com a linguagem dos quadrinhos, nem em sua prática docente, nem como leitores. A ideia de quadrinhos que possuem ainda se remetia às historinhas da *Turma da Mônica*, cujo balão de pensamento representa uma nuvem. Como explicado, a estética de uma *graphic novel* é um pouco diferente e uma história mais densa exige um pouco mais de atenção aos detalhes. Isso não significa dizer que o produto *Mariquinhas* destina-se apenas ao público experiente na linguagem. Ao contrário, a falta de familiaridade torna-se uma excelente oportunidade de aprender e explorar um novo universo.

Entre os 53,3% dos professores que conhecem quadrinhos e trabalham com a linguagem em sala de aula, essa questão não foi levantada. Para alguns que notoriamente têm um histórico de trabalhar com esse material, perguntei se sentiram essa dificuldade, o que

responderam que não, apontando detalhes da estética, como os traços ondulados nas imagens de memória, como os indicativos dos *Flashbacks*.

Outro detalhe apontado na testagem foi o cuidado com classificação indicativa, por mais que se tenha cuidado, é possível que alguns detalhes escapem ao olhar do autor, por isso os testes foram tão importantes. Após eles, alguns desenhos foram mais cobertos, para evitar desvirtuamento dos debates e, principalmente, ajustes na linguagem foram feitos. O interessante nestes testes foi perceber as reações dos professores, alguns ficaram realmente consternados com a história e horrorizados em saber que é inspirado em uma história verídica. Cada professor, a partir de suas experiências, demonstrou a empatia que busca-se despertar. Situações como a da professora de filosofia que, provavelmente por ser mãe, só conseguia se perguntar sobre a dor que a Luiza Sebastiana deveria ter sentido. Ou o professor de Língua Portuguesa que relatou como estava preocupado com seus alunos meninos que, já no 9º ano, se mostravam extremamente controladores com suas namoradas. Ou, ainda, o susto da professora de história ao descobrir que Pontes Visgueiro conheceu Mariquinhas com 9 anos e sua preocupação com como os pais iriam reagir ao material.

Todas essas expressões, conversas, críticas e preocupações ajudaram a melhorar o produto. Nas conversas também pôde-se discutir melhor as sugestões de estratégias e atividades para aplicabilidade em sala de aula, essa troca de experiência ajudou a criar um suplemento de atividades que apresenta-se a seguir.

4.3 Suplemento de atividades.

Como mencionado, os testes possibilitaram *insights* valiosos sobre atividades e estratégias que podem ser utilizadas na sala de aula a partir da leitura do produto didático *Mariquinhas*. Dentre as atividades citadas, a teatralização da obra e os júris simulados foram muito mencionados. Entretanto, cabe aludir a uma preocupação posta por um professor de português sobre essa atividade. Segundo ele, a ideia de um júri simulado foi a primeira coisa que lhe passou pela cabeça, mas após ponderar rapidamente percebeu que ao fazer um júri, haveria quem defendesse o Desembargador e, dependendo da oratória do aluno e do atual contexto conservador que vive-se, era possível que a atividade tivesse um efeito contrário ao desejado, por isso, ele aboliu a ideia do júri.

De fato, a ponderação me surpreendeu. Ela demonstrou a importância que há em conhecer as especificidades dos alunos, pois estratégias que podem dar certo em um espaço

educativo, podem ter efeito contrário em outro se não forem condizentes com a realidade dos alunos. Outra atividade muito citada entre os professores foi a própria leitura e debate sobre o que está posto no material, permitindo que os próprios alunos elenquem os temas que eles acharam mais pertinentes. Assim, espera-se que apontem a questão dos feminicídios e das resistências femininas, mas também não se fecham as possibilidades de que outros temas percebidos ou até criados pelos alunos possam surgir. Deste modo, o debate livre foi a estratégia mais recomendada entre os professores que participaram do teste.

Diante de tantas sugestões, organizou-se algumas delas de maneira pedagógica, apresentando-as como sequências didáticas rápidas que podem ser aplicadas pelos professores. Essas sequências estão dispostas em ordem alfabética, conforme as disciplinas relacionadas, facilitando sua consulta e aplicação no contexto escolar. Antes de cada sequência, explico rapidamente como foi a conversa com os professores e aponta-se os diversos conteúdos que elencaram, nos quais há a possibilidade de trabalho explorando a *graphic novel*. Seguem os resultados:

ARTES

Entre os professores de Artes que participaram dos testes, foi unânime a eleição do próprio conteúdo, “Histórias em Quadrinhos”, como o componente curricular central para a elaboração das aulas. Além disso, foram referenciados outros temas relacionados, como História da Arte, Releitura, Arte Performática, Fotografia e Arte Contemporânea. Para as atividades, as professoras destacaram as possibilidades de criar oficinas em projetos interdisciplinares, envolvendo a criação de Cartuns, colagens e esquetes¹⁷⁵ sobre os temas abordados na *graphic novel Mariquinhas*. Inspirada nessas sugestões construiu-se a seguinte sequência.

SEQUÊNCIA DIDÁTICA

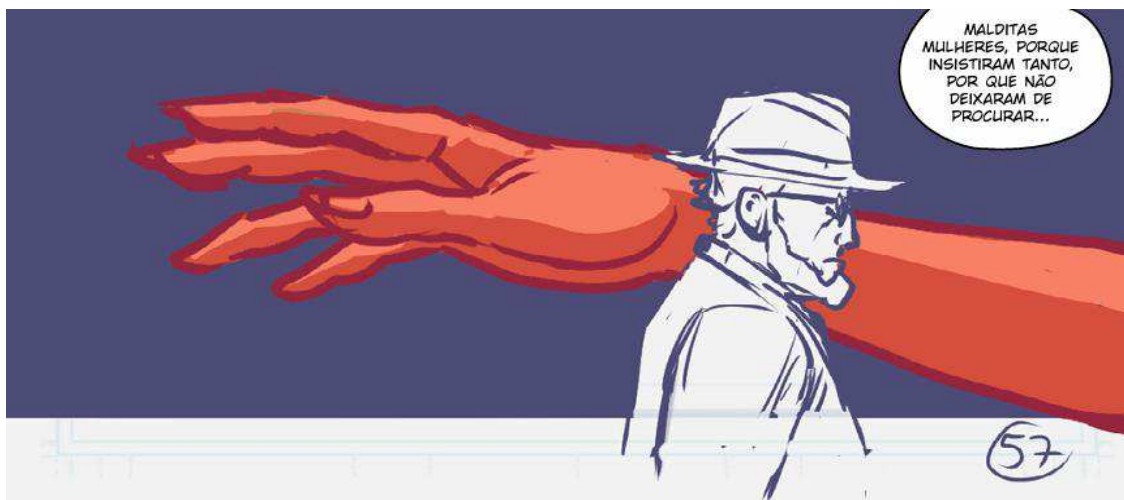
Público-alvo: Ensino Médio

Objetivos da Aula: Discutir como a arte, em diferentes formas e mídias, reflete e influencia questões sociais, sendo usada inclusive para sensibilizar sobre temas como violência de gênero.

Conteúdo: História da arte e releituras

¹⁷⁵ **Esquete** é um pequeno fragmento de um texto, de atuação intensa, podendo ser utilizada uma vertente cômica ou trágica, como em uma grande peça teatral. Pode ser uma adaptação de um trecho significativo do livro. É como um filme de curta-metragem; portanto, a dramatização deverá ter no máximo 10 minutos de duração. Ver: Práticas de oralidade na escola [recurso eletrônico] : o gênero esquete / Ellen Ravaglia Lomeu ... [et al.]. — Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2018. Disponível em <https://www2.ufjf.br/labor/files/2018/06/1-Esquete-.pdf> Acesso em: 21/01/2025.

Atividades: A partir da leitura e discussão da *graphic novel*, pedir para os alunos criarem releituras de cenas do quadrinho de forma contemporânea e pesquisarem notícias de violências de gênero da atualidade, recortando-as para uma colagem. Ampliar a imagem da página 57 (cena abaixo) e colocar os desenhos e notícias em volta para uma exposição no pátio da escola.



FILOSOFIA

Em conversa com a professora de Filosofia que participou da testagem, ela afirmou que o produto é perfeitamente aplicável nas aulas desta disciplina, explicou que gosta e já trabalha explorando diferentes mídias, incluindo HQs, em suas aulas. Sobre a *graphic novel Mariquinhas* ela informa que vê a possibilidade de trabalhar interdisciplinarmente através de Projetos de Ensino, Projetos Integradores e Extensão, culminado com um teatro à comunidade. Em sala de aula ela citou os conteúdos de Ética, História da Filosofia, Filosofia da Linguagem, “O problema da Verdade” e afins. A partir de suas sugestões desenvolveu-se a seguinte sequência didática:

SEQUÊNCIA DIDÁTICA

Público-alvo: 3º Ano do Ensino Médio

Objetivos da Aula: Discutir sobre a justiça social, os direitos humanos e a cidadania, introduzindo conceitos de gênero e poder da filosofia contemporânea.

Conteúdo: Ética e História da Filosofia.

Atividades: Após leitura e debate da *graphic novel Mariquinhas*, dividir a turma em grupos e pedir para cada grupo escolher uma parte do quadrinho para representá-la teatralmente. Após cada apresentação, o grupo explicará aos demais o porquê escolheu a cena e como ela se associa aos conteúdos trabalhados.

GEOGRAFIA

O professor de geografia também foi um dos que enxergaram a teatralização da obra como uma forma de aumentar seu alcance, de modo que imaginou um projeto de extensão com esquetes teatrais, produção de material radiofônico e audiovisual nos quais os alunos da escola (em seu caso o IFMA), multiplicariam a discussão de gênero em outras escolas. Dentre os conteúdos programáticos de sua disciplina, ele citou violência urbana, reformas sociais, contexto histórico e socioespacial. A partir da conversa, desenvolveu-se a seguinte sequência.

SEQUÊNCIA DIDÁTICA

Público-alvo: 2º Ano do Ensino Médio

Objetivos da Aula: Analisar como a economia impacta as relações de gênero, incluindo a participação da mulher no mercado de trabalho e a vulnerabilidade econômica que pode levar à violência de gênero.

Conteúdo: Estrutura da população brasileira: desigualdade social e de gênero.

Atividades: Organizar uma roda de leitura e conversa sobre a *graphic novel Mariquinhas*, evidenciando a situação econômica das personagens. Após o debate, dividir a sala em grupos e pedir para cada grupo criar episódios de podcasts sobre como a vulnerabilidade econômica deixa mulheres mais suscetíveis à violência de gênero. Pedir para apresentar também possíveis caminhos para a superação desse problema.

HISTÓRIA

Por se tratar essencialmente de uma novela gráfica de caráter histórico, a maioria dos professores que participaram dessa testagem lecionava a disciplina de História. A partir da análise do material obteve-se **destes professores** diversas sugestões de atividade e conteúdo que abrangiam tanto aspectos gerais quanto específicos da História do Brasil e do Maranhão. Focou-se muito nos aspectos sociais, econômicos e políticos do Segundo Reinado e do Maranhão Imperial. Neste contexto, destacam-se temas como a sociedade maranhense no século XIX, a história da cidade de São Luís e seus casarões oitocentistas, além da educação patrimonial. Entre as sugestões, houve também propostas de estudos comparativos sobre a situação das mulheres retratadas no século XIX em relação a outros contextos históricos, como a Antiguidade Clássica, a África Antiga e a Idade Média Europeia, além, é claro, da condição feminina na atualidade. Esses estudos possibilitam reflexões sobre as continuidades e mudanças nas experiências das mulheres ao longo do tempo.

A história das mulheres, as relações de gênero e as violências de gênero foram apontadas como conteúdos essenciais a serem trabalhados por todos os professores de História.

Alguns professores ampliaram essa abordagem, incluindo temas como a situação das crianças, as dinâmicas familiares e as formas de sociabilidade na História do Brasil e do Maranhão Império. Também foi destacada a importância de discutir a formação de uma sociedade patriarcal, o racismo e a luta das mulheres por direitos nos séculos XIX, XX e XXI. Uma professora destacou o uso do material como recurso de letramento racial e de gênero, propondo atividades que trabalhariam com as interseccionalidades presentes na obra. Para ela, a perspectiva enriqueceria a abordagem interdisciplinar em um projeto de toda a escola e contribuiria para reflexões mais profundas sobre as múltiplas opressões enfrentadas pelas mulheres no contexto histórico representado, não apenas entre os alunos, mas entre professores também.

Outra sugestão apontada, a qual considera-se especialmente interessante, foi a utilização da *graphic novel* como ferramenta para trabalhar a “introdução aos estudos históricos”. Este conteúdo é um dos primeiros apresentados na disciplina de História no 1º ano do Ensino Médio. Por sua relevância e por considerar a sugestão altamente pertinente, escolheu-se esse tema para a elaboração da sequência didática de História, apresentada nas demonstrações a seguir.

SEQUÊNCIA DIDÁTICA

Público-alvo: 1º ano do Ensino Médio

Objetivos da Aula: Introduzir os alunos ao estudo da História, destacando a importância das fontes históricas e o papel do historiador em revelar histórias outrora invisibilizadas e marginalizadas pela historiografia positivista.

Conteúdo: Introdução aos estudos históricos

Atividades: Após uma discussão sobre História, historiografia, fontes históricas e o papel do historiador, apresentar a *graphic novel* para a leitura. Solicitar que os alunos investiguem quais fontes históricas possivelmente foram utilizadas para a produção do material, identificar quais aspectos podem ter sido ficcionalizados, buscando justificativas que embasam os pontos elencados. Além disso, os alunos devem comparar os tempos históricos da produção da *graphic novel* e da história narrada, para compreender a problematização de gênero que o material propõe. Os resultados das pesquisas podem ser apresentados posteriormente em forma de seminário ou produção textual.

LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA

Assim como nas aulas de História, os professores de Português afirmam que a utilização da *graphic novel Mariquinhas* nas aulas de Língua Portuguesa possui um potencial

extremamente amplo. Além das questões de gênero abordadas na obra, é possível explorar o próprio gênero textual “*graphic novel*” como uma variação das histórias em quadrinhos, que corresponde ao conteúdo programático da disciplina. As marcas linguísticas e regionalistas presentes na obra também foram destacadas como conteúdos que podem ser extremamente úteis. Além disso, os professores apontaram a possibilidade de trabalhar a análise da linguagem verbal e não verbal, textos literários e não literários, bem como o desenvolvimento de atividades de leitura, interpretação e produção textual.

Na Literatura, sobressaiu-se a utilização do contexto histórico da obra, com a possibilidade de investigar autores maranhenses contemporâneos ao crime, como Arthur Azevedo e Aluísio de Azevedo. Diante de tantas possibilidades, elaborou-se a seguinte sequência de atividades pedagógicas, corroborada às sugestões pelos professores.

SEQUÊNCIA DIDÁTICA

Público-alvo: Ensino Médio

Objetivos da Aula: Desenvolver habilidades de leitura e interpretação de textos com linguagem verbal e não verbal para promoção de discussão sobre temas sociais relevantes, como o feminicídio e a solidariedade feminina.

Conteúdo: Estrutura narrativa e elementos literários; gênero textual “*graphic novel*”

Atividades: Realizar a leitura das primeiras páginas da *graphic novel* em grupo, com pausas para discussões e perguntas sobre o enredo e os personagens. Após a leitura individual de toda a obra, dividir a turma em grupos e distribuir trechos específicos da *graphic novel* para análise. Cada grupo deve identificar e discutir os elementos narrativos presentes nos trechos, como personagens, enredo, tempo, espaço, etc. Após essa etapa, a turma deve criar um texto colaborativo inspirado na “*graphic novel*” utilizando os elementos narrativos discutidos anteriormente. Cada aluno deverá escrever um trecho do texto, sem que se perca a coerência, ele deve ler seu trecho para toda a sala antes de ser repassado para o próximo aluno e assim sucessivamente até o último aluno apresentar o final.

SOCIOLOGIA

Entre os professores de sociologia, foi apontado que as próprias questões de gênero são conteúdos programáticos da disciplina, assim a *graphic novel Mariquinhas* representa, além de um valioso recurso didático, um referencial para discutir a questão no Maranhão. Além de “Gênero e Sociedade”, foram citadas as especificidades que ele incorpora, como violência de gênero, desigualdades sociais, estratificação social, instituições sociais e movimentos sociais. Uma das professoras preocupou-se pela forma como a violência é abordada nos quadrinhos, e

afirmou que preferiria trabalhar com o material nas salas voltadas para os jovens e adultos ou mesmo no ensino superior.

Expliquei que, como se trata de uma história inspirada em fatos reais, seria impossível não tocar na violência ao corpo de Mariquinhas. Contudo, teve-se especial cuidado para que essas cenas não a expusessem mais que o necessário, pois o objetivo não era de revitimizar a vítima, nem tão pouco querer-se-ia mascarar as ações do Desembargador. A partir das conversas, desenvolveu-se a seguinte sequência:

SEQUÊNCIA DIDÁTICA

Público-alvo: 2º e 3º ano do Ensino Médio

Objetivos da Aula: Analisar as relações de gênero e o papel das mulheres na sociedade do século XIX, refletindo sobre a evolução das políticas públicas e dos direitos das mulheres ao longo do tempo.

Conteúdo: Gênero e sociedade

Atividades: Após a leitura da *graphic novel Mariquinhas*, dividir os estudantes em grupos e pedir que analisem diferentes aspectos da história, como as relações de poder, o papel das instituições sociais (família, Estado, igreja) e a construção social do gênero. Cada grupo deve apresentar suas conclusões para a turma, promovendo um debate sobre as diferentes perspectivas. Após, solicitar que os estudantes criem um projeto artístico ou literário (como um Cartum, Tirinha, um poema, ou um vídeo curto) que reflita sobre a luta por justiça e os direitos das mulheres.

Alguns pedagogos na função de coordenadores e professores do núcleo comum foram convidados a participar da testagem, o intuito era saber se estes profissionais enxergavam a possibilidade da incorporação da *graphic novel Mariquinhas* em projetos pedagógicos direcionados aos professores ou à educação de jovens e adultos (EJA). Infelizmente, nos formulários as sugestões não são especificadas para esse público, predominando a ideia de projetos sobre violências de gênero e feminicídios. Nas conversas com esses profissionais, ficou marcante a fala da dificuldade que há em trabalhar com alguns professores que, por ideias conservadoras ou religiosas, se recusam a participar de qualquer atividade que aborde questões de gênero. Houve também relatos sobre a pressão de pais e responsáveis que põem em xeque ações da escola ao abordar as questões de gênero de forma mais ampla.

Infelizmente estes relatos e preocupações estiveram presentes em quase todos os professores que participaram das testagens. Isto mostra como uma onda conservadora e de desinformação se revela perigosa para a educação democrática. As participações dos professores nesta segunda etapa de testes, com suas sugestões, críticas e “desabafos” não foram apenas essenciais para o aprimoramento do material e para garantir que ele atendesse às necessidades e expectativas dos educadores no contexto escolar, mas também demonstrou que o caminho trilhado para uma educação verdadeiramente democrática passa por lutas e enfrentamentos dos quais, como educadores, não se pode furtar.

Mariquinhas é, de várias formas, um produto contestador. Não apenas por abordar a violência contra a mulher, mas também por evidenciar que, mesmo em séculos passados, as mulheres lutaram por si e pelas outras. Essa história demonstra que sempre houve resistência ao machismo, ainda que esse sistema de discriminação de gêneros não fosse nomeado como tal. Ao trazer à tona ações de solidariedade e resistência das mulheres, oferecendo uma perspectiva histórica, acredito ser possível inspirar reflexões sobre o presente e contribuir para o fortalecimento de uma educação comprometida com a igualdade e a justiça social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2023, o Maranhão comemorou vários Bicentenários, celebrou-se a adesão do Maranhão à independência e o nascimento do poeta Gonçalves Dias. Observou-se contemplativamente a exaltação midiática e histórica de figuras notórias que foram celebradas e homenageadas. Sem dúvida, seus nomes tiveram importância e seus feitos e registros históricos trazem grandes contribuições. No entanto, a História não é apenas composta por heróis e ídolos. Ela está repleta de personagens anônimos, pessoas humildes e oprimidas que travavam batalhas diárias nas quais, provavelmente, a única esperança de vitória era a sobrevivência. Embora, em muitos casos, até estas eram lhes roubadas. A História está repleta de pessoas que foram invisibilizadas nas narrativas históricas devido à classe social, à cor, à sexualidade e ao gênero. Suas vidas passam despercebidas, quando não marginalizadas em suas próprias histórias. O crime contra Maria da Conceição é um emblemático exemplo de ocultação e perpetuação dessas práticas.

No mesmo ano da exaltação dos bicentenários maranhenses, 2023, o assassinato de Mariquinhas, como Maria da Conceição era conhecida, completou 150 anos. Não houve lembranças, menções ou homenagens a Mariquinhas. O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro não promoveu concursos, as faculdades de História não fizeram seminários ou debates. Embora o dia 14 de agosto tenha sido instituído pela lei n.º 10.969, de 14 de dezembro de 2018, como o “Dia Maranhense de Combate à Violência Contra a Mulher no Estado do Maranhão”¹⁷⁶, poucos sabem que a data escolhida foi devido ao cruel crime contra Maria da Conceição, 1873. A verdade é que, no aniversário de 150 anos de sua morte, Mariquinhas era só mais um dentre tantos casos de mulheres anônimas da história, vítimas de homens poderosos. Sua história foi registrada pela ótica masculina, dos homens de poder, em uma época em que as questões de gênero eram sequer levantadas. O caso, quando explorado pelos pesquisadores, em sua imensa maioria formada por homens¹⁷⁷, reforçou e propagou o título dado no período de seu acontecimento: O crime do Desembargador Pontes Visgueiro.

¹⁷⁶ MARANHÃO. Lei n.º 10.969, de 14 de agosto de 2018. Institui o Dia Maranhense de Combate à Violência Contra a Mulher. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, 14 ago. 2018. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ma/lei-ordinaria-n-10969-2018-maranhao-dispoe-sobre-a-instituicao-do-dia-14-de-agosto-como-o-dia-maranhense-de-combate-a-violencia-contra-a-mulher-no-estado-do-maranhao-e-da-outras-providencias> Acesso em: 25 jan. 2025.

¹⁷⁷ Ao longo das pesquisas, encontrou-se apenas 3 mulheres que trabalharam o crime, embora em diferentes perspectivas: Maria da Glória Guimarães Correia (2004), Ana Porto (2009) e Luiza Nagib Eluf (2014).

O esfaqueamento, esquartejamento e o encarceramento do corpo de Mariquinhas em um baú enterrado no quintal do sobrado em que morava, fez de Pontes Visgueiro um “monstro”, que além de ameaçar a tão propagada civilidade da “Athenas Brasileira”, São Luís, manchava a legislatura brasileira do Império, como um todo. Pontes Visgueiro usou da prerrogativa do foro privilegiado para impedir-se de ser preso no Maranhão, recusando inclusive a emitir qualquer declaração às autoridades daquela província, afirmando que apenas o Supremo Tribunal de Justiça tinha o direito de inquiri-lo. O Desembargador, assim, aproveitou-se de todos os mecanismos de impunidade que protegiam figuras como ele, escancarando um sistema de poder no qual a lei era frequentemente usada como instrumento de proteção aos interesses dessa elite. E foi justamente isso que os periódicos brasileiros exploraram à exaustão.

Embora as influências de certos setores da elite nas esferas judiciais e jornalísticas tudo fizessem para apresentar o crime como um caso isolado e fruto de um desarranjo mental temporário, o estudo da questão pelo olhar da micro-história e do paradigma indiciário revela como as ações do Desembargador Pontes Visgueiro, para se ver livre das acusações, eram parte de uma lógica estruturante do sistema hierárquico e oligárquico vigente. A instalação do processo pelo Supremo Tribunal de Justiça tornou o caso uma questão nacional. O “Crime Horroroso”, como os jornais desde o início o noticiaram, foi julgado no Rio de Janeiro, sede do Supremo e capital imperial, ganhando notoriedade justamente em um período em que a corrupção das instituições oficiais começava a ser questionada.

O processo de Visgueiro corria paralelo à “questão religiosa” e os intensos debates, reflexos da instabilidade do regime monárquico. As mudanças promovidas pela década de 1870, ganhavam forças alimentadas pela crescente urbanização e pelas transformações no imaginário coletivo, impulsionadas por movimentos abolicionistas, republicanos e pela imprensa. Esta, aliás, desempenhou um papel crucial. Enquanto veículo de difusão de ideias, os jornais também eram arenas de disputas políticas e sociais. Dominados por interesses de grupos específicos, frequentemente esses jornais se tornavam instrumentos de difusão e manipulação da opinião pública. No caso do Desembargador, embora houvesse vozes o defendendo, a maioria dos periódicos se voltou para a brutalidade do crime e o impacto negativo que Visgueiro trazia à imagem da magistratura brasileira.

No julgamento, como uma prática ainda muito utilizada por defensores de feminicidas, a defesa de Pontes Visgueiro baseou-se nos princípios da medicina mental, argumentando que ele teria sido tomado por uma paixão que o enlouquecera. A tese sustentava que somente uma insanidade momentânea poderia explicar o comportamento irracional de um homem de tão elevada posição social, cuja racionalidade era considerada inerente ao seu gênero. Assim, ao

mesmo tempo em que a defesa exaltava a índole de Pontes Visgueiro, construía uma narrativa que apresentava Maria da Conceição como uma mulher devassa e vil, cujas supostas escolhas ligadas à prostituição teriam determinado seu trágico destino. Na sociedade brasileira do século XIX, a “boa mulher” era aquela que desempenhava os papéis de boa mãe, filha e esposa obediente, além de não colocar seus desejos e prazeres acima das expectativas impostas ao seu gênero. O julgamento de Pontes Visgueiro, portanto, expôs a rígida delimitação dos espaços sociais e a desigualdade de gênero na sociedade brasileira. A insistência que apenas a “loucura da paixão” poderia justificar o comportamento de um homem exemplar, como o Desembargador, desviava o dolo para a Mulher, que mesmo sendo a vítima, foi culpabilizada, simplesmente por ousar não seguir os mandos daquele que detinha o poder.

Paralelos contemporâneos podem ser traçados, como o caso de Mariana Ferrer, ocorrido em 2018. Durante o julgamento, assim como Mariquinhas, a vítima foi difamada e culpabilizada, enquanto o acusado, o empresário André de Camargo Aranha, recebeu uma defesa que reflete os valores de uma sociedade ainda profundamente marcada pelo machismo e pela descredibilização das vítimas de violência sexual. De maneira inacreditável, o acusado foi inocentado pelo que a imprensa chamou de “estupro culposo”¹⁷⁸, quando não houve intenção de estuprar. Aliás, os criminosos sexuais e feminicidas frequentemente afirmam que não houve a intenção, mas, associados aos seus advogados, culpabilizam e revitimizam as mulheres que foram vítimas de suas ações.

O caso de Mariana Costa¹⁷⁹, assassinada pelo cunhado Lucas Porto em 2016, é outro exemplo que ecoa a tragédia de Mariquinhas. Mariana, uma jovem publicitária, foi assassinada em seu apartamento em São Luís, Maranhão. Lucas Porto, assim como Visgueiro, não aceitou a rejeição e, em ato de possessividade, dominação e violência, características enraizadas do patriarcado e machismo, tirou a vida de Mariana. O presente caso, que também chocou a sociedade maranhense, demonstra a magnitude da violência de gênero como uma realidade devastadora. Tal como Pontes Visgueiro, Lucas Porto representava uma elite de homens ricos e brancos que se valem de seus privilégios para exercer controle sobre as mulheres. A morte de Mariana não foi apenas consequência de um ato de violência individual, mas também o reflexo de uma sociedade que ainda não protege adequadamente as mulheres, especialmente as mais

¹⁷⁸ Ver: ALVES, Schirlei. **CASO MARIANA FERRER E O INÉDITO 'ESTUPRO CULPOSO'**. 3 nov. 2020. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2020/11/03/influencer-mariana-ferrer-estupro-culposo/>. Acesso em: 25 jan. 2025.

¹⁷⁹ Ver: FRÓES, Rafaella; VIEIRA, Lucas. **Caso Mariana Costa**: veja a cronologia dos fatos e o que se sabe até aqui. 24 maio 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2021/05/24/caso-mariana-costa-veja-a-cronologia-dos-fatos-e-o-que-se-sabe-ate-aqui.ghtml>. Acesso em: 25 jan. 2025.

vulneráveis. Pontes e Porto são marcos de uma continuidade histórica da violência contra a mulher no Brasil.

No caso de Pontes Visgueiro, felizmente, contrariando a norma da época — em que a cor, o gênero e a classe social garantiam os privilégios e a inculpabilidade —, o Desembargador foi condenado. Diante do cenário de efervescência política e social, o Direito precisava não apenas parecer justo, mas efetivamente ser um instrumento de justiça, a fim de garantir a manutenção da frágil ordem que ainda existia. Contudo, a pena que deveria ser de morte, como determinava a legislação para esses crimes, foi alterada para perpétua. O caso ganhou destaque nas faculdades de Direito e em tipografias do Rio de Janeiro, onde partes do processo eram publicadas e vendidas a estudantes e curiosos. Romances, contos e versos foram criados e espalhados pelo Brasil. A mudança da pena contribuiu para a propagação de um mito de fuga, demonstrando que a ideia de impunidade dos ricos e poderosos permeava fortemente a mentalidade coletiva.

Paralelo a esse imaginário popular, o debate jurídico-acadêmico se intensificou, ultrapassando o século XIX, questionando se teria havido um erro judiciário e se Visgueiro era, de fato, culpado. Essa atenção exagerada ao réu garantiu-lhe uma figura de protagonismo, enquanto Maria da Conceição, a vítima, continuava a ser, repetidamente, submetida à violência simbólica. A historiografia consagrou o caso como “O crime do Desembargador Pontes Visgueiro”, ou seja, até em seu próprio assassinato, Mariquinhas é marginalizada e não tem o protagonismo de sua história. O processo, no século XIX, além de difamar a vítima, invisibilizou as mulheres que foram as primeiras a investigar o desaparecimento de Mariquinhas. Infelizmente, a imensa maioria das pesquisas posteriores perpetuou essa prática, concentrando-se mais no desenrolar jurídico do que nas experiências femininas.

Neste estudo, propus fazer o contrário: embora o processo e o desfecho legal não possam ser negligenciados, busquei visibilizar a articulação feminina que se formou em torno do desaparecimento de Mariquinhas. A história dessas mulheres, por muito tempo marginalizadas, revela uma teia de cooperação formada pela mãe, irmã e amigas de Mariquinhas, que uniram esforços para buscar respostas, mobilizando-se de forma autônoma e eficaz. Não se tratava, portanto, de uma rede de apoio passiva, mas sim uma rede de solidariedade ativa e estratégica em um contexto em que as autoridades policiais as negligenciavam e, comumente, eram coniventes com a impunidade de homens de prestígio, como o Desembargador Pontes Visgueiro.

Esse movimento de solidariedade feminina foi, em si, um ato de resistência às estruturas de poder que as relegavam ao silêncio e à invisibilidade que frequentemente marcava

a vida das mulheres pobres na sociedade da época. Utilizando suas conexões dentro da comunidade, essas mulheres construíram uma rede informal de troca de informações e investigação, desafiando a inércia institucional. Ao articular suas narrativas sobre o desaparecimento de Mariquinhas, e compartilhar suas suspeitas, elas plantaram as sementes de uma mobilização popular mais ampla, de modo que as conversas que circulavam “a boca pequena”, não apenas serviram para disseminar a notícia, mas também funcionaram como uma estratégia de pressão contínua sobre as autoridades. O que demonstra como essas mulheres buscaram alternativas para garantir a segurança e a justiça que lhes eram negadas.

Apesar de agirem em um espaço social restrito, suas ações extrapolaram o privado e se tornaram um questionamento direto à ordem social estabelecida, que não oferecia proteção real para as mulheres. Conscientemente ou não, elas desafiaram os papéis de gênero vigentes na sociedade de São Luís no século XIX. A ocultação de suas histórias apenas reforça a ideia fetichizada da passividade feminina, um conceito construído historicamente para manter as mulheres em posições de subserviência e garantir a manutenção dos privilégios masculinos que reforçam as estruturas de desigualdade. Sempre houve mulheres que lutaram por si mesmas e por outras mulheres, foi apenas a historiografia de outrora, profundamente masculinizada e machista, que impediu, por longos anos, de enxergá-las e ouvi-las. É fundamental, portanto, que suas histórias de resistência e luta sejam divulgadas, a fim de que suas experiências inspirem as lutas contemporâneas contra as violências de gênero.

Foi com esse intuito que desenvolveu-se a *graphic novel Mariquinhas*, fruto direto desta tese. Ele mostra como a pesquisa acadêmica pode dialogar com a educação básica, contribuindo para fomentar debates sobre questões de gênero e violência de forma acessível e impactante. O processo de sua construção revelou enormes desafios, infelizmente comuns aos professores da educação básica: a falta de financiamento, o tempo de compartilhamento entre os demais afazeres e, principalmente, a dificuldade em transformar uma narrativa histórica complexa e violenta em uma mídia educacional associada à cultura pop. Ao mesmo tempo, os resultados adquiridos evidenciam o potencial da *graphic novel* para conscientizar jovens sobre o papel das mulheres na história e as dinâmicas de violência que ainda estão presentes na sociedade contemporânea.

Em *Mariquinhas*, a narrativa é tão imagética quanto escrita e se desdobra em dois tempos: o presente dos acontecimentos e as memórias das personagens que emergem como flashbacks. Seu título, assim como o título desta tese, também carrega uma ambiguidade. Em um primeiro momento, ele parece se direcionar ao nome da jovem protagonista, mas ao longo da trama fica evidente que ele também se refere às diversas mulheres que, unidas em rede de

solidariedade, corajosamente lutaram para descobrir um desaparecimento e buscar por justiça. Dessa forma, a dualidade revela que o protagonismo feminino é, ao mesmo tempo, individual e coletivo. Desejo, assim, que *Mariquinhas* não represente apenas um nome, mas a luta de muitas mulheres contra a violência, a invisibilidade e as estruturas de opressão. Espero também que o leitor compreenda que esta *graphic novel* vai além de contar uma história do passado, ela é um convite a uma reflexão do presente.

Quantas mulheres, no presente, são vítimas de feminicídio? Quantas ainda são violadas, esfaqueadas, esartejadas física e moralmente? Quem luta por elas? *Mariquinhas* é uma oportunidade de testemunhar as formas de resistência e conexão entre as personagens, mostrando como as mulheres sempre buscaram resistir aos sistemas que as oprimiam. A *graphic novel* procura oferecer uma nova perspectiva sobre o protagonismo feminino e a importância da articulação coletiva na luta por justiça e contra as violências de gênero. *Mariquinhas* é um produto educacional, mas também é um material que pode ser compartilhado para além dos muros da escola. Ele busca inspirar meninas, meninos, mulheres e homens a lutar contra as violências de gênero e a cultura machista que perpetuam o ciclo de exclusão, violência e feminicídio que parece inquebrável, mas que precisa ser vencido. Dessa forma, “nossa ênfase precisa ser uma transformação cultural: destruir dualismo, erradicar os sistema de dominação. Nossa luta será gradual e prolongada” (Hooks, 2019, p. 162).

Mariquinhas, a sujeita histórica, morreu há mais de um século, mas a ferida aberta por sua morte continua sangrando. Tese e produto evidenciam como sua história e a das mulheres à sua volta precisam ser evidenciadas, não apenas por uma reparação histórica de sujeitos marginalizados, mas também pela potente reflexão sobre as historicidades de comportamentos abusivos, machistas e misóginos que estruturam as violências de gênero e feminicídios na contemporaneidade. Tese e produto demarcam uma posição contra os apagamentos das histórias femininas e buscam servir seu papel histórico de “Lembrar”.

Lembrar *Mariquinhas* é um ato de resistência contra a invisibilidade que cerca as mulheres vítimas de violência. É um chamado à ação para manter-se a batalha por um futuro onde as mulheres possam viver livres de violência e opressão. É afirmar que suas vidas são importantes, que suas histórias não serão apagadas e que continuar-se-á a lutar até que nenhuma mulher negra, indígena ou branca, rica ou pobre, jovem ou idosa, cis ou trans, tenha seu destino selado pelo machismo e pela misoginia. Por todas as Marias, *Mariquinhas* e *Marianas* e tantas outras vítimas, não se pode permitir que suas histórias sejam esquecidas. Devemos honrar suas memórias e continuar a lutar por justiça, igualdade e equidade.

REFERÊNCIAS

- A LANTERNA de Diógenes | **Metáforas**. Disponível em: <https://metaforas.com.br/2018-12-01/a-lanterna-de-diogenes.htm#:~:text=A%20expressão%20A%20lanterna%20de,da%20procura%20de%20homens%20honestos>. Acesso em: 26 nov. 2024.
- A REDE - **Rede de Observatórios de Segurança**. Disponível em: <https://observatorioseguranca.com.br/sobre-nos/a-rede/>. Acesso em: 10 jun. 2023.
- ABRANCHES, Dunshee. **O Cativoiro (memórias)**, Rio de Janeiro; 1941. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/719642286/o-Cativoiro-Dunshee-de-Abranches> Acesso em: 20 jan. 2025.
- _____. **O Cativoiro**, 2º edição, São Luís; Alumar, 1992.
- ABRANTES, Elizabeth Sousa. **A Educação do “Bello Sexo” em São Luís na Segunda metade do Século XIX**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Recife, 2002.
- ACERVO Tambores do Maranhão - **Depoimento Dona Teté do Cacuriá**. 26 fev. 2024. 1 vídeo (3 min 9 s). Publicado pelo canal Centro Cultural Vale Maranhão. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fkoY2XMyIF4>. Acesso em: 8 abr. 2024.
- ALCZUK, Maria Alice Dantas; MUNARETTO, Marina Avozani; CONSALTER, Zilda Mara. A reatimização midiática e o direito ao esquecimento como ferramenta de proteção das mulheres vítimas de violência de gênero. **Revista RIOS - Revista Científica do Centro Universitário do Rio São Francisco**, v. 17, n. 33, p. 192-213, 2022. Disponível em: <https://www.publicacoes.unirios.edu.br/index.php/revistarios/article/view/9>. Acesso em: 16 dez. 2024.
- ALGRANTI, Leila Mezan, “**Honradas e devotas: mulheres da colônia, condição feminina nos conventos e recolhimentos do sudeste do Brasil, 1750–1822**” (1993), 2. ed. Rio de Janeiro: José Olympio; 1999.
- _____. **O feitor ausente: um estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, (1808-1822)**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1988;
- ALMEIDA, José Eulálio Figueiredo de. **O CRIME DO Desembargador PONTES VISGUEIRO**. 1.ª Edição - São Luís - MA: Ponto a Ponto Gráfica Digital, 2018.
- ALMEIDA, M. A. R. de; AMORIM, A. M. de; PAULA, M. H. de. **Um cabra de cor ou um cabra da mãe: dinâmicas de sentido para “cabra” entre os séculos XVI e XIX**. **Filologia e Linguística Portuguesa**, [S. l.], v. 19, n. 1, p. 143-161, 2017. DOI: 10.11606/issn.2176-9419.v19i1p143-161. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/flp/article/view/117098>. Acesso em: 8 jun. 2023.
- ALVES, Schirlei. **Caso Mariana Ferrer e o inédito 'Estupro Culposo'**. 3 nov. 2020. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2020/11/03/influencer-mariana-ferrer-estupro-culposo/>. Acesso em: 25 jan. 2025.
- AMARAL, Antônio F. Crimes que a História Registra: I O caso Pontes Visgueiros. **O Estado, o mais antigo Diário de Santa Catarina**. Florianópolis, quinta-feira, 20 de julho de 1961. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/884120/86666> Acesso em: 5 jan. 2025.
- ANDRADE, Antônia Castro. **Laços de compadrio entre escravizados/as no Sul do Maranhão (1854-1888)**. 1. ed. São Luís: EDUFMA, 2020. v. 500. 187p.

ANUÁRIO Brasileiro de Segurança Pública - ANO 16, 2022. [S. l.: s. n.], 2022. *E-book*. v. 16. ISBN 1983-7364. Fórum brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=15>.

Acesso em: 10 jun. 2023.

ARAÚJO, Johny Santana de. O Jornal Publicador Maranhense e a construção da Guerra do Paraguai 1865-1868. **Outros Tempos: Pesquisa em Foco - História**, [S. l.], v. 18, n. 32, p. 278–297, 2021. DOI: 10.18817/ot.v18i32.858. Disponível em: https://www.outrostempos.uema.br/index.php/outros_tempos_uema/article/view/858 . Acesso em: 15 dez. 2024.

ARENDT, Hannah. **Da Violência**. 1969/1970. Tradução: Maria Claudia Drummond. Digitalização: 2004. Disponível em: <http://pavio.net/download/textos/ARENDT,%20Hannah.%20Da%20Viol%C3%A4ncia> Acesso em: 16/06/2022.

ARQUIVOS... Femicídio e violência contra mulher - **Rede de Observatórios de Segurança**. 7 mar. 2024. Disponível em: <https://observatorioseguranca.com.br/category/femicidio-e-violencia-contra-mulher/> . Acesso em: 20 jan. 2025.

BALERA, José Eduardo Ribeiro, DINIZ, Nilza Maria. **A eticidade de pesquisas bioantropológicas de delinquência no cenário científico contemporâneo**. Revista Bioética. (Impr.). 2013; 21 (3): 536-45 Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bioet/a/qvqY4WQxqB3rmF3cjenktTK/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 01 jan. 2024.

BARROS, José D'Assunção. **O jornal como fonte histórica**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2023.

_____. Sobre o uso dos jornais como fontes históricas – uma síntese metodológica. **Revista Portuguesa de História**, v. 52, p. 397-419, 21 out. 2021. Disponível em: https://doi.org/10.14195/0870-4147_52_17 Acesso em: 14 dez. 2024.

BARROS, Valdenira. **Imagens do Moderno em São Luís**. São Luís: Studio 11, 2001.

BASTOS, Thiago. **Encanto de morar dentro da história: a vida nos prédios tombados de SL - O EstadoMA/imirante**. 11 jul. 2020. Disponível em: <https://imirante.com/oestadoma/noticias/2020/07/11/encanto-de-morar-dentro-da-historia-a-vida-nos-predios-tombados-de-sl> Acesso em: 7 jan. 2025.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: fatos e mitos**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1960.

BECHDEL, Alison. **Fun Home: uma tragigomédia em família**. Tradução de André Conti. – 1º. Ed. São Paulo: Conrad Editora, 2007.

BENDIS. Brian Michael. **Escrevendo para quadrinhos** / tradução Érico Assis. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2020

BERNASKI. Joice. SOCHODOLAK. Helio. **História da Violência, Cotidiano e Vida Social**. IN: XV Encontro Regional de História: 100 anos da guerra do Contestado. Historiografia, acervos e fonte. 15º, 2016, Curitiba - PR. Anais Eletrônicos. Anpuh-PR, 2016. Disponível em: http://www.encontro2016.pr.anpuh.org/resources/anais/45/1468195454_ARQUIVO_Violenci a40.pdf Acesso em: 16/06/2022.

BEZERRA LOPES, Aline. A MÃE PRETA NOS OITOCENTOS: REPRESENTAÇÃO DE AMAS DE LEITE NOS ÁLBUNS DE FAMÍLIA. **Humanidades em Revista**, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 32–44, 2024. Disponível em: <https://seer.unirio.br/hr/article/view/12805>. Acesso em: 6 ago. 2024

BIOGRAFIAS / **Antônio Fernando do Amaral e Silva** / Memória Política de Santa Catarina. Disponível em: https://memoriapolitica.alesc.sc.gov.br/biografia/1374-Antonio_Fernando_do_Amaral_e_Silva Acesso em: 5 jan. 2025.

BLOCH, Marc. **Apologia da História ou o ofício de historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. Originalmente publicado em 1949

BNDIGITAL, Brasil. **Artur Azevedo**. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/artur-azevedo/?form=MG0AV3>. Acesso em: 25 nov. 2024.

BOENAVIDES, Débora Luciene Porto. Ressignificar e resistir: a Marcha das Vadias e a apropriação da denominação opressora. **Revista Estudos Feministas**, v. 27, n. 2, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2019v27n248405>. Acesso em: 22 jan. 2025.

BORELLI, Andrea. **A tese da passionalidade e os Códigos Penais de 1890 e 1940**. ANPUH – XXII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – João Pessoa, 2003. Disponível em: <https://eeh2010.anpuh-rs.org.br/resources/anais/anpuhnaional/S.22/ANPUH.S22.053.pdf> Acesso em: 01 jan. 2025.

BORRALHO, José Henrique de Paula. **A ATHENAS EQUINOCCIAL: a fundação de um Maranhão no Império brasileiro**. 332 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Departamento de História, Rio de Janeiro, 2009.

_____. **Pontos, contrapontos não desvendados: os vários tecidos sociais de um Brasil oitocentista**/Jose Henrique de Paula Borralho; Nielson Rosa Bezerra; Marcelo Cheche Galves (orgs.) São Luís: Café & Lápis; Editora UEMA, 2011a.

_____. **Terra e Céu de Nostalgia**. São Luís: Café & Lápis; Editora FAPEMA, 2011b.

_____. Instituto de história e geografia do Maranhão (IGHM) patrimônio, memória e história como princípios de perpetuação da imagem de um Maranhão grandioso. **PATRIMÔNIO E MEMÓRIA UNESP**, v. 7, n. 1, p. 19-37, 2011c. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5703208>. Acesso em: 23 nov. 2024.

BOURDIEU Pierre. **A Dominação Masculina**. 9º ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

BOVO, Marcos Clair. **Interdisciplinaridade e transversalidade como dimensões da ação pedagógicas**. Urutágu: Revista Acadêmica Multidisciplinar. Maringá, Universidade Estadual de Maringá, n. 7, p. 1-11, ago./nov. 2005. Disponível em: <http://www.uem.br/urutagua/007/07bovo.htm> Acesso em: 11 jun. 2023.

BRAH, Avtar. **Diferença, diversidade, diferenciação**. Cadernos Pagu (26), janeiro- junho de 2006.

BRANT, Marcos Henrique Caldeira. O caso Pontes Visgueiro, um feminicídio no Império. **Magis Cultura Mineira**: Revista de cultura e arte dos magistrados mineiros, n. 20, p. 8-11, set. 2018.

BRASIL. Ministério do Interior. Fundação Projeto Rondon. **Monumentos históricos do Maranhão**. São Luís, SIOGE, 1979. 324 p.

BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio de. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021**, ISSN 1983-7364, ano 15, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/anuario-2021-completo-v4-bx.pdf> Acesso em: 20/06/2022.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero [recurso eletrônico]: feminismo e subversão da identidade**; tradução Renato Aguiar. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. Disponível em: https://cursosextensao.usp.br/pluginfile.php/869762/mod_resource/content/0/Judith%20Butler-Problem%20de-g%C3%AAnero.Feminismo%20e%20subvers%C3%A3o-da%20identidade-Civiliza%C3%A7%C3%A3o%20Brasileira-%202018.pdf Acesso em: 30 dez. 2024.

CABRAL, Maria do Socorro Coelho **Caminhos do gado: conquista e ocupação do Sul do Maranhão**. 2ªed. São Luís: Edufma, 2008;

CALDAS, Marcos. **Os causos fantásticos da Manguda nº 1**. Impresso independente. [São Luís -MA: Marcos Caldas, 2022]

CARNEIRO, Maria Elizabeth Ribeiro. **Procura-se "preta, com muito bom leite, prexada e carinhosa": uma cartografia das amas-de-leite na sociedade carioca (1850-1888)**. Tese. 2006. reponame: Repositório Institucional da UnB, [s. l.], 2006. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/5162>. Acesso em: 7 ago. 2024.

CARRARA, Sérgio. **Tributo a vênus: a luta contra a sífilis no Brasil, da passagem do século aos anos 40** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1996. 339 p. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/q6qbq/pdf/carrara-9788575412817-01.pdf?form=MG0AV3> Acesso em: 16 jan. 2025.

CARVALHO, Antônio dos Reis. **A literatura maranhense**. São Luís: EDUFMA, 2021. *E-book* (65 p.). Disponível em: <https://dinodealcantarablog.wordpress.com/wp-content/uploads/2021/07/a-literatura-maranhense.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2024.

CARVALHO, Carlota. **O Sertão: subsídios para a história e a geografia do Brasil**. 2. ed. Imperatriz: Ética, 2000.

CASTRO, César Augusto. O ENSINO AGRÍCOLA NO MARANHÃO IMPERIAL. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n.48, p. 25-39 Dez.2012 - ISSN: 1676-2584. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8640006/7566> Acesso em: 3 set. 2024.

CASTRO, César Augusto; CASTELLANOS, Samuel Luís Velázquez. O Lugar do Livro e da Leitura no Maranhão Oitocentista: O Gabinete Português de Leitura. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**. Campinas, SP, v. 13, n. 2, p. 243-258, maio/ago. 2015.

CASTRO, Francisco José Viveiros De. **Atentados ao pudor (estudos sobre as aberrações do instinto sexual)**. 3ª edição (muito aumentada de accôrdo com os manuscritos deixados pelo autor). Rio de Janeiro: Livraria Editora Freitas Bastos . 1934Digitalizado. Disponível em: <https://bibliotecadigital.stf.jus.br/xmlui/handle/123456789/645>. Acesso em 11/08/2024.

CENPEC, Ação Educativa. **Relatório técnico Pesquisa Educação, Valores e Direitos**. [S. l.: s. n.], 2022. 27 p. Disponível em: <https://generoeducacao.org.br/wp-content/uploads/2022/09/Pesquisa-Educacao-Valores-e-Direitos-Relatorio-V01230922.pdf> Acesso em: 11 jun. 2023.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer**. 21ª ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril. Cortiços e epidemias na Corte imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CHECHE GALVES, Marcelo. O Conciliador do Maranhão (1821-1823): um periódico no mundo ibero-americano. **Estudos Ibero-Americanos**, [S. l.], v. 46, n. 2, p. e34076, 2020. DOI: 10.15448/1980-864X.2020.2.34076. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/iberoamericana/article/view/34076>. Acesso em: 14 nov. 2024.

COE, Agostinho Junior Holanda. Higienizar para civilizar a emergência de um discurso higienista em São Luís no século XIX. In: FARIA, Regina Helena Martins de; COELHO, Elizabeth Maria Bezerra (org.). **Saberes e fazeres em construção: Maranhão, séc. XIX -XXI**. São Luís: EDUFMA, 2011. p. 348.

COELHO NETO, Eloy. **História do sul do Maranhão: terra, vida, homens e acontecimentos**. Belo Horizonte: Editora São Vicente, 1979;

CORRÊA, Mariza. **Os crimes da paixão**. Volume 33. Coleção Tudo é história, Brasiliense, 1981.

CORREIA, Maria da Glória Guimarães. **Do Amor nas terras do Maranhão: um estudo sobre o casamento e o divórcio entre 1750 e 1850**. Niterói, 2004. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2004. 339 fls.

COSTA, Diulinda Pavão. **O cenário educacional na Princesa da Baixada (1920-1950)**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Maranhão, Curso de Mestrado em Educação. – São Luís, 2012. Disponível em: <https://tedebc.ufma.br/jspui/bitstream/tede/222/1/DISSERTACAO%20DIULINDA.pdf> Acesso em: 02 jan. 2025.

COSTA, Márcio Arthur. **Pontes Visgueiro e o Crime da Mala**. In: MENESTREL do Maranhão. 17 mar. 2012. Disponível em: <https://discmarcioarthurhotmailcom.blogspot.com/2012/03/pontes-visgueiro-e-o-crime-da-mala.html>. Acesso em: 7 jan. 2025.

COSTA, [Suenya do Nascimento](#) e COSTA, [Jean Carlo de Carvalho](#). CARNEIRO DA CUNHA E AS IDEIAS SOBRE INSTRUÇÃO NA PARAHYBA DO NORTE (1874-1876). **Revista HISTEDBR On-line**, v. 17, n. 2, p. 469, 20 out. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.20396/rho.v17i2.8645832>. Acesso em: 6 dez. 2024.

COSTA, Suenya do Nascimento; **Atuação Política de Silvino Elvídio Carneiro da Cunha e as ideias sobre instrução na Parahyba do Norte (1874-1876)**. 2017. Pdf. Disponível em: https://www.uece.br/eventos/gthpanpuh/anais/trabalhos_completos/298-44960-26042017-122513.pdf Acesso em: 15 dez. 2024

COSTA, Yuri Michael Pereira. **Celso Magalhães e a justiça infame: crime, escravidão e poder no Brasil Império**. 354f. Tese (Doutorado em História) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2017.

_____. Sociedade e escravidão no Maranhão do século XIX. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, [S. l.], – RBHCS Vol. 10 Nº 20, p. 241–263, julho – dezembro. 2018. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10769>. Acesso em: 7 nov. 2024.

COSTA. Carlos Roberto da. **A Revista no Brasil, O Século XIX** Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação) - Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27152/tde-24042009-152705/publico/3231765.pdf> Acesso em: 15 dez. 2024

COUTINHO, Afrânio; SOUSA, José Galante de. **Enciclopédia de literatura brasileira**. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional; Academia Brasileira de Letras, 2001. 2 v. ISBN 8526007238.

CUNHA, António Geraldo da. **Dicionário etimológico Nova Fronteira da língua portuguesa** / António Geraldo da Cunha; assistentes: Cláudio Mello Sobrinho ... [et.al.] .- 2º ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

CUNHA, Helena. **Boa Sorte**. São Paulo: nVersos Editora, 2023.

_____. **Normal**. São Paulo: Independente, 2023.

DA SILVA, Morena Dolores Patriota.; SOUZA, Regina Maria de. Erradicação da surdez: a eugenia na escolarização dos surdos no século XIX. **Revista Pedagógica**, v. 20, n. 43, p. 183–201, 2018. DOI: 10.22196/rp.v20i43.3942. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/pedagogica/article/view/3942> . Acesso em: 12 jan. 2025.

DANTAS, Bárbara; M. RIBEIRO, Luiz Cláudio. DEVASSA: ORIGENS E SIGNIFICADOS HISTÓRICOS. **Revista do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo**, [S. l.], v. 6, n. 11, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/revapees/article/view/40752>. Acesso em: 8 abr. 2024.

DEFICIÊNCIA de tiamina - Distúrbios nutricionais - **Manual MSD Versão Saúde para a Família**. 2024. Disponível em: https://www.msmanuals.com/pt/casa/disturbios-nutricionais/vitaminas/deficiencia-de-tiamina#Sintomas_v45105916_pt . Acesso em: 16 jan. 2025. Acesso em: 12 jan. 2025.

DEL PRIORE, Mary. **Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil colônia**. 1990. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1990. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/000731860>. Acesso em: 8 abr. 2024.

_____. **A Mulher na História do Brasil**. 4. ed. São Paulo: Contexto, 1994.

DEL PRIORE, Mary. DE MARIAS E ÂNGELAS: A permanente violência contra as mulheres. IN: PEREIRA FILHO, José Arthur de Carvalho, DUARTE, Evangelina Castilho e BERNARDES, Bruno Paiva [organizadores]. **Pontes para a paz em casa: práticas, propostas e reflexões** - volume 2 / - Belo Horizonte: Conhecimento Editora, 2024. E-book. Disponível em: <https://www.tjmg.jus.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8ACC80C28E1B84AD018E341DFE044C9E> Acesso em: 8 abr. 2024.

DEL PRIORE, Mary. **História da criança no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

_____. **História do amor no Brasil**. 2. ed. — São Paulo: Contexto, 2006.

_____. **História do cotidiano**. São Paulo: Contexto, 2001.

_____. **Histórias íntimas: sexualidade e erotismo na história do Brasil**– São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2011.

_____. Ritos da vida privada IN: **História da vida privada no Brasil**, v. 1, organização Laura de Mello e Souza, São Paulo, Companhia das Letras, 1987, pp. 275-331

_____. Magia e Medicina na Colônia: o corpo feminino IN: DEL PRIORE, Mary; BASSANEZI, Carla (org.). **História das Mulheres no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004.

DEVASSA. In: **DICIO. Dicionário Online de Português**. Porto: 7Graus, 2023a. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/devassa/> Acesso em: 8 abr. 2024.

DIAS, Maria Odila Leite. **Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1984;

DIAS, Vera de Oliveira. **A imprensa da Corte nos anos de 1860 e 1870: um estudo comparativo dos jornais Opinião Liberal e A Reforma**. 119f. Dissertação (Mestrado) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Rio de Janeiro, 2008.

DOTTI, René Ariel. **Casos Criminais Célebres**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

D'SALETE, Marcelo. **Angola Janga: uma história de Palmares**. São Paulo: Veneta, 2017

DUCATTI, Ivan. **A eugenia no Brasil: uma pseudociência como suporte no trato da "questão social"**. *Temporalis*, [S. l.], v. 15, n. 30, p. 259–280, 2016. DOI: 10.22422/2238-1856.2015v15n30p259-280. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/10959> . Acesso em: 8 abr. 2024.

EISNER, Will. **Quadrinhos e arte sequencial**. tradução Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

ELAS VIVEM: A cada 4h uma mulher sofre violência - **Rede de Observatórios de Segurança**. 6 mar. 2023. Disponível em: <https://observatorioseguranca.com.br/violencia-mulher-feminicidio/> . Acesso em: 10 jun. 2023.

ELUF, Luiza Nagib. **A paixão no banco dos réus: casos passionais célebres: de Pontes Visgueiro a Mizaél Bispo de Souza** 7º. ed. - São Paulo: Saraiva, 2014.

ENGEL, Magali Gouveia. **Paixão e morte na virada do século**. Projor - instituto para o desenvolvimento do jornalismo. Observatório da imprensa. Edição 328. 10/05/2005. Disponível em: <http://www.observatorioidaimprensa.com.br/marcha-do-tempo/paixao-e-morte-na-virada-do-seculo/> Acesso em: 04/07/2022.

_____. Paixão, crime e relações de gênero (Rio de Janeiro, 1890–1930). **Topoi** (Rio de Janeiro), v. 1, n. 1, p. 153–177, dez. 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/TvCYDf945n3FQ6VGNYwG6Km/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 8 abr. 2024.

_____. **Meretrizes e Doutores: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)**. Editora Brasiliense, São Paulo, 1989, 1ª edição, 149p

ESPÍRITO SANTO, José Marcelo do. **Tipologia da arquitetura residencial urbana em São Luís do Maranhão: um estudo de caso a partir da Teoria Muratoriana**. Dissertação de Mestrado. Recife, 2006. 128 f. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/3475> Acesso em: 22 jan. 2025.

FARIA, Regina Helena Martins de. Escravos, livres pobres, índios e imigrantes e estrangeiros nas representações das elites do Maranhão oitocentista. In: COSTA, Wagner Cabral da (org.). **História do Maranhão: novos estudos**. São Luís: Edufma, 2004, p. 81-111

FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano. A criminalidade em São Paulo (1884-1924)**. 2ª edição. São Paulo: Edusp, 2001.

FERREIRA, Rau. Sol: Nação Brasileira. **História Esperancense: Cidade. Esperança**. Parahyba. Brasil. 19 de outubro de 2018. Disponível em: <https://historiaesperancense.blogspot.com/2018/10/sol-nacao-brasileira.html>. Acesso em: 01 jan. 2025

FIELD, Syd. **Manual do roteiro: os fundamentos do texto cinematográfico** / Tradução de: Screenplay. - Rio de Janeiro: Objetiva, 2001

FIGUEIREDO, Luciano. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro, José Olympio; Brasília, DF, EDUMB, 1993.

_____. MULHERES NAS MINAS GERAIS IN: DEL PRIORE, Mary; BASSANEZI, Carla (org.). **História das Mulheres no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004. ISBN 85-7244-256-1.

FOUCAULT, Michel. **Estratégia, poder-saber**. 2ª ed. – Rio de Janeiro: Florence Universitária. 2010.

FRANKLIN, Naila Ingrid Chaves Raça e Gênero na obra de Nina Rodrigues – a dimensão racializada do feminino na Criminologia Positivista do final do século XIX. **Cadernos do CEAS**, Salvador, n. 238, p. 641-658, 2016. Disponível em: https://bradonegro.com/content/arquivo/12122018_111600.pdf Acesso em: 31 dez. 2024

FREITAS, Affonso A. de. **A imprensa periódica de São Paulo desde os seus primórdios em 1823 até 1914**. São Paulo: TYP do “Diário Oficial”, 1915. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/7919> Acesso em: 18 dez. 2024.

FRÓES, Rafaelle; VIEIRA, Lucas. **Caso Mariana Costa**: veja a cronologia dos fatos e o que se sabe até aqui. 24 maio 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2021/05/24/caso-mariana-costa-veja-a-cronologia-dos-fatos-e-o-que-se-sabe-ate-aqui.ghtml>. Acesso em: 25 jan. 2025.

GENI. **Perfil de Emília Pinto de Magalhães**. Disponível em: <https://www.geni.com/people/Em%C3%ADlia-Pinto-de-Magalh%C3%A3es/6000000039253728816>. Acesso em: 22 jan. 2025.

GENTIL HOMEM DE ALMEIDA BRAGA. **Academia Maranhense de Letras**. Disponível em: https://www.academiamaranhense.org.br/inf_aml/gentil-braga/ Acesso em 13 de set. 2024.

GGB - Grupo Gay da Bahia. **Mortes Violentas de LGBTQ+ no Brasil - Relatório 2021**, Salvador, Grupo Gay da Bahia; Aliança Nacional LGBTQ+, 2022. Disponível em: <https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2022/02/mortes-violentas-de-lgbt-2021-versao-final.pdf> Acesso em: 20/06/2022.

GIACOMINI, Sonia Maria. **Ser mulher e escrava. Uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil**. Petrópolis: Editora Vozes, 1988.

GINZBURG, Carlo. **O Queijo e os Vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição**. 10ª Ed, São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

_____. **Relações de força: história, retórica, prova**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002

GONZÁLEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino americano - Ensaio, intervenção e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. E-book (376 p.). ISBN 978-85-3781-889-3. Disponível em: <https://mulherespaz.org.br/site/wp-content/uploads/2021/06/feminismo-afro-latino-americano.pdf> . Acesso em: 17 dez. 2024.

GROENSTEEN, Thierry. **neuvième art**. Disponível em: <https://www.citebd.org/neuvieme-art/neuvieme-art>. Acesso em: 19 jan. 2025.

HERCULES Hygino de Carvalho . **Medicina legal – texto e atlas**. São Paulo: Atheneu; 2008 e HISTÓRICO INSTITUTO MÉDICO LEGAL. Disponível em: <https://www.policiacientifica.sp.gov.br/historico/iml>.

HISTÓRICO INSTITUTO MÉDICO LEGAL. Disponível em: <https://www.policiacientifica.sp.gov.br/historico/iml>

HOOKS, bell. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 16, p. 193-210, abr. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-335220151608> Acesso em: 20 abr. 2024.

_____. **Teoria feminista: da margem ao centro**. Tradução: Rainer Patriota. São Paulo: Perspectiva, 2019. - (Palavras negras).

HORÁCIO Hora. Disponível em: <http://www.museuafrobrasil.org.br/pesquisa/indice-biografico/lista-de-biografias/biografia/2017/06/27/horacio-hora>. Acesso em: 20 dez. 2024.

HOSBAWN, Eric e RANGER, Terence. **A Invenção das Tradições**. – Tradução de Celina Cavalcante – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

HQs Brasileiras. **Entramos em contato com Ministério da Justiça para entender a classificação de HQs**. HQs Brasileiras. Ago. de 2019 Disponível em: <http://www.hqsbrasileiras.com.br/entramos-em-contato-com-ministerio-da-justica-para-entender-a-classificacao-de-hqs/> Acesso em: 07 de abril. 2023

HUMBERTO DE CAMPOS | **Academia Brasileira de Letras**. Disponível em: <https://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm%3Fsid%3D221/biografia> Acesso em: 2 jan. 2025.

HUNT, Lynn. **A invenção dos Direitos Humanos: uma história**. São Paulo: Cia das Letras, 2009.

IBGE, Biblioteca. **Biblioteca Pública do Estado do Maranhão**: São Luís, MA. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=435111> Acesso em: 12 nov. 2024.

_____. **Liceu Maranhense**: São Luís, MA. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=435111> Acesso em: 12 nov. 2024.

IPHAN. **A capoeira do Maranhão: entre as décadas de 1870 e 1930** / coordenação, Izaurina Maria de Azevedo Nunes; texto e pesquisa, Roberto Augusto A. Pereira. – São Luís: IPHAN-MA, 2019

_____. **Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão**. Disponível em: <https://acervodigital.iphan.gov.br/xmlui/discover?rpp=10&etal=0&query=São+luis>. Acesso em: 8 abr. 2024.

JACINTO, Cristiane Pinheiro Santos. **Comerciado gente: o tráfico de escravizados no Maranhão (1801-1850)**. 1 ed. Teresina: cancionero, 2024.

_____. **Laços e enlaces: relações de intimidade de sujeitos escravizados**. São Luís - século XIX / Cristiane Pinheiro Santos Jacinto. São Luís: EDUFMA, 2008.

JANOTTI, Maria de Lourdes Monaco. **Três Mulheres da Elite Maranhense**, Revista Brasileira de História, São Paulo, vol.16, nº 31 e 32, pp. 225-248, 1996. Disponível em: http://www.rj.anpuh.org/resources/download/1245531439_ARQUIVO_mariajanotti.pdf Acesso em: 04/07/2022.

JORNAL NACIONAL. **Em decisão unânime e histórica, STF proíbe o uso da ‘legítima defesa da honra’**. 1 ago. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal->

[nacional/noticia/2023/08/01/em-decisao-unanime-e-historica-stf-proibe-o-uso-da-legitima-defesa-da-honra.ghtml](#). Acesso em: 8 abr. 2024.

JOSUÉ MONTELLO | **Academia Brasileira de Letras**. Disponível em: <https://www.academia.org.br/academicos/josue-montello/biografia> Acesso em: 3 jan. 2025.

KRUG EG et al., eds. **World report on violence and health (Relatório Mundial sobre violência e saúde)**. Genebra, Organização Mundial da Saúde. 2002. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/04/14142032-relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf> Acesso em: 16/06/2022.

LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. São Luís do Maranhão, **Corpo e Alma. 2ª edição ampliada** / São Luís: Edição da autora, 2020. Vol. I. Edição em recurso digital. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1gcK_DtgGsxxnUjZ5EfiydmESa6pSkHFF/view Acesso em: 8 jun. 2023.

LAPUENTE, Rafael Saraiva. A imprensa como fonte: apontamentos teórico-metodológicos iniciais acerca da utilização do periódico impresso na pesquisa histórica. **Revista de História Bilros: História(s), Sociedade(s) e Cultura(s)**, [S. l.], v. 4, n. 06, 2022. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/bilros/article/view/7604> . Acesso em: 14 dez. 2024.

LARA, Silvia Hunold. **Ordenações Filipinas: livro V**. São Paulo. Companhia das Letras, 1999.

LEAL, João. Caixas e caixeiras do Divino Espírito Santo, Maranhão. **Etnográfica**, Número especial, p. 79-84, 22 dez. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/etnografica.12698> Acesso em: 8 abr. 2024.

LEANDRO, Eulálio de Oliveira (org.). **“Por trás da toga: crime, violência e corrupção do Desembargador Pontes Visgueiro”**. Imperatriz: Ética, 2000. 129 p. ISBN 8588172021.

LEITE, Carlos Henrique Ferreira. Teoria, metodologia e possibilidades: os jornais como fonte e objeto de pesquisa histórica. **Revista Escritas**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 03–17, 2015. DOI: 10.20873/vol7n1pp03-17. Disponível em: <https://periodicos.ufnt.edu.br/index.php/escritas/article/view/1629> Acesso em: 21 jul. 2024.

LIMA, Carlos. **Caminhos de São Luís: ruas, logradouros e prédios históricos**. São Paulo: Editora Siciliano, 2002. 244 p.

_____. O crime de Pontes Visgueiro. IN: **BOLETIM DA CMF N° 34**. JUNHO 2006. ISSN: 1516-1781. Disponível em: <https://cmfolclore.ufma.br/arquivos/bfde1951ad7873df35c29f9442a696da.pdf> Acesso em: 22 jan. 25.

LOBÃO, Alexandre Santos; DANTON, Gian; SANTANA, Leonardo **A Bíblia do roteiro de quadrinhos**. Brasília: Trampolim, 2020.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Entre dois Beneditos: histórias de amas de leite no oco da escravidão. In: XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flavio (org.). **Mulheres Negras no Brasil escravista e do Pós-Emancipação**. São Paulo: Selo Negro Edições, 2012. p. 199-213. ISBN 978-85-87478-70-2. Disponível em: https://biblio.fflch.usp.br/aceso/autorizado?expires=1723197693&file_id=5523&pedido_id=4722&signature=2e960acbdb551a6db16e74ce8ebb15c53829a3b30ce5b9d268418261a6574ff. Acesso em: 6 ago. 2024.

MALERBA, Jurandir. **Acadêmicos na berlinda ou como cada um escreve a História? : uma reflexão sobre o embate entre historiadores acadêmicos e não acadêmicos no Brasil à luz dos debates sobre Public History** . História da Historiografia, n. 15, agosto de 2014, p. 27-50

MARANHÃO, Programa Memória Institucional Ministério Público. **Correspondência ativa dos promotores públicos do Império**: introdução ao ciclo 1872-1892. Ofícios de 1872 a 1875. São Luís: Procuradoria Geral de Justiça, 2019. *E-book*. v. 2: Tomo 17. Disponível em: <https://www.mpma.mp.br/wp-content/uploads/2020/05/Tomo17.pdf>. Acesso em: 12 set. 2024.

MARQUES, Cezar Augusto. **Dicionário Histórico e Geográfico do Maranhão**. São Luís: Typ. do FRIAS, rua da Palma n° 6., 1870. *E-book*. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/221726>. Acesso em: 18 nov. 2024.

MARTINS, Ananias. **São Luís: Fundamentos do patrimônio cultural - século XVII, XVIII e XIX**. São Luís: SANLUIZ, 2000.

McCLOUD, Scott **Desvendando os quadrinhos**; tradução Hélcio de Carvalho, Marisa do Nascimento Paro. São Paulo: Makron Books, 1995.

McCLOUD, Scott. **Reinventando os Quadrinhos**. São Paulo: M. Books do Brasil Editora Ltda., 2006.

MEIRELES, Mario. **História de São Luís**. Organização Carlos Gaspar, Caroline Castro Licar - São Luís, Faculdade Santa Fé, 2012.

MINA DE HQ. **Revista Mina de HQ #1** (2020/2021). Editora-chefe Gabriela Borges; Capa Bennê Oliveira. São Paulo: Mina de HQ, 2020.

MINA DE HQ. **Revista Mina de HQ #2** (2021/2022). Editora-chefe Gabriela Borges; Capa Carol Ito. São Paulo: Mina de HQ, 2021

MINA DE HQ. **Revista Mina de HQ #3** (2022/2023). Editora-chefe Gabriela Borges; Capa Tai Silva. São Paulo: Mina de HQ, 2020.

MINA DE HQ. **Revista Mina de HQ #4** (2023/2024). Editora-chefe Gabriela Borges; Capa Gegê Schall. São Paulo: Mina de HQ, 2023

MINAYO, MCS. **Violência e saúde [online]**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006. Temas em Saúde collection. 132 p. ISBN 978-85-7541-380-7. Available from SCIELO Books. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/y9sxc/pdf/minayo-9788575413807.pdf> Acesso em: 12/06/2022.

MIZIARA, Ivan Die; MIZIARA Carmen Sílvia; MUÑOZ Daniel Romero. **A institucionalização da Medicina Legal no Brasil**. Saúde, Ética & Justiça. 2012;17(2):66-74). Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/sej/article/view/57253/60237> Acesso em: 12/06/2022.

MONTELLO, Josué. **Os Tambores de São Luís: romance**. Ilustrações de Poty. Rio de Janeiro, J. Olympio; Brasília, INL, 1975.

MOORE, Alan. **Alan Moore's Writing For Comics**. Volume 1. Paperback. Rantoul, Illinois – E.UA: Avatar Press, 1 de maio de 2003. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/141687741/Alan-Moore-s-Writing-for-Comics-1> Acesso em: 12/06/2022.

MORAES, Evaristo de. **Um erro judiciário: o caso Pontes Vergueiro**. Rio de Janeiro: Ariel Editora LTDA. 1934.

_____. **Um erro judiciário: o caso Pontes Vergueiro**. 2.º ed. São Paulo: Siciliano, 2002.

MORAES, Jomar. **Guia de São Luís do Maranhão**”. 2ª. Ed. – São Luís: legenda, 1995.

MORENO, Dani; MACHADO, Laluña Gusmão (organizadoras). **Mulheres & Quadrinhos**. São Paulo: Editora Skript, 2019.

MUSSARELLI, Felipe; MIOTELLO, Valdemir. **O contexto brasileiro da chegada do mangá e as particularidades de sua publicação no Brasil**. 9ª Arte (São Paulo), [S. l.], v. 5, n. 1, p. 45-57, 2016. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/nonaarte/article/view/137055>. Acesso em: 9 de maio. 2023.

NETO, Elydio dos Santos. **Cultura Visual e HQs na sala de aula** [Entrevista concedida a] Matheus Moura & Dânia Soldera. IN: MOURA, Matheus. **Quadrinhos e Comunicação: entrevistas com autores e teóricos**. João Pessoa: Marca de Fantasia, 2013.

NEVES, Guilherme Pereira das. Questão Religiosa. In: VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Dicionário do Brasil imperial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

NICHOLSON, Linda. **“Interpretando o Gênero”**. Estudos Feministas: vol. 8, n. 2, 2000, p. 9-41. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/11917> Acesso em: 12/06/2022.

O’NEIL, Denis. **Guia Oficial DC Comics Roteiros**. São Paulo: Opera Graphica Editora, 2005.

OLIVEIRA NETO, José Leonardo de. **Histórias em Quadrinhos como Fonte de Informação: a percepção dos usuários da Comic House**. / José Leonardo de Oliveira Neto. - João Pessoa, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/2210/1/JLON18092017.pdf> acesso 17 de jan. 20205

OLIVEIRA, Milena Rodrigues de. **Manifestações da fé católica: um estudo sobre as festas de nossa senhora dos remédios, nossa senhora da conceição e nossa senhora do rosário em são luís (1850-1875)**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de pós-graduação em História. Universidade Federal do Maranhão, 2016 – São Luís, 2016. f.:106.

PAIVA, Alan. **O caso Pontes Visgueiro: da barbárie ao feminicídio**. São Luís: Clara editora, 2017. 98 p

PEDRO Calmon | **Academia Brasileira de Letras**. Disponível em: <https://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm%3Fsid%3D193/bibliografia> Acesso em: 2 jan. 2025.

PEDRO, Joana Maria, **“Mulheres honestas e mulheres faladas: uma questão de classe papéis; sociais femininos na sociedade de Desterro/Florianópolis - 1880–1920”** (1992), Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992 . Acesso em: 25 jan. 2025.

PEREIRA, Josenildo de Jesus. **As representações da Escravidão na imprensa jornalística no Maranhão na década de 1880**. 2006. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, SP.

_____. **Na fronteira do cárcere e do paraíso: um estudo sobre as práticas de resistência escrava no Maranhão Oitocentista**, 2001. Dissertação (Mestrado em História do Brasil) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2001.

PEREIRA, Priscila. **Prefácio**. IN: CALLARI, Victor; RODRIGUES, Márcio dos Santos. (org.) **História e quadrinhos: contribuições ao ensino e à pesquisa**. Belo Horizonte, MG: Letramento, 2021.

PERROT, Michelle. **Escrever uma história das mulheres: relato de uma experiência**. Cadernos Pagu, Campinas, SP, n. 4, p. 9–28, 2008. Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1733>. Acesso em: 18 abr. 2024.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Relação entre História e Literatura e Representação das Identidades Urbanas no Brasil (século XIX e XX)“. **Revista Anos 90**, v. 3, n. 4, p. 115–127, 1995. DOI: 10.22456/1983-201X.6158. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/anos90/article/view/6158>. Acesso em: 28 dez. 2024.

PESQUISA Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil - 4ª edição – 2023. 52 p. Fórum brasileiro de Segurança Pública; Instituto Datafolha. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2023.

PFLUEGER, Grete Soares Renovações urbanas e ruínas no Maranhão do século XX IN: PFLUEGER, Grete Soares, SALGADO NETO, José Bello (Organizadores). **Aspectos urbanos de São Luís: uma abordagem multidisciplinar**. São Luís: EdUEMA, 2012. Disponível em: https://patronage.fapema.br/anexos/ACC-PROD_0072020SECID-1002-20.pdf Acesso em: 15 dez. 2024.

PFLUEGER, Grete; FURTADO, Livia. As imagens do moderno em São Luís pelo Álbum de Miécio Jorge, de 1950. **Revista Amazônia Moderna**, Palmas, v.1, n.1, p.68-83, abr.-set. 2017. Disponível em: <https://www.calameo.com/read/005430036c2154bc4b50a> Acesso em: 15 dez. 2024.

PINSKY, Carla Bassanezi. A era dos modelos rígidos. IN: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (organizadoras). **Nova História das mulheres no Brasil – 1. ed., 1ª reimpressão**. São Paulo: Contexto, 2013.

PIRES, Maria da Conceição Francisca. Ângelo Agostini na história das ideias e dos intelectuais no Brasil. IN: Fernando Nicolazzi, Helena Mollo & Valdei Araujo (org.). **Caderno de resumos & Anais do 4º. Seminário Nacional de História da Historiografia: tempo presente & usos do passado**. Ouro Preto: EdUFOP, 2010. (ISBN: 978-85-288-0264-1) Disponível em: https://www.academia.edu/4002759/Angelo_Agostini_na_hist%C3%B3ria_das_ideias_e_dos_intelectuais_no_Brasil Acesso em: 15 dez. 2024.

Portal G1. **MARANHÃO registra primeiro feminicídio de 2025; companheiro é o principal suspeito**. 7 jan. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2025/01/07/maranhao-registra-primeiro-feminicidio-de-2025-companheiro-e-o-principal-suspeito.ghtml>. Acesso em: 20 jan. 2025.

PORTAL GELEDÉS. **A FESTA do Divino Espírito Santo no Maranhão e suas Caixeiros**. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/festa-divino-espírito-santo-maranhao-e-suas-caixeiros/>. Acesso em: 8 abr. 2024.

PORTO, Ana Gomes. “Sherlock Holmes e suas imitações mais ou menos grosseiras”: Literatura De Crime No Brasil” **Revista de Letras**, São Paulo, v.51, n.2, p.191-208, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/letras/article/view/4376> Acesso em: 30 dez. 2024

PORTO, Ana Gomes. Confeccionando ficções criminais: os arquivos e a literatura de crime. **História Social**, v. 16, n. 22/23, p. 143–163, 2012. DOI: 10.53000/hs.v16i22/23.1206. Disponível em: <https://ojs.ifch.unicamp.br/index.php/rhs/article/view/1206> . Acesso em: 27 dez. 2024.

PORTO, Ana Gomes. **Novelas sangrentas: literatura de crime no Brasil (1870-1920)** / 324f. Tese (Doutorado) – Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP: 2009. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/novelas-sangrentas-literatura-crime-brasil-1870-1920>. Acesso em: 12 ago. 2024.

PORTO, Ana Gomes. O crime de Pontes Visgueiro: uma análise sobre as repercussões midiáticas no século XIX. IN: CARNEIRO, Deivy Ferreira; BRETAS, Marcos; ROSEMBERG André (organizadores) **História, violência e criminalidade: reflexões temáticas e narrativas regionais**. Uberlândia: EDUFU, 2015.

PRÁTICAS de oralidade na escola [recurso eletrônico] : **o gênero esquete** / Ellen Ravaglia Lomeu ... [et al.]. - Juiz de Fora : Universidade Federal de Juiz de Fora, 2018. Disponível em <https://www2.ufjf.br/labor//files/2018/06/1-Esquete-.pdf> Acesso em: 21/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO. História de Rosário. Disponível em: <http://www.rosario.ma.gov.br/historia-de-rosario> Acesso em: 03 jan. 2025.

Processo E Julgamento Do Desembargador José Candido De Pontes Visgueiro, por crime de homicídio cometido na capital do Maranhão Contra a infeliz Maria da Conceição. Segundo a compilação feita para o Direito. Rio De Janeiro, TYPOGRAPUIA THEATRAL E COMMERCIAL 29 A. Rua da Ajuda 29 A. 1874. pdf Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/7524>

RAGO, Luzia Margareth. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930** / Luzia Margareth Rago. — Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

RAHDE, Maria Beatriz. Origens e evolução da história em quadrinhos. **Revista FAMECOS**, Porto Alegre, nº 5, novembro 1996. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/revistafamecos/article/download/2954/2238> Acesso em: 17 jan. 2025.

RAINHO, Maria do Carmo Teixeira. **A cidade e a moda: novas pretensões, novas distinções -Rio de Janeiro, século XIX**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002. Disponível em: <https://livros.unb.br/index.php/portal/catalog/view/543/775/6349> Acesso em: 16 dez. 2024.

RAMOS, Albani. **São Luís, 1908 * 2008 - a cidade no tempo**. São Luís: Instituto da Cidade, 2008. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/capoeira_do_maranhao_entre_1870_e_1930.pdf Acesso em: 19 jun. 2023.

RODRIGUES, Carla, BORGES, Luciana e RAMOS, Tânia Regina Oliveira. **Problemas de gênero: Ensaio brasileiros contemporâneos**. Rio de Janeiro: Funarte, 2016.

RODRIGUES, Lima. Pontes Visgueiros. IN: **Nação Brasileira**. Anno XII. Num.126. Fevereiro de 1934. Págs. 33-36. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/120251/2231> Acesso em: 30 dez. 2024.

RODRIGUES, Márcio dos Santos. **Apontamentos para a Pesquisa Histórica sobre Quadrinhos**. IN: CALLARI, Victor; RODRIGUES, Márcio dos Santos. (org.) **História e quadrinhos: contribuições ao ensino e à pesquisa**. Belo Horizonte, MG: Letramento, 2021.

RODRIGUES, Marta Bonow. Amas de leite: dos anúncios de jornais do século XIX em Pelotas/RS à atualidade - relações de trabalho e afeto no cuidado com crianças. **Tessituras: Revista de Antropologia e Arqueologia**, v. 5, n. 1, p. 185, 14 dez. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.15210/tes.v5i1.11407>. Acesso em: 7 ago. 2024.

RÖHRIG ASSUNÇÃO, Matthias. Exportação, mercado interno e crises de subsistência numa província brasileira: o caso do Maranhão, 1800-1860. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 8, n. 14, p. 32-71, abr. 2000. Disponível em: <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/168/164>. Acesso em: 7 nov. 2024.

ROJAS, Carlos Antônio Aguirre. **Micro-história italiana: modo de uso**. Londrina: Eduel, 2012, 184 p.

ROSSETTI, Carol. **Mulheres**. Rio de Janeiro: Sextante, 2015.

ROSSETTI, Carol. **Vento Norte: primeiras histórias : volume I- 1. ed.** Belo Horizonte, MG: Ed. da Autora, 2021.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero**. Dossiê: Feminismo em Questão, Questões do Feminismo. Cadernos Pagu, nº16, 2001: pp.115-136. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-83332001000100007> Acesso em: 01/07/2022.

SAMPAIO, Camila Alves Machado. DO MEU INTERIOR À ILHA: Narrativas de mulheres sobre deslocamentos no estado do Maranhão. **XIV RAM – Reunião de Antropologia do Mercosul**. 2023. Disponível em: <https://www.ram2023.sinteseeventos.com.br/arquivo/downloadpublic?q=YToyOntzOjY6InBhcmF0cyI7czozNToiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUiFVSZPIjtzOjQ6IjY2MzLiO30iO3M6MT0iaCI7czozMjoiMzA5MThlY2JINGM3MDc4NzZiNjFmNDc5NDE4NjQxOTkiO30%3D> Acesso em: 03 jan. 2025.

SANTANA, Glêyse Santos; BARI, Valéria Aparecida. O pioneirismo do jornalismo em quadrinhos no Brasil: reconstituição do "crime da mala" por Horácio Hora. **Revista Cajueiro: Ciência da Informação e Cultura da Leitura**, v. 2, n. 2, p. 95-120, maio/nov. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/Cajueiro/article/view/14731> Acesso em: 20 dez. 2024.

SANTOS NETO, Elydio dos. **Cultura Visual e HQs na sala de aula** [Entrevista concedida a] Matheus Moura & Dânia Soldera. IN: MOURA, Matheus. **Quadrinhos e Comunicação: entrevistas com autores e teóricos**. João Pessoa: Marca de Fantasia, 2013.

SANTOS, Nila Michele Bastos. **Paixões, poderes e resistências: as relações de poder e afetividades entre senhores e escravizados no Maranhão setecentista**. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em História/cch, Universidade Federal do Maranhão, São Luís - Ma, 2016. 160 f.

SANTOS, Rafa. **TJ-SC confirma absolvição de acusado de estupro Mariana Ferrer. 7 out. 2021**. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-out-07/tj-sc-confirma-absolvicao-acusado-estuprar-mariana-ferrer/>. Acesso em: 21 ago. 2024

SANTOS, Raimundo Lima dos. O sertão inventado: a percepção dos sertões maranhenses pelo olhar de Francisco de Paula Ribeiro. **Revista de História Regional** 16(1): 209-234, Verão, 2011.

SÃO LUÍS-MA. Câmara Municipal da Capital do Maranhão. **LEI nº 775, de 4 de junho de 1866. CÓDIGO DE POSTURA DA CAMARA MUNICIPAL DA CAPITAL DO MARANHAO**.

SATRAPAI, Marjane. **Persépolis**. Tradução de Paulo Werneck.: São Paulo: Companhia das Letras: 2007.

SCOTT, J. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação & Realidade, [S. l.], v. 20, n. 2, 71-99. jul./dez. 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>. Acesso em: 20 abr. 2024.

SCOTT, Joan W. **História das Mulheres**. In: BURKE, Peter (org.). A escrita da História: novas perspectivas. São Paulo: Unesp, 1992

SCOTT, Suzanne. **Fangirls in refrigerators: The politics of (in)visibility in comic book Culture**. In: Transformative Works and Cultures, edited by Matthew J. Costello, special issue, v.13, 2013. Disponível em: <https://journal.transformativeworks.org/index.php/twc/article/view/460/384>. Acesso em: 14 abril de 2023.

SECRETARIA Nacional de Justiça. **Classificação indicativa do guia prático de artes visuais**. Brasília, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/classificacao-1/paginas-classificacao-indicativa/CLASSINDARTESVISUAIS_Guia_27042022_versaofinal.pdf Acesso em: : 07 de abril. 2023

SERRANO, Pedro Bueno de Melo. Entre o gosto e o mercado: o lugar da crítica literária brasileira (1920-1950). **Eutomia**, v. 1, n. 31, p. 35-54, 30 set. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.51359/1982-6850.2022.253089> Acesso em: 9 jan. 2025.

SHARPE, Jim. A história vista de baixo. In: BURKE, Peter (org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: UNESP, 1992, p. 39-62.

SILVA FILHO, Cunha e. **A Crítica de Rodapé: os anos de apogeu - Letra viva | Portal Entretexos**. 27 abr. 2009. Disponível em: <https://www.portalentretexos.com.br/post/a-critica-de-rodape-os-anos-de-apogeu?form=MG0AV3>. Acesso em: 9 jan. 2025.

SILVA, Clécia Assunção. **Literatura Maranhense como fonte no ensino de História e Literatura Afro-Brasileira: análise e propostas didáticas sobre “Os Tambores de São Luís” de Josué Montello**. Dissertação (Mestrado) – História, Ensino e Narrativas. Universidade Estadual do Maranhão – São Luís, 2017. f.:149

SILVA, Edlene Oliveira. As filhas de Eva: religião e relações de gênero na justiça medieval portuguesa. **Revista Estudos Feministas**, v. 19, n. 1, p. 35-52, abr. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0104-026x2011000100004>. Acesso em: 30 dez. 2024.

SILVA, Ramssés. **O Caso Pontes Visgueiro**. In: SÃO LUÍS EM CENA. 8 mar. 2009. Disponível em: <https://saoluisemcena.blogspot.com/2009/03/o-caso-pontes-visgueiro.html>. Acesso em: 7 jan. 2025.

SILVA, Régia Agostinho da. **A escravidão no Maranhão: Maria Firmina dos Reis e as representações sobre escravidão e mulheres no maranhão na segunda metade do século XIX**. 324f. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, Programa de Pós-Graduação em História, São Paulo, 2013.

SILVA, Tomaz Tadeu da. A produção social da identidade e da diferença IN: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.) HALL, Stuart, WOODWARD, Kathryn. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

SIMÕES JUNIOR, Álvaro Santos. Da Literatura ao Jornalismo: periódicos brasileiros do século XIX. **Patrimônio e Memória UNESP – FCLAs – CEDAP**, v.2, n. 2, p. 126-145, 2006. Disponível em: <https://pem.assis.unesp.br/index.php/pem/article/view/95>. Acesso em: 5 set. 2024.

SIMONE, Gail. **Woman in Refrigerators**, site, 1999. Disponível em: <http://https://www.lby3.com/wir/index.html> Acesso em: 14 abril de 2023.

SKIDMORE, Thomas E. (1976). **Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro**. Tradução de Raul de Sá Barbosa. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

SOBANSKI, Adriane de Quadros et all. **Ensinar e aprender História: histórias em quadrinhos e canções metodologia, ensino médio**/Curitiba: Base Editorial, 2009

SOIHET, Rachel. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano IN: DEL PRIORE, Mary; BASSANEZI, Carla (org.). **História das Mulheres no Brasil**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2011. ISBN 85-7244-256-1

SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana Maria. **A emergência da pesquisa da história das mulheres e das relações de gênero**. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 27, nº 54, p. 281-300, 2007

SOUSA, José Galante de. **Enciclopédia de literatura brasileira**. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional; Academia Brasileira de Letras, 2001. 2 v. ISBN 8526007238

SPIX, Johann Baptist von; MATIUS, Carl Friedrich Philipp von. **Viagem pelo Brasil**. Vol. II. Rio de Janeiro: imprensa nacional, 1938.

Stevenson, Noelle. **Nimona**. Tradução de Flora Pinheiro. - 1. ed. - Rio de Janeiro : Intrínseca, 2016.

STROBEL, Karin Lilian. Surdos: **Vestígios Culturais não Registrados na História**. Florianópolis, 2008. Tese de Doutorado. Centro de Ciências da Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação.- Universidade Federal de Santa Catarina– UFSC, Florianópolis, 2008. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFSC_880460564267c1a120611b3efff318e Acesso em: 12 jan. 2025.

SUCIA, IN: **Dicionário Priberam da Língua Portuguesa** [online], 2008-2025, <https://dicionario.priberam.org/sucia>.

THOMPSON, E. P. A história vista de baixo. In. _____. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Campinas: Editora da Unicamp. 2001.

TRAJANO, Henrique. **A eficácia da lei Maria da Penha**. Jusbrasil.com.br, 2018. Disponível em: <https://henriquetraiano.jusbrasil.com.br/artigos/552646511/a-eficacia-da-leimaria-> Acesso em: 04/07/2022.

TRIBUZI, Bandeira. **Formação Econômica do Maranhão: uma proposta de desenvolvimento**. Coordenação editorial de Lino Raposo Moreira - 2. Ed.- São Luís: Conselho Regional de Economia do Maranhão, 2011.

UNDB - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. Disponível em: http://sou.undb.edu.br/sobre/apresentacao?utm_source=direto. Acesso em: 7 jan. 2025.

UNDB - Unidade De Ensino Superior Dom Bosco. **V Júri Simulado do Curso de Direito**. 19 set. 2012. Disponível em: http://sou.undb.edu.br/noticia/v-juri-simulado-do-curso-de-direito-1031?utm_source=direto Acesso em: 7 jan. 2025..

UNICAMP, Departamento de História e pós-graduação. **11º ONHB - 3º fase**, 2019. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/16D5vafCPfGB8MMr9IuXpsbNcZaY3Ts2y> Acesso em: 11 de maio. 2023.

VAINFAS, Ronaldo. Homoerotismo Feminino e o Santo Ofício IN: DEL PRIORE, Mary; BASSANEZI, Carla (org.). **História das Mulheres no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004. ISBN 85-7244-256-1.

VERGUEIRO, Waldomiro Castro Santos. Uso das HQs no ensino. In: RAMA, Angela; VERGUEIRO, Waldomiro Castro Santos (orgs.). **Como usar as histórias em quadrinhos na sala de aula**. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2016. p. 7-30.

VIANA, Waldemiro. **A Tara e a Toga**; Fundação José Sarney, 2010.

Violência contra meninas e mulheres no 1º semestre de 2022. [S. l.: s. n.], 2022. 16 p. Fórum brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/12/violencia-contrameninas-mulheres-2022-1sem.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2023.

VIVEIROS, Jerônimo de. **História do comércio do Maranhão (1612-1895)**. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1954, v. 2.

Waldemiro Antônio Bacelar Viana. ACADEMIA MARANHENSE DE LETRAS. Disponível em: <https://www.academiamaranhense.org.br/inf_aml/waldemiro-antonio-bacelar-viana/>. Acesso em: 22 jan. 2025.

WEISS, Cristian Edel; ALMEIDA, Airton Lorenzoni. **Jornal de Santa Catarina: da Ambição Nacional ao Foco no Vale do Itajaí** (PDF). Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. XXXIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Caxias do Sul, RS – 2 a 6 de setembro de 2010. Revista Intercom: 10. Disponível em: <https://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2010/resumos/R5-2278-1.pdf> Acesso em: 5 jan. 2025.

WHITE, Hayden. **Meta-história: a imaginação histórica no século XIX**. São Paulo: Edusp, 1992

ZENKNER, Thaís Trovão dos Santos. São Luís no Século XIX: uma capital em construção. In: SALGADO NETO, José Bello; PFLUEGER, Grete Soares (org.). **Aspectos urbanos de São Luís: uma abordagem multidisciplinar**. São Luís: EdUEMA, 2012. p. 11-37. Disponível em: https://patronage.fapema.br/anexos/ACC-PROD_0072020SECID-1002-20.pdf . Acesso em: 6 nov. 2024.

Fontes Primárias:

Periódicos

A Constituição (CE). Sexta-feira, 16 de abril de 1875. Edição 0040. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/235334/3780> Acesso em: 15 jan. 25.

A Nação. Biblioteca Nacional.. Disponível em https://acervo.bn.gov.br/sophia_web/acervo/detalhe/915691 . Acesso em: 14 dez. 2024.

A Nação. Sábado, 4 do outubro de 1873 – Edição 00207 Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/586404/1436> Acesso em: 17 dez. 2024.

A Nação. Sexta-feira 28 de Novembro de 1873 - Edição 00253. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/586404/1615> Acesso em: 27 dez. 2024.

A Noite. 2ªEd. Rio de Janeiro. 3 de julho de 1934. nº 8118. Disponível em: http://memoria.bn.gov.br/DocReader/348970_03/18460 Acesso em: 02 jan. 2025

A Noite. 2ªEd. Rio de Janeiro. 4 de julho de 1934. nº 8119. Disponível em: http://memoria.bn.gov.br/DocReader/348970_03/18474 Acesso em: 02 jan. 2025

A Reforma (RJ). Quinta-feira 14 de maio de 1874 - Edição 000108. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/226440/5958> Acesso em: 12 jan. 2025

A Reforma (RJ). Quinta-feira 21 de maio de 1874 - Edição 000113. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/226440/5978> Acesso em: 20 dez. 2024

A Reforma (RJ). Quinta-feira, 25 de setembro de 1873. Edição 00219. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/226440/5208> Acesso em: 15 jan. 25.

A Reforma (RJ). Quinta-feira 11. de junho de 1874. Edição 00130. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/226440/6046> Acesso em: 15 jan. 25.

A Reforma (RJ). Quinta-feira 13. de junho de 1874. Edição 00132. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/226440/6054> Acesso em: 15 jan. 25.

A Reforma (RJ). Quinta-feira, 6 de novembro de 1873. Edição 00254. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/226440/5348> Acesso em: 25 nov. 2024.

AMA DE LEITE (anúncio). **O Paiz.** Maranhão, Sabbado, 2 de Fevereiro de 1878. Edição 00028. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/704369/1175> Acesso em: 02/07/2022.

AMA DE LEITE (anúncio). **O Paiz.** Maranhão, Terça-feira 5 de Abril de 1864. Edição 00040. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/704369/374> Acesso em: 02/07/2022.

AMA DE LEITE (anúncio). **Pacotilha.** Maranhão, Quinta-feira, 10 de Maio de 1883. Edição 00127. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/168319_01/1309 <http://memoria.bn.br/DocReader/704369/1175> Acesso em: 02/07/2022.

ANNUNCIO. **Publicador Maranhense.** Maranhão, Quinta-feira 9 de agosto de 1849. Edição 00843. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/720089/3309> Acesso em: 05/07/2022

ANNUNCIO. **Publicador Maranhense.** São Luís, Quarta-feira 11 de Dezembro de 1844. Edição 00242. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/720089/942> Acesso em: 04/07/2022

ANNUNCIO. **Publicador Maranhense.** São Luís, Quinta-feira, 27 de Maio de 1847. Edição 00508. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/720089/1981> Acesso em: 04/07/2022.

ANNUNCIO. **Publicador Maranhense.** São Luís, Sábado, 14 de Julho de 1849. Edição 00832. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/720089/3265> Acesso em: 04/07/2022.

Correio Paulistano. Biblioteca Nacional. Disponível em: https://acervo.bn.gov.br/sophia_web/acervo/detalhe/870874 Acesso em: 18 dez. 2024.

Correio Paulistano. Terça-feira, 16 de setembro de 1873. Edição 5106. Disponível em: http://memoria.bn.gov.br/DocReader/090972_03/4077 Acesso em: 18 dez. 2024.

Diário de Pernambuco. CPDOC - Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil.. FGV. Disponível em: <https://www18.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/diario-de-pernambuco>. Acesso em: 17 dez. 2024.

Diário de Pernambuco. Quarta-feira, 31 de dezembro 1873\Edição 00300. Disponível em: Acesso em: 9 dez. 2024.

Diário de Pernambuco. Quarta Feira, 27 de agosto de 1873. Edição 00196. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/029033_05/8658 Acesso em: 3 set. 2024.

Diário de Pernambuco. Segunda feira, 26 de janeiro 1874 - Edição 00020. Disponível em: http://memoria.bn.gov.br/DocReader/029033_05/9649 Acesso em: 19 dez. 2024

Diário de Pernambuco. Segunda-feira, 10 de novembro 1873 – Edição 00258 Disponível em: http://memoria.bn.gov.br/DocReader/029033_05/9156 Acesso em: 17 dez. 2024.

Diário de Pernambuco. Segunda-feira, 3 de novembro 1873 – Edição 00252 Disponível em: http://memoria.bn.gov.br/DocReader/029033_05/9107 Acesso em: 18 dez. 2024.

Diário de São Paulo. Biblioteca Nacional. Disponível em: https://acervo.bn.gov.br/sophia_web/acervo/detalhe/1116469 Acesso em: 18 dez. 2024.

Diário de São Paulo. Domingo, 16 de novembro de 1873. Edição 2420. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/709557/9482> Acesso em: 18 dez. 2024.

Diário de São Paulo. Quarta-feira, 17 de dezembro de 1873. Edição 2444. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/709557/9573> Acesso em: 18 dez. 2024.

Diário de São Paulo. Quinta-feira, 9 de outubro de 1873. Edição 2389. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/709557/9359> Acesso em: 18 dez. 2024.

Diário do Maranhão. Biblioteca Nacional. Disponível em: https://acervo.bn.gov.br/sophia_web/acervo/detalhe/880104. Acesso em: 15 dez. 2024.

Diário do Maranhão. Quinta-feira, 08 janeiro de 1874. Edição 00130. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/720011/3080> Acesso em: 15 jan. 25.

Diário do Maranhão. Quinta-feira, 08 janeiro de 1874. Edição 00130. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/720011/3080> Acesso em: 15 jan. 25.

Diário do Maranhão. Quinta-feira, 1 de Janeiro de 1874. Edição 00126. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/720011/3064> Acesso em: 02 jan. 2025

Diário do Maranhão. Quinta-feira, de 21 de maio de 1874 - Edição nº 240. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/720011/3524> Acesso em: 20 dez. 2024

Diário do Maranhão. Terça-feira, 06 janeiro de 1874. Edição 00129. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/226440/5348> Acesso em: 25 nov. 2024.

Diário do Rio de Janeiro, Segunda-feira, de 5 de junho de 1876 - Edição nº 150. Disponível em: http://memoria.bn.gov.br/docreader/094170_02/34584 Acesso em: 20 dez. 2024

Diário do Rio de Janeiro, Sexta-feira, 19 de setembro de 1873\Edição 00257. Disponível em: https://hemeroteca-pdf.bn.gov.br/094170/per094170_1873_00257.pdf Acesso em: 9 dez. 2024.

Diário do Rio de Janeiro. Biblioteca Nacional. Disponível em: https://acervo.bn.gov.br/sophia_web/acervo/detalhe/871096. Acesso em: 14 dez. 2024.

Diário do Rio de Janeiro. Quarta-feira, 3 de setembro de 1873\Edição 00242. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/30631 Acesso em: 6 dez. 2024.

ES CRAVA (anúncio). **Diário do Maranhão.** Quinta-feira 30 de Abril de 1874\Edição 00223. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/720011/3461> Acesso em: 6 dez. 2024.

INTERROGATÓRIO DE A. F. PERALLES FALCÃO. **Diário De Pernambuco.** Quarta-feira, 27 de agosto de 1873.\ Edição 00196. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/029033_05/8657 Acesso em 13/08/2022

INTERROGATORIO DE LUIZA SEBASTIANA DE CARVALHO, MÃE DA ASSASSINADA. **Diário do Rio de Janeiro**. Sabbado 25 de outubro de 1873. \ Edição 00293. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/30836 Acesso em: 14 jul. 2024.

INTERROGATÓRIO DE THERESA DE JESUS LACERDA. **Diário De Pernambuco**. Quarta-feira, 27 de agosto de 1873\ Edição 00196. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/029033_05/8657 Acesso em 13/07/2022

Jornal do Recife. Biblioteca Nacional. Disponível em: https://acervo.bn.gov.br/sophia_web/acervo/detalhe/880501 Acesso em: 18 dez. 2024

Jornal do Recife. Quinta-feira 16 de julho de 1874 - Edição 00159. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/705110/9444> Acesso em: 20 dez. 2024

Jornal do Recife. Segunda-feira, 26 de janeiro de 1874 - Edição 00020. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/705110/8758> Acesso em: 19 dez. 2024

MARANHÃO. **Diário De Pernambuco**. Quarta-feira, 27 de agosto de 1873\ Edição 00196. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/029033_05/8657 Acesso em 08/07/2022

NOTICIAS DO NORTE DO IMPERIO. **Diário De Pernambuco**. Sabbado, 11 De Outubro De 1873\ Edição 00232. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/029033_05/8962 Acesso em 08/07/2022.

O Domingo, Domingo, 05 de outubro de 1873 - Edição 00038 Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/718670/229> Acesso em: 03 set. 2024.

O Domingo, Domingo, 10 de agosto de 1873 - Edição 00030 Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=718670&pesq=Gon%C3%A7alves&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=204> Acesso em: 21 nov. 2024.

O Domingo, Domingo, 24 de agosto de 1873 - Edição 00032 Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/718670/212> Acesso em: 03 set. 2024.

O Domingo, Domingo, de 19 de outubro de 1873- Edição 00040 Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/718670/237> Acesso em: 03 set. 2024.

O Domingo. Domingo, 26 de jan.1873. Edição 00003. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/718670/91> Acesso em: 21 nov. 2024.

O Paiz, Domingo 7 de setembro de 1873. Edição 00016. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/704369/923> Acesso em: 25 nov. 2024.

PARTE GERAL DAS NOVIDADES DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1843. **Publicador Maranhense**. São Luís, Sabbado, 25 de fevereiro de 1843\Edição 00062. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/720089/220> Acesso em: 02/07/2022.

PARTE GERAL DAS NOVIDADES DO DIA 21 MARÇO DE 1843. **Publicador Maranhense**. São Luís, Quarta-feira 29 de março de 1843\Edição 00071. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/720089/254> Acesso em: 02/07/2022.

PRETOS PREZOS. **Diário do Maranhão: Jornal do Comércio, Lavoura e Indústria**. Maranhão, Terça-feira, 24 de dezembro de 1878\ Edição 01614. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/720011/9100> Acesso em 08/07/2022

Revista “A Vida Fluminense”. Anno 6°. Rio de Janeiro. 18 de outubro de 1873. nº 303. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/709662/1807> Acesso em: 30 dez. 2024.

Revista “Gazeta Jurídica: Revista Mensal de Doutrina, Jurisprudência e Legislação”. 1873 a 1887. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/234788/1> Acesso em: 8 jan. 2025

Revista “O Direito: revista de legislação, doutrina e jurisprudência”. 1873 a 1913. Disponível em: https://bibliotecadigital.stf.jus.br/xmlui/handle/123456789/270?show=full&locale-attribute=pt_BR&form=MG0AV3 Acesso em: 8 jan. 2025

Revista “O Mosquito”. Anno 5º. Rio de Janeiro. 02 de agosto de 1873. Nº 203. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/709654/601> Acesso em: 27 dez. 2024.

Revista “O Mosquito”. Anno 5º. Rio de Janeiro. 04 de outubro de 1873. Nº 212 Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/709654/665> Acesso em: 16 dez. 2024.

Revista “O Mosquito”. Anno 5º. Rio de Janeiro. 06 de setembro de 1873. Nº 208. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/709654/635> Acesso em: 16 dez. 2024.

Revista “O Mosquito”. Anno 5º. Rio de Janeiro. 11 de outubro de 1873. Nº 212 Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/709654/665> Acesso em: 16 dez. 2024.

Revista “O Mosquito”. Anno 5º. Rio de Janeiro. 27 de setembro de 1873. Nº 211 Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/709654/731> Acesso em: 27 dez. 2024.

Revista “O Mosquito”. Anno 5º. Rio de Janeiro. 6 de dezembro de 1873. Nº 221 Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/709654/731> Acesso em: 27 dez. 2024.

Documentos de Arquivo:

MARANHÃO, Palácio do Governo do. Ofício informando envio de cópias dos interrogatórios e depoimentos sobre o crime do Desembargador Pontes Visgueiro ao Ministro da Justiça, 04 set. 1873. In: Arquivo Público do Estado do Maranhão. **Setor de avulsos**. Fundos polícia civil. Registro da correspondência do Presidente da Província com o Chefe de Polícia. Secção 2º, pág. 677, São Luís, 1873a.

MARANHÃO, Palácio do Governo do. Ofício em resposta ao comunicado de partida de Pontes Visgueiro à Corte e fim da Comissão Visgueiro, 05 set. 1873. Localização: Arquivo Público do Estado do Maranhão. **Setor de avulsos**. Fundos polícia civil. Registro da correspondência do Presidente da Província com o Chefe de Polícia. Secção 2º, pág. 657, São Luís, 1873b.

MARANHÃO, Palácio do Governo do. Ofício em resposta à intenção de mudança de residência do Desembargador Pontes Visgueiro, 23 agosto de 1873. Localização: Arquivo Público do Estado do Maranhão. **Setor de avulsos**. Fundos polícia civil. Registro da correspondência do Presidente da Província com o Chefe de Polícia. Secção 2º, São Luís, 1873.

MARANHÃO, Polícia Civil – Secretaria de Polícia. Papéis da Comissão Visgueiro – 1873. Localização: Arquivo Público do Estado do Maranhão. **Setor de avulsos**. Fundos polícia civil. 25 de setembro de 1873

MARANHÃO, Polícia Civil – Secretaria de Polícia Correspondência do Delegado Miguel Calmon Du Pin e Almeida ao Presidente da Província. 5 set. 1873. Localização: Arquivo Público do Maranhão, **Livro de correspondência** do Chefe de polícia ao Presidente de Província do Maranhão. 5 de setembro de 1873c

Legislação:

BRASIL. DECRETO Nº 847, DE 11 DE OUTUBRO DE 1890. Decreto nº 847 de 11/10/1890. **Coleção de Leis do Brasil**, 31 dez. 1890. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/389719>. Acesso em: 04 jul. 2022.

BRASIL. LEI DE 16 DE DEZEMBRO DE 1830. Lei de 16/12/1830. **Coleção de Leis do Império do Brasil**, 31 dez. 1830. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm . Acesso em: 12 set. 2024.

BRASIL. LEI DE 18 DE SETEMBRO DE 1828. Lei de 18/09/1828. **Coleção de Leis do Império do Brasil**, 31 dez. 1828. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/572953>. Acesso em: 12 set. 2024.

BRASIL. LEI Nº 261, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1841. Lei nº 261 de 03/12/1841. **Coleção de Leis do Império do Brasil**, 03 dez. 1841. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim261.htm. Acesso em: 12 set. 2024.

BRASIL. LEI Nº 556, DE 25 DE JUNHO DE 1850. **Código Comercial do Império do Brasil**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-556-25-junho-1850-501245-publicacaooriginal-1-pl.html> Acesso em: 05/07/2022.

BRASIL. LEI Nº 2033, DE 20 DE SETEMBRO DE 1871. Lei nº 2.033 de 20/09/1871. **Coleção de Leis do Império do Brasil**, 31 dez. 1871. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM2033.htm. Acesso em: 12 set. 2024.

BRASIL. **DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940**. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940-12-07:2848> Acesso em: 10 jan. 2025.

MARANHÃO. LEI Nº 10.969, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. Institui o Dia Maranhense de Combate à Violência Contra a Mulher. **Diário Oficial do Estado do Maranhão**, São Luís, 14 ago. 2018. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ma/lei-ordinaria-n-10969-2018-maranhao-dispoe-sobre-a-instituicao-do-dia-14-de-agosto-como-o-dia-maranhense-de-combate-a-violencia-contr-a-mulher-no-estado-do-maranhao-e-da-outras-providencias> Acesso em: 25 jan. 2025.

Mapas

Mapa cultural do Maranhão. 2025. Disponível em: <https://ma.mapas.cultura.gov.br/espaco/32581/> acesso 18 jan. 2025.

Mapa da Cidade de São Luís datada de 1912. Acervo da Biblioteca Nacional, Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart536687/cart536687.html Acesso em: 18 jun. 2023.

Imagens

A Piada Mortal (1988), de Alan Moore e Brian Bolland - MOORE, Alan; BOLLAND, Brian. A Piada Mortal (1988). Edição única. Abril de 1999. Editora: Abril.

Cangaceiro Canção. Recorte. Foto da revista “O Malho” de dezembro de 1928. Inspiração para Guilhermino. Disponível em: <https://tokdehistoria.files.wordpress.com/2014/09/cangaceiros-na-penitencic3a3ria.jpg>. Acesso em: 8 jun. 2023

Cartão postal Igreja de Santo Antônio (sem data). JORGE DE SÃO LUIS. São Luís, A igreja de Santo Antônio e o Seminário. 2 mar. 2016. Imagem. Disponível em: <http://exploresaoluis.blogspot.com/2016/03/sao-luis-igreja-de-santo-antonio-e-o.html>. Acesso em: 8 jun. 2023.

Catulo da Paixão Cearense. Inspiração para Amâncio da Paixão Cearense. CATULO Da Paixão Cearense. Imagem. Disponível em: https://www.discogs.com/pt_BR/artist/1075190-Catulo-Da-Paixão-Cearense Acesso em: 8 jun. 2023.

Convento, Igreja e Seminário de Santo Antônio: São Luís, MA – acervo do IBGE [19--]. IBGE | Biblioteca | Detalhes | [Convento, Igreja e Seminário de Santo Antônio]: São Luís, MA. Imagem. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=435116> Acesso em: 8 jun. 2023.

Crioula Felicidade – negra da Bahia Fonte: Alberto Henschel https://brasilianafotografica.bn.gov.br/brasiliانا/discover?rpp=10&page=4&query=Henschel%2C+Alberto&group_by=none&etal=0

Dona Pureza, por volta dos 50 anos - inspiração para Luiza Sebastiana. PHOTOSHOT / TopFoto. Imagem. Disponível em: <https://www.topfoto.co.uk/asset/535288/>. Acesso em: 5 jun. 2023

Dozina – foto do alemão Rodolpho Linderman tirada no fim do século 19 em Salvador, BA, ficheiro: https://pt.m.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Tia_Ciata_Minc.png

Em outra reportagem de “O Malho” vemos, da esq. para dir. os cangaceiros Cobra Verde, Cocada e Recruta em 1929. Imagem. Disponível em: <https://tokdehistoria.files.wordpress.com/2014/09/cangaceiros-na-penitencic3a3ria.jpg>. Acesso em: 8 jun. 2023.

Foto dos cangaceiros na reportagem de “O Malho” de dezembro de 1928. Disponível em: <https://tokdehistoria.files.wordpress.com/2014/09/cangaceiros-na-penitencic3a3ria.jpg>. Acesso em: 8 jun. 2023

Galeria dos condenados: Bacharel José Candido de Pontes Visgueiro]: Livro de registros contendo histórico de condenados e suas penas, vol.2 - Disponível em: <https://brasilianafotografica.bn.gov.br/brasiliانا/handle/20.500.12156.1/5935> Acesso em: 25 maio. 2023

Jovem negra, Lavandeira – Bahia. R. LINDEMANN. (1880 / 1900). LINDEMANN, R. [Fotografia com imagem de jovem negra, tipográfica, colada em cartão, E. Lavandeira, BAHIA, com o nome do fotógrafo na margem. 14,0 x 7,2 cm.]. Fotografia. Disponível em: <https://www.levyleiloeiro.com.br/peca.asp?Id=421523>. Acesso em: 9 jun. 2023.

Mangá Lampião (2021), de Heitor Amatsu. Disponível em: <https://twitter.com/Heitoramatsuart/status/1397371086895996928> Acesso em: 9 de maio. 2023.

Marielle e Anielle Franco – inspiração para Theresa e Clotildes de Jesus Lacerda. "CHEGO com o legado de Marielle", diz Anielle Franco após entrar para a equipe de transição de Lula. Imagem. Disponível em: <https://mundonegro.inf.br/chego-com-o-legado-de-marielle-diz-anielle-franco-apos-entrar-para-a-equipe-de-transicao-de-lula/> Acesso em: 8 jun. 2023.

Miguel Calmon Du Pin de Almeida - Chefe de Polícia do Maranhão. Bahia Illustrada" magazine, n. 3, p.9, Rio de Janeiro, Brasil. 1918. Disponível em: BAHIA Illustrada (BA) - 1917 a 1933 - DocReader Web. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=066940&pagfis=136>. Acesso em: 5 jun. 2023.

MOÇA não identificada. [S.l.: s.n.], [entre 1876 e 1883]. 1 foto, cate de visite, colódio, p&b, oval 7,1 x 5,0 cm em suporte: 10,5 x 6,3 cm. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_iconografia/icon1600683/icon1600683.jpg Acesso em: 7 Jun. 2023.

Outra casa defrente ao sobrado de Pontes Visgueiro – imagem Google Maps- jul. de 2019. BEVOR Sie zu Google Maps weitergehen. Imagem. Disponível em: <https://www.google.com/maps/@-2.5257074,-44.3000363,3a,90y,119.88h,87.62t/data=!3m6!1e1!3m4!1sP1WR-SK5Fev9OJE566zdFA!2e0!7i13312!8i6656?entry=ttu>. Acesso em: 9 jun. 2023.

Outra foto dos cangaceiros na reportagem de “O Malho” de dezembro de 1928. Imagem. Disponível em: <https://tokdehistoria.files.wordpress.com/2014/09/cangaceiros-ii.jpg> Acesso em: 8 jun. 2023.

Recortes de Negativos – inspiração para Sala de Visitas e quarto de rede. IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão** [Acervo Arquivo Central do IPHAN. Fotografias P&B; 18 x 24,2 cm. Número do documento F075120]. Fotografia. Disponível em: <http://acervodigital.iphan.gov.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/18717/F075120.jpg?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 9 jun. 2023.

Retrato – Cafuza, de Alberto Henschel. Cerca – 1869. MONOCROMÁTICA / SEPIA i: 9,0x5,8cm. Albumina/ Prata. Recife – PE. Disponível em: <https://brasilianafotografica.bn.gov.br/brasiliانا/handle/20.500.12156.1/4513> Acesso em: 7 Jun. 2023.

Retrato - homem negro não identificado de Alberto Henschel, Cerca -1869. MONOCROMÁTICA / SEPIA i: 9,0x5,7cm. Albumina/ Prata. Recife – PE. Disponível em: <https://brasilianafotografica.bn.gov.br/brasiliانا/handle/20.500.12156.1/4413> Acesso em: 7 Jun. 2023.

Retrato - mulher indígena não identificada, Fidanza, Felipe Augusto. MONOCROMÁTICA / SEPIA i: 9,2x5,5 cm. Albumina/ Prata. 1869 circa. Belém, PA, Brasil. Imagem Disponível em: <https://brasilianafotografica.bn.gov.br/brasiliانا/handle/20.500.12156.1/4514> Acesso em: 9 jun. 2023.

Retrato - mulher negra não identificada. Fidanza, Felipe Augusto. MONOCROMÁTICA / SEPIA i: 9,2x5,5 cm. Albumina/ Prata. 1869 circa. Belém, PA, Brasil. Imagem Disponível em: <https://brasilianafotografica.bn.gov.br/brasiliانا/handle/20.500.12156.1/4517> Acesso em: 9 jun. 2023

São Luís - MA: Igreja de Santo Antônio (1901). FOTOS antigas de cidades do Maranhão - VII. Imagem. Disponível em: <http://www.ibamendes.com/2017/08/fotos-antigas-de-cidades-do-maranhao-vii.html>. Acesso em: 8 jun. 2023.

Tecido de cassa. Imagem Disponível em: <https://gitecidos.com.br/products/cassia-suico-3867> Acesso em: 9 jun. 2023.

APÊNDICES

Cronologia do Crime

TIMELINE



Apêndice A - Cronologia

PERÍODO	ACONTECIMENTO
JUNHO/1872	<ul style="list-style-type: none"> ● Início do relacionamento afetivo-sexual, segundo a defesa do Desembargador.
OUTUBRO/1872. Festa de Nossa Senhora dos Remédios.	<ul style="list-style-type: none"> ● Maria foi encontrada em doce entretenimento com um oficial do exército. ● O Desembargador, possuído de cólera e julgando-se preterido, lançou-se sobre o oficial com um pau; ele foge. ● Maria vai dormir no hotel.
JANEIRO/1873	<ul style="list-style-type: none"> ● Antônio Feliciano Peralles Falcão recebe a incumbência de fazer mal à rapariga Mariquinhas.
ABRIL/1873	<ul style="list-style-type: none"> ● Pontes Visgueiro solicita licença médica e viaja para o Piauí.
MAIO–JUNHO / 1873	<ul style="list-style-type: none"> ● Peralles vigia Mariquinhas. ● Descobre que ela está doente de Beribéri, mas suspeita que ela esteja “Galiçada”(Sífilis).
JUNHO – JULHO / 1873	<ul style="list-style-type: none"> ● Pontes Visgueiro compra uma libra de clorofórmio em uma farmácia de Teresina e encomenda uma caixa de madeira no estabelecimento de Educandos Artifices d'aquella Cidade, mas por não ficar pronta a tempo da viagem, desiste da compra. ● Contrata Guilhermino como seu servo.

30 DE JULHO/1873	<ul style="list-style-type: none"> ● Pontes Visgueiro retorna a São Luís, às 11h, trazendo consigo o “cabra” Guilhermino. ● Noite: Mariquinha dorme na casa de Visgueiro.
01 DE AGOSTO/1873	<ul style="list-style-type: none"> ● Visgueiro vai à oficina do carpinteiro Boaventura Ribeiro de Andrade e lhe encomenda um caixão de cedro com 5 palmos de comprimento, 2 de largura e 1 1/2 de altura, (110 centímetros de comprimento, 40 de largura e 30 de profundidade), para que ficasse pronto no mesmo dia e o queria impermeável. Contudo, o carpinteiro afirma que só ficaria pronto no dia seguinte e que ele mesmo enviaria o caixão ao funileiro para forrar e deixá-lo impermeável.
04 DE AGOSTO/1873	<ul style="list-style-type: none"> ● O Desembargador vai à oficina do funileiro José Martins de Carvalho e lhe encomenda uma caixa de zinco com as mesmas dimensões da outra, dentro da qual devia ser colocada.
05 DE AGOSTO/1873	<ul style="list-style-type: none"> ● Pontes Visgueiro volta à oficina de carpinteiro para fazer diminuir a caixa de cedro no comprimento e na altura. ● Retorna à oficina de funileiro, novamente para aprender a soldar, e anota os materiais necessários para o serviço.
06 DE AGOSTO/1873	<ul style="list-style-type: none"> ● Ele retorna à oficina do funileiro, outra vez para exigir que soldasse melhor a caixa de zinco, pois ela não estava impermeável, como ele desejava.
07 DE AGOSTO/1873	<ul style="list-style-type: none"> ● A caixa de cedro, juntamente com a de zinco, foram entregues ao Sr. Desembargador Pontes Visgueiro.
08 OU 09 DE AGOSTO/1873	<ul style="list-style-type: none"> ● Fez, o próprio Desembargador, na hora do almoço, quatro travessas de madeira que serviram para comprimir o cadáver no caixão.
10 DE AGOSTO/1873 Domingo	<ul style="list-style-type: none"> ● Às 14h Pontes Visgueiro invade a casa de Ana Rosa e flagra Mariquinhas com o Estudante Costa, a quem lhe

	<p>admoesta. Tenta falar com Mariquinhas, que se escondeu, nua, debaixo da cama.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Posteriormente, Mariquinhas vai pernoitar na casa de Adozina. ● O Desembargador Pontes Visgueiro a segue apressado e entra em uma casa contígua; ali várias vezes a convida a que lhe fosse falar, que ele não lhe faria mal. Mas ela se recusa, dizendo que d'aquela momento em diante não queria ter mais relações com ele.
<p>11 DE AGOSTO/1873 Segunda-feira.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Provável mudança de Mariquinhas para morar com Thereza. ● Às 10 horas da noite, a testemunha Adozinda afirma que, tendo saído um pouco da rua, volta para casa, e em um quarto onde se achava deitada Maria da Conceição em uma rede, encontrou ajoelhado junto d'ela o Desembargador Pontes Visgueiro a lhe remexer o casaquinho. Mariquinhas fingia dormir, mas daí a pouco, cessando o embuste, o Desembargador Pontes Visgueiro pede-lhe que o acompanhe a sua casa. Mas ela se recusa.
<p>12 DE AGOSTO/1873 Terça-feira.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● O Desembargador Pontes Visgueiro volta à casa de Adozinda, com quem encontra jantando com Maria da Conceição. De novo, insiste com ela para que, findado o jantar, o acompanhe até a sua casa, mas ela ainda se recusa.
<p>13 DE AGOSTO/1873 Quarta-feira.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● O Desembargador Pontes Visgueiro foi buscar Mariquinhas na casa de Thereza de Jesus Lacerda, mas Maria se recusa a ir com ele novamente. ● Às 21 horas, após conversar com familiares do Desembargador e com o delegado, Amâncio da Paixão Cearense encontrou Maria conversando com amigas. Ele a chamou em particular e propôs que ela fosse para outra cidade, oferecendo-lhe dinheiro para isso. Maria se recusa por não concordar em deixar a mãe desamparada, enquanto Amâncio promete que a mãe receberá uma quantia em dinheiro caso ela vá. Apesar disso, Maria

	<p>continua negando, alegando medo de que o Desembargador, ou sua família, a mandasse matá-la mesmo em outra cidade.</p>
<p>14 DE AGOSTO/1873 Quinta-feira.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Durante a manhã, o Desembargador manda subir o Cal para o 2º andar. ● Às 9h da manhã, fez sair o escravo Luiz. ● Entre 13h e 14h — Mariquinhas, Thereza e Raymunda vão à casa de Visgueiro. Ele dispensa a menina Raymunda dando-lhe dinheiro para comprar doces. ● Ele serve doces às duas mulheres e provavelmente, 15 minutos após sua chegada, ele manda embora Thereza. ● Entre 13h30 e 15h, aproximadamente, Pontes Visgueiro mata e esquarteja Mariquinhas, com ajuda de Guilhermino. ● Por volta das 15h, Visgueiro sai para o Cutim. ● Entre 15h e 15h30 — Thereza volta para buscar a amiga e o escravo Luís informa que ela não está lá. Thereza começa as buscas por Mariquinhas, provavelmente com Raymunda. ● 16h30 — Visgueiro chega na festa da sua filha, no Cutim, e cumprimenta todos os presentes. ● Entre 18h e 19h, Luiza, mãe de Mariquinhas, é avisada por sua outra filha, Raymunda, do sumiço de Mariquinhas. ● Às 20h Luiza Sebastiana conversa com o preto Luís Augusto, escravo de Visgueiro, que lhe disse que Mariquinhas não estava no sobrado. ● A partir das 20h, Luiza Sebastiana e outras mulheres sentaram-se defronte à casa de Visgueiro, atentas a qualquer movimentação e esperando a chegada do Desembargador. ● Às 22h, apareceu Amâncio da Paixão Cearense que, após breve conversa com Luís, questiona as mulheres o que elas faziam ali.

	<ul style="list-style-type: none"> ● Às 22h30, Pontes Visgueiro chega em casa. Luiza o confronta e ele afirma que Mariquinhas saiu de lá levando o dinheiro que ele lhe dera e as desafia a entrar e procurá-la em sua casa. ● Luiza afirma que não teve coragem de entrar na casa para procurar, mas entre as 22h30 até as 2h da madrugada do dia seguinte, ela e demais mulheres ficaram vigiando a casa e perceberam apenas luzes se movimentando, pois as janelas haviam sido forradas com papel. ● A partir das 22h30, Amâncio da Paixão Cearense, com ajuda de Guilhermino, começa a soldar o caixão.
<p>15 DE AGOSTO/1873 Sexta-feira.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Das 2h até às 6h a mãe e irmã de Mariquinhas pernотaram na casa da escrava Dozinda, que morava próxima ao Sobrado de Visgueiro. ● 4h Amâncio termina de soldar o caixão e toma café com Visgueiro. ● 7h Luiza Sebastiana e Raymunda entraram furtivamente no sobrado de Visgueiro. O que o acha deitado em uma rede e abaixo desta ver roupas sujas de vermelho, parecendo barro, as quais são escondidas assim que ele acorda. ● Ao acordar, Visgueiro sugere que Mariquinhas está no Cutim e sugere que Luiza arranje quem a vá procurar, que ele daria dinheiro para tal ato. ● Entre 7h e 8h, Anna Rosa Pereira, Thereza de Jesus Lacerda, Clotildes Mathildes Lacerda e a irmã de Mariquinhas, Raymunda, vão à casa de Visgueiro — recebem 2 mil réis cada e vão de bonde para o Cutim. ● Às 16h as mulheres voltam sem notícias de Mariquinhas. ● Às 17h elas invadem o sobrado procurando em todos os lados, mas apenas Ana Rosa vai ao quintal.

	<ul style="list-style-type: none"> • Neste dia, à noite, a polícia recebe uma denúncia das costureiras desordem do Desembargador. (Seriam as mulheres revistando a casa?)
<p>16 DE AGOSTO/1873 Sábado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Às 6h da manhã, Theresa e Luiza vão à casa do chefe de polícia na rua São João e solicitam ajuda com o sumiço de Mariquinhas. • Das 7h às 9h, as amigas verificam se Maria viajou para o Pará. • Às 10h Thereza dá parte na delegacia, que aceita a denúncia oficialmente. • Entre 10h e 11h Thereza dá seu primeiro depoimento. • Provavelmente entre 11h e 12h, Anna Rosa verifica novamente a casa do Desembargador e o encontra almoçando. • Às 12h Amâncio volta à casa do Desembargador para soldar os buracos do caixão, que começava a exalar cheiros pútridos; • Provavelmente entre 12h e 14h chamou Luís e lhe passou a carta de alforria. • Depois do meio-dia, o caixão é levado para o pavimento térreo, por Luís e Guilhermino, e colocado em uma saleta próxima à sala de jantar. • Entre as 17h e 8h Guilhermino e Luiz abrem uma cova no quintal e colocam o caixão com a tampa virada para baixo. • Durante todo o dia, uma diligência enviada pelo delegado vai aos mesmos lugares que as mulheres foram anteriormente e confirma o desaparecimento de Mariquinhas e o testemunho de Tereza, que afirmava tê-la procurado em todos os lugares.
<p>17 DE AGOSTO/1873 Domingo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 4h o delegado organiza um cerco da polícia à casa do Desembargador Pontes Visgueiros.

	<ul style="list-style-type: none"> ● Entre 6h e 6h30 ele bate à porta do Desembargador que permite a entrada, mas este saiu de casa. É feita a busca na casa e no quintal é reaberta a cova em que se encontrou o caixão com o cadáver de uma mulher. ● Às 11 horas daquela manhã, os médicos Dr. Santos Jacintho, Dr. Jauffret, Dr. Faria de Mattos, Dr. Júlio Mario procederam ao exame de identidade e autopsia no cadáver, assistiram também os Drs. Roxo, Azedo e Baima. Na presença do Chefe de Polícia Miguel Calmon du Pi e Almeida, o caixão de zinco foi novamente aberto. Encontraram ali “uma camada de gazetas cobrindo o conteúdo, e quatro travessas de madeira colocadas de distância em distância, com o fim de sustentar a tampa no ato de soldá-la”. ● Entre 11h30 e 12h a mãe Luiza e a comadre Thereza são chamadas à Santa Casa de Misericórdia e reconheceram a identidade do corpo, não apenas pela fisionomia, mas também pelos vestidos. ● Segundo o jornal <i>O Paíz</i> a multidão que enchia “a rua, os corredores, pátios e salas do hospital” era dez vezes maior que a aglomeração em frente à casa do Desembargador. Foi necessária a intervenção da polícia para permitir que os médicos realizassem seu trabalho. ● 15h Deu início aos interrogatórios pelo chefe de polícia Miguel Calmon.
<p>18 DE AGOSTO/1873</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● O delegado Miguel Calmon e o promotor Martiniano Mendes Pereira vão até a casa de Pontes Visgueiro depois deste recusar comparecer à delegacia. ● Na presença de seu advogado Gentil Braga, o Desembargador recusa-se a se pronunciar, afirmando que o fará apenas diante do Supremo. Tudo é posto em ata e assinado pelos presentes. ● Apedrejamento do Sobrado de Visgueiro ● A polícia dispersa violentamente a aglomeração de gente que se formou na porta da casa do Desembargador.


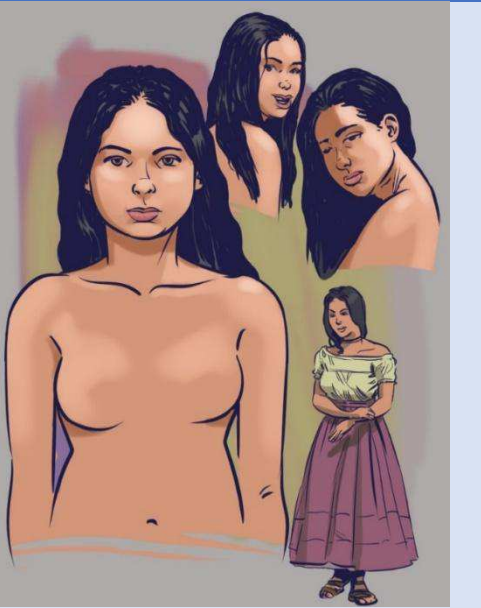
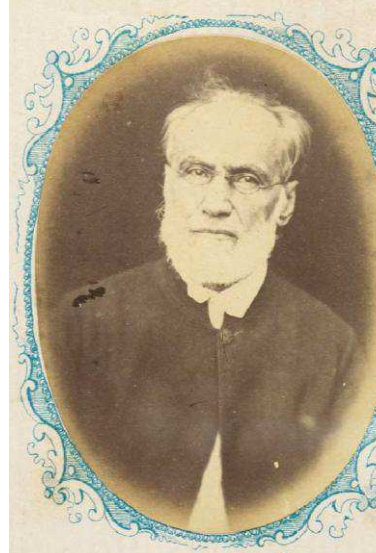

	<ul style="list-style-type: none"> • A confusão resulta em pisoteamentos, feridos e alguns “pretos” e pessoas de “baixa classe” são detidas.
19 DE AGOSTO/1873	<ul style="list-style-type: none"> • Início dos trabalhos da “Comissão Visgueiro”.
20 DE AGOSTO/1873	<ul style="list-style-type: none"> • ENVIO DO 1º RELATÓRIO DE POLÍCIA ao presidente de província. • O chefe de polícia envia ofício ao Desembargador solicitando novamente sua declaração.
21 DE AGOSTO/1873	<ul style="list-style-type: none"> • Resposta, por escrito, de Pontes Visgueiro ao ofício do chefe de polícia.
22 DE AGOSTO/1873	<ul style="list-style-type: none"> • O Desembargador recebe a visita do Filho do Desembargador Torreão às 5 da tarde. • Envio da relação nominal dos praças que compõem a comissão Visgueiro sob a incumbência do Alferes Francisco Luís Marciera Gomes e Jose Augusto Grossrel. Eram os praças: João Plínio Pitanga, João Gomes da Silva, João Baptista da Silva, Januário Bismão, Martins José de Souza, João José da Costa, José Cardoso de Araújo, Pedro Antônio Medeiros e João Gonçalves de Araújo.
23 DE AGOSTO/1873	<ul style="list-style-type: none"> • Entrou no sobrado às 11h^{2/4(sic)}, uma mulata do Desembargador Torreão e saiu à 1h. Também à 1h da tarde entra o filho do Desembargador Torreão e saem às 2h. Após receber a visita de um homem alto e magro que não se sabe o nome. Este saiu às 5h:30
24 DE AGOSTO/1873	<ul style="list-style-type: none"> • Às 10 horas da manhã, entrou no Sobrado um filho do Desembargador Torreão e saiu às 12h; à 1h entrou uma preta que saiu às 2h; às 3h entra uma mulatinha que sai às 3^{1/4}
25 DE AGOSTO/1873	<ul style="list-style-type: none"> • Às 1 hora aparece uma mulata do Desembargador Torreão, ela sai as 1 e meia;

26 DE AGOSTO/1873	<ul style="list-style-type: none"> ● ENVIO DO SEGUNDO RELATÓRIO DE POLÍCIA. ● Dia Provável do envio do inquérito para o Rio de Janeiro pelo vapor Bahia,
27 DE AGOSTO/1873	<ul style="list-style-type: none"> ● Entrou no sobrado às 2h uma mulata de casa e saiu às 3h da tarde.
28 DE AGOSTO/1873	<ul style="list-style-type: none"> ● Entrou no sobrado às 11h uma mulata e saiu às 1 hora da tarde.
2 SETEMBRO/ 1873	<ul style="list-style-type: none"> ● Entraram no Sobrado às 1h30 da tarde o Desembargador Vieira Damasceno, o filho do Desembargador Torreão, o caseiro da casa dos Ribeiro Hayam, Rodolpho Hayam.
3 SETEMBRO/ 1873	<ul style="list-style-type: none"> ● As 10 horas da manhã entrou uma mulata e um preto no Sobrado do Desembargador, saíram de lá as 10h30 carregando um baú
4 SETEMBRO/ 1873	<ul style="list-style-type: none"> ● Envio de ofício-resposta do presidente da província Dr Silvino Elvidio Carneiro ao chefe de polícia Miguel Calmon informando o envio da documentação ao ministro da justiça para o mesmo levar a conhecimento do Supremo.
5 SETEMBRO/ 1873	<ul style="list-style-type: none"> ● 4 horas da manhã — Partida de Visgueiro no Vapor Paraná em direção à capital.
10 de SETEMBRO/ 1873	<ul style="list-style-type: none"> ● DESPACHO DO JUIZ RELATOR — Simões da Silva.
13 de SETEMBRO/ 1873	<ul style="list-style-type: none"> ● Recusa do Desembargador Promotor da Justiça, D. Francisco Balthazar da Silveira em aceitar o caso. ● DESPACHO DO JUIZ RELATOR solicitando ao Juiz de Direito da 1ª Vara Crime da Cidade de São Luiz do Maranhão para proceder com o inquérito na presença do indiciado, ficando sustada a remessa do dito indiciado, que deverá acompanhar o processo informativo.

<p>20 DE SETEMBRO/1873</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O 1º Delegado de Polícia, Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides em cumprimento do mandado emitido pelo Presidente, do Supremo Tribunal de Justiça, Joaquim Marcellino de Brito, efetuou a prisão do Desembargador José Cândido de Pontes Visgueiro, conduzindo-o para o quartel do Corpo Militar de Polícia, no Rio de Janeiro, onde ficou entregue ao Oficial de Estado Francisco Pereira Antunes.
<p>26 DE SETEMBRO/ 1873</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 1º INTERROGATÓRIO DE PONTES VISGUEIRO ao Juiz preparador do processo contra o referido Desembargador, Antonio Simões da Silva,
<p>29 SETEMBRO/ 1873</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento do DESPACHO DO JUIZ RELATOR pelo do Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Capital do Maranhão, José Ascenço da Costa Ferreira,
<p>2 DE OUTUBRO/ 1873</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Envio do OFÍCIO DO JUÍZO DE DIREITO da 1ª Vara Criminal da Capital do Maranhão recusando-se proceder com a acusação de Visgueiro, justificando por não ter jurisprudência no caso.
<p>22 DE OUTUBRO/ 1873</p>	<ul style="list-style-type: none"> • DESPACHO DO JUIZ RELATOR Simões da Silva, reiterando o despacho anterior, sob pena de responsabilidade do Juiz da 1ª vara do Maranhão.
<p>14 DE NOVEMBRO/ 1873</p>	<ul style="list-style-type: none"> • DESPACHO DO JUIZ DE DIREITO do Maranhão Costa Ferreira solicitando esclarecimentos sobre os nomes das testemunhas e circunstâncias do fato praticado pelo mesmo Desembargador. Formação de novo inquérito e envio imediato ao Supremo Tribunal de Justiça.
<p>20 DE DEZEMBRO/ 1873</p>	<ul style="list-style-type: none"> • DESPACHO DO JUIZ RELATOR Simões da Silva, solicitando vistas do inquérito e resposta do acusado no prazo de 15 dias.
<p>23 DE JANEIRO/1874</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Envio da RESPOSTA DO ACUSADO ao solicitado pelo despacho.

24 DE JANEIRO/1874	<ul style="list-style-type: none"> ● DESPACHO DO JUIZ RELATOR Simões da Silva enviando a resposta do acusado ao Promotor da Justiça para este oferecer a acusação.
27 DE JANEIRO/1874	<ul style="list-style-type: none"> ● PROMOÇÃO DO PROCURADOR DA COROA — acusação.
4 DE FEVEREIRO/1874	<ul style="list-style-type: none"> ● DESPACHO DE PRONÚNCIA — pelo Supremo Tribunal. Definição de julgamento.
18 DE FEVEREIRO/1874	<ul style="list-style-type: none"> ● Apresentação do LIBELLO pela acusação
21 DE FEVEREIRO/1874	<ul style="list-style-type: none"> ● Apresentação da CONTRARIEDADE pela Defesa.
9 DE MAIO/1874	<ul style="list-style-type: none"> ● 1º SESSÃO DE JULGAMENTO.
13 DE MAIO/1874	<ul style="list-style-type: none"> ● 2º SESSÃO DE JULGAMENTO. ● Condenação de Visgueiro à prisão perpétua.
24 de março/1875	<ul style="list-style-type: none"> ● Faleceu na Casa de Correção do Rio de Janeiro o ex-Desembargador José Cândido de Pontes Visgueiro, provavelmente vítima de ataque de coração.

Apêndice B — Fichas Rápidas de Personagens/ Características e Referências.

NOME	CARACTERÍSTICAS	IMAGENS DE REFERÊNCIA	
<p>1. MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO Conhecida por MARIQUINHAS</p>	<p><i>Personagem principal, vítima de assassinato</i> Idade: entre 15 e 16 anos Tipo Corporal (Peso/Altura): medianamente gorda, estipula-se 70 kg. Entre 1,60 m a 1,65 m — consideramos que entre o joelho e ombros media 110 cm, que era o tamanho do caixão que foi colocada, sendo esartejada no pescoço e no joelho. Pele: branca, mas marcada pelo sol Cabelo: Lisos e compridos na altura da cintura Olhos: castanhos escuros Estilo / Roupas habituais: uma camisa de paninho (usada por baixo do vestido), anágua de bico, vestido de “cassa chitada” * e uma fita de veludo preto em volta do pescoço. <i>* Tecido planta barato, e antigamente de pouca qualidade, muito fino, leve e transparente, no caso, por isso a necessidade de uso de outra saia por baixo, podia vir com estampas de cores fortes, geralmente negras e tramas difíceis, como também estampas simples como flores e folhas.</i></p>		
<p>2. JOSÉ CANDIDO DE PONTES VISGUEIRO</p>	<p><i>Antagonista principal, assassino de Mariquinhas.</i> Idade: 62 anos (Nasci: outubro de 1811) Tipo Corporal (Peso/Altura): aproximadamente 81 kg e 1,80 m. Pele: branca Cabelo: Lisos, brancos, com entradas proeminentes de calvície acima da testa. Olhos: castos claros Estilo / Roupas habituais: paletó preto, calça preta, colete cinza e camisa branca, eventualmente usava gravata, possuía barba cheia e branca e usava óculos de vidro com aro fino de metal niquelado</p>		

**3. LUIZA
SEBASTIANA DE
CARVALHO**

Mãe de Mariquinhas

Idade: 49 anos

Tipo corporal (Peso/Altura): medianamente gorda, aproximadamente 80 kg e 1,65 m.

Pele: branca/parda clara, marcada pelo sol

Cabelo: Lisos ondulado com comprimento um pouco abaixo dos ombros

Olhos: castanhos escuros

Estilo / Roupas habituais: vestido de chita com mangas curtas e duas saias para não parecer transparente devido ao tecido. Não usa brinco nem colares.



**4. RAYMUNDA DE
CARVALHO**

Irmã de Mariquinhas

Idade: 10 a 11 anos

Tipo Corporal (Peso/altura): muito magra, 23 kg e 1,25 m

Pele: mestiça de parda média, marcada pelo sol

Cabelo: crespos, altos e cheios da cor preta, mas que descem na altura do ombro

Olhos: pretos

Estilo / Roupas habituais: uma camisa de paninho sem nada por baixo, deixando os ombros a mostra, uma saia de chita desbotada, sandália de tira



Cafuza, de Alberto Henschel. Circa -1869.

5. THEREZA DE JESUS LACERDA

Comadre e Amiga inseparável de Mariquinhas.

Idade: 16 anos

Tipo Corporal (Peso/altura): magra, 60 kg e 1,70 m

Pele: Mulata

Cabelo: curto, crespos, altos e cheios da cor preta

Olhos: pretos

Estilo / Roupas habituais: Usa uma faixa na cabeça, brincos de argolas e colar de fios entrelaçados. Vestido de chita com ombros de fora e sandália de tira.



Fonte: Reprodução

6. CLOTILDES MATHILDES LACERDA

Irmã de Thereza e amiga de Mariquinhas, ia com ela para as “desordens” na casa do desembargador.

Idade: entre 14 e 15 anos

Tipo Corporal (Peso/altura): magra, 45 kg e 1,50 m

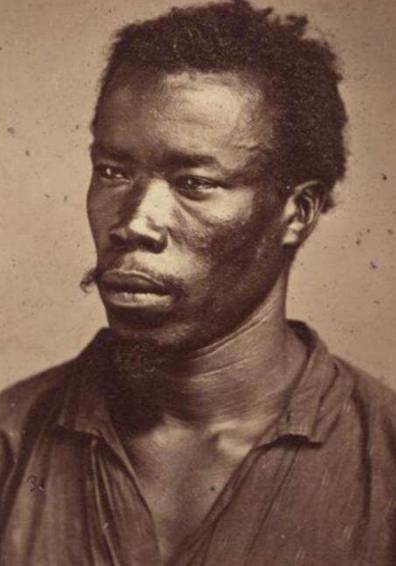
Pele: Mulata


Cabelo: crespo cacheado com altura até os ombros da cor preta, pode estar trançado em várias tranças finas


Olhos: pretos

Estilo / Roupas habituais: colar de contas ou búzios rente ao pescoço, vestido de chita com botões e mangas curtas, saias duplas.



<p>7. ADOZINDA AVELINA BELLEZA</p>	<p><i>Dono do lugar onde Thereza e Mariquinhas costumavam comer.</i> Idade: 50 anos Tipo Corporal (Peso/Altura): gorda, 80 kg e 1,50 m. Pele: branca Cabelo: Liso, longo da cor preta Olhos: castanhos Estilo / Roupas habituais:</p>	<p>Sem referências.</p>
<p>8. LUIZ AUGUSTO, conhecido como PRETO LUIZ</p>	<p><i>Escravo de Pontes Visgueiro</i> Idade: 30 anos Tipo Corporal (Peso/altura): alto e forte, medindo em torno de 1,75 metros, com cerca de 70 a 80 kg Pele: negra, profundamente pigmentada, com traços típicos da etnia africana. Cabelo: crespos e densos, as quais são mantidos curtos para facilitar o trabalho no dia a dia Olhos: profundamente escuros Estilo / Roupas habituais: Camisa de botão fina e surrada com calças de algodão cru. Andava descalço.</p>	
<p>9. JOSE MARIA</p>	<p><i>Inquilino de Visgueiro, morando na parte debaixo do sobrado.</i> Idade: 50 anos Tipo Corporal (Peso/altura): altura mediana 1,70 metros, com cerca de 90 a 100 kg Pele: Branca. Cabelo: curtos, partidos ao meio, lisos e pretos Olhos: olhos castanhos-claro. Estilo / Roupas habituais:</p>	<p>Sem referências.</p>

<p>10. ANNA ROSA PEREIRA</p>	<p><i>Amiga próxima de Mariquinhas, ia com ela para as “desordens” na casa do desembargador.</i></p> <p>Idade: 19 anos Tipo Corporal (Peso/altura): magra, 50 kg e 1,65 m Pele: branca Cabelo: longo e lisos até a altura das nádegas de cor castanha clara Olhos: claros quase verdes Estilo / Roupas habituais: Usa brincos, colares e pulseiras, camisa de cassa chitada de mangas na altura dos cotovelos e saias duplas para não deixar transparentes.</p>	
<p>11. DAMÁZIO</p>	<p><i>Escravo de uma crioula de nome Felicidade, alugada ao serviço de Maria da Conceição</i></p> <p>Idade: 13 anos Tipo Corporal (Peso/Altura): magro, medindo em torno de 1,50 metros, com cerca de 50 kg. Pele: negra, profundamente pigmentada, com traços típicos da etnia africana. Cabelo: crespos e densos, as quais são mantidos curtos para facilitar o trabalho no dia a dia Olhos: profundamente escuros. Estilo / Roupas habituais: Camisa de botão fina e surrada com calças de algodão cru. Andava descalço.</p>	<p>Sem referências.</p>

<p>12. CRIOLA FELICIDADE.</p>	<p><i>Escrava que possuía outros escravos e os alugava.</i> Idade: 50 anos. Tipo Corporal (Peso/altura): Mediano, com cerca de 70 kg e 1,55 m. Pele: negra com traços típicos da etnia africana. Cabelo: Escondido em turbante típico da etnia banto. Olhos: profundamente escuros. Estilo / Roupas habituais: semelhante às baianas, com muitas contas no pescoço e brincos de argolas e pulseiras.</p>	 <p>Fonte: Alberto Henschel</p>
<p>13. ANGELA.</p>	<p><i>Vizinha de Mariquinhas.</i> Mulher branca.</p>	<p>Sem referências.</p>
<p>14. DONA JOANA.</p>	<p><i>Vizinha de Luiza, filha de Rufino de Tal, irmã de Vitória.</i> Mulher branca.</p>	<p>Sem referências.</p>
<p>15. DONA VICTÓRIA.</p>	<p><i>Vizinha de Luiza, filha de Rufino de Tal, irmã de Joana.</i> Mulher branca.</p>	<p>Sem referências.</p>

16. DOZINA

Provável escrava de ganho, “negra de tabuleiro”, que convida Luiza para pernoitar em sua casa, acima da casa do desembargador Visgueiro e do mesmo lado desta.

Idade: 50 anos.

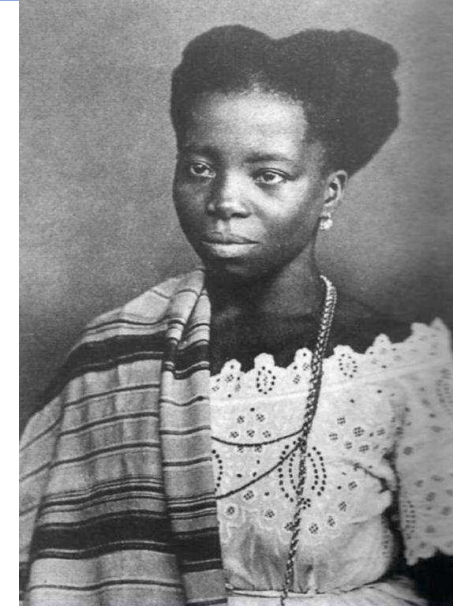
Tipo Corporal (Peso/altura): Mediano, com cerca de 70 kg e 1,50 m.

Pele: Preta

Cabelo: crespo, curto, alto e volumoso, partido ao meio.

Olhos: profundamente escuros.

Estilo / Roupas habituais: semelhante às baianas, com muitas contas no pescoço e brincos de argolas.

**17. AMÂNCIO JOSÉ DA PAIXÃO CEARENSE.**

Ourives, negociante registrado, compadre e amigo de Pontes Visgueiro.

Idade: 40 anos.

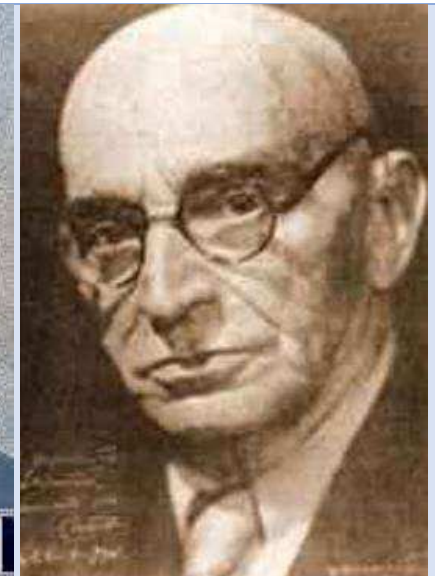
Tipo corporal (Peso/Altura): 90 kg, 1,68 m.

Pele: branca.

Cabelo: Lisos, mas com entradas de calvície.

Olhos: castanhos.

Estilo / Roupas habituais: paletó preto, calça parda, colete branco. Um chapéu de palhinha de abas grandes, de óculos de vidro branco.



**18. BASÍLIO
QUARESMA
TORREÃO
JUNIOR.**

Desembargador, Genro de Pontes Visgueiro, casado com sua filha Aristhéa.

Idade: 62 anos.

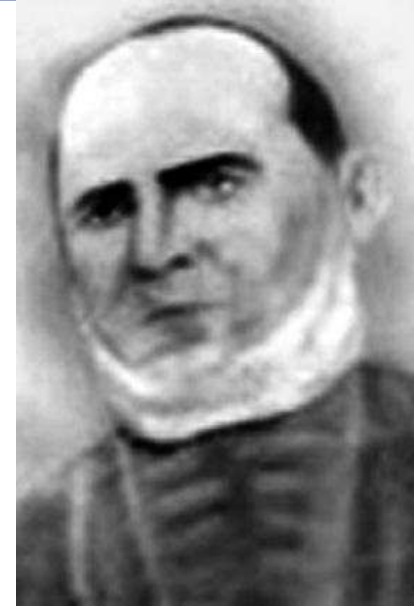
Tipo Corporal (Peso/Altura): aproximadamente 81 kg e 1,70 m.

Pele: branca, com barba e bigodes cheios, grisalhos.

Cabelo: Lisos, preto com mechas brancas da idade.

Olhos: castos claros.

Estilo / Roupas habituais: paletó preto, calça parda, colete pardo e camisa branca, gravata.



Possível desenho do pai de Torreão Jr.

**19. GUILHERMINO
DE SOUZA
BORGES**

Cabra vindo do Piauí, para ser cúmplice no assassinato.

Idade: 30 anos.

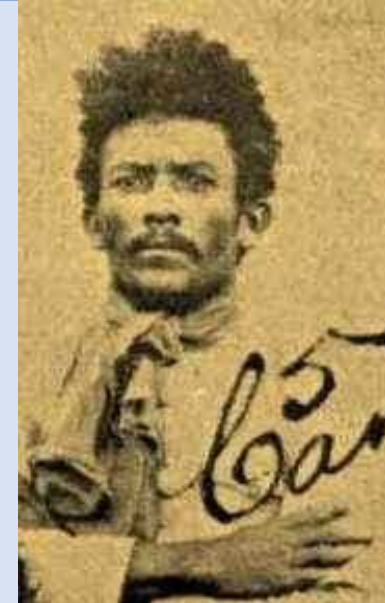
Tipo corporal (Peso/Altura): 80 kg, 1,70 m.


Pele: Parda clara, cafuzo, mestiço de indígena e negro. Usa bigode.

Cabelo: crespo e alto, de cor preta.

Olhos: pretos.

Estilo / Roupas habituais: Camisa de botão fina, com mangas compridas, bastante gasta de uso com calças de algodão cru, sandálias de tira.



<p>20. ESTUDANTE JOAQUIM COSTA.</p>	<p><i>Estudante do Liceu, pego com Mariquinhas na casa de Anna Rosa.</i> Idade: 17 anos. Tipo corporal (Peso/Altura): 55 kg, 1,58 m. Pele: Branca. Cabelo: liso e claro, loiro escuro. Olhos: castanho-claro, quase verdes. Estilo / Roupas habituais: Camisa branca, calças de linho, coletes e gravatas.</p>	<p>Sem referências.</p>
<p>21. MIGUEL CALMON DU PIN E ALMEIDA.</p>	<p><i>Chefe de polícia que conduziu o inquérito do crime.</i> Idade: 30 anos. Tipo corporal (Peso/Altura): 85 kg, 1,72 m. Pele: Branca. Usa bigode e barba em estilo de cavanhaque. Cabelo: lisos, pretos, penteados para trás. Olhos: pretos. Estilo / Roupas habituais: paletó preto, calça preta, colete cinza e camisa branca. Sinto com revólver na cintura.</p>	
<p>22. SEU MANOEL.</p>	<p><i>Português, dono da venda, próxima à fonte do Ribeirão,</i> Idade: 50 anos. Tipo corporal (Peso/Altura): 90 kg, 1,60 m. Pele: Branco com bigodes largos. Cabelo: liso. Olhos: pretos. Estilo / Roupas habituais: Camisa de botão fina, com mangas compridas, calças pardas e sapato.</p>	<p>Sem referências.</p>

23. SOLDADOS	Ignacio Tolentino Frazão — amanuense, escrivão. Alferes Francisco Luiz Moreira Júnior. Alferes José Augusto Proncel Tenente Mariano José da Cunha, José Mariano do Rosário Machado e João Marcelino Romeu.	Figurantes.
24. MÉDICOS.	Dr. Santos Jacintho. Dr. Jauffret. Dr. Faria de Mattos. Dr. Júlio Mario. Assistirão também os Drs. Roxo, Azedo e Baima.	Figurantes.

Apêndice C – Roteiro da *Graphic Novel*

ESCALETA DO ROTEIRO: *MARIQUINHAS*¹

1º CENA: São Luís, 14 de agosto de 1873. Luiza Sebastiana, mãe de Mariquinhas, está varrendo quando para e olha pela janela do quarto que aluga na casa de “fulana de tal” na prainha do Santo Antônio. Ela percebe que já entardecia (17h para 18h) e sua filha mais nova Raymunda ainda não chegara da casa de Maria da Conceição – Mariquinhas – sua filha mais velha. Ela encosta o queixo no cabo de vassoura e pensa:

Luiza: Já tá tarde e nada de Raymunda chegar! É o jeito eu ir buscar essa menina que só quer brincar...

Ela larga a vassoura e se dirige para a porta.

2º CENA: Luiza, ainda na porta, olha para a rua como se esperasse alguém chegar e depois resolve sair em direção à casa de Thereza de Jesus, com quem Mariquinhas morava. No meio da rua, empoeirada, encontra Raymunda correndo ao seu encontro.

O diálogo acontece no meio da rua sob o olhar de alguns transeuntes.

Raymunda: Mãe, mãe... (fala com aspecto cansado) Mariquinhas sumiu!!

Luiza: Como assim, menina! Fala direito! Sumiu como?

Raymunda: Entrou na casa do desembargador e não voltou mais;

Luiza: Entrou sozinha? Quede Theresa?

Raymunda: Tá procurando ela, também;

3º CENA: As duas correm para casa de Thereza e a acham no meio do caminho, já com outras mulheres. Luiza chega gritando para Tereza.

Luiza: Thereza cadê minha filha?

¹ A escaleta consiste na estrutura, “o esqueleto do roteiro”, com o resumo por cena. Cada cena poderá gerar um ou mais quadros por página, que se decidirá após as revisões e tratamento. Embora a escaleta aqui apresentada seja uma adaptação, as fontes e o formato aqui utilizado seguem o padrão dos roteiros da Academia Internacional de Cinema – aic. Disponível em: <https://www.aicinema.com.br/modelo-de-roteiro/>

Theresa: Dona Luiza estou desde as quatro atrás dela, (fala aflita) já fui em casa e as meninas (aponta para as mulheres atrás dela) já me disseram que pra lá ela não voltou.

Luiza: E onde ela tá então?

Theresa com o semblante triste e preocupada diz:

Thereza: Dona Luiza, eu deixei ela na casa do desembargador Visgueiro...

4° CENA: (*Flashback*) INÍCIO DA LEMBRANÇA DE THEREZA.

Mariquinhas na porta da casa de Thereza falando com um moleque negro. Depois ela entra em casa anunciando para Thereza.

Mariquinhas: Eu vou ter com o desembargador hoje, mas tu vais comigo, que eu não quero ficar sozinha com ele.

Theresa: Tu não dissesse que tava com medo dele? Por que é que tu vais? (fala desconfiada)

Mariquinhas: Porque ele mandou dizer que tem um presente pra mim. E tu bem sabes que tamo precisando... (ela fala com desgosto)

Theresa: Verdade... e Raymunda?

A menina que estava escutando em um canto, salta pra perto delas e fala:

Raymunda: Eu vou também. (com ar de sapeca)

Mariquinhas: então vamos as três, ele não há de fazer nada com as três juntas, (ela se volta pra Raymunda apontando pra ela) mas tu ficas de olho e qualquer coisa tu corres pra avisar a mãe. (menina consente) Vamos nos arrumar.

5° CENA: entre 13h e 14h as mulheres caminham pela Rua São João até chegar no sobrado. Thereza e Mariquinhas de braços dados e Raymunda sozinha um pouco atrás de Mariquinhas.

Ao chegar, Mariquinhas bate palmas na frente da casa e depois bate com a mão aberta na porta. Ela vira para Thereza e diz:

Mariquinhas: Não sei como ele sabe que tem gente na porta, já que é surdo como uma pedra.

Theresa concorda e Raymunda ri, mas é repreendida por Mariquinhas.

Mariquinhas: Para de rir, pequena! Ele é surdo, não é cego ou doído!

6° CENA: Visgueiro abre a porta de supetão, todo sorriso e de braços abertos! Falando:

Visgueiros: Minhas senhoras, que alegria as ver! Vamos entrando.. Ele olha para Raymunda e pergunta dissimuladamente.

Visgueiros: Mas porque essa pequena está aqui? (Ele tira umas moedas do bolso e dá para Raymunda) tome isso e vá comprar uns doces por aí, que o que tenho para tratar com estas senhoras não é coisa de criança.

Raymunda olha para Mariquinhas que acena com a cabeça, ela pega o dinheiro e sai correndo. As mulheres entram no sobrado e Visgueiro fecha a porta com um "olhar diabólico"

7° CENA: Na sala da casa de Visgueiros, ele aponta para um banco duplo no qual as duas sentam.

Visgueiros: Sentem, sentem que eu mesmo vou buscar uns doces para nós. Mandei meus criados para uns afazeres fora e agora estou sozinho.

As duas se olham e sentam. Visgueiro, sai e volta com uma bandeja com taças de doces. Coloca na mesinha em frente delas e as incentiva a comer. Ele ri e fala como elas estão bonitas, conversam um pouco (não é necessário descrever a conversa).

8° CENA: um pequeno quadro ao canto indica a passagem de 10 min depois.. Visgueiro se volta para Thereza, ainda rindo, e diz:

Visgueiros: Já está na hora de você ir, pois quero tratar a sós com Mariquinhas

Theresa se levanta para ir embora, mas Mariquinhas puxa-lhe a saia, como que falasse para ela não se retirar dali. Ela olha para Mariquinha e volta a se sentar. Visgueiro, agora mais sério, fala imperativamente:

Visgueiros: Deixe de devaneio, vá e depois volte para buscar sua comadre!

9° CENA: Ele se levanta para levá-la à porta. Sem ter como ficar, Thereza ainda olha da porta para Mariquinhas que fala:

Mariquinhas: Theresa, minha cumadi, arrume a janta e mais com pouca venha me buscar, que eu não demoro.

Visgueiro fecha a porta e volta-se para Mariquinhas rindo.

Visgueiro: Venha querida, seu presente está na saleta aqui do lado.

FIM DA LEMBRANÇA

10° CENA: Theresa, na rua, conversando com Luiza, aflita, gesticulando com as mãos.

Theresa: eu juro Dona Luiza, que foi isso que aconteceu. Eu deixei ela lá com o desembargador... quando eu voltei pra buscá-la, umas 3 horas, o preto Luiz disse que ela não tava lá. Mas eu deixei ela lá! Fui na casa de Adozinda onde a gente costuma jantar, e ela também não a viu. Perguntei pra todo mundo ali perto, ninguém deu conta dela, nem viram ela sair da casa do desembargador. Adozinda viu quando a gente entrou, não foi Adozinda?

Uma mulher de uns 50 anos, parda, clara, baixa e franzina, com os cabelos amarrados num coque, entra na conversa e responde.

Adozinda: Foi, sim, eu vi quando as duas entraram. Esperei pra jantarem comigo, como era de costume, mas que só às 6 horas apareceu Thereza e procurando por Maria. Eu não vi Mariquinhas sair, não. Desde dessa hora tamos procurando ela.

11° CENA: Luiza, ao ouvir tudo, sente um pressentimento ruim, coloca a mão no peito como se sentisse uma dor no coração e cambaleia, sendo acudida pelas mulheres ao seu lado. Ela (ainda com a mão no peito, enquanto a filha e outra mulher a seguram) fecha os olhos e lembra alguns momentos do desembargador gritando com sua filha:

FLASHBACKS COLOCADOS EM VÁRIOS QUADROS AO REDOR DA IMAGEM DE LUIZA

1° Lembrança: As duas passeando bem tarde da noite, à luz dos lampiões, bem verdade que se exibindo para quem passava, e o desembargador chegando junto delas e falando: "conservar-te por uns dias que eu caso contigo, menina" "venha a minha casa hoje"

2° Lembrança: Mariquinha rindo, em meio a outras mulheres em um batuque de forros na rua onde morava, ela trajava uma saia de chita colorida e uma blusinha branca que deixava o ombro a mostra, estava suada do calor da fogueira dos tambores. O desembargador a pega pelo braço e a leva para junto da mãe que estava mais distante olhando. Ele fala colérico, com as veias saltando a fonte, para Mariquinhas: a tua vida está nas minhas mãos. Não se esqueça disso! a tua vida está nas minhas mãos

3° Lembrança: Várias imagens dele dizendo o mesmo para Mariquinhas em momentos diferentes do dia e da noite passam pela mente de Luiza.

FIM DAS LEMBRANÇAS

12° CENA: Passado o momento de "pressentimento" ela se levanta e fala decidida:

Luiza: eu vou AGORA na casa do desembargador! Ele vai dar conta da minha filha.

13° CENA: Luiza, Theresa e Raymunda, seguidas por outras mulheres (mais 3 ou 4 como em um cortejo ou procissão) vão juntas pelas ruas do Centro de São Luís, saem da praia do Santo Antônio e vão até à rua São João onde ficava o casarão. Já escurecia e os lampiões das ruas começavam a ser acendidos. Algumas mulheres carregavam lamparinas. *(incluir quadros com a arquitetura do percurso)*

14° CENA: Luiza chega ao sobrado e encontra o preto Luiz conversando com o Sr. José Maria que alugava a parte debaixo do sobrado. As outras mulheres ficaram na casa defrente ao sobrado observando.

15° CENA: Luiza fala com Luís, em frente ao sobrado.

Luiza: Eu vim atrás de minha filha Mariquinhas.

Luís: Eu já disse pra cumadi dela que aqui ela não tá. Hoje mesmo ela nem apareceu.

Luiza: Pois vosmecê tá muito do enganado, que ela entrou hoje nessa casa desde as duas horas da tarde e ainda não saiu.

Luís: Se ela veio de tarde, eu não sei dizer, mode desde cedo eu não tava na casa. E quando cheguei, o desembargador já tinha saído pra jantar fora, com a filha dele. E Mariquinhas num tá lá

dentro não, e eu num vou dexá vosmecê entrar, mode que o desembargador ainda não voltou.

16° CENA: Contrariada, Luiza foi senta-se na calçada defronte com suas companheiras, à espera do desembargador. (provavelmente a calçada do atual casarão 13 de maio)

17° CENA: Anna Rosa Pereira chega para juntar-se à vigília e observa o rosto de cada um que estava lá: (pode-se pensar em pequenos quadros para cada um dos personagens sendo apresentados pela lembrança ou pensamento de Ana Rosa) Damásio, escravo de uma crioula de nome Felicidade, alugado ao serviço de Mariquinhas, Theresa de Jesus Lacerda e sua irmã, a mulata Clotildes Mathildes Lacerda. Adozinda Avelina Beleza, dona de uma casa próxima ao sobrado do desembargador e cujo lugar Maria da Conceição e demais amigas costumavam jantar. Raymunda, irmã mais nova de Mariquinhas, Angela, vizinha da mãe de Mariquinhas, Dozinda, escrava de ganho que tinha uma porta e janela um pouco acima da casa do desembargador, e até D. Joanna e D. Victoria, filhas de Rufino de tal, vizinhas defronte de Luiza. Todas as mulheres que de alguma forma sentiam que algo muito ruim havia acontecido com Mariquinhas.

18° CENA: As mulheres começam a conversar sobre Mariquinhas e, lembrando do seu relacionamento com Visgueiro, cochicham entre si, sem que Luiza as escute.

19° CENA: sequência de quadros com os Flashbacks delas: em festas com Visgueiros, dele passando a mão nas formas de Mariquinhas enquanto ela dormia, dele embalando-a na rede, dele pegando-a pelo braço, dela mostrando as marcas que ele deixava nela, conversas sobre arranjar outro homem, dela rejeitando-o várias vezes.

20° CENA: Às 22h as mulheres escutam os sinos das igrejas do Carmo e de S. Pantaleão (um quadro com o sino tocando das duas igrejas pode ser colocado com a informação: badalada das 22h). Luiza vê descendo a rua um homem, que ela não conheceu.

21° CENA: O homem está trajando paletó preto, calça parda, colete branco, um chapéu de palhinha de abas grandes e óculos de vidro branco. É Amâncio da Paixão Cearense, que olha a movimentação na porta do governador de longe e enquanto caminha vai lembrando da conversa que teve com o desembargador.

FLASHBACKS DE AMÂNCIO DA PAIXÃO CEARENSE.

1º Lembrança: recebendo o convite do desembargador para ir visitá-lo, quando chegou na casa deste, o Desembargador o recebeu abraçando-o, convulso, lhe disse:

Visgueiro: Meu compadre Amâncio, sei que vosmecê é uma pessoa honrada e jamais há de faltar com os amigos. É possível que em breve eu precise de seus serviços, queria saber se posso contar vosmecê.

Paixão Cearense: Mas isso não precisava nem o compadre perguntar. Diga-me como posso lhe servir.

O desembargador pega do bolso um cartão no qual escreveu seu próprio nome por extenso, e entregando ao compadre fala:

Visgueiro: na ocasião em que receber esse cartão, venha até mim, porque é sinal de que preciso de seus serviços.

FIM DO FLASHBACK.

22º CENA: ainda caminhando, Amâncio da Paixão Cearense olha para o papel na sua mão e pensa.

Paixão Cearense: Não se passou nem uma semana direito... Nossa senhora, não deixe que o desembargador tenha feito besteira... Mas eu bem que avisei o desembargador Torreão de que o sogro dele tava com jeito de se vingar de alguém...

Ele chega no sobrado, onde Luís continua na porta. Após breve conversa com o escravo, ele olha para as mulheres e vai em sua direção.

23º CENA: Amâncio da Paixão Cearense acende um cigarro e se aproxima, sentando-se ao lado delas e fala:

Paixão Cearense: Boas noites, o que fazem tantas senhoras aqui a essa hora da noite?

As mulheres se entreolham, como se perguntando quem vai falar. Anna Rosa resolve responder.

Anna Rosa: ah... tamo à espera de um homem, que vai nos levar num passeio embarcado pra o Cutim.

Amâncio Paixão Cearense: Mas a essa hora a maré tá baixa. Só vai dar pra pegar barco lá pras quatro horas da madrugada, quando há de ter maré. Vosmecês vão esperar demais.

Anna Rosa: Ah, mas não tem problema, não... (ela fala enrolando o cabelo no dedo, olhando para as mulheres), a gente tá aqui apreciando a fresca da noite.

24° CENA: Luiza cochicha com Raymunda e pergunta quem é. Raymunda diz:

Raymunda: Oxe, mãe. É o ourives do caminho grande, Amâncio da Paixão Cearense, pai do menino Catulo e compadre do desembargador.

Luiza faz cara de que entendeu e volta o olhar para a conversa dele com Anna Rosa.

25° CENA: Luiza se levanta e vai em direção a Amâncio falando:

Luiza: Olha, sior, eu vou logo lhe dizer, porque eu não sei mentir. O motivo de eu tá aqui, mas com as outras, é pra mode esperar chegar o desembargador Visgueiro para saber notícias de minha filha que, na tarde desse mesmo dia, entrou em casa dele e nunca mais havia saído.

26° CENA: Paixão Cearense se assusta um pouco com a fala firme da mulher e lhe pergunta.

Paixão Cearense: por acaso sua filha atende pelo nome de Mariquinhas?

Luiza acena afirmativamente.

FLASHBACKS DE AMÂNCIO DA PAIXÃO CEARENCE

1° Lembrança: Amâncio sentado em uma sala conversando com o desembargador Torreão, que está de pé de costas, dá-se a ideia de que ele já explicou a conversa que teve com o desembargador. Torreão se vira para Amâncio e diz:

Torreão: Então, vosmecê acha que ele quer se vingar de alguém? Mas quem poderia ser?

Paixão Cearense: é certo que ele anda enrabichado por uma dessas mulheres de vida livre. E várias vezes já andou arranjando brigas por causa dela. Eu já o aconselhei a largar disso, que nada de bom há de vir dessa gente, ele concorda, mas não demora muito ele corre atrás dela de novo.

Torreão: Mariquinhas... Já ouvir falar dela, parece que a beleza que tem é a perdição de alguns homens...o jeito será falar com ela. Pra ela sumir das vistas dele. Ela podia ir para o Pará, ou para a capital, onde ela certamente terá mais clientes para seus serviços... O amigo poderia fazer essa incumbência? Propor que ela fosse daqui? Ofereça-lhes dinheiro e a passagem, eu me responsabilizo pelos gastos.

Paixão Cearense: O amigo pode contar como feito, informarei ao delegado de nossa conversa, assim ele saberá que as costumeiras desordens do compadre hão de findar.

2º Lembrança: Conversa com o delegado na porta de sua casa (apenas uma cena dos dois juntos, sem diálogos).

FIM DO FLASHBACK.

27º CENA: terminado a lembrança, Paixão Cearense pensa que precisa despistar aquelas mulheres. E fala um tanto perturbado, mudando o tom alegre para um modo mais rude:

Paixão Cearense: Mas ora, se ela tinha entrado em casa do desembargador, já deveria ter saído faz tempo. Vosmecês devem de procurar em outro lugar.

Com raiva, Luiza responde.

Luiza: Olha, sior, eu não sei quem o sior é. Mas eu tenho certeza, de nenhuma dúvida, que Mariquinhas, minha fia, deu entrada na casa do desembargador, e lhe juro aqui de pé junto que de lá ela não tinha saído ainda.

Raymunda pula pra perto da mãe e aponta dizendo que o desembargador estava chegando, descendo a rua.

28º CENA: Amâncio corre para falar com o desembargador, tentado falar-lhe ao ouvido, mas este faz um gesto, mandando-o esperar e lhe diz:

Visgueiro: Espera, que quero dar atenção a estas senhoras.

Ele se dirige à Luiza, que tinha se sentado na calçada da casa defronte ao sobrado, lançou um joelho em terra, batendo com as mãos postas para o ar e disse:

Visgueiro: Minha senhora, nossa filhinha Mariquinhas ainda não apareceu?

Luiza, surpresa com o ato, respondeu-lhe:

Luiza: Sr. Desembargador, tem cara de ainda me perguntar por minha filha, quando o Sr. já a matou?

29° CENA: O desembargador se levanta e com ar de ofendido e choroso diz

Visgueiro: Jamais faria isso. Juro pelo amor que tenho por minha filha. Mariquinhas esteve na minha casa, mas que saiu às 4 horas, levando 5 mil reis que dei a ela para comprar fitas para ir à festa de S. Manoel.

Luiza se levantou e retrucou, apontando o dedo para o desembargador, para a surpresa e medo das outras mulheres.

Luiza: O senhor tem coragem de me mentir, Mariquinhas não saiu daquela casa (aponta o sobrado) e o senhor deve de ter matado ela, isso sim.

Visgueiro: Não diga isso, que eu estou doido para que ela apareça, e para provar, ofereço 5 mil réis para quem descobrisse seu paradeiro.

Luiza, colocando as mãos na cabeça, como se puxasse os cabelos, fala chorosa:

Luiza: Oh, Mariquinhas... O senhor matou... minha filhinha (ela abraça a filha Raymunda).

Com voz mais autoritária e firme, o desembargador fala para todos ouvirem.

Visgueiro: Me desculpe, minha senhora, mas já lhe disse para não repetir isso. Se queres entrar e procurar sua filha, abrirei minha casa para quem quiser ver! *Acaso, Mariquinhas é um alfinete que lá se pudesse ocultar ou guardar em uma gaveta, ou baú?*

Ele espera um pouco e como nenhuma das mulheres fala, parecendo ter medo de entrar aquelas horas na casa dele, pede licença e vai falar com Amâncio.

Visgueiro: Nesse caso, eu lhes peço licença, que preciso tratar com meu compadre.

Ele segura o ombro do compadre e quase o empurrando o conduz até o interior do sobrado.

30° CENA: Raymunda abraça a mãe que se senta defronte ao sobrado, as outras mulheres também se sentam e ficam tentando ver alguma coisa pelas janelas, que foram forradas de papel. A única coisa que conseguem distinguir são vultos parecendo carregar velas pelas escadas.

31° CENA: Dentro da casa, Visgueiro leva Amâncio até a sala de jantar no 2° andar, bastante nervoso, andando de um lado pra outro na frente do compadre, que pergunta:

Paixão Cearense: como posso ajudar, compadre?

Visgueiro olha pra Amâncio com horror e se ajoelha diante dele, diz:

Visgueiro: Compadre, em nome de nossa grande amizade, peço que me salve e não pergunte nada.

Ele puxa o compadre até a saleta escura e juntos puxam um baú para a sala de Jantar.

Visgueiro: Quero que solde a tampa deste baú e mais qualquer fresta que encontrar. Quero que fique bem firme e que nada derrame, pois irei levá-lo para o Alagoas daqui a seis meses.

Diante do olhar atônito de Paixão Cearense ele chama por Guilhermino que chega rapidamente e Diz:

Visgueiro: Traga todo o material que arrumei e faça o fogo do fogareiro para a solda. Ajude o compadre no que ele precisar.

Visgueiro, senta em uma cadeira defronte dos homens e os observa fixamente.

32° CENA: Do lado de fora as mulheres continuam a vigiar a casa, o tempo passa, mas só escutam vez ou outras leves caminhadas.

Clotildes: ouviram isso? Parece alguém batendo..

Theresa: Mas é muito leve... acho que aqui não vai dar em nada, vamos pra casa e depois do sol nascer voltamos a procurar.

Luiza: Eu não arredo o pé, daqui.

Dozina (escrava de ganho, preta, de uns 50 anos): Luiza, venha pernoitar em minha casa, então que é mais perto. Assim que o sol raiá, tu voltas aqui e vê se ela tá aí dentro.

Luiza pensa e olha pra Raymunda que parece cansada e resolvi ir.

Luiza: Tu tá certa, vamos e mais com pouca eu volto. Vamos Raymunda.

33° CENA: As mulheres se dispersam Luiza e Raimunda, sobem a Rua junto da Escrava Dozinda, para a casa dela que fica acima da casa do desembargador Visgueiro e do mesmo lado desta.

...

Fim da 1ª parte.

...

2° parte

34° CENA: Guilhermino abanando o fogareiro enquanto Amâncio esquenta os pedaços de metais para martelar nas frestas do baú. (processo de Soldagem por Forjamento). Visgueiro sentado em uma cadeira, com as mãos entrelaçadas sobre a boca e os cotovelos sobre as coxas (o que o deixava levemente curvado) tinha o olhar fixo nas labaredas do fogo e lembrava de seu relacionamento com Mariquinhas.

35° CENA: FLASHBACKS DE PONTES VISGUEIROS.

(imaginei uma folha dupla com ele no meio e os quadros de lembrança ao redor – mas é sugestão)

1° Lembrança: ele a vê mendigar com a mãe na rua, se aproxima para dar uma esmola e pergunta:

Visgueiro: tens quantos anos menina?

E dá uma nota pra ela.

Mariquinhas: Tenho 9, mas ninguém diz né?

Ela pega a nota e agradece e corre pra mãe.

2º Lembrança: Mariquinhas mais velha, com uns 13 a 14 anos, passeando com as amigas Tereza, Ana e Clotildes, na rua do Sol, à tardinha. Visgueiro saindo do emprego com uma pasta na mão, se aproxima delas e olha pra Mariquinhas.

Visgueiro: Boas tardes moças, Mariquinhas continua linda. As moças não querem comer um doce na minha casa? É logo ali na rua São João.

Mariquinhas: (sorrindo) vamos, sim, quem sabe não ganhamos mais que um doce?

3º Lembrança: As meninas dançando com poucas roupas, bebendo e ele beijando o pescoço de Mariquinhas (pode ser só sombras para sugerir uma orgia)

4º Lembrança: Visgueiro dando dinheiro para Luiza Sebastiana, com Mariquinhas atrás.

Visgueiro: procure um quarto bom pra vocês viverem, não se preocupe com o aluguel, que deste eu me responsabilizo.

Luiza olha pra Mariquinhas feliz.

5º Lembrança: Mariquinhas na frente do Liceu, conversando com as amigas e vendo os estudantes sair, quando Visgueiro aparece e a puxa pelo braço.

Visgueiro: o que estás fazendo por aqui? Venho logo comigo.

Ela tenta se livrar dele, mas ele aperta o braço e a puxa para sua casa.

6º Lembrança: Visgueiro segue Mariquinhas pela rua São João, que entra na casa de Adozinda. Parado na casa do lado, ele, várias vezes, a convida para que ela lhe fosse falar, pois ele não lhe faria mal.

Visgueiro: Mariquinhas, saia. Venha falar comigo, eu não vou te fazer nenhum mal, saia.

Mariquinhas: Vai embora, não me procure mais, de hoje em diante não quero ter mais nenhuma relação com o senhor, desembargador.

7º Lembrança: Na prainha de Santo Antônio, Thereza na porta de sua casa, vê o desembargador se aproximando e grita pra Mariquinhas se esconder. Ele, colérico, interroga Teresa.

Visgueiro: Onde ela está? Tu estás escondendo ela, que sei!

Tereza: Ela ficou aqui pouco tempo, desembargador, acho que foi na venda de seu Manoel perto da fonte do Ribeirão.

Visgueiro sai e Mariquinhas sai na porta atrás de Teresa.

Mariquinhas: Estou ficando com medo dele.

8° Lembrança: Visgueiro entra na casa de Adozinda e encontra Mariquinhas jantando com ela. Ele insiste para que findado o jantar, ela o acompanhe até a sua casa. Mas ela ainda se recusa.

Visgueiro: venha comigo, Mariquinhas. Tenho doces na minha casa.

Mariquinhas: Não, obrigada, vou ajudar Adozinda a lavar os pratos e depois tenho que ir na casa de minha cumadi ajudar com umas costuras que ela pegou.

Visgueiro, sai furioso.

Visgueiro: Ainda há de me pagar, moleca...

FIM DO FLASHBACK.

36° CENA: Paixão Cearense termina de soldar e se volta para o desembargador, tirando as luvas grossas e enxugando o suor.

Paixão Cearense: Está pronto, desembargador, não sei se ficou muito bom o serviço porque nunca é certo fazer solda entrando pela madrugada, mas fiz pelo amigo que é meu compadre. Daqui a pouco o sol já vai nascer, tenho que ir.

Visgueiro: Não sei como lhe agradecer, meu compadre, mas venha, venha... vamos tomar um café antes de ir. Eu insisto.

37° CENA: Amâncio e Guilhermino empurram o baú para atrás do armário da saleta próximo à sala de jantar do pavimento superior. O escravo Luís traz as xícaras e o bule de café, servindo-os na mesa de jantar dessa mesma sala. Depois, o desembargador se despede na porta do sobrado.

38° CENA: Amâncio Paixão Cearense sobe a rua São João em direção à rua grande e para em frente do largo da igreja de Santo Antônio, tira o chapéu, faz o sinal da cruz e lembra da conversa que teve com Mariquinhas próximo daquele lugar...

39° CENA: FLASHBACKS DE AMÂNCIO DA PAIXÃO CEARENSE.

Saindo da casa do delegado, ele encontrou Mariquinhas nos arredores do largo de Santo Antônio, no meio de um grupo de raparigas, e, chamando-a de parte, lhe disse:

Paixão Cearense: venho encarregado de uma missão especial; quero saber o que houve com o desembargador Visgueiro e se tu tens de recear qualquer desgraça.

Mariquinhas: Não quero mais nada com ele. Já o avisei várias vezes. No domingo, ele invadiu a casa de Anna Rosa e me pegou com o estudante Costa, tive que me esconder debaixo da cama, com medo dele me matar.

Paixão Cearense: Tenho-lhe uma proposta. Pegue suas coisas e se mude para o Rio de Janeiro, ou para qualquer outra capital, onde o meio de vida que vosmecê leva é mais próspero e lhe pode abrir melhor futuro. Não se preocupe com dinheiro, há quem lhe pague uma passagem d'Estado e ainda lhe forneceria os meios necessários para vosmecê ter roupa decente e até de luxo.

Mariquinhas: Não quero, quem há de acudir minha mãe se me vou?

Paixão Cearense: Não se preocupe, que vossa mãe não ficará em desamparo, pode-se arranjar uma pensão para ela e o desembargador (Torreão) pagaria o aluguel do quarto onde ela está.

Mariquinhas: Olhe, seu Amâncio, mesmo por todas essas coisas, eu ainda tenho muito medo. Se eu for pro Pará ou pra outra cidade, o desembargador e sua família conhecem muita gente graúda, de poder, capaz dele ou de sua família mandasse me matar, por lá mesmo.

Paixão Cearense pensa um pouco e resolve mudar a estratégia.

Paixão Cearense: é melhor então você fazer as pazes com o desembargador antes de ir... Vá na casa dele e espere ele despida na cama.

Mariquinhas respondeu ofendida:

Mariquinhas: Deus me livre, que pode sair alguém debaixo da cama ou do armário pra me matar. Eu já falei pra ele que não quero mais nada com ele.

Paixão Cearense responde, fazendo não com a cabeça.

Paixão Cearense: não diga besteiras, menina, nem repita isso. O melhor pra vosmecê é aceitar a proposta do desembargador Torreão.

Pense melhor, pois tu não hás de achar outra melhor. Depois, nos falamos.

Ele saiu colocando o chapéu que tinha na mão.

FIM DO FLASHBACK.

40° CENA: Tal como na lembrança, ele coloca o chapéu na cabeça, acende um cigarro e atravessa a rua da paz, seguindo em direção à rua grande.

...

Fim da 2ª parte.

(fim do dia 14/08/1873)

...

3° parte.

41° CENA: Por volta de 7h da manhã, do dia 15/08, Luiza, Sebastiana e Raimunda saem da casa da escrava Dozinda e batem na casa do desembargador.

O escravo Luiz abre a porta e ela entra. Ele pede para ela esperar ali que ele ia ver onde o patrão estava.

42° CENA: Enquanto Luís sobe as escadas, Luiza e Raimunda adentram a uma sala no fundo da casa que estava aberta, e em um quarto imediato a sala viram o mesmo desembargador deitado em uma rede, ele estava em mangas de camisa, com calça de riscadinho azul, tendo por baixo da rede duas camisas enxovalhadas, sujas de uma cor que pareceu barro vermelho,

43° CENA: O desembargador, ao ver Luiza entrar, levanta-se rapidamente, apanha as camisas sujas e fingindo tirar os botões da abertura, as atira para trás de uma porta; Luiza finge que não viu nada e fala.

Luiza: Cadê minha filha, desembargador?

Visgueiro: Já lhe falei que ela saiu daqui levando 5 contos de réis que lhe dei. Do jeito que ela é, deve ter ido pra alguma festa no Cutim e não teve dinheiro pra voltar. Como sou uma pessoa benevolente, arranje alguma das amigas dela, ou qualquer um para procurá-la, por lá. Peça que venha aqui que darei o dinheiro da viagem de bonde para trazê-la.

Ele puxa uma bolsinha de moedas do bolso, tira dez tostões e entrega a Luiza.

Visgueiro: Tome logo esses tostões para você comprar comida de hoje pra si e pra sua outra filha.

43° CENA: Luiza volta para a casa da escrava Dozinda, para ver pessoa que fosse procurar sua filha.

Luiza: Dozinda, o desembargador disse pra eu achar pessoas pra procurar Maria no Cutim, que ele pagava as passagens de bonde.

Dozinda: Mulher, se ele tá pagando pra procurarem ela, é porque ele não deve de ter feito mal a ela...

Luiza: Talvez... ou talvez é só pra enganar a gente..

44° CENA: Chegam na casa Anna Rosa Pereira, Thereza de Jesus Lacerda e Clotildes Mathildes Lacerda.

Thereza: Bons-dias, e aí, dona Luiza, alguma notícia de Mariquinhas?

Luiza: Acabei de sair da casa do desembargador, ele disse pra arranjar gente pra procurar ela no Cutim que ele paga.

Anna Rosa: não seja por isso, nós vamos procurar ela agora. Vamos pegar o dinheiro com ele.

45° CENA: As 3 mulheres e mais a irmã de Mariquinhas, Raymunda vão à casa do desembargador. Lá elas recebem 2 réis cada para a viagem e ele manda 2 réis para ser entregue à Luiza.

Visgueiro: Pronto, vão procurá-la, que tenho certeza de que ela deve estar por lá. E não esqueçam de enviar o dinheiro para a mãe dela.

As mulheres assentem e saem do sobrado, entregando o dinheiro para o menino Damazio que estava ali perto. E vão em direção ao ponto de bonde no "ferro de gomar".

Visgueiro, olha tudo e chama Guilhermino e fala.

Visgheiro: Verifica se o moleque foi entregar mesmo o dinheiro para Luiza.

46° CENA: Plano alto: Visgheiro em pé em frente ao sobrado, do lado direito as mulheres subindo a rua São João em direção à igreja do Carmo e em posição oposta, lado esquerdo, Guilhermino segue o moleque Damásio em direção à prainha de Santo Antônio.

47° CENA: abaixo do largo do Carmo, no "ferro de gomar", as mulheres sobem no bonde e no caminho conversam sobre o sumiço de Mariquinhas.

Tereza: Minha nossa senhora, dos remédios, fazei que achemos Mariquinhas, que seja só um susto, que o desembargador não tenha feito nada de mal a ela...

Anna: Deus te ouça, Tereza. Porque não é de ontem que o desembargador tá com um ciúme doentio com ela, tu não lembras da festa dos Remédios que ele correu atrás dela com um pau, só porque viu ela conversando com o alferes?

Quadro com um Flashback da cena: Visgheiro, com um pau correndo atrás do alferes e de Mariquinhas, ao fundo a igreja dos remédios e os transeuntes olhando.

Tereza: Se eu não me lembro? o coitado do alferes saiu correndo e Mariquinhas teve que dormir no hotel, porque se ela não escapasse, era capaz dela apanhar ali mesmo, na frente de todos! Ele tava com o diabo nos olhos (ela se benze).

Clotildes: ele andava meio doido sim... teve uma vez no sobrado, quando a gente foi pra as algazarras dele, nós pegamos no sono juntas, mas teve uma hora que eu abri os olhos e vi ele sentado na beirada da cama, ao lado dela. Ela dormindo e ele alisando o corpo dela. Ele murmurava uma coisa que eu não entendia. Ali, eu fiquei com medo dele, me virei e fingi que não vi... Quadro com um Flashback da cena: Clotildes e Mariquinhas na mesma cama, ele sentado de costas pra Clotildes na beirada da cama, com olhos fixos no corpo de Mariquinhas e com a costa das mãos, ele ia desenhando o corpo dela.

Anna: Medo eu tive quando ele a pegou com o estudante Costa do Liceu...

48° CENA: (Flashback) INÍCIO DA LEMBRANÇA DE ANA

Ela sentada na porta de sua casa, quando aparece Visgueiro com olhar endiabrado e vermelho de raiva. Anna, horrorizada, grita para avisar Mariquinhas.

ANNA: MARIQUINHAS, SE ESCONDE, O DESEMBARGADOR TÁ AQUI!

O estudante, assustado, veste as ceroulas apressado, pega suas roupas e sai para pular a janela. Mariquinhas, nua, se enfia debaixo da cama.

Visgueiro procurando de quarto em quarto, abre a porta e vê o estudante correndo para a varanda da janela. Ele consegue alcançá-lo a tempo de lhe puxar as orelhas.

Visgueiro: Procure estudar que isto não é tempo de ficares com mulher, por hoje eu te deixo ir, mas não te percas mais! Estudante sai correndo com as orelhas em "fogo" e terminando de se vestir apressado.

49° CENA: Visgueiro se vira para o quarto e ver Anna e mais duas mulheres na porta, procura Mariquinhas e se abaixa para olhar debaixo da cama.

Visgueiro: Mariquinhas, minha filha saía debaixo dessa cama, neste chão frio você pegará uma friagem e se constipar... Olhe, eu não pretendo fazer-lhe mal;

Ela não responde, então ele se levanta, ajeita o paletó e sai sem falar com ninguém.

50° CENA: Ana avisa que ele foi embora e Mariquinhas sai debaixo da cama. Ana a enrola em um lençol e a abraça. Mariquinhas chora.

FIM DO FLASHBACK

51° CENA: O bonde chega no ponto do Cutim.

Tereza: chegamos, vamos nos espalhar e perguntar pros nossos conhecidos.

Vários quadros sem fala das mulheres conversando com negros, nas casas, vendas, procurando no Cutim. Elas voltam no bonde cabisbaixas, sem notícias de Mariquinhas.

52° CENA: Às 16h as mulheres voltam a se encontrar com Luísa e avisam que não ninguém no Cutim viu ou tem notícias de Mariquinhas.

Sebastiana: Não é possível, onde ela pode está então

Tereza: Ela só pode está na casa do desembargador

Anna: Ele deve está escondendo-a em algum lugar do Sobrado.

Raimunda: Vamos lá então!

Sebastiana: A menina tá certa! Ele tem que dar conta de minha filha.

As mulheres decidem invadir e procurar no casarão.

52° CENA: Às 17h elas invadem o sobrado e procuram em todos os lados enquanto Luiza fala com o desembargador.

Sebastiana: Desembargador onde está minha filha, no Cutim ela não está!

Tereza: Rodamos aquilo ali e lá ela não foi!

53° CENA: O desembargador, pesaroso, responde:

Visgueiros: Meu Deus onde poderá estar Maria? Aqui ela não está podem procurar, não tem como eu esconder uma mulher como Mariquinhas aqui, podem descer até o quintal se quiserem.

Apenas Ana Rosa vai ao quintal. As mulheres abrem as salas, vão e vêm entre o 1° e o 2° andar. Visgueiro aparece atrás de Clotildes que tentava abrir a porta da saleta onde estava o baú.

Visgueiros: a chave dessa sala quebrou durante a minha ausência para o Piauhy, portanto, Maria não podia estar ali.

Mas vejam, ela não está aqui, vejam...

Ele começa a abrir gavetas, portas de armários, levanta cadeiras. Choro e colocando a mão na cabeça e nas costelas, ele expressa:

Visgueiros: Ah, como dói. Minha cabeça e o peito... Mariquinhas sumiu... Eu não tenho como esconder Mariquinhas em uma gaveta ou baú...

54° CENA: vendo que nada podia descobrir, Luísa Sebastiana afirma:

Luiza: Não tenho outro jeito s não ir à polícia dá parte do desaparecimento da minha filha!

Visgueiros: Tenha calma... antes de importunar o delegado, verifique se ela não pegou algum barco para o Pará. Ela com certeza deve ter fugido com algum marinheiro e me deixou, pobre de mim...

55° CENA: as mulheres saem da casa do desembargador em dúvidas, mas preocupadas. Algumas pensam... "Será que ela foi para o Pará?"
Tereza toma a frente:

Tereza: Dona Luiza, é melhor a gente ir comer e descansar um pouco. Luiza: certo, mas assim que raiá o dia, eu vou falar com o delegado! Tereza, você vem comigo?

Tereza: Claro, dona Luísa!

Luiza: Anna e Clotildes, vocês vão no portinho ver se Mariquinhas viajou para Pará como o desembargador diz que fez.

Anna e Clotildes: Certo!

56° CENA: SÁBADO, 16 DE AGOSTO DE 1873, às 6h da manhã, Theresa e Luiza vão à casa do chefe de polícia na rua São João e solicitam ajuda com o sumiço de Mariquinhas.

Delegado: entendo, não se preocupem, passem mais tarde na delegacia para fazer a denúncia formal, mas assim que chegar já mandarei alguns alferes procurarem.

57° CENA: uma sequência de quadros sem falas, com os acontecimentos que darão ideia de passagem das horas no dia.

1. Das 7 às 9h, as amigas verificam se Maria viajou para o Pará.
2. Às 10h Thereza dá parte na delegacia, que aceita a denúncia oficialmente.
3. Entre 10h e 11h Thereza dá seu primeiro depoimento.

58° CENA: Provavelmente entre 11h e 12h, Anna Rosa vai sozinha verificar novamente a casa do desembargador e o encontra almoçando.

Visgueiro o que queres aqui? Ainda não se convenceu que ela fugiu pro Pará?

Anna olha ao redor e vê o material de solda em um canto e vê que a porta da saleta, que disse ter perdido a chave, estava aberta.

Anna: Só passei pra ter certeza.

Ela fala, dando uma espiada sem entrar na saleta. Foca no canto onde o baú estava, próximo a um armário, mas como não vê ninguém, não desconfia de nada e volta pra casa.

59° CENA: Visgueiro levanta da mesa e chama Guilhermino. Manda-o buscar Amâncio da Paixão Cearense. O cabra sai correndo.

Visgueiro: Vá até a casa do cumpadi Amâncio e traga-o aqui.

60° CENA: Às 12h30, Amâncio volta à casa do desembargador e se encontra com ele na saleta.

Visgueiro: Compadre, se você estivesse para cometer um crime, que eu soubesse, lhe havia de arredar dele; mas se já o tivesse perpetrado, eu como seu amigo trataria e encobrir e salvá-lo; pois, compadre, eu estou n'este caso: cometi um crime e quero que você me ajude a encobri. Solde os buracos desse baú.

Amâncio, suando frio, concorda com a cabeça e começa a soldar, mas fala.

Amâncio: Compadre, eu soldarei, mas o canto já tá arreventado e, mesmo com nova solda, só vai demorar três dias para tudo arreventar de novo.

Visgueiro pensativo, deixa Amâncio e Guilhermino na sala e sai.

61° CENA: em sala ao lado, ele chama Luís e lhe passa a carta de alforria. (cena sem diálogo). Luís sorri, olhando a carta, e acompanha Visgueiro até a sala onde os homens soldavam.

62° CENA: o baú é levado para o pavimento térreo, por Luís e Guilhermino, e colocado em uma saleta próxima ao quintal. Amâncio sai do sobrado, tempo depois sai Visgueiro, arrumado, fala pros dois:

Visgueiro: Enterrem este baú no quintal. E façam um canteiro, para plantarmos algo que se possa comer. Uma horta seria muito boa.

Dito isto, ele sai do sobrado.

63° CENA: Na casa, os dois restantes abrem um buraco no quintal e colocam o baú com a tampa virada pra baixo. Paralelo a isso, uma diligência enviada pelo delegado vai aos mesmos lugares que as mulheres foram anteriormente e confirma o desaparecimento de Mariquinhas e o testemunho de Tereza, que afirmava tê-la

procurado em todos os lugares. (Sugestão de quadros lado a lado das ações dos homens cavando e enterrando o baú e os guardas indo ao Cutim e no porto procurar Mariquinhas).

...

Fim da 3ª parte.
(fim do dia 16/08/1873)

...

4º parte.

64º CENA: 17 DE AGOSTO/1873, DOMINGO, às 4h, o delegado organiza um cerco da polícia à casa do desembargador Pontes Visgueiros. Entre 6h e 6h30 ele bate à porta do desembargador que permite a entrada, mas este saiu de casa. Os soldados passam a revistar a casa.

65º CENA: Visgueiro sai de casa e sobe a rua São João, no caminho ele resmunga baixo pra si mesmo.

Visgueiro: Malditas Mulheres, porque insistiram tanto, por que não deixaram de procurar... eu planejei tudo perfeitamente..

66º CENA: VISGUEIRO COMEÇA A REPASSAR NA CABEÇA AS ETAPAS DO PLANO.

FLASHBACKS COLOCADOS EM QUADROS ATRÁS DELE, ENQUANTO ELE SOBE A RUA São João (sugestão).

1º Lembrança: comprei o clorofórmio:

Visgueiros em Teresina em uma botica comprando Clorofórmio.

Visgueiro: este é bom? (Fala levantando o vidrinho)

Boticário: sem sombra de dúvidas, uma ou duas gotinhas, no máximo, para o senhor dormir sem dor e tranquilamente.

2º Lembrança: Encontrei o cabra perfeito pro o serviço..

Visgueiros conversando com Guilhermino, vestido de estafeta (carteiro) na varanda de uma fazenda.

Visgueiro: é verdade que conheces essas terras e sabes lhes dar com animais?

Guilhermino: É, sim, senhor.

Visgueiro: E é verdade que já foste soldado de polícia aqui no Piauí?

Guilhermino: É verdade também, sim, senhor.

Visgueiro: tenho uma boa proposta pra vosmecê. Leve uma parrelha de jumentos que ganhei daqui até São Luís.

Guilhermino: agradecido, mas não tenho interesse não. Gosto muito de minha terra.

Visgueiro: Deixe de bobagens, que dinheiro bom não se recusa. Pagarei 25 mil réis até a Cidade da Parnahyba e mais 25 mil réis de lá até a S. Luiz.

Guilhermino coça a cabeça e aceita.

Guilhermino: O senhor tá certo e eu não tô em condição de recusar dinheiro. Mas, chegando lá, eu volto.

Visgueiro: Não se preocupe com isso, depois de ter me feito o trabalho, tu voltas.

Visgueiro fala sorrindo.

3º Lembrança: encomendei o baú de madeira e o de zinco.

Visgueiro encomendando um baú de madeira com o marceneiro, cena sem falas, apenas a imagem dá a entender que está em uma marcenaria e depois da mesma forma em uma serralheria.

4º Lembrança: APRENDI COMO SOLDA e FIZ A LISTA DOS MATERIAIS.

Um quadro com ele dando a entender que escrevia enquanto o serralheiro lhe mostrava como soldar.

5º Lembrança: PEGUEI O CAL COM MEU INQUILINO JOSÉ MARIA.

Um quadro com José Maria, que morava no andar térreo de sua casa, entregando um balde com cal, que empregava em suas obras.

José Maria: aqui está o cal desembargador, só este basta? Não é melhor pedir a seu escravo levar.

Visgueiro: Não se preocupe, Sr. José Maria, que só isto me servirá e eu mesmo posso levar.

6º Lembrança: arrumei tudo que precisava.

Quadro com cordas, toalhas, jornais, máscara de pano preto, balde de cal, fogareiro, carvão e por fim um trinchete amolado.

FIM DO FLASHBACK.

67° CENA: Visgueiro chega ao canto do palácio das lágrimas e vê as pessoas indo para a missa de domingo, cumprimenta algumas pessoas com o chapéu até chegar um carro de aluguel. Já sentado na carruagem, ele volta a se lembrar do crime.

Visgueiro: Ah!... mas finalmente eu me livrei daquela diaba... e fecha os olhos lembrando de cada etapa.

INICIO DO FLASHBACKS

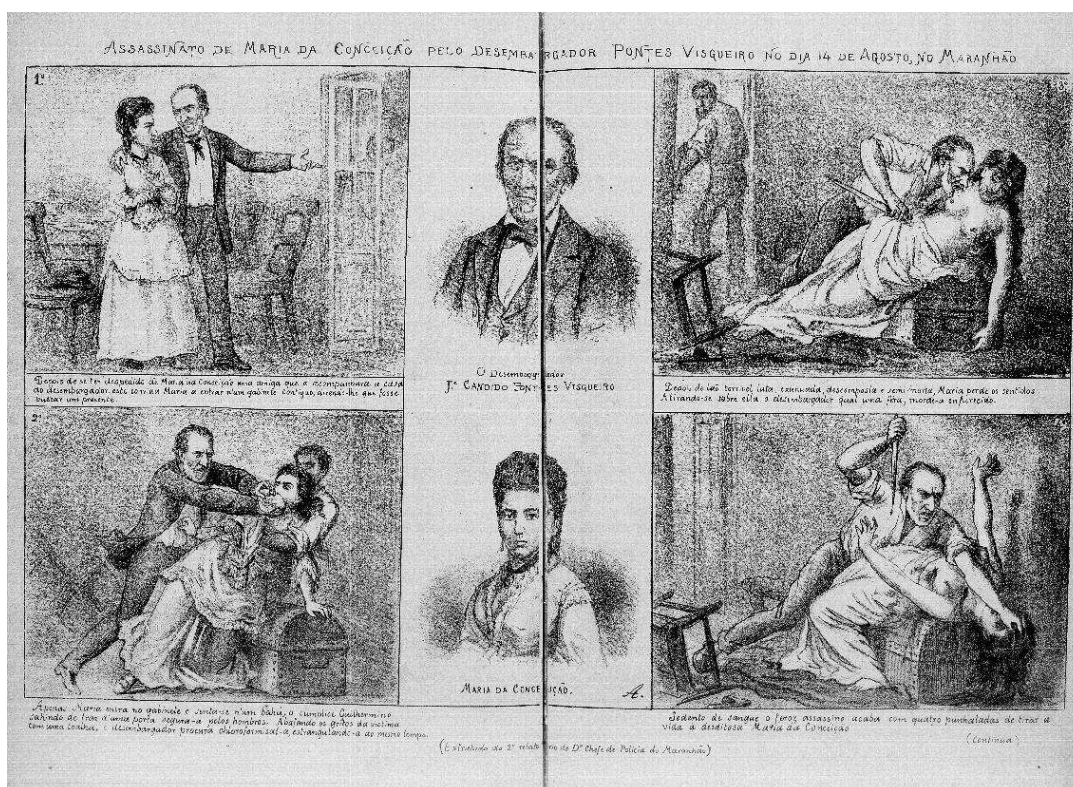
1° Lembrança: Pontes Visgueiro convidando Teresa e Mariquinhas pra sentar.

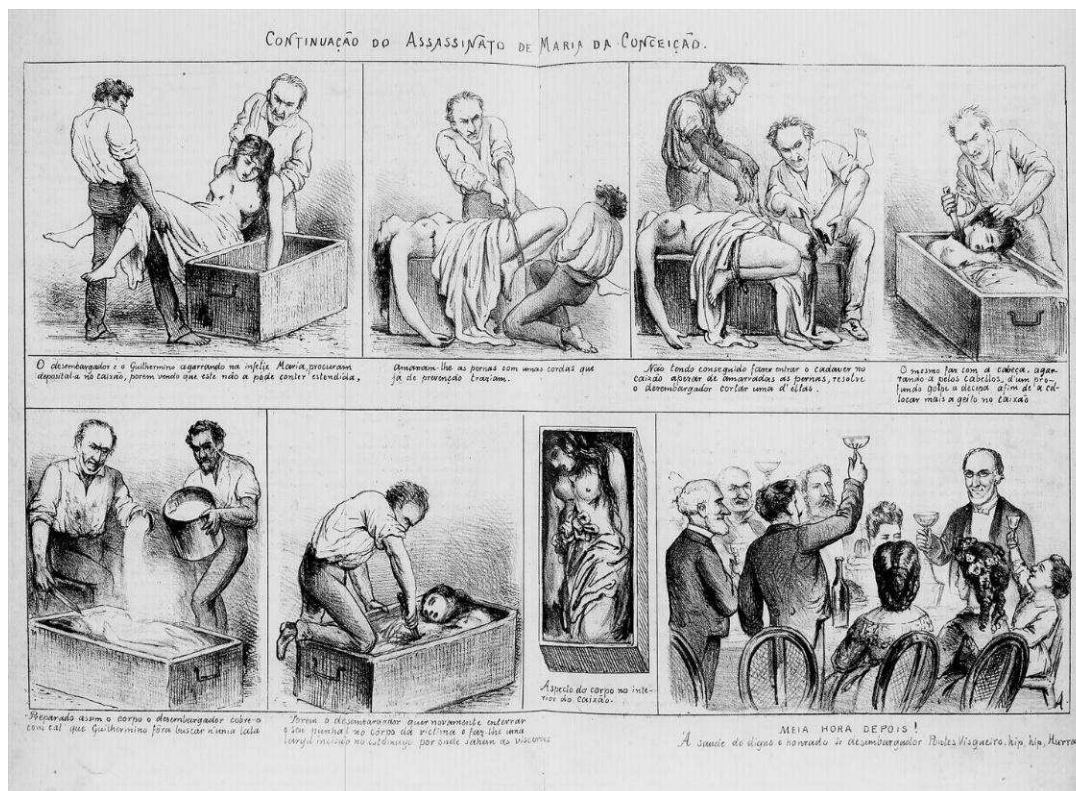
2° Lembrança: Ele aponta para Guilhermino para esperar escondido na sala acima.

3° Lembrança: Ele volta para a sala com doces e sorriso na boca.

4° Lembrança: Ele convida Mariquinhas para a saleta.

5° a 10° lembrança: releitura dos quadros de Ângelo Agostini.





FIM DO FLASHBACKS.

68° CENA: Visgueiro abre os olhos em frente à casa da filha. Antes de descer, diz pra si mesmo:

Visgueiro: Não vão achar o corpo. Nunca...

Ele desce sorrindo.

...
Fim da 4ª parte.

...
5° parte.

69° CENA: No sobrado de Visgueiro, a polícia acha uma terra revolvida no quintal e o delegado manda cavar no local, em que logo acharam baú enterrado. Retirado do buraco, os soldados abrem a tampa e todos ficam horrorizados, alguns colocam a mão sobre o nariz. (Na cena, 2 soldados fardados, o delegado, mais dois homens não identificados sem farda.)

70° CENA: Uma sequência de quadros sem falas.

1. uma carroça pra levar o corpo está na porta do sobrado, com muita gente amontoada.

2. O delegado prende Luís e Guilhermino. E os dois saem presos, logo após os soldados colocarem o caixão na carroça.
3. Raimunda vê tudo e sai correndo pra avisar a mãe.
4. O delegado e mais dois soldados saem em busca do desembargador e o encontram na rua dos Afogados, retornando do Cutim.
5. O delegado o acompanha até sua casa e o intima a depois comparecer à delegacia para prestar depoimento. Ele afirma: *ora, mas quem condena um desembargador? Nem presidente da província muito menos o chefe de polícia tem jurisprudência para poderem interrogar-me*
6. Populares começam a se aglomerar próximo ao sobrado.

71° CENA: Às 7h a mãe Luiza Sebastiana e a comadre Thereza confirmam, na Santa Casa de Misericórdia, que o corpo achado é de Mariquinhas. Estão presentes na sala: o delegado Miguel Calmon du Pin e Almeida. Os médicos legistas Dr. Santos Jacintho. Dr. Jauffret. Dr. Faria de Mattos. Dr. Júlio Mario e também os Drs. Roxo, Azedo e Baima.

72° CENA: Uma sequência de quadros sem falas, ou com uma única frase, ou expressão, mostra os acontecimentos que se seguiram, dando a ideia de passagem do tempo.

1. "A grande massa de povo que de manhã se aglomerou na casa do desembargador, em número dez vezes maior, enchia a rua, os corredores, pátios, salas, todo o hospital. Foi necessária a intervenção da polícia para poderem os médicos trabalhar." *Um grito de mulher é ecoado: É Mariquinhas..., o desembargador a matou!!!*
2. Uma tuba de pessoas tenta invadir a casa do desembargador, jogam pedras, quebram janelas. A polícia impede, agindo com violência, prendendo mulheres pobres e negros.
3. OS guardas cercam o sobrado e impedem a população de se aproximar, mas deixam os amigos do desembargador entrar.
4. Visgueiro deitado em uma rede, choroso, ao receber os amigos que lhe estendiam a mão, falava: "Não me toquem, que sou indigno de apertar a mão de um homem de bem".
5. Visgueiro falando para seu genro Torreão: *Basilio, mandei-te chamar para dizer-te que a polícia prendeu meus criados e que eu não tenho quem me faça a comida, e como não quero morrer, porque sou um homem de ferro, estou resolvido a*

afrontar a desgraça. Já sabes o que há: eu amava loucamente essa mulher!

6. O delegado interrogando as testemunhas Tereza, Luiza, Luís, Guilhermino, Amâncio... na presença do escrivão José Candido.
7. As notícias se espalhando pelos jornais do país como um "crime horroroso"
8. O delegado assinando o inquérito e mandando-o remeter à suprema corte de justiça, no Rio de Janeiro.

73° CENA: Em 5 setembro 1873, Visgueiro embarca vapor Paraná rumo a capital federal, no barco olhando triste pro mar, seu genro o desembargador Torreão que o acompanhava afirma:

Torreão: Não se preocupe, meu sogro! O Dr. Franklin Dória já está preparando sua defesa, ele provará que o senhor, um cidadão de bem, defensor da moral e dos bons costumes, perdeu a razão por culpa daquela devassa, uma meretriz sem eira nem beira que só servia para atijar os homens e desviá-los para o mal caminho. O senhor é completamente inocente!

Pontes visgueiro ri, satisfeito.

74° CENA: Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1873. Ao desembarcar no porto a Polícia do RJ prende Visgueiro. Um Policial entrega a cópia do mandato a Visgueiro e diz:

Policial: Em execução ao despacho do Juiz Relator, proferido no competente processo a que se está procedendo pelo crime de morte praticado em Maria da Conceição pelo Desembargador José Cândido de Pontes Visgueiro, seja este preso, como indiciado no dito crime, e recolhido ao quartel de Permanentes, à disposição do Supremo Tribunal de Justiça, aonde tem de responder pelo referido crime.

75° CENA: Uma sequência de quadros sem falas, ou com uma única frase, ou expressão, mostra os acontecimentos que se seguiram, dando a ideia de passagem do tempo.

1. Visgueiro, na prisão, escrevendo sua contestação.
2. Sendo interrogado porque a matou? e Respondendo: *Porque a amava muito.*

3. Preparando-se para o julgamento, vestindo-se de branco e cabisbaixo, sentando-se no banco dos réus.

76° CENA: 1° SESSÃO DE JULGAMENTO: 9 DE MAIO DE 1874. O promotor ainda sentado diante do juiz fala:

Promotor Francisco Balthazar da Silveira: —E' bem dura a minha posição!...Tive de acusar, tenho de sustentar a minha acusação ao réu, que está presente, meu companheiro de estudos, meu colega e muito relacionado comigo. Entretanto, o dever é um dogma, e hei de abaixar a cabeça a este dogma...

Ele se levanta e começa a ler um documento em sua mão, apontando para o réu.

76° CENA: Plano aberto mostrando as posições do réu, promotor, defesa, juízes da corte e plateia, cheia de jornalistas, cartunistas, advogados e estudantes de direito.

77° CENA: O advogado de defesa, se levanta e começa sua fala e inicia-se uma sequência de vários quadros com partes de sua defesa.

1. Franklin Doria: *Senhores, até hoje o Sr. Desembargador Pontes Visgueiro não tem tido senão acusadores. Fora iníquo, fora cruel condená-lo previamente sem ouvi-lo, pois, senhores, este homem não é o monstro que a sociedade pintou. Não; elle não saiu do mundo sombrio dos malfeitores, com o coração empedernido pelo vício e pelo crime. Não; o Desembargador Pontes Visgueiro é um desgraçado, cuja honra foi posta à prova durante uma longa existência de 62 anos, e que no acaso da vida, de um momento para outro, sucumbiu a uma paixão impetuosa e tirânica, que lhe eclipsou essa luz divina, que irradia o espirito do homem, e se chama consciência.*
2. Franklin Doria: E quem era Maria da Conceição? Sabe que ela desde tenra idade esmolava andrajosa pelas ruas da Cidade de S. Luiz; que seus costumes e comportamento eram da pior espécie, sendo ela tida no conceito público como uma das mais cínicas e devassas criaturas que jamais se tenham entregado ao mister da prostituição: ao morrer não teria mais de 18 anos. Pontes Visgueiro, segundo lhe referi-o, concebera por ela violenta paixão, cerca de um ano antes do assassinato: no decurso desse tempo não a maltratou, ao contrário, foi sempre escravo submisso d'ela e de sua paixão, a ponto de esquecer o cumprimento de pequenos

deveres sociais e de sua família por amor a essa criatura; elle mantinha Maria da Conceição, e a própria mãe d'ela pagava, inclusive, o aluguel da casa, em que elas moravam.

3. Franklin Doria: *Não se pôde, portanto, procurar uma explicação natural para o homicídio arguido ao Sr. Desembargador Pontes Visgueiro, senão em um desarranjo mental, produzido pela paixão. A jurisprudência e a medicina legal estão acordes em que as paixões são uma das causas determinantes mais comuns de alienação mental ...*« Nas paixões violentas, diz Descuret, durante seus paroxismos sobretudo, a razão não poderá ser considerada sã, achando-se mais ou menos fascinada pelas alucinações e ilusões que se encontram nas diversas fôrmas de loucura. »

4. Franklin Doria: Senhores, chego ao término da minha tarefa; se não a desempenhei devidamente, como receio, chamo em meu auxílio a vossa sabedoria. Tendes agora em vossas mãos a vida d'este homem! Tremendo é vosso poder, imensa vossa responsabilidade! Mas lavrareis contra o acusado o arresto da pena de morte, da pena irreparável? Oferecereis às turbas mais um exemplo ineficaz de estranha intimidação? Entregareis ao algoz» para a imolar no patíbulo a vingança social. Já não duvidais que o crime do Desembargador Pontes Visgueiro foi filho de um desarranjo moral, que momentaneamente lhe suprimiu a vontade livre; já não duvidais que o acusado obrou sem má-fé. Atento ao valor especial d'está circunstância. A minha conclusão é pela absolvição do Sr. Desembargador Pontes Visgueiro. Decidi, senhores, inspirando-vos na santidade do vosso augusto sacerdócio; decidi, até que a Misericórdia Infinita leve em conta a este infeliz, a quem talvez restem poucos dias na terra, o incessante arrependimento que lhe punge o coração!

78° CENA: O desembargador abraça chorando o advogado e amigos e alguns da plateia presente o cumprimentam. O juiz presidente declara:

O Sr. Presidente Brito — O Tribunal vai funcionar em sessão secreta, na forma da lei.

79° CENA: retornando ao julgamento para receber o resultado, o presidente do julgamento (JUIZ BRITO) lê a sentença.

O Sr. Presidente – Vistos os autos dos crimes, e devidamente examinados a acusação, a defesa, o interrogatório, testemunhas inquiridas e mais provas do processo:

Atendendo a que, no réu, havia superioridade de sexo, forças e armas, de maneira que a ofendida não podia repelir a ofensa. Atendendo a que o réu foi impelido por um motivo reprovado, considerada a natureza torpe de suas relações com Maria da Conceição.

Julgam o réu culpado, sendo seu crime condenado ao grau máximo, ou seja, a pena de morte. Contudo, a pena que será substituída pela de prisão perpétua com trabalho, nos termos do art. 45, § 2º do mesmo Código, por ser o réu maior de sessenta anos; e nas custas. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1874.

Obs.: A corte do STJ que presidiu o julgamento e tomou a decisão da decisão era composta por:

– Brito, O Presidente. – Simões da Silva, Relator sem voto. Marianni. – Leão. – Cerqueira. – Barboza. – Villares. – Valdetaro. – Coito. – Costa Pinto.

Não votou, por impedido, o Sr. Ministro Barão de Montserrate.

80º CENA: uma sequência de quadros mostrando:

1. Muitos dos homens presentes no julgamento, indignados e Visgueiro cabisbaixo, com a mão do advogado no ombro.
2. Mostra-se um moleque vendendo jornais no Rio de Janeiro com a notícia da prisão do desembargador.
3. Muda-se o cenário para São Luís.
4. Mostra-se outro moleque vendendo jornal em São Luís.

...

...

Fim da 5ª parte.

...

Parte final: ACONTECIMENTOS PÓS-JULGAMENTO

81º CENA: cenário da venda de Seu Manoel, próximo à fonte do Ribeirão. Seu Manoel, na porta da venda, lê o jornal falando da condenação de Visgueiro para Luiza Sebastiana e outros que pararam pra ouvir.

Ele fecha o jornal e fala:

Seu Manoel: Pronto, dona Luísa. A justiça foi feita!

Luiza Sebastiana: Justiça? Será que foi feita a justiça, seu Manoel? o senhor me disse que estão vendendo retrato dela, com desenho do crime, o corpo dela todo à mostra, sem um pingote de respeito! Nunca me perguntaram se eu deixava fazer o desenho de minha filha. Nunca!

O senhor disse que tão vendendo a torto e a direito no Rio de Janeiro, no Recife e ganhando dinheiro, mas nem pra me mandar uma ajuda pra eu fazer uma lápide pra ela direito me mandaram... Até quando, seu Manoel, vão de usar minha filha como um pedaço de carne pra eles lá enriquecer?

Além do mais, se tivesse sido feita justiça mesmo, o desembargador ia pra força. A lei não é essa? Mode que mudaram só pra ele?

Seu Manoel: é porque ele tá velho, dona Luiza Sebastiana... e a senhora há de convir que vossa filha não era santa...

Luiza Sebastiana: Minha filha era uma menina que só queria saber de brincar, seu Manoel, não merecia esse triste fim, não senhor! E o desembargador só não foi pra força mode que ele é rico, branco e homem, isso sim...

Sebastiana (Suspira) olhando pra a filha Raimunda brincando em frente dela com os meninos.

Luiza Sebastiana: Sabe, seu Manoel, eu queria mesmo é que não tivesse mais homem que ficasse matando mulher só porque ela não quer mais ele. Será que um dia, seu Manoel, isso vai acabar?

Seu Manoel: Oxê, dona Sebastiana, o que a senhora tá dizendo? Crime assim é coisa rara! É algo que nunca mais vai se ver, mulher!

Luiza Sebastiana: será?!

82° CENA: Seu Manoel fecha o jornal. A cena desfoca e, no outro quadro, no mesmo lugar da conversa de Sebastiana e Manoel, um tablet na mão de uma mulher mostra notícias de feminicídios. Em plano aberto, aparece uma mulher mostrando a notícia pra outra, elas estão sentadas no bar que possivelmente era a venda do Manoel antes.

Outro quadro, uma professora mostra dados sobre feminicídios para os alunos de uma escola.

Em outro quadro, mostra-se passeata de mulheres com cartazes
"parem de nos matar"

No último quadro, em plano fechado, mostra um cartaz escrito
"por Marianas, Marielles e Mariquinhas..."

Fim?

ANEXOS

Anexo I — Interrogatório de Luiza Sebastiana de Carvalho, Mãe da Assassinada.

Transcrito do Diário do Rio de Janeiro, sábado, 25 de outubro de 1873. \ Edição 00293.
Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/30836

MARANHÃO.

PROCESSO PONTES VISGUEIRO.

Interrogatório de Luiza Sebastiana de Carvalho, mãe da assassinada.

Perguntada de que tinha morrido sua filha Maria da Conceição, quando morrera ela, de que morrera e onde?

Respondeu que morrera assassinada pelo desembargador José Candido de Pontes Visgueiro, pelas 2 horas da tarde mais ou menos, de uma quinta-feira de um mês de que se não recorda, tendo sido assassinada a facadas, porque o indicado desembargador já há meses, antes de fazer uma viagem ao Piauí, tinha dito por diversas vezes, na presença dela testemunha, a sua indicada filha Maria da Conceição, que a vida desta estava nas mãos dele desembargador; e como depois, na quinta-feira já referida, soubesse, por intermédio de sua filha menor de nome Raymunda, que Maria da Conceição tinha entrado em casa do desembargador referido pelas 2 horas da tarde, acompanhada de Thereza de Jesus Lacerda e dessa mesma menina Raymunda, que tinha sido despedida pelo indicado desembargador com quatro vinténs que lhe dera para doces, não encontrando aquela sua filha mais, depois que para ali tinha entrado, nem sabendo do destino que ela tinha tido; tivera logo a pressentimento de que ela tinha sido assassinada pelo mencionado desembargador Visgueiro; e assim andou em pesquisas em vão até que pelas 7 horas do dia domingo seguinte ao da quinta-feira já referida, tivera certeza do assassinato de sua filha por ter reconhecido, no hospital da Misericórdia desta cidade, o seu cadáver todo mutilado, encerrado em um caixão que tinha sido encontrado no quintal do referido desembargador Visgueiro.

Perguntada a que horas do dia quinta-feira, referido por ela testemunha, viera ao conhecimento do desaparecimento de sua filha Maria da Conceição, e quem lhe tinha dado essa notícia?

Respondeu que tinha sido das 6 para às 7 horas da noite desse mesmo dia quinta-feira, tendo saído da falta dessa sua filha pelo que lhe expôs sua outra filha menor já referida; que contando

ter nesse mesmo dia sido ela testemunha enviada para a casa de Thereza de Jesus Lacerda, com quem sua finada filha morava, na rua da Praia de Santo Antônio, para fazer companhia a esta das 6 para as 7 horas já indicadas em que essa sua filha menor devia voltar para casa dela testemunha, notando a sua tardança, a foi procurar, encontrando-a no caminho, que já voltava só, aí soubera que a razão dessa tardança tinha sido o desaparecimento referido, porque, depois que sua filha.

Maria da Conceição entrara para a casa do desembargador Visgueiro, não tinha dali mais saído e estavam todos da casa em que ela morava à espera que ela lhe aparecesse que nessa ocasião ela testemunha seguira para a casa do desembargador referido a fim de saber notícias de sua filha, mas antes de lá chegar encontra-se com Thereza de Jesus Lacerda que lhe procurara saber notícias daquela sua família, contando-lhe tudo o que tinha ocorrido antes, sobre a entrada de sua indicada filha em casa do desembargador referido, e então ela testemunha ainda mais assustada dirige-se para a casa do indicado desembargador, em cuja porta encontrando o réu presente Luiz, que se achava à porta de José Maria da Cunha, em pé, pergunta-lhe por sua filha Maria da Conceição, e como elle respondesse que não sabia dela, e que ela lá não tinha ido, ela testemunha impugnando isso, respondeu-lhe o mesmo réu presente Luiz, que se Maria da Conceição lá tinha ido nesse dia, elle a não tinha visto porque tinha estado fora, declarando-lhe ao mesmo tempo que seu senhor tinha ido jantar fora, donde ainda não tinha voltado; sendo que esta conversa tivera lugar às 8 horas da noite mais ou menos, segundo lhe parecera pelo tempo. Que depois desta conversa fora ela testemunha sentar se na calçada fronteira com suas companheiras, à espera do mencionado desembargador, aparecendo-lhe logo depois também Anna Rosa Pereira que igualmente ali sentou-se em companhia dela testemunha, que também se achava com Damásio, escravo de uma crioula de nome Felicidade, alugada ao serviço de sua filha Maria da Conceição.

Que pelas dez horas mais ou menos, segundo ouviu, nas igrejas do Carmo e de S. Pantaleão, ela testemunha via aparecer-lhe um homem, que ela não conheceu, trajando paletó preto, calça parda (segundo lhe pareceu) colete branco. um chapéu de palhinha de abas grandes, de óculos de vidro branco, perguntou-lhe o que ali estavam fazendo aquelas horas, ao que Anna Rosa Pereira respondera-lhe que ali se achavam à espera de um homem, que as devia conduzir em um passeio embarcado. ao Cutim e que então retorquir-lhe o homem desconhecido que à vista disso elas deviam ali esperar até quatro horas da madrugada por ser quando devia haver maré: ao que respondera-lhe Anna Rosa, que isso não importava porque estavam ali apreciando a fresca da noite; mas que ela testemunha, que nessa ocasião soubera quo o homem desconhecido chamava-se Amâncio José da Paixão Cearense, dirigindo-se para elle, dizendo que não sabia

mentir, declarara-lhe que o motivo da sua estada ali era somente esperar que chegasse o desembargador Visgueiro para saber notícias de sua filha que na tarde desse mesmo dia tinha entrado em casa dele desembargador e não tinha mais saído ao que o referido Paixão Cearense lhe respondera, depois de perguntar-lhe se a filha a quem ela testemunha se referia era a de nome Mariquinha, que se ela tinha entrado em casa do desembargador, já deveria ter saído: ao que retorquiu-lhe ela testemunha que nenhuma dúvida tinha da entrada de sua filha naquele dia em casa do mencionado desembargador, mas que jurava como ela de lá não tinha saído: que nessa ocasião ela testemunha vira o desembargador Visgueiro vir descendo a rua para sua casa, e ao aproximar-se dela, mas ainda em certa distância, vira o denunciado Amâncio levantar-se do lado delas e dirigir-se para o mencionado desembargador, que falando com elle baixo, o mandara depois esperar em quanto ia falar com as mulheres que ali se achavam sentadas, e então dirigindo-se para ela testemunha abaixara-se de cócaras, batendo com as mãos uma na outra e chorando, lhe perguntara se a filha dela testemunha, que nessa ocasião também chamava dele não tinha ainda aparecido, e como lhe respondesse negativamente, elle lhe retorquiu que estava doudo para que ela aparecesse, oferecendo nessa ocasião 500 para quem a descobrisse; e como ela testemunha o culpasse pelo desaparecimento de sua filha, elle se desculpara pedindo-lhe que não dissesse tal cousa e oferecendo sua casa para que ela a procurasse, dizendo que sua filha não era um alfinete que lá se pudesse ocultar; mas ela testemunha temendo entrar aquelas horas não se atreveu a ir lá procurar por sua filha; que depois dessa conversa o mesmo desembargador, despedindo-se, recolheu-se à sua casa com o já indicado Amâncio, sendo logo fechada à chave a porta da rua; e logo depois via luz na sala da frente e ouviu passos de quem andava nessa mesma sala,” e algum tempo depois via também retirar-se essa luz da sala, parecendo-lhe que se descia com ela pela escada da frente, segundo pôde notar pela claridade através da grade de ferro ou bandeira da porta da frente no corredor do sobrado; conservando-se ela testemunha na calçada até às 2 horas da madrugada mais ou menos, sem notar barulho algum na casa do desembargador Visgueiro, a não ser uma vez por outra, algum pequeno rumor para o interior como de quem bate de leve ou caminhava de leve indo depois pernoitar em casa da escrava Dozinda, acima da casa do desembargador Visgueiro e do mesmo lado desta.

Que no dia seguinte, às 7 horas da manhã, voltara à casa do mesmo desembargador cómente com sua filha Raymunda, e sendo Ela recebida na sala do fundo, que estava aberta, vira o mesmo desembargador deitado em uma rede no quarto imediato a esta sala, em mangas de camisa, com calça de riscadinho azul, tendo por baixo da rede duas camisas enxovalhadas, sujas de uma cor que pareceu barro vermelho, as quais o mesmo desembargador, ao ver ela testemunha entrar, levantando-se, apanhou-as, e figurando que tirava os botões da abertura, as

atirava para trás de uma porta; então ela testemunha indagando por sua filha, o indicado desembargador respondera que talvez ela estivesse pelo Cutim e se oferecera a pagar a quem fosse por lá procurá-la, dando logo depois dez tostões a ela testemunha para comprar algum alimento para esse dia; que ela testemunha voltando para a casa onde tinha pernoitado, para ver pessoa que fosse procurar sua filha, e ali aparecendo-lhe Anna Rosa Pereira, Thereza de Jesus Lacerda, Clotildes Mathildes Lacerda e a irmã desta, de nome Raymunda, ela testemunha as mandou em casa do mencionado desembargador para receberem dinheiro para irem no bonde procurar sua filha, e na volta delas de lá soubera que o indicado desembargador tinha lado 2\$ a cada uma para esse fim, mandando também 2\$ a ela testemunha, cuja entrega elle mandem verificar, algum tempo depois, pelo réu presente Guilhermino de Souza Borges. Neste ato sendo interrogado o indicado réu presente se era verdade ter o desembargador Pontes Visgueiro, no dia imediato ao da morte de Maria da Conceição, pelas 8 horas da manhã, mais ou menos, ido à casa em que morava a testemunha presente para verificar a entrega de 2\$ que a esta tinha o indicado desembargador remetido pelo molequinho Damazio?

Respondeu o indicado réu afirmativamente. Declarou mais a testemunha, que seguindo nesse mesmo dia as mulheres já referidas para o Cutim, afim de descobrirem sua filha, elas de lá voltaram pelas 4 horas da tarde, mais ou menos, declarando nada terem descoberto, pelo que supunham que só em casa do desembargador Visgueiro só poderia saber notícias da filha dela testemunha: então ela testemunha voltara nessa mesma ocasião à casa do desembargador Visgueiro, acompanhada já das referidas mulheres para lhe indicar o resultado das indagações feitas no Cutim, e ao mesmo tempo saber notícias de sua filha, e lá chegando pelas cinco horas da tarde, mais ou menos, e cientificando-a das indagações feitas, exigindo informações de sua filha, o mencionado desembargador mostrando-se sempre pesaroso por esse desaparecimento, franqueara a ela testemunha e suas companheiras, toda a sua casa para ser examinada, e tomando a dianteira desse exame Anna Rosa Pereira nada puderam descobrir nem no sobrado, nem no pavimento térreo e quintal onde só a mesma Anna Rosa teve a coragem de descer: deixando de ser examinada a saleta que fica ao lado da sala da frente, por lhes dizer o mesmo desembargador, nessa ocasião, que tinha-se partido a chave dessa saleta durante a sua ausência para o Piauhy, assegurando a ela testemunha, portanto, que Maria da Conceição ali não podia estar: pelo que ela testemunha, vendo que nada podia descobrir, declarou nessa mesma ocasião ao indicado desembargador que ia queixar-se à polícia, ao que elle respondeu que teria paciência, e que ela testemunha fizesse o que quisesse, lembrando ao mesmo tempo a conveniência de procurar sua filha no Pará, para onde elle desembargador supunha ela ter ido. Que no dia seguinte (sábado) às seis horas da manhã, mais ou menos, fora ela testemunha

acompanhada de Thereza e sua filha Raymunda, a casa de morada do Dr. chefe de polícia, que fica na mesma rua de S. João, e lá declarando-lhe o desaparecimento de sua filha, as diligências que tinha feito inutilmente para a descobrir, e as razões da sua crença de que só o desembargador Visgueiro poderia dar conta de sua filha, o indicado chefe de polícia acenando-lhe com a cabeça como quem lamentava o fim funesto de sua mencionada filha, por conhecer de que era capaz o mencionado desembargador, a despachara prometendo-lhe tomar as providências necessárias para descobrir sua filha; então ela testemunha voltando para sua casa ali esperou pelas providências prometidas até que, pelas quatro horas da madrugada do domingo seguinte ouvira movimento de tropa que descia para o lado da casa do desembargador Visgueiro, e algum tempo depois lhe aparecera sua vizinha do nome Angela, que batendo à porta lhe declarara que ela testemunha agora ia ter notícia de sua filha, porque se achava cercada a casa do desembargador Pontes Visgueiro pelo Dr. chefe de polícia, que ali se achava que ela testemunha saindo para a calçada, ali esperava notícias de sua filha, que ainda não supunha morta, até que vendo passar um soldado na carreira e ouvindo dizer que elle ia procurar enxada para cavar, concluiu que sua filha já estava morta, pelo que se pôs a chorar, tendo depois a certeza dessa morte quando viu passar o caixão que conduzia o seu cadáver, que foi depois verificar no hospital da Misericórdia, como há pouco declarou.

Perguntada que pessoas, além do desembargador Pontes Visgueiro, tinham concorrido para a morte de sua filha? Respondeu que ouvira dizer, sem poder precisar a ninguém, que o réu, Guilhermino de Souza Borges, tinha vindo. de Piauí, encomendado pelo desembargador Visgueiro, para matar sua filha; que o réu Antônio Feliciano Peralles Falcão tinha sido pelo mesmo desembargador encarregado de matá-la em sua ausência, mas que não tinha tido animo de o fazer; que o réu Amâncio José da Paixão Cearense ela testemunha supunha ter tido parte no assassinato de sua filha, porque depois da morte desta, suas vizinhas de defronte D. Joanna e D. Victoria, filhas de Rufino de tal também a já mencionada Clotilde Mathildes de Lacerda, lhe tinham contado, depois do falecimento da mencionada filha, que na véspera deste falecimento o indicado Amâncio tinha aconselhado a sua filha que se retirasse para fora desta cidade, para o Pará ou para outro qualquer lugar oferecendo-se até a dar uma mesada a ela testemunha durante a ausência de sua filha; o como esta repelisse esse conselho, o mencionado Amâncio insistira em aconselhar que visto estar ela mal com o desembargador Visgueiro, ao menos fizesse as pazes com este, lembrando-lhe para isso a conveniência de ir ela Maria da Conceição naquela noite esperar o indicado desembargador, na casa deste, deitando-se despida na cama, porque aquele desembargador encontrando-a assim e sem a esperar estimaria muito e fariam as pazes; o que foi repellido por Maria da Conceição pelo temor de estar alguém debaixo

da cama, que a matasse. Que quanto ao preto Luiz nada tinha ouvido dizer contra elle. Nada mais disse nem lhe foi perguntado pelo juiz. Dada a palavra ao Dr. promotor público para requerer as perguntas que entendesse a bem da justiça, foi por elle requerido se fizesse as perguntas seguintes, o que foi deferido.

Perguntada o que foi que sua filha disse ao réu Amâncio quando esse lhe propôs que fosse para o Pará, ou para outra qualquer parte?

Respondeu que sua finada filha dissera ao mesmo réu ter medo de que, mesmo no Pará, o desembargador Visgueiro ou sua família a mandasse matar, dizendo-lhe antes disto Amâncio que não só ela testemunha teria uma mesada, como disse, como que o referido desembargador pagaria o aluguel da casa para ela testemunha.

Perguntada se as pessoas que lhe narraram esta ocorrência, não lhe disseram a hora em que teve lugar, foi a noite de quarta-feira, 13 de agosto último, e se o desembargador Visgueiro não foi nessa mesma noite convidar a referi lá sua filha afim de ir à sua casa passar a noite com elle?

Respondeu que lhe disseram ter sido essa conversa pelas nove horas da noite desse mesmo dia, e que não sabe se o desembargador a foi convidar nessa-noite, mas presume que fosse convidá-la, visto que não deixava de mandar-lhe recados para que a Ginada fosse à sua casa, até que finalmente o conseguia na quinta-feira 14 daquele mês.

Perguntada se não soube que o desembargador andára uma noite com Amâncio atrás de sua filha a fim de assassiná-la. depois de sua vinda do Piahy?

Respondeu que não lhe conta, mas que na noite de domingo anterior ao dia do assassinato, o desembargador referido correu atrás de sua filha e de Joaquim da Costa, estudante, afim de os assassinar com um punhal, sendo eles testemunha quem os livrou e que Clotildes e as filhas de Rufino, quando lhe narravam a conversação, que mais acima ficou exposta, lhe disseram que talvez Amâncio, convidasse sua finada filha para ir à casa do desembargador na noite de quarta-feira, a quisesse abi matar, metendo-se de baixo da cama e pondo alguma máscara no rosto, afim, de não ser conhecido.

Perguntada se quando disse, na noite de 14 última, viste o homem que chegou às dez horas defronte da casa do desembargador Visgueiro, que este havia assassinado sua filha, esse homem que, depois dela testemunhar, ouviu dizer ser o réu Amâncio, não deu algum sinal de ficar perturbado? Respondeu que o mesmo réu Amâncio nessa ocasião mostrou-se perturbado, tanto que mudou logo de tom, e deixou o modo alegre com que conversava. Neste ato, o denunciado Amâncio José da Paixão Cearense, erguendo-se do seu assento, dirigira-se ao juiz declarando que se retirava da sala por incomodado, e que não voltaria mais para assistir a este processo,

mostrando pela entonação de sua voz e expressão de seu rosto achar-se bastante contrariado ou agitado.

Continuando o Dr. promotor público nas perguntas:

Perguntou-se quando o desembargador Visgueiro se lhes pôs aos pés, Amâncio estava presente e o que fez? Respondeu que estava presente e ficou silencioso.

Perguntada se se podia esconder alguma pessoa debaixo da cama ou dentro do guarda-roupa, que ela testemunha disse haver no quarto de dormir do desembargador Visgueiro?

Respondeu que sim, porque não só a coberta da cama estava descida até o assoalho, como que o guarda-roupa achava-se vazio.

Perguntada se na ocasião em que foi pela segunda vez à casa do desembargador, na sexta-feira à tarde, viu as camisas que declarou ter visto pela manhã? Respondeu que não.

Perguntada se depois que o desembargador e Amâncio entraram para casa do primeiro, na quinta-feira à noite alguém mais entrou ou saiu?

Respondeu que não.

Perguntada desde quando ela testemunha observou que as vidraças da janela da saleta estavam forradas de papel?

Respondeu que não sabe por si mesma, mas que ouviu dizer que essas vidraças estavam forradas de papel desde ou três dias antes da morte de sua filha.

Perguntada se não ouviu dizer que o réu Amâncio foi ao quartel, e à polícia, denunciar que o desembargador Visgueiro havia morto a sua filha (dela testemunha) ?

Respondeu que não sabe.

Nada mais foi perguntado por parte do ministério público.

Dada a palavra aos denunciados, Guilhermino de Souza Borges, Luiz Augusto e tenente Antônio Feliciano Peralles Falcão, para contestarem a testemunha, cada um por sua vez. Pelo primeiro foi dito que contestava a testemunha quando declara ter ouvido dizer ter elle réu ajudado a matar a filha dela testemunha, por ter vindo com o desembargador Visgueiro do Piahy já de encomenda para isso: porque elle réu viera inocente, alugado pelo indicado desembargador de Theresina para a Parnabyba por terem os escravos que o tinham acompanhado de Paranaguá para a Therezina voltado dali para lá e ter o desembargador precisão de quem o acompanhasse até a Parnabyba com a grande bagagem que trazia, tendo sido 'depois de novo ajustado pelo mencionado desembargador para o acompanhar desta última cidade para esta capital, sem estar contratado para trabalho algum outro do desembargador que não fosse de acompanhá-lo nessa viagem.

Pelo réu Luiz foi declarado, em contestação à teste manhã quando falava em luzes na sala de seu ex-senhor, na noite de quinta-feira pela testemunha indicada, que quando seu ex-senhor nessa noite se recolhera com o réu Amâncio, elle réu os acompanhara com a luz da escada que fora colocar em cima da mesa da sala de jantar ou do fundo, sem que seu ex-senhor nem elle réu que vinha atrás de todos, tivesse fechado a porta que do corredor da escada dá entrada para a mesma sala do fundo, em cuja mesa do relógio, que fica à direita de quem entra na mesma sala colocou a luz, descendo pelo alçapão para a sala do pavimento térreo onde tinha deixado a luz, que pela ausência a de seu ex-senhor e fechamento, por isso, do alçapão de cima, não poderá ser colocada na mesma sala do fundo, como era de costume, a fora colocar na escada donde tinha tirado a primeira.

Pelo terceiro foi dito que podia contestar a testemunha quanto à declaração dela do ter sido elle denunciada encarregado pelo desembargador Visgueiro de, na sua ausência, matar a filha da testemunha, por não ser isso exato, mas que o deixava de fazer por confiar na retidão dos juízes que o teriam de julgar.

Pela testemunha foi dito que confirma o seu depoimento por ser verdadeiro.

Ouvia a testemunha ler o seu depoimento que achou conforme e por não saber escrever assigna a seu rogo Raymundo Nonato dos Reis, com o juiz, o Dr. promotor público e o denunciado Peralles Falcão, e pelos réus Guilhermino de Souza Borges e o preto Luiz não saberem escrever assignam a sou rogo o coronel Manoel Ignacia Brício Miguel Monteiro Malakoff, assignando também aquele coronel Brício e Eduardo Schneider como testemunhas presenciais da retirada do réu Amâncio José da Paixão Cearense.-Eu José Candido Vieira Martins, tabelião do judicial que escrevi. -Martins Corta. -Raymundo Nonnato dos Reis. - Martiniano Mendes Pereira Antônio Feliciano Peralles Falcão. Miguel Monteiro Malakof Manoel Ignacio Brício-Eduardo Schneider.

Anexo II — Boletim de cadastro imobiliário do Sobrado do Desembargador Pontes Visgueiro.

		PREFEITURA DE SÃO LUÍS			
BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO				Data e hora de emissão: 16/11/2023 03:16:20	
DADOS GERAIS DO IMÓVEL					
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:	10010197001000000	EDIFICAÇÕES:	1		
VALOR TERRITORIAL:	R\$ 19.493,70	VALOR PREDIAL:	R\$ 233.156,34		
VALOR VENAL TOTAL:	R\$ 252.650,04	VALOR IPTU:	R\$ 0,00		
USO DO IMÓVEL:	PREDIAL	CONDOMÍNIO:	NÃO		
REF. CADASTRAL	10.01.0197.0010.0000.0	IDADE DO IMÓVEL:	141 anos		
LOCAL DO IMÓVEL					
LOGRADOURO:	RUA DE S. JOAO/ANTONIO RAYOL13 DE MAIO				
COMPLEMENTO:		ZONA FISCAL:	126		
BAIRRO:	CENTRO	ZONA DE REFERÊNCIA:	ZPH		
NÚMERO:	124	CEP:	65010600		
CONDOMÍNIO:		Nº DE PAVIMENTOS:			
REGISTRO DO CARTÓRIO					
CARTÓRIO:					
DATA DA LAVRATURA/MATRÍCULA/REGISTRO:		Nº DO LIVRO:			
Nº DA FOLHA:		REGISTRO DO IMÓVEL:			
MATRÍCULA DO IMÓVEL:		PROTOCOLO:			
CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM:					
DADOS DO TERRENO					
ÁREA DO TERRENO:	229,56 m²				
TESTADA DE FRENTE:	10,74 metros	TESTADA LATERAL DIREITA:			
TESTADA LATERAL ESQUERDA:		TESTADA DE FUNDO:			
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA:	409,38				
OCUPANTE(S)					
NOME:				CPF/CNPJ:	
ANO AQUISIÇÃO					
ANO AQUISIÇÃO:	1978				
Proprietário					
NOME:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CPF/CNPJ:	00360305000104		
CIDADE/UF:	BRASÍLIA	NÚMERO:	34	BAIRRO:	FE EM DEUS
ENDEREÇO:	DA VITORIA/AVN. LUIS ROCHA	COMPLEM:			
FONE:	2273395	FAX:	2314133	EMAIL:	camilartgsantos@hotmail.com
CEP:	65037270				
ESGOTO	DRENAGEM	TRANSPORTECOLETIVO	ILUMINACAO	AGUA	
Tem	Não Tem	PROXIMO	Tem	Tem	
SENTIDOLOGRADOURO	ESTACIONAMENTO	ARBORIZACAO	SITUACAO	LIMITE	
NAO UNICA	PERMITIDO	UMA ARVORE	MEIO DE QUADRA - UMA FRENTE	MURADO	
PEDOLOGIA	IRREGULARIDADE	CALCADA PEDESTRE	CONSERVACAOVIA	ARBORIZACAO	
FIRME			Tem	NAO TEM	
AREA VERDE	TIPOVIA	PAVIMENTACAO	HIDRANTE	MEIOFIO	
	SEM DEFINICAO	ASFALTO	NAO TEM	Tem	
CALCADA	REDEELETRICA	OCUPACAO DO LOTE	REDETELEFONICA	PONTO SERVICIO	
Tem	BAIXA/ALTA TENSAO	CONSTRUÍDO	AEREA	NAO TEM	

